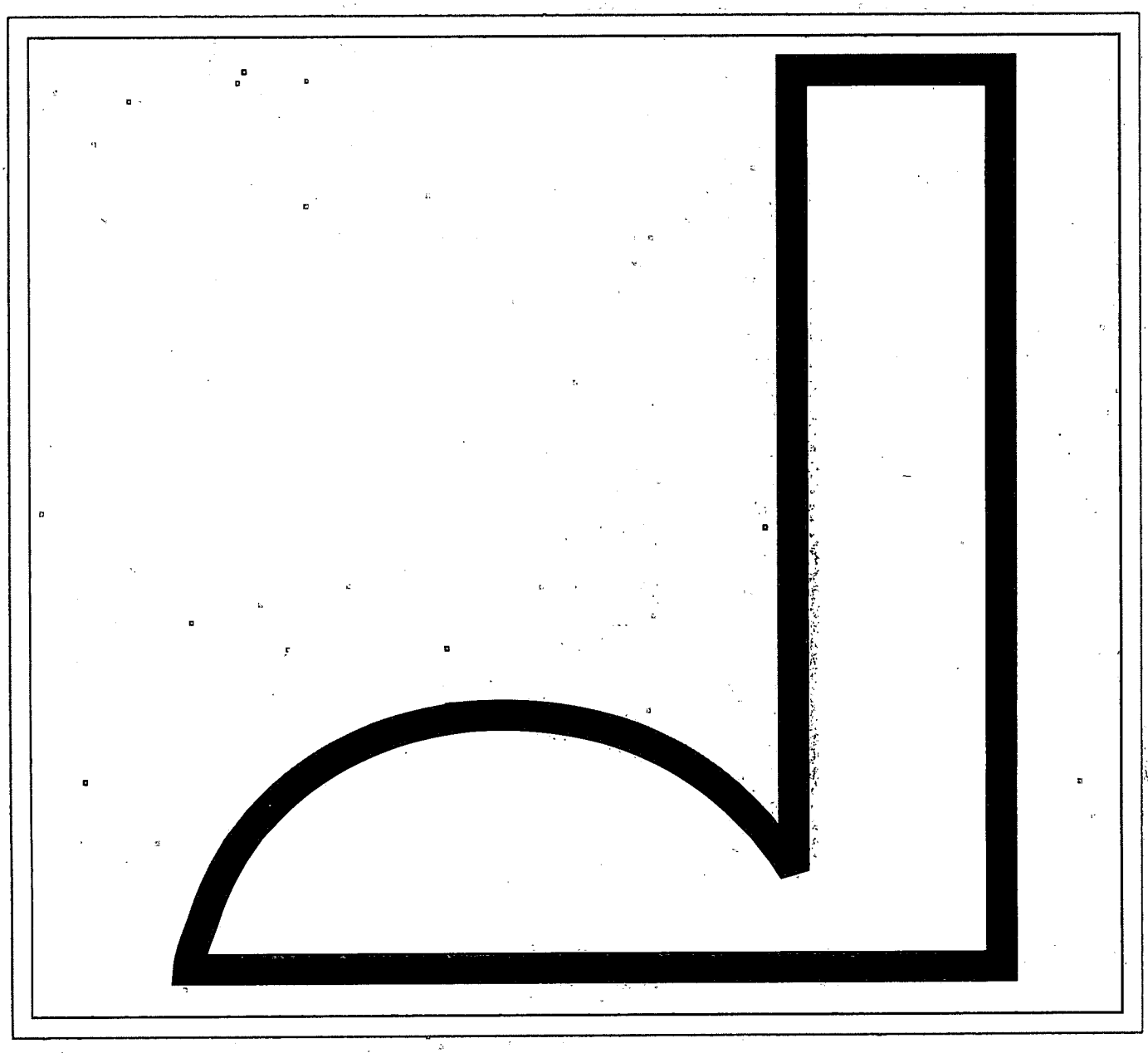
EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 070 QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1999 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente	3º Secretário
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	*Nabor Júnior – PMDB – AC*
1º Vice-Presidente	4º Secretário
Geraldo Melo – PSDB – RN	*Casildo Maldaner – PMDB – SC*
2º Vice-Presidente	
Ademir Andrade – Bloco – PA	Suplentes de Secretário
1º Secretário	*1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP*
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	*2º Lúdio Coelho – PSDB – MS*
2º Secretário	*3º Jonas Pinheiro – PFL – MT*
Carlos Patrocínio – PFL – TO	*4º Marluce Pinto – PMDB – RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR
Corregedor[1]	Procuradores[2]
Romeu Tuma – PFL – SP	*Nabor Júnior – PMDB – AC*
Corregedores Substitutos[1]	*Vago*
Ramez Tebet – PMDB – MS	*Emilia Fernandes – Bloco – RS*
Vago	*Vago*
Lúcio Alcântara – PSDB – CE	*Lauro Campos – Bloco – DF*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Romeu Tuma

Vice-Líderes
José Roberto Arruda
Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PFL - 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Mozarildo Cavalcanti
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB - 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14

Líder
Marina Silva

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Roberto Freire
José Eduardo Dutra

LIDERANÇA DO PSDB - 16

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PPB - 3

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB - 1

Líder
Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia	*Raimundo Carreiro Silva*
Diretor-Geral do Senado Federal	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes	*Márcia Maria Corrêa de Azevedo*
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Subsecretaria de Ata
Júlio Werner Pedrosa	*Denise Ortega de Baere*
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 15, de 1999, que autoriza o Município de Montes Claros – MG a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimento do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – Fundo Soma, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no valor de R$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a preços de 31 de outubro de 1998, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana..... 10123

2 – ATA DA 48ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE MAIO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofício do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária

Nº 76/99, de 27 de abril último, em resposta aos quesitos constantes do Requerimento nº 46, de 1999, da Senadora Heloísa Helena..... 10124

2.2.2 – Parecer

Nº 189, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 99, de 1999, de iniciativa do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$1,200,000,000.00 (um bilhão e duzentos milhões de dólares norte-americanos). **(Projeto de Resolução nº 53, de 1999)**... 10124

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Resolução nº 53, de 1999, resultante de parecer lido anteriormente..... 10126

2.2.4 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 37, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que cria o Conselho Nacional de Justiça. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 10126

Nº 38, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera os arts. 52, 225 e 231 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania... 10127

Nº 39, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer novo critério de distribuição do ICMS entre os municípios. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 10128

Nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 10131

2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10135

Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de registros atualizados, na Internet, sobre o andamento das licitações na esfera federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10137

Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10138

2.2.6 – Ofícios

Nº 64/99, de 5 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de indicação do Senador Romero Jucá para a função de Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB no Senado Federal. À publicação. 10139

Nº 48/99, de 4 do corrente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, comunicando ao Senador Luiz Estevão que o mesmo será o relator do Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício do ano 2000). À publicação..... 10140

Nº 182/99, de 5 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituição financeira, sociedades de crédito, financeiro e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional. 10140

Nº 183/99, de 5 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 10140

Nº 186/99, de 5 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.803-4, de 1999. 10140

Nº 51/99, de 5 do corrente, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando a prorrogação até o dia 12 do corrente do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências. **Deferido.** 10140

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Apelo ao Senhor Presidente da República para que contemple o Estado de Alagoas e o de Sergipe com os programas sociais do governo federal. 10142

SENADOR *NABOR JÚNIOR* – Denúncias de abusos nos fatos envolvendo o Ministério Público do Estado do Acre, a Polícia Civil e o Poder Legislativo Municipal da Capital Rio Branco, culminando com a invasão da referida Câmara Municipal. 10144

SENADORA *LUZIA TOLEDO* – Reflexão sobre a atuação da Bancada do PSDB no debate programático referentes aos rumos da social democracia no terceiro milênio do Brasil. 10145

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Análise Sobre a escalada da violência e as alternativas para sua redução. 10149

SENADOR *ROBERTO SATURNINO* – Criação de taxa sobre operações financeiras de curto prazo para constituir fundo de desenvolvimento em escala mundial. 10153

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Discordância diante da possibilidade da não prorrogação dos prazos para a conclusão das CPIs do Sistema Financeiro e Judiciário. 10154

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Justificativas à apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, de sua autoria, lido no Expediente da presente sessão. 10155

2.2.8 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.819-1, em 30 de abril de 1999 e publicada no dia 1º de maio do mesmo ano, que altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 10156

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.823, em 29 de abril de 1999 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 10157

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.824, em 30 de abril de 1999 e publicada no dia 1º de maio do mesmo ano, que dispõe sobre os reajustes do salário mínimo a vigorar a partir de 1º maio de 1999 e os benefícios mantidos pela Previdência Social a partir de 1º de junho de 1999. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 10157

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.825, em 30 de abril de 1999 e publicada no dia 1º de maio do mesmo ano, que altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 10158

2.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 216, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 10158

2.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre o acesso gratuito dos idosos às salas de cinema e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 10159

Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre dias alternativos para concursos e vestibulares, de modo a atender àqueles que aleguem motivos de crença religiosa, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10160

Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que determina o ressarcimento ao Estado, pelas indústrias do fumo, dos custos do tratamento das doenças provenientes do tabagismo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10161

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para permitir que as penas restritivas de direito possam ser aplicadas diretamente. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10164

Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que estabelece condições para o exercício da atividade de Segurança Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10167

Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que estabelece as normas permitidas para uso das atividades de policiamento. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10170

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre o arresto de bens de pessoa seqüestrada, cônjuge, parentes e afins que com ela convivam, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10171

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e o art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para aumentar o tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 10175

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, do Senador Gilberto Miranda e outros, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho (Juízes Classistas). **Aprovados** a Emenda nº 6-CCJ (substitutivo) e o § 1º do art. 111, da Constituição, destacado, conforme adequação do texto, após usarem da palavra o José Eduardo Dutra, a Sra. Emília Fernandes; os Srs. Roberto Freire, Álvaro Dias, Osmar Dias, Arlindo Porto, , Sebastião Rocha, Amir Lando, a Sra. Marina Silva e os Srs. Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Roberto Requião, Casildo Maldaner, Ademir Andrade, Pedro Simon e Jefferson Péres como relator. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação do Substitutivo, para segundo turno. 10179

Leitura da Redação para o segundo turno do substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995 (Parecer nº 190, de 1999-CCJ). **À publicação.** 10203

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1999, da Senadora Emilia Fernandes e outros, que altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho (Juízes Classistas). **Prejudicada**, em virtude da aprovação do Substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, com a qual tramitava em conjunto. Ao Arquivo..... 10204

Item 3

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências. **Discussão adiada** para o dia 02/06/99, nos termos do Requerimento nº 222, de 1999, após usar da palavra o Sr. Antonio Carlos Valadares. 10204

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, da sessão deliberativa ordinária do dia 13 próximo, para o primeiro dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995..... 10205

2.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Congratulações ao Ministério da Aeronáutica pela postura adotada na apuração de fatos referentes ao tráfico de drogas em suas aeronaves. 10205

2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ARTUR DA TÁVOLA* – Homenagem à cantora Nara Leão, falecida em 7 de junho de 1989. 10207

SENADOR *AMIR LANDO* – Defesa da inclusão dos agricultores do País nos programas de ajuda financeira formulados pelo BNDES..... 10253

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Considerações sobre o Fundo de Estabilização Fiscal..... 10254

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de abril de 1999 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente.. 10255

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 5-5-99

5 – EMENDA

Oferecida à Medida Provisória nº 1.823, de 1999..... 10256

6 – ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO INTEGRADO PELO PRESIDENTE DO SENADO, PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES, LÍDERES E SENADORES.

7 – ATAS DE COMISSÕES

7ª e 8ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 118, de 1999-SF, destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça, realizadas em 28 e 29 de abril de 1999 (CPI do Judiciário)..... 10259

5ª a 8ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 127, de 1999-SF, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizadas em 26, 27 e 28 de abril de 1999 (CPI dos Bancos). 10317

4ª e 5ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 7 e 14 de abril de 1999, respectivamente. 10458

8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.423, de 1999. 10517

Nº 1.424, de 1999, referente ao servidor Udenir de Figueiredo. 10518

Nº 1.425, de 1999, referente à servidora Rute Ribeiro da Silva. 10519

Nº 1.426, de 1999, referente ao servidor José Mota Severiano. 10520

Nº 1.427, de 1999, referente ao servidor Silvestre Viana da Silva Neto. 10520

Nº 1.428, de 1999, referente ao servidor José Pedro Araujo Junior. 10521

Nº 1.429 e 1.430, de 1999. 10522

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1999

Autoriza o Município de Montes Claros – MG, a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimento do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – Fundo Soma, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no valor de R$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a preços de 31 de outubro de 1998, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Montes Claros – MG autorizado a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimento do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – Fundo Soma, administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no valor de R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a preços de 31 de outubro de 1998.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao financiamento de investimentos em infra-estrutura urbana.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º terá as seguintes condições financeiras:

I – valor da operação: R$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a preços de 31 de agosto de 1998;

II – encargos financeiros:

a) taxa de juros: 9,5% a.a. (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano), exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

b) índice de atualização: correspondente a 100% (cem por cento) do IGPM;

III – finalidade: investimentos em infra-estrutura urbana;

IV – prazo: cento e quarenta e quatro parcelas mensais e consecutivas, após trinta e seis meses de carência;

V – garantia: cotas-partes do ICMS e/ou FPM;

VI – vencimento: 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de maio de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

Ata da 48ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de maio de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade Carlos Patrocínio, Nabor Júnior e Blairo Maggi

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Blairo Maggi, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Nº 76/99, de 27 de abril último, em resposta aos quesitos constantes do Requerimento nº 46, de 1999, da Senadora Heloísa Helena.

As informações encontram-se à disposição da Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

PARECER Nº 189, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem do Sr. Presidente da República nº 99, de 1999, que propõe ao Senado Federal autorização para Contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$1,200,000.000.00.

Relator: Senador **Luiz Estevão**

I – Relatório

A Mensagem nº 99, do Sr. Presidente da República, propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até U$1,200,000.000. 00 (Hum bilhão e duzentos milhões de dólares norte-americanos de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – enquadrada no Programa de Emergência do Governo Federal destinada ao financiamento do Programa Global de Apoio Creditício às pequenas e Médias Empresas,

Em 7-4-99 a Presidência do Senado Federal comunica ao plenário o recebimento da Mensagem, encaminhando-a a Comissão de Assuntos Econômicos.

O Programa destina-se a apoiar pequenos e micro empreendedores, urbanos e rurais, cooperativas e formas associativas de produção e ainda, tra-

balhadores autônomos na obtenção de crédito junto às Instituições Financeiras Oficiais.

II – Mérito

O Banco Central do Brasil informou ao Ministério da Fazenda, através de carta Firce/Diaut/Sucre–99/131, de 9 de março de 1999, que efetuou o registro da operação financeira com as condições seguintes:

"Juros: taxa anual para cada semestre, correspondente à taxa básica **Libor** acrescida de um diferencial de 4% a.a.m, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

Prazo: 5 anos;

Carência: 3,5 anos;

Comissão de Compromisso: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de 60 dias de assinatura do contrato;

Comissão especial: limitada a até U$12,000,000.00;

Prazo para desembolso: 18 meses, contados a partir da data da vigência do contrato,

Vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura.

Condições de Pagamento

Do principal: em 4 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela em 15-12-2002 e a última, o mais tardar em 15-6-2004;

Dos juros: semestralmente vencidas em 15-6 e 15-12 de cada ano;

Da Comissão de Compromisso: semestralmente vencida, 15-6 e 15-12 de cada ano;

Da Comissão Especial: Desembolsada do valor financiamento em uma parcela única igressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário."

Solicitam os órgãos do Governo Federal, que sejam as instituições financeiras oficiais dispensadas do oferecimento de contragarantias ao Tesouro Nacional, conforme determina a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, isto porque o BNDS não possui ativos que possam fazer frente às contragarantias exigidas, tendo sido já oferecida ao Tesouro Nacional, no passado, a caução de ações de propriedade do BNDS Participações, subsidiária daquele Banco, o que impede que tais ações sejam negociadas no mercado de capitais.

Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é favorável a concessão do financiamanto como proposto, conforme Parecer PGFN/COF Nº 344/99.

O Ministro da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional, em seu Parecer STN/Coref/Diref Nº 68, de 10-3-99, também se pronuncia favorável a operação, desde que seja a mesma aprovada pela CCF. Esta comissão, no entanto, não opinou tendo em vista tratar-se de operação financeira com objetivo de aumentar o nível de reservas externas do País.

III – Voto

Pelas razões aqui expostas e considerando a importância da medida que ora relato, voto pela aprovação da Mensagem nº 99, de 1999, do Exmº Sr. Presidente da República, de vez que se trata de operação financeira com objetivo de aumentar o nível de reservas externas do País, inclusivie dispensando o mutuário – BNDS – da prestação das respectivas contragarantias, previstas no ART. 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1999

Autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até U$1,200,000,000.00 (Hum bilhão e duzentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Art. 1º É o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES autorizado, nos termos do Art. 52, da Constituição Federal e da Resolução nº 96/89 restabelecida pela Resolução nº 17/92, do Senado Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Ineramericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até U$ 1,200,000,000.00 (Hum bilhão e duzentos milhões de dólares norteamericanos).

Parágrafo único. A operação de crédito externo autorizado no **caput** deste artigo destina-se ao financiamento, parcial do programa Global de Apoio Creditício às Pequenas e Médias Empresas.

Art. 2º A operação de crédito externo ora autorizado terá as seguintes características:

I – *mutuário*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

II – *mutante*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil.

IV – *finalidade*: financiar, parcialmente, o Programa Global de apoio Creditícios às Pequenas e Médias Empresas;

V – *valor*: U$ 1,200,000,000,00 (Hum bilhão e duzentos milhões de dólares norte-americanos); de principal;

VI – *juros*: taxa anual, para cada semestre correspondente à taxa básica LIBOR acrescida de um diferencial de 4% a.a, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

VIII – *prazo*: 05 anos;

VIII – *carência*: 3,5 anos:

IX – *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a, sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de 60 dias de assinatura do contrato;

X – *comissão especial*; limitada a até U$ 12,000,000.00 (doze milhões de dólares norte-americanos);

XI – *prazo para desembolso*: 18 meses, contados a partir da data de vigência do contrato;

XII– *vigência do contrato*: a partir da data de sua assinatura.

XIII – *condições de pagamento*: do principal – em 04 prestações semestrais, vencendo-se a primeira parcela em 15-12-2002 e a última, o mais tardar em 15-06-2004; dos juros semestralmente vencidas em 15.06 e 15.12 de cada ano.

Art. 3º É o mutuário dispensado das prestações das contragarantias previsto no art. 3º da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 04 de Maio de 1999. – **Fernando Bezerra,** Presidente – **Luiz Estevão,** Relator – **Gilberto Mestrinho – Freitas Neto – Paulo Hartung – Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino – Edison Lobão – Osmar Dias – Carlos Bezerra – Marina Silva – Lauro Campos – Vencido – Francelino Pereira – Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 53, de 1999, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, do Senado Federal.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Blairo Maggi.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1999

Cria o Conselho Nacional de Justiça.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 92 da Constituição os §§ 2º e 3º com a seguinte redação, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

Art. 92 .....

.....

§ 2º O Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle externo do Poder Judiciário, constituído de vinte membros, com mandato de três anos-renováveis, será regulado em lei complementar, que disporá sobre:

I – o processo de escolha de seus membros que deverá ser feita entre representantes de órgãos e entidades legislativas, judiciais e acadêmicas, mediante o voto direto e secreto de seus integrantes ou associados;

II – a perda do mandato do membro do Conselho por decisão da maioria dos votos dos integrantes do órgão ou entidade que o elegeu, desde que requerida na forma estabelecida em lei por um quinto de seus integrantes, devendo o seu sucessor ser eleito na mesma ocasião para cumprir mandato interal.

§ 3º São atribuições do Conselho Nacional de Justiça:

I – selecionar, mediante concurso público, os postulantes ao cargo inicial de juiz substituto;

II – emitir súmulas vinculantes;

III – exercer faculdades disciplinares sobre os magistrados;

IV – decidir sobre a abertura do processo de remoção de magistrado e a apresentação de acusação e aplicação da sanção ao juiz infrator;

V – estabelecer os regulamentos necessários á organização judiciária e tudo aquilo que for indispensável para assegurar a independência dos magistrados e a eficaz prestação da justiça.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A nossa proposta objetiva dotar o Poder Judiciário de mecanismo de controle externo, de modo semelhante ao adotado pelas Constituições da Argentina, Espanha e Portugal, em razão desses países terem experiências histórica, cultural, constitucional e jurídica próximas às nossas.

Por outro lado, devemos observar que a alteração constitucional proposta não atenta contra a separação dos Poderes, que constitui "cláusula pétrea", conforme estabelece o art. 60, § 4º, III, da Constituição Federal.

A nosso ver, a introdução do controle externo do Poder Judiciário, mediante a instituição do Conselho Nacional de Justiça, na forma desta proposta, integrado por vinte membros, com mandatos limitados a três anos sem direito à recondução, os quais serão eleitos pelos integrantes ou associados dos órgãos e entidades legislativas, judiciais e acadêmicas, propiciará o arejamento dos tribunais e sua exposição à avaliação da sociedade.

Prevemos, ainda, que o membro do Conselho que não esteja exercendo o seu mandato em consonância com a orientação do órgão ou entidade que representa tenha o seu mandato cassado, mediante o voto da maioria dos membros do órgão ou entidade que representa.

Desse modo, o Poder Judiciário passará a equipar-se aos outros dois Poderes da República quanto à fiscalização de seus atos, pois o Poder Executivo submete-se à Fiscalização do Poder Legislativo, estando, ambos, por sua vez, periodicamente submetidos ao voto popular.

Repare-se, assim, o desequilíbrio que privilegia o Poder Judiciário, cuja fiscalização é realizada pelos seus próprios órgãos internos de correição, contrariando, desse modo, o excelso princípio jurídico que veda ao juiz julgar em causa própria.

Diante do exposto, não temos dúvida quanto ao acolhimento de nossa proposta pelos nossos Pares, em face do elevado interesse público de que se reveste.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senador **Roberto Requião – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Jonas Pinheiro – Tião Viana – Heloísa Helena – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Estevão – ilegível – Eduardo Suplicy – Ney Suassuna – Gilvan Borges – Osmar Dias – Roberto Freire – Pedro Simon – Geraldo Althoff – Lúdio Coelho – José Alencar – Amir Lando – Alvaro Dias – Jefferson Péres – Geraldo Melo – Carlos Wilson – Pedro Piva – Wellington Roberto – Carlos Bezerra – Artur da Távola – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra – Antonio Carlos Valadares.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I – o Supremo Tribunal Federal;

II – o Superior Tribunal de Justiça;

III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V – os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI – os Tribunais e Juízes Militares;

VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e Jurisdição em todo o território nacional.

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garatias individuais.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 1999

Altera os arts. 52, 225 e 231 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Adicione-se ao art. 52 da Constituição Federal o inciso XV, com a seguinte redação:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

XV – aprovar o processo de demarcação das terras indígenas."

Art. 2º O inciso III do art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 225. .....

.....

III – definir, em todas as unidades da Federação, observados os limites fixados no art. 231, § 2º, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;" (NR)

Art. 3º O **caput** do art. 231 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 231. São reconhecidos aos índios a sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-la, proteger e fazer respeitar todos os seus bens, e ao Senado Federal aprovar o processo de demarcação." (NR)

Art. 4º Adicione-se ao art. 231 da Constituição Federal o § 2º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"§ 2º As áreas destinadas às terras indígenas e às unidades de conservação ambiental não poderão ultrapassar, conjuntamente, 30% (trinta por cento) da superfície de cada unidade da Federação."

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Passada uma década da promulgação da Constituição Federal, podemos afirmar com segurança que suas disposições acerca da preservação do meio ambiente e dos direitos assegurados aos índios têm-se mostrado fator limitador do desenvolvimento dos Estados da região Norte do País,

No que se refere à preservação do meio ambiente, na região Norte, onde os recursos naturais, em especial os florestais, têm representado, ao longo da história, a base da economia, a sociedade local tem clara consciência da relevância de se manterem espaços territoriais sob proteção ambiental, como forma de assegurar a perpetuação desse patrimônio, como suporte para o desenvolvimento.

Infelizmente, esse processo tem sido deturpado, pelo estabelecimento indiscriminado de unidades de conservação. Assiste-se a um reducionismo, pelo qual a defesa do meio ambiente passa a confundir-se com a intocabilidade da cobertura vegetal. Com isso, as áreas passíveis de aproveitamento econômico, principalmente sob a forma de agricultura e pecuária, tornam-se exíguas, inviabilizando, na prática, a economia de muitos estados.

A defesa do meio ambiente não se pode tornar um fim em si mesmo. Por isso, entendemos que essas unidades devem ser criadas de modo seletivo, obedecendo a claros limites territoriais, e à luz dos justos anseios da sociedade local por seu desenvolvimeto social e econômico.

De outra parte, a amplitude das garantias asseguradas aos indígenas pela Carta Magna tem levado à demarcação de territórios cuja superfície é inteiramente desproporcional à população a que se destina. Com essa finalidade, enormes áreas de estados brasileiros são imobilizadas, chegando-se a extremos como o de Roraima, que possui mais da metade de seu território reservado para os pré-colombianos.

Assim, algumas unidades da Federação vêem comprometido o seu processo de desenvolvimento, em decorrência da redução de vasta área de sua superfície que poderia ser destinada à atividade econômica. Em alguns casos, a demarcação a qualquer preço de terras havidas como indígenas tem englobado cidades em franco desenvolvimento, além de fazendas produtivas, reduzindo a pó a riqueza social fruto do esforço de toda uma comunidade.

Ademais, é incompreensível que se tomem iniciativas legais a respeito de territórios de estados brasileiros sem a audiência da Casa do Poder Legislativo que representa os Estados da Federação, o Senado Federal.

Com o fim de corrigir tais distorções, submetemos á apreciação do Congresso Nacional a presente Proposta de Emenda à Constituição. Com ela, pretendemos seja o processo de demarcação das terras indígenas obrigatoriamente aprovado pelo Senado Federal, Casa do Poder Legislativo que representa os Estados-Membros da Federação.

Ademais, propomos que, para a demarcação de áreas indígenas ou unidades de conservação ambiental, seja estabelecido o limite máximo de trinta por cento da superfície de cada undiade da Federação, de forma a impdir que a existência de tais reservas comprometam o desenvolvimento econômico e social dos estados em que elas se situam.

Estamos convencidos do apoio do Congresso Nacional para a aprovação da presente Emenda, em face de sua contribuição para melhor disciplinar matéria de tão grande importância para o progresso na-

cional, sobretudo dos Estados das regiões Norte e Centro-Oeste do País.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senador **Mozarildo Cavalcanti – João Alberto – Luiz Otávio – Geraldo Althoff – Jefferson Péres – Nabor Júnior – José Fogaça – Gilberto Mestrinho – Jonas Pinheiro – Arlindo Porto – Freitas Neto – Levy Estevão – Osmar Dias – Edison Lobão – Amir Lando – Ernandes Amorim – Juvêncio da Fonseca – Antero Paes de Barros – Geraldo Cândido – Maria do Carmo Alves – Moreira Mendes – Jorge Bornhausen – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Ludio Coelho – Gilvan Borges – Carlos Maldaner – Romeu Tuma – Fernando Bezerra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1999

Altera a redação do art. 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer novo critério de distribuição do ICMS entre os municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 158 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 158. .....

.....

§ 1º As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – cinqüenta por cento, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizados em seus territórios, apurado pela média dos índices de valores adicionados dos últimos três exercícios financeiros anteriores ao ano que está sendo feita a apuração.

II – quarenta e cinco por cento, na proporção do número de habitantes do Município divulgados pelo Tribunal de Contas da União;

III – cinco por cento, distribuídos igualmente entre todos os Municípios;

§ 2º O percentual de variação positiva ou negativa do índice de participação de cada município, comparado ao índice do exercício anterior, ficará limitado a 10% após aplicação de critérios definidos no § 1º deste inciso.

§ 3º havendo necessidade de aplicar o limite mínimo e/ou máximo, a diferença verificada para atingir o total de cem por cento da composição do índice de participação dos municípios será distribuída proporcionalmente aos índices apurados após a aplicação dos critérios definidos no § 1º deste inciso.

§ 4º quando ocorrer desmembramento de município, serão somados os índices dos municípios em questão para efeito de verificação da necessidade de aplicação do limite mínimo ou do limite máximo."(NR)

Art. 2º Revoga o parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia 1º de janeiro do ano seguinte à sua promulgação.

Justificação

A reforma tributária é hoje uma das prioridades nacionais, e qualquer proposta que pretenda ser factível deve levar em conta cinco princípios básicos: a promoção da justiça fiscal, o que inclui um rigoroso combate à sonegação; o ajuste fiscal do setor público; a necessidade de se minimizar o efeito negativo da tributação sobre a eficiência e a competitividade

do setor produtivo nacional; a necessidade de simplificação dos sistemas tributário; e finalmente a consolidação do processo de descentralização fiscal e o reequilíbrio da repartição de responsabilidades e recursos entre as unidades da Federação.

É indispensável o princípio de que o Estado existe para prestar serviços essenciais à população. Mas, para que isso seja possível, ele precisa dispor de uma estrutura tributária eficiente, que garanta, através da arrecadação de impostos, recursos para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança pública e transportes, entre outras. Isso é fato e, como tal, não pode deixar de ser reconhecido pela Comissão Especial da Câmara Federal, que ora está estudando e discutindo a reforma tributária.

Nesse contexto de discussão entendemos que não há como ignorar a necessidade de aperfeiçoamento do atual modelo de distribuição do ICMS arrecadado no País. E não existe, no nosso entender, momento mais oportuno para a abertura do debate sobre os critérios de repartição desse recurso do que este. Afinal de contas, há no País uma grande determinação no que diz respeito à reforma do sistema tributário nacional e a legislação pertinente. Há que se ressaltar, entretanto, que encontrar um critério absolutamente justo para promover a divisão desse bolo tributário tem sido um grande desafio legal tanto no Brasil quanto em outros países.

O atual critério de distribuição do ICMS aos Municípios garante que, no mínimo, 75% terá como base a proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços nos próprios Municípios e os 25% restantes conforme disposto em lei estadual.

Assim, o principal critério de repartição, o valor adicionado, reproduz a concentração espacial da atividade econômica, em detrimento dos Municípios agrícolas e daqueles ditos "cidades-dormitórios que possuem grande número de habitantes e, consequentemente, grande demanda por serviços públicos.

Com relação aos critérios definidos por lei estadual verifica-se que há muitas disparidades de um Estado para outro e que é motivo de casuísmo na proposição de condições que beneficiem alguns Municípios em especial.

A proposta de Emenda Constitucional que ora apresentamos pretende aperfeiçoar a sistemática de distribuição da quota-parte do ICMS, estipulando novos critérios, de forma que o valor adicionado tenha peso de 50%, o número de haitantes peso de 45% e um critério unitário para todos os Municípios com peso de 5%.

Além disso, a proposta inclui um fator limitador de quedas ou crescimentos de índices, de um exercício financeiro para outro, superiores a 10%. Este fator moderador será acionado para evitar mudanças abruptas no volume de receita corrente num determinado ano, tendo em vista que num período de estabilidade da economia qualquer variação negativa de arrecadação provocada por fatores externos aos Municípios pode acarretar enormes prejuízos sociais à sua população.

Ao reduzir o peso do valor adicionado e fixá-lo em 50% diminui-se a participação do critério econômico mas mantém-se o princípio de que o imposto é repartido de acordo com o nível de atividade econômica e permite-se que haja, por parte dos Municípios, motivação e serviços que gerem valor adicionado e possibilitem aumento de arrecadação do montante do ICMS.

A inclusão do número de habitantes como critério de distribuição do ICMS é uma tentativa de fazer com que os Municípios que tenham uma grande concentração populacional mas com baixo nível de atividade econômica venham a ter capacidade financeira de atender as demandas por serviços essenciais, haja visto que a maior procura por melhorias das condições de vida está concentrada na esfera municipal.

O critério que define a distribuição de um percentual de 5% igualmente entre todos os Municípios possibilita a garantia de um percentual mínimo aos pequenos Municípios do interior que possuem população reduzida e apresentam atividade econômica inexpressiva.

Acreditamos que essa providência, somada às demais medidas de modernização do sistema tributário, estimulará políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

A presente proposição representa um ponto médio em relação à outra alternativa, também de nossa autoria, consubstanciada na PEC 29, de 1999, sendo importante registrar que ambas, além de buscarem a garantia de conferir maior eficiência, uniformidade e transparência ao sistema de distribuição do ICMS, visam suscitar o debate sobre este tema no Senado, que é a Casa da Federação no Legislativo Federal.

São essas as razões que nos levam a apresentar a presente proposição que, confiamos, receberá a atenção de nossos pares.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senador **Paulo Hartung.**

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DOS AUTORES

	SENADOR	ASSINATURA
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETÁRIA DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - cinqüenta por cento do produto de arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas á circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quatros, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas á circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

À Comissão de Constituição, Justilça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1999

Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º São revogados o inciso VII do art. 20 da Constituição Federal, e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficando extintos, para todos os efeitos legais, os terrenos de marinha e os terrenos acrescidos de marinha.

Art. 2º Os bens públicos situados na faixa até então definida como terreno de marinha ou terrenos acrescidos de marinha passam a ser de propriedade:

I – da União, os prédios públicos que abrigam órgãos ou entidades da União ou destinados à prestação de serviços públicos concedidos ou permitidos pela União;

II – dos Estados, os prédios públicos que abrigam órgãos ou entidades dos Estados ou destinados à prestação de serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Estado;

III – do particular, aqueles doados mediante autorização legislativa federal;

IV – dos municípios, os prédios públicos que abrigam órgãos ou entidades dos Municípios, os bens destinados a algum uso público municipal ou destinados à prestação de serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município, e os imóveis cedidos, locados, arrendados ou aforados ao particular.

Parágrafo único. Os municípios procederão à alienação dos imóveis cedidos, locados, arrendados ou aforados ao particular, mediante processo licitatório, observados os seguintes critérios:

I – determinação dos imóveis e seus atuais ocupantes;

II – avaliação do imóvel, desconsideradas as benfeitorias efetuadas pelo particular;

III – na hipótese de imóvel residencial, somente pessoa física poderá licitar;

IV – no caso de imóvel em condomínio, o condomínio participará do processo licitatório;

V – somente poderá licitar quem estiver quites com suas obrigações junto aos Poderes Públicos;

VI – o locatário, o arrendatário e o foreiro terá preferência para a aquisição da propriedade do imóvel que ocupa, desde que esteja quite com as obrigações decorrentes junto à União.

VII – a preferência de que trata o inciso anterior deverá ser exercida, expressamente, no prazo improrrogável de 60 dias contados da notificação do valor de avaliação do imóvel, que será corrigido até a véspera da assinatura do contrato;

VIII – os imóveis constituídos dentro de programas habitacionais para pessoas de baixa renda serão alienados aos seus legítimos ocupantes por, no máximo, 50% do valor de mercado da terra nua;

IX – A aquisição poderá ser parcelada em até 60 prestações, corrigidas monetariamente e com juros de 6% ao ano, calculados pela tabela price.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Consoante anotam, à unanimidade, os administrativistas pátrios, o instituto jurídico do terreno de marinha não encontra paralelo em qualquer outra parte do mundo, tendo sido trazido para o Brasil pelos nossos colonizadores, que, entretanto, jamais o utilizaram na sede da Coroa Portuguesa.

O terreno de marinha, por outro lado, tem despertado pouquíssimo interesse entre os nossos doutrinadores, a ponto de ser tratado, em obras especializadas, como simples exemplo de bens dominicais, e, quando muito, como um tópico ao qual é dedicada uma página, ou uma página e meia, se tanto.

A despeito, porém, dessa sentida escassez, felizmente nos foi possível compulsar a proveitosa obra Terras de Marinha, de Rosita de Sousa Santos (Forense, 1982), a nosso ver o melhor retrospecto das raízes históricas remotas do mencionado instituto, que, por isso mesmo, servirá como principal fonte de referência para as razões postas na presente justificação.

Com efeito, pelo que se extrai da obra em referência, foi sobretudo o entendimento régio, na administração política e econômica da colônia, que acabou por fixar entre nós a figura da terra de marinha, ou terrenos de marinha, que os autores antigos chamaram, também, de "salgados", ou "terras salgadas".

Tavares Bastos, por exemplo, afirma que, embora sem expressar qualquer determinação específica sobre terrenos de marinha, as Ordenações Filipinas davam direito real ao sal (Livro II, Tít. XXVI, § 15) e induziam à conclusão, à luz de parágrafos antecedentes ao citado § 15, de que as terras sobre as quais se preparava o sal pertenciam ao Patrimônio Real.

Entretanto, "os autores antigos são concordes na afirmação de que o Rei jamais se interessou pela terra propriamente dita. O interesse era o sal, a pesca e os lucros que destes poderiam advir", cabendo, ressaltar, ainda, que "o interesse econômico orientou o interesse político para uma escala mais ampla, e isso pode ser constatado na famosa, e sempre citada, Ordem Régia, de 21 de outubro de 1710, considerado o primeiro documento, chegado ao Brasil, mencionado a marinha" (op. cit., págs. 4/5).

A primeira lei que tratou, expressamente, das terras de marinha, foi "a Lei Ordinária, de 15 de novembro de 1831", momento a partir do qual "a terra de marinha apareceu sempre como o elemento gerador de uma renda registrada nas leis orçamentárias, e a regulamentação de todos os casos que surgiram foi, toda ela, feita por meio de atos administrativos" (op. cit., pág. 13)

Somente em 22 de fevereiro de 1868 foi baixado ato normativo (Decreto nº 4.105) efetuando a primeira consolidação de toda a disciplina até então existentes sobre as terras de marinha.

A lei orçamentária de 1887 autorizou o Governo a transferir à Câmara Municipal do Rio de Janeiro o direito de aforar "os terrenos acrescidos existentes no Município Neutro", estendendo o mesmo direito, posteriormente, a todas as demais Câmaras Municipais. A partir daí, ganhou vulto a cobiça de Províncias e Municípios sobre esses terrenos, o que fez com muitas dessas Casas Legislativas, juntamente com alguns Presidentes de Província, se considerassem proprietários dos terrenos de marinha.

Esse sentimento de cupidez culminou com a famosa Ação Originária nº 8, ajuizada em 1904 perante o Supremo Tribunal Federal, na qual os Estados do Espírito Santo e Bahia, sustentando serem os terrenos de marinha terras devolutas, reivindicaram lhes fosse reconhecido o direito de propriedade sobre tais terrenos. No Estado do Espírito Santo, particularmente, já se manifestavam de alguns anos vários desentendimentos com o Governo, sobretudo em razão das rendas provenientes da extração de areias monazíticas.

O Supremo Tribunal Federal, entretanto, sepultou as pretensões daqueles dois Estados, declaran-

do, no julgamento da referida ação, em 31 de janeiro de 1905, que "terra de marinha não é próprio nacional, nem se inclui entre as terras devolutas. Terra de marinha é bem nacional".

Em 1916, atendendo a consulta do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, sobre a conveniência de projeto que autorizava o Poder Executivo a "vender" terras de marinha, o Ministério da Fazenda informou que "os terrenos de marinha têm uma função muito importante na defesa das costas, construção de portos e outras obras, não convindo, pois, que o patrimônio nacional deles se prive definitivamente" (op. cit., pág. 34). Note-se que só então surgiu a primeira alegação de que esses terrenos têm função importante na defesa da costa!

A despeito, porém, dessa alegação, seguiram os terrenos de marinha sendo tratados do mesmo modo tradicional, como fontes de recursos para o erário, pela inclusão de suas rendas (foros e laudêmios) nas sucessivas leis orçamentárias anuais. Mesmo diplomas de outra natureza continuavam enfocando esses terrenos pela mesma ótica, como é o caso dos Decretos nºs 14.595 e 14.596, ambos de 1921, o primeiro estabelecendo a cobrança de taxa de ocupação dos terrenos de marinha e o segundo regulando o arrendamento de terrenos de mangue de propriedade da União.

Entre 1930, como é notório, a vida política brasileira viveu o fim de uma época que, historicamente, e chamada de A República Velha. Veio o Estado Novo e nem durante a sua existência os diplomas legais que faziam referência à matéria trataram de modo diverso os terrenos de marinha. O Decreto-Lei nº 710, de 1938, por exemplo, dentre outras medidas, cuidou da declaração da extinção da enfiteuse nesses terrenos e de novo aforamento, da cobrança de laudêmio, etc. E mesmo o Decreto-Lei nº 7.937, de 5 de setembro de 1945, posterior ao final da Segunda Guerra, visou essencialmente a permitir a "concessão de aforamento de quaisquer áreas de terrenos de marinha, para divisão em lotes e posterior transferência a terceiros, desde que os lotes a transferir tenham sido aproveitados com construções.

Com essa longa trajetória, iniciada na Ordem Régia de 1710, chegamos, finalmente, à popularmente chamada Lei do Patrimônio, ou Lei do SPU, consubstanciada no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que "dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências".

Ressalte-se, outrossim, que é desse diploma legal a definição de terrenos de marinha e acrescidos até hoje em vigor:

"Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 1831:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Art. 3º São terrenos acrescidos de marinha os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos de marinha".

Como se percebe do esorço histórico acima resumido, a motivação preponderante na instituição e manutenção dos terrenos de marinha como bem público foi, por excelência, de natureza econômica. Dos interesses da Coroa Portuguesa na extração do sal, passou-se a uma visão meramente fiscalista, em que esses terrenos, pela via da enfiteuse, foram permanetemente considerados fontes de recursos para o erário, sendo, com esse objetivo, alvo de previsões legais e sucessivas leis orçamentárias anuais.

É certo que esses objetivos não foram plenamente concretizados, podendo-se hoje considerar bem pouco expressiva a receita proveniente do pagamento de foros anuais. Contudo, essa circunstância não tem o condão de infirmar a nossa assertiva, até porque, como é notório, esses bens não renderam o esperado simplesmente porque foram mal administrados, sobretudo por falta de estruturação condizente do Serviço do Patrimônio da União – SPU.

Essa visão fiscalista, aliás, foi mais uma vez exteriorizada pela recente Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, de cujo texto se percebe, nitidamente, a deliberada busca de auferição de maiores rendas seja com a edição de regras que permitem arrecadação rigorosa de foros e taxas de ocupação pela posse de terras de marinha, seja pela alienação do domínio pleno de áreas aforadas ou somente ocupadas a quem delas apenas detém a regular posse.

De outra parte, consoante vimos do transcrito art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, os terenos de marinha continuam sendo delimitados a partir de um "preamar-médio de 1831", que, ao que tudo indica, tem como única referência a lei orçamentária editada naquele longínquo ano.

Ora, esse mencionado ponto de "preamar-médio de 1831", além de ser de difícil determinação,

tem gerado situações no mínimo inusitadas em muitos recantos do Brasil.

A situação torna-se particularmente curiosa quando se tem presente os chamados terrenos acrescidos de marinha, surgindo mediante o aterramento, correto ou não, de áreas litorâneas. Com o crescimento urbano, existem hoje, em muitas cidades e capitais como Vitória/ES, inúmeras construções e prédios edificados em aterros que distam em alguns casos, centenas de metros da praia. Só que, por força desse histórico "preamar-médio de 1831", tais edificações situam-se em terrenos de marinha, o que faz com que os adquirentes desses imóveis quase sempre pessoas que agiram de boa-fé, tenham que pagar foros anuais à União e jamais venham a dispor de uma escritura definitiva.

Enfim, essa é a situação caótica e extremamente injusta que nos impele a formular a presente proposta de emenda à Constituição, objetivando extinguir o instituto jurídico dos chamados terrenos de marinha.

Eventuais "razões de segurança da costa" poderão ser sussurradas e até mesmo argüidas para justificar a preservação desse anacrônico instituto, até hoje fundado, como pensamos ter demonstrado, em interesses meramente fiscalistas.

A serem verdadeiras tais "razões de segurança", não teria cabimento, **concessa venia,** o histórico e crônico abandono a que a maioria dos terrenos de marinha têm sido relegados.

Propomos disciplina própria para a destinação dos bens públicos situados na faixa até então definida como terreno de marinha ou terreno acrescido de marinha, que constituem atualmente bens da União.

Assim, caso aprovada a emenda, a propriedade passará a ser definida pela utilização desses imóveis, ou seja, quando sobre o terreno de marinha estiver edificado prédio público de propriedade da União, esse bem permanecerá na propriedade da União; na hipótese de estar edificado prédio público do Estado, passará à propriedade plena do Estado: aquele que tiver sido doado a particular mediante lei federal específica, passará à propriedade plena do donatário; e, residualmente, os demais passarão a constituir propriedade do município onde esteja localizado.

Não obstante, ressalvados aqueles imóveis destinados a algum uso público do município _ ruas e logradouros, prédios públicos municipais, praças etc., _ todos os cedidos aforados, locados ou arrendados a particular serão alienados mediante processo licitatório, com preferência para os atuais ocupantes, desde que estejam aptos a licitar e quites com as suas obrigações decorrentes para com a União.

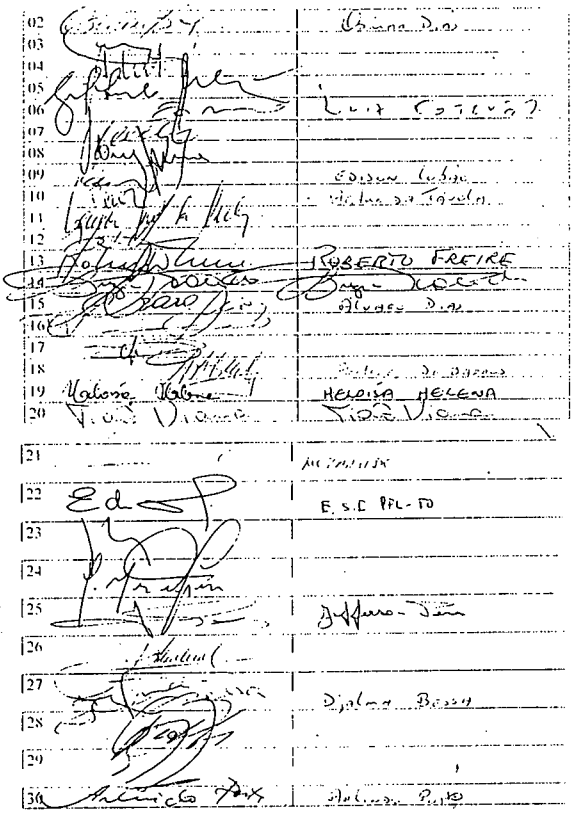
Longe de nós o intuito de causar transtornos à segurança do País. Só não nos parece justo _ nem moralmente defensável _ deixar milhares de brasileiros, em sua maioria pessoas de boa-fé, em situação de permanente insegurança jurídica com relação, muitas vezes, ao único imóvel residencial que possuem.

Queremos também deixar patente que não temos, com a presente proposta, o menor interesse em radicalizar, porquanto o nosso maior intuito é suscitar a mais ampla discussão possível em torno do apontado problema, sempre com a esperança de que, ao final, alguma solução justa e sensata certamente surgirá.

Por último, esperamos que não se venha a argumentar que, com a medida proposta, as nossas praias serão invalidadas, pois para prevenir hipóteses do gênero já existe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que não somente as define como bens de uso comum do povo, como também proíbe qualquer forma de urbanização ou de utilização do solo que impeça que as pessoas a elas e ao mar tenham livre acesso, em qualquer direção ou sentido (art. 10 e §§).

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. –

Senador PAULO HARTUNG
(PSDB/ES)



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 20. São bens da União:

.....

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

.....

Art. 49. A lei disporá sobre o instituto da enfiteuse em imóveis urbanos, sendo facultada aos foreiros, no caso de sua extinção, a remição dos aforamentos mediante aquisição do domínio diretos, na conformidade do que dispuserem os respectivos contratos.

.....

§ 3º A enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança, a apartir da orla marítima.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – As propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Blairo Maggi.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 300, DE 1999

Altera a Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) passa a viger acrescida dos seguintes artigo e parágrafo:

Art. 105. A Cada Estado, Território e o Distrito Federal, terão representantes na Câmara dos Deputados, eleitos:

I – metade, na proporção dos votos obtidos pelo partido na lista partidária; e

II – metade, de acordo com a regra estabelecida no art. 108.

§ 1º Em caso de número ímpar, o representante que exceder à metade será o da lista partidária.

§ 2º Aplica-se, no que couber a regra do **caput** às Assembléias Legislativas e às Câmaras Distrital e Municipais.

Art. 105-B Serão considerados eleitos, os concorrentes:

I – integrantes da lista partidária em número proporcional à votação do partido na lista partidária, obedecida a ordem de precedência;

II – submetidos à votação nominal, em número que permitir o quociente partidário, na forma prevista no art. 10Ɛ

Parágrafo único. A lista partidária a que se refere o art. 105-A será escolhida por votação secreta em convenção da seção regional do partido e integrado por nomes em número, no máximo, igual à metade da representação do Estado na Câmara dos Deputados ou, no caso de Deputados Estaduais e Distritais e de Vereadores, à metade das vagas na Assembléia Legislativa, Câmara Distrital e Municipal, respectivamente.

Art. 112. Considerar-se-ão suplentes da representação partidária:

.....

III – os integrantes da lista partidária que excederem o número de eleitos, de acordo com o disposto no art. 105-B.

Art. 2º Fica excluída da redação dos arts. 107 e 108 da Lei nº 4.737, de 1965, a expressão ou coligação.

Art. 3º Os artigos a seguir enumerados da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59. .....

.....

§ 4º O eleitor disporá de dois votos na votação para cada eleição proporcional, o primeiro, na lista partidária, e o segundo, no candidato os quais serão exibidos, nessa ordem, na urna eletrônica.

§ 5º As listas partidárias exibidas pela urna eletrônica deverão conter, no mínimo, os nomes dos dez primeiros candidatos.

Art. 83.....

.....

§ 1º Haverá três cédulas distintas, uma para as eleições majoritárias, e duas para as eleições proporcionais, sendo uma destas, destinada à eleição em lista fechada, a serem confeccionadas segundo modelos determinados pela Justiça Eleitoral. (NR)

.....

§ 3º Deverá ser observado o seguinte na confecção das cédulas a serem utilizadas nas eleições proporcionais:

a) a destinada à votação nominal terá espaços para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato escolhido, ou a sigla ou o número do partido de sua preferência;

b) destinação à escolha das listas partidárias trarão, ao menos, os nomes dos dez primeiros candidatos de cada lista, com espaço para o eleitor assinalar sua opção, sendo válido o voto quando assinalar fora desse espaço, desde que seja possível identiicar sua intenção,.

Art. 4º O Poder Executivo providenciará, no prazo de noventa dias, a publicação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com todas as modificações nela introduzidas até a data de início de vigência desta Lei, aplicando-se-lhe a consolidação da legislação prevista na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

Art. 6º Ficam revogados o parágrafo único do art. 106 e o art. 111 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Justificação

O sistema eleitoral proporcional de lista aberta, na forma adotada pelo Brasil tem contribuído para manter inconsistente a nossa estrutura partidária, pois o eleitor tende a escolher candidatos sem levar em conta sua vinculação partidária, escolhendo, em muitos casos, candidatos que tenham grande visibilidade nos meios de comunicação ou seja líderes de organizações religiosas que, no entanto, não têm maiores compromissos com a sigla pela qual concorrem, pois entendem que não devem ao partido sua expressiva votação.

Nossa proposta modifica o Código Eleitoral para prever que metade dos integrantes da Câmara do Deputados, das Assembléias Legislativas, das Câmaras Distrital e Municipais sejam eleitos na proporção dos votos obtidos pelo partido em lista fechada, democraticamente eleita pela convenção partidária e integrada por candidatos organizados em ordem de precedência. A outra metade será eleita pelo sistema eleitoral proporcional vigente, mediante votação nominal nos candidatos.

Constitui, ainda, nosso objetivo modificar, para esse fim, o Código Eleitoral que, embora vetusto, é o diploma legal que estabelece, em nível infraconstitucional, as regras atinentes ao sistema proporcional. Justificam, também, nossa decisão as exigências previstas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, cujo art. 7º, IV, determina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Acreditamos que este projeto vai ao encontro da vontade da maioria desta Casa e que, se aprovado, contribuirá para o fortalecimento patidário e, de resto, para o aperfeiçoamento das nossas instituições políticas.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senador **Roberto Requião.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.787, DE 15 DE JULHO DE 1965

.....

Art. 105. Nas eleições pelo sistema de representação proporcional não será permitida aliança de partidos.

.....

Art. 107. Determina-se para cada partido o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda, desprezada a fração.

Art. 108. Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um partido quantos o respectivo quo-

ciente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.

.....

LEI Nº 9.504
DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

.....

Art. 83. As cédulas oficiais serão confeccionadas pela Justiça Eleitoral, que as imprimirá com exclusividade para distribuição às Mesas receptoras, sendo sua impressão feita em papel opaco, com tinta preta e em tipos uniformes de letras e números, identificando o gênero na denominação dos cargos em disputa.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 do art. 59 Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos menciona.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

*Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

.....

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 301, DE 1999

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de registros atualizados, na Internet, sobre o andamento das licitações na esfera federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública federal são obrigados a manter registros atualizados do andamento dos processos licitatórios.

§ 1º A defasagem entre o conteúdo dos dados e os fatos por eles descritos não poderá superar a três dias úteis.

§ 2º Além da descrição da fase processual, os registros devem informar sobre o estado dos eventuais recursos, tanto administrativos quanto judiciais, que interessem ao deslinde da licitação.

Art. 2º O administrador ou responsável pelo órgão ou pela entidade zelará pela observância do disposto nesta lei, sob pena de solidariedade administrativa, penal e civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A informação é um bem público. Quando contempla a administração pública, ela permite, entre outras coisas, o exercício do controle das ações governamentais pela sociedade.

O controle da sociedade sobre a gestão da coisa pública é um dos fundamentos básicos da democracia moderna. O aperfeiçoamento e a consolidação do processo democrático exigem que a sociedade detenha amplas possibilidades de fiscalizar e controlar a eficiência e a eficácia das ações e dos gastos públicos, assim como acesso às informações que lhe permitam avaliar os resultados sociais alcançados.

A rede Internet possibilita amplo acesso a informações cuja responsabilidade pode ser identificada. Figura salutar o acompanhamento da efetiva utiliza-

ção dos escassos recursos públicos por meio da Internet como forma de coibir a sua malversação.

Nesse sentido, o constituinte preconizou o princípio da publicidade no **caput** do art. 37 da Lei Maior. Outrossim, o acesso às informações foi encarecido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. É o usuário dos serviços públicos que deve, ao lado do Controle Interno e Externo, atuar para a consecução dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Considerando que o projeto se volta exclusivamente para a esfera federal, preferimos desvinculá-lo da Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), que promove normas gerais para as três esferas.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senador **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993

Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 1999

Dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o uso da expressão "boa aparênica" ou outras similares na veiculação de anúncios visando o concurso e seleção de pessoal para admissão em emprego.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às empresas públicas, de economia mista, empresas privadas, firmas individuais, entidades beneficentes, fundações e pessoas físicas que determinarem a publicação de anúncios previstos no **caput** deste artigo.

Art. 2º É obrigatório constar dos anúncios referidos no **caput**, do art. 1º o número de vagas disponíveis para cada função, bem como todas as qualificações exigidas para seu preenchimento.

Art. 3º A não observância do disposto na presente Lei importará ao infrator a cobrança de multa, cobrada em dobro em caso de reincidênica.

Art. 4º O poder executivo determinará o valor e o órgão aplicador da multa estabelecida no artigo anterior, revertendo a multa para o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na forma do disposto em regulamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

"Não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos humanos que ocorrem em nosso país. A sociedade brasileira está empenhada em promover uma democracia verdadeira. O Governo tem um compromisso real com a promoção dos direitos humanos" (Presidente Fernando Henrique Cardoso, prefácio ao Programa Nacional de Direitos Humanos, de 13-5-96).

Mas afinal, o que são Direitos Humanos? "Direitos Humanos são os direitos fundamentais de toda as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais, índios,idosos, portadores de deficiências, populações de fronteiras, estrangeiros e migrantes, refugiados, portadores de HIV, crianças e adolescentes, policiais, presos, despossuídos e os que tem acesso à riqueza. Todos, enquanto pessoas

devem ser respeitados e sua integridade física protegida e assegurada."

Apesar do avanço da Constituição Federal, no que diz respeito aos direitos individuais e coletivos, ainda persiste em nossa sociedade, com muito vigor, a discriminação e o preconceito.

A Constituição Federal determina:

> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem ocm fundamentos:
>
> .....
>
> III – a dignidade da pessoa humana;
>
> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> .....
>
> XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
>
> XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

Já o inciso XXX do art. 7º da Constituição Federal (Dos Direitos Sociais) proíbe qualquer tipo de discriminação por idade, sexo, cor, estado civil, manifestada mediante diferença de salário, exercício de função ou critérios de admissão.

Portanto, um dos objetivos da atual Constituição é a condenação a toda forma de discriminação. E o presente Projeto de Lei busca impedir a discriminação que ocorre com a veiculação de anúncios visando concurso a seleção de pessoal.

A sociedade tem assistido a inúmeros casos de discriminação nos processos de admissão no emprego, baseados em critérios preconceituosos como o da exigência de "boa aparência". Isto fere o princípio constitucional da igualdade, sem distinção de qualquer natureza. Tal exigência, quando não coibida, impede muitas pessoas de terem acesso a empregos públicos ou da iniciativa privada.

Não restam dúvidas que a exigência de "boa aparência" é discriminatória. A expressão pode ser interpretada de diversas formas. O critério da "boa aparência" para admissão em emprego significa um conceito abrangente e subjetivo, que pode excluir tanto pessoas com problemas dermatólogicos de manchas na pele, ou que estejam acima do peso (pessoas gordas), razão pela qual não se enquadram nos padrões de beleza atuais, requeridos através da exigência da "boa aparência", como principalmente é utilizado para excluir pesoas de outras etnias, notadamente os afro-descendentes, o que significa dizer, que a empresa não pretende contratar pessoas negras. É óbvio que não existe qualquer relação entre a aparência de um cidadão ou cidadã com a competência para o exercício necessários para o bom desempenho profissional.

Assim, propomos, através deste Projeto de Lei uma punição mais direta a quem desreipeitar o princípio da "Igualdade com eqüidade" constante da nossa Carta Magna, quando exigir "boa aparência" como critério para admissão em emprego.

Contamos com o irrestrito apoio dos nobres parlamebntares que, esperamos, não poupem esforços no sentido de transformar em lei a presente proposição.

Registro, nesta oportunidade, que a elaboração da presente proposição foi inspirada na decisão pioneira da Câmara Legislativa do Distrito Federal que transformou em lei proposição de autoria da Deputada Maria José Maninha, proibindo o uso dessa expressão em Brasília.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1999. – Senador **Geraldo Cândido** (PT – RJ)

(À Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Blairo Maggi.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 64/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do § 7º do art. 65, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar o nobre Senador Romero Jucá para

a função de Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB no Senado Federal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº P-48/99-CMPOPF

Brasília, 4 de maio de 1999

Excelentíssimo Senhor
Senador Luiz Estevão
Nesta
Senhor Senador,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência sua designação para exercer o cargo de Relator do Projeto de Lei nº 02/99-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências".

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Lael Varella**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Blairo Maggi.

São lidos os seguintes:

OF.GLPFL Nº 182/99

Brasília, 4 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Mozarildo Cavalcanti para substituir o Senador Jonas Pinheiro, como suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, "fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedade de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional".

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão,** Líder do PFL no Senado Federal

OF. Nº 183/99-GLPFL

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Mozarildo Cavalcanti para substituir o Senador Romero Jucá, que mudou de partido, na Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, como titular.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão,** Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 183/99-GLPFL

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Mozarildo Cavalcanti para substituir o Senador Romero Jucá, que mudou de partido, na Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, como titular.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão,** Líder do PFL.

OF. Nº 186/99-GLPFL

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Jonas Pinheiro pelo Senador Juvêncio da Fonseca, como titular, para compor a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.803-4, adotada em 22 de abril de 1999.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão,** Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Blairo Maggi.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-51/99-CMPOPF

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação, até o dia 12-5-99, do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências" (LDO/2000), e, conseqüentemente, o prazo de publicação para até 17-5-99 (ficando mantido o prazo final de encaminhamento a essa Casa – conforme minuta anexa).

Tal solicitação deve-se ao fato da Reunião de Audiência Pública, para ouvir esclarecimentos do Senhor Ministro do Orçamento e Gestão, Doutor Pedro Parente, acerca do refreido Projeto, ter sido realizada somente no dia 4 do corrente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Lael Varella,** Presidente.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

MINUTA

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO
LDO/2000
ALTERADO

PLN Nº	MENSAGEM CN/ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RELATOR
02/99	314/496	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2000	Senador LUIZ ESTEVÃO (PMDB/DF)

CRONOGRAMA

1. Leitura em Sessão do Senado Federal 16/04/99
2. Distribuição de Avulsos ..... até 21/04/99
3. Realização de audiências públicas ..... até 28/04/99
4. Apresentação de Emendas na Comissão * ..... de 22/04 a 12/05/99
5. Publicação das Emendas ..... até 17/05/99
6. Parecer do Relator ..... até 07/06/99
7. Discussão e Votação do Parecer e das Emendas ..... de 10 a 14/06/99
8. Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN ..... até 15/06/99

(*) Parágrafo 2º , Art. 166 da Constituição Federal

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 318-6937/38
Consultoria de Orçamentos (CD) - 318-6682 e 318-6684
Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318 e 311-3319

ATENÇÃO: AVULSOS
- Distribuição nos Setores de Avulsos da Câmara e do Senado.

C:\AMIPRO\DOC99\CRONOGS\CGLDOMIN.SAM

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência defere a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passo à lista de oradores.

Como primeira oradora inscrita, concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por 20 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. 1º Secretário em exercício, Senador que está chegando à Casa já dando um bom exemplo de disciplina, por ter chegado na hora correta, o que é algo muito importante diante do nosso plenário esvaziado, eu gostaria de abordar um assunto do qual venho tratando desde que cheguei à Casa, no nosso "muro de lamentações", no nosso "murofone" de reclamações, ocupado pelas mais diversas forças políticas, que têm reclamado muito das ações sociais do Governo Federal.

Tive a oportunidade de passar cinco dias no meu querido Estado de Alagoas, que – já repeti várias vezes nesta Casa – é marcado nacionalmente como local de corrupção e crime organizado, embora a grande, a gigantesca maioria de mulheres e homens da minha querida Alagoas seja de bem e de paz.

Já disse várias vezes, para os ouvidos que não podem escutar do Presidente da República, da sua equipe econômica e da sua suposta equipe de políticas sociais, que é necessário olhar-se para a situação de Alagoas, visto que temos oito das quinze cidades brasileiras com maior índice de miserabilidade; temos a indignação de apresentar a maior mortalidade infantil do mundo, a maior taxa de analfabetismo e, agora, somos castigados mais ainda, não pela natureza propriamente – porque Deus foi bom e generoso com Alagoas quando criou o seu gigantesco potencial de áreas agricultáveis e de recursos hídricos -, mas porque, infelizmente, tanto a elite política e econômica que comandou Alagoas, como a elite política e econômica que governa e comanda o nosso Brasil, têm o doloroso vício da demagogia. Há um abismo entre o que se fala e as ações concretas a serem viabilizadas.

Toda vez que vejo este livro, que trata das propostas do Presidente da República quando em campanha eleitoral – fala até sobre a bacia leiteira de Alagoas, e chega a ter um capítulo específico dedicado ao Nordeste, única região a ter esse privilégio -, constato que, infelizmente, é cada vez maior o abismo entre o que se fala, o que se promete nos palanques, e a realidade, a ação concreta dos comandantes.

Já havíamos dito várias vezes, até porque já havíamos, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, convidado o Ministro Malan para que S. Exª, a exemplo da grande turnê internacional que fez recentemente – aliás, refeita agora pelo Presidente da República -, no sentido de sensibilizar o capital especulativo internacional e os grandes banqueiros internacionais de que a política econômica era correta, fosse a Alagoas. Era importante que ambos fossem ao nosso Sertão, à nossa Zona da Mata e ao nosso Agreste para sentir um pouco aquela realidade, ou até, com a gigantesca capacidade de convencimento que têm, convencer os pobres, os oprimidos, os demitidos, os miseráveis, de que essa política econômica é correta.

Especialmente ontem, houve, aqui, uma reunião de todas as forças políticas, independente de convicções ideológicas ou identidade partidária, da nossa querida Alagoas e do Estado de Sergipe – os dois Estados que a própria estrutura oficial do Governo Federal apresenta como os que mais estão sofrendo com os agravos provocados pela seca. Isso não somos nós que dizemos, é a realidade das pessoas do nosso Estado.

Tive a oportunidade de constatar, nesses cinco dias em que estive em viagem pelo interior de Alagoas, Senador Gilberto Mestrinho, que, ao contrário do que aparece na televisão, as pessoas lá não estão comendo palma. E isso ocorre porque, em Alagoas, não há palma para comer. A palma secou tanto, murchou tanto que nem os animais querem comê-la. As pessoas estão pegando um vasilhame velho, uma lata velha e simplesmente cozinhando folha de manga; depois, tiram a folha fora e fazem uma papa para alimentar os seus filhos.

Eu até pensei em filmar essas cenas constrangedoras, essas tragédias que estão acontecendo em Alagoas, e entregar o filme ao Presidente da República e às personalidades políticas importantes que comandam o nosso Brasil. Não fiz isso porque significaria humilhar ainda mais essas famílias. Essas famílias já foram tão filmadas, tão fotografadas, tão vistas por personalidades políticas – porque não há um único parlamentar, um único Chefe do Executivo deste País que não tenha sido eleito por pobre, por miserável. Pode até sido eleito comprando o voto do pobre, do miserável; pode até ter sido eleito tendo por trás uma gigantesca estrutura econômica, mas nenhum foi eleito sem o voto deles. Como eles significam a gigantesca maioria da população, todas as

personalidades políticas já os viram, seja no Nordeste, seja na periferia das grandes cidades, seja em algum outro lugar. Portanto, eles não precisam ser filmados novamente.

O próprio Presidente da República, ao colocá-los no seu programinha de governo, ao assumir compromissos em praça pública – do mesmo jeito que todos nós, Senadores, Deputados Federais, e todas as representações políticas deste País o fizemos -, já sabia da existência dessas pessoas. Por isso, repito, elas não precisam mais ser filmadas. Todos os dias, nos mais diversos programas, nos nossos corações, ou nas nossas consciências, elas têm que estar sendo repassadas para que possamos lembrar de cada uma delas.

Ontem, e hoje, realizou-se um evento muito importante conduzido por representações de Prefeitos, de Vereadores, de Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores das mais diversas correntes político-partidárias, que foram conduzidas pelo Presidente da Associação dos Municípios de Alagoas, o Prefeito Avânio Feitosa, e pelo Presidente da União das Prefeituras do Vale do São Francisco, seccional de Sergipe, o Prefeito Frei Enoque, além de várias outras representações para solicitarem migalhas.

Já disse várias vezes nesta Casa da minha profunda indignação em pedir esmolas, porque nós, nordestinos, não queremos ser mendigos a vida inteira. Constrange-nos profundamente pedir que mantenham o número de cestas-básicas, que mantenham as frentes de serviços, que aumentem o número de carros-pipa, que mandem uma sementezinha para lá. Só pedimos essas migalhas ao Governo Federal porque sabemos que a estrutura anátomo-fisiológica de nossos filhos é a mesma das crianças que estão morrendo de fome. E a estrutura anátomo-fisiológica não pode esperar que consigamos o socialismo; que o Governo Federal tenha sensibilidade e mude a política econômica; que o BNDES, ao invés de financiar as dívidas de grandes setores empresariais, financie a estrutura produtiva de nosso País, refinancie dívidas daqueles que geram emprego, pagam impostos e geram renda em nosso País. Não podemos esperar até que se mude a política econômica de privilegiar o capital especulativo, a agiotagem internacional, o cassino montado em nosso Banco Central, os grandes banqueiros à custa da miséria, do desemprego e da fome da população!

Enquanto lutamos para que essa situação mude, temos de pedir migalhas, porque as pessoas estão morrendo de fome e de sede. Mas devemos, além disso, apresentar uma excelente carta de propostas concretas, ágeis, eficazes, que possibilitem medidas a curto, médio e longo prazo e criem uma estrutura extremamente importante para algumas ações que podem e devem ser viabilizadas pelo Governo Federal a fim de melhorar, ou, ao menos, minimizar, o gigantesco sofrimento por que passa a população da minha querida Alagoas e do Estado vizinho de Sergipe.

Ainda estamos tentando conseguir uma audiência com o Presidente da República. Visitamos os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e várias forças políticas que se articulam para que o Presidente da República receba essa comissão extremamente representativa, que mostra a pluralidade das forças políticas de Alagoas e de Sergipe, ao menos para que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tenha em mão esse documento. Já temos a notícia de que Sua Excelência visitará também aqueles dois Estados. Ainda bem, porque do mesmo jeito que conseguiu convencer os banqueiros internacionais e as grandes potências mundiais, que o Presidente possa convencer o nosso povo de que essa política econômica poderá dar certo.

Alagoas está dando o máximo de sua paciência, porque o Governo do Estado já deu toda sua quota de sacrifício. Já disse várias vezes que Alagoas fez seu ridículo dever de casa: demitiu em massa, privatizou. O Governo passado já fez tudo, mas não resolveu o problema. Qualquer pessoa de bom senso sabe que essas medidas não resolvem o problema. Alagoas já fez tudo. Está comprometendo 13% da sua receita líquida real. O atual Governador é um homem de diálogo, inclusive é elogiado pelo Presidente da República como tal. Agora, infelizmente, a demonstração de diálogo que está sendo dada por muitos dos representantes de Alagoas não tem significado, concretamente, novos e melhores dias para Alagoas.

Esta é a semana da discussão e da audiência. Se não conseguirmos, na semana que vem temos a grande mobilização nacional dos prefeitos, um grande ato que todas as lideranças municipais farão na próxima semana. A nossa Bancada irá se reunir novamente nos dias 12 e 13. Esperamos que o Presidente volte logo dos Estados Unidos – certamente foi prestar contas lá – para prestar contas também aos povos de Alagoas e Sergipe. Depois de tudo isso, se não tivermos nenhuma alternativa concreta, vamos fazer uma marcha por Alagoas, vamos fazer uma grande declaração de amor ao povo das Alagoas. Faremos uma marcha para Brasília como ninguém nunca viu, para exigir do Governo Federal,

para exigir inclusive de nós do Senado, porque cabe ao Senado representar a Federação, que tenham sensibilidade em relação aos gigantescos problemas – no caso específico da marcha, de Alagoas; e no caso do documento, de Alagoas e dos nossos queridos companheiros de Sergipe.

Portanto, ainda estamos esperando o resultado da audiência, esperamos ser recebidos hoje ou amanhã. Esperamos que o Presidente esteja nos nossos Municípios e nos nossos Estados. Cremos na sua sensibilidade, porque antes de Sua Excelência renunciar ou do povo, mobilizado, tirá-lo da Presidência da República, Sua Excelência ainda é o Presidente. Às vezes, imaginamos um ex-Presidente, porque, infelizmente, é o Fundo Monetário Internacional que estabelece todos os contratos e todas as cláusulas, devidamente seguidas de forma subserviente e subordinada.

Enquanto isso não acontece, pelo amor de Deus, sensibilidade aos problemas dos Estados de Alagoas e Sergipe! Claro que temos que ter sensibilidade para com todo o povo brasileiro, mas a situação de constrangimento, humilhação e sofrimento naqueles Estados apresenta-se de forma mais exacerbada. Por isso, reitero a necessidade de ajuda do Governo Federal para os Estados de Alagoas e Sergipe, que, infelizmente, estão precisando muito dessa ajuda neste momento.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocíno, 2º Secretário.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB-RJ) – Sr. Presidente, solicito à Mesa inscrição para uso da palavra para uma comunicação, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por cessão do Senador Amir Lando.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho acompanhado, com intensa preocupação, a polêmica hoje vivida na Capital do Acre, onde fatos tumultuam a vida pública e o debate democrático. Tais fatos têm como ponto central as acusações feitas por pessoas ligadas ao Governo do Estado e outros núcleos políticos ligados à Câmara Municipal.

Os ânimos vêm se acirrando há várias semanas com a participação de membros do Ministério Público, da Polícia Estadual e de alguns setores do Judiciário. Entretanto, nos últimos dois dias, atingiu-se o ponto mais grave: com a invasão da Câmara Municipal de Rio Branco segunda-feira, e, ontem, a tentativa de prender o seu 1º Secretário, Vereador José Alex. Pior ainda: aparentando intenção de extremar a ação contra o edil, foi o mesmo atirado a um camburão da Polícia Estadual e levado diretamente para a penitenciária, sob escolta de mais três viaturas.

Havia um mandado de prisão contra o Vereador, mas a própria Justiça mandou libertá-lo, através de alvará de soltura requerido por seu advogado, Dr. Ruy Duarte.

Existem, como citei no início deste pronunciamento, acusações contra o Poder Legislativo Municipal de Rio Branco, algumas adotadas pelo Ministério Público Estadual. E, como sempre, sou favorável a sua apuração, porque, se forem inverídicas, será dada quitação moral e política aos envolvidos. Jamais defendi a impunidade, sob qualquer título ou em qualquer forma. Ao mesmo tempo, não admito arbitrariedades, nem ações policialescas vexatórias.

Até o presente momento não surgiu qualquer documento judicial capaz de abonar, em termos legais, a invasão da Câmara Municipal na segunda-feira, quando centenas de documentos foram arrecadados e retirados por membros do Ministério Público e policiais estaduais.

As informações que recebi desde então asseguram que não foi apresentado o indispensável laudo de apreensão, nem houve um inventário detalhado daquilo que foi tomado dos arquivos e da contabilidade da Casa, presidida pela Vereadora Gisélia Nascimento, do PMDB, e que tem como 1º Secretário, o pefelista José Alex, justamente aquele cuja prisão foi tentada ontem, no final do dia.

Os Vereadores atingidos garantem que tudo seria uma série de atos de intolerância e de arbitrariedades, pois em momento algum teriam negado atendimento às ordens judiciais e às exigências dos Promotores. O motivo alegado para a invasão e o confisco dos documentos seria a não-entrega de documentos requeridos pelos inquisidores. No entanto, a Presidente da Câmara assegura que houve, na verdade, um problema de ordem prática e operacional, pois estavam em demanda algumas milhares de folhas de papel de diversos tipos e formatos, cuja reprodução demandaria mais do que os quinze dias a ela concedidos. Seu pedido de dilatação desse pra-

zo, ao invés de significar uma tática protelatória, seria uma atitude prudente e respeitosa para com os sindicantes.

O PMDB, com sua tradição de lutas em favor da democracia e da transparência na administração pública, tem acompanhado a evolução dos fatos até que, ontem à noite, reuniu a Direção Estadual, sob a Presidência do Professor João Correia, para analisar todas as implicações, origens e presumíveis conseqüências do problema. Ao final, com serena firmeza e acendrado espírito público, foi elaborada e distribuída nota oficial, cujo inteiro teor passo a ler, para ciência do Senado Federal:

"Nota de Repúdio

O PMDB do Acre vem de público repudiar a forma grosseira, antidemocrática e ilegal exibida por membros do Ministério Público Estadual e das Polícias Civil e Militar do Estado nos recentes episódios da Câmara Municipal de Rio Branco, aterrorizando o Poder Legislativo Municipal.

Favorável a todos e quaisquer processos de investigação, ancorados em rituais democráticos e legais, o PMDB do Acre exige do Governador Jorge Viana a imediata restauração do Estado de Direito no Acre, ameaçado por essas atitudes arbitrárias."

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o pronunciamento do Diretório Estadual do PMDB reafirma a seriedade e a dignidade com que o meu Partido faz política e trabalha pelo fortalecimento da democracia no Acre e em todo o Brasil. Suas palavras reafirmam a necessidade de se preservarem os ritos judiciais e institucionais; mostram que a apuração de alegadas irregularidades não pode ser ferramenta para destruir a liberdade conquistada com tanto sacrifício.

Ainda está recente em nossas memórias o arbítrio que vivemos, as duas décadas em que as violências eram praticadas sem qualquer respeito à independência harmônica dos Poderes, tempos em que o Legislativo era vítima prioritária de todos os golpes e atentados institucionais. Tenho uma vida inteira de coerências para invocar o direito de exigir que as apurações dos fatos alegados contra a Câmara Municipal de Rio Branco se façam livre e abertamente, mas dentro das regras legais e da postura soberana do Judiciário e do respeito aos mandatários do povo rio-branquense.

Durante a ditadura, vi o Congresso, a Assembléia Legislativa acreana e as Câmaras Municipais sendo vítimas, entre outras agressões, de invasões policias e militares.

E não desejo ver isso nunca mais!

Não entro no mérito das denúncias, que certamente serão analisadas pelas instâncias apropriadas. Mas, ao mesmo tempo em que espero essa apuração, desejo que se obedeçam rigorosamente às formalidades determinadas pela Lei.

A História nos ensina, a cada dia, em cada página dos livros em que estudamos: o primeiro passo de toda ditadura é cercado de pretextos aparentemente louváveis, mas, no fim, sempre acabam sendo gerados monstros abomináveis, como o arbítrio , injustiças e violências contra os cidadãos.

Esse é um registro imprescindível e inadiável, para que os Anais do Senado Federal registrem mais um momento em que a coerência pauta minha vida como homem público, representante, com orgulho e denodo, do PMDB e do povo do Estado do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Luzia Toledo, por permuta com o Senador Eduardo Siqueira Campos.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após um início de semana muito tumultuado nesta Casa, queremos fazer uma reflexão, junto com os demais Senadores, sobre a situação da nossa Bancada, o PSDB, tendo em vista a realização da Convenção do nosso Partido nos próximos dias 14 e 15.

No momento em que esta Casa cumpre, mais uma vez, o seu papel institucional de fiscalização, principalmente por meio da CPI dos Bancos e da CPI do Judiciário, cabe reconhecer e aplaudir o esforço de Governo e do Presidente Fernando Henrique Cardoso para debelar e dissolver a crise cambial, iniciada em janeiro passado. A partir deste reconhecimento, cabe o exercício de outro papel institucional desta Casa, qual seja, o papel de formulação política, enfatizando tanto a necessidade de construção de uma Agenda Positiva para o Brasil, quanto o imperativo de meu Partido, o PSDB, de aprofundar um debate programático sobre os rumos da social-democracia neste limiar do século XXI.

A rapidez e o vigor da recuperação dos principais indicadores de nossa economia, passados os primeiros impactos da crise financeira internacional e da inflexão da política cambial no início deste ano, atestam duas verdades fundamentais, Sr. Presiden-

te. De um lado, o acerto, a justeza, a exata medida de coragem e o senso de oportunidade que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstrou no enfrentamento desses desafios. Hoje, no início de maio, qualquer um de nós que leia os jornais, assista aos noticiários da televisão ou converse com os cidadãos de todas as categorias sociais, sejam eles empresários ou empregadas domésticas, testemunhará uma clara recuperação da confiança do público nos destinos da economia, num vivo contraste com os dois últimos meses, quando as expectativas eram no mínimo sombrias. Falava-se, então, no colapso irremediável do real, na volta descontrolada da inflação, na paralisação generalizada da atividade econômica, na disparada dos índices de desemprego. Agora, os mais experientes economistas, dentro e fora do Governo, surpreendem-se com o ritmo acelerado da retomada do crescimento. O primeiro semestre de 1999 ainda não terminou, e vários segmentos da indústria, do comércio e dos serviços já antecipam uma recuperação, antes aguardada apenas para o final deste ano ou para o início do próximo ano.

De outro lado, Sr. Presidente, essa nova conjuntura realçou a maturidade econômica, política e social da cidadania, confirmando as palavras do Presidente da República, que, em seu recente pronunciamento em rede nacional de rádio e TV, ressaltou que a grande âncora do real é o povo brasileiro.

Em suas múltiplas facetas de produtor, trabalhador e consumidor, nosso povo demonstrou a firme resolução de apoiar quaisquer medidas, suportar quaisquer sacrifícios, afrontar quaisquer dificuldades se isso contribuir para a manutenção da estabilidade econômica, numa árdua conquista da sociedade como um todo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os brasileiros, especialmente aqueles que pertencem às camadas mais humildes da população, aprenderam, com a própria experiência, que o fim de quase três décadas de impiedosa e desmoralizante escalada inflacionária representou aumento do poder de compra do salário e, portanto, mais comida na mesa, acesso a bens de consumo duráveis e, acima de tudo, a possibilidade de planejar o futuro e o bem-estar da família.

Em outras palavras, o real resgatou para os brasileiros um horizonte de esperança conseqüente, o direito de sonhar e os meios mínimos para lutar pela própria felicidade e dignidade.

O PSDB, Partido do Presidente da República, orgulha-se do papel que desempenha na promoção dessa convergência cada vez mais ampla e firme entre o Estado e a Nação. Essa, aliás, tem sido a inspiração suprema e o significado maior de nossa participação na vida do País desde a fundação do Partido da Social Democracia Brasileira, há pouco mais de 10 anos.

Conforme registrou o Líder do nosso Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, em memorável discurso de três semanas atrás, o PSDB surgiu numa encruzilhada decisiva da História recente do Brasil, quando o sentimento de júbilo e de triunfo cívico pela reconquista da democracia, consubstanciada no texto que a Assembléia Nacional Constituinte acabara de votar, mesclava-se com um profundo e angustiante desejo de reconstruir a política com base na ética, de reorientar a economia no caminho da modernidade e do desenvolvimento e de remodelar a sociedade segundo os ditames da Justiça e da igualdade de oportunidades.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senadora Luzia Toledo, quero enaltecer o esforço de V. Exª para defender o PSDB e o Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas este é um momento da vida nacional que cobra, muito mais do que qualquer momento, a sinceridade de todos nós. O PSDB tem compromissos com o País porque assumiu esses compromissos no dia em que elegeu o Presidente da República, junto com seus aliados. Mas há formas de cumprir com esses compromissos. E, se o discurso do PSDB é este de V. Exª, a prática também deveria ser. Vou ser sincero, Senadora Luzia Toledo: preocupo-me muito em não divorciarmos a prática do PSDB do discurso e vou explicar o porquê. Sou o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Várias foram as reuniões em que Ministros de Estado e representantes do Governo estiveram na Comissão de Assuntos Sociais para debater as políticas sociais do Governo, que é a preocupação do PSDB – segundo V. Exª assim define -, de todos nós e também dos Partidos da Oposição e da base aliada. No entanto, não tem sido grande o interesse – pelo menos, este não tem sido demonstrado – por parte de Senadores em debater a política social do Governo; é só verificar o **quorum** constatado nas nossas reuniões. E, especificamente hoje, votaríamos projetos de lei de amplo alcance social. Trabalhadores de destilarias de álcool e de usinas de açúcar seriam beneficiados pelo projeto que estava na

pauta, projeto este relatado pela Senadora Heloisa Helena. Os índios se deslocaram por longas distâncias para comparecerem à reunião e assistirem ao debate e à aprovação – quem sabe – de um projeto que poderia beneficiar também os povos indígenas. No entanto, não pudemos votar. E sabe por que não pudemos votar? Porque, na Comissão de Assuntos Sociais, havia a presença de sete Senadores quando o **quorum** deu no máximo. E o único representante do PSDB na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, além deste Presidente, era o Senador Lúcio Alcântara. Então, para que o discurso de V. Exª possa ser efetivamente colocado em prática, é preciso que os Senadores, também do PSDB, compareçam às reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, porque é lá que devemos debater as políticas sociais do Governo; é lá que devemos formular e propor medidas que possam, pelo menos, minimizar o drama do desemprego e a falta de assistência à saúde, que é muito reclamada pela população; é lá que devemos dar mecanismos de apoio às comunidades mais carentes, aos povos indígenas; enfim, é lá que devemos praticar a verdadeira socialdemocracia. Espero que o discurso de V. Exª possa acender na cabeça dos Senadores do PSDB a sua responsabilidade em praticar a política da socialdemocracia, Senadora Luzia Toledo.

A SRª LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Agradeço a V. Exª pelo debate que provoca nesse seu aparte. Mas gostaria de dizer a V. Exª que não é somente na Comissão de Assuntos Sociais que não há **quorum**. E V. Exª está presidindo uma Comissão que nunca teve o **quorum** que está tendo agora; sei disso embora seja nova na Casa. Nunca houve tantas presenças como as de agora. Inclusive, enalteço o trabalho que V. Exª vem fazendo, juntamente com a Senadora Heloisa Helena, que vem realmente recrutando os Senadores para discutir um assunto sério, que é a questão social deste País. Não tenho dúvida disso.

Senador, V. Exª não estava presente quando fiz uma reflexão sobre o momento que esta Casa está vivenciando, em que todas as Comissões e as CPIs estão sendo realizadas no mesmo horário. Com isso, não é possível estarmos em todas as Comissões e também nas CPIs no mesmo horário.

Este momento é muito especial, e exatamente por isso é que faço esta reflexão junto ao PSDB, porque penso que temos compromisso com o nosso programa, que é realmente voltado para o social. É importante a nossa participação em todas as comissões. V. Exª tem toda razão ao chamar a atenção dos nossos companheiros tucanos para que tenham uma agenda positiva, verdadeiramente, e não fiquem só no discurso.

Eu não estou só no discurso, tenho certeza de que pratico realmente esse trabalho: estive hoje em três comissões e ainda participei da CPI do Judiciário.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senadora, gostaria apenas de fazer um reparo. Estou aqui desde quando V. Exª iniciou seu pronunciamento e por isso lhe digo que com prazer espero a presença de V. Exª na próxima quarta-feira, na reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Temos que compatibilizar os horários.

Continuando:

Esse compromisso tucano com o nosso povo e a nossa pátria contrariam sua pioneira e vibrante expressão no "choque do capitalismo", preconizado pelo candidato do PSDB à Presidência da República, esse grande e querido Mário Covas, nome que é sinônimo de luta e espírito público, uma referência permanente e querida para os nossos correligionários e motivo de orgulho para toda classe política.

A vitória de Fernando Henrique Cardoso na eleição presidencial de 1994, marco de uma grande coalizão em prol da estabilidade do progresso, propiciou aos tucanos a oportunidade de implementar seu ideário generoso e inovador em escala nacional, já tendo testado vitoriosamente sua capacidade administrativa, transparência de procedimentos e compromisso com a mudança no âmbito estadual, com a experiência do Governador Tasso Jereissati, no Ceará.

O PSDB, Sr. Presidente, não faltou a esse encontro marcado com a história e com a grandeza nacional. Ao lado do sofisticado poder de formulação, marca distintiva dos quadros intelectuais que integram o comando partidário desde a criação do PSDB, o partido pôde demonstrar todo o seu talento de execução em áreas tão estratégicas quanto a universalização das telecomunicações, a reestruturação do ensino fundamental, a democratização da saúde e os avanços inéditos da reforma agrária.

O saldo positivo dessas e de outras inúmeras transformações traduziu-se na recondução de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República.

O PSDB está sintonizado de corpo e alma com as expectativas nacionais que possibilitaram sua reeleição. Sabemos que a estabilidade de preços com a moeda forte não é um fim em si mesmo, mas meio – e meio decisivo e indispensável – para a

grande meta da retomada do crescimento com justiça social. Sabemos também que o saneamento das contas públicas – em todos os níveis de governo – e a disciplina fiscal do Estado são requisitos básicos para garantir canalização de poupança para o setor produtivo, a prática de juros compatíveis com a modernização e a expansão das empresas (sobretudo micro e pequenas) e a confiança sustentada dos investidores nacionais e internacionais.

Por isso o PSDB continuará trabalhando, no Executivo e no Congresso, para a aprovação e regulamentação do conjunto de reformas que concretizarão esses objetivos. Paralelamente, nosso partido, dentro do mais escrupuloso respeito democrático ao embate de idéias e opiniões no seio da coligação política que sustenta a governabilidade, intensificará sua pregação e sua articulação com a finalidade de influenciar as decisões e opções capazes de intensificar o ritmo da economia, a geração de empregos e a competitividade das empresas.

Isso significa que o PSDB vai enriquecer e aprofundar o debate nacional sobre a reforma tributária, sem descuidar do arcabouço político e institucional que assegure a eficácia, a agilidade, a racionalidade e a representatividade do processo decisório das políticas públicas, ingredientes indispensáveis a um ambiente de prosperidade e bem-estar. Daí, o nosso compromisso inabalável com a defesa e a popularização da discussão da reforma político-partidária e eleitoral.

Além das discussões das reformas tributária e política, o PSDB precisa engajar-se no debate sobre o arcabouço da Terceira Via, nova forma de pensamento e de formulação de políticas públicas que pretende adaptar a social democracia a um mundo que sofreu mudanças fundamentais nas últimas duas ou três décadas. Formulada pelo conhecido sociólogo inglês Anthony Giddens, da prestigiosa London School of Economics, a Terceira Via tem orientado o novo trabalhismo inglês e as reformulações da social democracia na Europa e do Partido Democrata, nos Estados Unidos. Tem sido, neste sentido, uma bem sucedida tentativa de transcendência política tanto em relação ao neoliberalismo, por um lado, quanto em relação à social democracia clássica, por outro lado.

Este debate precisa chegar de forma mais sistemática e intensa ao PSDB. Para começar, o partido precisa aprofundar estudos e debates sobre os cinco dilemas políticos que devem ser equacionados para a composição de uma nova agenda social democrata. Esses cinco dilemas são:

– a globalização, entendida como fenômeno econômico, cultural e político;

– a exacerbação do individualismo, modificando a lógica da ação coletiva;

– a renovação do sentido do **continuum** esquerda/direita;

– o novo papel do Estado, entre o minimalismo neoliberal e o intervencionismo da social democracia clássica e

– o novo status da questão ecológica na agenda das sociedades.

Esses são os cinco pontos fundamentais. A discussão desses cinco dilemas vai nos mostrar que o grande desafio político de nosso tempo, colocado pela Terceira Via, é o de ajudar os cidadãos a lidar com três grandes revoluções de nosso tempo: a globalização, a transformação dos estilos de vida das pessoas e a modificação das nossas relações com a natureza.

É exatamente para lidar com essas três revoluções que o esboço de Programa da Terceira Via – em processo de formulação em vários países e que precisa ser discutido também no Brasil -, engloba:

– uma postura política de centro radical;

– uma visão democrática do papel do Estado;

– a democratização da família;

– o fortalecimento da sociedade civil;

– a adoção de uma economia mista, sem a ditadura do mercado;

– a adoção de novas formas de inclusão social e política;

– uma visão positiva e não paternalista do Estado do Bem-Estar;

– a ênfase do Estado nos investimentos sociais, principalmente nos investimentos em educação e infra-estrutura;

– a idéia cosmopolita de nação.

Por último, Sr. Presidente, eu, que me honro de formar entre os fundadores do PSDB em meu estado, quero dizer que essa mesma centelha tucana de coragem e realização arde no centro das decisões capixabas.

Sob a experiente e segura condução do Governador José Ignácio Ferreira, o Espírito Santo vai enfrentando e vencendo desafios que pareciam incontornáveis.

Em menos de meio ano de governo, a autoridade pública foi restabelecida nos presídios, a política da nucleação das escolas públicas de ensino fundamental permitiu a racionalização de preciosos recursos humanos, financeiros, materiais e organiza-

cionais em benefício da qualidade da educação de nossas crianças e nossos jovens.

Essas e outras medidas corajosas e oportunas são responsáveis pelos altos índices de aprovação popular do governador e de sua administração: mais de 80%, de acordo com as sondagens dos institutos de pesquisa de opinião pública.

A exemplo do que ocorre em todo o Brasil, também o Espírito Santo tem um longo caminho a percorrer na melhoria da qualidade geral de vida de sua população e na exploração de novos caminhos do desenvolvimento, a exemplo do turismo – área em que as belezas naturais de um estado que conjuga paisagens litorâneas e de montanha pode e deve se transformar em poderosa fonte de divisas e alavanca de negócios. Daí o meu particular empenho em articular todo o apoio federal possível à promoção do desenvolvimento da indústria capixaba do turismo.

Entretanto, por maior que seja a distância entre a realidade que temos e a situação que queremos, reafirmo minha certeza de que, em ambos os casos, o Brasil e o Espírito Santo marcham no rumo certo e não se desviarão desse caminho.

Concluindo, Sr. Presidente: é por isso que desejo apoiar e incentivar, aqui, o esforço do Presidente Fernando Henrique, neste momento, em colocar em prática uma Agenda Positiva para o segundo mandato, pois a nossa agenda não pode ficar reduzida ao cumprimento do ajuste fiscal com o FMI. Na construção e implementação desta agenda, o Congresso Nacional tem um papel fundamental, para que as suas energias não se dissipem nas CPIs que estão em curso.

Por isso, termino o meu discurso dizendo que esta proposta é realmente de uma "tucana", mas, acima de tudo, de uma representante do Estado do Espírito Santo e do Brasil, em defesa não só de um Estado da Federação, mas do País, que precisa de todos nós, cada dia mais unidos, trabalhando em prol do desenvolvimento desta Nação, tão rica e maravilhosa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Exª que me inscreva para uma breve e urgente comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurada a palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

Igualmente defiro ao eminente Senador Eduardo Suplicy, embora não esteja em plenário neste momento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, também solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi) – Já há três inscritos para uma breve comunicação, Senador Ney Suassuna.

Durante o discurso da Sra. Luiza Toledo, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, juntamente com o tráfico de drogas, os tentáculos da violência vêm forçando os portões das escolas de 1º e 2º graus, assim como das universidades brasileiras. Mesmo aqui, na Capital da República, raro é o dia em que ao menos um estabelecimento de ensino deixe de aparecer, nas manchetes de jornal, como palco de um crime de morte.

As famílias assistem, apavoradas, todas essas ocorrências. As escolas, antes garantia de segurança, são hoje em dia causa de preocupação para os pais. É óbvio, também, que a aprendizagem e o rendimento escolar não se mantêm em níveis satisfatórios em ambiente onde o medo impera.

Ainda não atingimos, graças a Deus, o nível de horror atualmente vivenciado pela sociedade norte-americana. Sem intenção de criticar os valores e os costumes daquela grande nação, pondero que as facilidades em adquirir, manter e portar armamentos e munições atuam de forma negativa sobre os indivíduos com maior grau de descontrole emocional, especialmente crianças e adolescentes.

Por esse motivo, reapresentei o PLS que recebeu o número 138, de 1999, que propõe a alteração da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que "institui o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências."

Pelos mesmos motivos, saúdo a crescente preocupação não só das autoridades, mas de todas

as mentes esclarecidas quanto às facilidades de que desfruta o comércio de armas e munições em nosso País.

Ponderam alguns quanto ao risco do desemprego que adviria das restrições a esse setor. Lembro aos ilustres Colegas que algumas renomadas fábricas européias de tanques-de-guerra, após o segundo conflito mundial, passaram a produzir tratores e outras máquinas agrícolas.

Na mesma época, mercadorias estrangeiras, antes comercializadas no Brasil, não mais conseguiam atravessar o Atlântico. Os comerciantes brasileiros se adaptaram aos novos tempos; a indústria nacional procurou ocupar os nichos vagos pela ausência dos produtos importados. Apesar das limitações comuns aos tempos de guerra, o País acabou saindo fortalecido.

Não estamos oficialmente em guerra, mas já são muitos os mortos, intencionalmente ou por balas perdidas. É preferível que as ocupações relativas ao setor de armamentos sejam reestruturadas ou redirecionadas. A criatividade e a capacidade de adaptação do nosso povo responderá a esse desafio.

Estaremos, assim, impedindo que novas vidas sejam ceifadas, criando ambiente de segurança para que os jovens freqüentem as escolas sem medo, os trabalhadores retornem aos seus lares ao final da jornada de trabalho, cada cidadão possa exercer o seu direito de ir e vir.

Sou favorável às campanhas em favor do desarmamento da população, mas não podemos deixar que o romantismo e o idealismo toldem a nossa visão prática da realidade. O marginal jamais se emocionará com as campanhas de propaganda; os psicopatas também não se deixarão convencer. Estaremos apenas desarmando o cidadão comum, o trabalhador honesto que ainda crê no Estado e dele espera a segurança apregoada pelas leis.

Parabenizo, portanto, a proposta do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato, para frear a violência que vem sitiando as escolas brasileiras de todos os níveis.

Também é necessário que se reflita sobre a razão de ser e as conseqüências dos trotes a que os calouros são submetidos quando do ingresso aos cursos superiores. Quando ocorrem mortes, como a do estudante de Medicina da USP, ou acidentes que exijam hospitalização, os culpados podem ser criminalmente punidos. Nos demais casos, porém, em que os jovens universitários são submetidos pelos "veteranos" a vexames e humilhações, forçados a se embriagar, a mendigar, a se despir, a ter o corpo besuntado por produtos tóxicos ou malcheirosos, ninguém é responsabilizado.

Alegam alguns que o trote é uma brincadeira própria da juventude, uma tradição universitária. Desejo ressaltar que o duelo com espadas e outros, durante alguns séculos, foi também um costume na Europa, especialmente nas universidades, e que, após se perderam centenas de vidas, os governos conseguiram acabar com essa selvageria.

Sr. Presidente, ilustres Senadores, ao estabelecer os "Direitos e Deveres Individuais e Coletivos", a Constituição em vigor determina, claramente, no seu art. 5º, incisos II e III:

> "Art. 5º. .....
>
> II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
>
> III – ninguém será submetido à tortura, nem tratamento desumano ou degradante;"

Quando se fala na privação desses direitos, vem-nos à mente, sempre, a ação policial. No entanto, cada vez mais esses dispositivos constitucionais são desrespeitados na realização dos trotes.

Exemplo recente é o da Universidade do Rio de Janeiro. Na manhã do dia 28 de abril passado, cerca de 200 alunos do curso de Engenharia arremessaram ovos e agrediram, inclusive a socos, moças e rapazes dos cursos de Economia e de Administração. O Diretor da Faculdade de Economia, em documento encaminhado ao Reitor, afirmou que "numa prática abusiva, violenta e predatória, os alunos de Engenharia invadiram o oitavo andar (...) com bombas de fabricação artesanal e pedaços de ferro e agrediram alguns alunos dos dois cursos (...), que estavam sentados no banco e que não revidaram as agressões."

Apesar das testemunhas – estudantes, funcionários e professores -, os organizadores do trote afirmaram que não houve violência.

O Reitor da UERJ, Antônio Celso Alves Pereira, declarou aos jornais ter sido esse o trote mais violento já praticado naquela instituição. Haverá uma sindicância, provavelmente um inquérito administrativo. Identificados os culpados, entre os 200 alunos de Engenharia, talvez ocorram algumas suspensões; pode ser até que alguém seja expulso.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao eminente Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Fico muito feliz em ouvir esse oportuno pronunciamento, em que V. Exª retoma o assunto que levantei na última sexta-feira. Chegou o momento de abolir-se definitivamente, no Brasil, a prática do trote, principalmente nas universidades federais, pois é difícil que isso aconteça nas universidades particulares. O trote está se tornando um abuso cada vez mais grave, a ponto de provocar mortes, como a ocorrida, recentemente, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e que vitimou um jovem calouro. É uma prática que, no mínimo, causa constrangimento moral e físico aos alunos, quando não resvala para a mais condenável violência. O caminho saneador foi apontado pela Universidade Federal do Acre, que promoveu uma festa de congraçamento reunindo os alunos novatos e os veteranos. Já fomos estudantes e sabemos que precisa haver uma integração positiva entre os calouros e os integrantes das turmas precedentes. Permitam-me os nobres Senadores explicar como está agindo a Universidade do Acre, dando um exemplo excelente para as suas congêneres: nos três primeiros dias úteis de maio corrente, desenvolveu-se uma programação interativa, juntando novatos e veteranos em práticas diversas, desde as educativas até as desportivas, destacando temas e atividades relacionadas com a própria instituição, práticas sempre voltadas para vencer a crise que o País atravessa. É um exemplo a ser seguido pelas universidades brasileiras, até que se proíba, definitivamente, esse nefando costume, causador de constrangimentos físicos e morais aos alunos novos das universidades. Parabéns a V. Exª pela abordagem desse oportuno tema.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a intervenção de V. Exª, nobre Senador Nabor Júnior. Posso assegurar a V. Exª que a minha preocupação em fazer pronunciamento sobre a onda de violência nas universidades foi inspirada por V. Exª, que proferiu magnífico discurso a respeito do assunto na última sexta-feira. Quem sabe essa festa de congraçamento entre veteranos e calouros da Universidade do Acre não tenha sido realizada já atendendo ao apelo que V. Exª fez aqui na sexta-feira?

Isso basta, senhores? Se tais punições ocorrerem, serão suficientes para coibir novos excessos? O próprio reitor admitiu que a ação dos futuros engenheiros "beira a delinqüência". E se houvesse ferimentos graves?

Desejo esclarecer ao colendo Plenário que não há como os calouros faltarem no dia do trote, pois ou a chamada "brincadeira" ocorre de surpresa, ou é marcada para depois de uma prova importante, nunca nos primeiros dias de aula.

Muitos alunos contratam seguranças ou pedem a ajuda de amigos lutadores para se livrarem das humilhações e violências, mas são discriminados pelos mais antigos, ou veteranos, ao longo de todo o curso. Pais se deslocam para as faculdades e assistem, impotentes e apreensivos, ao enxovalhamento dos filhos, em nome de uma tradição.

Em São Paulo, até as mães dos alunos estão permanecendo nas escolas, temerosas que estão de qualquer violência contra seus filhos, sobretudo os menores.

Sem ser radical ou conservador, penso que, qualquer que seja a origem, a violência e as drogas precisam ser banidas das instituições de ensino brasileiras. Tenho a convicção de que todos aqui corroboram essa opinião.

Se os estudantes desejam manter o trote como tradição, que o façam de modo sensato e cordial, sob a forma de comemorações sadias ou de prestação de serviços à comunidade. Serão, nesse caso, dignos de elogios. E cito um exemplo. Em algumas escolas do País o trote obriga os calouros a doarem sangue, material esse que salva vidas e que está faltando nos hospitais.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo um aparte ao nobre Senador Luiz Estevão, Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, gostaria apenas de cumprimentá-lo pelo oportuno e pertinente pronunciamento. Todos nós vemos, com muita perplexidade, os nossos jovens transformarem, de uma maneira totalmente desvirtuada, o ingresso nas escolas em uma demonstração de agressividade, de falta de civilidade e de respeito ao ser humano. Vimos agora, em outros países do mundo, notadamente nos Estados Unidos, jovens perpetrarem ações criminosas inconcebíveis, algo realmente do estado de loucura. Parabenizo V. Exª por trazer um tema tão oportuno a esta Casa, lembrando que, às 17 horas, estarei acompanhando um grupo de lideranças estudantis do Distrito Federal e do Brasil em audiência com S. Exª o Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato, justamente para tratar desse tema: para ver a maneira de direcionar a questão da violência nas escolas, principalmente abandonando o conceito do trote e transformando-o, quem sabe, numa maneira de cobrar

dos calouros, no meio da alegria da juventude, da alegria do ingresso na universidade, a prestação de serviços comunitários, a doação de sangue, enfim, uma pequena ação que reverta em proveito da comunidade. Portanto, parabenizo V. Exª. E esperamos que, na reunião, às 17 horas, com o Ministro, possamos, quem sabe, encontrar um bom encaminhamento para essa questão.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Nobre Senador Luiz Estevão, percebo que essa é uma questão que preocupa toda a sociedade brasileira e, evidentemente, tem que ser também preocupação do Senado Federal. Espero que V. Exª e o estudantado, que terão audiência com o Ministro Paulo Renato, saiam satisfeitos e com o compromisso de que será banida, de uma vez por todas, a violência das escolas, quer das escolas de 1° e de 2° grau, quer das universidades.

Cada pai, cada mãe precisa ter plena certeza de que a escola e a universidade oferecem segurança aos alunos. Senhores, nada pode ser mais triste que se despedir de um filho saudável, que busca o estudo como forma de ascensão social, e receber de volta um corpo inerte ou um estudante ferido e decepcionado.

É preciso impedir, Sr. Presidente, que a escola se torne tão perigosa quanto um campo de batalha!

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB-TO) – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPT – TO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, não é preciso ser pai para ter preocupação com a escalada da violência nas escolas do Brasil. Vimos a notícia se multiplicar na televisão, notadamente nos Estados Unidos, vimos as atrocidade praticadas por crianças e por adolescentes, fatos que nos deixam estupefatos e extremamente sobressaltados. Imediatamente, as notícias, já aqui no Brasil, dão-nos conta da escalada da violência nas escolas brasileiras, com o uso indiscriminado de armas por quem não tem a menor noção do seu uso e dos riscos que ela representa, não só para si mas também para os colegas de sala de aula. Como eu disse preliminarmente, não é necessário ser pai para ter preocupação com a violência, mas apenas imaginar que são as futuras gerações que estão se preparando, que estão construindo o seu arcabouço individual e que se vêem envolvidas numa escalada de violência totalmente incompatível com o mundo civilizado que pregamos e que desejamos para todos. É importante que esse alerta que V. Exª traz à Casa nesta tarde mobilize, o quanto antes, todos os segmentos e todas as autoridades envolvidas com a questão, para que possamos dar um basta na escalada da violência no Brasil e, principalmente, na escalada da violência nas escolas brasileiras.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a intervenção de V. Exª, nobre Senador Leomar Quintanilha, e a incorporo ao meu pronunciamento.

Esta é a minha intenção: envolver todos os segmentos da sociedade brasileira no combate à violência, sobretudo nas escolas, que, antigamente, eram lugar de absoluta segurança, e hoje deixaram de ser.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Exª pelo pronunciamento, porque dificilmente haverá um tema tão importante a ser debatido, nestes nossos dias, no Brasil, quanto a violência nas escolas. Podemos analisá-lo de dois ângulos. Primeiro, há o trote nas universidades, que, eu me lembro, no meu tempo – que lá vai muito longe -, era um momento de festa, de alegria e adquiriu repercussão nacional. Os jovens faziam uma passeata, a "passeata dos bichos", que era qualquer coisa de espetacular. E eles, com a sua irreverência, brincavam, anarquizavam e debochavam do governo e de fatos da sociedade. Aquele era um momento, efetivamente, de empolgação nacional. Lamentavelmente, o Movimento de 64 proibiu os trotes nas escolas, porque não admitia que fossem feitas – como eram feitas – críticas ao governo. A situação foi-se deteriorando e, hoje, verificamos o que está acontecendo. Com relação às escolas em si, à violência e ao uso de armas, temos que analisar isso sob dois ângulos: um é o da gente pobre, humilde, da gente da favela, dos meninos de rua que não têm lar, que não têm escola. Eu, quando era governador, preocupei-me muito com as escolas de passagem – que deveriam ser debatidas -, lugar onde as crianças entram e ficam um ou dois dias; não querendo ir, não vão; querendo ir, vão; elas são encontradas na rua e são levadas para lá. E essas escolas não são como as escolas oficiais, nas quais, se tiver tantas faltas, a criança é mandada embora. É um lugar para um tra-

tamento especial. A criança maltrapilha, viciada em tóxico, é lavada, recebe roupa, alimentação. Em vez de, nas madrugadas, vermos essa infinidade de crianças debaixo das pontes, temos uma oportunidade de fazer algo por elas. Acontece de homens mais velhos, safados, usarem os menores no tráfico de drogas, porque se a criança é pega em flagrante, nada acontece. Outro caso é o das classes média e alta. Essa questão é muito importante. É bom que se diga que, nos países desenvolvidos, de cada dez crianças da classe média que morrem, nove morrem nos Estados Unidos. O Presidente Clinton deu uma declaração, ontem, falando para todo o país, em que disse que a violência da mocidade, nos Estados Unidos, está adquirindo os limites a que chegou – são 25 que morrem aqui e outros tantos que morrem ali, em planos organizados de jovens querendo destruir toda uma escola – devido à televisão, à violência da televisão, à loucura da televisão americana. São filmes, desenhos e outros programas que formam e mesclam de tal maneira a personalidade dos jovens que é uma aventura total. O Presidente Clinton está fazendo a proposta de que haja um debate sobre a televisão e as repercussões que ela tem nos jovens americanos. Imaginem aqui! Lá eles têm uma série de instrumentos que podem desligar automaticamente a televisão. Nós não temos nada! Na verdade, está se formando uma linha de violência que temos obrigação de alterar, caso contrário... Só a boa vontade não vai resolver. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Pedro Simon. Não fora a rigidez do tempo, gostaria de fazer algumas considerações sobre o que disse V. Exª.

Citei, no início do meu discurso, que esses crimes praticados por adolescentes acontecem muito mais nos Estados Unidos. E nós sabemos da influência perniciosa dos meios de comunicação, sobretudo da televisão. É o que está acontecendo também no Brasil. Não se liga uma televisão aqui sem que haja uma cena de sexo ou de violência, de crime ou de desagregação da família. E como a violência ainda é incipiente aqui – podemos considerar assim -, embora já esteja se alastrando por todo o País, creio que ainda há tempo de tomarmos as providências para que isso não se generalize no Brasil.

Continuo a minha leitura.

É preciso impedir, Sr. Presidente, que a escola se torne tão perigosa quanto um campo de batalha. Assim, garantindo a integridade física e moral dos estudantes, estaremos realmente contribuindo para o desenvolvimento do nosso povo e para a grandeza da Nação brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Blairo Maggi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, por 15 minutos, a Hora do Expediente, para ouvirmos as comunicações inadiáveis de três Srs. Senadores que se inscreveram para tal fim.

Antes de conceder a palavra ao Senador Roberto Saturnino, peço licença a S. Exª para fazer um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que se dirijam ao plenário, pois estamos a poucos minutos da Ordem do Dia, quando haverá votação nominal.

Tem a palavra o Senador Roberto Saturnino por 5 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cresce no mundo inteiro a idéia da criação de uma taxa que incida sobre as operações financeiras especulativas que, hoje, transitam em volume e em velocidade fantásticos pelo mundo, para, com esses recursos, constituir-se um fundo de desenvolvimento em escala planetária. Como todos sabem, essa idéia partiu do grande economista James Tobin, Prêmio Nobel em Economia em 1981, que a formulou ainda nos anos 70, sem que a sua formulação tivesse ganho repercussão extraordinária. Mas, com o passar do tempo e com a eclosão das crises originadas exatamente por esses movimentos especulativos, essa idéia, hoje, é tema de discussão profunda em escala internacional, já tendo sido defendida oficialmente pelos governos da França e da Austrália e pelo Parlamento do Canadá, que aprovou algo como um decreto legislativo para obrigar o governo canadense a defender essa idéia em todos os fóruns de âmbito internacional que discutam o assunto.

Sr. Presidente, são quantias astronômicas – cerca de US$1,5 trilhão – que giram, diariamente, nesses mercados, de uma forma absolutamente neurótica, que surpreende os mais cautelosos observadores. Sabe-se que mais de 90%, algo como 95% de todo esse giro astronômico é de capitais especulativos, os chamados "capitais voláteis". Ou seja, só 5% tem uma ligação direta com a atividade produtiva. A esmagadora maioria dessas aplicações financeiras busca obter ganhos com as oscilações das ta-

xas de câmbio e das taxas de juros dos diferentes países, levando as respectivas economias, por vezes, a riscos de crises catastróficas.

E a instabilidade provocada por esses capitais é particularmente dramática nos países em desenvolvimento, nos países como o Brasil e demais nações da América Latina. Então, a idéia da taxação sobre as operações financeiras meramente especulativas é uma idéia que, como eu disse, cresce no mundo inteiro e que é discutida, evidentemente, nos seus aspectos polêmicos, ou seja, que operações taxar, quanto taxar, como administrar os resultados da taxação. Mas essas são questões cujas soluções são perfeitamente viáveis de se encontrar, desde que haja vontade política. É preciso haver vontade política no mundo inteiro para que a implementação dessa grande idéia do economista James Tobin venha a tornar-se efetiva a partir dos primeiros anos já do próximo século.

Sabe-se, Sr. Presidente, que uma taxação de 0,1%, por exemplo, nessas operações, produziria algo como um fundo de 200 bilhões anuais para serem aplicados em projetos de desenvolvimento mundial, daí a importância da mobilização política. Essa é uma questão eminentemente política, que interessa aos povos do mundo inteiro, especialmente às classes mais oprimidas desses povos, e, muito especialmente – digo e insisto -, às nações em desenvolvimento, como o Brasil.

Assim é que o PSB está propondo, na Câmara dos Deputados, a formação de uma frente parlamentar suprapartidária em defesa da taxa Tobin. Eu queria trazer ao Senado da República essa mesma idéia, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, cujo pronunciamento a favor da instituição dessa taxa já foi feito nesta Casa. Trago, também, a idéia de constituirmos essa frente que, acredito, contará com a adesão de muito mais da metade dos membros da Casa, visto que se trata de um interesse iminente de toda a nação brasileira para que, formada essa corrente de opinião e tomada, por exemplo, uma decisão no Congresso semelhante à que foi tomada no Parlamento do Canadá, possa o Brasil desempenhar um papel importante na mobilização, em escala mundial, a favor da implementação dessa taxa, a partir dos países vizinhos e irmãos da América Latina.

Sr. Presidente, era isso o que eu queria anunciar à Casa. Vamos propor a formação de uma frente parlamentar suprapartidária em defesa dessa idéia, extremamente promissora e alvissareira em termos de estabilização, desenvolvimento e eliminação da miséria em escala planetária, para que, a partir dessa mobilização eminentemente política, possam-se obter os resultados esperados.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por 5 minutos, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma observação a respeito das declarações que surgiram, a partir de conversas, no Palácio do Planalto, entre membros da base partidária do PFL, sobre a CPI do Sistema Financeiro, já definindo que ela deveria terminar em cento e vinte dias, sem qualquer prorrogação.

Ora, Sr. Presidente, os membros da CPI é que devem determinar o seu tempo de duração. Não se pode imaginar, que passado um mês, estando nós a completar a apuração do primeiro dos oito fatos determinados colocados no requerimento do Senador Jader Barbalho, o Palácio do Planalto diga que a CPI não será prorrogada. Sr. Presidente, vamos colocar bom senso nas palavra de quem, no Palácio do Planalto, seja do PFL, do PSDB ou do PMDB, esteja dialogando. Então, será que é de lá que se imporão os limites sobre o que o Congresso Nacional deve examinar? Vamos, sim, examinar os oito fatos determinados e, se estivermos completando o último deles, se tivermos apurado tudo aquilo que o Senador Jader Barbalho e a maior parte dos Senadores propuseram, aí, sim, poderemos dar por concluído o prazo. De outra maneira, teremos, inevitavelmente, que prorrogá-lo, mas quem deve definir isso, no tempo certo, é a CPI.

Sr. Presidente, quero registrar a solicitação de instauração de processo administrativo que a Abrinq – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos – requereu com respeito ao procedimento da empresa Mattel do Brasil.

A indústria de brinquedos brasileira está extremamente preocupada com procedimentos da Mattel, a maior empresa mundial de brinquedos – com um faturamento anual de US$ 4,8 bilhões, muito maior que os cerca de US$ 700 milhões de dólares que constituem o mercado brasileiro – que caracterizam um comportamento contrário ao espírito e à prática da livre competição.

Diz esse documento que reuniões da diretoria, na matriz dos Estados Unidos, dão conta de que a direção da Mattel "tomou a decisão de, definitivamente, colocar seus tentáculo no Brasil, bancar uma

operação deficitária pelo tempo que for necessário, de forma a delibitar todos os competidores locais", de tal maneira a asfixiar a indústria brasileira, como tem ocorrido na Argentina, onde, tendo iniciado as suas operações há poucos anos, hoje toma conta de 70% do mercado argentino de brinquedos e diminuiu o número de empresas argentinas de trezentas para cerca de vinte e duas. Preocupada com as práticas de comércio desleal, a Abrinq resolveu entrar com essa representação.

Hoje, Sr. Presidente, fui recebido pelo Secretário de Direito Econômico, Ruy Coutinho do Nascimento, que me explicou ter sido dada entrada nessa representação no dia 22 de março. A SDE já encaminhou à Mattel o pedido, em 15 de abril, para que, no prazo de quinze dias úteis, que estão a se esgotar, haja resposta a esse requerimento. Gostaria de registrar que o Secretário de Direito Econômico, Ruy Coutinho, informou que ao Senado encaminhará as informações relativas ao requerimento de abertura de processo administrativo para apuração e repressão de infrações de ordem econômica contra a indústria nacional de brinquedos, feito pela Abrinq.

Quero cumprimentar o Senador Roberto Saturnino Braga por também estar expressando o apoio do PSB e de todo o Bloco de Oposição à taxa Tobin.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há alguns dias anunciei, neste plenário, que daria entrada em um projeto de emenda constitucional criando o Conselho Nacional de Justiça.

A partir de hoje, o Congresso, com apoiamento de trinta Srs. Senadores, inicia a discussão sobre o Conselho Nacional de Justiça, que tem a seguinte forma:

> Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 92 da Constituição os §§2º e 3º com a seguinte redação, transformando-se o parágrafo único em §1º:
>
> Art. 92 (...)
>
> § 2º O Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle externo do Poder Judiciário, constituído de vinte membros, com mandato de três anos não renováveis, será regulado em lei complementar que disporá sobre:
>
> I – o processo de escolha de seus membros que deverá ser feito entre representantes de órgãos e entidades legislativas, judiciais e acadêmicas, mediante o voto direto e secreto de seus integrantes ou associados;
>
> II – a perda do mandato do membro do Conselho por decisão da maioria dos votos dos integrantes do órgão ou entidade que o elegeu, desde que requerida na forma estabelecida em lei por 1/5 de seus integrantes, devendo o seu sucessor ser eleito na mesma ocasião para cumprir mandato integral;
>
> § 3º São atribuições do Conselho Nacional de Justiça:
>
> I – selecionar, mediante concurso público, os postulantes ao cargo inicial de juiz substituto;
>
> II – emitir súmulas vinculantes;
>
> III – exercer faculdades disciplinares sobre os magistrados;
>
> IV – decidir sobre a abertura do processo de remoção de magistrado e a apresentação de acusação e aplicação da sanção ao juiz infrator;
>
> V – estabelecer os regulamentos necessários à organização judiciária e tudo aquilo que for indispensável para assegurar a independência dos magistrados e a eficaz prestação da justiça.
>
> Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

A justificação, Sr. Presidente, é a seguinte:

A nossa proposta objetiva dotar o Poder Judiciário de mecanismo de controle externo, de modo semelhante ao adotado nas Constituições da Argentina, Espanha e Portugal, em razão de esses países terem experiências históricas, culturais, constitucionais e jurídicas próximas às nossas.

Por outro lado, devemos observar que a alteração constitucional proposta não atenta contra a separação dos Poderes, que constitui "cláusula pétrea", conforme estabelece o art. 60, §4º, III, da Constituição Federal.

A nosso ver, a introdução do controle externo do Poder Judiciário, mediante a instituição do Conselho Nacional de Justiça, na forma dessa proposta, integrado por vinte membros com mandatos limitados a três anos sem direito à recondução, os quais serão eleitos pelos integrantes ou associados dos órgãos e entidades legislativas, judiciais e acadêmicas, propiciará o arejamento dos tribunais e sua exposição à avaliação da sociedade.

Prevemos, ainda, que o membro do conselho que não esteja exercendo o mandato em consonância à orientação do órgão ou entidade que representa tenha o seu mandato cassado mediante o voto da maioria dos membros do órgão ou entidade que representa.*

É a introdução, Presidente, do princípio do mandato imperativo. Um mandato para cumprir determinado programa colocado durante o processo eleitoral.

Desse modo, o Poder Judiciário passará a equipar-se aos outros dois Poderes da República quanto à fiscalização de seus atos, pois o Poder Executivo submete-se à fiscalização do Poder Legislativo, estando ambos, por sua vez, periodicamente submetidos ao voto popular.

Repara-se assim, Sr. Presidente, o desequilíbrio que privilegia o Poder Judiciário, cuja fiscalização é realizada por seus próprios órgãos internos de correição, contrariando, desse modo, o princípio jurídico que veda ao juiz julgar em causa própria.

Diante do exposto, não temos dúvida quanto ao acolhimento de nossa proposta pelos nossos Pares, em face do elevado interesse público de que se reveste.

Essa proposta foi encaminhada à Mesa com 30 assinaturas, de 30 Srs. Senadores.

Presidente, se V. Exª me permite, eu gostaria de dirigir à Mesa uma questão de ordem. A questão de ordem é a seguinte: há quase um mês, eu encaminhei um requerimento à Mesa para ser dirigido ao Governo da União, através do Ministro da área apropriada, para prestar contas sobre o projeto "Brasil em Ação": Quanto custou? Se foi objeto de licitação? Quem ganhou a licitação e outras tantas informações.

Pelo que consegui nos computadores da Casa, cheguei à conclusão de que ele se encontra ainda nas mãos da Comissão Diretora e não foi objeto de deliberação. A minha questão de ordem é no sentido de que a Comissão Diretora aprecie e encaminhe ao Poder Executivo o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A questão de ordem de V. Exª será objeto de informação à Mesa Diretora para que a solicitação de V. Exª seja atendida na forma regimental. (Pausa.)

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória **nº 1.819-1,** adotada em 30 de abril de 1999 e publicada no dia 1º de maio do mesmo ano, que "Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Mozarildo Cavalcanti	José Agripino
Hugo Napoleão	José Jorge
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Teotônio Vilela Filho	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PFL	
José Carlos Aleluia	Valdomiro Meger
Pedro Pedrossian	Francisco Rodrigues
PMDB	
Jorge Tadeu Mudalen	Flávio Derzi
Salatiel Carvalho	Osvaldo Reis
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	
José Janene	Yvonilton Gonçalves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-5-99 – designação da Comissão Mista

Dia 6-5-99 – instalação da Comissão Mista

Até 6-5-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-5-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória **nº 1.823,** adotada em 29 de abril de 1999 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Mozarildo Cavalcanti	Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves	José Agripino
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Cesar Bandeira	Elton Rohnelt
Laura Carneiro	Ildefonço Cordeiro
PMDB	
Euler Morais	Nelson Proença
João Mendes	José Chaves
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-5-99 – designação da Comissão Mista

Dia 6-5-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-5-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-5-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória **nº 1.824,** adotada em 30 de abril de 1999 e publicada no dia 1º de maio do mesmo ano, que "Dispõe sobre os reajustes do salário mínimo a vigorar a partir de 1º maio de 1999 e os benefícios mantidos pela Previdência Social a partir de 1º de junho de 1999".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Djalma Bessa	Eduardo Siqueira Campos
Juvêncio da Fonseca	Geraldo Althoff
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antônio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Ivânio Guerra	Lavoisier Maia
José Lourenço	Neuton Lima
PMDB	
Albérico Filho	Jorge Wilson
Ricardo Noronha	Osvaldo Biolchi
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
Paulo Paim	Paulo Rocha
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-5-99 – designação da Comissão Mista

Dia 6-5-99 – instalação da Comissão Mista

Até 6-5-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-5-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória **nº 1.825,** adotada em 30 de abril de 1999 e publicada no dia 1º de maio do mesmo ano, que "Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Freitas Neto	José Agripino
José Jorge	Edison Lobão
PMDB	
Wellington Roberto	Ney Suassuna
Alberto Silva	Djalma Falcão
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Roberto Pessoa	Ciro Nogueira
Antônio Geraldo	Jairo AziPMDB
Geddel Vieira Lima	Milton Monti
Cezar Schirmer	Fernando Diniz
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes FerreiraPT
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5-5-99 – designação da Comissão Mista

Dia 6-5-99 – instalação da Comissão Mista

Até 6-5-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-5-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-5-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 216, DE 1999

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda a respeito das perdas dos Estados e Municípios decorrentes do Fundo Social de Emergência e do Fundo de Estabilização Fiscal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam

solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda as informações sobre as perdas dos Estados e Municípios, segundo unidades da federaão, decorrentes da instituição do Fundo Social de Emergência, nos exercício financeiros de 1994 e 1995, e do Fundo de Estabilização Fiscal, nos exercícios financeiros de 1996, 1997, 1998 e 1999.

Justificação

O presente Requerimento de Informação decorre da necessiadde de o Senado Federal acompanhar as perdas dos Estados e Municípios com a Emenda Constitucional nº 1/94, que criou o Fundo Social de Emergância, nos exercício financeiros de 1994 e 1995, com a Emenda Constitucional nº 10/96, que prorrogou a sua vigência até junho de 1997, com o nome de Fundo de Estabilização Fiscal, e com a Emenda Constitucional nº 17/97, que prorrogou a vigência do fundo até dezembro de 1999, informações estas ainda não obtidas pelo Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senador **Edison Lobão**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 1999

Dispõe sobre o acesso gratuito dos idosos às salas de cinema e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos idosos o acesso gratuito, de segunda à sexta-feira, às salas de cinema de todo o País.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei entende-se por idoso o maior de sessenta e cinco anos.

Art. 2º Para usufruto do benefício estipulado no **caput** do art. 1º, o idoso deverá apresentar carteira de identidade emitida pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A intenção precípua do Projeto de Lei que ora apresentamos é oferecer aos idosos o benefício da gratuidade para acesso às salas de cinema de todo o País.

A Constituição Federal, em seu art. 215, define, como dever do Estado, a garantia ao cidadão do direito cultural, bem como o acesso às fontes da cultura nacional. Refletindo esse mesmo entendimento, a Carta Magna, no art. 6º, estabelece, como direitos sociais do cidadão, a educação e o lazer.

Ora, é de domínio público o descalabro em que se converteu o amparo ao idoso entre nós. Propiciar ao cidadão, em geral já aposentado, e, muito freqüentemente, assolado pelas mais adversas condições econômicas, a possibilidade de amenizar o seu cotidiano, melhorando sua qualidade de vida, é iniciativa de indiscutível oportunidade.

Ademais, é importante considerar que a concessão do benefício aqui contemplado viria, muito justamente, franquear, a quem já labutou em prol da coletividade durante toda uma vida, uma ocasião para ampliar a sua inserção na sociedade.

Estamos certos que, ao oferecer condições para que o Estado realmente assuma a tarefa de proteger seus idosos _ devolvendo-lhes, ainda que parcialmente, os frutos de seu labor e resgatando-os, por intermédio do sadio lazer, da marginalidade que, não raro, caracteriza essa fase da vida _, estaremos colaborando para o aprimoramento democrático do País.

É esse, portanto, o ânimo que preside a apresentação deste projeto de lei, para o qual solicitamos o acolhimento dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senadora **Luzia Toledo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

.....

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 1999

Dispõe sobre dias alternativos para concursos e vestibulares, de modo a atender àqueles que aleguem motivos de crença religiosa, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo concurso público, de natureza oficial ou particular, apresentará dia alternativo de exame àqueles que aleguem impedimento por motivo de crença religiosa ou convicção filosófica ou política, nos termos do art. 5º, inciso VIII da Constituição Federal.

Parágrafo único. Compreendem-se como concursos públicos os certames eleitorais, concursos para preenchimento de vagas em órgãos públicos e entidades privadas e, também, os exames vestibulares, em todos os níveis.

Art. 2º As entidades organizadoras dos concursos públicos referidos no **caput** desta lei garantirão mecanismos de isonomia na avaliação dos que prestarem exames nas datas regulares e aqueles que optarem pelo dia alternativo.

Parágrafo único. Não se obrigam as entidades organizadoras ou promotoras dos referidos concursos a oferecer mais de um dia alternativo, nem a negociar horários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que submeto à apreciação dos ilustres pares tem por finalidade atender a justa reinvidicação de grande setores religiosos de nossa sociedade que, em virtude de sua fé ou convicção filosófica, se sentem impedidos de prestar concursos e vestibulares aos sábados.

Exemplo desse contingente são os Adventistas do Sétimo Dia, que têm por costume guardar o descanso semanal do sábado. Essa crença os impede de qualquer atividade não-religiosa, do pôr do sol da sexta-feira ao ocaso do sábado. Ora, a Constituição Federal, prevendo essa diversidade de convicção da qual nosso povo é formado, sabiamente diz:

"Art. 5º .....

.....

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei".

Fica evidente, por esse dispositivo Constitucional, que os concursos públicos todos deverão contemplar os impedimentos religiosos supracitados. Apresenta-se, por outro lado, cláusula protetora que impede o descumprimento da intenção da lei por impossibilidade de atender a todas as reivindicações. Assim é que se obrigan as entidades organizadas dos concursos a oferecer apenas um dia alternativo, não ficando estas ao sabor de tantos quantos se sintam impedidos com este ou aquele dia em particular.

Apresento, portanto, aos meus nobres pares, um projeto que pretende corrigir uma discriminação de longa data perpetrada por nossa sociedade contra grupos religiosos da importância e do peso dos Adventistas do Sétimo Dia. Peço, assim, apoio ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senadora **Luzia Toledo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 1999

Determina o ressarcimento ao Estado, pelas indústrias do fumo, dos custos do tratamento das doenças provenientes do tabagismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As despesas decorrentes do tratamento das doenças causadas pelo tabagismo serão ressarcidas ao Poder Público pelas indústrias produtoras de cigarros instaladas ou não no País.

Parágrafo único. A esfera municipal, estadual ou federal do Sistema Único de Saúde responsável pelo tratamento do paciente fará jus ao ressarcimento referido no *caput* mediante a apresentação de laudo atestatório da etiologia tabágica da doença firmado por junta médica composta, pelo menos, por:

I – um médico-assistente do paciente;

II – um responsável técnico da instituição pública de saúde onde se deu o tratamento;

III – um representante do Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º A apuração do valor do ressarcimento e a forma de distribuição do ônus entre as indústrias serão efetuadas pelas esferas de governo envolvidas, obedecidas as normas editadas pelo Conselho Nacional de Saúde, com a efetiva participação do Ministério Público Federal, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hodiernamente não mais se justifica a argumentação daqueles que insistem em não aceitar o caráter danoso do tabagismo, assim como não convence mais a tese de que os produtores e promotores desse vício devam

permanecer ao largo dessas questões, vez que o indivíduo, no gozo de sua autonomia e liberdade pessoal, estaria plenamente consciente do caráter e das conseqüências de seu ato. Igualmente, as indústrias envolvidas na produção de cigarros já não podem prosseguir tão-somente arrecadando os formidáveis lucros advindos desse comércio, execrando e coletivizando os malefícios e prejuízos tabaco-associados. Dispõe-se, hoje, de dados que demonstram irrefutavelmente que o tabagismo tem efeito devastador sobre a sociedade e não oferece compensação à altura, de qualquer natureza.

É esse o pressuposto que nos move na apresentação do projeto de lei do Senado ora colocado à apreciação desta Casa Legislativa. O Poder Representativo da sociedade brasileira não pode continuar a abster-se diante da calamidade com que nos defrontamos por todas as vezes que nos debruçamos sobre a problemática do tabagismo.

Recente estudo promovido pelo Dr. Luiz Carlos Romero, Consultor Legislativo do Senado Federal, deteve-se nos pontos essenciais da questão, esclarecendo meridianamente a questão, motivo pelo qual nos permitimos a citação de excertos desse estudo, como se segue:

> Ações contra as indústrias de tabaco não são novidades nem aqui nem nos Estados Unidos – em 1954 já havia ações na justiça americana, impetradas por consumidores, contra a indústria –, mas esta é a primeira vez que o Estado assume a autoria dessas ações.
>
> Por que, no entanto, só agora – mais de quarenta anos depois da publicação dos primeiros relatórios incriminando o tabaco – os governos resolveram acionar as indústrias?
>
> A resposta é: porque só atualmente ganharam procedência os argumentos de que o governo gasta mais com a assistência das vítimas do tabaco do que ganha com os impostos que arrecada com ele.
>
> Os *Centers for Disease Control and Prevention* – centros nacionais de epidemiologia do governo norte-americano – estimam que as necessidades de assistência médica em decorrência do tabaquismo custam ao governo ianque cerca de cinqüenta bilhões de dólares ao ano.
>
> Esses gastos têm a seguinte composição: 26,9 bilhões em assistência hospitalar; 15,5 bilhões em honorários e salários médicos; 5,8 bilhões em assistência domiciliar e 1,8 bilhões em assistência farmacêutica.
>
> Mas isso não é tudo. O *Office of Technology Assessment* – outro departamento do governo americano – calcula que o total dos custos sociais atribuídos ao tabaquismo é, pelo menos 50% maior: além dos

custos com assistência à saúde, essa toxicomania custou ao governo, em 1990, 40,3 bilhões de dólares em mortes prematuras e 6,9 bilhões em perdas de produtividade decorrentes de doenças e incapacidades causadas pelo uso do tabaco.

Em contrapartida, o total em impostos arrecadados em razão da produção e do comércio de tabaco não ultrapassa os 26 bilhões de dólares ao ano.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde nos Estados Unidos, Inglaterra e Bélgica mostraram essa mesma relação em outras partes: para cada dólar arrecadado em impostos sobre o tabaco, os governos despendem entre 1,3 e 1,6 outros em assistência médica para os problemas do fumo.

No Brasil, a Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde estimou que o tabaquismo custa ao Brasil cerca de 2,2% do seu Produto Interno Bruto, o que corresponde a, mais ou menos, vinte bilhões de reais ao ano.

Em 1997, o Sistema Único de Saúde gastou, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer do Ministério da Saúde, 925 milhões de reais apenas com o tratamento dos três principais grupos de doenças tabaco-associadas: doenças pulmonares obstrutivas crônicas, câncer e angina e infarto agudo do miocárdio.

Um estudo realizado pelo DataFolha – instituto de pesquisa associado ao Jornal Folha de São Paulo –, em fevereiro deste ano, estimou gastos públicos da ordem de 743,3 milhões de reais com saúde e 2,7 bilhões de reais com previdência social, em decorrência do tabaquismo, anualmente.

Em contrapartida, o governo brasileiro arrecada em impostos sobre o tabaco, por ano, pouco mais de dois bilhões e pelo menos outro bilhão em divisas – o Brasil é o maior exportador de tabaco do mundo.

Nenhum desses estudos inclui estimativas do que perdemos em produtividade e o que custam ao País as mortes prematuras – que o Instituto Nacional de Câncer, em estudo de 1992, calcula serem da ordem de 7% do total de anos de vida perdidos com causas de óbito definidas, correspondendo a 302.635 anos de vida perdidos.

Mas por que só agora se, desde meados da década de 50 se sabia desses fatos e haviam estudos econométricos disponíveis desde, pelo menos, meados da década de 60?

A resposta é muito simples: naquela época, a história natural do tabaquista consistia em iniciar-se no fumo no final da adolescência ou início da idade adulta, continuar – a grande maioria – produtivo (e bom pagador de impostos em decorrência de seu vício) até bem tarde na sua vida laborativa e, na idade de aposentar-se, ou alguns anos depois, vir a morrer de uma doença tabaco-associada, cujo tempo de latência é de vinte e cinco a trinta anos.

A tecnologia médica disponível nem permitia detectar precocemente nem tratar adequadamente essas doenças, de tal forma que a sobrevida de um tabaquista acometido de uma doença tabaco-associada era pequena. O câncer de pulmão, por exemplo, na década de 70, era raramente identificado a tempo de ser tratado com sucesso e o arsenal terapêutico era tão limitado que não mais de 8% dos pacientes com esse diagnóstico alcançavam uma sobrevida maior que cinco anos.

Um estudo britânico de 1996 demonstrou claramente o quanto o tabaquismo pode representar um diferencial de mortalidade importante. Entre 7.735 homens que foram acompanhados por quinze anos, apenas 42% dos que fumaram durante toda sua vida, começando aos vinte anos, chegaram aos 73 anos, comparado com 78% dos que nunca fumaram.

O custo da assistência médica a essas doenças, ainda que elevado, não era nada se comparado aos gastos evitados – pela morte prematura – de assistência médica, previdência e assistência social, por, em média, quinze anos, de uma significativa parcela da população.

É importante considerar que são exatamente os idosos os principais usuários dos sistemas de saúde, em especial dos sistemas públicos. No caso brasileiro, por exemplo, as pessoas com mais de 60 anos são responsáveis por 57,5% das hospitalizações pagas pelo Sistema Único de Saúde; apresentam um coeficiente de hospitalização de 197,2 hospitalizações por 1.000 habitantes por ano (em comparação com 92,7 dos adultos e 52,6 das crianças) e ficam hospitalizadas, em média, 1,4 dias por ano (em comparação com 0,5 dos adultos e 0,3 das crianças).

O tabaco foi, assim, por muitos anos, considerado o principal aliado dos sistemas de seguridade social dos países que adotaram políticas de *welfare*, ainda que ninguém – autoridades sanitárias, economistas, tabaquistas, antitabaquistas ou representantes da agroindústria do tabaco – fizesse uso desse argumento por razões explicáveis: os antitabaquistas, porque sempre estiveram interessados em provar que o tabaquismo era anticonômico (e esse era o típico argumento contra) e os representantes da indústria porque, para adotá-lo, teriam de assumir que seu produto mata os consumidores.

No final dos anos 90, no entanto, a tecnologia médica disponível é outra, e permite não apenas detectar mais precocemente as doenças tabaco-associadas como tratá-las, de tal forma que, ainda que a elevados custos – e esta é a questão central –, as pessoas afetadas passaram a ter sobrevida longa, mesmo que muito dependentes dos sistemas de saúde, previdência e assistência social.

Para piorar a situação, o início no vício do tabaco ocorre – graças aos bons resultados das estratégias de propaganda e marketing – cada vez mais cedo (segundo estudos nacionais e estrangeiros, em torno dos 12 anos de idade, atualmente). Desse modo, não apenas o número de tabaquistas doentes cresce como eles ficam doentes e se aposentam por invalidez mais cedo.

Hoje, os portadores de doenças pulmonares obstrutivas crônicas sobrevivem, por muitos anos, em grande dependência dos serviços de saúde, dos quais obtêm – permanentemente e a altos custos – equipamentos de ventilação assistida, tratamento médico e fisioterápico para suas freqüentes complicações e assistência farmacêutica, de enfermagem e de serviço social.

Portadores de cânceres, infartados e pessoas com deficiências em razão de acidentes vasculares cerebrais têm, atualmente, elevadas sobrevidas após tratamentos caros e de longa duração.

A disponibilidade de UTI, unidades coronarianas, centrais de imagem, resgate e transporte aéreo e outros recursos caros não apenas reduziu a mortalidade associada às doenças tabaco-associadas como tem permitido um aumento significativo da sobrevida das pessoas afetadas por elas. Ao invés de morrerem, continuam vivas e utilizando muito os serviços de saúde.

E todas aposentadas pela previdência social.

> Hoje, de colaborador, o tabaco passou a algoz dos sistemas de seguridade social. E alguém tem de pagar essa conta que – por sinal – está ficando cada vez mais cara, dia após dia, em especial agora, nesses tempos de ajuste fiscal, quando não há dinheiro nem para pagar os banqueiros credores.

Cremos que os dados e as razões apresentadas acima mostram-se suficientes para trazer à claridade a gravidade do problema relativo ao vício do tabagismo e, também, a necessidade de que os promotores desse gravoso quadro sejam chamados a partilhar do penoso processo de sua superação, em nome da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

Por tal, entendemos que a presente proposição contará com o inestimável apoio dos parlamentares em favor da população brasileira.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999.

Senadora **LUZIA TOLEDO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

. . . . . .

Art. 6º Compete ao Ministério Público da União:

. . . . . .

§ 2º A lei assegurará a participação do Ministério Público da União nos órgãos colegiados estatais, federais ou do Distrito Federal, constituídos para defesa de direitos e interesses relacionados com as funções da Instituição.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1999

Altera o art. 44 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal, para permitir que as penas restritivas de direito possam ser aplicadas diretamente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 44 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, modificado pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e podem ser aplicadas diretamente ou de forma substitutiva à pena privativa, quando:

.....

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A idéia do presente projeto é de autoria original do ex-Senador José Ignácio Ferreira, que vislumbrou a necessidade de adequar as regras das medidas restritivas de direito à evolução do direito penal. Reconhece-se modernamente que a execução da pena restritiva é a melhor opção para não estigmatizar tão brutalmente o preso.

As conversões de penas restritivas de liberdade em penas restritivas de direito evidenciam o colapso dos presídios e casas de detenção, quer pelo excessivo número de presidiários, quer pelas deploráveis condições a que são submetidos.

Diante desse quadro penitenciário, as penas restritivas de direito vêm-se apresentando como solução mais inteligente, porquanto são capazes de evitar a detenção ou a reclusão de condenados, em resposta a delitos de menor gravidade.

Não obstante o advento da Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, que altera os arts. 44 a 47 e 55, do Código Penal, especificando novas formas de penas restritivas de direitos, é possível, ainda, aperfeiçoar a aplicação dessas penas.

Para isso, é necessário instrumentalizar os juízes com a possibilidade de as aplicar diretamente, sem a fixação prévia da pena restritiva de liberdade, desde que mantidos os requisitos elencados nos incisos do art. 44.

Isto posto, conclamamos os ilustres Pares para aprovação do presente Projeto, cujo objeto é a agilização das decisões em processos judiciais que tratem de delitos de menor potencial ofensivo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999.

Senador LUCIO ALCANTARA

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

•• Caput com *redação determinada pela Lei n.º 7.209, de 11 de julho de 1984.*

• Vide *arts. 69, § 1.º, e 77, III, do Código Penal.*

.....

LEI N. 9.714 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Altera dispositivos do Decreto-Lei n. 2.848[1], de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

.....

"Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;

II – o réu não for reincidente em crime doloso;

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior."

"Conversão das penas restritivas de direitos

Art. 45. Na aplicação da substituição prevista no artigo anterior, proceder-se-á na forma deste e dos artigos 46, 47 e 48.

§ 1º A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode consistir em prestação de outra natureza.

§ 3º A perda de bens e valores pertencentes aos condenados dar-se-á, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional, e seu valor terá como teto – o que for maior – o montante do prejuízo causado ou do provento obtido pelo agente ou por terceiro, em conseqüência da prática do crime.

§ 4º (VETADO)"

"Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas

Art. 46. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a seis meses de privação da liberdade.

§ 1º A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado.

§ 2º A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais.

§ 3º As tarefas a que se refere o § 1º serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

§ 4º Se a pena substituída for superior a um ano, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menor tempo (artigo 55), nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada."

"Interdição temporária de direitos

Art. 47. .....

.....

IV – proibição de freqüentar determinados lugares."

"Art. 55. As penas restritivas de direitos referidas nos incisos III, IV, V e VI do artigo 43 terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 46."

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 1999

Estabelece condições para o exercício da atividade de Segurança Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São condições indispensáveis para o exercício da atividade de Segurança Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal:

I – a existência de seguro de vida e de acidentes pessoais;

II - um conjunto de acessórios para os policiais em serviço, contendo no mínimo:

a) colete a prova de balas;

b) revolver;

c) cassetete;

d) cinto e equipamento de couro;

e) fardamento completo

III – vale transporte;

IV – hora extra trabalhada, fora da jornada normal de trabalho;

V – defensor público, quando praticar um crime no exercício a função, ou em razão dela;

Art. 2º O seguro de vida e acidentes pessoais é devido sempre que o fato gerador tiver relação direta com a função pública, quer seja no exercício direto ou em razão dela.

Parágrafo Único – Entende-se como exercício da função o deslocamento da residência ao local de trabalho e vice versa.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará, em 60 (sessenta) dias as condições, para exercício da atividade de Segurança Pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto reproduz o Projeto de Lei nº 191/99 de autoria do deputado Alberto Fraga, que ora apresentamos a esta Casa com objetivo de agilizar a tramitação da matéria.

O artigo 144 da Constituição Federal, em seu § 7º, dispõe que a lei disciplinará a organização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

Ocorre que até a presente data, passados mais de 10 anos da promulgação da Carta Magna, existem inúmeros claros, na legislação referente à atividade de Segurança Pública.

A proposta do presente projeto de Lei, é de forma modesta, a de iniciar esta regulamentação.

Os profissionais que dedicam-se à segurança pública, talvez a mais importante das atividades desenvolvidas pelo Poder Público, vêem muitas

vezes colegas seus desaparecerem em serviço, e têm oportunidade de verificar que estes fatos seriam minimizados se os equipamentos adequados fossem disponibilizados; e mais, verificam o estado de penúria, e quase pobreza absoluta que ficam relegadas as famílias dos colegas.

Com a adoção do presente projeto estaremos atendendo a dois vetores: o que fornecem melhores condições de aparelhamento a defesa do profissional, e o que fornecem à família seguro para sobrevivência, em caso de falecimento.

Também pretendemos que a Defensoria Pública tenha papel em representar os profissionais, quando houver crime em função da atividade, ou em razão dela.

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999.

Senador **LUIZ ESTEVÃO**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

.....

§ 7.º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, DE 1999

Estabelece as armas permitidas para uso das atividades de policiamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O policial federal, o policial civil e o policial militar, obedecidas as normas de sua organização, poderão utilizar as seguintes armas de fogo:

I – revólver até o calibre 38;

II – pistola semi-automática calibre 9mm; parabellum/luger (9x19mm), 40mm, 380mm, 7,65mm ou similares;

Parágrafo Único – Os grupos táticos ou de operações especiais poderão utilizar, a critério da autoridade competente, em caráter excepcional, outros armamentos, compatíveis com as características das operações.

Art. 2º As armas e as munições de que trata esta lei somente poderão ser utilizadas por policiais com cursos de especialização na utilização do armamento, devendo haver reciclagem periódica para atualização e treinamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto reproduz parte do Projeto de Lei nº 444/99 de autoria do deputado Alberto Fraga, que ora apresentamos a esta Casa com objetivo de agilizar a tramitação da matéria.

Justifica autor da proposição a necessidade de dotar os policiais de melhores armamentos para que possa defender a sociedade de modo mais eficiente, como elemento garantidor da segurança que, as vezes ele mesmo não tem.

" Aqueles que burlam a lei encontram grande facilidade para adquirir a maior diversidade de armas, até mesmo aquelas normalmente usadas durante

as guerras, ao passo que o policial como cumpridor de normas obriga-se ao eterno porte do velho revolver calibre 38. Utilizada desde a década de 1920 o revolver impõe limitação ao poder de fogo frente as armas a semi-automáticas de grasso calibre, bem mais contundentes que a própria pistola."

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999.

Senador LUIZ ESTEVÃO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, DE 1999

Dispõe sobre o arresto de bens de pessoa seqüestrada, cônjuge, parentes e afins que com ela convivam, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º No crime de extorsão mediante seqüestro, tipificado no art. 159 do Código Penal, o Ministério Público deve requerer ao juiz a ordem de arresto dos bens pertencentes à pessoa seqüestrada, ao cônjuge e aos parentes e afins que com ela convivem.

§ 1º O juiz pode determinar o arresto de bens de outras pessoas, quando haja fundados motivos para reputar que tais bens possam ser utilizados, direta ou indiretamente.

§ 2º O arresto tem duração máxima de um ano, podendo ser renovado.

§ 3° Cessa o arresto quando a pessoa seqüestrada é libertada.

Art. 2° O arresto não implica limitações ao poder de administração e gestão e aos direitos de gozo dos bens arrestados, nem incide sobre relações jurídicas preexistentes.

Parágrafo único. Em caso de necessidade ou por motivos familiares, o juiz, ouvido o Ministério Público, pode autorizar atos de disposição sobre os bens arrestados.

Art. 3° São nulos os negócios jurídicos praticados com o objetivo de fazer chegar o pagamento do resgate ao seqüestrador.

Parágrafo único. São nulos também os contratos de seguro, mesmo se estipulados no estrangeiro, para a cobertura do pagamento do resgate.

Art. 4° Será garantido sigilo à testemunha ou à vítima que cooperar com a elucidação do crime de extorsão mediante seqüestro, da seguinte forma, salvo disposição especial:

I – exclusão do nome da vítima ou testemunha do inquérito e do processo, substituindo-o por um número ou código, que ficará arquivado em Cartório;

II – não-menção, nos autos, de endereço de trabalho ou da residência da vítima ou testemunha;

III – proibição de divulgação de fotografia ou do nome da vítima ou testemunha pela imprensa;

IV – reconhecimento, na polícia e em juízo, de modo que a vítima ou testemunha não seja vista pelo acusado.

Art. 5° Constitui crime:

I – firmar negócio jurídico ou contrato de seguro, com objetivo de fazer chegar o pagamento do resgate ao seqüestrador ou de cobrir o pagamento do resgate da pessoa seqüestrada;

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

II – fazer chegar o pagamento do resgate ao seqüestrador;

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

III – omitir ou retardar informação ou notícia do crime de extorsão mediante seqüestro à autoridade competente, tendo conhecimento de ato ou fato concernente ao seqüestro, tentado ou consumado, ou do pagamento do resgate, bem como de outras circunstâncias úteis à libertação da pessoa seqüestrada ou individuação ou captura dos responsáveis.

Pena – detenção, de um a três anos.

IV – revelar o nome e endereço de testemunha sob proteção do Estado, de que tem ciência em razão do cargo ou função.

Pena – reclusão, de um a três anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Parágrafo único. No caso do inciso II, fica isento de pena quem assim proceder em favor da pessoa seqüestrada e da qual seja afim ou parente até o segundo grau.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O agravamento da violência e, sobretudo, dos seqüestros, têm deixado preocupadas as pessoas ricas e famosas. Os casos de crimes de extorsão mediante seqüestro continuam proliferando e assumindo aspectos cada vez mais graves.

Faz-se necessário que o legislador tome providências com o fito de, se não extinguir, pelo menos mitigar a onda de extorsão mediante seqüestro que assola o nosso país.

Por isso, propomos o presente projeto determinando o arresto dos bens pertencentes à pessoa seqüestrada, ao cônjuge a aos parentes e afins que com ela convivem.

O projeto que ora apresentamos baseia-se na lei anti-seqüestro da Itália, que tem desestimulado os seqüestradores, naquele país.

Com a devida cautela para que não se fira o direito de propriedade, ressalva-se, na presente proposição, que o arresto não implica limitações ao poder de administração e gestão e aos direitos do gozo dos bens arrestados, nem incide nas relações preexistentes.

O projeto não permite a exploração e o abuso dos marginais sobre a propriedade alheia, garantindo-se, sobretudo, o Estado de Direito, que consagra o direito à segurança pública. Está em consonância com a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos, notificada pelo Brasil, que, no art. 21, garante o "direito à propriedade privada" e estabelece que "tanto a usura como qualquer outra forma de exploração de homem pelo homem devem ser reprimidas pela lei".

Demais disso, convém salientar que o art. 29, nº 2, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, estabelece que as restrições aos direitos e liberdade não devem ultrapassar as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

As restrições determinadas no presente projeto miram-se no princípio da proporcionalidade como proibição do excesso, uma vez que limitam ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos, tais como a cidadania e a dignidade da pessoa humana, por força do disposto no art. 5º, *caput*, § 2º, art. 1º, II e III, todos da Constituição Federal.

Pelo exposto, solicitamos aos ilustres Pares sua aprovação a nossa proposição, que, em síntese, busca dar segurança ao cidadão e à propriedade privada, criando condições que dificultam a prática do crime de extorsão mediante seqüestro, tendo em vista o objetivo constitucional de se construir uma sociedade livre, justa e solidária, conforme dispõe o art. 3º, I, da Carta Magna.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999.

Senador ÁLVARO DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 2.º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 1.º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2.º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3.º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 1999

Altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e o art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para aumentar o tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a sessenta anos.

§ 1º Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma for superior a sessenta anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo.

§ 2º Sobrevindo condenação por fato posterior ao início do cumprimento da pena, far-se-á nova unificação, no limite de sessenta anos, desprezando-se, para este fim, o período da pena já cumprido.

§ 3º Nos casos do *caput*, §§ 1º e 2º deste artigo, no início do cumprimento da pena:

I – se o agente tiver cinqüenta ou menos anos de idade, deve-se respeitar o limite máximo de oitenta anos, somando-se a idade do condenado à pena aplicada;

II – se o agente tiver mais de cinqüenta anos de idade, o tempo de cumprimento da pena não pode ser superior a trinta anos."(NR)

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º As penas fixadas no art. 6º para os crimes capitulados nos arts. 157, § 3º, 158, § 2º, 159, *caput* e seus §§ 1º, 2º e 3º, 213, *caput*, e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único, 214 e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único, todos do Código Penal, são acrescidos da metade, respeitado o limite determinado no art. 75, também do Código Penal, estando a vítima em qualquer das hipóteses referidas no art. 224 do mesmo Código." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 75 do Código Penal determina que o tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não poderá superar o marco de trinta anos, ainda que tenha sido aplicada uma quantidade de pena que o exceda.

A disposição atual sobre a unificação das penas tem gerado situações desproporcionais, quando há condenação por mais de um crime, no mesmo processo ou em processos distintos.

A interpretação do dispositivo legal vigente leva à conclusão de que o condenado a penas superiores a 30 anos só cumprirá, de forma contínua, o período de 30 anos. Atingido esse limite máximo de 30 anos, o condenado, a partir da imposição de tal pena, obtém completa impunidade no tocante ao excesso. O Estado tem abdicado de seu direito de continuar a punir, após o cumprimento contínuo de 30 anos de prisão.

Saliente-se, também, que devido ao aumento da gravidade da criminalidade, vários crimes têm sido elencados na lei dos crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 1990) com fixação de aumento da pena, dentro do limite de 30 anos.

Percebe-se, portanto, que é preciso evocar o princípio da igualdade para tratamento dos condenados e o direito da segurança para a sociedade, a fim de que haja uma nítida distinção do cumprimento da pena entre os que, em menor ou maior grau, cometeram delitos, a sociedade.

Assim, a atual legislação não pune adequadamente no caso de condenações por crimes diversos e por crimes conexos. A redação do art. 75 do Código Penal e da lei dos crimes hediondos é um estímulo à delinqüência, por não alcançar aquele agente que faria jus a pena superior a 30 anos.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei, que aumenta o tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade, com intuito de desencorajar o delinqüente a cometer uma infinidade de crimes, na certeza da impunidade parcial.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999.

Senador ALVARO DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA

.....

DEL-002848 DE 07 12 1940 DECRETO LEI
CODIGO PENAL

.....

ART. 00075 O TEMPO DE CUMPRIMENTO DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE NÃO PODE SER SUPERIOR A TRINTA ANOS.
PAR. 1. - QUANDO O AGENTE FOR CONDENADO A PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, CUJA SOMA SEJA SUPERIOR A TRINTA ANOS, DEVEM ELAS SER UNIFICADAS PARA ATENDER AO LIMITE MÁXIMO DESTE ARTIGO.
PAR. 2. - SOBREVINDO CONDENAÇÃO POR FATO POSTERIOR AO INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA, FAR-SE-Á NOVA UNIFICAÇÃO, DESPREZANDO-SE, PARA ESTE FIM, O PERÍODO DE PENA JÁ CUMPRIDO.
OBS: VIDE ARTIGO 5., LXXV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
VIDE ARTIGO 111 DA LEI 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL).
VIDE ARTIGO 1° DO DECRETO-LEI 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 (LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS).
TEXTO ORIGINAL:
"ART. 00075 AS MEDIDAS DE SEGURANÇA REGEM-SE PELA LEI VIGENTE AO TEMPO DA SENTENÇA, PREVALECENDO, ENTRETANTO, SE DIVERSA, A LEI VIGENTE AO TEMPO DA EXECUÇÃO."

.....

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5°, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

.....

Art. 9° As penas fixadas no art. 6° para os crimes capitulados nos arts. 157, § 3°, 158, § 2°, 159, *caput* e seus §§ 1°, 2° e 3°, 213, *caput* e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único, 214 e sua combinação com o art. 223, *caput* e parágrafo único, todos do Código Penal, são acrescidas de metade, respeitado o limite superior de trinta anos de reclusão, estando a vítima em qualquer das hipóteses referidas no art. 224 também do Código Penal.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço as Sras e Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário; e aos que estão no plenário, que não marcaram a presença, para fazê-lo.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 1995

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, do Senador Gilberto Miranda e outros, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho (Juízes Classistas), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres:

– sob nº 681, de 1997 (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, Ney Suassuna e Esperidião Amin;

– sob nº 308, de 1998 (sobre as emendas de Plenário), favorável às de nºs 2 e 3 e contrário às de nºs 4 e 5, com abstenções dos Senadores Ramez Tebet e Lúcio Alcântara; e

– sob nº 164, de 1999 (em reexame, nos termos do Requerimento nº 625, de 1998), favorável, reunindo as Emendas nº 1-CCJ (substitutivo) e as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário, num único texto, na forma da Emenda nº 6-CCJ (substitutivo), que oferece, com voto contrário do Senador Amir Lando.

A Presidência presta ao Plenário os seguintes esclarecimentos: a matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12 de setembro de 1997, quando teve sua discussão encerrada, com a apresentação das Emendas nºs 2 a 5, de Plenário. Na sessão deliberativa de 14 de dezembro de 1998, estando a matéria em fase de votação, foi lido e aprovado o Requerimento nº 625, de adiamento da votação da matéria para reexame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 217, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do § 1º do art. 111 da Constituição, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), a fim de que prevaleça para o dispositivo referido a seguinte redação:

"§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros, togados e vitalícitos, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do trabalho".(NR)

Sala das Sessões, 5 de Maio de 1999. _ **Álvaro Dias – Jefferson Péres.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse requerimento diz o seguinte: "requeiro destaque para votação em separado do §1º do art. 111 da Constituição...", a fim de que prevaleça para o dispositivo referido a seguinte redação: "O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros, togados e vitalícios (...)."

O que está em discussão não é o mérito da matéria, mas o procedimento. A meu ver, independente do mérito, está havendo uma certa insistência nesse assunto, que já foi debatido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Álvaro Dias tinha uma posição, não discutida profundamente, de que a extinção dos cargos de juízes

classistas não deveria ser acompanhada da sua substituição por juízes togados. S. Exª apresentou um destaque para votação em separado dos §§1º e 2º, do art. 3º da Emenda nº 6. O §1º dispõe que os cargos de ministro classista e temporário do TST serão transformados em cargos de ministro togado e vitalício, e os cargos de juiz classista e temporário no TRT serão transformados em cargos de juiz togado e vitalício, quando de sua vacância. O §2º estabelece como será essa substituição, levando-se em consideração o quinto constitucional.

Quando da votação dos destaques, alertei para o fato de que o §1º do art. 1º, que estabelece a composição do TST, já havia sido votado na Comissão. Em função disso, o próprio Senador Álvaro Dias entendeu que seu requerimento de destaque estava prejudicado, já que a Comissão havia aprovado o texto do §1º, estabelecendo a composição de 27 ministros.

Agora, repete-se o destaque para os §§1º e 2º, o que não é problema, pois podemos suprimir esses parágrafos e não os tratando da forma como ocorrerá a substituição. Porém, esse destaque, da forma como está proposto, na verdade, é uma emenda, porque modifica o §1º do art. 1º. O §1º dispõe que o TST será composto por 27 ministros, e a nova redação proposta estabelece que o TST compor-se-á de 17 ministros togados e vitalícios.

Conversei com o Secretário-Geral da Mesa, que tentou me convencer de se tratar apenas de um destaque, pois não se estava incluindo palavra nova. Na redação original, fala-se em 17 – estar-se-ia apenas suprimindo os 27 e aplicando 17. Consultando outro artigo da Constituição Federal que fala do quinto constitucional, consequentemente daria a redação de 11 escolhidos dentre os juízes do TRT, 3 da magistratura trabalhista e 3 do Ministério Público do Trabalho.

Com todo respeito, Sr. Presidente, entendo que essa é uma emenda de plenário. Reitero que não quero discutir o mérito. Acredito que, se o conjunto do Plenário entendesse que deveria haver simplesmente a extinção dos classistas e a sua não-substituição por togados, tudo bem, discutir-se-ia o mérito. Não tenho posição firmada sobre isso. Se entenderem que se deve apenas extinguir, não há problema; não sou contra. Agora, o que está sendo feito, apesar de ter o nome de destaque, na prática é uma emenda de mérito, que não cabe mais a essa altura dos acontecimentos.

Quero registrar, inclusive, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da apresentação do destaque pelo Senador Álvaro Dias, entendeu que o destaque dos §§1º e 2º do art. 3º estava prejudicado, porque a Comissão já havia votado o §1º.

Essa é a questão de ordem que levanto, entendendo que não cabe esse destaque. Podemos até, se for o caso, suprimir os §§1º e 2º – e até voto pela supressão – deixando que a Câmara dos Deputados resolva a questão da composição do TST, até porque estarão discutindo esse assunto lá.

A questão fundamental, neste momento, é nos pronunciarmos sobre a extinção ou não dos juízes classistas. Os outros pontos são secundários neste momento. Insisto que a forma encontrada, e defendida pelo Secretário-Geral da Mesa, insiste nessa questão, já que não se trata de destaque e, sim, de emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa iria responder a V. Exª. Entretanto, o Senador Jefferson Péres poderá esclarecer o assunto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu substitutivo determinava o preenchimento das vagas decorrentes da extinção de juízes classistas por juízes togados, mantendo, portanto, a composição do número do TST em 27 Ministros.

Entretanto, percebi, entre os Senadores da Comissão, inclusive os favoráveis à extinção da representação classista, uma divisão muito grande. Alguns queriam que os cargos também fossem extintos; ficando, portanto, os Tribunais, tanto o Superior quanto os Regionais, com o número de seus membros reduzido. Pedi o destaque, então, para propiciar essa discussão, para dar oportunidade àqueles que entendem que os cargos devem ser extintos se manifestaram em plenário, a fim de que o Senado possa votar tendo mais de uma opção, não fique apenas com a opção de extinguir simplesmente os juízes classistas.

Sr. Presidente, quanto ao aspecto da regimentalidade, em que pesem os argumentos do Senador José Eduardo Dutra, que, talvez, seja um dos poucos Senadores que conhecem bem o Regimento Interno da Casa – eu lhes confesso que não sou um regimentalista, que esta é uma especialidade que não tenho; aliás, essa é uma deficiência minha –, creio que essa dificuldade regimental pode ser contornada com a preferência para a votação do segundo destaque, que pede a votação em separado dos §§ 1º e 2º, porque, caindo esses parágrafos, basta

que seja feita a adequação do § 1° do art. 1°. Creio que essa seria a saída regimental.

Agora, quanto ao mérito, se se extinguem os cargos junto com a figura do classista, esta é uma discussão que eu gostaria que fosse travada neste recinto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Acredito que as explicações do Senador Jefferson Péres tenham satisfeito ao Senador José Eduardo Dutra e ao Plenário pela lógica que ela apresenta da votação do requerimento, que ainda não foi lido e que poderia ser lido agora. Se aprovado o requerimento, aconteceria apenas a adequação que é obrigatória por parte até da redação final.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 218, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda á Constituição nº 63, de 1995.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – **Álvaro Dias – Jefferson Péres.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 218, de 1999, que acabou de ser lido e não o anterior, ao qual houve objeção por parte do Senador José Eduardo Dutra.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 217, de 1999, que solicita votação em separado ao § 1º do art. 111 da Constituição, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), a fim de que prevaleça para o dispositivo a redação dele constante, que foi lido e teve objeção por parte do Senador José Eduardo Dutra.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, com relação a essa adequação, quero que fique registrada a minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Registro que o Senador José Eduardo Dutra absteve-se de votar.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 219, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4-Plenário, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros, à Proposta de Emenda Constitucional nº 63, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda e outros.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senador **Ernandes Amorim.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito que a votação desse destaque importa, na prática, em desfazer o que acabamos de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não. O mérito, não vamos votar agora. Mas pode ser rejeitado também o requerimento agora.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sendo assim, o voto da Liderança do PFL é em sentido contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 219, de 1999.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 220, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Seando Federal, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 5-Plenário, de autoria da Senadora Júnia Marise e outros, à Proposta de Emenda Constitucional nº 63, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda e outros.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Senador **Ernandes Amorim.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há encaminhamento nesta fase, porque ainda não é a fase em que se discute o mérito.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Mas, Sr. Presidente, a defesa do requerimento é feita neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não é feita neste instante, Excelência. Mas surgirá oportunidade, conforme volte ao plenário.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Trata-se da defesa do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há, neste caso, encaminhamento. Haverá encaminhamento da matéria se for aprovado o requerimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Houve encaminhamento do requerimento anterior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não houve encaminhamento. Foi feito um esclarecimento pelo Senador Edison Lobão. Esse esclarecimento, V. Exª pode fazê-lo no mesmo tempo em que S. Exª o fez. Mas não se trata de encaminhamento de votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, acredito que estamos analisando uma matéria da mais alta importância, sem termos oportunidade de entrar no mérito das emendas para as quais estão sendo solicitadas destaque.

Vejam que a emenda anterior, do Senador Esperidião Amin, trazia em seu bojo uma proposta objetiva de aperfeiçoar democraticamente a escolha dos representantes classistas, e o Plenário está se recusando até mesmo a discutir o assunto.

Não queremos entrar no mérito das posições de cada Parlamentar, mas estamos pedindo que, aceitando o destaque, possamos aprofundar a discussão do mérito da matéria. Parece-me que o Plenário não está cumprindo com suas atribuições.

Há agora uma emenda de autoria da Senadora Júnia Marise, que pedimos que seja discutida. E estamos impossibilitados disso. Vejam que nem o espaço regimental para a discussão de mérito não estamos tendo.

Queria apenas fazer um alerta e pedir a atenção das SRA.s Senadoras e dos Srs. Senadores, para que pudéssemos aprofundar a discussão. A partir daí, cada um, livremente, de acordo com seu pensamento, poderá tomar a sua posição.

Esse era o apelo que eu gostaria de fazer, para que não rejeitássemos de imediato os destaques, porque os destaques é que nos dão a oportunidade de discutir a matéria no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Poucas vezes uma matéria foi tão amplamente discutida como essa. Entretanto, vou submeter a votos o requerimento.

Em votação o Requerimento nº 220, de 1999.

As SRA.s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

As partes destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à votação da Emenda nº 6, da CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental, nos termos do art. 300, XIV, do Regimento Interno, ressalvados os destaques requeridos.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende, para aprovação, de voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação a matéria, ressalvados os destaques.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª poderá encaminhar à votação, pois a discussão já foi encerrada há alguns meses.

Concedo a palavra a V. Exª, que dispõe de 5 minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, vejam V. Exªs que, mais uma vez, estamos cerceando um espaço de discussão em que poderíamos aprofundar o nosso pensamento em relação à matéria.

Queremos apenas reafirmar o que aqui já temos dito. Temos encaminhado a questão do debate sobre a Justiça do Trabalho e a questão da representação classista nesta Casa embasados no bom senso, no equilíbrio e na ampla análise, principalmente estabelecendo critérios indispensáveis para orientar as discussões.

Em primeiro lugar, temos chamado atenção para a importância da exigência dos trabalhadores, inclusive prevendo o que está disposto no art. 10 da Constituição Federal, que assegura a participação dos trabalhadores e dos empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais estejam sendo discutidos. Temos aí o preceito constitucional deste País que – seja nas Constituições de 1934, de 1937, de 1946, de 1969; seja na Constituição de 1988 – cuidou da Justiça Trabalhista e inseriu a Justiça do Trabalho como integrante do Poder Judiciário da União.

Por outro lado, tem-se discutido muito a questão do custo em relação à representação classista na Justiça do Trabalho. Queremos dizer, SRA.s e Srs. Senadores, que a Justiça paritária é a mais barata, pois os juízes classistas recebem os seus salários por sessões realizadas, em um máximo de 20 sessões. Enquanto isso, sabemos que os juízes vitalícios, cujos rendimentos são fixos e, portanto, bem mais elevados, em caso de substituição – inclusive, uns pelos outros -, resultam num gasto muito maior para os cofres públicos. E é isso que se está prevendo e não a extinção dos cargos dos juízes classistas. Está-se apoiando um movimento corporativista de advogados e de juízes que, em breve, terá o desmonte da Justiça do Trabalho para eles ocuparem os cargos em que os trabalhadores e os empresários representam os seus direitos nesse espaço laboral.

Temos a comprovação de que os custos dos classistas na Justiça do Trabalho, diante dos grandes benefícios sociais, políticos e econômicos que prestam, representam 0,02%. Praticamente nada. Portanto, não nos podemos embasar nessa discussão.

A justiça paritária do trabalho, em nossa avaliação, é um espaço mais democrático, principalmente diante dos trabalhadores desempregados, dos pequenos empresários. Enfim, ao longo de todo esse tempo, sempre fiz questão de alertar esta Casa, os trabalhadores, a sociedade que a perseguição, a generalização, o desrespeito que se jogou sobre essa representação profissional, tudo isso é descabido.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, acredito que o verdadeiro e não declarado objetivo é a própria destruição da Justiça do Trabalho. Brevemente, dessa armação que se formou de juízes contra juízes classistas todos terão o resultado negativo, porque a intenção será destruir a Justiça do Trabalho.

Sabemos, por outro lado, SRA.s e Srs. Senadores, que a CPI do Judiciário está apontando, denunciando a corrupção, os desmandos, e, até o momento, não tivemos nenhum juiz classista envolvido como estão aí poderosos que se aproveitaram do cargo, do poder e enriqueceram às custas do dinheiro público.

Srs. Senadores, lembro que a Justiça do Trabalho foi criada no período de Getúlio, e nada mais correto, nada mais justo do que reverenciarmos, neste momento, o espaço democrático que se construiu.

O Presidente da ABI, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, recentemente, falando em defesa da instituição e dos classistas, ressaltou a importância da Justiça do Trabalho. Portanto, a campanha contra os classistas, representantes dos trabalhadores e empregadores, resulta no enfraquecimento da instituição e na eliminação democrática do espaço de participação.

Queremos, Sr. Presidente, sim, perguntar se, antes de desmontar a estrutura da Justiça do Trabalho – nós, que estamos vendo de uma forma até temerária -, não seria mais conveniente que os debates, as correções, as melhorias necessárias fossem realizadas no âmbito da reforma do Poder Judiciário. Está sendo discutida uma reforma na Câmara, arrebentando com essa representação, onde talvez estejam ali sendo defendidos os direitos dos mais oprimidos e mais prejudicados na sociedade, ou seja, o trabalhador e o pequeno empresário. O grande empresário tem e continuará tendo os seus respaldos de recursos e, principalmente, de direitos.

Por isso, quero ressaltar, Sr. Presidente, que apresentamos um projeto que caminhava na direção, principalmente, do aperfeiçoamento do processo de discussão.

Existem aqui também dados que comprovam que a presença dos classistas, observem, principalmente nas Juntas de Conciliação, onde seu potencial não tem ainda sido explorado em sua capacidade, é responsável pela conciliação de cerca de 60% das ações trabalhistas. Observem também que é graças à representação paritária na Justiça do Trabalho que, em 1998, de um total de 2,4 milhões de

novos processos, 1,44 milhão foram conciliados, o que resultou em uma economia estimada de R$1,2 milhão para os cofres públicos. Se os problemas existem, senhores, precisamos corrigi-los. Não é o caso de apenas extinguir, separar e principalmente atribuir à responsabilidade exclusiva dos juízes classistas os problemas da Justiça do Trabalho. A proposta que apresentei, e que aqui também não está sendo discutida, estabelecia novos critérios, mais rigorosos, para a indicação de juízes classistas. Criava uma comissão de seleção da representação paritária a fim de examinar previamente as listas de indicações apresentadas pelos sindicatos e pelas federações. Exigia um período mínimo de sindicalização e de exercício profissional ou empresarial. Era uma forma de fazer com que chegassem pessoas com experiência, qualificadas e com conhecimento de causa. Colocávamos ainda o critério de que a ascensão às instâncias superiores somente poderia ocorrer por meio do exercício de mandato nas sucessivas instâncias anteriores. Pedíamos também a possibilidade de que os juízes classistas pudessem criar o espaço da audiência prévia exclusivamente com os juízes representantes, a fim de promover a reunião com as partes e desafogar os processos na Justiça do Trabalho, aumentando o número de conciliações

Com o objetivo de promover aperfeiçoamentos, preservando o espaço da participação e a representação dos trabalhadores e dos empresários, reafirmo, SRA.s e Srs. Senadores, que o bom senso nos indica, nos mostra que não devemos pinçar um aspecto, um número de senhores que desenvolvem essa atividade junto à questão dos juízes classistas.

Vejam que, nas Juntas de Conciliação, há um pouco mais de 2 mil; nos Tribunais Regionais, 158 juízes classistas; no Tribunal Superior do Trabalho, 10 classistas. Não pode ser por aqui que incorporaremos o discurso da economia. O custo não está nos juízes classistas em relação à Justiça do Trabalho. Eles conhecem, sim, a realidade da classe que representam. Por isso é um espaço, um fórum de discussão que se pode travar e de análise em relação ao encaminhamento dos processos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, lamento profundamente que esta Casa não tenha tido a sensibilidade de dar esse encaminhamento. Diz-se que muito se discutiu, mas não trouxemos aqui, em audiência pública, os representantes dos juízes classistas, das suas categorias, para que eles possam ser ouvidos e manifestar as suas posições.

Não podemos punir, não podemos estigmatizar uma categoria com todos os desmandos e todos os desrespeitos que ouvimos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito a V. Exª que conclua.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concluo, Sr. Presidente, pedindo a este Plenário que pensemos um pouco se não estamos atropelando um processo de mudanças do Poder Judiciário que está em andamento. Em benefício de quem e a favor de quem?

Eram as considerações que eu tinha a fazer.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito que o Senado, ao votar esta emenda, traz a sua primeira contribuição para a discussão da reforma do Judiciário.

É evidente que a Câmara irá pronunciar-se e talvez no bojo da reforma administrativa da Comissão que lá existe. Mas penso que é importante porque isso não é um assunto que surge hoje. Recordo-me aqui de que, na Assembléia Nacional Constituinte, quando já se discutia a organização do Judiciário brasileiro, houve emenda para se discutir na Justiça do Trabalho a representação paritária, portanto, os juizes classistas.

Naquela oportunidade, tínhamos apenas a discussão sobre a presença desses juízes nos tribunais, uma vez que a grande valia desses para aqueles defensores da representação paritária dos juízes classistas era na conciliação daquilo que era fático, quando na primeira instância, nas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Nas questões que iam ao tribunal, do ponto de vista recursal, toda discussão era de interpretação, era discussão do direito, e aí não caberia àqueles que representassem as partes, porque essa discussão não estava sendo apreciada pelos tribunais. Mas essa emenda foi derrotada. Desde aquele momento, na sociedade brasileira, no movimento sindical, na discussão daqueles que lidam com a Justiça, essa questão sempre foi colocada. Algumas emendas foram tentadas, sem sucesso. O que estamos vendo hoje é talvez fruto de toda essa polêmica que colocou na ordem do dia a Reforma do Judiciário. E talvez se justifique muito claramente a votação que essa emenda teve na Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania. E o interessante é que ela passou em vários momentos por este Plenário, durante a Ordem do Dia, e foi retirada. Retirada não por nós, defensores que somos da extinção, mas por alguns que discutiam, talvez com emendas, tentando protelar. Mas aceitamos a retirada, porque vislumbrávamos derrota. Agora estamos vislumbrando vitória.

A importância da extinção dos juízes classistas não pode ser posta como o fazem alguns, que a encaram sob o ponto de vista de economia dos gastos do Judiciário, até porque o que se tem de discutir sobre gastos do Judiciário é o desperdício, a suntuosidade de determinadas atividades-meio e até mesmo a corrupção, que lá existe. O que se tem de discutir é o Judiciário como prestação jurisdicional, e, se isso implicar em custos, que haja custos, porque é afirmação de cidadania, desde que seja sua atividade-fim.

Portanto, a extinção dos juízes classistas não é uma questão de custos, mas de sua serventia no momento de hoje. A Justiça do Trabalho passa por uma intensa discussão, chegando-se ao extremo de se imaginar sua extinção. Há debates sobre modificações dos Tribunais. Acabar com o poder normativo talvez signifique o fim do TST, e significa discutir se é possível ter a Justiça Comum cuidando dos recursos e a Justiça do Trabalho apenas da questão fática. Trata-se de todo um debate teórico sobre a Justiça do Trabalho, portanto, do âmbito da Reforma do Judiciário, que diz respeito à organização desse Poder.

Não se trata do problema de que, nas indicações de juízes classistas, sejamos surpreendidos muito comumente por ilícitos, irregularidades, por sindicatos fantasmas. Já não se pode nem falar – e não se deveria falar nelas nem mesmo naquela época em que existiam – nas aposentadorias absurdas, abusivas e especiais, conseguidas por juízes classistas depois de apenas cinco anos no exercício do mandato de magistrados. Não é essa a discussão. Precisamos definir qual a organização judiciária nesse setor do Direito e se queremos que continue sendo um ramo independente, com uma Justiça apartada. Essa discussão tem que nos levar a estabelecer aqui nossa posição hoje. Com a extinção dos classistas, creio que o Senado dá sua contribuição para a Reforma do Judiciário.

Por último, gostaria de dizer algo que seria importante para a Mesa. Durante o processo de votação, se aprovarmos a supressão dos §§ 1º e 2º do art. 4º – e espero que se aprove -, conforme o destaque solicitado, que a adequação não se faça apenas em relação ao número de juízes, que não será mais de vinte e sete. Com a extinção dos cargos de juízes classistas, iremos para dezessete. Que se faça também a adequação em relação aos atuais quintos constitucionais, porque a proporcionalidade também terá que ser adequada em função da admissão dos juízes.

Era o alerta que faria, pois o acerto deve ser feito não apenas com relação ao número de juízes, mas também em sua composição, com os quintos constitucionais do Ministério Público e da Advocacia.

Dito isso, sou favorável à emenda constitucional e creio – repito – que estamos dando uma excelente contribuição à discussão séria da Reforma do Judiciário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reservava-me para discutir apenas o destaque, mas, honrado com o chamamento de V. Exª, aproveito para salientar a importância desta discussão.

É claro – como bem disse o Senador Roberto Freire – que não se esgota aqui, mas começa aqui a discussão da Reforma do Poder Judiciário. E, evidentemente, por essa discussão passará a hipótese de fusão da Justiça do Trabalho com a Justiça Comum, uma das várias opções apresentadas com o objetivo de se buscar a modernização não só da Justiça laboral, mas de todo o Judiciário.

Atualmente, não se encontra em nenhum outro país nada semelhante aos juízes classistas do Brasil. É claro que se reconhece que muitos deles, qualificados tecnicamente, prestaram extraordinários serviços à nossa Justiça trabalhista. No entanto, diante dessa expectativa de modernidade reinante no País, creio que só nos resta agradecê-los pelos bons serviços prestados e contribuirmos neste primeiro passo para uma reforma que ofereça mais qualidade à Justiça do Trabalho. Indiscutivelmente, aqueles que querem um País moderno defendem uma justiça tecnicamente qualificada.

Sr. Presidente, já que neste momento também se deve fazer referência ao destaque, apenas para esclarecimento, gostaria de afirmar que, durante as discussões na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não apresentamos um requerimento de destaque; apenas fizemos uma sugestão ao Relator da matéria, que acabou não sendo acolhida, no tumulto das discussões travadas. Depois se discutiu que apresentaríamos em plenário, na forma de des-

taque, a mesma proposta que extingue também os cargos dos juízes classistas, numa postura de coerência, já que se pregou durante todo o tempo que eles são dispensáveis neste momento. E, se assim o são, os cargos também devem ser extintos, não apenas em nome da economia, mas também em nome da economia, porque economizar é importante num País pobre como o nosso, que vive terríveis dificuldades, carências no setor público e prestação de serviço público deficiente, exatamente em função da escassez de recursos.

É claro que Justiça não é um bem supérfluo. É imprescindível, mas, obviamente, quando a economia não compromete a qualidade, ela deve ser feita. E nesse caso acreditamos que a economia não compromete a qualidade. É preciso mudar o conceito de que qualidade é quantidade de servidores, de prestadores de serviços públicos. Qualidade é eficiência técnica, e certamente os juízes togados poderão contar com assessores, técnicos até então a serviço dos classistas, que possibilitarão a eles, togados, a prestação do serviço na quantidade anteriormente prestada pelos classistas.

Daí também – no momento em que se busca eficiência técnica, em que se busca qualidade – a conveniência da economia, indispensável nesse processo de organização no Brasil. Aliás, é bom dizer sempre que, apesar dos esforços de tantas lideranças políticas no Poder Executivo, no Poder Legislativo, o Brasil ainda é um país tremendamente desorganizado. E esta Casa demonstra agora a preocupação de organizar o País, e revela que não quer se transformar apenas na campeã mundial das CPIs, mas que coloca como prioridade indiscutível para nosso futuro as reformas exigidas por toda a população brasileira.

A reforma política que hoje se discutiu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que certamente, já na próxima semana, oferecerá os primeiros resultados para que possa ser debatida também de forma objetiva no plenário do Senado Federal. Esse será o primeiro passo para uma reforma do Poder Judiciário brasileiro, que permitirá à população recuperar a credibilidade nesse Poder. É o que desejamos, Sr. Presidente.

Estão esclarecidos os motivos da apresentação deste destaque. Com a condução do Senador Jefferson Péres, optando pelo segundo destaque, resolvemos a situação. Ao extinguirmos os juízes classistas, estamos também extinguindo os cargos, não permitindo sua transformação em cargos para juízes togados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, pediu-me que fizesse este encaminhamento em nome do Partido. Por isso, não poderei fazer o discurso que gostaria de fazer, porque, se falasse em meu nome, teria de relembrar o lamentável episódio ocorrido há cerca de 30 dias, aquela tentativa ridícula de suborno da qual fui vítima. Não vou relembrar mais aquele fato lamentável.

Sr. Presidente, o Senado caminha na direção de promover a legítima reforma do Poder Judiciário. E isso aconteceu a partir do momento em que a maioria dos Senadores aprovou o requerimento para instalação da CPI do Judiciário, quando o Presidente desta Casa teve a coragem de propor a CPI para investigar o Judiciário. Vendo o desenrolar da CPI, merece destaque o Relator, Senador Paulo Souto, que merece o nosso respeito pelo trabalho dedicado, sério e sobretudo competente que vem realizando, porque, antes mesmo da conclusão dos trabalhos, já tem tomado providências, o que desmente qualquer insinuação de que esta CPI vai dar em nada. Ela já está cumprindo, de forma importante, o seu papel perante a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, não houve necessidade da realização de audiências públicas para discutirmos esta matéria, pois todos os Senadores – creio que nenhum deles escapou de audiências públicas com juízes classistas nos corredores desta Casa – foram procurados, de uma forma ou de outra, visando à manutenção dos juízes classistas. Fui abordado, muitas vezes, de forma lícita, e uma vez de forma até ilícita.

Por isso encaminho, em nome do PSDB, o voto favorável à extinção dos juízes classistas. Poderia repetir aqui o discurso do Senador Roberto Freire, pois estaria sendo fiel à orientação do meu partido. Não se trata apenas da redução de gastos ou despesas, que é uma necessidade que temos que enfrentar, mesmo que desagrade a setores da sociedade ou da atividade política. Devemos pensar muito mais naquilo que tem ou não utilidade, naquilo que tem ou não serventia para o País. E os juízes classistas – desculpem-me os que defendem a sua manutenção – são absolutamente dispensáveis nes-

te momento em que pretendemos um Judiciário atuante e sobretudo sério.

Sr. Presidente, encaminho o voto favorável à matéria em questão.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há quatro anos, esta PEC tramita nesta Casa. Debates e discussões foram travados ao longo desse tempo. Louvo que estejamos efetivamente votando e decidindo a questão, porque dúvidas foram levantadas a respeito da ética, do conceito moral.

Sr. Presidente, quando se fala em reduzir custos e em extinção de cargos, entendemos como legítimo buscar, neste momento, a redução do custo Brasil. Mas espero que, poucos dias após esta votação, não venha a este Plenário solicitação da Justiça do Trabalho para criar cargos, com o argumento de que está assoberbada de serviço. Há mais de três mil processos tramitando na Justiça do Trabalho, não pela lentidão da Justiça, mas talvez pelo excesso de demandas apresentadas à Justiça do Trabalho. Quanto ao custo, preocupa-me sobremaneira a eventual proposta de criação de cargos num futuro recente.

"Discutir a eficiência e a qualidade da Justiça do Trabalho, no que se refere aos juízes classistas". Qual o critério da escolha do juiz classista? A indicação é dos sindicatos, há apoio dos mais variados segmentos da sociedade, inclusive da classe política, mas a decisão é do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho. A ele compete escolher, e espero que os Presidentes tenham tido a cautela necessária para analisar o currículo dos apresentados na lista tríplice. Não se pode, pois, culpar apenas a classe de juiz classista pela eventual não-eficiência ou qualidade do serviço, visto que quem preside a junta ou o tribunal é, sem dúvida, um magistrado.

Sr. Presidente, meu Partido, o PTB, e eu votaremos contra. Embora saiba da posição majoritária desta Casa, serei coerente com meus princípios. Se há falhas na Justiça do Trabalho e especialmente no cargo de juiz classista, por que não buscar os caminhos da sua correção? Por que não transmitir a responsabilidade a quem administra a Justiça do Trabalho? Compete ao Poder Público corrigir as irregularidades. Se existem falhas, que elas sejam corrigidas. Se há desvio, que se puna quem o cometeu. Mas não se deve simplesmente excluir um cargo por não estar funcionando. A relação capital e trabalho deve ser preservada.

Também voto contra, Sr. Presidente, por princípio e por coerência. Não concordo que se faça remendos ou que se votem pedaços. Precisamos de uma reforma do Judiciário.

Por essa razões, voto "não", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de fazer uma correção sobre uma informação dada no plenário do Senado e que acabou sendo referendada pelo Senador Osmar Dias no seu pronunciamento. Houve, sim, audiências públicas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça para debater esta matéria. Lembro-me de que o Presidente da Anajucla esteve presente àquela Comissão. Lembro-me de que um juiz togado, de Minas Gerais, lá também esteve, defendendo a manutenção dos classistas, e outro juiz togado, também de Minas Gerais, esteve defendendo a extinção dos classistas. Houve, pois, audiências públicas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, não me move qualquer ilusão de que a simples extinção dos juízes classistas seja uma panacéia para resolver os problemas da Justiça do Trabalho do nosso País. Mas também não me move o sentimento de que a extinção dos juízes classistas seja o primeiro passo para a extinção da Justiça do Trabalho. No meu entendimento, é exatamente o contrário, porque o fato de a existência do juiz classista no Brasil ter-se transformado, ao longo do tempo, em uma sinecura reforça a posição daqueles que defendem a extinção da Justiça do Trabalho em nosso País.

Não sou daqueles que defendem a continuidade da Justiça do Trabalho da forma como ela existe hoje. Aliás, isso não é novo. O Partido dos Trabalhadores, desde a elaboração da Constituinte, defendia estas bandeiras: a extinção dos juízes classistas, o fim do poder normativo da Justiça do Trabalho, o fim da unicidade sindical, além de outros temas que ainda estão – agora, talvez, mais que nunca – na Ordem do Dia.

Por que defendo a extinção da representação classista? Em primeiro lugar, se é verdadeiro que 60% dos processos se resolvem no âmbito da Junta de Conciliação e Julgamento, é falso afirmar que isso acontece em função da existência dos juízes classistas. Com todo respeito às pessoas dos classistas – não há aqui nenhum ataque pessoal a eles -, todos aqueles que conhecem a realidade de uma Junta de Conciliação e Julgamento sabem que os classistas não passam de figura decorativa. Eles funcionam quase como porteiros de espetáculo – nesse caso, nem são os dois; normalmente são os representantes dos trabalhadores -, que têm como única função chamar as partes e introduzi-las no recinto para se iniciar a conciliação. O processo de conciliação se dá, principalmente, em função da ação do juiz togado. A partir da extinção dos classistas, com a possibilidade da instituição do juiz singular de primeira instância, poderá haver mais juízes em primeira instância, para estabelecer esse processo de negociação e facilitar o trabalho jurisdicional.

Também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é verdadeira a justificativa de que os classistas são importantes nos processos das Juntas de Conciliação ou mesmo dos Tribunais, porque conhecem a realidade do mundo do trabalho. Ora, temos de lembrar que os juízes classistas são representantes de categorias. Não quero entrar na discussão dos critérios muito pouco claros e muito pouco representativos com que muitas vezes alguns classistas são indicados, mas vamos considerar aqueles realmente representativos. Qual é a sua função? Que conhecimento tem um juiz classista, representante de um sindicato de padeiros ou de têxteis em um dissídio coletivo, ou em alguma reivindicação de petroleiro, de bancário, de trabalhador da mineração ou telefonia? Nenhum! E a recíproca também é verdadeira. Eles conhecem – quando conhecem -, especificamente, a realidade da sua categoria, portanto não têm nada a contribuir em um dissídio que diga respeito a outras categorias.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não organizo meu pensamento e minha defesa à luz da mera discussão de economia. Concordo plenamente com o que disse o Senador Roberto Freire. Agora, o ponto principal que se tem de discutir na reforma da Justiça do Trabalho brasileira é que esta, na verdade, tem-se transformado em uma justiça do desempregado, porque não existem instrumentos negociais eficazes para negociação, para solução de problemas e reivindicações, enquanto o trabalhador está empregado. Isso ocorre porque não existe livre negociação no chão da fábrica, não existe organização por local de trabalho reconhecida na legislação nem instrumentos de garantia e de arbitragem, que poderiam ser feitos por meio de atos indicados pelas duas partes e que, a exemplo de outros países, demonstram ser muito mais eficientes no processo negocial, do que o simples recurso ao Judiciário.

Para concluir, Sr. Presidente, nós, na Comissão, não nos aprofundamos no debate sobre se a extinção dos classistas seria acompanhada da substituição por togados. Pelo que estamos vendo, o sentimento majoritário é da pura e simples extinção dos classistas, sem a sua substituição.

Entendemos que a composição do Tribunal Superior do Trabalho e até a continuidade da sua existência é um tema que deverá ser objeto de análise na Reforma do Judiciário. Essa é uma discussão menor neste momento, já que a matéria irá à Câmara dos Deputados e, possivelmente, retornará a esta Casa.

Votaremos favoravelmente ao destaque apresentado pelo Senador Jefferson Péres, a fim de que haja extinção pura e simples, sem substituição.

Queremos deixar claro que a nossa posição em defesa da extinção dos juízes classistas tem a ver com o nosso conceito de representação social, que não significa representação corporativa, em cujo bojo está a representação classista.

Apesar de todo o respeito que temos ao estadista Getúlio Vargas, os modelos de organização sindical e da Justiça do Trabalho em nosso País foram inspirados em moldes corporativos e fascistas, que, em nosso entendimento, não podem ser classificados como progressistas nem esquerdistas. Minha posição particular é favorável à emenda, bem como a do Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, faço um registro que considero importante na ótica do PDT. O tema em debate colocou frente à frente defensores de teses divergentes do nosso Partido, que se aprofundaram no exame do assunto e, como grande debatedores, proporcionaram certamente momentos relevantes ao Senado, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto no plenário.

Refiro-me ao Relator da matéria, Senador Jefferson Péres, que fez, como todos nós reconhecemos, um brilhante trabalho, e à Senadora Emilia Fernandes, que, defendendo uma tese totalmente divergente, conseguiu também atrair a atenção e, evidentemente, o reconhecimento pelo contraditório que apresentou, para que esse debate ficasse mais rico e os Senadores pudessem votar de acordo com as suas convicções.

Historicamente, tenho defendido a manutenção da representação classista na Justiça do Trabalho. Desde a primeira vez em que o assunto veio ao plenário, manifestei-me favorável à manutenção da representação classista.

Eu dizia, há alguns dias, que nós que defendemos a manutenção da representação classista, depois daquele episódio narrado pelo Senador Osmar Dias, sentíamo-nos, de certa forma, constrangidos em defender essa tese, em função de que poderia haver a alegação de que todos que votassem contra a extinção da representação classista estivessem agindo sob o efeito de **lobby**, o que não é o meu caso, até porque, sobretudo na segunda etapa de tramitação dessa matéria, não fui contactado por nenhum lobista, mesmo considerando o **lobby** legítimo, como definiu o Senador Osmar Dias: o legítimo e o ilegítimo, o legal e o ilegal.

Sr. Presidente, a minha posição em favor da manutenção da representação classista está muito bem definida na tese defendida pela Senadora Emilia Fernandes de que se estabelece uma maior democracia dentro da Justiça do Trabalho e uma maior fiscalização das ações da Justiça do Trabalho.

Discordo daqueles que dizem que os classistas não têm uma atuação importante no processo. Penso que a decisão, de fato, pertence ao juiz togado, mas, na instrução do processo, os classistas têm tido a sua importância, porque nem sempre o juiz togado tem condições de acessar detalhes de todos os processos. Assim, os classistas, com mais tempo e dedicação, acabam estudando melhor os processos e dão a sua contribuição para que o juiz togado tome, então, definitivamente sua decisão. Entendo, portanto, que a extinção da representação classista implica em sobrecarga, ainda maior, para os juízes togados da Justiça do Trabalho.

Outro aspecto que me chamou a atenção e que me faz votar contra a extinção da representação classista é que tenho a convicção de que não se deve extinguir, por exemplo, a Justiça do Trabalho. Vi uma coincidência muito grande entre aqueles que defendem o fim da representação classista – claro que há exceções, não quero aqui generalizar -, mas há um grupo que defende o fim da representação classista e, ao mesmo tempo, o fim da Justiça do Trabalho. Isso me chamou a atenção e eu, de uma forma até preventiva, prefiro votar a favor, até porque, como já foi demonstrado, a representação classista não onera a União de forma significativa. Acredito, portanto, que se pretende fazer quase que um expurgo na Justiça do Trabalho, botando para fora os juízes classistas.

Por isso, meu voto é contra o parecer do Senador Jefferson Péres, sem deixar, logicamente, de considerar que S. Exª fez um grande relatório, estudou profundamente o assunto e merece nossos aplausos pelo trabalho que realizou.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, defensor das causas perdidas e servo da minha consciência, não poderia, nesta hora, deixar de registrar minha inconformidade com o Projeto de Reforma Constitucional em discussão.

Já manifestei, diante Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a minha opinião e não me acanho de fazê-lo no plenário diante da Nação. Sempre entendi ser um testemunho da minha convicção e consciência e jamais render tributo à incoerência, mesmo diante de um cenário adverso.

Sei que esta é uma matéria vencida. Sei que este Plenário se encaminha simplesmente pela extinção da representação paritária. Defendi essa representação. Quero deixar claro que a representação paritária nas Juntas de Conciliação e Julgamento tem um papel importante para a realização da Justiça do Trabalho. Talvez não se apercebam os Srs. Senadores do que ocorre nas relações de trabalho, sobretudo quando se confrontam a classe patronal e a classe trabalhadora, o forte e o fraco. Só a lei equilibra a relação entre o forte e o fraco, para se pensar na isonomia e na justiça.

Mas qual é o papel, sobretudo do classistas, nas Juntas de Conciliação e Julgamento? Não vamos discutir a matéria de custo, pois sabemos que é preciso criar juntas ou então juizados ou juízes do trabalho a fim de suprir a eficiência daquilo que vi-

nha se desenvolvendo na primeira instância da Justiça Trabalhista

Os dados informam que 60% das causas se resolviam em acordos, nessa conciliação, e o trabalhador menos favorecido, aquele que não pode sequer contratar um advogado, tinha a mão estendida do classista para aparar a diferença entre a toga e à mão calosa. A toga formal, a toga distante, no pedestal, e o trabalhador humilde que se encaminhava trêmulo à Justiça para pleitear um direito de maneira imediata, porque o trabalhador que não recebe o salário não pode esperar a burocracia da Justiça Comum, onde as ações atravessam o tempo e os anos.

Por isso, Srs. Senadores – inclusive a favor de muitas opiniões e contrário a tantas outras opiniões ilustres -, essa posição dava credibilidade: era a mão estendida para o trabalhador postular os seus direitos de maneira imediata.

Não me digam que a representação classista deve ser a representação de ofícios. Aqui é a classe, e, na distinção das classes, conforme ensina o velho Marx, não se trata da separação por ofício, mas da classe trabalhadora e da classe detentora do capital. E é essa solidariedade que se estabelece na raiz da contradição que temos de superar através da Justiça do Trabalho.

Por isso, Sr. Presidente, o tempo me compele a paralisar a minha justificativa. Mas devo dizer que faço essa justificativa, neste plenário, porque entendo que estamos dando um passo rumo ao desconhecido. O passado estava aí com eficiência, resolvendo grande parte das causas – 60% – desses homens simples. De um lado, aquele que oferece a mão ao trabalhador e, do outro, o que coloca sempre os direitos do patrão.

Agora, vamos ao juiz. Vamos saber o que vai acontecer. Estaremos aqui, por certo – eu por mais sete anos e meio e muitos por mais de três anos e meio -, teremos que discutir, com o tempo, o que vai acontecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diante da polêmica aqui estabelecida e do debate profícuo que esta Casa realiza nesta tarde, é claro que a posição da Liderança do Bloco vai ser no sentido de liberar a bancada, já que temos pontos de vista diferentes no que se refere ao encaminhamento dessa matéria. No entanto, quero me ater aqui àquilo que fundamenta a posição do Partido dos Trabalhadores, já que liberei o Bloco.

Tive oportunidade de participar de um intenso processo quando da discussão, na Comissão de Assuntos Sociais, com a realização de várias audiências públicas, para a extinção do Imposto Sindical. Naquela oportunidade, compreendia que era fundamental extingui-lo, como uma forma até de revermos os mecanismos da Justiça do Trabalho, que, do meu ponto de vista, têm-se constituído como um empecilho para o crescimento do movimento sindical.

Então, o que fundamenta a posição do Partido dos Trabalhadores, nesta discussão, não é apenas uma implicação com os juizes classistas, até porque a discussão que estamos fazendo aqui não é pela sua extinção pelo fato de não serem togados; afinal, é possível a existência da jurisdição de não togados em três oportunidades, Sr. Presidente: no Tribunal do Júri, na Justiça Eleitoral e na Justiça do Trabalho.

No Tribunal do Júri, existe toda uma ritualística específica em que essa decisão é possível, sem prejuízo, e tem que ser constituída em um elemento fundamental da Justiça. Na Justiça Eleitoral, também ocorre com eficiência a posição dos não togados. Mas, na Justiça do Trabalho, ao contrário de se constituir em um avanço, como muitos advogam – e tenho respeito pela posição dos que assim agem -, temos exatamente o contrário: a figura do classista tem funcionado mais como um empecilho à representação legítima dos trabalhadores, porque, ao invés do reforço e da articulação dentro do local de trabalho, delegando àqueles que têm a função de lutar por seus direitos, institui-se o classista como mediador para evitar essa forma de representação direta e legítima, portanto, muito coerente com aquilo que ocorre em outras formas, como, por exemplo, a do Imposto Sindical, que funciona como meio de sustentar sindicatos que não têm representatividade, mas se sustentam e que, efetivamente, não contribuem para o avanço da representação legítima dos trabalhadores e do exercício da democracia direta.

O que fundamenta nossa posição são vários anos de debate para compreendermos que os classistas não correspondem ao que se destinam. Sobre o argumento vigente de que o representante da categoria tem melhores condições de decidir por conhecer a realidade dos trabalhadores, dos seus rep-

resentados, os Senadores José Eduardo Dutra e outros já colocaram muito bem que temos uma fragmentação de juízes por categoria. Por essa razão, não possuem competência universal para julgar os casos e ficam muito presos à sua categoria. Esse argumento, portanto, não procede e, mais uma vez, justifica minha tese de que o cargo deva ser extinto.

Para concluir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sob o meu ponto de vista, temos que favorecer a Justiça do Trabalho para que esta possa funcionar com eficiência e cumprir sua função de levar justiça aos trabalhadores. Não é a figura do classista que irá minimizar a situação de injustiça que por vezes ocorre em determinados procedimentos de decisão judicial, mas exatamente sua eficiência. Os classistas, às vezes, têm funcionado como mais um argumento para os que querem acabar com a Justiça do Trabalho.

Portanto, o Bloco está liberado, mas o Partido dos Trabalhadores, por todas as razões que eu e os colegas colocamos, é a favor da extinção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei bastante breve.

Tivesse eu a consciência, a certeza de que a eliminação da figura do classista contribuiria para melhorar a Justiça do Trabalho, votaria favoravelmente à extinção dessa figura. Não estou convencido de que a simples eliminação do classista implique a melhoria do funcionamento da Justiça do Trabalho.

Lembro-me bem de que o Senador Josaphat Marinho, quando nosso companheiro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – e ali estávamos para ouvir candidatos indicados, togados ou não, para integrar a Justiça do Trabalho -, sempre fazia uma mesma pergunta: considerando a desigualdade social, considerando que há um desnível social e econômico entre o empregado e o empregador, V. Exª admite que o seu julgamento seja também influenciado pela constatação dessa realidade? Com isso, o que S. Exª queria? Dizer que a Justiça do Trabalho tem o papel de amenizar, de tentativa de igualar as circunstâncias do empregado e do empregador.

Penso que estamos extinguindo a figura do classista sem tentar melhorá-la. Aí para mim é um grande equívoco. Por quê? Porque poderíamos, por exemplo, restringir a presença do classista na Primeira Instância, nas Juntas. É ali que se dá praticamente um acordo, um arbitramento; e o empregado, aquele que foi despedido, que não tem dinheiro nem para pegar um ônibus para ir à audiência na Junta, ali, de alguma maneira, encontra um amparo no seu representante. Portanto, pelo menos isso.

Poderíamos mudar o critério de escolha dos juízes classistas. Por que não? Se há indícios de que essa escolha possa se dar de maneira ilícita ou injusta, poderíamos mudar o critério de escolha e até exigir que a pessoa seja formada em Direito. Considero que não há necessidade, principalmente na Primeira Instância, mas vamos admitir que, se precisasse disso, exigiríamos a formação em Direito. Estamos adotando a solução mais radical que é a de simplesmente eliminar a figura do juiz classista.

Se essa proposta for aprovada no Senado, será enviada à Câmara. Naquela Casa, será encaminha à Comissão de Reforma do Poder Judiciário, onde vai ser analisada junto com as outras propostas que existem para mudar o Poder Judiciário. Se a Câmara proceder dessa maneira, a sua posição, no meu modo de ver, é incensurável, porque tem uma comissão própria para tratar da reforma do Poder Judiciário.

O Líder em exercício, Senador Osmar Dias, declinou a posição do PSDB, obtida por votação na Bancada, contrária à minha posição. Para não me insurgir contra o orientação do Líder, vou me abster como fiz na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas acredito que estamos cometendo um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, farei uma breve intervenção, para contribuir com o debate.

Durante mais de 20 anos fui dirigente sindical e tive uma experiência longa com o setor da Justiça do Trabalho. Do meu ponto de vista, os juízes classistas, que eram chamados de vogais, e não de juízes. Em geral eram dirigentes sindicais – a quem chamávamos de pelegos – que se articulavam para tornarem-se vogais na Justiça do Trabalho.

Então, na nossa concepção, o temor do Senador que dizia que acabar com os juízes classistas seria acabar com a Justiça do Trabalho não é verdadeiro. Aliás, quando impetrávamos uma ação na

Justiça do Trabalho dizíamos que já entrávamos perdendo na Junta por dois votos a um, porque o juiz togado, em geral, votava a favor do patrão como também o juiz representante da classe patronal.

E digo mais: no ano passado, foi publicada pesquisa, dando notícia de que, nos julgamentos havidos na Justiça do Trabalho, 55% foram favoráveis aos patrões e só 45%, aos empregados. Daí, então, pergunto: qual é a vantagem dessa Justiça do Trabalho que, em geral, julga favoravelmente aos patrões?

Penso que temos de lutar não só pelo fim dos juízes classistas como também pelo fim do TST. Temos que, agora, na reforma do Judiciário, acabar com o TST e com o poder normativo da Justiça do Trabalho.

Essa é a minha posição: o meu voto é favorável à extinção dos juízes classistas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero reforçar a posição do nosso "tucano do bico vermelho", o Senador Lúcio Alcântara.

Nada me convence de que a supressão do juiz classista vá melhorar a Justiça do Trabalho. Talvez algumas exigências na sua escolha, na sua indicação e na sua seleção fossem apropriadas.

Mas vejo o fim do juiz classista no contexto da flexibilização dos contratos de trabalho, o que já aconteceu na Coréia, na Tailândia e em outros países da Ásia. Vejo, neste mesmo contexto da justiça técnica, a tese, hoje naufragada, da independência do Banco Central. Vejo idéias de supressão do júri popular.

Como advogado – já fui advogado trabalhista por muito tempo -, cada vez, mergulho neste assunto e entusiasmam-me as velhas e conservadoras idéias do Bentham, da justiça arbitral. O juiz classista leva esse componente arbitral para dentro das decisões da Justiça trabalhista.

Os juízes togados fazem praça do seu tecnicismo. Mas esse tecnicismo, na verdade, só surge na crítica ao vogal ou ao juiz classista. Os juízes se recusam a seguir, de forma absoluta, o modelo clássico de Montesquieu, da separação dos poderes e da aplicação mecânica do texto da lei. Se o tecnicismo for levado ao exagero, à sua visão absoluta, nem de juiz precisamos mais. Talvez de um processo de instrução e de um computador.

Não voto pela supressão do juiz classista porque o assunto foi mal encaminhado no Congresso Nacional. O caminho da extinção do juiz classista é o caminho paralelo da flexibilização do trabalho e o caminho paralelo a todos esses assuntos que dizem respeito à globalização. A supressão dos direitos dos trabalhadores em nome de um desenvolvimento econômico que não ocorre em nome de uma globalização que acaba reforçando a supremacia dos países mais ricos e dos que operam com mais facilidade grandes capitais financeiros.

Não estou, como o nosso Senador "tucano do bico vermelho", Lúcio Alcântara, convencido de que a supressão do juiz classista trará qualquer benefício que seja à Justiça do Trabalho. Portanto, voto pela manutenção do juiz classista e gostaria, de outra parte, de estar votando por uma radical mudança nos critérios de escolha. Que fosse o juiz submetido a um concurso, que não configurasse o instrumento de nomeação, mas de habilitação, por exemplo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, existem duas CPIs em andamento: a dos Bancos e a do Judiciário. Os resultados já estão bem palpáveis para o Brasil inteiro. A CPI dos Bancos, por exemplo, sugere a necessidade de alteração da legislação, principalmente no tocante ao controle do Banco Central. Quanto à do Judiciário, sabemos que os avanços estão aí e são concretos, no sentido de que se tomem medidas mais drásticas, a fim de que a Justiça seja mais ágil para que aqueles que dela precisam possam usufruí-la com mais facilidade. Sabemos também, Sr. Presidente, nobres colegas, que, hoje, quando se discute a reforma do Judiciário no Brasil, fala-se muito no controle externo do Judiciário. Discute-se muito abertamente isso.

Como as idéias da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário vão se resumir e desembocar – queiramos ou não – na Reforma do Judiciário, a última palavra sobre o controle externo será da Comissão da Reforma do Judiciário, que, aliás, está se desenvolvendo mais celeremente nesse instante, em função desses movimentos, em função da própria CPI. Assim, me parece, salvo melhor juízo, que poderíamos também remeter essa decisão da extinção da Justiça do Trabalho para essa Comissão da Reforma do Judiciário. Parece-me que seria o momento

de trazermos um novo contexto ao Judiciário no Brasil. Acho que este seria o grande momento de se discutir se vai ou não haver o controle externo do Judiciário; se vai prevalecer o sistema da Justiça do Trabalho e de que forma; se vai ter ou não o classista; se vai ter ou não reformulação. Esse seria o grande momento. Por isso, defendo essa tese.

Venho aqui porque o nosso Líder deixou questão aberta na Bancada, e eu quero, com muita sinceridade, dizer que meu voto é no sentido de que se remeta essa tese da extinção dos juízes classistas para a Reforma do Judiciário. É um fato que está na ordem do dia. Por esse motivo, penso que seria mais consensual, neste momento, não fazermos um esforço por parte; mas esperarmos pela Reforma do Judiciário, que deverá ocorrer nos próximos meses em todo o Brasil. Aí, sim, seria o momento adequado para analisarmos e decidirmos o melhor para a Justiça do Trabalho neste País.

Sr. Presidente, são as minhas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero repetir a posição que tenho mantido ao longo de toda a discussão desta matéria: sou contra a extinção dos juízes classistas. Às vezes, me admira o quanto mudou a Constituição que fizemos em 1988. Não sei se estávamos todos tão confusos àquela época para permitirmos a quase transformação integral da própria Carta Magna. Lembro aqui um dos mais brilhantes juristas Senadores desta Casa, Senador Josaphat Marinho. S. Exª, em todos os momentos, posicionou-se pela manutenção dos juízes classistas na Justiça do Trabalho. E o fazia porque entendia que o juiz classista, como homem do povo, como representante do trabalhador e do próprio empregador, tinha competência, experiência e entendimento para solucionar os vários problemas existentes na luta trabalhista.

Eu acompanho a luta dos trabalhadores do meu Estado Pará. Vejo que a Justiça do Trabalho não define apenas o mal cumprimento do dever do patrão para com o empregado; define questões extremamente mais importantes que isso. Ela define a questão de um sindicalista que é demitido porque organizou uma greve, a questão dos dissídios coletivos e uma série de outros pontos. E em todos os momentos de dificuldade que os trabalhadores tiveram no Estado do Pará, Senadora Heloísa Helena, sempre recorremos e encontramos ajuda e apoio na pessoa dos juízes classistas do nosso Estado, representantes dos trabalhadores. Eram eles que nos recebiam, nos respaldavam, nos levavam aos juízes togados e abriam espaço para os trabalhadores ingressarem nas sessões e pressionarem as decisões dos juízes. Não entendo essa posição de questionar a representatividade. Não concordo em absoluto com as afirmações do Senador José Eduardo Dutra. Acho que S. Exª não pode generalizar a representação do trabalhador nem questionar o fato de alguém que é garçom discutir questão de alguém que é geólogo; trabalhador é sempre trabalhador. Se há defeitos no processo de indicação, se foi a CUT que não indicou, se foi a CGT, esse é outro problema; é uma questão de a base sindical estar mais mobilizada para saber indicar melhor. Mas discutir a necessidade e a importância do juiz classista nos Tribunais Regionais do Trabalho, para mim, é algo absolutamente improcedente.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permita-me uma aparte, nobre Senador?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente não é possível, Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Não é possível, porque estou encaminhando a votação.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Apenas para registrar que aquela figura decorativa que eu mencionei vale para os da CUT também.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – A minha defesa se baseia na afirmação do Senador Josaphat Marinho, que considero um dos socialistas mais brilhantes deste País, e na minha experiência do dia-a-dia, na luta dos trabalhadores do meu Estado. Nos momentos difíceis desses trabalhadores, nos dissídios com a Celpa, na privatização da Celpa, quando o sindicato da empresa foi colocado na rua; na indústria de papel e celulose do Pará; em todos os problemas, quem sempre nos amparou foram os juízes classistas ligados à área dos trabalhadores. Sempre conseguimos vitória nessas lutas. Portanto, não posso entender hoje a posição da Esquerda, nem a posição do PT com relação à extinção dos juízes classistas ou à consideração de que o juiz classista não é importante. Eu me manifesto contrariamente à posição dos companheiros. Sou contra a extinção dos juízes classistas. Se a extinção for aprovada, que pelo menos se aprove o destaque do Senador Jefferson Péres, que não coloca o juiz toga-

do no lugar, porque, se for para tirar um e colocar outro, a situação é realmente terrível.

De forma, Sr. Presidente, que reitero a posição que tenho mantido ao longo de quatro anos sobre essa matéria nesta Casa. O meu voto é contrário ao substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Pedro Simon e, posteriormente, como último orador, o Senador Jefferson Péres.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está havendo uma disputa aqui na Esquerda desde o início, e V. Exª tem de tentar harmonizar.

Sr. Presidente, é engraçado o nosso Senado! É uma Casa revisora e quando tem de revisar não revisa, porque não quer que a matéria volte para a Câmara, alegando que vai demorar muito. Então, abrimos mão do nosso direito de revisar. Agora, estamos votando uma emenda que só tem um efeito: a repercussão da decisão, porque a nossa decisão não vale nada. E por que não vale nada? Porque há na Câmara uma comissão especial, que levou tempo para se instalar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Aí eu discordo de V. Exª. As decisões do Senado sempre valem alguma coisa, porque o Senado existe justamente para tomar decisões.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª, embora tenha interrompido o meu discurso – peço que me dê o tempo depois -, disse uma verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tenho de defender a instituição, Excelência.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então retiro o "não vale nada"; retiro, porque é um absurdo; vale alguma coisa, sim, porque serve de orientação, serve de estímulo, serve para abrir caminho, mas é verdade que isso serve mais para uma instituição intelectual, como a OAB, e não para o Senado Federal. Como Casa de poder deliberativo, o resultado é quase nenhum. A Comissão Parlamentar de Inquérito, iniciada pelo Presidente do Senado, está funcionando. Entre outros méritos positivos que ela está demonstrando há mais um: está funcionando a Comissão Especial que está estudando a Reforma do Judiciário, que ficou na gaveta durante muito tempo. Está havendo uma ligação profunda entre a CPI do Judiciário, que levanta os problemas, e a Comissão Especial que analisa e decifra o que vai acontecer. É essa Comissão que vai discutir a Reforma do Judiciário. Se votarmos essa matéria, ela vai para a Comissão.

Quem conhece a Câmara, e nós a conhecemos, sabe que essa matéria ficará na gaveta do Relator, porque a Câmara não a devolverá para termos a palavra final. A Câmara vai deixar a matéria engavetada e mandar o projeto de Reforma do Judiciário, como ela interpreta que deve ser a Justiça do Trabalho.

Perdoe-me, Sr. Presidente, mas é um papel ingênuo o que estamos fazendo, porque é uma discussão sobre algo num momento que não é oportuno.

Com relação à matéria, eu me identifico com o Senador Lúcio Alcântara. Tem de mudar? Tem. Tem de alterar? Tem. Há coisas erradas? Há, mas muito menos do que no resto da Justiça. Nunca ouvi falar em Junta que vendeu decisão, como – isso foi dito hoje na CPI -, acontece na Amazônia. Na Justiça do Trabalho, isso não acontece e não pode acontecer.

Lembro-me da briga e da luta dos intelectuais e de muitos advogados para terminar com o Tribunal do Júri. Perguntam: Como pode decidir sobre a vida de um cidadão – se ele ficará na cadeia ou se será solto – uma pessoa analfabeta, que não tem cultura, não tem dinheiro e não é professor?

No entanto, nos Estados Unidos, como aqui, uma das instituições mais sagradas, mais dignas e mais honestas, que mais faz justiça, é justamente o Tribunal do Júri. No Brasil, sete pessoas são sorteadas; não importa a cultura nem a capacidade. Nos Estados Unidos, doze pessoas formam o Conselho, que decide. O juiz nem aparece; fica do lado de fora, esperando a resposta, que lhe é dada por um dos doze julgadores.

Ora, Sr. Presidente, essa argumentação de que o trabalhador não entende nada... Pode não entender nada, mas para julgar ele tem mais capacidade do que muitos intelectuais.

No Rio Grande do Sul, muita gente quer acabar com a Justiça do Trabalho, principalmente com os vogais, porque lá normalmente quem ganha no foro trabalhista são os trabalhadores. Há uma queixa de que a Justiça do Trabalho é um órgão dos trabalhadores e que pune exageradamente os empresários. Não sei se isso é verdade, mas, mesmo que seja, não me apavora, porque são tantas as vezes em que o empregado perde que e é bom, pelo menos uma vez, que ele acabe levando vantagem.

Tem de mudar? Tem. Tem de aperfeiçoar? Tem. Que nasceu com o fascismo, como diz o Líder do PT, pode ser. Mas, na verdade, uma Junta, onde se debate, onde o trabalhador tem um representante, que tem a chance de aparecer, não é algo para ser tirado. Não se pode retirar isso tudo assim. Como disse o Senador Lúcio Alcântara, é hora de melhorar, de alterar, de dificultar, de modificar radicalmente. Mas, de repente, extinguir?! Não.

O Senado, que é tido como um órgão ultraconservador, vai apresentar essa posição? Vão perguntar: em termos de reforma judiciária, o que fez o Senado? Extinguiu os Vogais, terminou com a Justiça do Trabalho no que respeita aos Vogais.

Eu, se tivesse autoridade, se fosse Líder de Bancada, reuniria as Lideranças e diria com muita singeleza: a matéria é importante, é necessária, mas vamos deixá-la na gaveta. Vamos esperar o que vem da Câmara dos Deputados. Baseado no que vier de lá, modificaremos a matéria no momento oportuno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna com a maior serenidade. Nunca votei de forma tão consciente quanto hoje.

Não tenho nenhum interesse pessoal ou político; não tenho parentes que sejam juízes togados; não há juízes classistas que sejam meus inimigos. Politicamente, não ganho nenhum voto, mas talvez perca alguns, porque defendo os interesses difusos dos trabalhadores, que não se organizam nem têm consciência do sentido do meu voto. Mas os interesses corporativos se mobilizam, e talvez eu perca votos.

Estou aqui para defender o interesse público ou o que me parece ser o interesse público, perca ou não votos. Não sou Senador, estou Senador. O que sou e vou ser até o fim da vida é um homem público. Os aplausos passageiros são bons, me agradam, mas se não vierem prezo a minha consciência. Isso, sim, é importante. Sei que estou convencido de estar ao lado dos interesses do País.

Sr. Presidente, como o Senador Roberto Freire, não me importa o problema dos vícios na indicação de classistas, não dou importância à economia de R$150 milhões por ano, isso é quase nada em termos de déficit público. O que importa é a eficiência. Voto a favor da extinção dos juízes classistas pela sua des-ne-ces-si-da-de. Em primeiro lugar, juiz classista é uma contradição em termos: ou ele é juiz, ou é representante de classe. Se o representante classista for fiel, se quiser ter isenção realmente, se quiser ser magistrado, ele estará sendo infiel à sua categoria. Se ele quiser ser sempre fiel à sua categoria, ele não estará sendo magistrado; ele é tudo menos magistrado. É uma contradição, em termos, insanável.

Por outro lado, o problema aritmético também é incontestável. Se a representação é paritária – é um e um na Junta, três e três no Tribunal -, se forem sempre fiéis às suas respectivas categorias, eles se anulam; o resultado é igual a zero. Quem decide são os juízes togados, Sr. Presidente. Como é que não se percebe a incoerência de juiz classista? Talvez ele tenha cumprido seu papel histórico, que está exaurido. O Brasil de hoje não é o Brasil de 1930, de 1940, Sr. Presidente. Nem tudo que Getúlio Vargas criou eu aprovo. Não aprovo o Estado Novo, Sr. Presidente, o enorme aparelho repressivo do Estado Novo. Getúlio Vargas errou também. Agora, se alguém quer ser fiel a Getúlio Vargas, saibam que ele foi, antes de tudo, um reformista. Reformou em 1930, quando acabou com as instituições da República Velha; reformou em 1937, quando acabou até com a Federação e criou o DASP, reformando o serviço público do País profundamente; reformou em 1950, quando criou uma série de instituições, a começar pelo BNDES e outros. O reformista Getúlio Vargas hoje estaria aqui defendendo os juízes classistas? Duvido, Sr. Presidente! Ou então seria um conservador, o que nunca foi.

Outro argumento interessantíssimo, curiosíssimo, Sr. Presidente, é que sem o juiz classista os trabalhadores ficarão desamparados. Então, os patrões devem ficar desamparados também porque perdem a representação.

Em segundo lugar, fiz um estudo sobre legislação comparada para elaborar meu parecer, não de todos os países do mundo, mas de mais de 20 – Europa, América do Norte e América Latina. Alguns possuem juiz classista, mas não remunerados pelos cofres públicos, como a Alemanha, e, sim, pelo sindicato. A grande maioria não possui representação classista e alguns nem Justiça do Trabalho. Pergunto: apenas os trabalhadores brasileiros é que ficam desamparados sem juiz classista? Os outros de todos os países, não? Estão todos desamparados porque não existem juízes classistas. Mas que argumento curioso!

Outro argumento: esperemos a reforma do Poder Judiciário. Sr. Presidente, não se perde absolutamente nada. Não haverá nenhum prejuízo em nos adiantarmos, porque a reforma do Poder Judiciário não é um projeto de lei, ela é fatiada, são emendas à Constituição, projetos de lei. O que vai ocorrer se aprovarmos a extinção do juiz classista? Vai para a Câmara. Se a Comissão Especial de Reforma do Judiciário também aprovar – e o Relator-Geral, Aloysio Nunes Ferreira, já disse que é a favor -, será promulgada lá e não terá que voltar aqui. A Câmara vai nos remeter todo o resto da reforma do Judiciário. Mas, se não aprovarmos aqui, os juízes classistas vão perder tempo, Sr. Presidente. Então, não há o menor prejuízo em aprovarmos isso. Se a Câmara rejeitar, muito bem, rejeitou.

Não estou defendendo a idéia ingênua de que a extinção do juiz classista vai resolver o problema da Justiça do Trabalho. Isso é apenas o início do processo de reforma.

Eu próprio já apresentei – e está tramitando nesta Casa, Sr. Presidente – uma proposta de emenda à Constituição sobre dissídio coletivo e um projeto de lei criando a comissão paritária nas empresas. E não foi idéia minha, não. Quem me passou esse projeto se chama Arnaldo Sussekind, jurista dos mais respeitáveis na área da Justiça do Trabalho. Pode-se dizer que Arnaldo Sussekind não entende de Justiça do Trabalho ou que é contra os trabalhadores? Foi ele que me passou, dizendo: "Senador, se isso for aprovado, pela experiência dos outros países, talvez metade das demandas trabalhistas morrerão antes de chegar à Justiça do Trabalho. Não irão à Justiça do Trabalho."

Por outro lado, a Justiça do Trabalho caminha, também, na forma do que tem sustentado Aloysio Nunes Ferreira, para a criação de juizados especiais. Como é que vislumbro a futura Justiça do Trabalho, Sr. Presidente? Comissões paritárias nas empresas, primeiro anteparo fazendo a conciliação a custo zero para o Poder Público. Em seguida, juizes especiais, agilíssimos; numa segunda instância, o Tribunal Regional do Trabalho; e o Tribunal Superior do Trabalho só para recursos extraordinários, em casos excepcionais. Esta é a Justiça que os trabalhadores querem: rápida e integrada por quem deve integrá-la, que são os juizes que têm formação profissional, conhecimento jurídico e entrada no serviço público por concurso público.

Alguns dizem que vai ficar um classista de luxo permanente, que é o representante da OAB. Talvez! Se eu pudesse, eu o extinguiria também. Sou advogado e, com permissão dos Senadores advogados, penso que não deveria haver representação da Ordem nos Tribunais. Sou visceralmente contra o ingresso no serviço público sem concurso público, sem ser pelo sistema de mérito. Se eu pudesse, eu extinguiria também esse juiz classista de luxo.

Sr. Presidente, de forma absolutamente pessoal, tranqüila e serena, estou defendendo os interesses dos trabalhadores e do País. Voto pela extinção do juiz classista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sras e os Senadores já podem votar.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra, para orientar a Bancada.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, solidário com os argumentos do Senador Jefferson Péres, recomendo à Bancada do PMDB aprovar o substitutivo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL vai aprovar a matéria, tendo em vista o fechamento de questão em reunião da Bancada.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB também fechou questão na sua Bancada e recomenda o voto pela aprovação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado. O PT vota "sim".

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, como o Bloco está liberado, o PDT também está liberado. O meu voto é "não".

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Como o Bloco está liberado, o PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) – O PPB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Convido os Srs. Senadores que estão nas Comissões ou em outras dependências da Casa para virem ao plenário votar. A votação é nominal, com **quorum qualificado.**

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, como o Bloco liberou os seus integrantes, o PSB vota como quiser.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 6-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 63, DE 1995

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PERTINENTES À JUSTIÇA DO TRABALHO (JUÍZES CLASSISTAS)

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 1 Data Início: 05/05/1999 Hora Início: 17:54:41

Data Sessão: 05/05/1999 Data Fim: 05/05/1999 Hora Fim: 18:07:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
	MT	BLAIRO MAGGI	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	ABST.	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	ABST.				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	ABST.				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 56

Votos Não: 10

Votos Abst 4

Total: 70

Emissão em: 05/05/99 - 18:07

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve 4 abstenções

Total: 70 votos.

Aprovado.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA nº 6-CCJ (SUBSTITUTIVO)

Altera dispositivos da Constituição Federal pertinentes à represetação classista na Justiça do Trabalho.

As Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 111, 112, 113, 115 e 116 da Constituição Federal passsam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111. .....

I – .....

II _ .....

III – Juízes do Trabalho (NR)

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aporvação pelo Senado Federal, dos quais dezessete escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, cinco dentre advogados e cinco dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94; as listas tripleces para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios.

....."(NR)

"Art. 112. Haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado e no Distrito Federal, e a lei instituirá as Varas do Trabalho, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos juízes de direito." (N.R.)

"Art. 113. A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho." (NR)

"Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, observada a proporcionalidade estabelecido no art. 111, § 1º

Parágráfo único. .....

I – .....

II – ....."(NR)

"Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular." (N R.)

Art. 2º Fica revogada o art. 117 da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurado o cumprimento dos mandatos dos atuais ministros classistas temporários do Tribunal Superior do Trabalho e dos atuais juizes classistas temporários dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º Os cargos de ministro classista temporário do Tribunal Superior do Trabalho serão transformados em cargos de ministros togado e vitalício, e os cargos de juiz classista temporário dos Tribunais Regionais do Trabalho serão transformados em cargos de juiz togado e vitalício, quando de sua vacância.

§ 2º A investidura nos cargos vagos, transformados nos termos do parágrafo anterior, será feita, alternadamente, por juízes de carreira da magistratura trabalhista, por advogados e por membros do Ministério Público do Trabalho, nessa seqüência, até que se complete a composição prevista pelo § 1º do art. 111 da Constituição.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Passa-se à votação das partes destacadas.

Sobre a mesa, requerimento de preferência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REEQUERIMENTO Nº 221, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro preferência para votação dos §§ 1º e 2º do art. 3º destacados, antes do § 1º do art. 111 também destacado, ambos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo).

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – **Jefferson Péres.**

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para orientar a Bancada, tem a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "não" de modo a excluir os §§ 1º e 2º do art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 221, de 1999.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação os §§ 1º e 2º do art. 3º da Emenda nº 6-CCJ.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente para esclarecer, gostaria de dizer que tem de se votar "não" para suprimir os dois parágrafos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O voto "não" suprime.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PT?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Bancada do PT está liberada. O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA). – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PPB?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR). – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço as Sras e Srs. Senadores para votarem. Os Srs. Senadores que estão em outras dependências do Senado devem vir ao plenário porque teremos, imediatamente, outra votação nominal com **quorum** qualificado.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

§§ 1º E 2º DO ART.3º (EMENDA Nº 6- CCJ)

PEC Nº 63/95 (JUÍZES CLASSISTAS)

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 2 Data Início: 05/05/1999 Hora Início: 18:08:13

Data Sessão: 05/05/1999 Data Fim: 05/05/1999 Hora Fim: 18:16:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	ABST.
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO	BLOCO	AC	ITIÃO VIANA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	NÃO				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	NÃO				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 4

Votos Não: 61 **Total: 66**

Votos Abst 1

Emissão em: 05/05/99 - 18:16

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 04 Srs. Senadores; e NÃO 61 Srs. Senadores.

Houve 01 abstenção.

Total: 66 votos.

A matéria foi rejeitada.

É a seguinte a matéria rejeitada:

Art. 3º .....

§ 1º Os cargos de minsitro classita temporário do Tribunal Superior do Trabalho serão transformados em cargos de Ministro togado e vitalício, e os cargos de juiz classita temporário dos Tribunais Regionais do Trabalho serão transformados em cargos de juiz togado e vitalício, quando de sua vacância.

§ 2º A investidura nos cargos vagos, transformados nos termos do parágrafo anteior, será feita, alternadamente, por juízes de carreira da magistratura trabalhista, por advogados e por membros do Ministério Público do Trabalho, nessa seqüência, até que se complete a composição prevista pelo § 1º do art. 111 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o §1º do art. 111 da Constituição, com redação dada pela Emenda nº 6, da CCJ, a fim de que prevaleça, para o dispositivo, a seguinte redação:

> "§1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de 17 ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho."

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO(PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, para encaminhar a votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, orientando a Bancada, o PFL vota "sim" para a adoção do texto, objeto do requerimento.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, esse é para adequação?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O PPS vota "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado, o PT vota "sim".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Convido os Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário votar. É a última votação nominal.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

§ 1º DO ART 111 (EMENDA Nº 6 - CCJ)

PEC Nº 63/95 (JUÍZES CLASSISTAS)

Nº Sessão: 1 Nº Vot.: 3 Data Início: 05/05/1999 Hora Início: 18:16:53

Data Sessão: 05/05/1999 Data Fim: 05/05/1999 Hora Fim: 18:21:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
	MT	BLAIRO MAGGI	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	ABST.				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 64

Votos Não: 1 **Total: 66**

Votos Abst 1

Emissão em: 05/05/99 - 18:21

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 1 abstenção.

Total: 66 votos.

A matéria foi aprovada.

É a seguinte a matéria aprovada:

Art. 111. .....

"§1º:O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de 17 ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Aprovada a Emenda nº 6, da CCJ, e o destaque requerido. Ficam prejudicadas a Emenda nº 1, e as de nºs 2 a 5, de Plenário. Fica prejudicada também a matéria constante do Item 2 da pauta, por se tratar de matéria que versa sobre o mesmo assunto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação do Substitutivo para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferendo a redação do substitutivo para o segundo turno, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

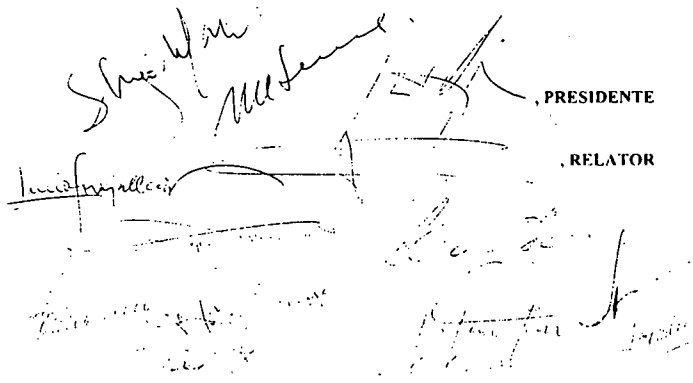
PARECER Nº 190, DE 1999

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação, para o segundo turno, do Sustitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, que altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho, adequando a remissão constante do art. 115 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de maio de 1999.



ANEXO AO PARECER Nº 190, DE 1999

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1999

Altera dispositivos da Constituição Federal pertinentes à representação classista na Justiça do Trabalho.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 111, 112, 113, 115 e 116 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111. .....

I – .....

II – .....

"III – Juízes do Trabalho." (NR)

"§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros, togados, e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho."(NR)

I – (Revogado).

II – (Revogado).

"§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94; as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios." (NR)

"§ 3º ....."

"Art. 112. Haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado e no Distrito Federal, e a lei instituirá as Varas do Trabalho, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos juízes de direito." (NR)

"Art. 113. A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho." (NR)

.....

"Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, observada a proporcionalidade estabelecida no art. 111, § 2º". (NR)

"Parágrafo único.

I –

II – ....."

III – (Revogado).

"Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular." (NR)

Parágrafo único. (Revogado);

Art. 2º É revogado o art. 117 da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurado o cumprimento dos mandatos dos atuais ministros classistas temporários do Tribunal Superior do Trabalho e dos atuais juízes classistas temporários dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 13 próximo, para o primeiro dia de discussão, em segundo turno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em decorrência de todas as modificações feitas, há necessidade de se corrigir o art. 115: a remissão fica sendo ao §2º do art. 111, e não ao §1º, como está na redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria foi votada com essa observação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2**

Este item fica prejudicado em virtude da aprovação do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, constante do Item 1.

É o seguinte o item prejudicado:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1999,** da Senadora Emilia Fernandes e outros, que altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho (Juízes Classistas), tendo

Parecer contrário, sob nº 162, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3**:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997

(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 655, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 222, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno, requeiro a adiantamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema

Único de Saúde, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 2 de junho de 1999.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – **Jader Barbalho – Sérgio Machado – Hugo Napoleão.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para dar uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Para uma explicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse adiamento nasceu de um entendimento geral entre os Partidos políticos, do qual participou também o Bloco das Oposições, porque pensamos que esse projeto de emenda constitucional é vital para o desenvolvimento da saúde em nosso País. São mais de 100 milhões de brasileiros esperando uma providência do Senado Federal que garanta, definitivamente, recursos para o SUS. Milhares de pessoas sofrem as conseqüências da falta de verbas, já que, apesar da aprovação da CPMF, o Governo não tem voltado suas vistas para o setor.

Sendo assim, Sr. Presidente, sob as luzes da conciliação que julgamos necessária e providencial, esse adiamento, sem dúvida, será benéfico ao andamento normal da matéria, que afinal será definitivamente discutida por nós em 2 de junho próximo. Certamente, os Partidos políticos que compõem esta Casa darão mais uma demonstração de que estão ao lado da saúde do povo brasileiro, ao lado da classe mais necessitada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento foi aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia na data em que foi fixada, ou seja, dia 2 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação aos integrantes da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na qualidade de Presidente, gostaria de lembrar aos membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura que amanhã, às 9h, conforme deliberação tomada com os Líderes e o Presidente da Comissão, haverá reunião para votação de três projetos e dois requerimentos.

Peço a presença e a colaboração de todos os seus integrantes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Senadora Emilia Fernandes, solicita o comparecimento dos membros da Comissão amanhã, às 9h, para votarem matéria importante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 13 próximo, para o primeiro dia de discussão, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, nos 5 minutos restantes da sessão, ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL-TO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna na tarde de hoje para fazer um registro importante sobre a nossa valorosa Aeronáutica. Refiro-me ao episódio que envolveu a detenção do carregamento que estava a bordo de uma aeronave Hércules C 130, na Base Aérea de Recife.

Inicialmente, Sr. Presidente, registro a rapidez e a eficiência com que agiu a Aeronáutica no episódio, identificando os culpados, sua rede de articulação, respeitando as normas jurídicas e reforçando as medidas preventivas, com vistas a coibir tentativas semelhantes, que seguramente estão afastadas.

Permito-me ainda fazer referência à Nota Oficial na qual o Centro de Comunicação Social do Ministério da Aeronáutica dá conhecimento à sociedade dos fatos ocorridos e das medidas adotadas, numa demonstração de respeito à sociedade e dos sentimentos éticos que caracterizam a Força Aérea Brasileira, nesses seus 58 anos de serviços prestados à Nação.

Nas sociedades humanas, é comum a existência de desvios e dos que atentam contra a moralidade e a convivência civilizada. A Aeronáutica, porém, comprovou exemplarmente como tais desvios podem ser identificados e coibidos a tempo, para que as instituições não se desviem de seus objetivos.

Sr. Presidente, quero pedir à Mesa que dê como parte do meu pronunciamento a nota publicada pelo Centro de Comunicação do Ministério da Aeronáutica. Registro ainda, a atitude eficaz, competente e transparente da Aeronáutica brasileira, um exemplo para todo o País num momento de tanta indignação nacional, diante de tantos desvios de comportamento que ocorrem em todos os segmentos da sociedade, como o claro e lamentável exemplo do conjunto de irregularidades que vêm sendo reveladas à Nação pelas Comissões Parlamentares de In-

quérito do Judiciário e do Sistema Financeiro, instituídas nesta Casa.

É evidente, Sr. Presidente, que a parte sã da Nação não pode se transformar em instrumento inquisitório, nem em aparelho policial ou de repressão.

É também evidente, nobres Senadores, que o Poder Público e o Parlamento, especialmente, por representar a sociedade da forma mais legítima, não podem fazer olhos cegos e ouvidos surdos aos clamores da sociedade por transparência, dignidade e moralidade pública.

Cabe-me registrar o patrimônio de transparência e dignidade que a Aeronáutica representa para a Nação hoje, como sempre representou ao longo de sua história, desde os primórdios da aviação, nascida dos sonhos e da persistência de um brasileiro, Alberto Santos Dumont, até se transformar numa força singular em 1941, com a criação do Ministério da Aeronáutica.

Nem podia ser diferente, Sr. Presidente, numa instituição que conta no seu passado com exemplos de dignidade e civismo, a começar pelo patrono da Força, o Brigadeiro Eduardo Gomes, integrante do movimento do tenentismo, na década de 20; implantador do Correio Aéreo Nacional, que integrou o Brasil e suas mais longínquas regiões, na década de 30; candidato à Presidência da República, nas décadas de 40 e 50, quando deu sua contribuição à consolidação da democracia no País.

Eduardo Gomes, Lísias Figueiredo, Nero Moura e tantas outras personalidades, aplaudidas ou anônimas, levaram a Aeronáutica à posição de destaque em tantos setores da vida nacional.

Sr. Presidente, destaco ainda a liderança da Aeronáutica no campo da ciência e da tecnologia, com a participação do Brasil na corrida espacial; com o pioneirismo na indústria aeronáutica, representada pela Embraer; com a pesquisa tecnológica de ponta, representada pelo INPE, Instituto de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos; e com as bases de lançamento de foguetes da Barreira do Inferno, no Rio Grande do Norte, e de Alcântara, no Maranhão. Refiro-me, ainda, à competência com que exerce a supervisão e o controle do tráfego aéreo e da aviação civil, por intermédio do Cindacta e do DAC, respectivamente, bem como a gestão aeroportuária, feita pela Infraero. Enfim, cito a implantação do Sivam, que, tenho certeza, há de se transformar em instrumento definitivo de soberania nacional e de conquista sustentável da Amazônia.

Não seria completo esse rápido esboço se não me referisse ainda ao expressivo trabalho cívico-social ou comunitário desenvolvido pela Aeronáutica. Reporto-me apenas a dois desses trabalhos: a integração da Amazônia, cobrindo suas imensas distâncias, dando apoio às ações de saúde, de segurança, de assistência à população, como o Projeto Rondon no passado e o atual programa Universidade Solidária. Há ainda o Grupo de Socorro e Salvamento, o Parasar, que, em milhares de ações de socorro e salvamento, tem dado exemplo do compromisso humanitário da nossa Aeronáutica.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, registro os meus aplausos à Aeronáutica, pela maneira eficaz e transparente com que se houve nos episódios da Base Aérea de Recife. Congratulo-me com o Ministro e com toda a Força, dizendo que não faltará nesta Casa, no Senado da República, aqueles que, fazendo justiça a essa Força e ao povo brasileiro, destaquem as qualidades da Aeronáutica brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"Em complemento à Nota Oficial divulgada no dia 20 de abril sobre o ocorrido na Base Aérea do Recife, e com o objetivo de esclarecer a opinião pública, este Centro de Comunicação Social informa o seguinte:

- Visto que o Ministério da Aeronáutica e a Polícia Federal já acompanhavam todas as ações há cerca de seis meses, a apreensão das drogas só veio a constatar que as investigações foram bem conduzidas.
- O material, acondicionado em duas malas, foi descoberto pelos nossos militares, na presença do Comandante da Base Aérea e de um Procurador do Ministério Público Militar em Recife, garantindo a transparência dos procedimentos.
- A presença da Polícia Federal foi necessária nesta ocasião, tendo em vista que este tipo de delito é da sua competência, e por haver indícios da participação de pessoas não ligadas a este Ministério.
- O Inquérito Policial Militar foi instaurado de imediato, e tem por encarregado o Comandante da Base Aérea do Recife.
- Os nomes dos tripulantes foram intencionalmente preservados, uma vez que não há comprovação de que estejam envolvidos no ilícito, sendo considerados testemunhas nas investigações.
- O Oficial da ativa, suspeito de envolvimento com a tentativa de utilização de uma aeronave da FAB para tráfico de drogas, está preso e uma Organização Militar em cumprimento à determinação da autoridade Judicial competente, enquanto que o outro suspeito, Oficial da Reserva, ainda não foi localizado.
- Com referência ao combate ao narcotráfico, este Ministério tem realizado um trabalho interno de prevenção e investigação, em conjunto com vários órgãos governamentais, efetuando inspeções aleatórias em nossas aeronaves nos vôos nacionais e internacionais.
- O Ministério da Aeronáutica, organização que prima pela ética, pelo profissionalismo e pela honradez, há mais de 58 anos, não pode ser maculado por atitudes delituosas, individuais e isoladas que, infelizmente, proliferam em todos os segmentos da sociedade brasileira. Os suspeitos, se julgados culpados além das sanções penais, serão excluídos, com certeza, das fileiras da Aeronáutica.

Brasília-DF, 26 de abril de 1999.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Roberto Saturnino e José Eduardo Dutra enviaram à Mesa proposições, que, em face do disposto no art. 235, III, **a**, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Artur da Távola e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

NARA LEÃO – 10 anos/morte – (07/06)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

A morte prematura de Nara Leão aos 47 anos, em 1989, a 7 de junho, impõe um balanço da importância artística e política de uma intérprete popular. Considerada a "Musa da Bossa Nova", o nome de Nara não aparece publicamente aos começos do movimento quando não era profissional e, sim, diletante. Participou do nascimento do movimento na condição de amadora, dada a amizade com Roberto Menescal, Edu Lobo, Wanda Sá e Ronaldo Boscoli. Era uma jovem de Copacabana, graciosa, que percebia o novo e cantava entre amigos.

Nara Leão estréia-se profissionalmente em 1963, ao lado de Vinícius de Moraes e Carlos Lyra, na comédia *Pobre Menina Rica*, ano em que a bossa nova já ultrapassara a sua primeira fase e vivia a segunda, em plenitude. O sucesso dá-se, de modo efetivo, após o movimento militar de 1964, através do *show Opinião* e do disco *Opinião de Nara*, do mesmo ano.

Nasceu em Vitória, capital do Espírito Santo, a 19 de Janeiro de 1942. Veio para o Rio de Janeiro com um ano. Sua formação é, pois, toda carioca, zona sul, Copacabana no auge, anos 50 (ao raiar a década de cinqüenta estava com oito anos). Viveu,

portanto, dos oito aos dezoito anos, a extensão de Copacabana como bairro de classe de média a alta, pontal de um modo de vida diferente e peculiar.

Foi na praia de Copacabana, quando tinha apenas 11 anos, que conheceu Roberto Menescal, amizade da vida inteira. E foi no apartamento dela, mocinha, na Avenida Atlântica, onde praticamente nasceu e cresceu a bossa nova em reuniões das quais participavam, entre outros, João Gilberto, Menescal, Vinícius de Moraes, Carlos Lyra e às vezes Tom Jobim. Os pais iam dormir e a rapaziada ficava na música até alta madrugada. Certa vez até um piano de origem desconhecida apareceu por lá e amanheceu na sala, para surpresa de sua mãe ao acordar...

Eram os começos da modernização da cidade e do comportamento. Sadia ânsia de novidade e de incorporação de valores próprios ao modo de vida e as ilusões da pequena burguesia urbana carioca. Igualmente sua irmã, Danusa Leão, viveu à frente de seu tempo, desde muito moça manequim famosa e figura internacional a partir de seu casamento com o jornalista Samuel Wainer. Estimada e querida pelo charme oriundo de uma timidez que lhe não impedia de ser franca, Nara polarizou como figura feminina simbólica, a natureza íntima do movimento. Daí haver sido sempre alcunhada de "musa" – mesmo na condição de diletante do mesmo.

A partir do *show Opinião*, Nara fez-se famosa e estimada pois foi, talvez, a primeira cantora a incorporar ao seu canto, um repertório de convocação política à resistência democrática recém iniciada no País, alguns meses depois do golpe.

Nara chegou a dizer em entrevista que:

> "...os militares podem entender de canhão e metralhadora, mas não pescam nada de política."

Poucos anos depois, conseguiria uma posição em relação à qual sempre se dividiu: a popularidade. Se a desejava como artista detestava-a como pessoa. A timidez conflitiva e o recato natural não estavam aptos a aceitar a notoriedade. Esta veio através da interpretação de *A Banda* de Chico Buarque de Holanda, 1966, no Festival de Música Popular Brasileira da TV Record.

A era dos festivais, que de certa forma viria a operar transformações na bossa nova, divulga Nara Leão em termos nacionais. A partir do sucesso de *A Banda*, inicia-se um processo de aperfeiçoamento de seu canto, até então ingênuo e musicalmente descuidado de seu repertório. Gravando pouco, sem cortejar o sucesso imediato, construiu sua obra de modo paulatino, lúcido e perseverante, como cabe (segundo os entendidos em astrologia) aos capricornianos. Tímida, suave, Nara gostava de *shows* simples, quase recitais. E explicava:

> "Não me sinto mal cantando e tocando violão sentada em um banquinho. Atualmente os artistas têm criado *mise-en-scêne* especiais para suas apresentações mas, realmente, não tenho motivação para esse tipo de coisa. Não sei gritar *shazan* e me transformar."

Cantou vários gêneros de música popular brasileira e jamais selecionou seu repertório segundo vogas e modas.

> "O fato de apoiar todos os movimentos, desde que fossem bons, fez com que eu reunisse o maior repertório do Brasil. As pessoas podem ter discutido se eu canto ou não canto, se gostam ou não gostam, mas têm que admitir que a minha falta de preconceito em relação aos movimentos fez com que eu gravasse coisas antigas, novas e de vanguarda." (Nara Leão)

Lentamente aperfeiçoou seu canto com aulas e estudo de técnica, e ao amadurecimento pessoal e psicológico correspondeu o impecável cuidado com o repertório e com o que lhe era inconfundível: o estilo. Nara é inconfundível. Às primeiras emissões de seu canto definem quem é, e seu clima sensível, feito de sutileza, delicadeza, charme e algum mistério. As limitações de estreiteza, colocação e afinação lhe não impediam o contato de afeto introvertido e mágico com o público e foram gradativamente corrigidos com estudo de canto e amadurecimento expressivo.

O final dos anos sessenta, com os festivais e a eclosão da Tropicália, e logo depois, o Ato Institucional n° 5, operaram profundas transformações na cantora, às quais devem se somar dois fatos: seu

casamento com o cineasta Carlos Diegues e o nascimento de seus filhos Isabel e Francisco, fatos estes causadores do andamento pausado e desambicioso de sua carreira, qualificada bem mais pela escolha do repertório que da busca de sucesso. A eles, deve haver-se somado o exercício constante de atividade psicoanalítica. Os conflitos com a notoriedade, a perseguição política, ameaças, à saída do Brasil para um período na França, a volta em princípios da década de setenta, os sustos e desencantos de sua geração, a contestação ao regime, a censura e o amadurecimento, levaram-na a um hábito de equilíbrio, nada obstante tenso, entre carreira e vida pessoal. Abandonou o esquema de *shows* e excessivas aparições em televisão, depurou sua arte, afiou o repertório e dividiu-se entre cantar, ser mãe e, alguns anos depois, estudar psicologia com afinco, disposta a abandonar a carreira, projeto jamais realizado. Conhecedora das características intimistas de sua voz e avessa a extroversões retumbantes nos palcos, sentia-se mal quando o sistema mercadológico dela exigia tais demonstrações. Preferia o que posso chamar de "shows de câmara".

Nara vivia intensamente alternativas díspares. Não apreciava as tensões das estréias e a intimidade invadida. Por outro lado, amava cantar e sabia representar um tipo de canto no qual era única.

> "A música para mim tinha vários significados: comunicar, ganhar dinheiro, ficar independente. Tudo isso ao mesmo tempo. Só mesmo depois que parei, passei dois anos em Paris, tive meus filhos e não tendo nenhum desses apelos à minha volta, é que me sinto com disposição e vontade de cantar". (Nara Leão)

Mesmo afastada por longos períodos dos *shows* e gravadoras, jamais deixou de ser uma artista com público talvez não muito exaltado, mas cativo. Nos 25 anos de carreira, esteve sempre disposta a mudanças e variações, passando por diversos gêneros. Em 1978 preferiu Roberto Carlos com *Em Que Tudo Mais Vá Pro Inferno.* Em 1980, fez uma homenagem para Chico em *Com Açúcar, Com Afeto* e, um ano depois foi a vez de *Romance Popular* ao lado de Fagner, Robertinho do Recife, Geraldo Azevedo e outros nordestinos. Com *Meu Samba Encabulado,* o 200° de sua carreira, recebeu elogios unânimes da crítica. Em 1987, no disco *Os Meus Anos Dourados*, fez versões dos clássicos de filmes americanos das décadas de 40 e 50 e cantou ao lado do grande amigo Roberto Menescal. Para os que criticaram a "musa protesto" por cantar músicas americanas, ela respondia:

> "Acho uma pena que algumas pessoas ainda pensem de forma preconceituosa em relação à música internacional. Eu prefiro seguir o critério qualitativo. Para ouvir a pior imitação da música estrangeira, prefiro ouvir *jazz* e Sarah Vaughan."

Participou de movimentos musicais variegados, havendo lançado compositores novos e regravado outros tantos antigos, numa sempre louvada capacidade de escolha de seu repertório. Nara sempre andou por uma contramão antecipatória de tendências futuras.

Ao morrer jovem, aos 47 anos, não nos infligiu apenas a perda de uma artista de qualidade, mas poderosa figura pública e política. Talvez tenha sido Nara, dentre as cantoras brasileiras, a primeira artista, após o movimento militar de 1964, a alçar o canto na direção da liberdade. Ao participar dos *shows Opinião* e, em seguida, *Liberdade, Liberdade*, a tímida Nara deu o primeiro "grito", repetido pela classe artística, alguns intelectuais, exilados e jornalistas, proclamando a necessidade do retorno do País à sua ordem democrática e Constitucional. Não parou aí. Ao longo dos anos de autoritarismo, tornou-se o símbolo da resistência no seio do movimento artístico. Instigante este traço de Nara Leão: tímida, recatada, recolhida em seu modo de cantar, de ser e de se expor; a partir da aparente fragilidade de seu ser, tomava decisões e posições com a firmeza necessária para transformar-se em liderança de natureza pública por meio da cultura. Possuía a decisão secreta e inabalável dos suaves. Havia, também, a consciência política e pública que a impelia para um engajamento e participação nas idéias e lutas

de seu tempo. Alternar estados de espírito entre todas essas instâncias, às quais se entregava com sinceridade, dedicação, alto senso profissional e humano de inserção, foi a característica do conflito eternamente vivido por Nara Leão e resolvido sempre de maneira criativa e útil, pois conseguiu ser artista fiél e séria, mãe dedicada, cidadã participante e amiga certa.

Como artista, Nara Leão conseguiu o que se pode chamar de prodígio: voz de curta extensão e estreito volume, no registro de soprano-quase-ligeiro – o que lhe trazia colorido e permitia o canto em falsete, mas dificultava os graves e a perfeição da afinação ao começo da carreira – conseguiu inserir-se no movimento de música popular brasileira que transformou a velha ordem: a bossa nova e, como extensão desta, um canto eclético, ora de protesto, ora de reconstituição de valores originais de nossa música, entrados em desuso; como entre tantas outras gravações pode-se citar, como exemplo, a do chorinho *Odeon* de Ernesto Nazareth. Tal movimento modificou o modo de cantar provindo da tradição operística e que se constituía em espécie de corruptela do canto operístico extrovertido ou expressões vocais do romantismo tardio, carregado de lamentos, arroubos, soluços, agudos, às vezes vibratos adornados e intensidades.

A bossa nova trouxe cantores, que mais pela interpretação do que pelo alarde de condições vocais, inseriam-se em nossa música popular brasileira, na linha de direta comunicação iniciada nos anos 30 com o modo de cantar de Noel Rosa e Mário Reis. É o canto solto, despojado, direto, liberto dos agudos, potentes, dos citados vibratos lacrimosos, enfim, da gama de recursos enfáticos que caracterizara o canto operístico. O vislumbre modernista de Noel Rosa e Mário Reis fora interrompido nos anos 40 e foi retomado ao final da década de cinqüenta, com cantores como Miltinho, Tito Madi, Orlandivo, João Gilberto e Nara Leão. A forma de conceber o canto popular (música e poesia), consistia na eliminação dos excessos românticos e grandiloqüentes, substituídos por forma coloquial, intimista e direta de comunicação e qualificação, tanto na poesia quanto na harmonia. Inicia-se aí, para a cultura popular do País, novo momento, criador, rico, importante: a bossa nova. Caracterizava-se, de um lado, por influência internacional crescente no Brasil a partir da década de sessenta, de outro, por não perder a brasilidade fundamental expressa no ritmo e na temática dos versos. Obtinha-se assim, para o canto popular, via bossa nova e suas variáveis, um grau de evolução harmônico (carregado de influências internacionais) e, ao mesmo tempo, o pulsar da brasilidade expresso no ritmo e na temática das

letras. A bossa nova passa depois por algumas fases hoje nítidas. No período 1959/1962, é mais movimento musical-harmônico que político. De 1962 em diante, com a agudização da crise nacional, a participação maior das massas brasileiras e a conscientização da necessidade, à época, de reformas que teriam dado ao País, não a feição doentia de hoje, trágica, ao lado de desenvolvimento econômico, mas ao contrário, a integração social que o encaminharia na direção da paz e da harmonia social; a bossa nova começou seu momento político de afirmação, tanto nas letras como na participação direta em movimentos artísticos populares. O Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes, propugnava a arte engajada nos movimentos populares, nos sindicatos, nas praças públicas, nas universidades. Nara Leão percorre esse período fazendo sua transição de amadora para profissional. Após 1964, a bossa nova seria o invólucro rítmico e melódico para o começo da resistência. Nara, já profissional, aqui avulta. E do seu frágil ser emerge o grito de liberdade. A bossa nova tomaria, depois, novos e outros formatos.

O FENÔMENO BOSSA NOVA

Em país de forte influência estrangeira, difícil torna-se elucidar o que lhe é genuíno fora da mescla. Um movimento

influenciado fortemente pelo *jazz*, como a bossa nova, se por um lado significa evolução musical, pode parecer (ou ser) mais uma prova da colonização cultural.

Genuíno, no Brasil, é o que decorre da mescla que nos engendrou os ritmos peculiares. Heranças portuguesas, africanas e indígenas constituem-nos. Na cultura, porém, igualmente marcos franceses no pensamento e literatura e italianos na ópera e religião. Do pós-guerra em diante, a influência norte-americana, e a partir da revolução dos Beatles, a do *rock* inglês, seguindo-se tudo, de intenso e indecifrável processo de internacionalização. O Brasil é cincrético.

Pode-se portanto, caracterizar como brasileiro, o que possua ritmo aqui surgido, resultante da intensa miscigenação e das peculiaridades de cada região cultural do País, do tipo de colonização e do processo civilizatório vivido por cá.

A bossa nova possui influências do *jazz* branco na harmonia impressionista, contudo, a concepção rítmica é peculiar ao Brasil, baseia-se no samba-canção com a síncope alterada. Tal tensão interna transforma-se em objeto de eterna polêmica e discussão, conforme a ótica de quem analisa. Quarenta anos após sua eclosão, a polêmica lhe não retira qualidade, legitimidade e aceitação universal como produto brasileiro, talvez até mais de exportação que de consumo interno.

Do ponto de vista político, o diagnóstico difere. As influências de natureza cultural, via de regra, carregam de modo deliberado ou não, a ideologia dominante nos países exportadores. A cultura industrializada é sempre portadora da consonância com os padrões dominantes nas sociedades que a produzem. Podem conter germes de contestação e rebeldia, sempre porém, em doses fortes para comunicarem-se com os setores de vanguarda, mas fracas para revogar o estabelecido. Os sistemas incorporam a contestação para diluí-la em seguida.

Por essa ótica, quando um país periférico importa e assimila formas culturais oriundas dos países centrais, exportadores, e tantas vezes imperialistas, ele vê mutilar-se a sua cultura popular.

No Brasil, nossa cultura genuína jamais foi revogada pela bossa nova. Ao contrário, foi por ela, em alguns de seus vetores, incorporada e aceita. Movimento, este sim, sério e grave para a cultura brasileira na área musical, operar-se-ia, anos depois, com a importação e avassaladora invasão do *rock* e seus filhotes *funk. rap, reggae*. Aqui ocorreu a substituição de ritmos nacionais e um processo brutal de massificação que invade até formação - na infância - dos padrões modeladores do gosto musical. Ainda neste caso, a cultura de resistência aferra-se a formas nacionais e, pelo menos nos setores

populares, ainda é a preferida do povo. A manifestação é potente, porém, não onipotente. O que é profundo no sentimento e na cultura de um povo não se remove por mais que seja abafado, negado, invadido.

A bossa nova fez-se movimento intermediário. Incorporou influências e manteve a base rítmica, alternando-a de leve, com inovação sutil, sedutora. Por isso, ao modo novo de conceber a música brasileira chamou-se de ***bossa***, isto é, aptidão especial, criatividade, propensão; e ***nova*** por impor-se como elemento de renovação e reforma, jamais revolução... O rock, sim, é revolução, só que não brasileira...

Os fenômenos ocorridos no interior das manifestações artísticas, em tempos de intercâmbio acentuado pela disseminação dos meios eletrônicos de comunicação, não podem ser estratificados ou simplificados em opiniões unilaterais. A mesma *bossa nova* que recebeu influências do *jazz* e numa de suas faces pode ser confundida com a desnacionalização da música brasileira, incorporou em contrapartida, mais adiante, conteúdos políticos progressistas, de forte base social, consonantes com o incentivo às reformas sociais que fizeram o pano de fundo dos anos iniciais da década de sessenta, redundando no movimento militar de 31 de março de 1964, que as

reprimiu e implantou no Brasil um regime autoritário de longa duração e de consolidação capitalista, com alto teor de concentração de renda, ao mesmo tempo que inchava até tornar inviável a máquina do Estado. Incorporou todos os defeitos do comunismo de Estado sem nenhuma de suas vantagens sociais e todos os defeitos do capitalismo sem nenhuma de suas vantagens liberais. Foi um comunismo capitalista...

Já algo alterada na proposta sonora, rítmica e harmônica inicial, a bossa nova como que se desdobrou em influências outras. Foi conduto para o protesto, a reivindicação e a popularização dos sonhos libertários e justiceiros de segmentos consideráveis do povo brasileiro, interpretados agora, por elites intelectuais; as mesmas acusadas de descaracterizar a brasilidade intrínseca de nossa música por intermédio da bossa nova.

O JAZZ

Outro ângulo pelo qual pode ser analisado o fenômeno da bossa nova é o dos conteúdos da influência do *jazz*, que é música dos segmentos oprimidos da sociedade norte-americana. Não pertence portanto, aos estratos dominantes, senão recentemente, quando se incorporou ao consumo farto das elites e alterou seu sentido inicial de

ironia, protesto, arte submersa, para se transformar em produto de alta racionalidade e virtuosismo.

Ao se identificar com o *cool-jazz*, a bossa nova, embora incorporasse um elemento da cultura de um país hegemônico na economia, preocupado no pós-guerra com a exportação do modelo ideológico para os países de sua área de influência, incorporava, por outro lado, dois núcleos oriundos dos setores dominados da sociedade norte-americana: **a)** o *jazz* é de origem negra; **b)** o *jazz* é a expressão musical de setores oprimidos ou discriminados. Vinha, portanto, embutido no interior de uma influência forânea, inconsciente, talvez, o conteúdo de solidariedade com manifestações artísticas dos segmentos dominados e oprimidos do país exportador. E uma afinidade com as manifestações da música dos negros no Brasil.

QUATRO MOMENTOS

Para uma visão sintética da bossa nova, quatro períodos podem ser caracterizados. O primeiro, vai de 1958 a 1962 e pode ser considerado o **musical/poético**. É a aparição do movimento, a seu começo como experiência isolada, modo novo de conceber a interpretação da música brasileira, estilo urbano, branco, de classe média e zona sul cariocas. A ênfase é de natureza lítero-musical. Influências mescladas do *cool-jazz*, de impressionismo e do samba-

canção. Renovação na poesia, concomitante a novas concepções na harmonia, na melodia e no ritmo. Do ponto de vista do produto final, é, porém, o ritmo com alteração na síncope, o que tipifica a bossa nova, pois as demais modernizações já haviam aparecido no samba-canção e na melhor música instrumental (Garoto, Radamés Gnatalli, Gaia, João Donato, entre outros) da década de cinqüenta, ainda que de modo menos radical. E poesia, melodia e harmonia então contemporâneas (em oposição à tradição romântica), aplicar-se-iam a qualquer outra modalidade de samba e de samba-canção. O elemento distintivo, foi porém, o ritmo.

A preocupação acendrada com o ritmo, a batida peculiar e personalíssima, é talvez, sua única invenção, já que as demais influências citadas não são propriamente criações, mas reelaborações de material já existente. Reelaborações – diga-se – de alto talento e capacidade de reinvenção e fusão, porém, matéria não original.

O segundo período do movimento de bossa nova pode ser chamado de **político-social**. Acompanha o aumento da tensão política vivida no país nos anos do Governo João Goulart e corresponde a uma apropriação do movimento de bossa nova, pelo tipo de arte engajada, iniciado no meio universitário e logo transportada para a indústria do disco e a disseminação de *shows*. A temática de corte

social vem ombrear-se à lírica. O período corresponde aos começos de expansão do cinema-novo e do teatro de corte com finalidades populares e sociais, como o Arena e outros movimentos de caráter artístico-político como o Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes. A composição de canções para cinema e teatro também impregna-se de finalidades político-artísticas de ambos. Este período vai de 1962 a 1964 e acompanha a radicalização política vivida pelo país, tomando posição do lado dos setores que seriam vencidos em 1964 pela força das armas e o esgarçamento de nosso processo democrático.

Se o período inicial da bossa nova, o **poético-musical** pode ser lembrado por nomes como Tom Jobim, Newton Mendonça, Vinícius de Moraes, Roberto Menescal, João Gilberto, João Donato, Johnny Alf (estes dois últimos sempre se negando a participar da bossa nova), Ronaldo Boscoli, Oscar Castro Neves, Luverci Fiorini, Chico Feitosa e Carlos Lyra; a segunda fase do mesmo, pode-se tipificar através de obra do mesmo Carlos Lyra por Oduvaldo Vianna Filho (o Vianinha), Geraldo Vandré, Baden Powell, Sérgio Ricardo, Paulo César Pinheiro, Gianfrancesco Guarnieri, Augusto Boal, Ruy Guerra e alguns outros.

Nesta fase, acompanhando a radicalização ocorrida no país, com a tomada de consciência da importância de uma atividade

social compatível com os níveis de desenvolvimento material e econômico obtidos pelo Governo Juscelino Kubitschek, a bossa nova passa a ser usada como instrumento de luta política e ideológica, servindo de invólucro a discursos de conteúdo social, temperando obras de teatro de corte renovador moderno, temática nacional e intenso teor de denúncia das classes dominantes e suas políticas restritivas.

A terceira fase do movimento de bossa nova, já modificada em relação à rigidez da inovação rítmica, pode ser chamada de **protesto populista**. Nela, com efeito, mesclaram-se os temas de protesto, já, aos rumos de golpe militar de 1964. Paralelamente, com a expansão da televisão e da indústria do disco, com o surgimento de *shows* televisuais de programas com adivinhações musicais, dos espetáculos de música, aproveitou-se o grande impacto da bossa nova, massificando-a . Agora, as músicas e letras que utilizavam padrões por ela trazidos ao primeiro plano, passaram a ajustar-se à estratégia de mercado: gotas de protesto e de populismo. Não era mais apenas produção. Era também produto: mesclava apuro formal com conteúdos sociais crescentes.

É a fase do *show Opinião* e das músicas que o caracterizaram; da explosão de Nara Leão; da aparição de Maria Bethânia. É a fase do *show Arena Canta Zumbi*, inaugurando no plano

do protesto, a fase mais propriamente paulista do movimento, devido ao fato de provirem de São Paulo, além dos *shows,* as emissões de programas de televisão de boa audiência, como os do Teatro Paramount, o *Dois na Bossa* e vários outros.

Esta fase, além dos citados, traz à cena – e revela – artistas como Chico Buarque de Holanda, Edu Lobo, Ellis Regina, Jair Rodrigues, os trios Tamba e Zimbo, o pianista Tenório Jr. e César Camargo Mariano. É também, o começo do sucesso de Alaíde Costa, Paulinho Nogueira, Jorge Ben, Wanda, Ana Lúcia, Rosinha de Valença, o Quarteto em Cy e o lançamento de Caetano, Gal, Gilberto Gil, Toquinho e muita gente mais.[1]

Uma Quarta fase pode ser considerada na bossa nova. Esta não é, como as demais, aprisionável em formulações. Espraia-se, dissolve-se, centuplica-se. É a fase da influência e diluição do movimento na música internacional e nacional. A partir do *show* de músicos brasileiros no Carnegie Hall, 1962, assistido por alguns seus colegas norte-americanos e do seguinte sucesso de João Gilberto com Stan Getz, a bossa nova viveu o processo de disseminação pela música internacional e com incomensuráveis faces, fases e etapas, como, por exemplo, a da gravação de Tom Jobim com Frank Sinatra, ou as várias interpretações de temas de bossa nova por grandes músicos do *jazz* de todo o mundo, além do sucesso isolado de

[1] Os nomes são citados para efeito de exemplificar e, não, de excluir os não mencionados.

músicos brasileiros como Eumir Deodato no campo dos arranjos e orquestrações e Sérgio Mendes como chefe de conjunto. Ou, ainda, ases isolados do virtuosismo instrumental na bateria, violão, harmônica de boca. A expansão da bossa nova ainda não acabou e até culturas aparentemente opostas nos temas ocidentais, como a japonesa, passaram a absorver os temas da música brasileira e da bossa nova. De movimento de escassa duração no Brasil, transformou-se em núcleo irradiante de criatividade ao longo de todo o século XX.

Apesar de haver participado, como amadora, das fases iniciais da bossa nova, é no momento de abordar os temas políticos que Nara Leão aparece para o grande público e o consumo. Após esta aparição em 1964, até a sua morte em1989, ela viveu 25 anos de nítida presença na vida cultural e política do Brasil, significando, sua vida e sua arte, com exatidão, os movimentos libertários, políticos e existenciais vividos nesse período.

A bossa nova é contemporânea de Brasília, cidade cuja concepção pode, igualmente, ser considerada um dos suspiros finais do modernismo, já quando as bases do pós-modernismo começavam a ser lançadas, na década de sessenta.

O modernismo ainda é um esteticismo sob o comando implacável da razão. Desorganiza a simetria e a forma tradicionais, porém, mantém o compromisso fundamental com a beleza e o prazer, elementos que embora rejeitados desde as experiências expressionistas na década de vinte na Europa, só seriam massificados a partir da década de sessenta, ocasião em que saem da vanguarda e vêm para o centro do poder cultural, vale dizer, do consumo. Um contemporâneo *clip* de *rock heavy metal* mostra-nos o expressionismo em plena aceitação no consumo de massas.

A concepção de Brasília é presidida pela racionalidade integrada com a beleza da forma. Sua leveza é o compromisso maior com o esteticismo, ainda que irreverente e inusitado. Na década de sessenta, porém, o modernismo já poderia ser considerado um movimento antigo, tanto na arquitetura como nas artes plásticas, visuais, musicais e dramatúrgicas. Pareceu, no entanto, novo, por romper hábitos recalcitrantes de uma arquitetura conservadora. Idem na música. O populismo da orientação radiofônica e o uso tardio e deteriorado da tradição romântica, com os apelos à facilidade melódica e aos sentimentos de sublimidade *kitsch,* mantinham o panorama musical e o poético das letras, numa espécie de teimosia conservadora e decadente que a bossa nova veio romper.

As manifestações artísticas, populares ou eruditas, jamais se desvinculam de realidades políticas e sociais, mesmo quando tal ocorre de modo intuitivo ou inconsciente, como ocorreu com a bossa nova.

Até o advento da bossa nova, os intelectuais que chegavam à música chamada popular operavam dentro do estabelecido. As letras possuíam o corte do verso romântico ou de sua filiação poética, o parnasianismo. Imperavam a rima e o tema do amor não correspondido, típicos do romantismo. O mesmo se passava na melodia e na harmonia. Em determinado momento de sua evolução, o samba-canção rompeu tal submissão e mesmo sem alteração rítmica (apenas de andamento), buscou temas próximos a uma visão realista. Esta, no primeiro momento, assumiu o tom pessimista, conhecido à época como "gênero dor de cotovelo", depois chamado "fossa".

Os impasses e angústias abordados com vigor pelo existencialismo do pós-guerra chegaram a tangenciar a nossa música, via samba-canção, com significativa evolução literária nos versos, sem porém, ainda, estabelecer a ruptura tentada pela bossa nova, tanto no tocante ao material poético, como à negação de versos grandiloqüentes.

A poesia trazida ao canto pela bossa nova, buscava a linguagem realista do modernismo, não desdenhava a beleza do verso, mas o fazia simples e direto, substantivo.

O corte modernista na música popular iniciou-se com Noel Rosa e Lamartine Babo que anteciparam a posterior modernidade em melodia, letra e forma de cantar. Igualmente Mário Reis pode ser considerado precursor do moderno, como cantor. Foram porém, exceções a seu tempo. Embora famosos, sua antevisão só viria a ser retomada muitos anos depois. Mário Reis teria em cantores como Miltinho (primeiro), João Gilberto, Orlandivo e Caetano Veloso (depois), os seus grandes continuadores. A modernidade de Noel encontraria eco, primeiro na bossa nova, e em seguida, por ela influenciado fortemente, em Chico Buarque de Holanda, João Nogueira e Aldir Blanc.

Fora desses poucos exemplos, os intelectuais que chegavam à música como Custódio Mesquita, Ary Barroso, Manuel Bandeira, Jaime Ovalle, Nássara, Waldemar Henriques, Luiz Peixoto, Orestes Barbosa, Heckel Tavares, Antonio Maria, Luís Antonio, Pascoal Carlos Magno, Sadi Cabral, e tantos outros, nada obstante a qualidade de sua arte, jamais afastaram-se do que se fazia consonante ao gosto médio e consagrado. Por incorporar inovações e

ousadias do modernismo (ainda que um modernismo tardio, ocorrido quando o gênero já estava prestes a ser sepultado na avalancha do pós-modernismo), a bossa nova atraiu intelectuais com nova visão musical e literária: Vinícius de Moraes, Tom Jobim, Carlos Lyra, Francis Hime, João Donato, Ruy Guerra, Sérgio Ricardo, Gianfrancesco Guarnieri, Ronaldo Boscoli, Chico Buarque de Holanda, Roberto Menescal, Edu Lobo, Newton Mendonça, Chico Feitosa, Durval Ferreira, Sérgio Mendes, Oscar Castro Neves, Luís Eça, Lula Freire, Luís Carlos Vinhas, Johnny Alf, Luvercy Fiorini, Severino Filho, Ismael Neto e tantos outros.

Estes e outros intelectuais, tocados, já, pelas influências do pós-guerra, brancos quase todos, oriundos da classe média (na maioria dos casos), cultos, viajados alguns, teriam que aportar, às suas obras, a visão musical e literária de filhos da classe dominante, ainda que dela discordantes, mas influenciados por padrões do chamado bom gosto burguês, então em desuso na música chamada popular, engolfada que vivia esta, pelo populismo nacionalista das programações radiofônica e discográfica. A classe média ascendente da zona sul carioca encontrava na bossa nova, o seu canal de expressão e a estética *beautiful* que lhe era característica. Sim, a bossa nova faz parte de um gênero *beautiful* que, estranhamente, possuía características de contestação.

O fato de ser branca, nitidamente branca, soma-se ao caráter intelectual e à estética burguesa da bossa nova. Em que pese a canção *Rapaz de Bem*, por sua harmonização e concepção melódica, obra de 1954 de Johnny Alf, que é negro, ser por muitas considerada a precursora da bossa nova, este movimento, até pela ligação com o *cool-jazz*, possui características brancas, num país no qual a contribuição negra marca de modo poderoso e superior a música preferida pelo povo e o ritmo afinal adotado como expressão da brasilidade: o samba.

A bossa nova não é música branca em oposição à de influência negra. Ao contrário, busca afirmar a negritude como valor fundamental, mas sua concepção musical é proveniente da modinha portuguesa, do *jazz* e da canção européia; a cultura nela envolvida é proveniente de segmentos brancos de classe média-alta e classe média-média, nível superior de escolarização e formulação urbana dos setores em desenvolvimento, numa sociedade estratificada e injusta do ponto de vista social. O oposto, portanto, de tudo o que representa a arte popular num país como o Brasil.

Dentro das contradições inerentes a qualquer fenômeno artístico, a bossa nova, embora proveniente de setores minoritários e seletivos, sempre esteve aberta e apta a incorporar elementos de protesto e de contestação que viriam caracterizar a sua segunda fase,

de nítido conteúdo social. Os setores de elite que a criaram (como toda elite intelectual), jamais se fecharam às reivindicações populares. Populares, jamais o foram. Talentosos, sim.[2]

A música popular por vezes é o desaguadouro tardio de movimentos provenientes de correntes artísticas, particularmente da música de concerto, quase sempre, décadas à frente.

A música popular brasileira do período chamado romântico, herdou tradições parnasianas nas letras e, do canto operístico, na forma de ser interpretada. O grupo de Noel Rosa, Almirante e o Bando de Tangarás, na década de trinta, introduziu um ruído na estabilidade romântica então dominante. Foi precoce farol modernista, cuja luz duraria o tempo de vida artística de seus seguidores, logo superada pela renitência do romantismo tardio, carregado de corruptelas, algumas, aliás, da mais alta qualidade em lírica e sentimento genuíno.

No plano puramente musical, a bossa nova herdou sedimentos do impressionismo e do *jazz*. Estas duas modalidades, igualmente se fundiram. Quando o *jazz* chega a Paris na década de vinte, entusiasma Ravel e influencia o impressionismo dele, pois Debussy já estava morto desde 1918. Mesmo os artistas que se opunham a Ravel, capitaneados pelo talento então contestador de

[2] Para uma visão mais completa da Bossa Nova como expressão, leia-se o livro "40 Anos de Bossa Nova", de Artur da Távola , Editora Sextante, 1998, de onde foram retirados trechos e incorporados ao presente pronunciamento.

Jean Cocteau, o chamado Grupo dos Seis, reação ao que consideravam excesso de formalismo do impressionismo, vale dizer, a música de Darius Milhaud, de Arthur Honneger e sobretudo a obra brilhantíssima de Francis Poulenc contam com a presença direta ou indireta do *jazz*. E este, igualmente herdou harmonias do impressionismo, como por sua vez, influenciou a bossa nova e, em fase mais avançada desta, foi por ela influenciado. Há uma fusão, portanto, no plano musical, entre impressionismo, *jazz* e bossa nova, esta, mais na condição de beneficiária que de fecundadora.

Outros elementos interferem na bossa nova: a influência da canção brasileira, filha direta e dileta da modinha portuguesa. Os acentos nostálgicos, o sentimento de melancolia como contraface da forma alegre de expressar tristeza, também tão brasileiras, aparecem em certas melodias da bossa nova.

O samba-canção, particularmente o composto na década de cinqüenta, com aprimoramento qualitativo da letra e com atenuação do andamento rítmico, aproximando-o ora do bolero, ora do *cool jazz*, intimista e subjetivo, propendendo para a canção mais do que para o samba negro, chamado de "raiz", vestido com roupagem orquestral embebida do estilo *beautiful*, provindo das orquestras melódicas dos Estados Unidos em começo de aceitação pelo mercado internacional, o samba-canção, dizíamos, foi outra influência direta da bossa nova.

Torna-se difícil desvincular uma série de nomes importantes do samba-canção da década de cinqüenta das pré-condições da bossa nova. Este tipo de samba-canção, apesar de haver produzido algumas obras clássicas do populário brasileiro, influenciou apenas um lado da bossa nova, aquele mais sensível ao apelo lírico. Há outra vertente, a da bossa nova solta, irreverente, na linha de algumas letras de Noel Rosa e interpretações de Mário Reis. Tais influências não são provenientes do veio lírico acima citado. Nascem de uma vontade de contestação bem mais radical que a realizada por Jobim, Vinícius, Menescal e Boscoli na primeira fase da bossa nova. Nela inseriu-se, de modo mais explícito, João Gilberto. Sua contestação aos modos dominantes na música popular brasileira é aguda, direta, possui pontas de ironia e desdém absoluto pelas experiências realizadas até então, inclusive negando pretensão literária às letras e acentos líricos ao canto.

O MODERNISMO TARDIO

Os últimos momentos de vigência do modernismo no Brasil talvez sejam a construção de Brasília, sua concepção, o desenho de seus principais edifícios e a bossa nova. O modernismo ainda é um esteticismo e uma racionalidade, apesar da aparência desestruturadora. O que ele abala, porém, é a simetria e a ordem

geométrica. Sua preocupação, nada obstante, é de racionalidade, beleza liberta de enfeites, mas beleza, e um rígido controle racional sobre a obra. A bossa nova possui todas essas características.

Ela herda, ainda, do modernismo, nas letras, uma reação aos resquícios parnasianos. O gosto pelo verso altissonante, retumbante, preocupado com o aspecto aparente e sonoro, ou, por outro lado, a letra expressando sentimentos extremos, arroubos, paixões, sintomas da exaltação emocional, com direta influência do tango e do bolero (sempre mais presente nas manifestações brancas de nossa música popular que nas manifestações negras da mesma), esta, foi criticada de modo acerbo pela bossa nova que inaugura o estilo direto, jornalístico, objetivo, mesmo quando declara amor ("pois os desafinados também têm um coração...").

O gosto pela palavra não se perde com a bossa nova, só que nela, predomina a palavra como expressão precisa, concisa, econômica e objetiva, de acordo com os padrões de uma sociedade que começava sepultar o romantismo, o verbalismo e a se tornar científica e tecnológica: a sociedade das siglas. A sociedade – organização. A sociedade de massas. À descontração das letras, soma-se a crítica aos temas grandiosos, fatais ou grandiloqüentes. Aparecem então, os conteúdos de aparência simples, portáteis, quase

descartáveis, descontraídos, intranscendentes, augurados no *Samba de Uma Nota Só*, apologia da simplicidade como expressão de um modo de ser.

"Eis aqui este sambinha, feito numa nota só, outras notas vão entrar mas a base é uma só". Ou *"...é só isso meu baião e não é mais nada não"*. Concisão. São letras desconstrutoras da forma emotiva anterior. Ainda que com base no *non sense* ou na *charge*, são presididas por alguma lógica. O modernismo opera com o inusitado mas subordina-se, ainda, as formas lógicas, racionais. A destruição de qualquer resquício de ordem e de racionalidade na obra de arte, ocorreria pouco depois com a lenta (a princípio) emersão do pós-moderno, para sua explosiva tomada de poder nas artes, a partir da década de setenta.

CONCLUSÃO

Nara Leão ajudou a comprovar que um povo cria e constrói sua cultura de vigor e valor como eco do que esteja com ele ocorrendo. E os autores e propagadores dessa cultura são por ele consagrados e aceitos quando possuem, além da qualidade artística, o valor simbólico de representar vivências e sentimentos profundos. Nara Leão representou o sentimento da liberdade neste país, a artística, a política, a existencial.

Temos, portanto, deveres de gratidão. Diante de opressão e censura, a manifestação artística é sempre o primeiro brado através do qual a rebeldia se estabelece.

Termino com um verso singelo de um negro do Rio de Janeiro, cujo nome popular é Zé Keti, e cuja obra, cantada por Nara Leão, representou dos primeiros atos de rebeldia contra o que ocorria com a democracia nos idos de 1964 e contra o injusto relegar ao esquecimento grandes criadores populares. Recordo-me, aliás, com enorme emoção, de quando, exilado na Embaixada da Bolívia, no Rio de Janeiro, vi numa noite, escondido – às vésperas de nossa viagem para a Bolívia e sem saber quando voltaríamos – o cantor e compositor Zé Keti penetrar, à sorrelfa, na sede da Embaixada da Bolívia e cantar para despedir-se de nosso grupo de brasileiros idealistas, que no dia seguinte partiria para La Paz. É desse artista popular brasileiro, maravilhoso representante da cultura negra do meu País, o verso que Nara Leão cantou um dia, dando o primeiro brado de alerta:

"Podem me prender,
Podem me bater,
Podem até deixar-me sem comer,
Que eu não mudo de opinião."

LEMBRANÇAS - OPINIÕES

"...Bossa Nova, Tropicalismo, Opinião, retomada do samba, as músicas infantis, Roberto Carlos, o exílio francês. Nara, tanto quanto uma voz, veludo delicado e caloroso, era um cérebro. Sempre foi um cérebro. Pautou toda a sua trajetória pelo fato de que tinha uma cabeça diferente das outras." (O Dia – 06/89)

"A televisão engole a gente e se a gente não toma cuidado, passa de cantora a vedete. Vivendo dentro de um circo, você acaba perdendo a noção das coisas e acaba achando tudo normal. Não vou ser estrela. Vou ser uma pessoa que trabalha. Minha profissão é ser operária do canto". (Nara Leão)

"Nara é insinuante, delicada e tênue. De repente, ela começa a cantar *Tigresa* e consegue dar à melodia e aos versos uma limpeza que ainda não tinha sido descoberta, uma consciência nova, talvez o fruto de uma pessoa gostar da política em 1966 e não estar agora se exibindo no *Frenetic Dancing Days."* (O Dia -19/01/78)

"Nara comicha com as novidades, com a possibilidade de ser imprevisível. Em *Romance Popular*, a dignidade e a altivez de sua carreira permanecem inalteradas." (O Dia - 11/10/81)

"Uma das melhores sensações que o ser humano pode desfrutar é a de não ter que provar mais nada a ninguém. Descobri isso, em estado de graça, ouvindo o elepê *Garota de Ipanema*, de Nara Leão e Roberto Menescal." (O Dia - 20/04/86)

"O banquinho ainda é o mesmo – mas é só. O violão mudou. Está amplificado. O *show* de Nara e Roberto Menescal no *People* é um grande momento da noite carioca. Destaques? Não sei. *Wave*? Pode ser. *Manhã de Carnaval*? Talvez. *Desafinado*? É. Bem vindo e iluminado retorno. Nara. Saúde prá você." (O Dia – 16/04/87)

"Quem não acompanhou a forma como esses últimos 25 anos agiram sobre Nara Leão, não sabe a curtição que perdeu. O mundo ficou de cabeça pra baixo. O Brasil mudou – para pior. Nara não. Nara avançou. Que coisa gloriósa, essa, numa terra em que tudo definha." (O Dia - 11/10/87)

"Insubstituível. É muito arriscado fazer esta afirmação sobre um ser humano, mas tenho a firme convicção que ninguém poderá repetir a trajetória de Nara Leão na Música popular Brasileira. Graças a Deus muito escrevi sobre sua importância histórica quando ainda estava viva. Não é portanto um elogio fúnebre a mais e sim uma verdade na qual sempre acreditei. Baseada evidentemente na sua absolutamente peculiar carreira profissional.

Com vinte e um anos, em 1963, foi a estrela de *Pobre Menina Rica*, de Lyra e Vinícius de Moraes, encenada como *show*, sem lances teatrais, no pequeno palco da boate Bom Gourmet. Foi sua estréia profissional.

Mas ela só faria sua síntese cultural um ano mais tarde no famoso espetáculo/manifesto *Opinião*, ao lado de Zé Keti e João do Vale, emprestando sua pequena voz para os primeiros protestos contra a ditadura militar, resgatando para o alienado público classe média as suas esquecidas raízes populares.

Com esta mesma cabeça lúcida estreou no disco em 65...

De imediato ganhou prestígio. Mais até gente que reclamava de sua voz pequena e problemas com afinação, reconhecia a original interpretação, o primoroso repertório, o respeito pelo povo e a sensibilidade que tinha para descobrir o melhor da música.

O grande público soube dela mesmo, quando ganhou, empatada com a *Disparada*, de Geraldo Vandré, o II Festival de Música Popular Brasileira da TV Record, em 1966, interpretando *A Banda*, de seu descoberto Buarque. Virou ídolo de massa, musa de Carlos Drumond de Andrade e até seus joelhos foram descobertos...

Em país normal teria carreira segura. Mas no Brasil teve que se exilar, já casada com o cineasta Cacá Diegues, devido ao ambiente militar de sua terra. Na França gravou um dos mais bonitos e tristes discos de sua carreira. Álbum duplo, no qual é acompanhada apenas por Tuca, no violão, com as melhores músicas da Bossa Nova que já fazia 10 anos.

No retorno, 72, uma engraçada participação no filme *Quando o Carnaval Chegar*, do marido de quem se separaria alguns anos depois, e muitos *shows*. Mas os filhos, pequenos, a obrigação de constantes viagens a fazem desistir subitamente da profissão. Prefere estudar Psicologia na PUC. O afastamento não dura muito, mas, quando volta, larga o estrelato e a competição por uma arte mais mansa. Bem ao seu estilo. Muito trabalho mas nenhum compromisso com a roda-viva. Isto a leva a fazer poucos espetáculos em palco. Mas sempre muito cuidado, íntimos e elogiados. Pois até curso de canto fez para melhorar sua pequena voz e chega a uma doce afinação de técnica e muito coração. Em todas as apresentações gosta de provar que as canções antes malditas, da Bossa ao Samba e Protesto, eram

hoje gostosamente populares. Estava sempre ao lado da razão contra o preconceito.

No disco, sua carreira permaneceu firme. Praticamente um por ano. Sem compromisso com paradas, mas sempre detectando o bom gosto de amanhã. Canta canções antigas para seus pais, grava com os verdadeiros amigos (fez um LP inteiro com composições de Roberto Carlos e outro de Chico Buarque). Nos anos oitenta, mais descontraída, alcança o sucesso com as crianças com *Laranja da China*, de Fagner e Fausto Nilo; logo depois chega mesmo a dizer que *Nasci Para Bailar,* de Paulo André e João Donato. No *Samba Encabulado* vai fundo no mundo de Pixinguinha, Padeirinho, Nelson Sargento e outros esquecidos cariocas.

Ao lado de seu fiel escudeiro, Roberto Menescal, faz três álbuns só com a revivida Bossa. Antes de ela ser redescoberta por ingleses e americanos. Sempre estava na frente de qualquer tempo. Mas a doença em 86 faz a musa da lucidez sofrer injustamente na sua mais forte essência. A despedida, em 87, é feita de lembranças. Velhos *foxes* americanos vestidos para português. Evocando a adolescência, chamou a derradeira gravação de *Meus Sonhos Dourados*. E muitos deles ainda recordou mais tarde em variados *shows* pelas casas noturnas do Brasil.

Com ela foi embora o mais importante traço de união entre nossas várias culturas musicais.

Uma pessoa sensível que por sua generosidade só soube somar. Pode ser que tenha deixado herdeiros. Mas duvido. E outra vez arrisco afirmação ousada. Foi única e insubstituível." (Maria Helena Dutra)

"Nara construiu uma das carreiras mais singulares na Música Popular Brasileira. Sem grande extensão de voz, mas dona de garganta afinada, emitiu um canto tão delicado quanto sua presença no cenário musical. Inconstante nos palcos, aos quais retornava com seu violão em *shows* geralmente intimistas, Nara foi uma antiestrela que sempre ocupou seu espaço, apoiando todos os movimentos de renovação da MPB, com reconhecimento da crítica, do público e de seus pares..." (Jornal do Brasil – 08/06/89)

"Calou-se a musa das bossas novas da MPB. De todas elas. Nara Leão com sua emissão *cool* de *Chet Baker* de saias (e joelhos) sempre pousou de arcanjo anunciador de tempos modernos. Ousou cantar o samba de Zé Ketti, Cartola e Nelson Cavaquinho em plena maré do banquinho e violão joãogilbertianos. Tropicalizou nas cores do bregachique *Lindonéia,* enquanto hordas de fariseus clamavam pela cassação das guitarras elétricas dos velhos baianos. Do exílio europeu no começo tétrico dos70, mandou um álbum duplo cifrado. Canções de protesto como as do LP *Opinião*? Nada disso. A lançadora de Chico Buarque, Paulinho da Viola e Sidney Miller despachava e Paris duas dezenas de músicas de Tom Jobim. Bossa Nova em plena barbárie...

Apenas Sylvia Telles, num compacto, antecipou-se, na turma da bossa-nova, ao resgate da dupla Roberto e Erasmo Carlos, a quem Nara dedicou um LP. Fez o mesmo numa aposta generosa na poesia dos cearences (*laranja da terra/Coca Cola da China*); recuperou Chico Buarque da sanha dos revisionistas e até cantou canções infantis muito antes da população de Xuxas, Angélicas, Patrícias e Balões Mágicos invadir as teletelinhas do Grande Irmão.

Com o timbre palatal e a fímbria vocal de sambista urbana, ela revisitou choros e serestas, sempre na contramão do sucesso ostensivo. Matriz da postura anti *vibrato* que internacionalizou Astrud Gilberto, Nara foi cantar bossa nova para os japoneses a braços com o violão do amigo de infância Roberto Menescal... O molejo dialético da carreira inimiga do óbvio, combinava com a personalidade informal de raro brilho e delicadeza. A bossa nova perdeu sua perpétua garota prodígio." (Tárik de Souza – Jornal do Brasil – 1989)

"Fomos companheiros de música da mesma corrente e da mesma faixa etária musical. Fomos eu e o Roberto Menescal que ensinamos Nara a tocar violão. O mais importante em Nara, para mim, não era a musa da bossa nova. Essa é uma qualificação equivocada. Nara era, sim, a música da bossa nova. Agora ela pode ser musa, pois daqui para frente será inspiração. A última vez que estive com ela foi durante a apresentação do Projeto Brahma Extra, no Teatro Municipal. Ela, Menescal e eu íamos nos apresentar juntos. Naquele dia, senti que ela desabou, havia acabado de ter o baque da morte de Dina Sfat e regrediu rapidamente. Menescal e eu nos apresentamos sozinhos. Desde então, a gente sabia que não tinha mais jeito. Eu já chorei muito, escondido no meu canto. Não vou ao enterro." (Carlos Lyra – JB – 08/06/89)

"Trabalhamos juntos em muitas temporadas, inclusive viajando pelo país. Nara era uma pessoa ótima de se conviver. Como artista, seu trabalho foi mais amplo do que de uma cantora. Ela foi uma excelente produtora de discos. Escolhia o repertório com a inteligência e a coragem que raras cantoras hoje em dia têm." (Edu Lobo – JB – 08/06/89)

"Foi nos anos 60, uma das pessoas mais importantes para a ressurreição do samba, porque gravou Nelson Cavaquinho, Cartola, Zé Ketti, João do Vale e outros. Com essa atitude ela surpreendeu todo mundo e ainda surpreendeu uma vez mais por se revelar uma militante fundamental na luta contra a ditadura." (Sérgio Cabral – JB – 08/06/89)

"Nara deu o pontapé inicial na minha carreira. Meu primeiro *show,* realizado no Teatro da Praia, em 1973, foi todo organizado por ela. Era uma pessoa maravilhosa. Lançou muitos outros artistas, além de mim. Mostrava-se sem preconceitos, ajudando os outros e cantando." (Raimundo Fagner – 08/06/89)

"Ela tinha o poder de ser maravilhosa. Era uma estilista do porte de João Gilberto, de Nora Ney, de Isaurinha Garcia. Destacou-se pelo modo particular com que interpretava as canções." (Hermínio Bello de Carvalho – JB – 08/06/89)

"...Nara é rara. Uma cantora que passou por tudo que interessava na música brasileira – Roberto Carlos, Tom Jobim, Tropicalismo, Samba e tudo o mais. Sempre o mais da mús (ic) a, o mais do desejo de cantar, o mais do bom: Nara não se pautava pelo *frenesi* do *show-business*..." (Marcos Augusto Gonçalves – Folha de S Paulo – 08/06/89)

"Ela não criou um movimento cultural só na música, mas também no cinema. Devia ter feito *Os Cafajestes*. Ruy Guerra convidou, mas Nara não quis." (Daniel Filho – JB – 08/06/89)

"Foi o símbolo da reação à ditadura de 1964. Nunca pretendeu ser coisa alguma, se bem que trocou palavras fortes com os generais, uma vez, e os generais se encolheram com medo de ferir pessoa tão popular, mas Nara, Narinha para os amigos, Nara Leão

para o público, era o Rio escrito, que não existe mais. Garota de Copacabana, do Posto 4, quando este posto era centro social e Copacabana era família, antes da invasão de hoje, de seis pessoas por metro quadrado, da favela à beira-mar que se tornou...

Ela se foi cruelmente, mas é uma lembrança de graça, talento, bom gosto, comedimento, gentileza, nossa musa, nossa amiga, nossa irmã, amada por todos nós." (Paulo Francis – Folha de S Paulo – 08/06/89)

"Para mim é uma perda emocional terrível. Gostava muito, mas muito dela. Nara reunia toda a bossa nova na sua casa. E era a única menina na época, que conhecia os princípios da harmonização. Era pessoa amável em todos os sentidos. As duas últimas vezes em que estivemos juntos foi na praia de Copacabana, no *show 30 Anos da Bossa Nova* e no *People*, quando fiz seu *show* com Menescal. Como eu sempre fazia, cheguei na porta do camarim, chamei *Narinha* e lhe dei uma flor. Acho sua morte uma injustiça, mas o que é que essa gente sabe sobre isso?" (Luiz Eça – O Globo – 08/06/89)

"Minha primeira composição gravada foi pela Nara, em 67: *Por exemplo, Você,* com letra de João Medeiros. Ela conheceu a música através de Oscar Castro Neves e gostou. Fiquei muito feliz porque além de Nara ser uma grande cantora, tinha aquele repertório especial dela, com muito charme, primoroso. Foi um orgulho ter uma música minha incluída nesse repertório." (Sueli Costa – O Globo – 08/06/69)

"Era super objetiva, falava coisas para desmestificar. Sempre tinha uma palavra realista, mas muito graciosa. Ela foi mãe da Bossa

Nova e irmã do Tropicalismo. A voz dela nunca será esquecida." (Caetano Veloso – Folha de S Paulo – 08/06/89)

"Ela foi a primeira cantora da classe média alta que teve coragem de se dedicar à carreira artística musical. Na época havia muito preconceito contra cantoras." (André Midani – Presidente da Gravadora WEA)

"...Mas parece também haver algo que encerra mais cedo a vida das grandes cantoras brasileiras de nosso tempo: primeiro foram Dolores Duran, Maysa, Sylvinha Telles e Elis Regina. Agora, Nara. Nenhuma música popular pode se dar ao luxo de perder gente assim. Não, não lhe digam adeus. Ouçam os seus discos." (Ruy Castro – O Estado de S Paulo – 08/06/89)

"Nara Leão nunca foi a melhor nem a pior cantora brasileira. Apenas sempre foi diferente de todas elas. Ela foi, acima de tudo, uma cantora pensante, colocando a sua pequena voz sempre a serviço daquilo que havia questionado, chegado a uma conclusão, enfim, acreditado. E nunca teve medo de abrir espaço para os valores que ia encontrando, como Maria Bethânia e muitos outros, geralmente anônimos e talentosos compositores que só chegariam ao grande público através de sua voz e de seu violão... Exatamente quando a bossa nova comemora seus 30 anos, sua musa sai de cena...

Em Nara Leão a vontade de cantar era cíclica. Daí os seus sumiços. *"O que acontece é que não encaro minha carreira como a coisa mais importante do mundo. Importante é meu cotidiano, minha própria vida"*, afirmou Nara em entrevista... Nara sabia que havia

vencido a briga, aquela história de ser chamada de desafinada, da moça que cantava com os joelhos (os dela foram desejados e louvados), a mulher de sociedade, a irmã de Danusa Leão..." (O Globo 08/06/89)

"Nos seus 47 anos de vida, Nara Leão foi personagem (muitas vezes protagonista) da história musical do Brasil, durante pelo menos 30 anos...

Resta a imagem da cantora meiga, fiapo de voz (mas com uma inteligência enorme para usá-la) que um dia fez o Brasil parar para ver a banda passar. Quem viu não esquecerá." (Beatriz Coelho da Silva – Última Hora – Revista)

"Curioso. Todos os jornais – inclusive o das televisões – falam da musa da Bossa Nova – Nara Leão – mas começam sua biografia artística pelo segundo andar, digamos assim. Até o Tinhorão sabe que Nara e seu famoso apartamento na Avenida Atlântica, são os responsáveis pela sede da Bossa Nova, da qual se tornou musa. Os "biógrafos" esqueceram todos os *shows* que realizamos em universidades, faculdades, colégios e até clubes, como a Hípica, por exemplo. Falam de Nara justamente no momento em que ela trocou a Bossa Nova por Zé Ketti, Cartola, Chico Buarque e até Erasmo Carlos. Saibam que a nossa musa só retomou o amor pelo movimento quando voltou da Europa e formou dupla com Roberto Menescal. Aí foram gravadas seus últimos trabalhos, bem como foram registrados seus últimos programas televisivos. Nara mergulhou em muitas tintas – como a Tropicália, por exemplo – mas não se desfez do seu subtítulo: *A Musa da Bossa Nova.* Infelizmente, A Rede Globo se negou a

registrar os *30 anos da Bossa Nova* com a nossa rainha presente. Já, já pinta um *clip* juvenilizado e aí eles acham que limparam a barra. Por tantos equívocos, começo a sentir que é chegada a hora de escrever um livro, também sobre esse movimento do qual nos afastaram, sei lá por que. Por favor, Nara, veja aí de cima se o mar está pra peixe. Azul como o mar do barquinho." (Ronaldo Bôscoli – Última Hora – 12/06/89)

"Quando estava no colégio, havia pais que morriam. Tinha colegas, crianças, adolescentes, que viúvas mães criavam com valentia. Mas, certamente, eram os homens que morriam primeiro. Em raros casos as mães teriam morrido muito cedo, de parto ou algo semelhante, e já estavam devidamente substituídas. Agora, porém, as mulheres, as musas de minha geração, estão morrendo cedo demais. Ainda não nos recobrávamos de Dina e se vai a Nara, voz gostosa, íntima, olhos grandes e franja de menina. Morre também. Para piorar, deixam filhas e filhos, mal desgarradas das saias, chorando pouco à vontade nos ombros dos pais, que agora ficam.

Atônita, me ponho a pensar se toda essa dor, todo esse câncer, não terá vindo da coragem de se expor, inclusive às agressões tantas vezes masculinas. Do se mostrar, do querer tudo, do buscar ser pública. Como outras mulheres de minha geração, sinto tristeza e medo. Salvo históricas exceções, como a da brava Evita, os trágicos mortos públicos eram homens. A morte dessas mulheres públicas nos assusta, mas desperta, sobretudo, um imenso respeito por tais musas da inteligência , da sensibilidade, da democracia. Continuaremos. Mesmo doídas, mesmo com pena de nossos futuros órfãos." (Beatriz Rezende – Rio de Janeiro – Jornal do Brasil – 20/06/89)

"Nara Leão deixou uma infinidade de órfãos de seu sorriso encantador, sua doçura imensa e um charme incomparável. Tudo isso e um par de joelhos inesquecíveis. Mais uma morte prematura, num país em que apenas os políticos parecem morrer de velhice e quase nunca deixando saudades. Tchau, Nara!" (José M. Lima – São Paulo – Jornal do Brasil – 20/06/89)

"Ela deu impulso à minha carreira e ficou sendo a minha cantora, a minha preferida. Eu comecei a fazer música por causa da bossa nova, era um bossanovista radical. Mas, depois, como Nara, também comecei a compor músicas mais próximas da realidade do país, numa corrente pós bossa nova. Nara, como eu, era antimoda, a gente nadava contra a corrente. Ela não era uma pessoa que seguia a moda, mas lançava moda. Ela tinha muita ousadia para gravar coisas inusitadas, que ninguém estava esperando." (Chico Buarque – O Globo – 10/04/99)

"Nara foi uma das mulheres mais importantes do Brasil, não só pela qualidade artística do que sempre produziu, mas também por sua capacidade de estimular tudo e todos à sua volta com sua curiosidade, inquietação e vontade de descobrir coisas novas. Ela sempre foi um exemplo para todos nós, seus contemporâneos, pela sua permanente insatisfação e pelo rigor de suas idéias. Nara faz muita falta, seu lugar está vazio, ninguém o ocupou desde que ela foi embora (não quero dizer com isso que, sem ela, as coisas melhoraram ou pioraram, apenas ficaram diferentes).

A relação de Nara com o mundo era de permanente tensão provocada pela vontade de compreender tudo e alterar imediatamente

o que julgasse errado. Seu paradoxo é que ela nunca procurou o sucesso (que até lhe causava um certo mal estar) e, no entanto, talvez pela sinceridade e radicalidade que punha em tudo que fazia, o sucesso sempre a perseguiu.

Isso também é verdade na repercussão de seus gestos na vida do país. Em 1964, por exemplo, ela fez as primeiras declarações públicas de um artista contra o golpe, o militarismo e a ditadura, e foi por isso mesmo ameaçada de prisão pelo então ministro do Exército, o general Costa e Silva. Como reação, houve um movimento espontâneo de políticos e intelectuais que, em solidariedade a ela, se concentraram em sua casa para evitar sua prisão. Lembro-me do espanto de Nara diante de Drumond, Antônio Callado, Ênio Silveira e tantos outros desse nível, absolutamente surpreendida pelas conseqüências de suas declarações.

Nara tinha uma antena extremamente afinada para sua época. Ela não foi apenas a musa da bossa nova, a primeira cantora moderna do Brasil. Foi ela quem descobriu o grupo baiano no Teatro Vila Velha, de Salvador, e trouxe Maria Bethânia para o *show Opinião*, no Rio de Janeiro. Foi ela quem primeiro gravou Edu Lobo, Chico Buarque, Caetano Veloso, Sidney Miller, tantos outros. Foi ela quem trouxe de volta à música popular brasileira os compositores de morros cariocas, como Cartola, Nelson Cavaquinho e Zé Keti. Foi ela quem primeiro reintegrou Carmem Miranda à tradição nacional, num maravilhoso disco, ainda nos anos 60. Como foi ela quem primeiro avalizou os tropicalistas, quando estes ainda eram rejeitados pelo *status quo* da cultura brasileira.

Tudo isso (e muito mais) Nara fazia com um instinto que não teorizava, uma espécie de iluminação especial, uma mistura de bom

gosto com coragem, de trabalho com graça. Lembro-me de que foi num aeroporto que ela ouviu pela primeira vez Joan Baez, a grande cantora americana de protesto, a quem ela passaria a admirar muito. Nara ouviu apenas algumas frases de *Blowin in the wind*, vindas de algum som aberto, e não descansou enquanto não identificou a dona da voz, seu nome, seus discos.

Nara sempre foi uma espécie de princesinha de nossa geração. As relações entre o grupo da bossa nova e o que seria depois a turma do cinema novo, eram de muita fraternidade. Mais do que isso, Nara se interessava pelo assunto, gostava de conviver com os cineastas, foi amiga de Glauber (que a ajudou muito no primeiro disco), Jabor (com quem dividia o entusiasmo pela psicanálise), Rui Guerra, David Neves, quase todos. Nós ainda nos conhecíamos pouco quando ela aceitou cantar o tema de *Canga Zumba*, meu primeiro filme, escrito pelo maestro Moacir Santos. Dali nasceu uma certa amizade que terminou em casamento e dois maravilhosos filhos, Isabel e Francisco, herdeiros de muitos de seus talentos e virtudes.

Nara sabia e exigia separar muito claramente sua vida pública de sua vida privada. Extremamente recatada, ela não permitia que sua intimidade fosse invadida. Seria uma traição à sua memória falar hoje de sua privacidade, uma coisa que ela sempre evitou.

Num país que tantas vezes se marca pelo excesso e pelo elogio da extravagância, numa cultura muitas vezes sinuosa e bagulhenta, a elegância de Nara Leão, sua voz limpa e serena, suas idéias tão claras, são uma jóia de inestimável valor, uma exceção exemplar. Atrás da doçura e da meiguice da figura pública, estava uma mulher rigorosa, de uma luminosa radicalidade, que exigia de si mesma e do mundo à sua volta a virtude permanente da verdade." (Carlos Diegues – O Globo – 10/04/99)

DISCOGRAFIA		
1964	Nara	RCA
	Opinião de Nara	Philips
1965	O Canto de Nara	Philips
1966	Nara Pede Passagem	Philips
	Manhã de Liberdade	Philips
1967	Vento de Maio	Philips
	Nara	Philips
1968	Nara Leão	Philips
1969	Coisas do Mundo	Philips
1970	Nara	Polydor
1971	10 Anos Depois	Polydor
1975	Meu Primeiro Amor	Philips
1976	A Arte de Nara Leão	Philips
1977	Meus Amigos São Um Barato	Philips
1978	...E Que tudo Mais Vá Pro Inferno	Philips
1979	Nara Leão Canta em Castelhano	Philips
1980	Com Açúcar, Com Afeto	Philips
1981	Romance Popular	Philips
1982	Os Grandes Sucessos de Nara Leão	
	Nasci Para Bailar	Philips
1983	Meu Amor Encabulado	Philips
	A Arte de Nara Leão	Fontana
1984	Abraços e Beijinhos e Carinhos Sem Fim	Polygram
1985	Nara e Menescal	Polygram
1986	Garota de Ipanema	Polygram
1987	Meus Sonhos Dourados	Polygram

O SR. AMIR LANDO (PMDB-RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a cena se repete: ao agricultor não é dada, nem mesmo, a chance de lavrar aquele último pedaço de chão, para o plantio do arroz, sustento da família, e de outras tantas que já partiram, atraídas pelas luzes das cidades, ou expulsas pela escuridão do campo. Quem sabe, por mais singela que fosse a sua expectativa de colheita, os grãos que brotariam daquele rasgo de terra se somariam à próxima supersafra alardeada pelo Governo. Ordens oficiais da justiça, para quem a labuta não foi maior que os juros do empréstimo da compra daquele mesmo trator que ele, agora, obriga-se a devolver.

Como ele, muitos outros. É o que demonstra o pátio de estacionamento, tamanho o número de máquinas e implementos, confiscados de outros tantos, que, como ele, trabalharam a reboque dos encargos bancários e viram-se impedidos de saldar as dívidas que se avolumaram.

Máquinas ao relento, ferrugem e desvalorização. Mesmo que a Justiça condene a usura e lhes repare o dano, quem sabe aqueles mesmos madrugadores já não tenham mais terras a lavrar e estejam inflando os edemas urbanos.

Aos agricultores, a letra minúscula dos contratos, sob as penas maiúsculas da lei.

Outra cena se repete. O banqueiro extrapola em suas posições. Passivo contábil a descoberto. Risco sistêmico. PROER. Dólares a preços de ocasião.

Terra de contrastes. Ao agricultor que não suportou a usura, o confisco. Ao banqueiro que não se contentou com ela, o subsídio.

A penumbra da madrugada do agricultor confiscado pode ser a mesma da calada da noite do banqueiro subsidiado.

Os recursos que faltam para uma política agrícola capaz de propiciar uma verdadeira supersafra e alimentar, dignamente, os 17 milhões de brasileiros miseráveis, são os mesmos que irrigam a especulação financeira e eliminam os seus riscos.

Mas, a ajuda financeira oficial não se restringe aos banqueiros. O Jornal **Folha de S. Paulo,** edição de 28 de abril último, publica o lançamento de mais um programa de governo de ajuda a empresas privadas, para rolagem de dívidas contraídas em dólar. Algo assim como um antídoto às perdas decorrentes da desvalorização do real, de janeiro último. São 90 empresas selecionadas, com débitos que atingem US$ 22,5 bilhões, em 147 operações.

A proposta é que os credores depositem interesse em trocar os títulos das empresas devedoras, por papéis lançados por uma nova empresa, com sede nas Ilhas Cayman, a ser criada pelo BNDES, o Banco do Brasil e o banco de investimentos Goldman Sachs.

O Governo alega que não haverá perdas de recursos oficiais com a execução da proposta. É evidente que não se concebe, também, a idéia de que os credores possam admitir qualquer tipo de desgaste nas suas expectativas de ganhos. Para o devedor, a proposta significa a rolagem de sua dívida em, pelo menos, dois anos. Se todos ganham, há que se imaginar que se trata de uma idéia miraculosa.

A experiência mostra que não é bem assim. Nos programas anteriores, o discurso, igualmente, dava conta de que não haveriam perdas para o erário. E, o que se viu, na prática, foi a transferência de mais de R$ 30 bilhões para programas de saneamento de instituições à beira da insolvência.

Essa mesma experiência demonstra, portanto, que, qualquer iniciativa que objetive transferir recursos públicos escassos, com o custo de oportunidade da saúde pública, da educação, do saneamento básico, do emprego, da política industrial e do apoio à agricultura, deverá ser acompanhada de um amplo debate, especialmente no Congresso Nacional.

Na mesma notícia da **Folha,** uma primeira listagem dos principais beneficiários potenciais do novo programa do BNDES. No topo da lista, empresas de comunicação de grande porte. A seguir, empresas estatais recentemente privatizadas, como a CSN, a Companhia Vale do Rio Doce, a Escelsa e a indústria petroquímica. Como se sabe, tais empresas foram saneadas, antes dos leilões, e, agora, novamente, se incluem como beneficiárias potenciais de um programa concebido pelo mesmo BNDES, exatamente o órgão gestor do Programa de Privatizações. Enquanto estatais, não recebiam qualquer incentivo ou financiamento público. Saneadas com recursos do contribuinte, foram privatizadas e, ato contínuo, incluem-se como beneficiárias de programas públicos, com financiamento privilegiado. O novo Programa do BNDES apresenta-se, portanto, como mais uma prova da privatização do Estado.

Como se observa, a criatividade dos formuladores de políticas públicas é inesgotável. Pena que ela seja tão seletiva. Os agricultores de todo o País não almejam nada além da isonomia. Há que se deixá-los, pelo menos, terminar a colheita. Assim, eles terão com o que pagar. E o País, com o que ganhar.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos .

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

(OS 12861/99)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) _ Os Srs. Senadores Artur da Távola, Amir Lando e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PLF – MA) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

O Congresso Nacional tem oferecido ao Poder Executivo o mais amplo e irrestrito apoio às iniciativas que, sabidamente de alto interesse público, procuram as soluções para os problemas que envolveram o nosso País num cipoal de dificuldades.

Temos, pois, cumprido o nosso dever, e é uma felicidade que já visualizamos resultados otimistas, que nos repõem, embora lentamente, no caminho do desenvolvimento.

No que concerne ao Fundo de Estabilização Fiscal, porém, verifica-se que sua nova e pretendida revigoração ameaça consagrar o excesso.

Recorde-se que a Emenda Constitucional nº 1/94, que criou o Fundo Social de Emergência – FSE, vigorou nos exercícios financeiros de 1994 e 1995. Em seguida, foi alterada pela Emenda Constitucional nº 10/96, que determinou teria o Fundo vigência até o final de junho de 1997, com o nome de Fundo de Estabilização Fiscal – FEF.

Mais adiante, a Emenda Constitucional nº 17/97 alterou, do mesmo modo, os dispositivos dos artigos 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 1/94, assim prorrogando a vigência do Fundo até dezembro de 1999.

Novamente, uma solução temporária vai se tornando permanente.

O objetivo do Fundo, como sabemos, é o de contribuir para o saneamento financeiro da Fazenda Publica Federal, com a aplicação prioritária de recursos no custeio de ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, assim como no custeio de ações dos programas de relevante interesse econômico e social.

Segundo as autoridades governamentais, o Fundo tornou-se indispensável para a melhoria das contas da União enquanto não forem concluídas as reformas constitucionais, bem como para dar maior flexibilidade à elaboração e execução dos orçamentos.

O argumento utilizado pelos gestores das políticas públicas, para condenar a excessiva rigidez orçamentária, consiste nos seguintes pontos:

a) a impossibilidade da obtenção de saldos para cobrir despesas na área social;

b) a dificuldade na geação de poupança pública, pois existem gastos obrigatórios;

c) a incapacidade de o Estado executar a política fiscal, pois existe pouca liberdade para a definição da composição dos gastos públicos; e

d) os critérios rígidos de vinculação orçamentária sujeitam as gerações futuras às prioridades de alocação de recursos públicos adotados pelos governantes do passado, gerando-se, assim, uma discricionariedade intertemporal.

Argumentos existem muitos, e sempre existirão para fazer a balança pender para determinados lados.

Mas há de se ponderar que o Fundo de Estabilização Fiscal, além de provocar perdas às unidades federadas, corresponde, na verdade, a mais uma manobra tecnocrática para aumentar o poder discricionário das autoridades federais sobre os orçamentos.

O FEF representa uam desvinculação, que libera recursos comprometidos com despesas consideradas pelos constituintes de 1988 como prioritárias. Aparentemente, os recursos do Fundo, na minoria dos casos, acabam voltando para as áreas de onde saíram.

Ademais, não pode ser desconsiderado que os entes federados encontram-se penalizados de diversas formas, especialmente pela Lei Complementar nº 87/96, qe desonerou as exportações de produtos industrializados semi-elaborados e produtos primários, e pela Lei nº 9.496/97, que estabeleceu critérios para a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública dos Estados e do Distrito Federal.

É verdade que a Medida Provisória n. 1.816/99 procura corrigir algumas distorções da Lei Complementar nº 87/96, mas também é verdade que beneficia, principalmente, um único estado: São Paulo. Está certo que São Paulo é um estado importante e grande exportador, merecendo toda a nossa consideração e os nossos aplausos, mas essa solução não parece justa.

Pode ser defendido, da mesma forma, que a Lei nº 9.496/97 acabou beneficiando os estados ao diminuir o custo da dívida pública. Não podemos esquecer, entretanto, que as taxas de juros são definidas em função da política macroeconômica do Governo Federal. As elevações das taxas de juros resultantes da crise asiática, em 1997, da crise russa, em 1998, e, mais recentemente, em função da mudança do regime cambial, em 1999, acabam onerando as entidades endividadas.

Com relação especificamente ao Fundo de Estabilização Fiscal, os estados do Nordeste são responsáveis pelas maiores parcelas de contribuição, pois a distribuição do Fundo de Participação dos Estados

– FPE tem parte dos recursos efetuada de acordo com o inverso da renda per capita.

O FEF absorveu do Estado do Maranhão com seus Municípios, por exemplo, R$91,2 milhões em 1996, R$90,1 milhões em 1997 e R$99,7 milhões no período de janeiro a setembro de 1998.

Os dados comparativos que passo a expor foram calculados pela Consultoria de Orçamento do Senado, baseados em estimativas, pois os órgãos oficiais - em que pesem as gestões feitas junto a eles – até hoje não se ofereceram à divulgação.

Eis os dados:

Contribuição dos Estados do MA e SP e seus Municípios ao FEF

UF	ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
1996			
MA	57.138	34.072	91.210
SP	7.915	109.730	117.645
1997			
MA	59.085	31.015	90.100
SP	8.185	99.883	108.068
1998 (até setembro de 1998)			
MA	89.457	10.277	99.734
SP	12.393	33.096	45.489

Nota: Os valores de 1997 e 1998 representam as perdas dos Municípios após a compensação (devolução)

Não há economia regional que suporte tal sangria. E é por isto que a governadora do meu Estado, Dra. Roseane Sarney, recusa o apoio à permanência desse fundo. Não se trata de um levante contgra os cofres da União, mas de uma legítima defesa do já esquálido Tesouro estadual. É verdadeiramente inconcebível pretender-se robustecer a Mãe-Pátria tornando anêmicos os seus filhos.

Devemos garantir, portanto – Senhoras e Senhores Senadores –, que este será o último ano do Fundo de Estabilização Fiscal. Não podemos aprovar a sua renovação.

O Congresso Nacional cumpriu seu papel. Foram aprovadas as reformas adminitrativa e da previdência. Diversos tributos foram elevados, e a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira tornou-se permanente.

Urge abandonar as soluções paliativas e provisórias, mormente aquelas que tanto comprometem as Unidades Federadas.

Persigamos as soluções definitivas e duradouras. Chegou o momento de discurtirmos a reforam tributária e o pacto federativo com o objetivo dde seencontrar uma solução definitvia para os desequilíbrios do setor público.

Por tudo isso, a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal não deve ser incluída entre as providências, ainda reclamadas pelo País como necessárias ao saneamento das finanças nacionais, pois não podemos compreender como se possa salvar a União Federal imolando as unidades federadas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

ATA DA 43ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA EM 28 DE ABRIL DE 1999

(Publicada no **DSF**, de 29 de abril de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na ata à página 09126, no texto do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1999,

Onde se lê:

"Art. 4º .....

.....

II – Se regularmente convocada, deixar de comparecer à CPI, sem motivo justificado:

Pena – a do art. 319 do Código Penal."

Leia-se:

"Art. 4º .....

.....

III – Se regularmente convocada, deixar de comparecer à CPI, sem motivo justificado:

Pena – a do art. 319 do Código Penal."

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

5-5-99

Quarta-feira

10h – Despacho Interno

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE **A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.823**, ADOTADA EM 29 DE ABRIL DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "CRIA O PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, INSTITUI O ARRENDAMENTO RESIDENCIAL COM OPÇÃO DE COMPRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputada LUÍZA ERUNDINA.....	001

SACM
TOTAL DE EMENDAS: 001

MP 1.823
000001

MEDIDA PROVISÓRIA 1.823, de 29 de

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao Art. 5º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 5º Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República o Conselho Gestor do Programa de Arrendamento Residencial, competindo-lhe:

I - Aprovar as diretrizes, estratégias e instrumentos, bem como fixar, as prioridades, para o cumprimento do Programa de Arrendamento Residencial;

II - Baixar as normas de alocação de recursos do Programa de Arrendamento Residencial;

III - Aprovar as condições de concessão de financiamentos e respectivos retornos e demais requisitos necessários à contratação de operações com recursos do fundo financeiro;

IV - Estabelecer os critérios dos subsídios;

V - Acompanhar, avaliar e modificar, quando for o caso, as diretrizes e condições operacionais do Programa de Arrendamento Residencial, estabelecendo os instrumentos para o seu controle e fiscalização;

VI - Determinar as garantias a serem exigidas dos tomadores de recursos, de forma a assegurar a liquidez dos pagamentos;

VII - Definir as condições de atuação da CEF - Caixa Econômica Federal;

VIII - Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao Programa de Arrendamento Residencial;

Parágrafo Único - O Conselho Gestor do Programa de Arrendamento Residencial, a terá a seguinte composição:

I - Um representante do Congresso Nacional, um representante do Banco Central, um representante da Caixa Econômica Federal, um representante do Ministério Público Federal e um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República;

II - Quatro representantes de entidades nacionais representativas de movimento de moradia, indicados em encontro nacional que as congreguem;

III - Quatro representantes indicados pelas entidades representativas das seguintes centrais sindicais de trabalhadores: CUT - Central Única de Trabalhadores, Força Sindical, Confederação Geral dos Trabalhadores e SDS – Social Democracia Sindical;

IV - Cada órgão ou entidade representada no Conselho Gestor do Programa de Arrendamento Residencial indicará um titular e um suplente;

V - O mandato dos representantes mencionados nos incisos I, II e III deste parágrafo único será de dois anos;

VI - A presidência do Conselho Gestor do Programa de Arrendamento Residencial será rotativa entre as representações referidas, respectivamente nos incisos I, II e III deste parágrafo único;

VII - As decisões do Conselho Gestor do Programa de Arrendamento Residencial serão tomadas por maioria simples com a presença de, no mínimo, seis de seus membros;

VIII - O Presidente do Conselho Gestor do Programa de Arrendamento Residencial terá voto de qualidade;

IX - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, no uso de suas atribuições, exercerá o papel de secretaria executiva do Conselho Gestor do Programa de Arrendamento Residencial, fornecendo-lhe os meios operacionais necessários ao seu funcionamento;

X - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, no prazo de noventa dias, nomeará os representantes titulares e seus suplentes e instalará o Conselho Gestor do Programa de Arrendamento Residencial." (NR)

JUSTIFICATIVA

Grande parte dos recursos do Programa de Arrendamento Residencial é proveniente do FGTS (R$ 2,45 bilhões em um total de R$ 3 bilhões).

Os movimentos populares e os sindicatos dos trabalhadores consideram que o FGTS é um direito inegociável do trabalhador e a sua aplicação não pode ficar ao talante do governante, mas deve ser direcionado aos trabalhadores que são os proprietários desses recursos.

Ao conferir aos movimentos populares e aos sindicatos, juntamente com os representantes do governo, consagra-se o princípio da auto-gestão de recursos dos trabalhadores.

Não se pretende que o Conselho Gestor seja um órgão que não opine, não decida, não formule ou apenas dê seu aval à política governamental. Este Conselho estabelecerá diretrizes para a gestão econômica, definirá a destinação de seus recursos e avaliará o desempenho do fundo ora criado com recursos do trabalhador.

Sala da Comissão, 05 de maio de 1999

Deputada Luíza Erundina
Líder do PSB

ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO INTEGRADO PELO PRESIDENTE DO SENADO, PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES, LÍDERES E SENADORES, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS.

Aos vinte e três dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de autoridades do gabinete da Presidência, reúnem-se, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, os Senhores Presidentes das Comissões do Senado, Senadores: Romeu Tuma, Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no exercício da Presidência daquela Comissão; Fernando Bezerra, Comissão de Assuntos Econômicos; Osmar Dias, Comissão de Assuntos Sociais; José

Agripino, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Freitas Neto, Comissão de Educação; Emília Fernandes, Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; e Romero Jucá, Comissão de Fiscalização e Controle; os Senhores Líderes, Senadores: Jáder Barbalho, do PMDB; Hugo Napoleão, do PFL; Sérgio Machado, do PSDB; Marina Silva, do Bloco de Oposição; Leomar Quintanilha, do PPB e Arlindo Porto, do PTB; e, ainda, os Senhores Senadores Pedro Simon, Antônio Carlos Valadares e José Alencar. O Senhor Presidente Antonio Carlos Magalhães declarà aberta a reunião e esclarece o seu objetivo, que é o de agilizar os trabalhos do Plenário e das Comissões Permanentes. O Colegiado decidiu que: I. **Sessões Plenárias:** as de quinta-feira serão realizadas às dez horas e as de segunda e sexta-feira, de acordo com o Regimento, só terão Ordem do Dia se houver matéria relevante a tratar; II. **Comissões Permanentes:** após sugestões de cada um dos presidentes de comissão, o Colegiado estabeleceu os seguintes horários de funcionamento, em caráter experimental, a partir de seis de abril por trinta dias até o dia cinco de maio, do corrente ano, quando será feita nova avaliação: **CAE:** terça-feira às dez horas; **CRE:** terça-feira às dezessete horas e trinta minutos; **CE:** terça-feira às dezessete horas; **CAS:** quarta-feira das nove às onze horas; **CCJ:** quarta-feira às dez horas e trinta minutos; **CFC:** quarta-feira às dezoito horas; **CI:** quinta-feira das nove às onze horas e trinta minutos; III. **Comissões Temporárias:** o Senhor Presidente apresentou o quadro de requerimentos solicitando criação de comissão temporária apresentados até a presente data, num total de nove, ponderando que. se todos fossem aprovados, as demais comissões da Casa ficariam prejudicadas. O Senhor Presidente ponderou que uma das possíveis formas de resolver o problema seria a utilização do critério da proporcionalidade, ficando cada partido com a possibilidade de selecionar o número de requerimentos de iniciativa de seus membros proporcional ao tamanho da bancada. A Senadora Marina Silva e o Senador Sérgio Machado solicitaram que a decisão sobre o assunto se desse em ocasião posterior, para que pudessem consultar seus pares. IV. **Outros Assuntos:** 1) A Senadora Marina Silva solicitou ao Presidente do Senado e ao Colegiado que, no tocante aos requerimentos de urgência, o Regimento seja obedecido, ou seja, só serão apreciados dois por sessão. Somente em casos excepcionais e com a concordância de todas as lideranças poderão ser apreciados mais do que dois. A solicitação foi aprovada, tendo o Presidente recomendado à Secretaria-Geral da Mesa que obedeça rigorosamente essa recomendação; 2) A Senadora Emília Fernandes pediu ao Presidente que, nos despachos das matérias às Comissões, sejam

observados os assuntos temáticos, para evitar o esvaziamento de qualquer uma delas. O colegiado ainda revogou as decisões da reunião do dia dois de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, cuja Ata se encontra publicada no Diário do Senado Federal do dia doze do mesmo mês e ano, às páginas 18655/6, no que dizem respeito aos assuntos tratados na presente reunião. Nada mais havendo que tratar o Senhor Presidente determina que eu,

(Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata que é aprovada e assinada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, e pelos demais senadores presentes. O Senhor Presidente declara encerrada a reunião às dezenove horas e quarenta minutos.

Sala de Reuniões, em 23 de março de 1999.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Presidentes de Comissões

Romeu Tuma - CRE

Osmar Dias - CAS

José Agripino - CCJ

Freitas Neto - CE

Emília Fernandes - CI

Romero Jucá - CFC

José Alencar

Líderes

Jáder Barbalho - PMDB

Hugo Napoleão - PFL

Sérgio Machado - PSDB

Marina Silva - Bloco

Leomar Quintanilha - PPB

Arlindo Porto - PTB

Senadores

Antonio Carlos Valadares

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 118, DE 1999-SF **"DESTINADA A APURAR, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FATOS DO CONHECIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL, E OUTROS DIVULGADOS PELA IMPRENSA, CONTENDO DENÚNCIAS CONCRETAS A RESPEITO DA EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES PRATICADAS POR INTEGRANTES DE TRIBUNAIS SUPERIORES, DE TRIBUNAIS REGIONAIS, E DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA".**

Ata da 7ª Reunião

Realizada em 28/04/99

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e cinco minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Carlos Wilson, Paulo Souto, Maguito Vilela, Moreira Mendes, Ludio Coelho, Gerson Camata, Jefferson Peres, Geraldo Althoff, José Agripino, Djalma Bessa, Pedro Simon e Luzia Toledo membros da Comissão Parlamentar de Inquérito **"destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça"**, presentes também os Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Wellington Roberto, Cassildo Maldaner, Deputado Lavoisier Maia do Estado do Rio Grande do Norte, Deputado Antonio Nominando Diniz - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, ex-Governador da Paraíba Wilson Leite Braga; e os Deputados pelo Estado da Paraíba Inaldo Leitão, Armando Abilho, Carlos Marques Donga, Domiciano Cabral, Adauto Pereira, Efrain Morais, Enivaldo Ribeiro e Marcondes Gadelha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada por unanimidade, procedendo a leitura dos expedientes recebidos, entre eles, o Ofício do Ministério da Justiça, subscrito pelo Excelentíssimo Ministro Renan Calheiros, o Ofício do Sindicato dos Trabalhadores do TRT/PB, emitido por FAX datado de 28.04.99, o Ofício do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em resposta ao Ofício nº 024/00 - CPI - "Justiça", subscrito pelo Juiz Presidente José Maria Lucena, quando o Presidente consulta o Relator se pode determinar oficializar a outros órgãos em busca de maiores informações, conforme sugestão deste último expediente. Os Senadores Gerson Camata e Moreira Mendes pedem a palavra pela ordem, indagando a Presidência quanto autonomia das decisões da CPI referense às quebras de sigilos, sendo esclarecido pelo Presidente que a reunião que decidir tais medidas, terá que consultar ao Plenário com maioria absoluta. O Presidente, comunica aos membros e demais participantes, que a presente reunião destina-se a ouvir o Dr. Ruy Eloy - Presidente do TRT da Paraíba, sob intervenção, para prestar esclarecimentos a CPI. Em seguida o Presidente, convida o Dr. Ruy, para tomar assento à mesa dos trabalhos, identificando-o conforme o Termo de Compromisso, que é assinado logo após. Após as considerações iniciais do convidado, pediram a palavra pela ordem, os Senadores Ramez Tebet, Jefferson Peres, Geraldo Althoff, Pedro Simon e Moreira Mendes. O Presidente solicita ao convidado abreviar sua exposição para oportunizar aos Senadores tempo suficiente para formularem suas perguntas, permitindo ao convidado a leitura de um documento que considere essencial, finalizando sua exposição inicial. O Presidente

concede a palavra ao Relator e posteriormente aos demais Senadores pela ordem, facultando ao Relator usar da palavra sobre questionamentos levantados no decorrer da exposição do depoente, registra ainda a presença dos Deputados e demais autoridades. Após os questionamentos do Relator, o Presidente faz um apelo à Administração do TRT/PB, em nome do Direito de Cidadania quanto ao fato da punição do funcionário Antonio de Pádua que encontra-se sem receber os seus proventos por mais de seis meses. Fizeram uso da palavra os Senhores Ney Suassuna, Jefferson Peres, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Djalma Bessa e Luzia Toledo. A Presidência indaga ao Relator, se tem mais alguma pergunta ao depoente, este diz que não. O Senador Ramez Tebet solicita a permanência dos Senhores Membros para proceder a votação de Requerimentos, elogiando a participação do convidado, solicitando ao mesmo que reveja a documentação que irá disponibilizar para a CPI, em seguida o Presidente traz a consideração do Plenário o Requerimento recebido do Advogado do Dr. Nicolau dos Santos Neto, Dr. Alberto Zacharias Toron, quanto a redesignação de data do depoimento de seu cliente que por motivo de saúde não poderá comparecer à reunião do dia 29.04.99, anteriormente confirmada pelo mesmo. O Presidente sugere ao Plenário que o pedido seja aceito, a exemplo do Dr. Ruy Eloy, que também teve adiado a sua exposição, concedida pelo Plenário da CPI. A Presidência coloca em votação a redesignação da data do depoimento do Dr. Nicolau, do dia 29.04.99 para o dia 04.05.99 às 10 horas, sendo aprovado pelos presentes, com a exigência dos Senadores José Agripino e Moreira Mendes referente à apresentação de atestado médico do depoente. O Presidente concede a palavra ao Senador Moreira Mendes que registra cumprimentos aos membros da mesa da CPI pela conduta dos trabalhos da Comissão. A Presidência agradece as ponderações, considerando-as pertinentes, pois a sociedade brasileira tem a oportunidade de participar da moralização dos setores do Poder Judiciário. O Presidente, agradece a presença e esclarecimentos prestados pelo convidado, dispensando-o. Em seguida, o Presidente, lê para os Senadores presentes a agenda das próximas reuniões previstas para os dias 03.05.1999, com a presença do Dr. Floriano Vaz da Silva, Presidente do TRT do Estado de São Paulo, marcada para às 11 horas, da reunião do dia 04.05.1999, com a presença do Dr. Nicolau dos Santos Neto, ex-Presidente do TRT de São Paulo, da reunião do dia 06.05.99, com a presença dos ex-Presidentes do TRT/SP, Dr. José Victorio Moro e Dr. Délvio Buffulin e do dia 11.05.99, com a presença do Dr. Rubens Tavares Aidar, ex-Presidente do TRT/SP. O Presidente, declara encerrada a presente reunião. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, *Dulcidia Ramos Calháo*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Rámez Tebet) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a sétima reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Como sempre o fazemos, indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 27 de abril de 1999, ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa)

Com a manifestação do Plenário, declaro aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior.

Comunico ainda, como já é do conhecimento geral, que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Ruy Eloy, Presidente em exercício do Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Paraíba.

Há expedientes recebidos, e alguns deles serão lidos agora.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Do Ministro de Estado da Justiça,

Senador Renan Calheiros

Sr. Presidente, tenho a satisfação de me dirigir a V. Exª para colocar o Ministério da Justiça à inteira disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, para eventuais providências que exijam cooperação judiciária com outros países, em especial a identificação de bens e haveres no Exterior, o bloqueio e arresto dos mesmos, e até mesmo a extradição de brasileiros.

Para tanto, a Secretaria Nacional de Justiça desta Pasta, na figura da Drª Sandra Vale, sua titular, e do Dr. Luís Paulo Teles Barreto, substituto, dispõe de mecanismos que poderão ser acionados para auxiliar investigações que se façam necessárias no decorrer das atividades desta Comissão. Designei ainda o Dr. Ivan Rosa Marques, chefe da Divisão de Polícia Fazendária da Polícia Federal, para permanecer junto à Comissão, a fim de adotar as providências que forem necessárias.

Esse ofício naturalmente decorre da visita que fizemos, como representantes desta Comissão, em companhia do Relator e do Vice-Presidente, a S. Exª, o Ministro da Justiça.

Também recebemos um expediente em caráter de urgência, de 27 de abril de 1999, vindo por fax datado de hoje, 28 de abril, que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Do Sindicatos dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba

Em decorrência de afirmações do Sr. Subprocurador da República, Dr. Eithel Santiago, quando, em seu depoimento nessa respeitável Comissão, declarou que o Tribunal de Contas de União havia julgado irregular a contratação de servidores do TRT da 13ª Região – Paraíba, estamos encaminhando, para conhecimento de V. Exª e restabelecimento da verdade dos fatos, cópia da decisão plenária do egrégio Tribunal de Contas de União, que, ao apreciar recurso de reconsideração formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, julgou pela regularidade das admissões havidas antes da atual Constituição Federal. [Portanto, antes de 1988].

Impõe-se ressaltar, por outro lado, que o art. 19 da ADCT concedeu estabilidade àqueles servidores que ingressaram no serviço público sem concurso antes de 5 de outubro de 1983. E o art. 33 da Emenda Constitucional nº 19 assegurou e respaldou a situação dos servidores em idêntica situação que ingressaram depois de 5 de outubro de 1983 até 5 de outubro de 1988, embora sem lhes conceder estabilidade.

Solicitamos finalmente a V. Exª o obséquio de repassar aos demais membros dessa respeitável Comissão as informações acima referidas e cópia do seu anexo. Vou despachar, encaminhando ao conhecimento do Sr. Relator e atendendo a sugestão contida no próprio fax, o repasse do mesmo para os membros da Comissão que aqui se encontram, ficando à disposição para análise daqueles que estão ausentes.

Antes da oitiva do Dr. Ruy Eloy , vou ler os expedientes relativos ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, porque podem interessar na oitiva das testemunhas, deixando os demais para o momento oportuno.

Este é do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, fax de hoje:

"Sr. Presidente, em resposta ao Ofício nº 24, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito – Justiça, de 20 de abril de 1999, tenho a honra de informar a V. Exª que os autos da ação popular nele mencionada encontram-se, atualmente, na 1ª Vara Federal da Paraíba, João Pessoa, como dá conta e apensa certidão firmada pela Drª Laís Patriota da Silva, Diretora de Secretaria da 1ª Vara.

É que a Segunda Turma deste Tribunal, ao julgar em 17 de dezembro de 1996, apelação da sentença proferida naquela ação popular nº 910.894-0, classe 5.000, promovida por Benedito José da Nóbrega Vasconcelos e outros contra a União, anulou o processo por vício de citação, havendo, então, os

autos retornado à 1ª Instância da Paraíba, onde atualmente tramitam.

Remeto a V. Exª cópia do acórdão atinente a tal julgamento deste Tribunal. Esclareço, por oportuno, que, na 3ª Vara Federal da Paraíba, em João Pessoa, ainda corre um feito afim: a Ação Civil Pública nº 931.627-0, classe 1.000, promovida pelo Ministério Público Federal contra a União e outros, certidão junto. As cópias daqueles autos poderão, assim, ser solicitadas aos Juízes federais daquelas 1ª e 3ª Varas da Seção Judiciária da Paraíba."

Consulto o Sr. Relator sobre se já posso, pelo menos, determinar a expedição de ofícios, conforme o item 6º. Ele sugere, no ofício, que as "cópias dos autos poderão, assim, ser solicitadas aos Juízes federais daquelas 1ª e 3ª Varas da Seção Judiciária da Paraíba".

O SR. GERSON CAMATA -- Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Vejo que, diante dos fatos que ocorreram na CPI do Sistema Financeiro e que poderão se repetir aqui, há um movimento dentro do Congresso para mudar o Regimento e as atribuições e competências das comissões parlamentares de inquérito.

Diante disso, gostaria de consultar se o Plenário pode delegar ao Presidente e ao Relator o direito de, secretamente, quebrar o sigilo bancário e telefônico de algum suspeito?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª indaga?

O SR. GERSON CAMATA — É uma indagação. Depois dela, vou fazer uma sugestão.

O SR. PAULO SOUTO -- Sem ouvir o Plenário?

O SR. GERSON CAMATA -- Não, se o Plenário pode delegar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, eu acho de extrema responsabilidade, ainda que o Plenário queira fazê-lo. Em coisas muito mais simples, na condução dos trabalhos, pelo menos nesta CPI do Judiciário, temos adotado como critério, junto com o Relator, o Vice-Presidente, a nossa Presidência, de distribuir essa responsabilidade com o Plenário, até em respeito à soberania e dando cumprimento ao Regimento Interno. O caso sobre o qual V. Exª faz a consulta é de decisão do Plenário, acredito que não possa haver delegação, e é por maioria absoluta, inclusive.

O SR. GERSON CAMATA – Aí vai a sugestão.

Veja V. Exª, por exemplo, que grande parte dos documentos que estão alimentando a CPI do Sistema Financeiro vieram do elemento surpresa: o Procurador requereu ao Juiz secretamente, e o Juiz deu o mandado de busca, que vai ao escritório do banco e apreende os documentos.

Se o fato ocorresse aqui, o que haveria? Haveria uma reunião pública, e a Comissão decidiria que, na quinta-feira da semana que vem, ia fazer uma busca lá no escritório do Banco Marka. Imaginem o que iria encontrar! Um monte de atestados de inocência de todos e nenhum documento comprometedor, porque o elemento surpresa teria desaparecido.

Então, creio que, num determinado ponto, a CPI terá que se munir do poder que o Juiz tem junto com o Procurador para ter o elemento surpresa.

Em segundo lugar, há outros casos interessantes e eu já ouvi isso de companheiros: se se recebe uma denúncia com indícios muito fortes, ninguém tem coragem de vir aqui, diante daqueles indícios, pedir publicamente a quebra do sigilo bancário ou telefônico de determinada autoridade. Mas, se pudesse ser feito secretamente, se verificaria se há ou não crime, se há ou não indício forte, e aí se chamaria aquele suspeito aqui, para não se ofender publicamente alguém que, talvez, na verdade, não é suspeito.

Então, sugeriria a V. Exª que, dentre as mudanças que pudessem ocorrer na legislação pertinente a competência e atribuições das CPIs, houvesse essa possibilidade de o Relator e o Presidente, secretamente, pudessem autorizar a busca sigilosamente, para pegar o elemento surpresa, porque, se o Senhor publica aqui, hoje, vota aqui que vai dar uma busca na próxima quinta-feira, no escritório do Tribunal tal ou na residência do suspeito tal, não vai acontecer nada lá, na quinta-feira.

A outra coisa era conceder o direito, também, de quebra do sigilo bancário e telefônico pelo Plenário ao Relator e ao Presidente, que o fariam com o elemento surpresa; as pessoas não saberiam que estariam com seu sigilo telefônico e bancário quebrados.

É a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Gerson.

O SR. PAULO SOUTO – Uma hipótese intermediária, Senador, seria a de que o próprio Plenário teria essa prerrogativa, mas em reunião que não fosse pública.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Gerson Camata, V. Exª está apresentando uma sugestão caso haja modificações. V. Exª levanta a

questão, mas temos que nos guiar pela lei. É uma sugestão que V. Exª apresenta em caso de mudança, mas atribuir a uma só pessoa ou a duas a responsabilidade disso é muito forte. Penso que a decisão sendo do Plenário, ainda que em sessão secreta, seria o mais lógico. Todavia, vamos receber isso como sugestão. Não é o momento oportuno para a discussão do assunto.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Amir Lando. V. Exª tem a palavra.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre esse tema, apenas a título de esclarecimento, vejo que uma série de providências e diligências podem ser tomadas pelo Relator e pelo Presidente. Não é necessário decidir toda diligência no âmbito da Comissão.

Inclusive, uma busca e apreensão podem ser perfeitamente feita, como fizemos no passado e em outras ocasiões. Esse é um ponto pacífico.

Contudo, quanto à quebra do sigilo bancário, a lei expressamente estabelece a exigência da maioria absoluta. Mas, pode ser decido em sessão secreta, desde que as pessoas guardem o sigilo. A CPI tem uma regra geral que é a de que todo secreto vaza por excelência, mais do que é decidido publicamente. É apenas uma questão de procedimento.

O SR. PAULO SOUTO – De certa forma, tenho as mesmas preocupações do Senador Gerson Camata, porque vejo que este é um dos poucos fóruns de investigação em que se tem de anunciar com antecipação tudo o que se vai fazer no futuro. Pelo menos, é o que se vê.

O SR. AMIR LANDO – Não é necessário, nobre Relator. Entendo que uma CPI, inclusive, não deve oferecer um roteiro perfeito e acabado. Isso é um aviso aos navegantes como tenho dito. É já se preparar a lição de casa, como se tem repetido tanto.

Penso que a CPI pode sim chamar com 24 horas ou 48 horas, conforme manda a lei, aquele que irá depor amanhã e pode mudar qualquer depoimento, de acordo com a lógica da investigação, que pode indicar a importância de ser ouvida determinada testemunha em vez de outra.

Mas quanto às diligências, V. Exªs têm a iniciativa e podem fazê-las, bem como a busca e apreensão. Isso independe do Plenário; o Relator e o Presidente podem fazê-las.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então convido para adentrar o Plenário e sentar-se à mesa o Dr. Ruy Eloy, Presidente em exercício do Tribunal Regional da Paraíba.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Tenho visto aqui usarem ora o pronome de tratamento V. Sª ora V. Exª. Fiz consultas e o correto tratamento para juiz é V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não sei se o juiz irá se ofender, mas realmente o correto pronome de tratamento no caso é V. Exª Mas cada um tem a sua modéstia, não é Senador Ney Suassuna?

Primeiramente, receba V. Exª as nossas boas-vindas.

Qual é o nome completo de V. Exª?

O SR. RUY ELOY – Ruy Eloy.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual é a idade de V. Exª?

O SR. RUY ELOY – Sessenta e quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual é o CPF de V. Exª?

O SR. RUY ELOY – 002 699 214-00.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual é o endereço da residência de V. Exª?

O SR. RUY ELOY – Avenida Presidente Afonso Pena 188, Bessa, João Pessoa – PB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual a profissão de V. Exª?

O SR. RUY ELOY – Magistrado e professor universitário aposentado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Atualmente, onde V. Exª exerce a sua atividade?

O SR. RUY ELOY – Atualmente, estou exercendo as minhas atividades no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª é parente em algum grau de alguém que esteja citado ou mencionado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito? Isso dos nomes que V. Exª conhece, porque muitas vezes há nomes que são do desconhecimento de V. Exª.

O SR. RUY ELOY – Não tenho parentesco. E adianto mais a V. Exª que de minha parte não tenho inimizade com qualquer deles.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem. Temos aqui o art. 213 do Código de Processo Penal, que exige do depoente dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado.

Deixo isso a critério de V. Exª e sob a fé do seu grau.

É praxe da nossa reunião que aqueles que aqui compareçam façam uma ligeira introdução, uma ligeira explanação sobre os fatos de que têm conhecimento. Após o que os Srs. Membros da Comissão, depois do Sr. Relator, têm o direito de formular perguntas.

V. Exª, como Magistrado, conhece a praxe dos nossos trabalhos, então deixo inteiramente à vontade para as suas primeiras considerações.

O SR. RUY ELOY – Pois não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Senadores que a compõem, demais Parlamentares presentes. Eu me ofereci para ser ouvido por esta Comissão tão logo ouvi pela mídia o depoimento da primeira pessoa que aqui compareceu, o servidor do Tribunal Regional do Trabalho Sr. Antonio de Pádua Pereira Leite. Isso porque ele disparou violentas acusações não apenas contra a administração anterior do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, mas também contra a minha administração. E, ainda mais, contra minha pessoa. Embora, Srs. Senadores, ele tenha omitido o fato de proclamar-se meu inimigo capital. Eu disse a V. Exªs que não tenho inimizade com nenhuma das pessoas que por aqui já passaram, mas é ele quem diz que é meu inimigo capital pelo fato de ter recebido três punições disciplinares. Disse aquele servidor que a minha indicação, a minha designação, para a Presidência do Tribunal Regional da Paraíba tinha sido uma designação infeliz, porque minha vida pregressa desaconselhava tal indicação.

Srs. Senadores, farei um breve relato da minha vida pregressa, uma vez que pretendo rebater essas acusações item por item. Vou começar como juiz de Direito, uma vez que antes de ser juiz de Direito, eu fora, aos 15 anos de idade, radialista; comecei na Rádio Tabajara, da Paraíba; depois, ingressei no Exército Nacional como convocado; ao sair do Exército, fiz concurso para a Polícia Militar, onde fiz o Curso de Formação de Oficiais, saindo aspirante. Passei quase treze anos como militar. Fiz, então, o concurso de juiz de direito, como lhes havia dito. A essa época eu era capitão da Polícia Militar. Caso único no Brasil, fui reformado, porque a Constituição do meu Estado assim dispunha, ou seja, que o militar da ativa que aceitasse cargo público diferente daquele que ocupava seria reformado com os direitos assegurados em lei. Eu fui reformado como capitão e comecei como juiz de direito na Comarca de Bonito de Santa Fé, em junho de 1966. Dali, fui removido, a pedido, para a Comarca de Queimadas. Em Bonito, passei seis meses. Apenas durante esses seis meses que passei em Bonito, saí dali como disse, removido a pedido , homenageado pela turma concluinte do colégio local, pelos meus serviços prestados, paralelamente, à educação daquela comuna. Em Queimadas demorei quase seis anos, até que fui promovido para a Comarca de Picuí, de segunda entrância. Fiquei em Picuí, de janeiro de 1972 até dezembro desse mesmo ano, quando fui nomeado juiz do trabalho substituto, pelo fato de ter sido aprovado em concurso público para esse fim.

A essa época, o Tribunal do Trabalho da Paraíba, ou melhor dizendo, o Estado da Paraíba, fazia parte da VI Região da Justiça do Trabalho, que compreendia os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas. Exerci a judicatura trabalhista como juiz do trabalho substituto em quase todos esses Estados: na Paraíba, em Pernambuco e no Rio Grande do Norte. Posteriormente, e vou procurar me abreviar, com o desmembramento do Tribunal da Paraíba, com a criação da XIII Região, continuei como juiz substituto, ainda na Paraíba e no Rio Grande do Norte. Mas fui, logo depois, promovido a juiz presidente de Junta. Era, ainda, juiz substituto da VI Região, que compreendia os quatro Estados, quando fui, sem concorrência, eleito presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da VI Região. Quando foi criada a XVI Região, na Paraíba, também fui eleito presidente da Associação dos Juízes do Trabalho da XIII Região, cargo para o qual fui reconduzido, tempos depois, também sem concorrência.

Ao tempo em que era juiz de direito, também fui juiz eleitoral em várias zonas eleitorais, entre as quais Soledade, Taperoá, Alagoa Nova e Esperança. Quero com isso, dizer a V. Exªs que, como juiz de direito e como juiz do trabalho, até a data de hoje, não sofri qualquer punição. Sempre desempenhei as minhas funções com austeridade, porém sem sofrer qualquer tipo de repreensão.

Como professor universitário, comecei a atuar em Campina Grande, na Universidade Regional do Nordeste, onde lecionei Direito Constitucional, Direito Civil e, depois, Direito do Trabalho. Também lecionei na Universidade Autônoma da Paraíba, hoje UNP, como professor de Direito do Trabalho. E ingressei na Universidade Federal da Paraíba, também como professor de Direito do Trabalho, instituição de onde hoje sou aposentado. Esta, minha vida pregressa. Nunca fui preso nem processado, nem mesmo como militar.

Então, pergunto: por que minha vida pregressa desaconselhava a minha indicação à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho na Paraíba?

Como magistrado do trabalho, ainda recebi as seguintes condecorações, antes de assumir a presidência do Tribunal: diploma do grau de oficial no TST – Tribunal Superior do Trabalho, em 1990; medalha Epitacio Pessoa pelo Tribunal Regional do

Trabalho da 13ª Região; medalha comemorativa do 50º aniversário da Justiça do Trabalho no Brasil; medalha Conselheiro João Alfredo, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. São outros títulos que também atestam a minha vida pregressa e que V. Exªs têm como referência para aquilatar se de fato eu podia ou não ser designado presidente o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Por que fui indicado ou designado para a presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região?

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região vivia um clima de beligerância. E isso não foi escondido pela pessoa que aqui depôs ontem, o Juiz Vicente Vanderlei. Havia um desentendimento entre os juízes da bancada, de modo que essa intranqüilidade passava também para os servidores. Houve a necessidade de intervir no Tribunal. Todos esses fatos já são do conhecimento de V. Exªs.

O Ministro Almir Pazzianotto, devidamente autorizado pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, fez a intervenção, afastando os oito juízes da bancada, convocando, para ocupar o lugar dos togados, os seis juízes presidentes de junta da capital, entre eles eu me encontrava, e os dois suplentes dos juízes classistas afastados e não juízes de primeira instância, os dois suplentes de juízes classistas do Tribunal. Dentre os juízes togados presidentes de junta, eu era o mais antigo e por isso me foi confiada a Presidência do Tribunal.

A primeira testemunha, o Sr. Antonio de Pádua, disse ainda que eu tinha sido compelido pelo controle interno do Tribunal a recolher importâncias do concurso de Juiz de Direito aos cofres públicos – isso com relação ao oitavo concurso, segundo ele. Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não ocorreu no oitavo concurso e em nenhum concurso. Os concursos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto se processavam de acordo com as prescrições da Resolução nº 73/91, do colhendo Tribunal Superior do Trabalho. E essa resolução dizia, no seu art. 39, salvo engano, que a receita do concurso seria destinada ao custeio do próprio concurso, e se no final de cada concurso houvesse saldo, esse saldo, sim, seria recolhido ao Erário. Por isso mesmo o controle interno do Tribunal não interferia nos concurso públicos. Mas mesmo assim, ainda que o controle interno interferisse, não me podia cobrar nada em relação à prestação de contas do sétimo concurso, do oitavo concurso e nem de um dos outros concursos anteriores, porque a esse tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu era Juiz de primeiro grau, eu não era Juiz do Tribunal. Eu era coordenador dos concursos, a partir do sexto, e o coordenador tem apenas papel pedagógico; o coordenador se encarrega apenas da parte pedagógica dos concursos. Não tem nenhum interferência na administração financeira do concurso e nem tampouco do Tribunal. E é por demais sabido que o Tribunal tem o seu ordenador de despesas que, por disposição regimental, é o próprio Presidente do órgão. Ora, o Presidente do Tribunal era, em todos os concursos, desde o primeiro até o nono, o Presidente da comissão central. A Resolução nº 73/91 do Tribunal dispunha, como ainda dispõe, que o Presidente da Comissão Central é quem é o ordenador de despesas do concurso.

Então, vejamos: se eu ainda era Juiz de primeira instância, não tinha qualquer ingerência na administração do Tribunal, jamais podia ser ordenador de despesas, porque quando o Presidente do Tribunal delega essa encargo de ordenador de despesa, o faz a um servidor do Tribunal e não a um outro juiz, a não ser que seja o Vice-Presidente.

Apesar de ser constantemente convocado para a bancada do Tribunal ainda como juiz de primeira instância, nunca pude participar das sessões administrativas. A alegação era sempre essa – como ainda hoje é –, a de que o juiz de primeiro grau não participa das decisões administrativas do Tribunal.

Voltando ao raciocínio, até o oitavo concurso público realizado pelo Tribunal do Trabalho da 13ª Região, eu não podia ser ordenador de despesas em nenhum deles e nem podia ter qualquer atribuição financeira. É o que dizem as resoluções administrativas que cuidaram de cada um desses concursos, porque elas nomearam as respectivas comissões. E quando eu participei de alguma delas, participei apenas como coordenador, ou seja, da parte pedagógica do concurso.

Durante o nono concurso público, que foi o último realizado pelo Tribunal da Paraíba, eu também fui designado coordenador da comissão. Mas logo depois das inscrições, como eu fazia parte da primeira prova, verifiquei que uma sobrinha minha se havia inscrito nesse concurso e averbei o meu impedimento; de imediato averbei o meu impedimento.

Fiquei, pois, afastado do nono concurso até o dia em que assumi o exercício da Presidência do Tribunal. Por quê? Porque no exercício da Presidência do Tribunal eu, automaticamente, era o Presidente da Comissão Central. Por outro lado, o impedimento havia desaparecido, uma vez que a minha sobrinha não havia logrado êxito nas provas anteriores. Daí por que, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com

relação ao nono concurso público, eu passei a ser o ordenador de despesas a partir do dia da minha posse no Tribunal, como Presidente em exercício, ou seja, a partir do dia 26 de junho de 1997. O servidor sob enfoque também divulgou, e o fez sob juramento, que eu tinha agraciado filhos e nora com gordas gratificações para participarem da fiscalização dos concursos. Ora, eu já esclareci que não tinha ingerência na parte administrativa do concurso. Não lidava com qualquer importância. Meus filhos e a nora participaram como fiscais do concurso como qualquer outro servidor participava ou participou, como qualquer pessoa poderia participar. Não há nada que diga que há impedimento de um juiz do tribunal ou de um juiz presidente de junta ou de um juiz substituto ter um parente seu como fiscal do concurso. Não há nenhum impedimento. Qualquer pessoa pode fiscalizar. Impedimento haveria em outra hipótese, não nessa. E que gordas gratificações eram essas? Eram as gratificações pagas a qualquer fiscal que participasse do concurso. É o que demonstra o documento nº 03. Estão aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas das folhas que eram utilizadas para pagamento da gratificação aos fiscais. Eram relacionados numa única folha, com a discriminação do pagamento individual e do total em cada um deles. Aqui está assinalado, por exemplo, o nome da minha nora, juntamente com os demais. Ninguém ganhava mais do que outro, era a mesma gratificação paga a todos. Aqui estão várias folhas, onde eles figuraram e não foram em todos os concursos, em alguns deles. Estão aqui para a comprovação da Comissão. Afirmou, ainda, que eu havia enxertado, durante a prestação de contas do 9º concurso, despesas para justificarem, ou seja, recibos para justificarem um cheque bancário que eu havia assinado juntamente com a secretária da comissão do concurso na conta destinada ao concurso. Primeiramente, quero lembrar a V. Exªs o seguinte: esse cheque bancário, que está arrolado entre os documentos de número 04, é esse aqui, na importância de R$29.457,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais). Eu era, a esse tempo, Presidente em exercício do Tribunal e Presidente da Comissão Central de Concursos. O cheque está assinado juntamente com a secretária da Comissão de Concursos para sacar o dinheiro e por isso nós o endossamos, porque ia pagar a todos aqueles que participaram dos trabalhos da secretaria do concurso. São esses recibos que aqui se encontram. Somados todos eles atingem essa importância de R$29.451,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinqüenta e um reais). Ele disse que para justificar esse cheque que eu havia sacado presumivelmente a meu favor, eu enxertara esses recibos. Oportunamente, V. Exªs verificarão que inclusive o Imposto de Renda pertinente às importâncias recebidas por cada uma dessas servidoras foi devidamente recolhido.

Compra de computadores. O servidor também me acusa de haver comprado para a comissão de concurso computadores e demais equipamentos de informática de um parente meu, ou seja, da empresa de um filho meu. Cabe realçar o seguinte: ele fez essas denúncias ao Ministério da Justiça quando meu nome havia sido indicado para promoção ao Tribunal. Até então, era juiz presidente de junta e, como juiz mais antigo, concorria sozinho, porque a vez era de antigüidade. Então, para torpedear a minha promoção, ele tentou esse expediente – já não gostava de mim, porque havia sido punido antes e V. Exªs irão depois saber por quê. Então, ele entrou com o expediente no Ministério da Justiça, fazendo denúncias dessa natureza; entrou com ação popular na Justiça Federal de João Pessoa, alegando a mesma coisa; entrou com uma representação no TST, alegando a mesma coisa; e com uma representação ao Procurador-Geral da República, também alegando a mesma coisa.

Mas o que é de estarrecer é o seguinte: Vejam como se brinca com a honra alheia, como se tripudia sobre a dignidade alheia. Está escrito numa das folhas da representação (item 9): "Surpreendentemente, no oitavo concurso" – dito por esse servidor – "para o provimento de cargo de juiz do trabalho substituto, o Juiz Ruy Eloy depositou a favor da União a importância de R$35mil, fato que jamais ocorrera em toda a história daquele Tribunal". V. Exªs terão a oportunidade de comprovar que não foi nesse concurso que houve o recolhimento, mas no anterior. E o valor não foi R$35mil, mas em torno de R$16mil, porque se tratava da sobra do concurso. E por que houve essa sobra do concurso? Porque, pela primeira vez, se inscreveram 1.055 candidatos, salvo algum engano de número – foram, porém, mais de mil. Daí a razão dessa sobra. A importância recolhida foi de dezesseis mil e poucos reais, veremos mais adiante. Ele disse que o recolhimento tinha sido de R$35 mil.

Mas eu falei que havia outra coisa de estarrecer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que significaria o depósito a mais na afirmativa de quem está denunciando na representação, se o depósito foi de R$16 em vez de R$35?

O SR. RUY ELOY – Queria dizer que o concurso rendeu muito, com certeza. Mas o que é de estarrecer é o que ele diz no item 10 dessa exposição.

Vejam bem: "Há notícias de que o referido magistrado tenha-se utilizado do dinheiro da comissão de concurso para comprar um computador a um parente próximo por um preço exorbitante sem autorização do tribunal e sem licitação.

Comenta-se, ainda na própria sede do TRT, que o computador foi comprado pela bagatela de R$16 mil! R$16 mil! Seria um "computador-automóvel".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aproveitando esse brevíssimo intervalo de V. Exª, Dr. Ruy Eloy, queremos registrar as presenças ilustres dos Deputados Federais Wilson Braga, Armando Abilio, Carlos Marques Dunga e Marcondes Gadelha, que nos honram muito com suas presenças.

O SR. RUY ELOY – Continuando, Sr. Presidente, estão aqui o recibo e a nota fiscal desse computador, computador acoplado, ou seja, acompanhado de uma impressora. Eis, aqui, o recibo da Dismac: "Recebemos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – Comissão do Concurso – a importância de R$2.550,00."

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas a empresa era do seu filho ou não?

O SR. RUY ELOY – A Dismac, não, Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Seu filho nunca vendeu computador?

O SR. RUY ELOY – Vendeu, sim. Ele tinha uma empresa.

Documento nº 05. Nesse concurso, eu era apenas coordenador, não era o ordenador de despesas.

Má-fé e quebra do sigilo – O servidor a que me referi tomou conhecimento da existência desse cheque (em um processo) em um dos processos que ele ingressou contra mim; e, precisamente, há uma denúncia sigilosa que corria perante o Tribunal de Contas da União – que corre ainda.

Tendo-lhe sido dada vista desse processo – está aqui o pedido de vista dele nesse processo, nessa denúncia sigilosa que corre perante o Tribunal de Contas – ele fora advertido de que não poderia utilizar dessas peças para outros fins. Ele fotocopiou essas peças e publicou-as no jornal que ele fundou depois e que deu o nome de **O Condor**.

Aqui: **O Condor**. Está aqui a reprodução do cheque.

Ainda no seu libelo, o citado servidor disse que permaneci à disposição do TRT desde 1993 e que, de 1990 a 1997, somente produzi duas sentenças e participei de 19 audiências.

Tenho aqui certidões da Secretaria de Pessoal do Tribunal sobre a minha fé de ofício, dando conta das minhas convocações para o Tribunal durante todo esse período. É que fui o primeiro Juiz Presidente de Junta convocado para o Tribunal. Desde então, fiquei sendo convocado, de modo que substituí quase todos os juízes do Tribunal, à época, com exceção do Juiz Paulo Pires. Substituí todos, de modo que, quando eu não estava na Junta, estava no Tribunal, fosse como relator, fosse como revisor de processos ou até mesmo convocado para completar o **quorum** daquela Casa. É o que dizem os documentos que estão aqui catalogados sob o nº 8, aliás, sob o nº 7. Perdão.

Acusa-me ainda de ter engavetado o recurso ordinário do Ministério Público interposto na Matéria Administrativa nº 191/97, que era exatamente a matéria pertinente à prestação de contas do nono concurso, aquele em que eu era responsável, a partir de junho de 1997. Acontece que vou ler para V. Exªs a certidão do Tribunal de Contas da União.

"Tribunal de Contas da União, Secretaria da Presidência. Certidão: Certifico, a requerimento do Sr. Mário Ivo da Costa Leite, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que o processo administrativo de prestação de contas do nono concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região, Matéria Administrativa nº 191/97, juntamente com outros processos conexos, ficaram à disposição do Analista de Finanças e Controle Externo Alberto Henrique de Araújo Pereira, matrícula TCU nº 3593-9, durante os trabalhos de inspeção realizados no TRT da 13ª Região, no período de dezembro de 1997 a março de 1998, objeto das Portarias de nº 46, de 04/12/97, e nº de 48, de 17/12/97, ambas expedidas pela Secretaria de Controle Externo do Estado da Paraíba, SECEX-PB. Brasília, em 28 de agosto de 1998. Homero Santos – Presidente.). Ainda mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o próprio Antonio de Pádua Pereira Leite, nesse espaço de tempo que ele disse que eu havia retido os autos propositadamente, pedira vista do processo. Está aqui no protocolo do Tribunal. Ele pediu e teve vista desse processo (RA 191/97, II Volumes), no dia 12/02/98, e o devolveu no dia 27/02/98. Passou, portanto, 15 dias com esse processo e me acusa de retenção desses autos. Diz ainda que violei a legislação tributária, por falta de recolhimento de Imposto de Renda das vultosas quantias pagas às pessoas que participaram do concurso. Aqueles recibos que eu já exibi e que se referiam ao cheque de R$29 mil e tantos.

Estão aqui, Srs. Senadores, os comprovantes do recolhimento do Imposto de Renda por essas servidoras. Estão catalogados sob o número dez desta pasta.

Acusa-me também de haver falsificado, como Relator do Acórdão no TRT, no julgamento do processo de habilitação do juiz classista Alexandre Teixeira Jubert, adotando o fundamento que além de não acolher o veredito emitido pela Corte, teve o claro propósito de encobrir a tese que desenvolveu para acolher como procedente a habilitação do Sr. Daniel dos Anjos Pires Bezerra. Diz mais: "A acusação de prática dos crimes de estelionato, falsidade ideológica, prevaricação e também improbidade administrativa".

Pelo documento catalogado sob o n.º 11, V. Exªs têm aqui a certidão de julgamento do AG – que é um Agravo Regimental – de n.º 62/97, em que está dito no final: "Por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo regimental". Está aqui a certidão. E o meu voto é exatamente nesse sentido.

Ementa: "Existência legal de entidade sindical, documento hábil, ato regulamentar, obrigação de fazer." Eis o corpo da ementa.

Como toda pessoa jurídica de direito privado, os organismos sindicais devem ter registros cartoriais, os quais lhes concedem a personalidade jurídica; mas, para o reconhecimento como entidade sindical, deverão ser registrados no órgão competente para esse fim, cuja finalidade é atender ao princípio da unicidade, como bem ressalvou o disposto no art. 8º, inciso I, da Constituição Federal: "Agravo regimental a que se nega provimento". Está aqui todo o acórdão devidamente conferido pela Secretaria Judiciária do Tribunal.

Acusa-me , também, da doação irregular de ônibus e aquisição, sem licitação, de microônibus. "Para forjar a compra, utilizou a manobra de doação de veículo recebido do TST à UFPB" (documento nº 12).

Eis aqui o Expediente nº 8.001/98 dos Serviços Gerais do Tribunal, onde o Diretor de Serviços Gerais pede providências, nos seguintes termos:

Sr. Diretor,

Como é do conhecimento de V. Sª, compõe a frota oficial dos transportes desta Corte o ônibus marca Mercedes Benz 365 (o número dele), ano 1987, placa MNV 8561, avaliado em R$10 mil, adquirido por doação do Tribunal Superior do Trabalho, desde março de 1995, sem que até hoje (até aquela data, 5 de junho de 1998) tenha se justificado sua utilização por nenhuma das administrações que se sucederam desde então.

Ocorre que, por não dispormos de espaço físico adequado em nossas garagens há mais de um ano, o referido veículo encontra-se guardado no pátio do Departamento de Estradas de Rodagens – DER/PB e embora nossos motoristas, periodicamente, funcionem seu motor como forma de mantê-lo mecanicamente em bom estado, sua carroceria permanece exposta diuturnamente às intempéries do tempo, o que já nos preocupa, haja vista os evidentes sinais de ferrugem por toda extensão do teto.

Desse modo, sugerimos encaminhar nossa preocupação à apreciação superior, para que se defina, em breve tempo, sob pena de maiores prejuízos, uma destinação mais proveitosa àquele bem público.

O processo correu os seus trâmites legais até que, no dia 13 de outubro de 1988, foi assinado o seguinte termo de doação:

"O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, órgão do Poder Judiciário Federal, CGC 02.658.544/0001-70, sediado na rua Corálio Soares de Oliveira, s/nº – Centro – João Pessoa, representado pelo seu Diretor-Geral, Dr. Mário Ivo da Costa Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, através do presente instrumento de doação, respaldado no art. 27, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, formaliza doação do bem abaixo discriminado, pertencente ao seu acervo patrimonial e classificado como ocioso e antieconômico, a Universidade Federal da Paraíba, CGC n.º 24.098.477.000.001-10, sediada na Cidade Universitária nesta Capital, representada através do seu Centro de Tecnologia e Núcleo de Pesquisa e Processamento de Alimentos – Nupa. Vem a descrição do ônibus, o valor, a assinatura do Diretor-Geral e do representante da Universidade Federal da Paraíba.

Mas essa sessão...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Permita-me uma ligeira interrupção, a fim de apresentar uma sugestão a V. Exª, sem que isso implique qualquer cerceamento a seu direito de explanação aqui, consoante norma da Comissão Parlamentar de Inquérito. Sugiro que a leitura de documentação restrinja-se à parte substancial. Quer dizer, dando o exemplo, só para assim facilitar os nossos trabalhos.

O SR. RUY ELOY – Concentra mais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Exatamente, concentra mais. Por favor, não leve a mal a sugestão.

O SR. RUY ELOY – Não, com certeza, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, V. Exª diria "aqui tem uma certidão que comprova que o ônibus pertence a esse, esse..."

O SR. RUY ELOY – Com certeza, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, se V. Exª aceita, a Comissão agradece.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. RUY ELOY – Como eu dizia, a doação não foi a título gratuito, não foi uma doação graciosa. A Universidade da Paraíba assinou um convênio com o Tribunal comprometendo-se a prestar serviços a esse, quando necessários serviços de engenharia, nas unidades do Tribunal no interior, ou seja, nas Juntas de Conciliação e Julgamento. De modo que, quando nós temos qualquer problema em uma das Juntas, em vez de deslocarmos para o interior uma equipe de servidores com automóvel, motorista, combustível e pagamento de diárias, a Universidade faz a vistoria e encaminha-nos o laudo técnico para que adotemos as providências. Quando a Universidade pode resolver, ela mesma resolve o problema. Então, a doação foi nesses termos.

Outra coisa, Srs. Senadores, o ônibus tinha capacidade para mais de 40 passageiros, um ônibus Mercedes-Benz. Não podia ser utilizado nos serviços do Tribunal, porque esses serviços comportam poucos servidores em deslocamento. Para o interior do Estado, nos serviços de manutenção, vão geralmente dois ou três servidores e, nas correições, quando vai um número maior de servidores, na minha administração não têm ido mais que 10 pessoas, incluídos os motoristas. Então, seria até inexplicável utilizar um ônibus com capacidade para mais de 40 pessoas, conduzindo apenas 10 pessoas para correições e sem oferecer, talvez, até segurança para esse transporte.

O SR. GERSON CAMATA – Por que, então, o TST doou um ônibus que não serviria para nada para o Tribunal da Paraíba?

O SR. RUY ELOY – Porque já não servia também para o TST. O TST não o utilizava mais, com certeza, no transporte de pessoal. Talvez; não sei. Porque isso antecedeu a minha administração. Talvez.

A pergunta de V. Exª, Senador, é muito importante, porque eu acho que a Universidade vai precisar do ônibus. Eu não acho, ela vai precisar. Eu não sou adepto do "achismo". Ela está utilizando esse ônibus para o transporte de alunos do curso de nutrição. Isso tem uma utilidade fantástica, atualmente, na universidade, e poderá ser atestado, pelo Magnífico Reitor, se V. Exªs assim entenderem.

Diz ainda, que procedi a nomeações ilegais de mais de uma dezena de juízes classistas de Juntas. Foram atos dos mais diversos desvios de conduta e improbidade administrativa, denunciada pelo Ministério Público do Trabalho.

Então fala (Fardos corretores de imóveis do TRT da Paraíba) Disse que "antes nunca tinham conseguido nomear qualquer representante no TRT da Paraíba – antes os corretores de imóveis. É o que ele quis dizer.

O documento de nº 14.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a sua permissão, Dr. Ruy Eloy, desejo anunciar os nomes dos Deputados da Bancada da Paraíba que nos honram com sua presença: Adauto Pereira, Wilson Braga, Efraim Morais, Enivaldo Ribeiro e Armando Abilio. Também nos honra com sua presença o eminente colega, ilustre Senador Wellington Roberto, do Estado do Paraíba.

O SR. RUY ELOY – O documento catalogado sob o nº 14, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, retrata o relatório da comissão de análise de documentos dos classistas, apresentados por seus sindicatos para concorrer a essas vagas. E foi dentro do relatório dessa comissão que escolhi os classistas.

O Ministério Público impugnou essas nomeações, como tem impugnado todas as nomeações de classistas que fiz. É problema do Ministério Público e é um direito dele; porque a consolidação permite que qualquer interessado impugne, dentro dos 15 dias seguintes à investidura do classista, a nomeação. E se o Ministério Público a impugnou, o fez no exercício de um direito.

O SR. PAULO SOUTO – Desculpe, Dr. Eloy. Qual o motivo que o Ministério alega para impugnar essas nomeações?

O SR. RUY ELOY – São vários. Isso só poderia ser dito se eu tivesse aqui todas elas, porque varia de candidato para candidato. Alega em uns falta de observância de formalidades legais; mas isto estava a cargo da comissão que entendeu que as formalidades estavam satisfeitas. O Tribunal já julgou algumas delas, improcedentes, inclusive. É um direito que qualquer pessoa tem, qualquer pessoa impugnada tem de impugnar, tanto é que a Consolidação prevê.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta é a seguinte, Dr. Ruy Eloy: essa impugnação tem fundamento de ordem moral, além da parte regimental?

O SR. RUY ELOY – Não me consta que tenha, pelo seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não. O que se pede é o fundamento da ação e não o julgamento de V. Sª. O que se pede é o seguinte: algumas dessas impugnações feitas pelo Ministério têm

fundamento de ordem moral, de ordem pessoal contra alguém?

O SR. RUY ELOY – Sr. Senador, como já disse, o Ministério Público impugna a investidura do classista como qualquer pessoa pode fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não é essa a pergunta. Que ele tem direito de impugnar, tem. Agora, entre as impugnações feitas pelo Ministério Público, de quais V. Exª tem lembrança que possam dizer respeito a ato de improbidade, a ato moral, de algum juiz indicado? Se houve impugnação, havia algum fundamento. V. Exª não é obrigado a lembrar de todos, mas poderia se lembrar de algum uma vez que está no exercício da Presidência e a impugnação foi por ato de V. Exª.

O SR. RUY ELOY – Devo dizer em resposta que o Ministério Público tem, em todas elas, alegado meu impedimento de participar do julgamento. Conseqüentemente, nada posso informar a respeito. Cumpre isso ao Relator de cada processo.

Não sei se satisfiz à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª não satisfez pelo seguinte: minha pergunta não é se a impugnação teve fundamento ou não. A impugnação, além de entender que V. Exª é impedido, do Ministério Público aponta contra quaisquer desses juízes classistas motivo de ordem moral...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Questiona a integridade dos indicados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Questiona a integridade dos indicados?

O SR. RUY ELOY – Sinceramente, não me recordo. A não ser que alguém decline o nome de um desses classistas talvez eu me recorde.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, talvez eu possa responder em parte. De dezoito juízes classistas, oito são corretores de imóveis.

O SR. RUY ELOY – Outra pergunta que responderei porque o universo de candidatos considerados habilitados foi restrito. Isto está no relatório da Comissão Seletiva, Excelência.

O SR. CARLOS WILSON – A indicação dos corretores de imóveis?

O SR. RUY ELOY – O universo dos candidatos concorrentes foi restrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Antes da sua gestão não houve nomeação.

O SR. CARLOS WILSON – Foi depois da denúncia da questão do superfaturamento do terreno?

O SR. RUY ELOY – Nomeei não apenas corretores de imóveis como nomeei outros também.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas antes da sua gestão não houve nomeação de corretores de imóveis e justamente na sua gestão seis ou sete foram nomeados.

O SR. CARLOS WILSON – Foram oito corretores de imóveis.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É muita coincidência.

O SR. RUY ELOY – Sim, posso nomear qualquer um. Nomeei dentro do universo que a Comissão me apresentou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, por uma questão de ordem tenho aqui a relação de alguns nomes de pessoas que foram indicadas para exercer a função de juiz classista. Se V. Exª me permitir que os diga para ele manter as informações em cima.

Tenho um ato de nomeação do Sr. Rômulo Soares de Lima, indicado pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis da Paraíba. O senhor o conhece?

O SR. RUY ELOY – Conheço. Conheci depois de nomeá-lo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Itamar Correia da Silva, indicado pelo Sindicato de Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Conheci depois de nomeá-lo, não o conhecia antes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Jorge da Silva, indicado pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Também não conhecia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Renival Albuquerque de Sena, indicado pelo Sindicato de Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Também não conhecia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Severino do Nascimento Bezerra, indicado pelo Sindicato de Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Também não conhecia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Srª Ana Paula Feitosa Bezerril, indicada pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Adminstração de Imóveis, Residências e Comerciais do Estado da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Essa foi nomeada...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tenho aqui um ato do Tribunal Regional do Trabalho nomeando-a, Ana Paula Feitosa Bezerril.

O SR. RUY ELOY – Nomeação recente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E, ainda, a do Sr. Raimundo Nonato Gerônimo de Almeida, indicado pelo Sindicato de Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Também não conhecia. Apenas a Ana Feitosa é que, embora não a conheça, não tenha relação de amizade, sei de quem é filha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quantos juízes classistas o senhor nomeou no período em que exerce a Presidência do TRT da Paraíba?

O SR. RUY ELOY – Dizer de chofre é difícil, Exª, porque...

O SR. CARLOS WILSON – Eu posso dizer: dezoito.

O SR. RUY ELOY – O Senador respondeu dezoito, e ainda há outros por nomear, porque vão surgindo vagas nas Juntas e tenho a obrigação de nomeá-los, sob pena de a Junta ficar com seu exercício prejudicado, com sua atuação prejudicada.

Posso prosseguir, Exª?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Poderia, mas como está dentro da pergunta, e aí vou permitir que V. Exª prossiga, quero saber se V. Exª tem alguma explicação para, em dezenove, oito serem da mesma categoria, no caso corretores de imóveis. Tudo vai em lista tríplice, considerando que V. Exª recebe uma lista tríplice.

O SR. RUY ELOY – A explicação está na relação que os sindicatos me mandam e no poder discricionário que o Presidente tem de nomear qualquer um. A lei não impõe nenhuma condição para isso, a não ser a satisfação à Resolução nº 12 do TST.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Djalma Bessa, está dentro dessa porque eu não quero interromper a exposição dele.

O SR. DJALMA BESSA – Está dentro. É, inclusive, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se é para concluir esse problema dos corretores.

O SR. DJALMA BESSA – Exato. Eu queria informar ao depoente que a acusação foi a de que os corretores de imóveis jamais integraram a Junta de Conciliação e que, coincidentemente, as nomeações ocorreram depois da acusação do superfaturamento de um imóvel na Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Mas o superfaturamento – que fique bem claro a V. Exª – não ocorreu na minha gestão, é fato anterior à minha gestão, e muito anterior.

O SR. CARLOS WILSON – V. Exª confirma todo esse superfaturamento?

O SR. RUY ELOY – O que dizem sobre superfaturamento, Exª, eu não pertencia à Bancada do Regional da Paraíba nessa época. Eu era juiz de primeira instância. Eu não conhecia nada no tocante à administração do Tribunal. Não podia participar sequer das sessões administrativas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Temos que manter, se não, ele interrompe... É no mesmo sentido, Senador Djalma Bessa? E aí, pronto. Eu pediria aos demais que aguardassem as sugestões.

O SR. DJALMA BESSA – É para saber se a nomeação foi depois da acusação de superfaturamento.

O SR. RUY ELOY – Foi na minha gestão. Anos depois, na minha gestão. Já havia passado pela Presidência do Tribunal e o Juiz Vicente Vanderlei também. Agora, por que se perguntar, Sr. Presidente, por que esse número de corretores de imóveis. Pergunto, de minha vez: eles são proscritos? Têm o mesmo direito de serem nomeados que qualquer outro tem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas os outros são proscritos? Vamos prosseguir, porque não nos cabe juízo de valor neste momento. Vamos adiante.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Os proscritos são os outros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua V. Exª, Dr. Ruy Eloy, com a palavra.

O SR. RUY ELOY – A acusação de haver omissão deliberada da designação de pautas para julgamento de várias das impugnações acima aludidas, demora de quase um ano. Reclamações do Ministério Público sem atendimento. Interesse pessoal do Juiz Ruy Eloy, menosprezo à norma cogente do art. 662, § 4º, da CLT. Diz ele: "Prevaricação e retenção dos autos".

Documento nº 15.

Catalogado sob o número 15, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estão as certidões de julgamento de todos esses processos, com o acompanhamento processual respectivo, para juízo da Comissão.

Disse, ainda, que eu praticara tráfico de influências, suspeita "de troca de favores, ilegalidade e imoralidade administrativas". Diz que, com o fim da nomeação do meu filho Heatcliff para Diretor do Serviço da Junta de Pinheiro, Maranhão, eu havia feito a permuta, ou seja, a troca, com Roberto Rodrigues de Souza, já deslocado para o TRT da 13ª Região, para ser aproveitado em cargo no TRT, tentativa inequívoca de iludir o TST sobre o desvio de conduta, fraude, improbidade e prevaricação.

O meu filho, Heatcliff de Almeida Eloy, é bacharel em Direito, tem curso de especialização da Escola Superior da Magistratura Trabalhista em João Pessoa, tem o curso superior promovido pela Associação do Ministério Público da Paraíba e foi

convidado pelo Juiz Gilvam Chaves de Souza, que é o Presidente do Tribunal do Maranhão, para ser Diretor de Secretaria daquela Junta. Gilvam Chaves de Souza eu conheço há muito tempo, desde 1973/74, porque ele é paraibano, quando lutávamos pela criação das Associações de Magistrados do Trabalho, eu na VI Região e Gilvam Chaves em Fortaleza. Ele fez o convite e meu filho aceitou. Não sei se um filho meu pode ser, como os demais podem, nomeado para cargo em comissão em outro Tribunal.

Agora, quanto ao fato de ter havido a troca, está aqui a certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba. Não consta qualquer nomeação do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, como servidor desse Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Esse rapaz nunca foi nomeado, nunca pertenceu ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, em parte alguma.

Sr. Senador, estou depondo sob compromisso voluntário de dizer a verdade.

Filha Romeika – afirmou que ela é supostamente oriunda da Prefeitura de Santa Rica e que, em 1986, fora contemplada com gratificação de Assistente de Juiz Presidente da Segunda Junta de João Pessoa e eu era o Presidente (documento 17).

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª tem a fé do seu grau. Se V. Exª sabe o que diz o documento pode resumi-lo, independentemente de leitura e depois V. Exª junte o documento.

O SR. RUY ELOY – A minha filha Romeika era servidora da Prefeitura Municipal de Santa Rita e foi convocada, ou melhor, foi cedida para o Tribunal.

Nessa época, eu era um simples Juiz Presidente de Junta e não podia nomear nem indicar ninguém, porque os servidores das Juntas não eram indicados pelo Juiz Presidente, e sim por discricionariedade do Presidente do tribunal. E ela entrou, como muitos outros, no tribunal a esse tempo, em 1986, quando o tribunal estava sendo implantado ou instalado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na prefeitura de Santa Rita, ela exercia que função e em que ano ela entrou, se V. Exª se lembra?

O SR. RUY ELOY – Ela exercia a função de professora. Tinha o grau superior em Educação Física, embora, depois, tenha se formada em Direito. Ela hoje é formada em Educação Física e Direito. Salvo engano, foi em 1986, mas o documento atesta bem isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª poderá anexar o documento depois.

O SR. RUY ELOY – Pois não.

Diz que tenho uma nora também, beneficiada com substituição de um DAS, em circunstâncias nepotícas.

Tenho uma nora, Marília Sátyro Bonavides de Almeida Eloy, servidora concursada do tribunal desde o tempo em que a Paraíba integrava a Sexta Região.

Segundo o documento – que junto nesta pasta e não localizei agora –, ela foi indicada para substituir um DAS no gabinete do Juiz Edivaldo de Andrade.

Pelo Regimento do tribunal, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o juiz é quem indica os seus assessores; não é o meu gabinete, é o gabinete do Juiz Edivaldo de Andrade; e não é a titular do DAS, mas a substituta do titular desse DAS.

Filho Rodolpho. Tenho um outro filho, Rodolpho de Almeida Eloy, servidor concursado do tribunal. Diz o acusador que foi designado para trabalhar junto a mim, que eu o designara para trabalhar junto a mim, quando não é verdade. Ele trabalha na Diretoria-Geral do tribunal por indicação do titular da Direção-Geral, por indicação do Dr. Mário Ivo, que é o Diretor-Geral do tribunal e é quem escolhe seus auxiliares.

De modo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se tenho filhos capazes, competentes, isso muito me honra. Agradeço a Deus por isso!

Prefeitura de Santa Rita. O acusador "disse que descobriu que é a cidade que tem o maior número de funcionários filhos de juízes" (Documento nº 20).

Está aqui uma certidão da Secretaria de Pessoal, dizendo: "Constatei a relação dos seguintes servidores que foram colocados à disposição deste Tribunal pela Prefeitura de Santa Rita desde 1985", e aí vem a resposta de quando a minha filha foi posta à disposição, "desde 1985 até a presente data e, posteriormente, integrados ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal."

Eis a relação: Antonio Moraes de Albuquerque Filho, que foi colocado à disposição em 27/04/88; Maria José Rego, dia 7/11/85; Roseli Dantas Pessoa, dia 19/6/86; e Romeica de Almeida Eloy, naquela época era solteira, hoje, Romeika de Almeida Eloy Lobo, dia 28/5/86. Quatro servidores da Prefeitura de Santa Rita.

A certidão anterior diz: "Constatei a relação dos seguintes servidores que foram colocados à disposição deste Tribunal pela Prefeitura Municipal de Santa Rita desde 1985 e, posteriormente, devolvidos." Esses todos foram devolvidos: Alessandra Trocoli Negreiros; Ana Valeska Rodrigues; Aparecida Ana Flávia Dutra." Relaciona treze servidores da Prefeitura de Santa Rita que estiveram à disposição do

Tribunal Regional do Trabalho nos anos de 1992, 1995, 1989, etc – vêm relacionados –, e que foram devolvidos.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só para ele terminar.

Foram devolvidos no mesmo ato?

O SR. RUY ELOY – Poderei verificar isso depois. Tenho outros documentos onde relaciono o pessoal requisitado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. Vou interromper ligeiramente V. Sª, porque o Senador Amir Lando pede uma questão de ordem e vou concedê-la.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, só para levantar uma questão. É evidente que o nobre depoente está apresentando, dentro daquele ponto de vista já de um entendimento de praxe do contraditório, a sua defesa. Agora, acho que o tempo já vai longe. Evidentemente que se dá um tempo razoável de uma hora, ou o que se tem tido como praxe, também, quarenta minutos. Queria alertar V. Exª para que, talvez, a Comissão pudesse fazer algumas perguntas, se é que deseja fazê-lo. Queria só ponderar isso a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou acolher, em parte, a questão de ordem de V. Exª, considerando que realmente o tempo urge. Mas entendo que não devo tolher, e nem V. Exª deseja isso, as declarações que está prestando o Dr. Ruy Eloy.

Vou mais uma vez pedir a ele que abrevie a leitura da documentação. Porque essa documentação vai ficar conosco, não é, Dr. Ruy?

O SR. RUY ELOY – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então V. Sª prossiga, por gentileza.

O SR. RUY ELOY – Somente porque fui acusado e o direito de defesa é amplo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente. E o Senador Amir Lando reconhece isso e está apenas fazendo uma ponderação quanto à brevidade da documentação.

O SR. RUY ELOY – Vou pular alguns que poderão simplesmente ser constatados pela Comissão e me referir àqueles mais importantes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª poderia, realmente, anexar esses documentos, ficando apenas nos fatos que V. Exª reputar essenciais ao esclarecimento de todos aqui e da opinião pública.

O SR. RUY ELOY – E vão ser anexados.

Ele declarou aqui, perante V. Exªs, que eu havia oficiado à Polícia Federal, solicitando a retirada da proteção policial que lhe foi dispensada. Eis aqui a cópia do meu ofício à Polícia Federal, pedindo a abertura do competente inquérito policial, com vistas à apuração de denúncias sobre ameaça de morte. Ele disse que tinha sido ameaçado de morte e fez crer que talvez eu o tivesse ameaçado de morte. Para ressalvar a minha responsabilidade, pedi a abertura do competente inquérito à Polícia Federal e não de retirada de proteção policial.

As acusações vão, inclusive, ao ponto de ele me ter dado como apropriado, ou seja, ele disse que eu tinha me apropriado de bens da Amatra – Associação dos Magistrados Trabalhista da Paraíba.

Documento catalogado sob o nº 25, retrata dois expedientes da Amatra, manifestando indignação quanto a essas alegações. Porque, inclusive, para que V. Exªs tenham uma avaliação do que foi dito, ele chegou a dizer que èu havia me apropriado de seis litros de uísque da Amatra e que eu havia recebido, sem ter ministrado, duas aulas no curso da Escola Superior da Magistratura. Quando eu, como Presidente da Associação, ao prestar contas da minha gestão, apresentei um saldo líquido de mais de R$104 mil. Poderia ter me apropriado de muito mais do que seis litros de uísque. Daí a revolta, a indignação da Associação.

Quem é, na realidade, o servidor Antonio de Pádua Pereira Leite? É um servidor concursado do Tribunal Regional do Trabalho, que trabalhava, começou na Junta de Guarabira e depois foi para a Junta de Mamanguape, onde Vicente Vanderlei o nomeou Diretor de Secretaria – cargo da escolha livre do Presidente do Tribunal.

Depois de alguns meses como Diretor de Secretaria, Vicente Vanderlei o nomeou como Assessor da Presidência; levou-o para o gabinete da Presidência.

Isso está retratado nos documentos de folhas, também aqui colecionados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Excelência, vou-me permitir interromper mais uma vez V. Exª para apresentar uma sugestão para os nossos trabalhos que, penso eu, não vai tolher o que V. Exª pretende esclarecer, porque V. Exª está seguindo aí itens e eu percebo que os Srs. Senadores querem formular perguntas.

Voltaria, após as perguntas, se algumas delas não abranger pontos que V. Exª vá ler, V. Exª, ao final, terá a palavra para a possibilidade de...se V. Exª assim entender. Eu não quero lhe tolher.

O SR. RUY ELOY – Pois não. Agora tem uma aqui que é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, depois desse que V. Exª julga que é fundamental.

O SR. RUY ELOY – Por que toda essa ira do servidor Antonio de Pádua contra mim? Eu era, a juízo dele, um espelho da magistratura paraibana.

Assumi o exercício da Presidência do Tribunal, como disse, ele era Assessor da Presidência. Pôs o cargo à disposição, como muitos outros puseram.

O SR. MAGUITO VILELA – Quem era o Presidente quando o senhor assumiu? Era o Dr. Vicente? Ele era assessor do Dr. Vicente, é isso?

O SR. RUY ELOY – Ele já vinha como assessor do Dr. Vicente, mas quando eu assumi a Presidência, ele, como todos os demais que exerciam cargo de confiança, pôs o cargo a minha disposição. E eu não tinha o menor propósito de afastá-lo do cargo. Pelo o que eu conhecia de Antônio de Pádua até então, eu não tinha o menor propósito de afastá-lo.

Assumi, como eu disse, no dia 25 de junho. No dia seguinte, dia 26 de junho de 1997, os jornais publicaram: "Pádua vê continuísmo na Corte". E ele dizia que três dos novos juízes que integravam o Tribunal não mereciam a confiança dele: as Juízas togadas Ana Maria Madruga e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e o Juiz classista José de Anchieta Araújo. Chamei Pádua ao meu gabinete e perguntei se ele havia realmente dado essa declaração – poderia ser uma distorção da imprensa –, e ele me reafirmou que tinha dado a declaração e que mantinha aquele posicionamento.

De imediato, eu o destituí do cargo de comissão, porque eu não podia concordar que um assessor meu, um assessor da Presidência, fizesse juízo precipitado sobre os novos componentes da Corte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou, então, passar a palavra – como V. Exª havia concordado pouco antes – ao Exmº Sr. Relator Senador Paulo Souto, para suas indagações primeiras.

O SR. PAULO SOUTO – Dr. Ruy Eloy, V. Exª confirma que teria qualificado o Sr. Antonio de Pádua como marginal? Quando ele recebeu proteção da Polícia Federal, V. Exª teria dito: "Os papéis se inverteram, e agora a Polícia Federal está protegendo um marginal". V. Exª disse isso e tem esse conceito dele? Se a sua resposta for afirmativa, por que V. Exª tem esse conceito?

O SR. RUY ELOY – Eu estava em correição na Junta de Areia, interior do Estado da Paraíba, quando soube que o servidor Antônio de Pádua tinha, pela televisão, concedido uma entrevista dizendo que vinha depor e que me acusava de vários atos de desonestidade. Fui convidado – salvo engano – pela TV Tambaú para fazer uma entrevista, à qual compareci. Eles divulgaram, antes da minha entrevista, a fita com a reportagem de Pádua, ou seja, com as declarações de Pádua. Em seguida, eu disse que era lamentável que ele estivesse contando com a proteção policial, porque realmente respondia a procedimentos administrativos.

O SR. PAULO SOUTO – Pergunto se V. Exª o qualificou como marginal.

O SR. RUY ELOY – Sim, estou explicando. Acredito que tenho esse direito.

O SR. PAULO SOUTO – Pois não.

O SR. RUY ELOY – Estava sendo processado perante a Justiça Federal e, consequentemente, era marginal, um homem à margem da lei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Antes de julgamento, antes de sentença transitada em julgado, ele era marginal?

O SR. RUY ELOY – Marginal, Senador, o dicionário explica bem o que é.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Marginal, no conceito comum, é bandido.

O SR. RUY ELOY – Foi o que eu disse.

Lembro apenas a V. Exª que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso X, dispõe:

> "Art. 5º .....
> X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas,..."

O inciso V do mesmo art. 5º diz:

> "Art. 5º .....
> V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo,..."

O SR. PAULO SOUTO – Apenas perguntei se V. Exª realmente havia falado isso.

É verdade que a CPI do Judiciário teve, nos seus momentos anteriores, uma certa discussão, mas poucas vezes pude ver uma opinião tão dura contra a CPI como a que o senhor expressou: o senhor falou claramente que esta CPI era uma CPI fadada ao insucesso. Logo depois – e nós até elogiamos essa postura –, assim que o senhor tomou conhecimento dessas acusações, veio aqui se defender. O senhor solicitou para comparecer diante desta CPI que o senhor havia qualificado anteriormente como fadada ao insucesso e destinada a encobrir outros problemas maiores do Brasil – inclusive criticando parlamentares do seu Estado, já que autorizaram a formação da CPI. Quero saber por que o senhor fez isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes, porém, registramos a presença do digno Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, Nominando Diniz, que se encontra aqui presente.

O SR. RUY ELOY – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, sempre tive por esta Casa, como pela outra Casa Legislativa, a Câmara dos Deputados, o maior respeito e continuo mantendo esse respeito.

O que a imprensa diz pode não ser exatamente o que eu disse. Por pensar assim é que, quando a imprensa atribuiu a Antonio de Pádua a declaração de que não tinha confiança nos novos juízes daquela corte, chamei S. Exª para que confirmasse ou não o que havia sido publicado. Só o puni porque ele confirmou.

Daí, deduza V. Exª. Estou dizendo aqui que mantenho por esta Casa o maior respeito, inclusive, tenho que manter esse respeito como magistrado. O mesmo respeito mantenho pela Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO SOUTO – Estou perguntando porque estou de posse do jornal que publicou essa declaração entre aspas, mas não é esse o motivo principal de estarmos aqui reunidos, não é esse o objeto dessa reunião. Mas estranhamos o julgamento antecipado quanto a esta CPI no sentido de que ela estaria fadada ao insucesso.

Vamos ao que interessa de forma mais objetiva. O senhor assumiu num momento, como disse, de grande conflito no tribunal. Parece até que, por tudo ao que assistimos, teria sido esse conflito entre os juízes e o atual presidente que teria determinado uma espécie de ato de intervenção, que foi feito, por delegação do Tribunal Superior do Trabalho, pelo Ministro Almir Pazzianotto. Que conceito o senhor tinha acerca daqueles juízes que eram os responsáveis pelo funcionamento do tribunal e que foram afastados? Qual era o conceito que o senhor tinha sobre o funcionamento do tribunal? O senhor achou justo o ato que afastou todos esses juízes do tribunal?

O SR. RUY ELOY – Senador, não apenas eu achei: toda a sociedade paraibana achou. Quando o Ministro Almir Pazzianotto chegou a João Pessoa, toda a Paraíba esperava uma atitude do TST, porque, como o próprio Juiz Vicente Vanderlei declarou aqui, em alto e bom som, o clima era de beligerância no tribunal. Os juízes andavam armados, ele próprio andava armado e, além disso, andava acompanhado de dois seguranças – os servidores André e Olavo Nóbrega Filho. Os servidores do tribunal, naquela época, tinham vergonha de dizer que pertenciam ao tribunal. Eles omitiam até o fato de pertencerem ao seu quadro de servidores, porque o gracejo era geral.

De modo que, quando o Ministro Almir Pazzianotto me empossou e aos demais novos integrantes da Corte, todo o auditório do Tribunal Regional do Trabalho aplaudiu. Os jornais noticiaram o fato de modo fantástico. E, logo depois, o Ministro Almir Pazzianotto recebeu o Título de Cidadão Pessoense. A medida foi tão salutar para o Estado que ele também recebeu o Título de Cidadão Paraibano, e o Presidente da Assembléia Legislativa aqui presente, na época, salvo engano, secretário, poderá confirmar. Então, a medida foi oportuna, moralizadora.

Era preciso haver segurança no tribunal. Os julgamentos não andavam. Mal começava uma sessão judiciária, a pauta, a briga começava. A sessão era interrompida por brigas, por troca de palavras entre os senhores juízes. Isso não podia continuar. De modo que a intervenção – não sou eu apenas quem diz, é toda a Paraíba que diz e é testemunha – foi oportuna e necessária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua com a palavra o Sr. Relator.

O SR. PAULO SOUTO – Eu queria complementar. Durante o depoimento de V. Exª, houve uma pergunta do Senador Jefferson Péres cuja resposta não foi muito clara a respeito da compra de computadores que o senhor disse que tinha sido feita pela Dismac. Ele perguntou se a firma que tem como um sócio um dos filhos de V. Exª também vendeu computadores. O senhor respondeu, mas agora gostaria que isso ficasse claro. Primeiro, foi vendido pela Dismac, uma empresa industrial. Ela tem representantes na Paraíba? Quem é o representante que faz as vendas das Dismac na Paraíba? E, depois, dizer se realmente afirma, quanto ao filho de V. Exª, se vendeu equipamentos para o tribu[illegible] quando o senhor era Presidente da Comissão de Concursos, para que isso fique claro.

O SR. RUY ELOY – Durante o tempo em que fui Presidente da Comissão Central de Concursos, nenhuma compra, seja de computadores, seja de equipamentos de computação, foi feita à firma Info-News Comércio Ltda., que é a firma do meu filho. Durante o tempo em que fui Presidente da Comissão de Concursos, não no concurso, de junho de 1997 em diante.

Para esclarecer aos Srs. Senadores e adiantar talvez até um pouco o encaminhamento das perguntas, esse processo está sob o crivo do Tribunal de Contas da União. Os processos pertinentes ao, salvo engano, sexto, sétimo, oitavo e nono concursos públicos estão sob o crivo do Tribunal de Contas da União, que, embora não tenha feito o julgamento final, até ago-

ra não constatou a procedência de nenhuma das denúncias feitas pelo Sr. Antonio de Pádua.

O SR. PAULO SOUTO – Em 1995, o senhor tinha alguma influência sobre esses concursos?

O SR. RUY ELOY – Senador, eu já disse que era apenas o coordenador pedagógico do concurso. Não poderia ter qualquer influência porque era juiz de primeira instância. Eu não assinava cheques, não fazia pagamentos.

O SR. PAULO SOUTO – Nem autorizava nada?

O SR. RUY ELOY – Vejamos bem, aí é outra coisa. Já estou entendendo.

O SR. PAULO SOUTO – Isso tem que ficar claro.

O SR. RUY ELOY – Sim, tem de ser esclarecido e eu estou aqui para isso. Estou depondo, como já disse, sob compromisso voluntário. A compra de computadores foi sugerida à Presidência da Comissão e à Presidência do Tribunal porque havia necessidade de a comissão ter um computador só dela para o concurso, uma vez que os outros computadores eram, como ainda são, ligados à rede do Tribunal. Concurso para juiz é coisa muito séria, como sérios devem ser os outros concursos. De modo que se o concurso fosse digitado nos computadores das rede as perguntas poderiam vazar.

O SR. PAULO SOUTO – Eu não estou discutindo de forma nenhuma... Longe de mim dizer que não se deve ter computador. A pergunta básica é se...

O SR. RUY ELOY – Mas eu vou concluir. Então, foram pedidos ao Serviço de Informática do Tribunal os dados necessários ao computador que satisfizesse a comissão do concurso. E o Serviço de Informática forneceu esses dados. Quando tem a minha assinatura dizendo "autorizo a compra" é porque o computador especificado correspondia às informações do Serviço de Informática. E nisso daí eu era responsável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas não é o fato da autorização. A firma pertencia ao seu filho ou não pertencia? Essa é a questão. Ele vendeu ou não vendeu para o Tribunal? O Tribunal comprou ou não comprou? Essa é a pergunta, Sr. Relator?

O SR. PAULO SOUTO – É sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta – só quero esclarecer para ser objetivo – é a seguinte: o seu filho, que trabalha com computadores, com material de informática vendeu para o Tribunal Regional da Paraíba aparelhos? Se vendeu, quando? Em que período?

O SR. RUY ELOY – Esse computador falado não. A InforNews vendeu outros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem, então está respondida a pergunta.

O SR RUY ELOY – Agora, eu não era presidente da comissão do concurso. Essa é a ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Era o quê, à época?

O SR. RUY ELOY – Era coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem.

O SR. PAULO SOUTO – E autorizava as compras, pelo que vejo aqui.

SR. RUY ELOY – Autorizava, como eu disse, quando elas correspondiam às especificações.

SR. PAULO SOUTO – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas nós não estamos julgando o ato de V. Exª . V. Exª disse que autorizava.

O SR. PAULO SOUTO – Dr. Ruy, os fiscais dos concursos eram necessariamente funcionários dos Tribunal?

O SR. RUY ELOY – Não.

O SR. PAULO SOUTO – Podiam não ser?

SR. RUY ELOY– Podiam não ser. Isso ficava á escolha da secretaria a comissão.

O SR. PAULO SOUTO – É verdade que uma das filhas de V. Exª participou como fiscal em três concursos, sendo que talvez nos primeiros deles, não sei se em todos os três, mas em alguns deles, ela não havia sequer completado a idade de dezoito anos? Isso é verdade?

O SR. RUY ELOY – Que ela participou das comissões de algumas das relações de fiscais, participou. Sinceramente, não me recordo a primeira vez que ela participou, mas é fácil dizer que ela nasceu em 77.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Eu só faria uma pergunta para ajudar o Sr. Relator. Quantos anos tinha sua filha Iara de Almeida Eloy no ano de 1995?

O SR. RUY ELOY – Em noventa e cinco... Dezessete anos.

O SR. CARLOS WILSON – Com certeza ela participou como fiscal desse concurso?

SR. RUY ELOY– Sim.

O SR. PAULO SOUTO – A última pergunta que gostaria de fazer ainda com relação à questão geral do Tribunal é que V. Exª assumiu num momento de conflito, mas também as administrações anteriores, não sei se a imediatamente anterior, mas as imediatamente anteriores foram seguidamente acusadas de

muitas irregularidades. O que V. Exª, na sua gestão, fez para sanar essas irregularidades, para melhorar essas questões, principalmente administrativas do Tribunal da Paraíba? Que medidas V. Exª acha que tomou para isso de forma rápida?

O SR. RUY ELOY– As funções comissionadas do Tribunal e não aquelas chamadas de DAS eram distribuídas ao sabor da presidência, aquelas que vão de FC-1 até FC-5. E, muitas vezes, alegava-se – não estou dizendo que fosse – que essas funções se constituíam em capitanias hereditárias e até passavam de mãe para filho, de pai para filho, quando um se aposentava.

Então, nomeei uma comissão para proceder a uma reestruturação da organização do Tribunal e, depois de concluído esse trabalho, editei o Ato nº 209/98. De uma só vez, Srs. Senadores, retirei, num só ato, de todos os servidores do Tribunal, essas funções; foram mais de seiscentas funções que retirei num só ato, implantando uma nova estrutura administrativa no Tribunal, a partir da qual, essas funções gratificadas eram designadas pelos chefes de cada repartição ou pelos juízes nas Juntas de Conciliação e Julgamento, o que ainda hoje é observado.

Ainda mais, constatei que as diárias pagas aos juízes e servidores, inclusive no tempo do Juiz Vicente Vanderlei, eram no mesmo valor, tanto para fora da sede como dentro da sede do Tribunal. Ou seja, se me deslocasse como Corregedor, acompanhado dos meus servidores, eu perceberia a mesma diária no interior do Estado como estou percebendo aqui em Brasília.

Nunca ninguém reparou isso. Baixei um ato, aliás, retifico, propus ao Tribunal que essas diárias fossem diferenciadas; que as diárias dentro da sede do Tribunal Regional fossem pagas em valor inferior, em meu próprio prejuízo. E assim foi feito. O Tribunal adotou Resolução Administrativa que ainda hoje é observada; as diárias dentro da jurisdição são inferiores às diárias para fora da sede.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem. V. Exª fala em diárias, vou pedir licença à Comissão, para formular uma pergunta, antes dos Srs. Senadores. V. Exª está falando em diárias e lembreime de um problema, que gostaria que V. Exª explicasse. Ontem, foi esclarecido aqui que os juízes afastados continuam recebendo salários; mas, também, foi afirmado – foi objeto até de um apelo que fiz – que o Antônio de Pádua não vem recebendo vencimentos há seis meses. Pergunto a V. Exª se é verdade que ele não vem recebendo vencimentos há seis meses?

O SR. RUY ELOY – Explico. O servidor Antonio de Pádua, depois que foi destituído do cargo de assessor, passou a investir não só contra mim, mas contra os demais juízes do Tribunal, e contra ministro do TST. E inclusive deslocou-se para uma cidade do interior do Estado – a cidade de Piancó –, onde prestou declarações à rádio de Piancó, agredindo-me violentamente, agredindo aos ministros do TST. Ao tomar conhecimento disso, mandei abrir inquérito administrativo. Recebi uma degravação da fita; primeiro, anonimamente, chegou-me às mãos; mandei para a Polícia Federal, a fim de que a degravação fosse feita; a Polícia fez a degravação e instalei o inquérito.

Concluído o inquérito, com toda a oportunidade de defesa que a lei assegura, tanto a Constituição Federal como a Lei nº 8.112, a Comissão designada concluiu pela punição disciplinar dele, e apliquei-lhe a pena de trinta dias de suspensão, prevista no RJU. Poderia até ter sido demitido por isso, mas não foi. Esperei que ele se emendasse; ele continuou na mesma prática, freqüentando programas de rádio, entrando com requerimentos na administração do tribunal, procurando devassar a vida de todo mundo e entravar a administração do tribunal. Entrou com mais de 17 requerimentos pedindo certidões que, se expedidas, somariam mais de dez mil documentos.

Assim, vi-me a mim mesmo em numa situação tão difícil que apelei para o Ministro-Corregedor para que me aconselhasse sobre o que deveria fazer a respeito daquilo. Depois de ouvi-lo, levei o caso ao tribunal pleno. Eram tantas as certidões que o tribunal pleno as indeferiu. Ele então pediu reconsideração e disse que só queria as certidões tais e tais, que lhe foram fornecidas posteriormente, mas continuou agredindo a administração do tribunal, atacando a Presidência.

Instaurei novo processo administrativo na forma da lei. Nomeada a comissão e concluído o processo – que está aqui comigo –, foi-lhe aplicada a pena de suspensão de 60 dias. Houve um interregno entre a primeira e a segunda punição. Mesmo assim, excelências, ele não se emendou. Aí que ficava violento, aí que agredia. E foi instaurado o terceiro processo, o quarto, quinto, sexto até o oitavo, por provocação de um juiz da vara comum, pelo desrespeito dele perante o juiz da vara estadual. Por conta de um desses inquéritos, a Comissão concluiu pela punição e ele levou uma suspensão de 90 dias, tudo dentro da lei – assegurado o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Exª, vou concluir rapidamente. Os juízes foram afastados e continuam recebendo. Estão afastados há muito

mais de seis meses e um servidor, respondendo a processo, está sem receber vencimentos. Não estou entrando no mérito, mas tocou-me muito o fato de o servidor não receber vencimentos. Não parece justo. V. Exª acabou de afirmar que há um verdadeiro tiroteio verbal entre os juízes, a ponto de não poderem sequer realizar sessões. E o servidor que também fala...não sei, não quero entrar no mérito...Só sei que estão todos recebendo menos ele.

Então faço esse apelo para que prossigam...que dirijam aos processos... isso já está andando há dez anos. Algum dia chegará a uma solução e espero que esta CPI contribua para esse fim. Mas quanto aos vencimentos, vou reiterar o apelo por uma questão de humanidade. É um apelo. A Comissão não tem ascendência sobre o Tribunal da Paraíba ou sobre nenhum tribunal mas fica o apelo.

Concedo a palavra, seguindo a orientação, ao Senador Carlos Wilson, na qualidade de Vice-Presidente e posteriormente ao Senador Ney Suassuna.

O SR. RUY ELOY – Queria só dar uma explicação. O servidor foi punido depois de julgado pela comissão. Os juízes que estão afastados não foram julgados ainda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas o servidor é julgado rapidamente e os juízes não. De qualquer modo o apelo está feito e V. Exª poderá estudá-lo posteriormente.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, V. Exª falou, com muita precisão sobre o fato de os juízes afastados continuarem a receber vencimentos, ao passo que um funcionário, porque fez as denúncias – e não queremos entrar no mérito das denúncias feitas pelo Sr. Antonio de Pádua –, tem seus salários retidos pelo Tribunal Regional do Trabalho.

No entanto, Dr. Eloy, o senhor disse à **TV Tambaú**, em João Pessoa, que o funcionário Antonio de Pádua era um exímio falsificador de documentos. No depoimento que ele prestou a esta CPI, V. Exª encontra documentos falsificados?

O SR. RUY ELOY – Eu passei por um deles, inclusive está aqui, em que ele faz uma montagem de prestação de contas de concurso como se eu a houvesse apresentado. Ele relaciona quatro concursos seguidos, em cima põe o nome de "prestação de contas", dando a entender que eu teria feito a prestação de contas desses quatro concursos ao mesmo tempo. E publica isso no jornal **O Condor**, de responsabilidade dele.

Complementando a pergunta, respondo mais o seguinte: ele diz que vem há mais de 90 dias, há 180 dias sem receber salário, sem receber vencimentos. Não é verdade. Durante o tempo de suspensão, ele teve seus vencimentos custeados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais. Isso está comprovado no jornal do Sindicato. E neste mês – mais uma vez ele faltou com a verdade – ele já recebeu os vencimentos. Eu tenho aqui a declaração do serviço de pagamento do Tribunal, para prova desta Comissão!

O SR. CARLOS WILSON – Então V. Exª atendeu até antes ao apelo do Senador Ramez Tebet; ele já está recebendo salário.

O SR. RUY ELOY – Exatamente. Ele já está recebendo.

O SR. CARLOS WILSON – O que é grave é que, perante esta Comissão, ele prometeu falar a verdade.

O SR. RUY ELOY – É o que me admira também, Senador.

O SR. CARLOS WILSON – Dr. Ruy Eloy, o senhor disse, pela imprensa da Paraíba...

O SR. NEY SUASSUNA – Perdão, Senador, só lhe interrompo para uma questão de ordem. Parece-me que o Presidente não ouviu o que o Dr. Ruy Eloy acabou de dizer: que este mês ele já recebeu o salário dele.

O SR. MOREIRA MENDES – Quando, que dia?

O SR. NEY SUASSUNA – Ele tem a declaração aí.

O SR. RUY ELOY – Com os vencimentos normais.

O SR. CARLOS WILSON – Vou complementar: foi antes ou depois do depoimento nesta CPI?

O SR. RUY ELOY – Não me recordo da data do depoimento. Sei que o pagamento foi feito entre 23 e 24 deste mês, com o pagamento dos demais servidores.

O SR. CARLOS WILSON – Então foi depois da CPI.

O SR. RUY ELOY – Recebeu com os demais servidores o pagamento normal dele. Mas já estava implantando no contracheque, porque a implantação....

SR. CARLOS WILSON – Já estava implantado no contracheque.

Mas o importante, Senador Ramez Tebet, é que o Dr. Ruy Eloy diz que o Dr. Antonio de Pádua apresentou documentos falsos a esta Comissão e não falou a verdade a esta Comissão. E ele, perante juramento, comprometeu-se a falar a verdade. Que fique registrado.

Dr. Ruy Eloy, pela imprensa da Paraíba, o senhor disse que não admitia, por hipótese nenhuma, que o Senador Antonio Carlos Magalhães denunciasse juízes sem provas. O senhor acha que são sem provas as irregularidades cometidas pelo Tribunal no superfaturamento das obras dos imóveis de Mamanguape e da Praça da Independência? Será que o Presidente Antonio Carlos foi tão injusto, como o Tribunal de Contas da União tem sido injusto, em relação a essas duas obras?

O SR. RUY ELOY – Senador, com todo o respeito que V. Exª merece de mim...

O SR. CARLOS WILSON – Agradeço, porque tenho por V. Exª também um profundo respeito.

O SR. RUY ELOY – Respondo do modo seguinte: a minha observação foi depois que eu assumi a presidência do Tribunal, e não foi como a imprensa publicou. Minhas palavras foram ditas num momento de reação, é claro, porque o Senador Antonio Carlos Magalhães, que também merece meu respeito, relatou a situação anterior do Tribunal da Paraíba e adiantou: "Pensam que as coisas melhoraram?" Daí a minha reação. As coisas melhoraram, e muito! Hoje, Senador, o Tribunal da Paraíba é outro. A opinião pública da Paraíba está aí para dizer, a imprensa registra isso. Não me referi ao passado. O passado deve ser realmente apurado.

O SR. CARLOS WILSON – E dentro do respeito que V. Exª merece desta Comissão e de todos os Senadores, eu também afirmo a V. Exª que não houve , por parte do Senador Antonio Carlos Magalhães, nenhuma acusação direta ao Presidente Ruy Eloy, e sim ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, que superfaturou duas obras que estão lá, pendentes, no Tribunal de Contas. Inclusive, já foi aconselhado pelo Tribunal de Contas da União que fossem devolvidos os recursos do superfaturamento. Então, não foi nada, nada contra V. Exª. Pode ficar tranqüilo que desta Comissão e do Presidente da Casa também não existe, ainda, nenhum pré-julgamento, nenhuma vontade de atingir a honra de V. Exª

Agora, V. Exª fala que está tudo bem no TRT da Paraíba, depois da intervenção. V. Exª não acha que 22 meses de intervenção era tempo suficiente para suspendê-la?

O SR. RUY ELOY – Senador, disse a V. Exªs que não sou partidário do "achismo". O processo de punição de Magistrado é complicado. Os documentos juntados à denúncia contra esses Magistrados são inúmeros; são vários volumes. Então, o julgamento é problemático, dá trabalho, inclusive, porque eles têm o direito de defesa; eles foram acusados, mas têm o sagrado direito de defesa.

Não quero defender ninguém, não me proponho a defender ninguém, mas defendo o sagrado direito de defesa.

Agora, complementando a pergunta ou a colocação anterior de V. Exª, de que Antonio de Pádua faltou com a verdade perante esta Comissão, ele também faltou com a verdade, quando disse que fiz uma reforma na Presidência do Tribunal, uma reforma faraônica. Está aqui para V. Exªs apreciarem todo o projeto de reforma da Presidência. Foi um andar todinho do Tribunal, acarpetado há oito anos, com tapete rasgado e manchado, e ele disse que houve demolição de parede. Houve 70 centímetros cúbicos de demolição de parede. E a obra faraônica foi orçada pela Comissão de Arquitetura e Engenharia do próprio Tribunal, em vinte e nove mil e poucos reais, e, na concorrência, que ele disse que não houve, na licitação, que ele disse que não houve, venceu uma firma que ofereceu o preço de R$27 mil.

Então, esse homem veio aqui mentir descaradamente. V. Exªs comprovarão isso pelos documentos que trago, respaldando minhas afirmações. Outra coisa, Srs. Senadores, quando me comuniquei com o Sr. Presidente, S. Exª o Senador Ramez Tebet, pus também, ou melhor, abri e disse que abria as portas do Tribunal, para que S. Exª designasse uma Comissão de Senadores para irem à Paraíba constatar o que é o Tribunal da Paraíba atualmente. E reforço este apelo, Sr. Presidente; reforço este apelo, porque uma coisa é dizer, outra é constatar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que foi feito não por contato pessoal entre nós, nem telefônico; foi feito até por escrito por V. Exª, para fazer justiça ao que V. Exª afirmou e pelo convite que reitera.

Com a palavra o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente gostaria de informar à Comissão e também ao Dr. Ruy Eloy que o depoimento do Dr. Antonio de Pádua foi no dia 19/4/99, às 10 horas da manhã. Então, o salário dele foi pago após a instalação desta CPI.

Digo isso apenas para ilustrar o seguinte: qual a posição do processo, da intervenção do Tribunal Regional da Paraíba no TST?

O SR. RUY ELOY – Não entendi bem.

O SR. CARLOS WILSON – Qual a situação da intervenção do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba junto ao Tribunal Superior do Trabalho?

Pergunto isso, Dr. Ruy, apenas para dizer o seguinte: Como esta CPI tem prestado, antes da conclusão dos seus trabalhos, relevantes serviços, a informação que tenho é a de que o processo estava parado no Tribunal Superior do Trabalho; há mais de

22 meses, estava parado no Tribunal Superior do Trabalho.

Então, não existe, por parte do Tribunal Superior do Trabalho, parece, nenhuma intenção de concluir os trabalhos dessa intervenção. Se não fosse a ação desta CPI, que o Relator, Senador Paulo Souto, colocou muito bem, que V. Exª, no jornal **O Norte**, disse, numa entrevista pingue-pongue, uma entrevista gravada, que esta CPI estava fadada a não dar em nada, ela já começou a dar resultados, até porque temos certeza de que, no final dos trabalhos desta CPI, vai sair o resultado da intervenção do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. RUY ELOY – Senador, quero apenas fazer uma colocação.

O SR. CARLOS WILSON – Com o maior prazer.

O SR. RUY ELOY – Cerca de uns quatro meses antes, em conversa com o Ministro Wagner Pimenta, atual Presidente do TST, eu expunha a S. Exª a situação do Tribunal da Paraíba, que, apesar de ir muito bem, graças a Deus – eu recebi o Tribunal no fundo do poço, nos seis primeiros meses, o elevei à 11ª colocação entre 24 Tribunais Regionais e, no ano passado, o coloquei em segundo lugar em produtividade –, a situação precisava ser resolvida. S. Exª, há quatro meses já me dizia que o julgamento daquele processo iria sair – que era um compromisso dele – talvez em abril ou, no mais tardar, em maio. Estou dizendo isso a V. Exª sob compromisso.

O SR. CARLOS WILSON – Sei que V. Exª está falando sob compromisso, mas me diga: este ano, em abril ou maio?

O SR. RUY ELOY – Sim, ele me dizia.

O SR. CARLOS WILSON – Bom, abril já passamos.

O SR. RUY ELOY – Sim, o julgamento preliminar. Porque estávamos numa fase investigatória. Primeiro, Excelência, houve a fase investigatória. Agora é que foi desencadeado o processo administrativo disciplinar. Tanto assim é que foi nomeado um Ministro-Relator para o processo. É o rito prescrito pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O SR. CARLOS WILSON – Também, Dr. Ruy Eloy, mudando um pouco de assunto, V. Exª conhece o Dr. Daniel Pires, Juiz Classista?

O SR. RUY ELOY – Conheço sim.

O SR. CARLOS WILSON – Como é que ele pode ser reconduzido pela quinta vez como juiz classista, quando a lei não permite?

O SR. RUY ELOY – Excelência, há aí uma questão de entendimento, de interpretação, que merece ser discutida com mais calma. É que o juiz classista, às vezes, é nomeado suplente e reconduzido como suplente uma, duas ou três vezes. O suplente pode até nem assumir o mandato, e quando assume é durante 30 dias de férias do titular, o suplente de Junta. Agora, não tenho notícia, no Tribunal da Paraíba, nem agora nem antes, de nenhum juiz nomeado mais de duas vezes para a titularidade do cargo de Juiz Classista.

É a explicação que posso dar a V. Exª.

O SR. CARLOS WILSON – Dr. Eloy, V. Exª falou aí das punições que o Dr. Antonio de Pádua sofreu, suspensão e várias sindicâncias, inquéritos que foram abertos contra ele no Tribunal. Mas ele aqui, nesta CPI, relatou que foi agredido brutalmente pelo Sr. Baltazar Pequeno, que também é funcionário do Tribunal. Será que o Tribunal foi tão rigoroso com o Dr. Baltazar como tem sido rigoroso com o Dr. Pádua?

O SR. RUY ELOY – Respondo a V. Exª.

O SR. CARLOS WILSON – Inclusive, o Dr. Baltazar, pela informação que tenho, é Diretor de Controle Interno do Tribunal.

O SR. RUY ELOY – Respondo a V. Exª.

Estava-se realizando em João Pessoa o VII Encontro de Juízes Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho. Paralelamente com este encontro, estava-se realizando uma semana de estudos jurídicos.

O Sr. Antônio de Pádua – e isso está registrado em fotografias, que eu deixo com esse arsenal de documentos – estava, pessoalmente, Senador, distribuindo um jornal que tanto agredia a mim como a outros Diretores do Regional. Foi ele quem agrediu o Sr. Baltazar Pequeno. Eu não sabia de nada disso. Eu estava em reunião com os Srs. Juízes-Presidentes e Corregedores. Soube depois, porque os jornais noticiaram. O que houve entre Baltazar Pequeno e o Sr. Antonio de Pádua, eu não tinha conhecimento, a não ser depois que os jornais noticiaram. E outra coisa: não foi em recinto do Tribunal, foi na via pública.

A provocação dele foi tamanha, Sr. Senador, que – está aqui documentado em fotografia, não consegui localizá-la, porque estou sozinho, manuseando os documentos –, acintosamente, ele distribuiu esse jornal a um filho meu, provocando meu filho. V. Exª, não sei se é pai de família...

O SR. CARLOS WILSON – Sou pai de três filhos e me orgulho muito deles.

O SR. RUY ELOY – Imagine a indignação do meu filho. E meu filho, graças a Deus, não reagiu violentamente, porque é evangélico, é pastor protestante, e a reação do evangélico é diferente.

O SR. CARLOS WILSON – Dr. Eloy, eu não sei se V. Exª pode informar se o Ministro Ursulino Santos o afastou de qualquer processo de interesse do Sr. Antonio de Pádua.

O SR. RUY ELOY – Afastou, Excelência, e exatamente levando em consideração o fato de ele ter alegado, naquele pedido de providências, que era meu inimigo capital. Essa declaração, ele não fez aqui, em plenário. Ele omitiu.

O SR. CARLOS WILSON – V. Exª fez questão de abrir o depoimento, dizendo que era um homem que não tinha inimigos.

O SR. RUY ELOY – Não tenho, nem tinha e nem tenho. Nunca tive, apesar de ter sido militar e policial.

O SR. CARLOS WILSON – Por quê? Sendo militar e policial, geram-se muitas inimizades?

O SR. RUY ELOY – Por conta das funções de policial militar, uma vez que o policial militar luta, prendendo, investigando, averiguando, o que cria inimizades. Mas eu, apesar de tudo, sempre fui tido como conciliador e, pelo menos, nunca registrei uma inimizade, tanto que vivo tranqüilo, ando tranqüilo, nunca fui agredido, até hoje.

O SR. CARLOS WILSON – Dr. Eloy, quero agradecer a atenção de V. Exª, respondendo as nossas indagações.

O SR. RUY ELOY – Eu é que agradeço também a V. Exª.

O SR. CARLOS WILSON – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, dou como encerrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Eloy, ao que ficou patente com todos esses depoimentos aqui, o Tribunal Regional do Trabalho, na Paraíba, teve problemas sérios. Problemas que envergonharam não só a Paraíba, como também a magistratura. Inquéritos foram abertos, estão tramitando e ainda não foram terminados, finalizados.

V. Exª assumiu posteriormente ao Dr. Vicente, que, ontem, depôs aqui e nos explicou todas as ações que tomou para a moralização, quando da sua Presidência. V. Exª assumiu tendo como assessor o Dr. Antonio de Pádua, que vinha também de uma assessoria junto ao Juiz-Presidente, Dr. Vicente Vanderley. V. Exª acabou de historiar que, depois de considerações de foro íntimo, o Dr. Antonio de Pádua declarou que alguns juízes não mereciam a confiança dele. Por esta razão, V. Exª o desligou. V. Exª crê que esses atritos se agravaram a partir daí, em relação ao Dr. Antônio de Pádua e V. Exª? Foi a partir dessa data, não é verdade?

O SR. RUY ELOY – A partir desta data.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor se sente hoje perseguindo o Dr. Antônio de Pádua?

O SR. RUY ELOY – Não, eu não persigo. Se eu perseguisse o Dr. Antônio de Pádua, como disse, desde a primeira punição, eu o teria demitido. Agora sou obrigado, por força de lei, e os Srs. Senadores sabem, a instaurar inquérito quando um servidor pratica um ato que contrarie o Regime Jurídico Único. Se ele comete um ato de insubordinação ou agressão aos seus superiores hierárquicos e eu tenho conhecimento, sou obrigado a instaurar inquérito.

O SR. NEY SUASSUNA – Então o senhor não se sente perseguindo o Dr. Antônio de Pádua...

O SR. RUY ELOY – Absolutamente.

O SR. NEY SUASSUNA – ...e está tomando as medidas previstas em lei?

O SR. RUY ELOY – Em lei.

Ainda complementando o que V. Exª pergunta, ele disse aqui, perante esta douta Comissão, que era um homem cassado e linchado, expressões dele, estão gravadas, dentro do tribunal. Ele tem livre acesso ao tribunal e nunca foi linchado.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito bem.

Há servidores ainda hoje com contratos irregulares no Tribunal Regional da Paraíba?

O SR. RUY ELOY – Srs. Senadores, ouvi o depoimento do Dr. Eithel Santiago, Procurador da República, pessoa por quem tenho especial admiração. S. Sª disse que o Tribunal de Contas da União havia considerado irregulares as admissões desse pessoal do Tribunal do Trabalho da Paraíba. Tenho aqui, e estou deixando com V. Exªs, a cópia do voto do Tribunal de Contas da União. Realmente, no primeiro pronunciamento em que foi relator o Ministro Bugarim, as admissões foram consideradas irregulares e as contas rejeitadas pertinentemente aos anos de 1986, 1987 e 1988. O Tribunal recorreu e, através de nova decisão, reexaminando os autos, em um voto brilhante, o Ministro Ademar Paladino Guizi fez a distinção entre emprego público e cargo público e a obrigatoriedade e a não-obrigatoriedade de admissão por concurso antes da Constituição Federal de 1988. Foi por esse voto do Ministro Ademar Paladino Guizi que, por unanimidade de votos, está aqui documentado, o colendo Tribunal de Contas da União não só considerou regulares as contas do TRT da

Paraíba pertinente aos anos de 1986, 1987 e 1988, como também regulares as admissões feitas nesse período.

O SR. NEY SUASSUNA – Então não há hoje servidores irregulares contratados na Paraíba?

O SR. RUY ELOY – Face ao entendimento do colendo Tribunal de Contas da União, não, com relação àqueles admitidos antes da vigência da Constituição de 1988.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor foi acusado aqui de ter praticado nepotismo, e o senhor citou três parentes que estão hoje trabalhando no Tribunal – uma nora, uma filha e um filho. É isso?

O SR. RUY ELOY – Sim.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor não se sente praticando nepotismo?

O SR. RUY ELOY – Não, porque, como expliquei para V. Exªs, eu mesmo propus, aliás, baixei um ato regulamentando essas funções gratificadas, proibindo inclusive que fossem feitas diretamente pelo Presidente do Tribunal. O Presidente do Tribunal só pode fazê-las na área de sua atuação, gabinete e assessoria jurídica e não em outras áreas do tribunal e nem das juntas. Então, para que os servidores sejam designados para essas funções, é preciso que haja prévia indicação do seu chefe imediato. Se eles foram nomeados, foi em obediência, ou seja, foi em atenção, melhor dizendo, à indicação de seus chefes imediatos. Nenhum deles trabalha comigo.

O SR. NEY SUASSUNA – E fizeram concurso normalmente. Um deles antes do Sr...

O SR. RUY ELOY – Já expliquei: dois são concursados. A nora é concursada desde o tempo da 6ª Região. Uma delas, apenas, foi admitida em 1986, oriunda da Prefeitura de Santa Rita, naquele estágio de implantação do Tribunal. E essa admissão, o Tribunal de Contas considerou-a regular.

O SR. NEY SUASSUNA – Ele queria complementar essa minha pergunta. Indago ao Presidente se isso é possível.

O SR. MAGUITO VILELA – Penso que isso já está esclarecido. Os seus três parentes, noras e filho, são funcionários do quadro, concursados ou admitidos antes de 1988.

O SR. RUY ELOY – Exatamente. Todos são do quadro.

O SR. MAGUITO VILELA – Não há como impedir a carreira deles. É muito estranho impedir que o juiz da Junta aja dessa maneira, porque, segundo entendi, é atribuição dele conceder a gratificação de função. É isso?

O SR. RUY ELOY – Ou o chefe da repartição a que ele está vinculado.

O SR. MAGUITO VILELA – Perfeito.

O SR. RUY ELOY – O impedimento legal é que trabalhem ligados diretamente a mim. Então seria se eles trabalhassem em meu gabinete ou na Assessoria Jurídica da Presidência. Nenhum deles trabalhava lá.

O SR. NEY SUASSUNA – A nós, Dr. Eloy, causa espécie que há vinte e dois meses tenham ocorrido essas infrações e até agora continuem todos afastados, recebendo sem trabalhar, mas V. Exª explicou que isso é normal dentro do rito da magistratura.

O SR. RUY ELOY – Previsto pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O SR. NEY SUASSUNA – A todos nós causa certa espécie, mas paciência. Se é esta na lei, que esta seja cumprida, a culpa é nossa por não elaborarmos uma lei de ação tão rápida ou eficiente como gostaríamos.

V. Exª assumiu o cargo e tomou uma série de medidas, conforme acabou de dizer ao Relator, para melhorar o Tribunal, que, segundo V. Exª disse, está se portando muito bem. Quantos processos estão sendo relatados, em média, por juiz depois que V. Exª assumiu?

O SR. RUY ELOY – No ano passado, a média foi de 1.187 processos por juiz do Tribunal e um número muito superior por juízes de Juntas, naquelas de grande movimento.

O SR. NEY SUASSUNA – Isso é o normal no País?

O SR. RUY ELOY – Não. Somos o segundo lugar no País, considerando que Campinas está em primeiro, mas tem um número de juízes muito maior.

Se somarmos os dois Tribunais de São Paulo, o de Campinas que é no interior, e o sediado em São Paulo, capital, o nosso, por Estado, ainda é o campeão em produtividade.

Outra coisa, Senador, eu modifiquei o sistema de correições no Tribunal. Elas eram feitas nas Juntas por amostragem: o juiz presidente chega lá e pedia vinte processos de tal ordem, vinte de outra, e não se tinha uma radiografia da Junta.

Hoje, faço correição processo por processo. Durante o ano passado, correicionei mais de 33 mil processos em toda a Região. Fui pioneiro nesse aspecto no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem. Está presente, para nossa honra, o Deputado Inaldo Leitão, cuja presença agradecemos.

V. Exª tem mais alguma pergunta, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA – Não, Sr. Presidente, estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sendo assim, pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Dr. Ruy, V. Exª está na Presidência interina do Tribunal há quanto tempo?

O SR. RUY ELOY – Desde 26 de junho de 1997. Há um ano e dez meses.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª é juiz de primeira instância?

O SR. RUY ELOY – Era, quando assumi.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E agora já foi promovido?

O SR. RUY ELOY – Fui promovido no dia 10 de dezembro de 1997, por conta da aposentadoria voluntária do Juiz Tarcísio de Miranda Monte.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A sua promoção foi por antigüidade?

O SR. RUY ELOY – Sim, Excelência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª, nesses quase dois anos como Presidente ou quando chegou à Presidência, já sabia de todas essas denúncias e acusações de ilícitos supostamente praticados no Tribunal, que foram, inclusive, objeto de ação popular, ação civil pública, de inquéritos, de denúncias ao TST; enfim, a imprensa os divulgava amplamente. V. Sª sabia que pesavam acusações de graves irregularidades sobre o Tribunal da Paraíba. V. Sª assumiu a Presidência, de um órgão onde, até então, só exercia função judicante; passou, pois, a exercer administrativa.

V. Sª nunca teve interesse, como homem público, que exerce o múnus público, em apurar, mediante sindicância ou inquérito, se essas denúncias eram procedentes? V. Sª nunca se interessou por isso ou pensava que não lhe dizia respeito, ou que era problema de outro? Ou, como V. Sª não havia praticado, não tinha nada que ver com isso? Qual a sua atitude perante essas denúncias tão graves, que interessa a todo o servidor público que tenha realmente espírito público? V. Sª não se importou em apurar isso?

O SR. RUY ELOY – Excelência, a minha atitude de diante de tudo isso sempre foi a de perplexidade, mas como tudo está **sub judice** não me cabia fazer nada.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não; mas V. Sª sabe também que atos administrativos ilícitos podem ser anulados pela própria administração.

O SR. RUY ELOY – Há um engano, Senador. O Enunciado nº473 da Súmula do STF ressalva os casos em que a matéria já esteja sob a apreciação judicial.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Todos estão sob apreciação judicial?

O SR. RUY ELOY – Todos, Excelência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ainda assim, V. Exª não se interessou por saber se aquilo era procedente ou não? Não teve nem a curiosidade de saber?

O SR. RUY ELOY – Interesse todos temos, mas o processo...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas V. Exª podia apurar, verificar, porque era Presidente da Corte.

O SR. RUY ELOY – Não, Excelência; o processo corre em segredo de justiça.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu sei.

O SR. RUY ELOY – Ninguém, a não ser os Srs. Ministros do Colendo Tribunal Superior do Trabalho têm conhecimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não; fora dos autos, por procedimentos administrativos.

O SR. RUY ELOY – Não me cabia tomar qualquer providência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não se interessou.

O SR. RUY ELOY – Não; não é que não me interessasse. Não me cabia. Havia a denúncia perante o TST...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nada impedia.

O SR. RUY ELOY – ... e havia denúncia perante o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito bem. V. Exª não quis adotar o procedimento.

O SR. RUY ELOY – Não é que não quisesse; eu não podia adotar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Podia; como não? Nada impedia. O que impede um Presidente de Tribunal verificar a existências de atos irregulares, quando nada para sua informação?

O SR. RUY ELOY – É; na visão de V. Exª. Todavia, diante da dicção legal, não podia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Na minha visão, é o que eu faria. São visões diferentes do que seja a coisa pública. Talvez a sua esteja certa e a minha errada. Não há juízo de valor, mas são visões diferentes certamente.

O SR. RUY ELOY – Não quero dizer que a de V. Exª esteja errada. A minha é que tem de se restringir à lei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu já disse: talvez a sua esteja certa.

V. Exª tem três filhos no Tribunal da Paraíba e um na Justiça do Trabalho do Maranhão?

O SR. RUY ELOY – Sim, Excelência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E mais um filho que fornecia ou forneceu, algumas vezes, computadores para o Tribunal. V. Exª confirma?

O SR. RUY ELOY – Exatamente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – São, portanto, cinco filhos?

O SR. RUY ELOY – Não, Excelência; são quatro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por quê? Um desses é funcionário?

O SR. RUY ELOY – Esse que tinha a empresa de computação...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Passou a ser funcionário?

O SR. RUY ELOY – ... é o que hoje é Diretor da Junta de Conciliação de Julgamento de Pinheiros, no Maranhão. Bacharel em Direito, como disse, com dois cursos de pós-graduação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Todos estão lá por concurso agora?

O SR. RUY ELOY – Todos. Excelência, o cargo de Diretor de Secretaria é cargo em comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não; digo o cargo na carreira.

O SR. RUY ELOY – Com exceção da ...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Desse do Maranhão?

O SR. RUY ELOY – Não; da filha, que está no Tribunal da Paraíba. Somente ela, de nome Romeika, é que não fez concurso, porque foi aproveitada na primeira leva de servidores cujas admissões foram consideradas regulares pelo Tribunal de Contas da União. Os demais são concursados.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Esses concursos eram feitos todos no âmbito do Tribunal?

O SR. RUY ELOY – Não, Excelência; concurso público feito..

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por entidades?

O SR. RUY ELOY – ... por entidades, inclusive, pela Fundação Carlos Chagas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por entidades estranhas ao Tribunal.

O SR. RUY ELOY – Exatamente, como a Fundação Carlos Chagas.

O SR. JEFERSON PÉRES – V. Exª tem vinculo de amizade com o atual ou o passado dirigente do Sindicato dos Corretores de Imóveis da Paraíba?

O SR. RUY ELOY – Com dirigentes, ao que me recorde, com nenhum deles. Agora, tenho com pessoas que fazem parte do Sindicato porque os corretores, geralmente, são ligados ao Sindicato. Por exemplo: talvez V. Exª queira se referir a Baltazar Pequeno. Não sei. Se é a esse nome que V. Exª quer se referir, eu devo dizer que esse senhor não foi admitido no Tribunal por mim. Eu já o encontrei lá. Ele foi admitido, salvo engano, pelo Juiz Tarcísio Monte – está, aqui, no rol dos documentos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Uma pergunta final – V. Exª responde se quiser: para nomear esses juizes classistas – 6 ou 8 corretores indicados pelo Sindicato dos Corretores – V. Exª fazia isso sponte sua ou recebia pedido de outros juizes ou de terceiros? Responda se quiser.

O SR. RUY ELOY – Eu já disse antes a V. Exª que não conhecia nenhum deles, dos que foram relacionados.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Recebia pedidos para nomeá-los?

O SR. RUY ELOY – Não digo pedidos. Muitas vezes, eu me valia da informação de pessoas. Quem é fulano? É pessoa realmente de bem? Porque na documentação, formalmente, eles estavam habilitados, de acordo com a lei e com a Resolução nº 12 do TST. Mas eu precisava de uma garantia maior e me valia de informações, já que não os conhecia. Quando conhecia alguém, eu nomeava diretamente e isso sem o prejuízo de que até alguma pessoa fizesse uma indicação. Não há nenhum mal nisso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E quando a Procuradoria impugnava esses nomes e entrava com ações, V. Exª procurava saber as razões da impugnação?

O SR. RUY ELOY – O processo de impugnação dos classistas, Excelência, é previsto no art. 662 da CLT. Ele obedece a um rito especial. Então, esse art. diz que, dentro de 15 dias, qualquer interessado poderá impugnar e, feita a impugnação, o processo é distribuído pelo Presidente para um relator. Era o que eu fazia. Eu recebia o processo e o distribuía para o relator. O mais fica a cargo do relator, do revisor e dos Srs. Juízes que participam do julgamento. Se o Tribunal concluir pela irregularidade de alguma dela, eu, então, terei que destituir o classista.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas V. Exª nunca se interessou em saber as razões do Ministério Público? Apenas para sua informação, às vezes.

O SR. RUY ELOY – Algumas delas eu chegava a ler. É um assunto, nobre Senador, em que eu não queria entrar muito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É um direito de V. Exª.

O SR. RUY ELOY – Não queria entrar muito mas sou forçado a, pelo menos, tocar nele. Existe, assim, não vou dizer animosidade, mas uma certa indisposição dos membros do Ministério Público do Trabalho na Paraíba para comigo. V. Exª poderia perguntar por quê. Se quiser eu irei adiante – se V. Exª e os demais Srs. Senadores quiserem, eu irei adiante.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se V. Exª quiser, eu gostaria de saber.

O SR. RUY ELOY – Vou dizer. Ao assumir a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, eu recebi de um dos novos Juízes da Corte um processo, uma sindicância de natureza administrativa que relatava ter ocorrido uma cena imprópria no recinto da repartição de uma junta de conciliação e julgamento, flagrado isso entre um juiz e uma servidora. Processo sigiloso. Esse juiz, já a essa altura, quando assumi a Presidência do Tribunal, não era mais juiz, já pertencia ao Ministério Público do Trabalho. Levei o processo a plenário. Não posso dizer nomes porque é segredo de justiça. Até entendia que o processo devia ser arquivado, porque ele não era mais magistrado e sim membro do Ministério Público. Mas a Corte, inclusive por proposição do Procurador, que se encontrava presente, entendeu que esse processo deveria ser remetido à Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho, e eu o remeti, obedecendo à determinação da Corte. A partir daí esse procurador passou a não mais a me tolerar. E os demais, por espírito de corpo...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente do Senado, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Ruy Eloy, confesso que tenho a maior simpatia pela Paraíba, pelo povo paraibano, por políticos da Paraíba, inclusive pelo Governador José Maranhão; fui colega, na Constituinte, do Senador Nelson Carneiro, e um dos meus melhores amigos é da Paraíba, José Rosemiro Carneiro, também da família Carneiro, e mora em Jataí. Mas confesso ao senhor que estou sem entender o que está acontecendo no TRT da Paraíba, honestamente. Estou exercitando aqui a minha pouca inteligência para entender as coisas, e acho que o senhor vai me ajudar a esclarecê-las.

Primeiro, o conceito do Dr. Antonio de Pádua o senhor já o fez: marginal, falsificador de documentos. Qual é o conceito...

O SR. RUY ELOY – Eu trouxe provas disso.

O SR. MAGUITO VILELA – Como? O senhor tem provas?

O SR. RUY ELOY – Eu trouxe provas.

O SR. MAGUITO VILELA – Tudo bem. O conceito do Dr. Antonio de Pádua, advogado do Tribunal Regional do Trabalho, é: marginal, falsificador de documentos. E mesmo assim esse moço não foi demitido do Tribunal?

O SR. RUY ELOY – Aí é onde está o problema..

O SR. MAGUITO VILELA – Não. Não precisa nem responder.

O SR. RUY ELOY – É o RJU, Regime Jurídico dos Servidores Públicos.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas marginal, falsificador de documentos?! E aquele que matou um com sete tiros nas costas? E o outro, que assaltou o banco? É o regime também?

O SR. RUY ELOY – Senador, se V. Exª me permite, é o devido processo legal. Eu vou mais adiante: o homem que mata outro, mesmo autuado em flagrante, às vezes é posto em liberdade. Aquele que mata um passarinho é preso em flagrante e o crime é inafiançável... O problema é da legislação, não é dos juízes.

O SR. MAGUITO VILELA – Ah, sim, é por isso... Eu fico com pena da sociedade paraibana, que não merecia tantos desatinos. O Dr. Vicente Vanderlei, qual é o conceito que o senhor faz dele? Rápido. E se não quiser, também não tem problema.

O SR. RUY ELOY – Eu tive uma decepção ontem ao ouvir o depoimento do Juiz Vicente Vanderlei, porque ninguém o ajudou mais na administração do tribunal quanto eu, quando ele foi Presidente, e as duas obras, ou seja, os dois marcos da administração dele, por eles eu sou diretamente responsável. Um deles foi a criação da Comissão de Avaliação e Incineração de Autos Findos, o que reestruturou todo..

O SR. MAGUITO VILELA – Ele é um homem de bem ou não é um homem de bem? É só isso que eu gostaria...

O SR. RUY ELOY – Deixe-me concluir, Senador, somente. E o outro foi a instalação do Memorial da Justiça do Trabalho. E ele, ontem, disse que se decepcionou comigo porque eu havia dito que ele era praticante de nepotismo. Eu nunca havia dito isso, embora possa haver provas.

O SR. MAGUITO VILELA – Sim. Só o conceito: bom ou ruim? É um magistrado íntegro ou não é?

O SR. RUY ELOY – Pessoalmente, nada tenho contra a conduta dele.

O SR. MAGUITO VILELA – Dr. Eithel...

O SR. RUY ELOY – Ah, já disse que tenho do Dr. Eithel Santiago o melhor conceito, inclusive porque conheço a família dele. O pai dele, Dr. Joacildo? Brito Pereira, é uma pessoa muito conceituada na Paraíba, por quem tenho especial estima e admiração.

O SR. MAGUITO VILELA – Estou perguntando justamente para que eu possa também formar o meu conceito, porque o Dr. Vicente Vanderlei e o Dr. Eithel Santiago vieram a esta Comissão e disseram praticamente o contrário do que o senhor está dizendo com relação a muitas das perguntas que estão sendo feitas e até no que se refere ao relato geral sobre o TRT da Paraíba. O Dr. Antonio de Pádua, naturalmente, também, é bem conceituado pelo Dr. Vicente Vanderlei, magistrado ex-Presidente daquele tribunal, e também pelo o Dr. Eithel Santiago.

A meu ver, os cidadãos que por aqui passaram e prestaram depoimento – Dr. Eithel Santiago, Dr. Vicente Vanderlei e Dr. Antônio de Pádua –, se não estiverem dizendo a verdade, terão que se submeter a um exame psiquiátrico, porque o que eles disseram é muito sério.

O SR. RUY ELOY – De repente, as provas levarão V. EXªs a decidir sobre isso.

O SR. MAGUITO VILELA – Tenho em mãos, e o faço com o maior respeito, cinco petições dirigidas ao TRT da Paraíba, oriundas do Ministério Público, sobre retardamento de quase um ano no julgamento das impugnações à investidura de juízes classistas nomeados por V. Exª. Sendo da responsabilidade de V. Exª a designação das pautas de julgamento, qual o motivo da demora? Essa é a minha pergunta.

O SR. RUY ELOY – Disse anteriormente que, em muitos desses processos, ou melhor, em todos eles, o Ministério Público sempre alega o meu entendimento. Quando isso ocorre, há um atraso na pauta.

Porém, antes disso, o processo depende de liberação do Relator. Assim, essa explicação pode ser pedida aos Relatores desses processos, apesar de eu estar trazendo, com a minha documentação, um extrato do movimento processual de cada um deles para que V. Exªs possam acompanhar e examinar.

O SR. MAGUITO VILELA – Quer dizer que a culpa é dos Relatores?

O SR. RUY ELOY – Não necessariamente.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas, um ano de atraso?

O SR. RUY ELOY – Às vezes, a culpa é da própria pauta.

O SR. MAGUITO VILELA – Diz o § 4º do art. 662 da CLT:

" Recebida a contestação, o Presidente do Tribunal designará imediatamente Relator, o qual, se houver necessidade de ouvir testemunha ou de proceder à quaisquer diligências, providenciará para que tudo se realize com a maior brevidade, submetendo, por fim, a contestação ao parecer do Tribunal na primeira sessão."

É isso o que diz o § 4º do art. 662.

O SR. RUY ELOY – Então, a minha responsabilidade vai até o momento em que mando distribuir o processo. A partir daí, o andamento do processo é com o Relator.

O SR. MAGUITO VILELA – Então, nesse caso, a culpa é dos Relatores neste caso?

O SR. RUY ELOY – Eles é que deverão responder.

O SR. MAGUITO VILELA – Tudo bem.

Dr. Ruy Eloy, tenho em mãos também 19 impugnações a investiduras de juízes classistas, nomeados por V. Exª, ajuizados pelo Ministério Público. O que V. Exª tem a dizer a respeito dessas 19 impugnações, sendo que 10 juízes classistas foram reconduzidos por V. Exª, por mais de duas vezes, contra a lei, e, dentre esses 10, 8 são da categoria de corretores de imóveis. O que V. Exª tem a dizer sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de o Dr. Ruy Eloy responder à pergunta de V. Exª, como já estava aguardando a oportunidade, quero registrar a presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. RUY ELOY – O que tenho a dizer é que o Dr. Antonio de Pádua entrou com representações no STJ e no TST, alegando os mesmos motivos do Ministério Público para essas impugnações. E o Superior Tribunal de Justiça já julgou 8 dessas representações. Mandou arquivá-las, porque não tinham qualquer base para condenação de minha pessoa. As outras tramitam também perante o STJ. Na Justiça do Trabalho da Paraíba, salvo engano, doze já foram julgadas; apenas seis estão pendentes de julgamento. Essa informação, V. Exª poderá obtê-la através do Tribunal Pleno da Paraíba, e eu poderei mandá-la para V. Exª.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito grato.

O SR. RUY ELOY – Quero apenas esclarecer mais: que o Tribunal está completamente aberto a qualquer perquirição.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente. Creio que isso precisa ficar esclarecido para a querida Paraíba e para o Brasil também, porque são denúncias muito sérias de superfaturamento, de compra de terrenos. É tanta coisa que entendo que o Estado não merecia tantas acusações.

Por fim, a última pergunta. O senhor a responderá se achar necessário. Não me leve a mal. Estou aqui cumprindo um dever constitucional. Gostaria de saber se essa declaração de bens publicada na imprensa da Paraíba é verdadeira. Essa relação de todos esses bens de sua propriedade é verdadeira?

O SR. RUY ELOY – Embora tenha sido conseguida por meios ilícitos, é verdadeira. Se V. Exª atentar para isso, vai ver que esses bens foram sendo adquiridos ao longo do tempo. Eu tenho 49 anos de vida pública e a maioria deles foram adquiridos antes de ser juiz do trabalho.

Explico mais ainda, Excelência: a casa onde moro, quando a adquiri, ninguém queria comprar, porque ficava no Bairro do Bessa, que era intransitável. No inverno, ninguém conseguia chegar lá; e no verão também não, porque o carro atolava na areia. Hoje, situa-se em um bairro nobre da capital, pela extensão da cidade.

Todos os bens estão declarados perante a Receita Federal desde o momento em que foram adquiridos.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente. Perguntei só para saber, porque pode ter havido alguma falsificação e não podemos ser injustos.

O SR. RUY ELOY – Esses daí eu confirmo.

O SR. MAGUITO VILELA – Acho que ...

O SR. RUY ELOY – Faço apenas a ressalva de que foram adquiridos por meios lícitos.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu acredito. Não tenho dúvida nenhuma. Só queria saber se elas são verdadeiras para, amanhã ou depois, não dizerem ...

O SR. RUY ELOY – Se V. Exª, ou a CPI, pedir à Receita Federal, vai constatar que realmente é isso.

O SR. MAGUITO VILELA – Nem vou entrar no mérito, não vou relacionar de maneira nenhuma. Só queria saber se são verdadeiras. Se são, acabou.

Muito grato ao senhor e ao Presidente da Comissão.

O SR. RUY ELOY – Obrigado também.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Ruy, por favor, só gostaria de saber se o senhor tem tempo suficiente para se aposentar ou não.

O SR. RUY ELOY – Desde que completei 30 anos de magistratura já tenho tempo suficiente. Estou com 32 anos de magistratura e 49 anos de serviço público, então há 29 anos trabalho porque quero.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de fazer referência a uma situação que já foi colocada, mas vou ampliar um pouco mais o universo da pergunta.

Foi-lhe questionado com relação à situação de trabalho de seus filhos. Gostaria de ampliar um pouco mais e saber de V. Sª quantos parentes seus até terceiro grau, se porventura existem, são funcionários do TRT da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Somente esses três, e vou repetir os nomes: Romeika e Almeida Eloy, filha, Marília Sátiro Bonavides Eloy, nora, e Rodolfo de Almeida Eloy, filho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma outra pergunta: gostaria de saber qual é a situação funcional do servidor Baltazar Pequeno.

O SR. RUY ELOY – Atualmente ele é assessor do Tribunal, responsável pelo Controle Interno do órgão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é comissionado ou é efetivo?

O SR. RUY ELOY – Cargo em comissão. Como eu já disse, não foi nomeado por mim. Já o encontrei lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. Eu gostaria de saber se o senhor tem esta informação: qual a atividade de trabalho que tinha o Sr. Baltazar Pequeno antes de ir trabalhar no TRT da Paraíba?

O SR. RUY ELOY – Pelo que sei, era bancário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Exª não tem a informação de que ele tenha trabalhado na atividade de corretagem de imóveis?

O SR. RUY ELOY – Não. Muito depois soube que ele, também, às vezes, trabalhava como corretor de imóveis. A atividade principal dele, antes, era a de bancário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De uma maneira ou de outra, ele foi corretor de imóveis no Estado da Paraíba?

O SR. RUY ELOY – Sim, é o que dizem. Nunca chequei a informação, Senador.

O SR GERALDO ALTHOFF – Gostaria, para fazer um comparação de datas, de relembrar qual a data da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – Dia 10 de outubro de 1995.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de saber a data em que sua filha foi efetivada ou contratada como funcionária do Município de Santa Rita?

SR. RUY ELOY – Está aqui a prova documental, não me recordo exatamente do dia e do mês, mas o ano foi o de 1986. Mas a prova está aqui nos documentos pertinentes a ela.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto tempo depois de ter sido admitida pela Prefeitura de Santa Rita ela foi solicitada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba?

O SR. RUY ELOY – Não tenho condições de informar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Da minha parte era só isso, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Se me competisse julgar a declaração que V. Exª fez, quando se sentiu ameaçado – e foi uma defesa que, temos que convir, eminente no exagero de admitir que esta Comissão não alcançaria o resultado devido – eu o absolveria; absolveria V. Ex.ª por ter-se oferecido a vir e a prestar os esclarecimentos, numa demonstração não só de que pretendeu colaborar com a Comissão, mas de que percebeu que esta tem um objetivo muito significativo e expressivo, qual seja o de corrigir erros. Não estou fazendo acusação nenhuma, erros existem onde há atividade humana no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba. Com relação a isso, V. Exª tem minha absolvição.

Eu desejaria, até para permitir-lhe uma maior defesa, demonstrar que seu trabalho, como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, foi para cortar abusos. V. Exª já declarou que disciplinou a concessão de diárias. Realmente, foi uma medida positiva e que merece, vamos dizer, a nossa aprovação. A oportunidade que ofereço a V. Exª é no sentido de revelar, declarar se adotou outras medidas saneadoras como a do disciplinamento das diárias.

O SR. RUY ELOY – Como disse, o Ato 209/98 destituiu de um única vez mais de seiscentos servidores das funções comissionadas que ocupavam, denominadas capitanias hereditárias, pois passavam, muitas vezes, de pai para filho, de filha para mãe etc. Destituí e regulamentei a distribuição dessas funções. Hoje, Senador, essas funções são ocupadas por servidores indicados pelos chefes imediatos, sejam os diretores do Tribunal ou os Juízes Presidentes de Junta. Devolvi muitos servidores requisitados. Foram vinte e sete devolvidos por mim. Só requisitei para o Tribunal servidores para áreas necessárias, como informática, saúde ou, até mesmo, para a área administrativa quando havia necessidade maior. Complementando, a vinda de outros servidores, como também dessas outras requisições, se processaram, todas elas, com base na Lei do Regime Jurídico Único. Assim, são servidores já estáveis.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Ruy Eloy, volto para me desfazer de uma dúvida, pois eu não quero ter dúvidas. Falo sobre a superavaliação dos imóveis em Maranguape e Praça da Independência. Vou repetir para ser melhor entendido. A denúncia foi de que, antes de dar essa superavaliação, nenhum representante do Sindicato dos Corretores alcançou nomeação no TRT. Entretanto, depois dessa avaliação, procedida por corretores que operam em João Pessoa, eles tiveram acesso – e não pouco – a nomeações para as Juntas do Trabalho. V. Sª declarou, respondendo a uma indagação minha, que eles realmente foram nomeados depois dessa superavaliação e que antes, realmente, não tiveram representação nas Juntas do Trabalho. Então, a minha indagação para que fique bem esclarecido – e é possível que não tenha entendido V. Sª – é sobre se esses corretores, nomeados para as Juntas do Trabalho, têm alguma relação de parentesco com os que fizeram a avaliação desses imóveis?

O SR. RUY ELOY – Nenhuma, Sr. Senador. Quero esclarecer a V. Exª do seguinte: eu não tinha vez no Tribunal. Quando se registraram esses fatos alegados, se é que registrados da maneira como foi dita, eu não tinha qualquer ingerência; pelo contrário, fui preterido duas vezes em minha ascensão dentro do Tribunal. O Tribunal chegou a cassar, mediante uma resolução administrativa, um mandado de segurança que havia sido conferido pelo próprio Tribunal, a meu favor. Então, eu não tinha qualquer relação com esses juízes, a não ser a necessária relação funcional.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Ruy Eloy, a minha pergunta não é apenas sobre esses fatos da supervalorização. Entendo que isso ocorreu antes de V. Sª assumir a Presidência do TRT. Minha indagação é a seguinte: esses representantes dos corretores foram nomeados por V. Sª. Não é exato?

O SR. RUY ELOY – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eles têm alguma relação de parentesco com aqueles que fizeram a avaliação dos imóveis?

O SR. RUY ELOY – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A minha dúvida era essa.

O SR. RUY ELOY – Outros esclarecimentos poderei prestar posteriormente a V. Exª, até mesmo por escrito. E farei isso com muita honra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desejaria, ainda, que o senhor nos esclarecesse sobre o motivo por que foi afastado o seu antecessor, o Presidente Vicente Vanderlei.

O SR. RUY ELOY – Sei apenas que foi pelo ato de intervenção. E descer a detalhes não me cumpre, porque este processo está em andamento no TST.

O SR. DJALMA BESSA – Portanto, o senhor desconhece as razões que justificaram o afastamento do Sr. Vicente Vanderlei?

O SR. RUY ELOY – Exatamente. São fatos anteriores à minha ascensão ao Tribunal.

O SR. DJALMA BESSA – É possível que o Sr. Everardo me responda o óbvio, mas o óbvio às vezes é válido. Essas Comissões que julgaram o Sr. Antonio de Pádua eram constituídas de Membros do Tribunal?

O SR. RUY ELOY – Sim, senhor. Algumas de servidores, outras de juízes e servidores.

O SR. DJALMA BESSA – E esses juízes não eram inimigos? Portanto, impedidos para julgamento do Dr. Antonio de Pádua?

O SR. RUY ELOY – Não, nenhum deles. Pelo menos provado não ficou. Isso V. Exª irá aquilatar muito bem, porque eu trouxe, na íntegra, esses processos. Em cópia, mas de capa a capa devidamente autenticados. E V. Exª irá constatar em cada um desses processos.

O SR. DJALMA BESSA – Se V. Exª tivesse condições de nos informar a que atribui a demora do TST julgar o processo de intervenção do Tribunal da Paraíba.

O SR. RUY ELOY – O processo de julgamento de juízes é um processo realmente que leva tempo, dada a garantia que a Magistratura recebe da Constituição em prol da própria cidadania. O juiz não pode ser julgado rapidamente como qualquer outra pessoa. Ele, afinal de contas, é quem julga os demais cidadãos da República. Então, seria muito fácil destituir um juiz se ele não tivesse essa couraça protetora. Ele tem, mas se, afinal de contas, ficar provada a culpabilidade dele, ele será punido e poderá até perder o cargo, se aposentado poderá perder a aposentadoria.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor me releve, mas é tempo que não acaba mais. Dois anos. Veja bem, aqui, o Legislativo, por muito menos, tem julgado os seus Membros. Ainda há pouco tempo, um Deputado foi julgado no prazo de dois a três meses, e o Tribunal tem mais de dois anos. E mesmo com a ampla defesa que a Constituição requer e exige, e o faz justamente, é prazo realmente um tanto longo.

O SR. RUY ELOY – V. Exª apenas deve convir que o Parlamentar nem sempre julga. A não ser em situação especial como em uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DJALMA BESSA – Ele aí atua, legisla e aí está julgando.

O SR. RUY ELOY – O juiz julga, então, está mais exposto, Senador.

O SR. DJALMA BESSA – Nem tanto. Veja bem. O Legislativo, quando procede a essa investigação, quando exerce as funções, vamos dizer, de julgar, o faz transparente e publicamente. No entanto, o Judiciário age correto, não há por que achar que não está certo. Age, vamos dizer, com as devidas cautelas para evitar que realmente, no curso de um processo, um juiz possa até ser mal compreendido por uma versão que não corresponde à realidade. O correto, portanto, é aguardar toda a investigação, examiná-la adequadamente, examinar as provas para um julgamento final, este, sim, que deve ser publicado.

O SR. RUY ELOY – V. Exª sabe que a vida de um cidadão é construída ao longo dos anos. A minha vida pública foi construída ao longo de 49 anos. De um momento para outro, ela é conspurcada através de acusações levianas, então fica difícil desfazer isso. É como se V. Exª pegasse um saco de penas, abrisse esse saco de penas e jogasse de um vigésimo andar, jamais seria possível colher todas essas penas. Então, quando se investe contra a honra, contra a dignidade de uma pessoa, principalmente contra a de um magistrado, fica muito difícil o reparo. Pouca gente vai ter conhecimento, no final, da minha inocência ou não, com relação a todas aquelas acusações que foram assacadas contra mim.

O SR. DJALMA BESSA – Mas o País sabe que o senhor se prontificou a vir para fazer a sua defesa. Isso já é um gesto que merece aplauso, sem dúvida nenhuma.

SR. RUY ELOY – É a confiança que tenho em V. Exªs e a consideração que tenho e sobretudo também a confiança que tenho no que faço; é o dever de consciência, ou seja, eu tenho consciência dos meus atos, e isso é reconhecido na Paraíba toda, inclusive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, através de uma correspondência de uma criança de quatorze anos.

Gostaria de registrar esse fato perante a CPI, porque isso me tocou muito. Há uns meses atrás, fui procurado no gabinete da Presidência, onde eu atendo todo mundo, por um senhor, modesto, que eu não conhecia, e ele disse que queria falar com o Presidente do Tribunal; e eu dei acesso a ele. Ele disse: Doutor, estou trazendo aqui ao senhor uma carta de minha filha, ela me pediu que viesse trazer esta carta ao senhor. Eu recebi a carta e li. Carta de Ana Paula, que esta aí registrada e eu gostaria até de ler para V. Exªs, se o Presidente me permitir.

Diz o seguinte:

"Dr. Ruy e família.

Espero que estas palavras os encontre a todos de sua família com saúde, paz e amor. Gostaria de conhecer o senhor pessoalmente. Quando o senhor vier em Campina Grande, venha me conhecer e me visitar pessoalmente, que ficarei muito contente e feliz. Meus parabéns pela sua capacidade, sua sinceridade, sua inteligência, sua honestidade, sua formação cristã, familiar e profissional. Meu nome é Ana Paula, tenho 14 anos, estudo na oitava série da escola pública do meu bairro, sou muito estudiosa e gosto muito de ler e estudar. Meu pai é conterrâneo do senhor, também nasceu na cidade de Remígio."

Eu sou de uma pequena cidade do interior da Paraíba.

O SR. DJALMA BESSA – O senhor exerceu a função pública muito tempo, e quem exerce função pública está sujeito a essas acusações.

Por último, o Senador Carlos Wilson precisou sair e deixou comigo uma pergunta para dirigir ao senhor. A pergunta é a seguinte: quando o eminente Juiz se refere a concurso, esse concurso foi interno ou público, feito pelo Tribunal?

O SR. RUY ELOY – Já expliquei anteriormente, V. Exª não assistiu. Foram dois concursos públicos havidos no TRT da Paraíba para o preenchimento de cargos vagos na administração; não foram concursos internos.

O SR. DJALMA BESSA – Então, V. Sª há de admitir o quanto é válida a pergunta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, a nobre Senadora Drª Luzia Toledo, que faz sua estréia nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, e nós registramos isso com muita satisfação. Tem V. Exª a palavra.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Muito obrigada, Presidente.

Gostaria de me dirigir a V. Exª , Dr. Eloy, com todo o respeito que V. Exª merece, mas eu vou fazer apenas uma pergunta. Ouvi atentamente toda a sua explanação, uma explanação minuciosa; ouvi também todas as perguntas que os eminentes Senadores fizeram aqui a V. Exª, as suas respostas. Eu só queria, depois de toda esta tarde se falando exatamente, detalhadamente, nos problemas claros, definidos e concretos do Tribunal Regional da Paraíba.

Pergunto: diante de todos esses fatos, V. Exª ainda continuaria a avaliar que a instalação desta CPI tem a sua validade ou que foi inócua, conforme consta no jornal? Cheguei aqui exatamente na hora em que estavam lendo a matéria a respeito do que V. Exª declarou no seu Estado. Veja bem, não estou emitindo parecer ou nota. Apenas considero que esta CPI está mexendo com o País e queremos transparência. Queremos saber realmente o que aconteceu, porque temos compromisso com o povo brasileiro, que está à cata dessa resposta.

Ao término da exposição e das respostas às perguntas que V. Exª acabou de dar, quero saber se V. Exª não concorda com a opinião do povo brasileiro de que foi importante a instituição desta CPI.

O SR. RUY ELOY – Nobre Senadora, depois que ouvi o primeiro depoimento e as perguntas formulados pelos Srs. Senadores, eu me dispus a vir depor. Essa é a maior afirmação do meu crédito a esta CPI, a partir da maneira como os trabalhos foram desenrolando-se.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Agradeço a resposta de V. Exª. Creio que os Senadores aqui presentes e a população brasileira ficam satisfeitos em saber que V. Exª se dispôs a vir aqui como voluntário e que realmente concorda que esta CPI é muito importante para o País, porque vem trazer transparência a todas as denúncias que estamos recebendo.

Agradeço a V. Exª e, não me leve a mal, de maneira alguma, pelo modo que formulei a minha pergunta. Eu queria saber da validade desta CPI.

Muito obrigada.

O SR. RUY ELOY – Fico muito honrado com a pergunta e com a colocação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero pedir aos Srs. Senadores que continuem aqui para votarmos um requerimento.

Antes, quero salientar que, realmente, o Dr. Ruy Eloy, por **fax**, prontificou-se a aqui comparecer, compareceu e prestou as suas declarações, pensamos nós, da forma mais livre possível. Digo isso porque a Presidência, em vários momentos, o interrompeu dado o número de documentos que V. Exª consultava e lia para a Comissão.

Quero, em nome da Comissão, agradecer a presença de V. Exª e reafirmar que a CPI está muito centrada no problema da Paraíba e estamos vendo

que o assunto é grave mesmo. Vejam, há cenas de romance lá dentro, juízes decidindo armados e assim por diante. Realmente há uma necessidade, pensamos todos nós, de que haja uma melhor estrutura na ordem das coisas.

Muito obrigado pelo comparecimento e pelos esclarecimentos de V. Exª.

V. Exª está dispensado.

O SR. RUY ELOY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª pode entregar à Secretaria os documentos que quiser, ainda que não referidos no depoimento de V. Exª .

Srs. Senadores, quero fazer um relato a V. Exªs e depois apresentar a petição que tenho em mãos. Recebi, hoje, no meu gabinete, a visita do Dr. Alberto Zacarias Toron, advogado em São Paulo, autor de um livro – inclusive me presenteou com o livro – e que, depois de me explicar verbalmente o estado em que se encontra o seu cliente, o juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto, solicitou redesignação de data para o comparecimento do Dr. Nicolau, salientando que poderia ser uma data próxima.

A bem da verdade, quero dizer que ele declarou mais: que se, por acaso, fosse indeferido o pedido de reconsideração, o Dr. Nicolau compareceria aqui, mesmo no estado em que se encontra. Segundo o advogado, seu cliente está condições emocionais incompatíveis para prestar esclarecimentos amanhã, mas ele compareceria correndo risco. Essa foi a expressão do advogado. De qualquer maneira, disse-me o Dr. Alberto Zacarias, queremos estar à disposição da Comissão.

Em resumo, foi isso o que o advogado do Dr. Nicolau disse e, além disso, entregou-me o documento. Encontrei-me, logo a seguir, com o nosso Relator e com o nosso vice-Presidente, aos quais fiz idêntico relato. Ouvi de todos a opinião de que deveríamos conceder a redesignação – o advogado não está denominando de adiamento. Estou usando os termos constantes da petição do ilustre Dr. Alberto Zacarias Toron.

Posteriormente, em companhia dos Senadores José Agripino e Amir Lando, fiz questão que ouvissem também o relato do advogado para que manifestassem para nós as suas impressões – a mim, pessoalmente, que tinha ouvido o advogado em particular. Ele repetiu aos doutos Senadores a que me referi – Senador José Agripino e Senador Amir Lando – a mesma argumentação que expôs a mim.

Embora a petição esteja desacompanhada do respectivo atestado médico, S. Sª se comprometeu a trazê-lo. Disse-me ele que bastava o fim de semana para que ele trouxesse aqui o Juiz Nicolau dos Santos Neto.

Conversei agora mesmo com o nosso Relator e, de acordo com a pauta, resolvemos sugerir ao Plenário que o pedido seja aceito, até porque, em outras comissões parlamentares de inquérito, já ocorreu o mesmo. Nós mesmos atendemos a um pedido de adiamento do juiz que acabou de depor – explicou-me o Senador Amir Lando com a experiência que tem de outras comissões parlamentares de inquérito. Pessoalmente, tenho comigo a vivência do que ocorre em alguns tribunais.

Portanto, com esse relato, coloco o assunto à consideração do Plenário, sugerindo a data de terça-feira próxima, às 10h da manhã.

Concedo a palavra, pela ordem, aos Senadores Jefferson Péres, Djalma Bessa, José Agripino e Amir Lando.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, votaria pelo indeferimento se o juiz Nicolau estivesse sugerindo um adiamento sem data, o que me pareceria caracterizar um desejo de protelar. Entretanto, ele diz, pelo advogado, que está disposto a vir amanhã, mesmo sem condições físicas, e que, se deferido o requerimento, ele viria segunda-feira ou terça-feira. É óbvio que deve estar falando a verdade. Não é de se surpreender nem de se admirar que um homem de 70 anos, que está sofrendo pesadíssimas acusações, esteja talvez desestabilizado até emocionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres, esqueci-me de dizer que o advogado foi além. Não li o requerimento, apesar de ter dito que leria, mas devo fazê-lo, porque, na verdade, ele disse que não havia necessidade de nenhuma comunicação oficial ao seu cliente, porque, sob a fé do seu grau, ele colocaria ao pé dessa petição e receberia o chamamento, a intimação. Só para esclarecer tudo direito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, para concluir, sigo a máxima de Santo Agostinho: "Detesto o pecado, mas não os pecadores". Não estou aqui para fazer linchamento de ninguém, de forma que voto pelo deferimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está bem. Pedirei permissão para ler o requerimento na íntegra: "Nicolau dos Santos Neto, por seu advogado, respeitosamente vem à elevada presença de V. Exª requerer a redesignação da data de sua oitiva, perante essa egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito. Este pedido prende-se ao fato de que o requerente, pessoa com mais de 70 anos de idade, não se encontra em condições emocionais para ser ouvido neste momento, encontrando-se em repouso por recomendação médica.

Cumpre observar que o requerente comparecerá no dia e hora designados por V. Exª para a sua oitiva, independentemente de quaisquer novas intimações, bastando para tanto a comunicação do ora subscritor.

Termos em que, contando com a compreensão de V. Exª, bem como de todos os demais membros desta egrégia Comissão, pede deferimento.

São Paulo, 28 de abril de 1999.

Dr. Alberto Zacharias Toron.

Ordem dos Advogados de São Paulo; nº de inscrição 65.371".

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, pediria a V. Exª o favor de informar se o Dr. Nicolau se ofereceu para vir depor ou se foi a Comissão que o convidou a comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Comissão que o chamou a comparecer. A data foi marcada para hoje, em conjunto, entre a Comissão e o Dr. Nicolau, porque queríamos brevidade.

O SR. DJALMA BESSA – A Comissão já fez uma redesignação, quanto ao depoente que depôs hoje. De maneira que, não há por que recusar, sobretudo deferindo à Comissão a data da sua vinda. Portanto, demonstra que não é uma medida protelatória. O que não poderia ficar em branco e em aberto seria a fixação da data. Como foi fixada não por sugestão dele, mas por proposta da própria Comissão, estamos inteiramente à vontade para essa redesignação.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem. Tenho uma reunião de caráter inadiável. Deixo aqui patenteado o meu voto favorável, como os demais já se manifestaram.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, que a solicitou. Depois ao Senador Amir Lando e depois...

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, sou favorável. Peço licença a V. Exª e aos membros da Mesa para me retirar, pois tenho de comparecer a uma reunião que já começou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, participei, a convite de V. Exª, do encontro com o advogado do Dr. Nicolau dos Santos Neto, que nos fez um relato – que pareceu sincero – da situação física em que se encontra o seu cliente. Ele apelou que o depoimento do mencionado magistrado fosse adiado ou que se pactuasse com os membros da Comissão uma nova data, tendo em vista que o Dr. Nicolau – usando palavras textuais – se encontrava desestruturado emocionalmente, quase em frangalhos.

Não estamos aqui para promover a imolação física de ninguém. Somos inquiridores a bem da verdade e buscamos o encaminhamento de algo que interesse à sociedade. Não tencionamos trazer ninguém dopado ou com suas faculdades mentais comprometidas. Apenas queremos alguém que tenha condições de oferecer respostas às perguntas que seguramente ocorrerão. Mas, a par de não desejarmos o sacrifício físico de nenhum depoente, temos o direito de assegurar que a exposição que nos foi feita corresponda à realidade. Não estão todos presentes nesta reunia. É nosso dever exigir do advogado a exibição de atestado médico que comprove que, amanhã, o Dr. Nicolau, estará sem condições físicas e emocionais de comparecer a essa Comissão para prestar os esclarecimentos que certamente exigiremos do referido juiz, sobre quem pesam severíssimas acusações.

Essa é a contribuição que dou, manifestando o meu voto favorável à repactuação da data para terça-feira, mas com a exigência da apresentação do atestado médico que comprove o que o advogado nos relatou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como ele se comprometeu a fazer isso, estamos aguardando.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar, nesse momento, a conduta exemplar da Presidência da Mesa em geral e da relatoria na condução dessas investigações. Entendo que esta CPI pode chegar a um bom resultado, porque tem a serenidade como guia dos seus atos. Este é o ponto alto de qualquer investigação.

A Comissão, conforme tenho dito, é um juizado de instrução e, como tal, desempenhamos uma função jurisdicional. É preciso encarnar não a personalidade, mas ao menos o paradigma dos juízes. Esta CPI, que parecia um **strepto**, num primeiro momento criado inclusive na imprensa – manifesto até preocupações pessoais –, está sendo conduzida de modo a chegar ao fundo e à essência dos fatos. Esse é meu registro.

Tenho uma profunda preocupação com as CPIs, que às vezes tornam os depoimentos libelos acusatórios quando temos que buscar a verdade. Não adianta condenar ninguém aqui, nos depoimentos, sem a construção da prova – sobretudo material. Sabemos que a testemunha é sempre uma prova que traz em si a marca da fragilidade – até no jargão popular que partiu do fórum, é a prostituta das provas. Mas é importante. Devemos ouvir todos.

Entendo que não é nenhum demérito para esta Comissão o fato de adiar um depoimento, até porque temos ainda prazo. Isso ocorreu na CPI do PC Farias em várias oportunidades. É melhor fazer um acordo do que ir à compulsão. Nesse, caso, é preciso buscar o disposto no parágrafo único do art. 3º, que diz o seguinte: "Em caso de não-comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou que se encontra, na forma do art. 218". Evidente-

mente, se ele se negar a comparecer, virá sob varas ou compulsoriamente. Então, a CPI ainda dependeria de ato de terceiro e perderíamos mais tempo. Por isso, a grandeza está na sabedoria de buscar com eficiência a verdade. Quanto a essa providência, concordo que há um motivo justificado, a situação psicologicamente negativa do depoente, que esse atestado médico deverá comprovar. Acredito que, aí, haverá o justo motivo e essa designação para terça-feira é um prazo e um tempo que a CPI tem disponível. Parece-me que é uma medida de sabedoria na condução de um processo em que nós queremos buscar a verdade de todos os fatos. Não desse, mas de tantos outros; tantas são as denúncias que temos, das quais algumas merecem verificação.

Eu sempre tenho dito que a CPI caminha em um limite restrito, mas é o limite suficiente para corrigir tantos defeitos e erros que existem; até daquelas decisões em que existam indícios veementes – eu digo veementes para ressaltar o ponto – de atos de corrupção de juiz, mesmo na prolação de sentenças. Quando há indícios, não é a sentença que está sob julgamento nem a análise, é a conduta ímproba do juiz.

Por isso, esta CPI tem muito o que fazer e quero registrar a inteligência e a sabedoria com que estão sendo conduzidos os trabalhos; a Mesa está de parabéns, vamos continuar a conduzir assim, como magistrados, porque temos que mostrar à Nação que estamos fazendo um serviço sério, que não é um processo de escárnio, mas um processo de busca da verdade. Só assim vamos construir provas sólidas para condenar os culpados. Se não, eles poderão até chegar aqui, receber uma enxurrada de impropérios e continuarão livres, porque prova nenhuma será construída.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando, a Mesa, sinceramente, agradece a V. Exª pelas considerações que faz, até mesmo porque entende que pela sua experiência, se V. Exª estivesse no nosso lugar, ocupando qualquer dessas três posições, de Presidente, de Relator ou de Vice-Presidente, com toda certeza, os trabalhos estariam sendo melhor conduzidos...

O SR. AMIR LANDO – Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Disso eu não tenho a menor dúvida. As considerações que V. Exª faz são muito pertinentes no instante em que estamos tentando demonstrar à sociedade o que é uma comissão parlamentar de inquérito instalada com objetivo moralizador de setores, de instituições, no caso, de setores do Poder Judiciário. O objetivo da Comissão não é macular o Poder Judiciário, mas buscar, apurar fatos irregulares cometidos ali e também fazer força para dar subsídios que possam alicerçar o anseio da sociedade brasileira por ter instituições mais sólidas, um Judiciário mais eficiente, rápido, que atinja a toda a cidadania e a todas as instituições, porque é este o objetivo de todos nós aqui.

Agradeço, portanto, as considerações de V. Exª e as presenças de todos.

Com relação ao depoimento ou às declarações a serem prestadas pelo Juiz Nicolau dos Santos Neto, quero dizer que despachei a petição da seguinte forma: "Recebido hoje, e ouvido o Plenário desta Comissão, à unanimidade, houve manifestação favorável. Por isso, defere-se o pedido, ficando designado o próximo dia 04 de maio, às 10:00h da manhã, para a oitiva do Juiz Nicolau dos Santos Neto nesta mesma sala em que nós nos encontramos". E tomando a cautela de, assim como foi combinado, ele sai daqui intimado na pessoa do seu advogado, que colocará ao pé desta petição o seu ciente, uma vez que, inclusive, ele deve estar nos ouvindo e já deve estar sabendo da data para a qual está designado.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, está mantida a vinda do Deputado Giovanni Queiroz?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Amanhã, às 10h da manhã. Então vamos recapitular, agora, a agenda da Comissão até agora: amanhã, então, ao invés de dois depoimentos, teremos um, que é o depoimento que vai prestar aqui, como Deputado Federal, a requerimento do Senador José Eduardo Dutra e aprovado pelo Plenário, o Deputado Federal Giovanni Queiroz, que representa, na Câmara Federal, o Estado do Pará.

O atual Presidente do TRT de São Paulo, Dr. Floriano Vaz da Silva, está com o depoimento acertado para o dia 3 de maio, segunda-feira, às 11h.

No dia 4 de maio, terça-feira, será a vez do Juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto, às 11h também.

No dia 6, quinta-feira, temos dois depoimentos agendados, dos Drs. José Vitório Mouro e Delvio Buffulin, ambos do Tribunal Regional de São Paulo, onde ocuparam o cargo de ex-Presidente.

No dia 11 de maio, segunda-feira, virá depor o Dr. Rubens Tavares Aidar, também do Tribunal Regional de São Paulo, não obstante propostas que a relatoria fará à Presidência, e a Presidência fará ao Plenário, de também haver outros depoimentos, nesses dias ou em outros, a serem devidamente acertados junto ao Plenário.

Agradeço e declaro, portanto, encerrada mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que averigua possíveis irregularidades em setores do Poder Judiciário.

(Levanta-se a reunião às 18h6min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 118, DE 1999-SF "DESTINADA A APURAR, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FATOS DO CONHECIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL, E OUTROS DIVULGADOS PELA IMPRENSA, CONTENDO DENÚNCIAS CONCRETAS A RESPEITO DA EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES PRATICADAS POR INTEGRANTES DE TRIBUNAIS SUPERIORES, DE TRIBUNAIS REGIONAIS, E DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA".

Ata da 8ª Reunião

Realizada em 29/04/99

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Paulo Souto, Carlos Wilson, Geraldo Althoff, Jefferson Peres, Djalma Bessa, Ludio Coelho, Luzia Toledo José Agripino, Moreira Mendes, Pedro Simon e Maguito Vilela, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "**destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça**", presentes também os Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima e o Governador Amazonino Mendes, do Estado da Amazonas. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada por unanimidade. O Presidente comunica ao Plenário a presença do expositor, Deputado Giovanni Queiroz, convidando-o a tomar assento à mesa dos trabalhos. O Presidente procede a leitura dos expedientes recebidos, entre eles, o Ofício da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e o FAX referente ao atestado médico do Dr. Nicolau dos Santos Neto, subscrito pelo Dr. David Emerson Uip. O Presidente, solicita a Secretaria da CPI, anexar o atestado médico ao Requerimento do Advogado do Dr. Nicolau, aprovado na reunião anterior, referente ao adiamento da oitiva do depoente. O Senhor Presidente procede a identificação do expositor que agradece e cumprimenta aos membros da CPI, quanto a coragem pela criação da mesma, investigando um Poder tão repleto de irregularidades. Dando início a sua exposição, sua Excelência esclarece que a documentação comprobatória que está em seu poder será disponibilizada com cópia para a Comissão. Dentre outras denúncias traz ao conhecimento da CPI um fato novo, relativo a Justiça do Estado do Pará, concernente a um concurso para Juiz. Após as considerações o convidado coloca-se à disposição do Plenário para quaisquer esclarecimentos. A Presidência, de acordo com o preceito regimental, concede a palavra ao Relator que inicia suas indagações. O Expositor, através de seus relatos, sugere a criação de um Cadastro Nacional de Obras Públicas, semelhante ao SIAFI, contendo preços unitários, contando com o apoio do Governo, quanto a obrigatoriedade de sua alimentação por parte das Empresas Públicas, garantindo dessa forma uma maior transparência, evitando as irregularidades e os superfaturamentos. Após as indagações do Relator, O Senador Ramez Tebet, de acordo com a ordem de inscrição, concede a palavra aos Senadores, Jefferson Peres, Amir Lando, Djalma Bessa, Carlos Wilson, Pedro Simon e Ludio Coelho. O Presidente considera importante a contribuição da Comissão à Nação, trazendo a luz qualquer *notícia criminis*, dentro da legalidade, esclarecendo os fatos e corrigindo-os. O Presidente registra a presença do Senador Ronaldo Cunha Lima - Primeiro Secretário do Senado Federal e atual Prefeito de Campo Grande, Dr. André Pruccinelli. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente, concede a palavra ao Senador Geraldo Althoff, pela ordem, e em seguida ao Senador Antônio Carlos Magalhães, que congratula-se com a presente reunião, pelo aspecto simples e inversamente oposta a sua importância, agradece à mesa e aos seus Membros, com a certeza de que a oportunidade proposta pela Comissão de se providenciar juntamente com a sociedade brasileira uma reforma concreta para o Judiciário, solicitando ao Presidente a manutenção do ritmo dos trabalhos. O Senhor Presidente agradece ao estímulo das palavras proferidas em seu nome e em nome dos membros da CPI. O Presidente concede a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, que refere-se a um relato feito na Tribuna do Senado Federal culminando com uma denúncia quanto a fatos que tomou conhecimento hoje, referente ao TRE/PB, apresentando cópias de documentos solicitando aos membros da CPI as providências cabíveis até para resguardar o próprio TRE da Paraíba. A Presidência recebe a documentação e encaminha a Secretaria, solicitando sejam dadas vistas ao Relator. O Presidente agradece a presença e esclarecimentos prestados pelo convidado. Em seguida, o Presidente, lê o Requerimento do Senador Carlos Wilson, explicando que o mesmo, deve-se a denúncias recebidas do Estado da Amazônia. A Presidência encerra a presente reunião, às 13:30 horas, solicitando a Secretaria que tome as providências necessárias para continuidade dos trabalhos em reunião secreta. Logo após, às treze horas e trinta e cinco minutos, a Comissão dá início a uma reunião secreta, entre outros assuntos administrativos, decide por unanimidade de seus membros, a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico, das seguintes pessoas físicas: João Lino de Souza, Carlos Moraes Sarmento, Antônio Carlos Herrero Soares e Wilson Prina. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, *Dulcidia Ramos Calhão*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro aberta a 8ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Indago do Plenário se é necessário a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 28 de abril, ou se podemos considerar, a exemplo das anteriores, como aprovada. (Pausa.)

Não havendo manifestação do Plenário, fica a ata do dia 28 de abril, referente à 7ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovada por unanimidade.

Comunico que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Exmº Sr. Deputado Federal Giovanni Queiroz, a quem convido para tomar assento à esquerda do eminente Senador vice-Presidente.

Leitura de expedientes:

Expediente recebido ontem, às 17h20min, do Dr. Eithel Santiago de Brito Pereira, Subprocurador-geral da República, que encaminha expediente, com o objetivo de colaborar com o Senado Federal e esclarecer pontos de depoimento que ele prestou perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Esclareço que isso se refere à contratação de 565 servidores, cujos nomes constam da relação que acompanha o expediente. Foi despachado ao eminente Sr. Relator, Dr. Paulo Souto, ficando à disposição dos ilustre membros da nossa Comissão.

Ofício nº 46, do Presidente da Comissão Mista de Planos e Orçamentos e Fiscalização, datado de 28 de abril e recebido hoje, que a Presidência encaminha ao Relator, depois de lido em Plenário, ficará à disposição dos Srs. Senadores.

Vou proceder, desde logo, à leitura.

"Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, em atendimento ao disposto no Ofício nº 55, de 1999, CPI-Justiça de 26 de abril do corrente, encaminho a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes documentos, devidamente autenticados por este órgão técnico:

1) cópia do Aviso nº 671, do Tribunal de Contas da União, de 30 de setembro de 1998, através do qual encaminha cópia da Decisão nº 659, de 1998, adotada pelo Tribunal de Contas da União, bem como os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam;

2) cópia do Relatório de Programas de Trabalhos (dados básicos), Anexo II – Relatório de Processo em citação ou em audiência para apuração de indícios e irregularidades e Anexo III – Relatório de empreendimentos com ressalvas referentes à construção do fórum trabalhista da Primeira Instância da cidade de São Paulo;

3) **compact disc** contendo os Relatórios das Fiscalizações;

4) cópia da nota explicativa elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, datada de 10 de novembro de 1998, sobre o Relatório do Tribunal de Contas da União, intitulado "Fiscalização de Obras Prioritárias" (art. 79 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999)."

Assina na qualidade de Presidente o Deputado Lael Varella.

Este ofício também está encaminhado ao Sr. Relator e fica à disposição dos Srs. Senadores.

Fax recebido em data de ontem, após o encerramento da nossa reunião, enviado pelo Professor Davi, médico em São Paulo, nos seguintes termos:

"Atendi ao Dr. Nicolau Santos Neto, com um quadro de mal-estar geral, sensação de desmaio, crises de choro e história de aumento de pressão arterial, a despeito do uso de anti-hipertensivos.

Encaminhei-ao psiquiatra Prof. Wagner Gataz, por entender tratar-se de quadro afetivo-depressivo.

Foi orientado quanto ao quadro de hipertensão e insônia".

Peço à Secretaria que anexe ao requerimento que foi apresentado ontem a esta comissão e que motivou o adiamento da audiência para a próxima terça-feira (anexá-lo àquele requerimento).

Trata-se de Deputado Federal cujo nome todos nós conhecemos. Eu vou perguntar sua idade, Deputado Giovanni Queiroz.

SR. GIOVANNI QUEIROZ – 52 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Seu CPF?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – 036 623 061-15.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estado civil?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Residência?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – SQN 202, Bloco J, Aptº 401, Brasília – DF.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Federal, exercendo atualmente seu mandato na Câmara Federal.

É parente, em algum grau, de alguma das pessoas que do conhecimento de V. Exª foi citado, quer pela imprensa ou de qualquer maneira?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª está sob a fé do seu grau e do exercício do seu mandato.

Vou conceder a palavra a V. Exª para que faça as introduções que V. Exª entender necessárias.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente quero parabenizar os membros desta CPI pela coragem e pelo espírito público que vêm demonstrando em expor à Nação a irresponsabilidade de certas autoridades no trato da coisa pública. As conclusões a que chegou esta Comissão poderão propiciar ao País uma maior fiscalização de recursos públicos, um direcionamento mais eficaz desses recursos. Em segundo lugar, quero agradecer aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito a oportunidade a mim oferecida de trazer a este colegiado alguns dados que colhi nesses anos de Parlamento. E aí quero fazer um parêntese para ressaltar o momento feliz em que me encontrei quando, às vezes me sentindo isolado nas denúncias inúmeras sobre o Poder Judiciário, nas diversas falcatruas por ele praticadas. Vi, por parte do nobre Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, a iniciativa de propor uma CPI do Judiciário para apurar tantos desmandos praticados por este poder contra o País.

Particularmente é muito reconfortante saber que as denúncias de superfaturamento que fazia na Comissão Mista de Orçamento e no plenário do Congresso Nacional há 5, 6 anos estejam sendo investigadas por esta CPI. É gratificante ver que o teor de nossa representação ao Ministério Público Federal, formulada em 20 de dezembro de 1995 tenha sido confirmada por aquele órgão, culminando até o momento com a paralisação da obra do TRT de São Paulo, com a indisponibilidade dos bens dos responsáveis, dentre tantas outras medidas adotadas pelo Ministério Público.

Nosso clamor nesta Casa em 1995 não teve a mesma acolhida. Nas votações os argumentos técnicos nem sempre convencem os interesses políticos.

Durante os 7 anos em que tenho representado o Partido Democrático Trabalhista – PDT na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tenho procurado balizar minha conduta perseguindo sempre um princípio: o de que o Orçamento público deve ser um instrumento indutor do desenvolvimento nacional, da diminuição dos desequilíbrios regionais e de ferramenta de promoção da justiça social.

Com esse norte e procurando sempre otimizar a alocação dos recursos públicos, uma das formas de como pautei o meu trabalho na Comissão Mista de Orçamento foi verificar os custos das obras públicas, não somente do Poder Judiciário, mas de toda a União.

As constatações a que cheguei foram surpreendentes. Somente para ilustrar rapidamente, sem pretender, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desviar-me do objetivo principal desta Comissão, permito-me citar alguns exemplos.

Quanto à ponte sobre o rio Paraná, o Ministério dos Transportes destinou R$780 milhões para a sua construção. Denunciei isso inúmeras vezes, até comparando com uma obra de 40 quilômetros que seria construída entre a Argentina e o Uruguai, que ficaria ao preço médio, de metro linear, de R$25 mil. O preço dessa ponte sobre o rio Paraná ficou em R$354 mil. Trata-se de uma rodoferroviária e tem uma estrutura especial com uma lâmina d'água de 50 metros. Quanto a isso, não há problema, porque, se dobrarmos os 25, virão 50. Pelas fundações de um edifício, são apenas 2200 metros. Se acharem que ainda está barato, pode-se dobrar isso para R$100 mil o metro, mas, aí, Sr. Presidente, para R$ 354 mil a diferença é muito grande. Depois de tanta briga, Sr. Presidente, conseguimos reduzir de R$780 milhões para R$610 milhões. Ganhamos, com isso, R$170 milhões, que seriam desviados não sei para onde.

Quanto às reformas do prédio do Banco Central, tão em evidência, hoje, figura também como patrocinador dessas obras superfaturadas. Quando falo em obra superfaturadas, quero dizer comparativamente aos preços médios praticados, dados pelo Sinduscon – Sindicato da Indústria da Construção Civil. Aí o CUB, que é o Custo Unitário Básico – e alguns companheiros até me chamavam de Deputado do CUB, porque não me cansava do Sindicato da Indústria da Construção Civil –, mostra-se que, se dobrarmos isso, ainda esses preços estariam muito acima. Daí, a minha conclusão do superfaturamento. Em 1987, o Banco Central tinha previsto, em seu orçamento, recursos para obras de instalação de segurança, em seus edifícios sedes, em Curitiba, Recife, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro, com custo médio de R$900,00 o metro quadrado, quando o CUB, naquele momento, era de R$345,00 o metro quadrado.

Quanto à fiscalização de concessão de rodovias, Sr. Presidente, Sr. Relator, estava caro fiscalizá-las do que conservá-las, já que o DNER tem um custo médio de R$3 mil por quilômetro/ano. Ele pa-

gava, para fiscalizar a concessão das rodovias, R$22 mil por quilômetro/ano. Na ponte Rio-Niterói, chegava-se à casa de R$150 mil por quilômetro/ano para fiscalizar a concessão.

Quanto às obras de reforma dos prédios do INSS, da mesma forma, eram destinados R$350,00 o metro quadrado. Isso quer dizer que, para a construção, os custos do CUB eram de R$345 mil. Pior do que isso, esse preço era para todos os prédios do INSS, sem levar em consideração as peculiaridades de cada um e os custos das obras em cada Estado do Brasil.

Quanto à Duplicação da Fernão Dias, peguei um avião, quando fui o prédio do TRT, em São Paulo, em outubro de 1995, aluguei um carro – com dinheiro do meu próprio bolso, porque a Câmara dos Deputados não fornece esse tipo de transporte, nem o avião, nem o carro – e fui fazer esse trecho, porque o trecho de São Paulo estava seis vezes mais caro do que o preço de Minas Gerais, na mesma rodovia, na duplicação. Pensei eu que, talvez, viadutos e túneis talvez pudessem justificar esse absurdo que se cometia. Fizemos denúncias, cortamos recursos e conseguimos um ganho de R$ 141 milhões nesta obra, que ainda ficou muito cara. O trecho mineiro ficou em cerca de R$867 mil, enquanto que, no trecho paulista, o custo era de R$3,5 milhões o quilômetro.

Na construção do edifício sede do STJ, da mesma forma, foi denunciado pela imprensa, naquela época, um alto preço no custo do metro quadrado. Na reforma do prédio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, também no orçamento da União de 1997, o custo para reforma oferecido pela Justiça Federal de Primeiro Grau foi de R$576,00 o metro quadrado. Estou dizendo o metro quadrado. Era superior ao valor estimado para a construção, que era de R$370,00 no Rio de Janeiro, segundo dados do Sindicato.

Para a mesma finalidade, o Tribunal Federal da 2ª Região. O Rio de Janeiro apresentou um custo ainda superior: R$858,00 o metro quadrado, para reforma. Já o mesmo tipo de obra no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, São Paulo, estava orçado em R$174,00 o metro quadrado. Ou seja, no Rio de Janeiro, R$858,00 o metro quadrado; em São Paulo, no Tribunal Regional Federal, a R$174,00 o metro quadrado, Sr. Relator.

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Rondônia, era alvo de nossas denúncias ainda em 1995, inclusive com representação do Ministério Público Federal, cujo Procurador da República, com certeza, já naquele momento, sofria ameaças de morte por iniciar denúncias de superfaturamento e de desvios na concorrência da construção daquele prédio. A representação oferece-nos inúmeros fatos que indicam má aplicação de recursos públicos.

Em 1997, o custo do metro quadrado de construção da sede daquele Tribunal atingia R$2.517,00. E naquela época o dólar era paritário ao real. É importante frisar isso.

Em 1995, foi encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei solicitando mais R$17,9 milhões. Isso elevaria o custo da obra para mais de R$3 mil o metro quadrado em Rondônia.

Em face desse valor exorbitante, denunciei essa obra de forma contundente no Congresso Nacional. A obra apresentava itens com superfaturamento vergonhoso, como era o caso do granito, orçado, à época, em R$481,00 o metro quadrado em Rondônia. Trouxe um jornal de Brasília, ilustre Presidente, que mostrava ofertas do granito, cujo preço maior e o mais caro custava R$61,00 o metro quadrado.

Fiz uma exposição de motivos na comissão representativa do Congresso, no dia 19 de dezembro desse mesmo ano, mas não consegui sensibilizar os Senadores e os Deputados que ali estavam representando o Congresso Nacional, já que tínhamos conseguido pelo menos obstaculizar a votação e a aprovação desse recurso na Comissão Mista de Orçamento.

Da mesma forma, o vidro triplex, de 15mm, era encontrado no mercado a R$218,00, ao passo que na obra o seu custo era de R$827,00 o metro quadrado, e assim inúmeros outros itens, todos superfaturados em relação aos preços de mercado.

Em função dessa minha atuação, a Juíza-Presidente do TRT de Rondônia, naquele momento, encaminhou um ofício ao relator da matéria, afirmando que houve engano no pedido de crédito adicional para aquele Tribunal e que o valor deveria ser reduzido para R$7.6 milhões em vez dos R$17.9 milhões inicialmente solicitados. Seria uma redução de R$10.3 milhões. Conseguimos economizar isso, mas foram mais R$7.6 milhões para aquela obra, que já estava superfaturada, cujo valor dava para construir três prédios no mínimo semelhantes.

Sr. Presidente, Sr. Relator, acho que não basta apenas o custo da obra justificar a sua suntuosidade. Essa suntuosidade também agride, como agride o superfaturamento. É uma agressão ao cidadão e ao povo brasileiro.

A obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, por nós denunciada ainda em 1995, primeiramente na Comissão Mista de Orçamento e no

Plenário do Congresso Nacional, e, posteriormente, ao Ministério Público Federal, é outro caso grotesco de superfaturamento de obras públicas. Os valores anunciados pela imprensa, de R$260 milhões, estão a aterrorizar não só esta Comissão, mas todo o País, tendo em conta que o prédio possui uma área de 85 mil metros quadrados e o custo por metro quadrado apurado é de R$3.100,00.

Quero lembrar que para se avaliar esse custo deve ser considerado o dólar na época da liberação. Tenho tudo isso desde a primeira liberação de recursos e posso passar à mesa. Aliás estão aqui, nesta pasta, Sr. Relator, e vou deixá-la com V. Exª. Creio que essa Comissão tem prestado um grande serviço ao País e pode prestar muitos mais no decorrer de seus trabalhos. Serão levantadas aqui outras propostas e outras questões que, com certeza, irão contribuir para que possamos ter um País um pouco diferente do que temos hoje.

Convenhamos que esse é um valor muito elevado quando comparado aos preços de mercado. O Sinduscon apura mensalmente, por Estado, o custo unitário básico, CUB, mais uma vez aqui relatado, que reflete o valor básico da construção. Esse valor situa hoje, em São Paulo, o metro quadrado na ordem de R$500,00. Tenho aqui um documento de mais uma empresa em São Paulo que faz a busca com base na metodologia do Sindicato da Indústria e da Construção Civil que retrata prédios de alta complexidade em R$501,00 o metro quadrado. No CUB, logicamente, não se enquadram a fundação, o projeto, o BDI, que são as bonificações e despesas indiretas. Tudo deve atingir mais 25%. Quando o prédio é muito sofisticado vamos atingir os 40%, o metro quadrado, então, iria para R$700,00. Se acharem pouco, coloquem R$1.000,00 o metro quadrado. Ainda vamos encontrar um superfaturamento brutal sobre obras públicas relatadas, agregando-se a essas importâncias o benefício de despesas indiretas, por mim também já relatadas. Não é por outra razão que os prédios residenciais classe A, localizados em bairros nobres de qualquer capital do País, são comercializados a um preço médio de R$700,00 a R$1.200,00 o metro quadrado. Devemos considerar que esses prédios têm em sua composição de custos itens que geralmente não são próprios dos imóveis públicos como, por exemplo, a publicidade para a venda, a comercialização, o lucro da empresa, o custo de terreno, áreas de lazer e assim por diante. Motivado por esses fatos é que apresentamos emenda ao parecer preliminar ao orçamento para 1997 e outros anos. Em 1997, é colhido pelo relator. Fez constar daquele documento que o custo unitário para obras novas relativas à construção de prédios públicos não pudesse superar duas vezes o valor do CUB, salvo excepcionalidades devidamente justificadas: uma fundação mais sofisticada, com terreno mais dificultoso. Foi acolhida pelo relator, então, nossa proposta, mas só para aquele ano. No ano seguinte tiraram, como se deixassem aberta a porteia do curral para que se esvaíssem os interesses escusos. É verdade que certas particularidades da obra e o padrão de acabamento adotado influem em seu custo final. Não é nosso objetivo impingir aos prédios públicos o padrão franciscano, mas devemos ter o bom senso de distinguir o conforto da suntuosidade que agride a todos nós, cidadãos comuns.

Sr. Relator, Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito pouco posso contribuir agora para a melhor apuração dos fatos relativos aos prédios do Tribunal de São Paulo, de Rondônia e outros tantos. Creio que esta Comissão já avançou bastante e positivamente. Quero cumprimentar os Srs. Senadores e colocar-me à disposição para qualquer interrogação que queiram fazer. No que souber, estarei pronto a contribuir, Senador Jefferson Péres.

Quero trazer um fato novo que diz respeito à Justiça do Pará. Trago a esta Comissão um fato ocorrido em concurso público para juiz substituto promovido pelo Tribunal de Justiça do Pará, em 22.12, quando este divulgou o rol dos candidatos aprovados, classificados segundo os critérios definidos pelo edital, que regia há décadas os concursos público para juizes no Pará. Depois de publicado, em 28.12, dezesseis candidatos aprovados, sentindo-se prejudicados na classificação, apresentaram recurso que foi unanimemente indeferido pela comissão examinadora do concurso sob o fundamento de que a comissão não podia alterar as disposições relativas às pontuações e classificações constantes do edital devidamente aprovado, quebrando sua sistemática e efeitos. É como um jogo de futebol em que se mudam as regras. Depois de o Vasco ter ganhado do Flamengo, ou vice-versa – para não contrariar os flamenguistas – ganha a jogo quem leva o gol e não o quem fez. É uma mudança de regra depois de publicado, depois de todos terem consciência de que aquela era a regra posta e há décadas a prática no Pará era essa. Mas, coincidentemente, Srs. Deputados, a que estava em 9º lugar classificada, a concursada em 9º lugar veio para 1º lugar e era filha de uma desembargadora. A que estava em 27º lugar veio para 9º e era filha de um desembargador. Isso é recente no Estado do Pará, para que possamos ver

o retrato dessa justiça que campeia pelo Brasil. Trago ao conhecimento desta Comissão para que possamos avançar no sentido de tentar contribuir para que isso não ocorra nesses desajustes, nessas injustiças praticadas pela justiça.

Apresentamos várias emendas de cancelamento da proposta orçamentária da União para obras superfaturadas. No caso das reformas dos tribunais federais essas emendas de cancelamento viabilizaram a padronização das dotações orçamentárias para reforma de prédios em R$100,00 o metro quadrado. Talvez seja eu o Deputado que mais apresenta emendas de cancelamento ao orçamento. Em 1997, cheguei a apresentar 48 emendas. Nos anos anteriores e posteriores também não foi diferente esse número, tentando diminuir essa voracidade pelo dinheiro público em desacordo com o custo das obras públicas. Outras tantas, de igual forma, também permitiram a redução de vários valores superfaturados alocados no Orçamento. Somente no Orçamento de 1997, como disse, apresentei 48. Apresentei também várias emendas ao texto do Orçamento, nesses vários anos, sugerindo a adoção de critérios para tornar a alocação de recursos no Orçamento mais eficaz, já que o Poder Executivo nos remete uma peça, como dizem, e a imprensa tem noticiado muito, fantasma, de ficção. Na verdade o Executivo, se não pode ele ter responsabilizado de fato do Poder Judiciário, que é independente, e apenas fazer a triagem ou o condensado do processo de encaminhamento à Casa, no que diz respeito ao Executivo, a ele cabe a responsabilidade de não remeter ao Congresso Nacional essas propostas orçamentárias descabidas, que ensejam o superfaturamento na ponta. Com o superdimensionamento do valor da obra, Senador Antonio Carlos, com certeza estão ensejando também o superfaturamento na ponta. Temos denunciado isso sistematicamente nos seis anos. Lamentavelmente o Ministério do Planejamento não corrige essa falha monstruosa, deixando conosco a responsabilidade da correção, muitas vezes os companheiros Parlamentares desta Casa, fiéis ao Governo, votam acreditando nos técnicos que lá existem e que, com certeza, têm muito mais informações que nós no Congresso Nacional para corrigir as distorções. Acreditando nesses tecnocratas que não se preocupam com o Brasil, às vezes aqui votam se solidarizando com o Governo, cometendo essas impropriedades que estamos aflorando com esta Comissão.

O detalhamento do custo unitário básico para os principais itens de investimento, a apresentação de extrato contendo cronograma físico financeiro e principais dados das obras em execução. Foram emendas que apresentei. O limite de duas vezes o CUB por Estado para construção de prédios públicos, o limite de 20% desse mesmo cub? para reformas e a adoção de variação máxima de 20% nos custos para projetos e atividades que tenham objetos semelhantes, Sr. Relator, ou seja, a mesma obra. Obra semelhante no Estado do Mato Grosso e obra semelhante no Estado do Maranhão não podem ter uma diferenciação maior de 20% em seu custo. Essas foram algumas das sugestões. E a necessidade de informação pelo Executivo de obras e serviços que estejam sob investigação formal do Tribunal de Contas da União.

Concluindo, tenho a firme convicção, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, de que todo superdimensionamento de valores existentes do Orçamento da União lá está por conveniência do Poder Executivo, seja por omissão ou por ação. Esses valores superavaliados têm origem nas unidades orçamentárias que têm iniciativa da proposição orçamentária O Poder Executivo, entretanto, deveria fazer a necessária triagem, filtragem, avaliando e compatibilizando essas propostas e esses custos. Caberia, por fim, adotar critérios que permitissem uma avaliação apropriada de custo e benefício, custo real e custo final.

Daí, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu ter, com esses 15 minutos de relato desse pequeno relatório, trazido outras informações e outros dados que podem de repente contribuir para o bom relatório de V. Exª, pela boa finalização desta Comissão, ter tentando contribuir com esta Casa e com esta Comissão.

Coloco-me à disposição de V. Exªs. para qualquer questionamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dando seqüência ao que nos cumpre regimentalmente, concedemos a palavra ao Exmº Sr. Senador Paulo Souto, na qualidade de Relator, para as perguntas que entender necessário formular.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Deputado Giovanni Queiroz, Srs. membros desta Comissão, acho que hoje foi prestada uma contribuição da máxima importância ao trabalho que estamos realizando. Porque o trabalho que foi aqui apresentado pelo Deputado Giovanni Queiroz, na qualidade de Parlamentar, é um trabalho que tem efetivamente informações de natureza técnica que deveriam ter sido julgadas com um maior critério por ocasião em que elas foram levantadas.

Não se trata, pelo que vi, e pelo que assisti nesse momento, de denúncias feitas por fazer. Foram apresentados dados que, no mínimo, mereceriam, tenho certeza, serem aquilatados com o maior cuidado durante a elaboração dessas propostas. É claro, e ele disse muito bem, que quando por algum motivo legítimo ou ilegítimo – legítimo quando eu digo no sentido de que não necessariamente houvesse a intenção de fazer uma irregularidade –, mas quando são colocados recursos adicionais ou desnecessários para uma obra, é claro que isso enseja, como ele falou, a prática de superfaturamento e de outras que nós nesse momento estamos examinando.

Vários casos foram apresentados. Eu diria que grande parte das perguntas que teriam que ser feitas ficariam até prejudicadas, pela forma como foi feito aqui o relato do Deputado Giovanni Queiroz.

Creio, entretanto, que algumas coisas merecem ser levantadas. Por exemplo, no caso do tribunal de São Paulo, se não estou enganado, mesmo depois que tudo isso foi feito, ainda assim o tribunal pediu e conseguiu um novo aditivo financeiro para a realização da obra. É isso Deputado?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – É verdade. Lamentavelmente.

O SR. PAULO SOUTO – Quer dizer, uma obra que já tinha portanto toda uma suspeita de que os recursos já eram excessivos, ainda assim o tribunal de São Paulo pediu parece que mais trinta e três milhões e, não fora a interferência do Ministério Público, motivada pela representação que o Deputado fez, o Ministério Público então entrou com uma ação cautelar, parece-me depois daquele inquérito civil, tentando impedir o repasse desses recursos e acabou impedindo pelo menos parcialmente, porque desses trinta e três milhões, apenas dez foram repassados porque após isso o Ministério conseguiu sustar o repasse desses recursos e parece-me que também não foram repassados os recursos aqui da União.

Então, isso realmente é um fato que demonstra que é preciso mais cuidado com isso. Acredito, e até o Senhor já falou sobre isso, que valia a pena nesse momento repetir um pouco as sugestões de V. Exª para inibir essas práticas irregulares de gastos em obras públicas realizadas por órgãos e entidades públicas federais. S

Penso que seja importante, nesse momento, considerando sempre que uma das finalidades da CPI é ter sempre uma atividade antecedente ou preliminar para melhorar a solução do Congresso. Se o que estamo fazendo aqui não servir para esse objetivo, então essa atividade não se torna completa, o importante é que além de coibir tudo isso que é irregular nos oriente a todos nós desta Comissão e do Congresso para atos que devam se referir ao Executivo ou ao próprio Poder Legislativo ou ao Poder Judiciário, no sentido de que se tomem esses cuidados. Por isso pergunto: que sugestões V. Exª tem em diversos níveis; no nível do Executivo, no nível do Legislativo e no nível do órgão que vai executar, para que possamos efetivamente coibir essas coisas?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Senador Paulo Souto, permite v. Exª um aparte?

O SR. PAULO SOUTO – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Nessa linha de raciocínio e na linha de sugestões, o Deputado Giovanni Queiroz pode oferecer com a experiência que tem e que aqui já pôde expor, eu faria uma pergunta a V. Exª em adendo à sugestão ou a proposta ao que lhe coloca o Senador Paulo Souto. O que V. Exª pensaria de se elaborar, a partir da proposta do Congresso, de um cadastro nacional de preços públicos, uma espécie de balizamento de nacionais para a realização de obras públicas em qualquer das esferas de poder; seja Legislativo, Executivo ou Judiciário? Porque o preço do granito em Brasília, Minas Gerais ou Espírito Santo é o mesmo a menos do frete e no Rio Grande do Norte também. Então, é sempre possível tecnicamente se montar uma proposta para se ter uniformidade de preço de obra pública no Brasil. E veja bem! Na medida em que isso puder ser feito pode ser o subproduto da nossa Comissão, a determinação da elaboração de um cadastro nacional de preços públicos que redundaria em quê? Em combate a déficit público. Uma obra que pode ser feita por 100 milhões, por que vai ser feita por 300 milhões? Ela gerou déficit público de 200 milhões e gerou ilícito porque esse dinheiro foi terminar nas mãos de alguém que não traduz interesse público. Na opinião de V. Exª, que tal trabalharmos em cima de uma coisa factível, um cadastro nacional de preços públicos, uma coisa séria, feita com a participação do Executivo, do Sinduscon, do Poder Legislativo, para que pudéssemos de uma vez por todas estabelecer normas legislativas com um parâmetro, um elemento de comparação, um elemento de referência, ou seja, seria o cadastro nacional de preços públicos.

E por último fazer uma observação, só que queria fazer, com a licença do Relator. Veja a nossa dificuldade nessa Comissão. O Deputado Giovanni Queiroz acabou de colocar um fato que nos estarreceu a todos. Agora em dezembro, quando a CPI já

era notícia de jornais, no Estado do Pará, o Tribunal de Justiça faz um concurso, estabelece normas e o primeiro colocado não é aproveitado, é aproveitado o nono, o vigésimo sétimo por questões de parentescos. Quem vigia? Se fosse no Executivo a Assembléia Legislativa estaria vigiando, denunciando e o dolo seria reparado, se fosse no Congresso Nacional da mesma forma, a Imprensa anunciava e nós tomaríamos as providências. Ocorreu no Judiciário. Quem vigia? Acho que este é o grande sentido nesta Comissão, o de estabelecer parâmetros de vigilância sobre o Poder que hoje é desvigiado e que contraria interesse nacional.

Eram essas duas colocações, uma sugestão e um elemento de reflexão. Muito obrigado.

O SR. GEOVANNI QUEIROZ – Sr. Relator, fiz aqui um relato e vou deixar aqui as sugestões inicialmente colocadas por mim, através de proposta de emenda já na LDO dos diversos anos, quando em alguns parâmetros, eu coloco até a questão de verbas para a construção de rodovias, pavimentação de rodovias, eu trouxe apenas algumas sugestões para não tomar tanto tempo dos Senhores.

Então, eu tenho trabalhado, tentando contribuir há muito tempo para colocar parâmetros. Eu entendo que este é o grande gancho e a grande oportunidade para que esta Comissão contribua para com o País; é o cadastro nacional de preços públicos. Já existe um sistema semelhante ao Siafi, que ainda não consigo acessar, e creio que fui um dos primeiros 10 Deputados Federais a ter esse sistema no gabinete, já que sempre gostei da área de informática e considero um instrumento importante de informação. Nesse sistema há preços unitários de alguns elementos. No entanto é preciso que o Governo obrigue, e ele se utilize, e ao remeter o Orçamento para o Congresso Nacional, ele já nos mande dentro daqueles parâmetros. Aí sim, estaremos livres das especulações, dos atravessadores e do superfaturamento. Senador Paulo Souto, penso que V. Exª, sem dúvida nenhuma, coloca isso com muita propriedade.

Se conseguíssemos que o Governo realmente adotasse dentro daquelas sugestões, e aqui acrescidas pelas sugestões do Senador José Agripino, uma metodologia no encaminhamento do Orçamento com parâmetros de custos de obras públicas, sejam edificações públicas, de construção de rodovias, de pontes, de hidroelétricas ou de áreas de irrigação no Brasil como um todo, seria muito bom, pois considero que em todos os setores é possível se ter um parâmetro de custos que realmente venha ao encontro daquilo que buscamos, qual seja a seriedade na aplicação dos recursos públicos.

Quero dizer a V. Exª que as minhas sugestões se fecham na proposta de um cadastro nacional de preços públicos para obras públicas.

O SR. PAULO SOUTO – Basicamente, é alguma coisa que dê mais segurança na saída desses orçamentos do Executivo e que dê mais segurança ao Legislativo.

O SR. GIONANNI QUEIROZ – Com certeza, que tenha, inclusive, mais condições técnicas de avaliar essas obras, os custos unitários. Isso, sem dúvida nenhuma, seria liberar o Congresso Nacional para a discussão dos principais vetores da política econômica, proposta embutida no Orçamento, dos principais rumos da aplicação dos recursos públicos, e não ficar discutindo pontualmente as migalhas do Orçamento que não são migalhas, mas milhões de dólares.

Eu costumava dizer na Comissão do Orçamento que eu estava brigando por causa de 1 milhão de dólares, porque esse valor para os meus municípios ajuda muito. O Senador Ramez Tebet esteve lá como relator e viu como sou combativo na defesa daquilo em que acredito. S. Exª teve uma atuação dura, séria e competente como membro daquela Comissão, mas também não conseguiu corrigir todos os erros. Contudo, S. Exª acatou das minhas emendas de cancelamento das contas superfaturadas, totalmente ou parcialmente, quase todas.

Inclusive, dos R$10 milhões propostos este ano para este Tribunal, apresentei uma emenda de cancelamento dos R$10 milhões. O relator setorial da matéria foi o Deputado João Fassarela, que acolheu o cancelamento de R$9 milhões, deixando R$1 milhão para que se pudesse fazer a manutenção do prédio, até que se buscasse a retomada da construção.

O SR. PAULO SOUTO – Aliás, durante essa visita, ficamos muito preocupados que o abandono da obra possa comprometer do ponto de vista estrutural, o que pode tornar esse prejuízo ainda maior. Isso seria extremamente lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aproveito a oportunidade para informar que o atual Presidente do TRT encaminhou a esta Comissão e à Comissão Mista de Orçamento um extenso relatório abordando o estado atual do prédio e demonstrando que haverá um prejuízo maior se algumas providências não forem tomadas.

Cumpre acrescentar que, pela primeira vez, constou na Lei Orçamentária um dispositivo segundo o qual será a própria Comissão Mista de Orçamento

que decidirá a continuidade ou não das obras consideradas inacabadas, dentro de critérios estabelecidos na Lei Orçamentária. Digo isso em defesa da Comissão Mista de Orçamento e do trabalho que esta realizou e vem realizando, o qual reputo sério, para o exercício orçamentário do corrente ano., inclusive listando as obras cuja liberação de recursos não poderia ser feita, como não poderá sem manifestação da própria Comissão Mista de Orçamento, ouvido antes o Poder Executivo. Deputado Giovanni Queiroz, penso que isso já foi um grande avanço.

O SR. PAULO SOUTO – Deputado, senti que todo o seu trabalho foi concentrado na fase de execução. Por acaso, V. Exª se interessou ou viu alguma coisa sobre os aspectos referentes à licitação desta obra?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – O conhecimento que tenho é baseado no parecer do Tribunal de Contas da União, que, desde o primeiro momento, questionava a forma de licitação daquele prédio, até porque foi uma licitação diferente. Naquele momento, o Governo licitou uma obra que ficaria pronta e acabada, com terreno e com todas as especificações colocadas para que as empresas apresentassem o projeto.

Esqueci-me do termo técnico usado para isso, o qual o Tribunal de Contas da União questionava intensamente. Não tenho maior conhecimento do detalhamento da concorrência, mas o referido tribunal, desde o primeiro momento, mantinha a posição firme de ter havido vícios já na fase inicial da obra.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, pode passar a palavra para outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Jefferson Péres, que está devendo a todos desta Comissão cópia do brilhante pronunciamento realizado ontem na sessão do Congresso Nacional, o qual, segundo opinião de vários Parlamentares, um dos maiores discursos proferidos nos últimos anos. Portanto, aguardamos que V. Exª faça chegar às mãos de seus colegas a cópia desse discurso.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, obrigado. Vou lhe mandar o discurso e para os demais colegas sem falta hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Desculpe-me a cobrança.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Pedro Simon, será que o acidente atingiu, além de seu pé, seu ouvido? Eu disse que vou lhe mandar o discurso e para os demais colegas do Senado.

Deputado Giovanni Queiroz, em primeiro lugar quero dar o meu testemunho, que, certamente, foi também o do Senador Ramez Tebet.

Passei dois anos na Comissão Geral Mista de Orçamento, tendo sido seu Vice-Presidente, juntamente com o Senador Ramez Tebet como Relator. Somos testemunhas, e S. Exª confirmará isso, da sua diligência. V. Exª é um dos mais atuantes membros daquela Comissão e tem demonstrado, ao longo desses anos, não apenas competência, mas empenho. É um verdadeiro guardião do dinheiro público, infelizmente, nem sempre ouvido. Por isso, eu precisava dar este depoimento em favor de V. Exª.

O que se depreende da sua exposição é que nos leva a fazer uma autocrítica no Congresso. Creio, Deputado Giovanni Queiroz, que temos sido muito falhos no que tange ao Orçamento público, que é a essência do ato de governar, afinal de contas. É no Orçamento que o Estado brasileiro no Legislativo decide o que vai fazer com o dinheiro que extraímos da sociedade via tributos.

No entanto, temos instrumentos para fazer isso com a maior responsabilidade e nem sempre o fazemos. Falhamos na elaboração de normas para uma adequada metodologia na elaboração da Proposta Orçamentária, falhamos em sua votação e no acompanhamento posterior. A Comissão de Fiscalização e Controle, que deveria ser uma das mais importantes, na verdade, é uma comissão que pouco atua. De forma que a exposição de V. Exª vai ajudar certamente esta Comissão e o Senado a tomar medidas para que sejamos menos omissos em algo tão importante como o Orçamento. Mas, Deputado Giovanni Queiroz, gostaria de fazer algumas perguntas sobre um fato muito rumoroso, ao qual V. Exª se referiu **en passant**, e que não é objeto da nossa investigação. Gostaria que V. Exª nos desse algumas informações adicionais, pois acredito que serão úteis para todos nós, referentes ao prédio do STJ – Superior Tribunal de Justiça.

Sr. Deputado, quando foi contratada a obra desse prédio, em 1989, o orçamento já era espantoso: eram US$172 milhões.

Sr. Presidente, está um pouco ruidosa e barulhenta esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acato a observação de V. Exª e faço um apelo aos Srs. Senadores, pois está com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – US$172 milhões. Quatro anos mais tarde, subiu para US$210 milhões, ou seja, algo em torno de US$300 milhões. Isso da-

ria para construir 40 conjuntos habitacionais, com 500 casas populares cada um.

A revista **Veja**, de 17 de novembro de 1993, atribui a V. Exª, Deputado, a seguinte afirmação: "Uma construção como essa, mesmo com acabamento em granito e vidro de cristal, não supera, em nenhuma hipótese, US$900 o m^2, enquanto o STJ custará, pelo menos, US$1.253 por m^2.

A primeira pergunta é: V. Exª confirma a declaração feita à revista **Veja**?

Farei mais outras duas perguntas, e V. Exª responderia a todas.

Segunda pergunta, que é uma conseqüência da primeira: é possível afirmar que houve superfaturamento na construção do STJ?

O que foi apurado na Câmara dos Deputados sobre a referida obra na Comissão que V. Exª presidiu, salvo engano, ou participou... Participou de alguma Comissão referente a esse assunto?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, houve engano. Foi na elaboração do orçamento.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sim, do orçamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É possível encaminhar a esta CPI cópias de documentos, à época coletados, nos quais V. Exª baseou a sua afirmação? Essa é a minha segunda pergunta.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Perfeito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E, finalmente, a terceira pergunta. V. Exª tem conhecimento de decisão do Tribunal de Contas da União referente à apuração de seis irregularidades ou impropriedades relacionadas à segunda etapa da construção da sede do STJ, em que, em uma inspeção ordinária, concluída em 20 de outubro de 1993, foi constatada a contratação indireta, sem licitação, de bens e serviços que não constavam do objeto da concorrência? V. Exª tem conhecimento disso, conforme matéria publicada no Jornal **O Globo**, de 09 de dezembro de 1993?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Senador Jefferson Péres, primeiro sobre a questão de V. Exª na análise, na omissão até nossa, Congressistas, de não termos já discutido e aprofundado a discussão de normas que venham a melhor regular realmente o Orçamento da União, para que não ficássemos vítimas daquilo que vem de lá para cá, e aqui, embora tentássemos corrigir, mantêm-se as distorções, algumas das quais aqui já levantadas.

Por outro lado, a fiscalização da execução orçamentária permite ao Governo, sem dúvida nenhuma, com os instrumentos que lhes damos, por força de lei no Orçamento, manipular 20%, remanejar 20%; provoca distorções regionais. Então, na verdade, podemos contribuir com normas que aprimorem a peça orçamentária.

Com relação ao STJ, afirmo todas as alegações fornecidas à revista **Veja** em 1993, quando iniciei minha busca no sentido de segurar a sangria que se praticava neste País nas obras públicas. O STJ era um monumento que agredia a situação de miséria de todo o povo brasileiro – ao lado do Palácio, do 10º andar do Anexo 4, podemos vislumbrar aquele monstruoso prédio. Foi construído inclusive um prédio a mais, à espera de novos juízes que nunca chegaram. Os preços, mesmo com vidros de cristal francês, talvez não alcançassem essa cifra. Aquela área não poderia ter um valor superior a US$800 por metro quadrado.

Quanto a esse prédio do STJ, conforme acompanhei e atendendo à solicitação de V. Exª, trago farta documentação do levantamento desde o primeiro recurso liberado, que deixarei à disposição da Comissão para que seja investigada. Na verdade, aquele prédio chamou nossa atenção, a imprensa nacional divulgou amplamente – foi capa da **Veja** em 1993 – e não me omiti. Certa vez, estava cumprindo uma missão do meu Partido, com a obrigação de estar atento aos recursos públicos e fiz questão também pontuar esta. Não me lembro agora se naquele momento tomei conhecimento da denúncia do Tribunal de Contas da União, mas com certeza para a Comissão já deve ter sido encaminhado esse questionamento do Tribunal de Contas da União com relação a esses aditivos feitos nas obras públicas do Brasil, nas quais, sem dúvida, se mascaram muitos valores praticados. Certamente, esse é um dos instrumentos de superdimensionamento do valor das obras. São os aditivos posteriores ao contrato inicial. Às vezes, uma empreiteira pode até ganhar por um preço a menor e, além disso, esse preço é corrigido, sendo o valor negociado posteriormente, nos aditivos. Então, deixo com V. Exª, com esta Casa e com o Sr. Relator toda a documentação necessária, que está comigo, para que V. Exªs possam aprofundar essa avaliação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Faço apenas uma pergunta final, Sr. Deputado. Com relação, especificamente, ao Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, V. Exª –ou outro Membro da Comissão Geral de Orçamento – consegue se lembrar se dis-

cutiu a dotação orçamentária proposta para aquele prédio, sugeriu emendas com redução dos valores por achá-los exorbitantes?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Foi minha a primeira denúncia referente a essa questão. Todos os anos, apresentava emendas de cancelamento, discutia, debatia e tentava convencer companheiros. Nesse último ano, como relatei, consegui retirar R$9 milhões. O relator-geral, Senador Ramez Tebet, manteve a redução do valor. Não me lembro de outro Parlamentar que estivesse também nessa mesma linha de atuação. Pode ser que houvesse outras emendas propondo o cancelamento de recursos.

Recordo-me que o PT, o PC do B, o PSB e nós, do PDT, sempre estivemos juntos nessa proposição. Esses companheiros já estão convencidos dos relatos por mim apresentados e de que deveríamos paralisar essa obra para uma reavaliação – ainda naquele momento, em 1995. Em 1996, o Ministério Público Federal já ingressou com processos alegando inúmeras irregularidades.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª está encaminhando-nos as emendas com a sua fundamentação?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Tenho as emendas com a justificação, inclusive com as notas taquigráficas dos debates, porque, logicamente, se estávamos contra isso, havia muita gente com opinião favorável.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Senadores membros da CPI e nobre Deputado Giovanni Queiroz , V. Exª tem se debruçado como um estudioso das super avaliações, ou superfaturamento, e as denúncias que traz são contundentes, inclusive sobre o prédio do Tribunal Regional de Rondônia, que eu conheço. Agora, não teria o que acrescentar; V. Exª exaure essas questões. Eu acho que cabe, aqui, apenas investigar para apurar os eventuais ilícitos ou até palpitantes ilícitos que já se vislumbram, mas com a experiência de V. Exª me parece que seria fundamental que nos desse algumas sendas no sentido de melhor se apurar esses acontecimentos.

É claro que por traz do superfaturamento deve, necessariamente, haver atos de corrupção; e, por traz desses atos de corrupção, há uma trama da deliqüência, que envolve vários figurantes.

No seu entender, como a CPI deveria buscar as responsabilidades? Quem, supostamente – até genericamente falando, não vamos entrar em nenhum caso específico –, se envolve? V. Exª dá uma dica, no final, de que deveríamos começar aqui pelas unidades orçamentárias, mas acho que não só as unidades, há mais gente envolvida. As unidades podem ser o começo, a nascente do processo, do ilícito, mas V. Exª poderia nos esclarecer? Esse me parece ser o ponto alto, porque a CPI tem duas funções: uma é corrigir, quer dizer, a informação para a elaboração legislativa; outra é punir, indicar – não é punir, porque a CPI não pune, mas vai indicar, encaminhar às autoridades competentes, como ao Ministério Público, essas denúncias, porque nós também não podemos aqui constatar essas aberrações – que V. Exª tão eficientemente denuncia – e, depois, dizermos: bom, tudo bem, foi alto. E aí? Será que ninguém vai pagar nada? Ninguém vai devolver nada ao erário? Se é que há – ou ao menos ir para a cadeia? Esse me parece ser o ponto alto.

Eu gostaria que V. Exª pela larga experiência por todos reconhecida, até pela Imprensa Nacional, nos desse pelo menos a sua visão particular desse quadro tenebroso da corrupção.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Senador Amir Lando, quero concordar com V. Exª, que foi relator, inclusive, de uma das mais importantes CPI's que este País viveu e tem mais experiência, muito mais, com certeza, muito mais capacidade investigativa que eu. Mas quero, aqui, fazer uma reflexão rápida, logicamente sem acusar, mas concluindo, claramente, pensando estar podendo concluir que não existe o superfaturamento para beneficiar a empreiteira; só à empreiteira. Logicamente, alguém mais deve estar se locupletando desse diferencial que tem sido astronômico, de três vezes o prédio, quatro vezes o prédio, duas vezes o valor real do prédio. Alguém, Senador Jefferson Péres, está se locupletando. É uma conclusão.

O SR. PEDRO SIMON – Um corrompe, o outro é corrompido.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Exatamente. Então, eu até perguntava aqui: já quebraram o sigilo bancário da empreiteira que está construindo em São Paulo, além do ex-Presidente do Tribunal?. E o Relator confirmou. Porque eu acho que é um dos caminhos, não é? Nos debates, aqui, eu não posso suspeitar do Senador ou do Deputado que, de repente, calorosamente, defendia a construção do prédio de São Paulo – são inúmeros, é

só pegar as notas taquigráficas –, mas muitos deles, às vezes, ...

O SR. AMIR LANDO – Por que não? Por que não? É um elo dessa corrente também.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Não sei, de repente pode ser, não é verdade?

O SR. AMIR LANDO – Um elo objetivo. Não quero dizer da prática do ilícito, mas há um elo objetivo, porque essa providência dos recursos, evidentemente que são pontos fundamentais para que alguém depois parta o bolo, não é?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Alguns até com a veemência suspeita, não é? Uma veemência suspeita. Mas quero dizer que não me cabe aqui apontuar quem poderia estar envolvido nesse...

O SR. AMIR LANDO – Nome não vem ao assunto neste momento, seria temerário citar nomes, mas o importante, quer dizer, o mecanismo importante é descobrir, desnudar o mecanismo...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Eu acho que vem do órgão primeiro na proposta que traz do preço da obra...

O SR. AMIR LANDO – Aqui, tratando-se dos tribunais, é nos próprios tribunais que há a iniciativa.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – E depois, de repente, na intermediação da liberação – a liberação, já seria um outro momento –, da votação e aprovação no orçamento desses recursos. Um outro momento é o da liberação do recurso. Então, há uma cadeia toda que é onde se deve dividir a fraude.

O SR. AMIR LANDO – Início, meio e fim.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Início, meio e fim. Também tenho comigo esse entendimento, sabe, Senador Amir Lando, mas V. Exª foi muito competente quando...

O SR. AMIR LANDO – Mas, evidentemente, não quero...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – ... e, com certeza, já sabe esses caminhos todos, mas têm que ser perseguidos, porque aí...

O SR. AMIR LANDO – Mas V. Exª tem um mérito em declarar publicamente. E, inclusive, dar à CPI essas indicações, que são muito importantes.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Perfeito. Vamos nominar quem realmente está usufruindo. Não basta, como V. Exª disse, dizer "não, realmente esse prédio ficou muito caro, é um absurdo, foi superfaturado." Se foi superfaturado, com certeza, não foi só a empreiteira que levou.

O SR. AMIR LANDO – Agradeço, porque, é evidente, a contribuição de V. Exª já é objetiva em toda a sua exposição; não tinha muito mais a esclarecer. Agora, acho que cabe à CPI – e aí evoco a posição do relator, é fundamental – em tomar logo essas providências para esclarecermos tudo. Creio que não podemos deixar dados, denúncias estarrecedoras, em branco. Não é esse o objetivo da CPI, de maneira nenhuma. No entanto, caberia, na alçada mesmo da relatoria... Porque acho que o relator é fundamental; ele pode tomar providências, diligências, antes até do conhecimento público. Porque, às vezes, a notícia antecipada faz com que se apaguem todas as provas. Quer dizer, o elemento surpresa pode ser – ontem foi falado muito bem aqui – o elemento surpresa pode ir nessas providências, e depois já tomarmos conhecimento de todos esses dados, para depois julgarmos e, evidentemente, encaminharmos as providências necessárias.

Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO – Quero só – muito de acordo com esse ponto que foi focalizado – quero dizer que estamos conscientes de que, com esses poucos vinte dias, eu diria que nós já antecipamos muitas medidas, porque eu considero que, em uma questão desse tipo...

O SR. AMIR LANDO – ...deixar que não fiz... Não é um reclamação... Apenas...

O SR. PAULO SOUTO – Não, de forma nenhuma, vejo só como uma colaboração, e acho que V. Exª tem todo o direito de fazer. Acho que nós antecipamos muitas medidas, estou de acordo que, às vezes, esse caráter público de que às vezes não nos podemos furtar, às vezes fica duro dizer isso, mas às vezes prejudica. Cheguei a dizer ontem que é um fórum de investigação em que, às vezes, temos que dizer a cada dia o que vamos fazer no outro, o que não é uma coisa muito racional para quem está investigando. Mas acho até que, em alguns casos desses, devo dizer que pretendemos fazer isso – não sei se vai ser possível –, não devemos necessariamente esperar a elaboração do relatório final para tomar certas providências. Se, em um determinado momento, já temos a nossa consciência de que é preciso fazer certas coisas, vamos fazer, não vamos esperar 120 dias...

O SR. AMIR LANDO – E eu faço uma sugestão, Sr. Relator: a denúncia que foi feita quanto a esse concurso público do Pará, V. Exª poderá sugerir à Presidência imediatamente que se comunique isso à Corregedoria da Justiça do Pará para que se corrija, se é que é verdadeira... Acho que precisará

de alguns elementos de prova, que V. Exª já trouxe ou o Deputado tem.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Todos os documentos estão aqui.

O SR. AMIR LANDO – Então, V. Exª, usando disso, já pode, desde logo, por meio da Presidência, requerer que a Corregedoria tome medidas corretivas. Já é uma providência que a CPI pode fazer agora. A Corregedoria de Justiça lá do Tribunal do Pará. Estamos diante de um crime.

O SR. PEDRO SIMON – Se tivesse que tomar já teria tomado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – E não temos para onde recorrer...

O SR. AMIR LANDO – Mas agora acho que cabe a nós fazê-lo. Se eles não o fizerem, aí é outra...

O SR. PAULO SOUTO – Esse é o ponto positivo, altamente positivo dessa comissão, Senador. Porque, muitas vezes, quando vem a público dessa forma, acho que nos torna mais fortes para tentar essas correções.

O SR. PEDRO SIMON – *(fora do microfone)* – É convidar o cidadão para vir aqui. Convidá-lo para vir aqui para conversar e ver, porque, mandar fazer...

O SR. CARLOS WILSON – O Senador Pedro Simon podia apresentar um requerimento de convocação do...

O SR. AMIR LANDO – Fico, de certa forma, satisfeito, porque são problemas relacionados às chamadas Justiças Estaduais, e que há toda essa dúvida sobre isso, mas vejo que, cada vez mais, estamos em uma situação difícil, de termos que ignorar, não o problema da sentença, etc, porque aqui já ficou uma coisa unânime de que nós não vamos cuidar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Paulo Souto

O SR. PAULO SOUTO – Mas em face dessas irregularidades que surgem fora do âmbito da atribuição do Poder Judiciário, vamos ficar numa situação difícil se começarmos por essa interpretação, que não quero dizer se é a mais ou a menos correta. Não quero entrar nesse mérito. Devemos tomar uma posição. Penso que, pelo menos nesses casos muito evidentes, devemos tomar a iniciativa de providências. Isso pode ser uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, apenas um esclarecimento. É evidente que há toneladas de documentos aqui. O Senador Amir Lando sugeriu bem que, a cada notícia-crime, não devemos trazer todos aqui, pois, do contrário, não vamos terminar nunca o nosso trabalho. Há determinados trabalhos que é preciso que a relatoria faça, como o está fazendo. Vai chegar o momento em que ela vai trazer à consideração do plenário – sobre isso nós já conversamos – quais os pontos que nós devemos abordar aqui. Aquilo que não formos abordar aqui é dever nosso, não só como parlamentar. Qualquer cidadão que tenha conhecimento de uma notícia-crime deve comunicá-la a quem de direito. E, portanto, isso nós vamos ter de fazer. E em fazendo e com a força do Congresso Nacional de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, naturalmente estaremos contribuindo para o aprimoramento das instituições e ficando absolutamente dentro da lei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas em adendo ao requerimento do Senador Amir Lando, creio que devemos encaminhar não apenas à Corregedoria, mas à Procuradoria-Geral de Justiça do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A quem de direito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, nesse caso específico do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A quem de direito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nesse caso específico do Pará; a Procuradoria-Geral de Justiça do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – No tocante à notícia-crime, a quem de direito. Cada caso é um caso. Então, Senador Amir Lando, consulto V. Exª se encerrou sua participação.

O SR. AMIR LANDO – Perfeitamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu que agradeço. Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, o eminente Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Deputado Giovanni Queiroz, preliminarmente desejo confessar um pecado que cometi e solicitar a sua compreensão. Cheguei a pensar em qual a razão de um Deputado Federal nesta Comissão. E vem a explicação: participou da Comissão de Orçamento. Também considerei pouco. Então, porque é Deputado Federal, porque participou do Orçamento vir à Comissão, qual a razão? Cheguei a ir mais longe nesse pensamento nada correto de que o problema não está na elabo-

ração do Orçamento, e sim na execução orçamentária, de maneira que me releve haver pensado dessa forma. E ainda acrescento a alteração de um provérbio muito comum, muito citado de que uma andorinha não faz verão. Faz. E esse trabalho de V. Exª está realmente fazendo verão, está produzindo.

Outra observação que deve ser feita. Como a Comissão está apurando fatos delituosos, qual é o delito em superavaliar uma dotação e inseri-la no Orçamento. Há de se dizer: não é pouco, porque até aí nada feito. Entretanto, esse é o primeiro passo, sem o qual não haverá o segundo, nem o terceiro, nem a corrução. E a justiça não precisa entrar. Então, o que nos espanta, porque realmente espanta, é perceber que a Lei de Orçamento já é tida e havida como a lei de ficção. Inclusive, na área da justiça, discute-se se é lei ou se não é. E passo a acabar essa discussão, porque na Constituição está escrito "lei orçamentária"; é lei, portanto. Acusar de simples autorizativo um cheque em branco para que o Executivo haja ou não.

Mas o pior, o muito pior, o que é triste e que é preciso que seja evitado é que o Congressista se sente enganado. Ele acredita em dados que são fornecidos da maneira mais absurda, mais despropositada, escandalosa. Como é que uma obra orçada em "x" é encaminhada para que seja preparada e construída por "x" mais "x" mais "x", cinco ou seis vezes mais? Isso é um absurdo que precisa ser apurado e extinto, para que se leve à sério a lei orçamentária. Vejam bem, quem fez essa superavaliação? Há de ter um responsável que precisa justificar-se, explicar-se, defender-se. Não pode simplesmente dizer: "Não, foi mais; pode reduzir". É necessário que as sugestões de V. Exª comecem pela elaboração do Orçamento no Executivo, que também pode estar sendo enganado por esses falsos técnicos.

Realmente, assusta-nos e coloca-nos numa situação muito difícil examinar a proposta orçamentária. Até onde tem sentido, até onde é verdade, até onde é mentira o valor dessas dotações? Ficamos numa dúvida muito grande e numa peça da maior relevância, porque sabemos que os representantes do povo se movimentaram e se reuniram para controlar o que o Governo recebe – naquela época era o rei – e o que aplica, para que os representantes do povo tenham condições de participar, como ainda hoje participam, da elaboração orçamentária.

De maneira que chega a ser até maldade? imaginar que é uma fraude, e a primeira fraude começa na inclusão do Orçamento; admite-se até que haja um acréscimo, mas uma das sugestões de V. Exª foi dobrar – eu acho demais. Veja bem, um custo desse é devidamente calculado por um técnico, um contador, um arquiteto ou um engenheiro. Não é possível calcular tão errado e, pior, sempre para mais, sempre em exagero. O que ocorre? Essa importância em excesso não só proporciona fraude e corrupção, mas algumas vezes retira-se para outra área mais importante, como a saúde ou a área social, que fica, portanto, comprometida.

É necessário partir do Executivo, que pode ser vítima – não estamos acusando aquele Poder –, a conscientização de que é preciso novas normas, substituir o texto por inteiro, porque remendo, uma simples reforma, uma simples modificação não resolve. É preciso substituir, estamos convencidos, pelo menos a parte que V. Exª abordou sobre o preparo do Orçamento.

Atente-se – chegamos a esta conclusão absurda – que o critério é zero, não há critério, como também o corte pode ser na base de um critério: foi estabelecido dez, porque reduzir para oito, sete ou seis? Não temos condições e, vou mais longe, o Congresso Nacional não tem condições para proceder a esses cálculos. O Congresso Nacional, no que diz respeito a acompanhar o projeto de lei orçamentária, está muito atrasado, muito defasado. O Executivo quem tem essa estrutura e, por isso, pode colaborar.

Vou concluir e, depois, V. Exª responde, de uma só vez, todas as perguntas. Então, o que acontece? Dá-se uma importância absurda e depois se pechincha. A expressão não é muito adequada mas é... Não, tem dez, mas deixa por cinco, porque é possível que a proposta já seja inflacionada e exagerada prevendo cortes. De maneira que o corte só não basta inclusive porque ele é feito – a não ser que seja justificado, a não ser que tenha suas razões, a não ser que tenha seus motivos – é feito aleatoriamente, sem a devida justificativa.

Depois eu faria uma pergunta, sim, que não é muito adequada, não se ajusta bem, mas não resisto. E pergunto: a Justiça do Pará, para fazer uma alteração dessas que fez na relação dos candidatos ao concurso, isso é feito e fica em silêncio.. é preciso que eu compareça aqui para denunciar? Onde é que está o Poder Legislativo do Pará, mesmo o Poder Executivo? Onde está a Justiça paraense? Porque há de se dizer: houve uma alteração porque não foi proposto devidamente o aproveitamento. Mas não foi essa alteração, não. O pior foi

a coincidência, o pior aí foi a coincidência dos que forambeneficiados.

Depois já se falou em licitação e preço. Eu jamais fiz parte de Comissão de Orçamento. Fui 16 anos deputado federal, 16 anos deputado estadual, mas jamais fiz parte da Comissão de Orçamento. De maneira que essa observação eu faço para que se eu pratiquei algum deslize o senhor me releve. Mas quanto à legislação, o que se tem ouvido bastante é que não basta evidentemente o menor preço. É justo que haja outras condições e que parece que não estão sendo observadas para que se proceda devidamente à entrega de obras públicas a particulares.

Depois fiquemos tranqüilos porque esse problema, esse erro é para ser corrigido na Casa. Por quê? Porque é uma lei que precisa ser alterada, portanto a competência é nossa. Não é daqueles fatos que dependam de remessa para o Poder Executivo ou Ministério Público e que vai proceder, apurar e punir. Esse fato que V. Exª conta é típica, exclusiva e unicamente dependente do Poder Legislativo, de uma lei que vige e que pode ser alterada e substituída pelo Congresso Nacional.

De maneira que essas observações visam alertar e evitar que continuemos votando uma lei orçamentária que não reflete a realidade e ainda mais desvirtuada porque não atenta para esses objetivos a que V. Exª se referiu, o da desigualdade regional, a atenção ao social e outros objetivos essenciais.

Muito obrigado, V. Exª.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Senador Djalma Bessa, quero dizer que V. Exª fez aqui uma reflexão sobre o comportamento das leis do Congresso e uma avaliação de como as coisas acontecem na ponta, num superdimensionamento originariamente começando pelo superdimensionamento do valor da obra proposta e, que tenho certeza agora, devem corrigir, devem mandar a meta: 100 mil metros quadrados. Valor da obra: R$70 milhões, a R$700 o metro quadrado.

Depois temos que fazer acompanhar e fazer o acompanhamento execução orçamentária porque nos aditivos essa obra vai para US$1,4 mil, US$1,8, US$2 mil e assim é que se dá. Vão estar mais cautelosos, mas dificilmente se não tiver parâmetros colocados em lei para que lá o Executivo não nos remeta nenhum que discorde daquele parâmetro colocado, nobre Senador, nós não vamos conseguir segurar no futuro essas distorções.

Posso dizer a V. Exª que estou no Orçamento há 8 anos e todo ano – agora, por exemplo, chegou à Casa semana passada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Devo apresentar, com a assessoria do nosso Partido, em torno de 30 ou 40 emendas tentando exatamente colocar parâmetros e corrigir distorções, porque a própria Constituição é violentada pela Lei Orçamentária, quando nos remete um orçamento que não cuida do princípio constitucional de tentar diminuir as desigualdades regionais neste País, que não cuida em distribuir as verbas para irrigação na proporcionalidade prevista na Constituição brasileira. E assim por diante.

O SR. PAULO SOUTO – Deputado, não posso deixar de passar essa oportunidade para dizer que – já que o senhor falou como representante do PDT do Pará – ficamos impressionados, uma vez que um grande programa de habitação está sendo feito – o que considero um ponto positivo a favor do Governo Federal, porque isso significa mais emprego para suprir, de uma forma bastante significativa, esse déficit habitacional que existe – mas é um programa que, na sua primeira fase, está exclusivamente restrito aos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. É realmente um fato impressionante e que nos deixou perplexos, mas tenho certeza – e tenho que confiar – de que o Presidente da República irá corrigir isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.) – Mas isso não é novidade.

O SR. PAULO SOUTO – Senador Pedro Simon, a Bahia, nesse caso, está fora, como tem ficado fora de muitos outros. A Bahia foi um Estado que, nos últimos anos, fez um grande esforço doméstico, fez o seu ajuste, o seu equilíbrio e está fazendo um grande esforço próprio para não ficar nessa dependência, mas ela precisa muito, como outros Estados também precisam, desses recursos.

Tenho certeza que isso será corrigido, pelo menos é a minha expectativa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª continua com a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Acredito que o aparte feito pelo nobre Relator vem ao encontro daquilo que colocávamos com relação ao desrespeito à Constituição na aplicação dos recursos e na execução orçamentária – desviando na execução, embora se corrija um pouco no orçamento essas distorções violentas.

Na execução orçamentária, como o orçamento é autorizativo, e não determinativo, o Governo mani-

pula e remaneja recursos para atender o que melhor lhe aprouver, o que os seus tecnocratas palacianos entendam que deva ser feito primeiro. Temos, inclusive, que repensar, para transformar esse orçamento de autorizativo em determinativo, como é a Constituição e o orçamento americano e de outros países do mundo, para que possamos ter a segurança de que a vontade do povo, expressa na votação e discussão do orçamento na Casa de Leis, possa realmente ser cumprida.

Então, Sr. Senador Djalma Bessa, entendo que os cortes também são, às vezes, feitos sem critério. Quando proponho cortes, o faço com a minha visão de que aquele custo está muito acima do que realmente se pode construir, e aí é uma proposta sem nenhum embasamento técnico maior, sem informações mais consistentes, porque, como V. Exª disse, não temos aqui no Congresso um instrumento que nos permita poder avaliar melhor cada obra; assim, sem dúvida nenhuma, podemos até estar a cometer injustiças, mas é o instrumento que temos e, na verdade, é o que podemos fazer.

Quanto à Lei paraense, perguntamos realmente se existe alguma indignação. Tenho um processo no Pará e até já tive um aqui. Recentemente, os Deputados me exoneraram da condição de ter que responder, junto ao Supremo Tribunal, por uma discussão que tive com uma juíza, no Pará. Esse é um dos fatos, talvez o menos agressivo, e apenas tem importância agora porque foi o Pleno do Tribunal de Justiça que mudou as regras do jogo, depois do juiz ter dado o apito final, publicado no **Diário Oficial** o resultado. Pergunto novamente: isso traz uma indignação? Traz. Não tenho parente em nenhum grau que fez o concurso, bem como não tenho nenhum amigo particular que tenha feito o concurso e que tenha sido lesado ou classificado. Estou fazendo isso porque essa denúncia me chegou por um companheiro de Partido – um Vereador – e a Assembléia Legislativa já se pronunciou sobre isso, a Câmara de Vereadores da Capital já fez a denúncia, não vi a manifestação do Executivo, até porque talvez nem caiba, para não haver aí um desencontro entre poderes, acho que o Governador realmente...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Depurado Giovanni me permite?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Pois não, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quando foi feito, quando ocorreu esse fato?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Agora, dia 24 de dezembro foi publicado no **Diário Oficial** o resultado do concurso público de acordo com o edital. Dia 28 foi acolhido um recurso e modificado o edital, e reclassificaram, porque mudaram o critério de classificação de um edital que há dez anos regia os concursos públicos no Pará, há mais de dez anos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O que me espanta é que, em plena efervescência de uma CPI que investiga o Judiciário, isso acontece, ou seja, a audácia...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – É lamentável, ilustre Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É impressionante isso, que ocorra num momento desses.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – É um caso gritante.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É a certeza da impunidade mesmo.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Mudando o critério, o peso das notas de títulos que, somado e dividido por dois, seria a forma de classificação. Então, foi mudado isso aí, e ao mudar o peso dessa nota de títulos, remanejou a nono lugar a, por acaso, filha de uma desembargadora para primeiro lugar e outra filha de desembargadora de 27.º para 9.º, e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado, está havendo recurso para o Supremo Tribunal Federal disso, uma vez que o Supremo já decidiu?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Não sei se cabe, disseram – me que não cabe, parece – me que a instância máxima é o Tribunal, e daí o desespero daqueles que recorreram e não foi acatado o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos prosseguir.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Mas então eu queria dizer, nobre Senador, que concordo com os diversos aspectos abordados por V. Exª aqui nesta Casa e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias está aí colocada e já aberto o prazo de emendas, e nós, com certeza, podemos contribuir modificando e colocando na Lei de Diretrizes Orçamentárias condições para que o Executivo não nos remeta esse instrumento difícil de ser trabalhado, que é o orçamento encaminhado esses anos todos ao Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado a V. Exª também. Srs. Senadores, o que vou dizer não constitui limitação ao exercício da atividade parlamentar, mas vamos ver se a gente fica mais no

objeto da demanda, no objeto que temos que examinar, que são as possíveis irregularidades. Então, eu passo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, Sr. Relator, meu caro Deputado Giovanni Queiroz, meus colegas Senadores, antes de tudo, Deputado Giovanni Queiroz, eu quero parabenizá – lo, que chegou à Câmara em 1991 e desde o primeiro dia que assumiu seu mandato se dedicou de corpo e alma a fazer pesquisas das distorções em relação a orçamento, a superfaturamento de obras, então adquiriu uma experiência muito grande nesses oito anos de mandato parlamentar. Dentro disso, acho que V. Ex.ª hoje está tendo o reconhecimento aqui do Congresso Nacional, através do Senado, de todo esse trabalho, às vezes incompreendido, às vezes sendo injuriado, caluniado e mal interpretado da forma como V. Ex.ª defendia a boa aplicação dos recursos públicos. Então, dentro desta experiência, V. Ex.ª acompanhou o orçamento de sete ou oito anos. Eu pergunto, em primeiro lugar, relacionado a Rondônia, que V. Ex.ª falava do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia, se esse Tribunal já foi concluído, ou se ainda está recebendo recursos...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Já foi concluído.

O SR. CARLOS WILSON – V. Ex.ª também talvez tenha sido o primeiro Parlamentar que tenha denunciado irregularidades em relação ao TRT de São Paulo. Quando foi a primeira vez que V. Ex.ª denunciou irregularidades em São Paulo?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Eu não tenho absoluta certeza, mas não foi depois de 94, pode ter sido em 93, talvez eu já estivesse levantando dados, mas em 94 com certeza e em 95 eu intensifiquei essas denúncias, que culminaram com minha denúncia ao Ministério Público Federal.

O SR. CARLOS WILSON – Então veja, mesmo há quatro, cinco anos V. Exª fazendo essa denúncia fundamentada. O Tribunal Regional de São Paulo chegou a receber mais de R$ 200 milhões e, á pouco, conversava com V. Exª daquela obra, talvez metade dos R$ 200 milhões e pouco que foram aplicados não foram usados naquele canteiro de obra.

Mostra, com isso, que dentro dessa experiência que V. Exª adquiriu que V. Exª é um parlamentar que pode contribuir ainda mais com esta comissão, enviando para cá, uma relação, na opinião do Deputado Giovanni Queiroz, de obras vinculadas – porque essa CPI é a CPI do Judiciário.

V. Exª falou em pontes, falou em viadutos, falou em construções de estradas. Gostaríamos até de fazer uma CPI um dia, quem sabe, para que pudéssemos encontrar esses super faturamentos.

Nós que fizemos parte de uma comissão, eu como Presidente aqui no Senado, da Comissão de Obras Inacabadas, apresentamos um relatório para que servisse de referencial ao orçamento, para que nada se fizesse, nada se iniciasse nesse País enquanto não fosse concluída as chamadas obras inacabadas. Sugerimos e as vezes fomos até incompreendidos, por alguns parlamentares, que nenhum parlamentar mais apresentassem emenda individual, porque não existe um canteiro mais inacabado deste País do que a chamada emenda individual, porque ela tem o poder de iniciar a obra, mas não tem o poder de continuar e muito menos de concluir aquela obra.

. Queria, encerrando, como iniciei, parabenizar V. Exª pelo trabalho que fez pelos seus oito anos de mandato e pedir, mais uma vez, que continue nessa luta, colaborando também com essa CPI do Judiciário, enviando, na visão de V. Exª, as principais obras que são irregulares e que na verdade não estão atendendo aquilo que ela se propõe, que é de melhor poder atender a população brasileira. Esta é uma contribuição concreta que V. Exª pode dar, porque esta CPI tem como finalidade principal transformar o Judiciário num poder mais eficiente e pode, na verdade, chegar mais perto das aspirações do povo brasileiro.

Parabéns Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Senador Carlos Wilson quero agradecer as palavras de V. Exª, dizer que estou à disposição da comissão para tentar contribuir no que eu puder, e dizer que o TRT de Rondônia ainda encontra – se com o seu processo parado, desde 1997, no Ministério Público Federal, num recurso para contratar perícia sugerida pela assessoria da 5ª câmara de coordenação do PGR, da Procuradoria Geral da República. A Caixa Econômica Federal chegou a fazer perícia, que se encontra no processo, no Ministério Público Federal e não tomei conhecimento ainda desse processo. Quero ver se tomo conhecimento nesses próximos dias para tentar acrescentar alguma informação que puder a esta comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Deputado, é com muita emoção que participo desse debate, na verdade estamos tendo aqui, Deputado Giovanni, uma aula de ética de bom desempenho de um mandato.

Como disse o ilustre Senador baiano, V. Exª está contradizendo o ditado popular : uma andorinha pode fazer verão sim..

V. Exª ,nesse seu trabalho solitário, nos da aqui uma aula que recebo com muita humildade, pessoalmente, nos meus 40 anos de vida pública. Fiz muitas coisas boas e fiz coisas erradas, mas tenho que me penitenciar, pessoalmente, que tenho debatido, discutido muito sobre a questão orçamentaria, mas não tive a competência e a capacidade de V. Exª de se debruçar e fazer esse tipo de trabalho que fez de esclarecimento e ação nossa. Quando fizemos a CPI dos anões do orçamento tivemos a oportunidade de ver o ridículo e o grosseiro da atuação do Congresso no orçamento.

Em primeiro lugar, a nossa atuação no orçamento é vexatória. Repare que no regime militar e, agora que não é regime militar, olha, Senador, não sei a posição de V. Exª, mas tenho saudade do regime militar quando o Congresso legislava por decreto – lei. Eu que passei a vida inteira gritando do escândalo do decreto lei, se fosse para trocar a medida provisória de hoje pelo decreto – lei da ditatura eu ficava com este. Ficava com o decreto lei da ditadura porque a medida provisória é cem vezes mais escandalosa que o decreto – lei.

Eu dizia, àquela época, cansei de dizer, o escândalo desta Casa é votar um orçamento sem lei. Lembro – me de uma reunião do Congresso feita de última hora, uma reunião extraordinária, às três da madrugada, com quinze pessoas, para votar, porque queríamos encerrar e ir para casa em fim de sessão legislativa. Havia uma montanha de papéis trazidos por um carrinho para votar o orçamento: "Está em votação o orçamento". Eu pedi a palavra. – Sr. Presidente, peço a palavra. Fui lá, peguei um dos volumes do orçamento, olhei para ele, olhei para aquela montanha de papéis e disse: – Sr. Presidente, pelo menos estou tranqüilo. Não vou poder dizer que votei o orçamento sem ver. Vi. Não li nada, mas estou vendo, estou enxergando. Está aqui o orçamento.

Foi assim que todo mundo votou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Presidente, não permita que o entusiasmo de V. Exª prejudique a sua saúde. Vi que V. Exª ficou de pé.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

Estamos nos limitando a votar o orçamento que absurdamente o Governo nos manda atrasado, de última hora, não cumpre a legislação e que ficamos discutindo o ridículo de nossas emendas. Eu me nego, Senador.

Tem muita gente que está cobrando, mas, eu, há muito tempo não apresento emenda ao orçamento. Aquela a que tenho direito abro mão, não quero porque o orçamento sendo elaborado da maneira como está ocorrendo é um escândalo gerado e não quero compactuar com ele. A CPI do orçamento verificamos o escândalo das emendas do orçamento. O cidadão, aquele que ganhou duzentas loterias e que era um profissional de moralidade e de decência do orçamento, provamos. Provamos quais os Parlamentares que atuavam como representantes de empresas na corrupção do orçamento.

Verificamos que no Congresso Nacional a corrupção do orçamento é insignificante. Quereremos discutir o que são as emendas do Parlamentares e o que não são é insignificante porque temos que verificar é a elaboração do orçamento, quem elabora, quem faz. Como dizia o Ministro Adib Jatene quando veio nos falar que o normal é que chega o coitado de um Prefeito que está lá e aparece uma empresa dizendo o seguinte: "olha, quer construir um hospital? Está aqui a planta do hospital pronta. Está aqui o dinheiro do exterior, quatro anos de carência, não vai pagar um tostão. Você vai pagar tanto pelo hospital". "Como é que vai ser?". "Deixa por nossa conta".

Essa planta chega ao governo, é aprovada com um verba que não se sabe o que foi, não se pode culpar o Prefeito porque ele não sabe de nada. A única coisa que ele assinou é que queria um hospital e se constrói um hospital desnecessário, três vezes mais, não sei o quanto mais e o preço acontece como V. Sa. nos apresenta.

Não entendo, meu ilustre Presidente, ver o que V. Exª está apresentando, nobre Deputado, mostrando, nos mais variados setores, que na ponte do rio Paraná, 25.000km, enquanto que na ponte...

O SR. GIOVANNI QUEIRZ – Essa é do rio entre a Argentina e o Uruguai.

O SR. PEDRO SIMON – E na ponte entre a Argentina...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – No Paraná, 348.000.

O SR. PEDRO SIMON – 354.000. Dá para explicar 24.000 em uma ponte de 40km unindo Uruguai à Argentina, Buenos Aires a Montevidéu. Essa diferença dá para justificar?

O nosso querido e grande Banco Central, 900 metros quadrados de reforma e a atuação de V. Exª conseguiu baixar para 570 que também é um grande exagero, mas conseguiu diminuir pela metade. Olhe, não entendo. O prédio que vemos todos os dias, do

Superior Tribunal de Justiça, que dizem que é o mais grã – fino e o mais moderno, o mais inteligente. Acho até que não precisava porque ali há pessoas geniais como os Ministros. Inteligentes somos nós que temos o voto popular, mas muitos de nós não têm a capacidade deles e nós é que precisaríamos de um prédio inteligente. A esse preço que está aqui?

O que está se falando do Tribunal de São Paulo. Como é que se diz duzentos milhões. Cem milhões estão lá e cem milhões onde é que estão?

O SR. PAULO SOUTP – Senador, um minuto. Imagine que o hospital a que V. Exª se referiu suporia que está..., mas vamos supor dois ou três milhões. V. Exª disse que tinha a planta. Pelo menor, apresentava – se a planta.

No caso de São Paulo, é R$160 milhões e não tinha nem a planta quando foi feita a concorrência. Não tinha a planta, não tinha projeto.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas é porque o prédio é inteligente demais. Não precisa de planta.

O SR. PEDRO SIMON – Quando fizemos a CPI do orçamento, os Parlamentares cometeram um erro mortal. Descobriram um local com documentação e alguns Parlamentares, em vez de pegarem aquilo, nos reunirmos e fechar as portas, foram para imprensa e botaram na **Veja** trinta páginas o que era um escândalo total, mas onde não era nada fuaram o nome de todo mundo. Até os que receberam uma cesta de natal, uma carta, apareceu todo mundo no mesmo lugar e a CPI recebeu um sinal negativo. Os Líderes não deixaram ser aprovado e pedimos que fosse feita uma outra CPI que é a dos corruptores e que até hoje não saiu.

O que não entendo, Senador Presidente, é lermos isso aqui "ah, pois é, mas vamos mandar para a Procuradoria, vamos fazer não sei o quê". Mas, não sei. Hoje, a partir deste minuto, eu e V. Exª somos co – responsáveis por isto aqui. Somos Senadores da República e somos co – responsáveis por omissão. Eu acho com toda sinceridade que o escândalo neste País se chama a maneira de fazer o orçamento no Executivo. O Presidente e os Ministros não têm culpa, mas nas áreas intermediárias o negócio funciona que, meu Deus do céu.

Concordo com V. Exª de que tem que ter normas em primeiro lugar. Normas e acho que V. Exª apresenta algumas de suas propostas dizendo que umas já foram concretizadas e outras não. Faria outro apelo a V. Exª para que fizesse a chegar a nós, a mim de modo especial também gostaria, uma análise profunda que faz do orçamento, dos erros, do que já foi aprovado e do que deve ser aprovado, deve ser feito para fazermos esse debate com profundidade porque não há dúvida de que esse é o grande escândalo. Quer dizer, de escândalo em escândalo, que este é o país da impunidade. Esse é o país da impunidade porque ninguém vai para a cadeia, porque não acontece nada, porque dobram, triplicam, quando isso chega na Justiça que nem no Tribunal de São Paulo, imagine... quando isso é no Banco Central, que nem mostra V. Exª. No Banco Central que é quem tem que vigiar a nossa moeda, vigiar a nossa taxa, vigiar nosso câmbio, vigiar nosso juro. Ele faz uma reforma, gasta mais um metro quadrado na reforma, que na construção do prédio... não dá para entender, não dá para entender.

Acho, meu Presidente, e V. Exª, querido Relator, que V. Exª, eu acho que nós, em cima dos trabalhos desta Comissão, e é claro como diz o nobre Presidente, esta é uma CPI que está debatendo e analisando as questões do Judiciário e ele pede e pede corretamente que se receba a análise do que ele conhece do Poder Judiciário para nós atuarmos. Mas, pediria, acho que o companheiro e irmão Carlos Wilson concorda que, ao lado desse trabalho, podemos fazer uma análise da outra. Podemos ver se não é o caso de outra CPI Mista, etc. e tal, e vamos nos preparar, que não deve ser agora, mas lá adiante, ou se não é CPI, não estou importando, não estou nem preocupado com isso, se não é uma Comissão Especial de alto nível para estudar as teses da proposta de como deve ser feita a elaboração do Orçamento daqui por diante. Como deve ser feita essa elaboração do orçamento?

Volto a repetir que o escândalo é lá, o Presidente Fernando Henrique, coitado, não tem nada que ver com isso, nem tem condições de ter, nem Ministro da Fazenda, nem os Ministros, porque as obras são feitas – quem foi Governador sabe – nos escalões intermediários. E que chega ali, vai chegando,vai chegando, quando chega na última hora, quando o Presidente está cobrando, eles chegam na hora e entregam para o Ministro. Aí, o Ministro recebe, a única briga que o Ministro tem que fazer, era com o Serra e agora é não sei com quem, deve ser com o Pedro Parente, dizendo para não cortar as verbas do Ministério dele. Essa ação, estou dizendo alguma bobagem, Sr. Deputado?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Correto.

O SR. PEDRO SIMON – Essa ação do Ministro, e é respeitável, é a luta do Ministro, é brigar com o Parente para dizer: não corte meu Orçamento. O resto é a equipe de assessoria. E é lá na equipe de

assessoria que agem os intermediários, que age o corruptor, que atua o corruptor. Não adiante nós aqui chegar e dizer: não é o fulano de tal, no Ministério tal, é o beltrano de tal, no Ministério tal, não adianta porque muda dez vezes, se o corruptor continua sendo o corruptor, a corrupção vai continuar existindo.

Concordo com V. Sª que tem que ter norma, e faço um apelo a V. Sª que fizesse um esboço num papel do que V. Exª nesses 8 anos averiguou na elaboração orçamentária o que tem de erro, o que V. Exª viu, que por sua ação ou de outros ou do próprio Executivo já tem de concreto, de melhor, e o que deve ser feito no futuro.

Esse trabalho, V. Exª Sr. Presidente, com o relator deveriam levar ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para se reunir com o Presidente da Câmara dos Deputados para ver o que podemos autorizar já na proposta de Orçamento deste ano.

Meus cumprimentos, minha admiração e o meu carinho muito especial pela atuação de V. Exª que, para mim, encheu a alma em ver um trabalho tão magnífico como o exercido por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, a Mesa se associa às considerações de V. Exª a respeito da atividade parlamentar do ilustre Deputados Giovanni Queiroz e diz a V. Exª que entendo, como V. Exª, que todos nós somos responsáveis, principalmente quando deixamos de fazer aquilo que é de nossa alçada e não fazemos. Pior ainda, quando reconhecemos e as coisas vão continuando exatamente como se encontram.

O SR GIOVANNI QUEIROZ – Só para agradecer as palavras do nobre Senador e dizer que a LDO está colocada à nossa disposição para análise, o Executivo já poderia estar contribuindo, trazendo normas que realmente limitassem ou ordenassem o encaminhamento do Orçamento melhor.

Nós agora podemos dar essa contribuição. Com prazer, a nossa assessoria do PDT, na Câmara já tem uma certa experiência nessa área, vai estar nos ajudando na análise dessa LDO, desse projeto de lei e, com prazer, passarei ao gabinete de V. Exª, até para receber de V. Exª a contribuição que, com certeza, virá em grande porte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos aproveitar o esforço do PDT e de outros partidos para um melhor aprimoramento dos nossos trabalhos, com toda certeza.

Registro, antes de dar a palavra ao Senador Lúdio Coelho, a presença entre nós, muito ilustre, pela primeira vez, durante os nossos trabalhos, do 1º Secretário da Casa, Senador Ronaldo Cunha Lima.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, para as suas perguntas.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, Ramez Tebet, Srs. Senadores. Sr. Deputado Giovanni Queiroz, inicialmente, desejo cumprimentá – lo pela qualidade do serviço que está prestando à Nação brasileira. O seu desempenho como deputado e, principalmente, na Comissão de Orçamento, é um serviço importante prestado ao nosso País.

Sr. Presidente, esta Comissão, que foi convocada para tratar de irregularidades na área do Judiciário, está tomando uma amplitude importante para o nosso País. Nesta reunião de hoje o que aflorou foi a má qualidade do desempenho da administração pública brasileira, atingindo todas as áreas: o Judiciário, o Executivo e o Congresso Nacional.

Veja bem, V. Exª afirmou que a proposta do Tribunal de São Paulo, proposta feita pelo Judiciário, aprovada pelo Executivo e depois aprovada pela Comissão de Orçamento, já nasceu com superfaturamento. E levou anos, sempre a Comissão de Orçamento e o Executivo pedindo suplementação de verbas, e nós aprovando.

Eu estou vendo aqui a oportunidade de um assunto que penso, permanentemente, nele. Na necessidade de nós aprimorarmos, enormemente, a qualidade do desempenho da administração pública do nosso País. Porque veja bem, esse prédio foi proposto por uma área do governo, passou pelo Executivo, pelo Legislativo e hoje, toda hora, a gente na rua é cobrado, e sou cobrado pelo telefone o que será que vai acontecer com esta Comissão?

A Comissão dos Anões do Orçamento prestou um relevante serviço ao País, mas, infelizmente, continua. Então, acho que desta Comissão deve surgir o propósito de nós estudarmos os mecanismos necessários para que isso não continue a acontecer. Como é que uma obra sai da origem super – avaliada, passa pelo Executivo e passa pela Comissão de Orçamento e nós aprovamos? Superavaliada. Então, eu acho que temos estudar mecanismos capazes de aprimorar a qualidade da administração pública, da aprovação de recursos.

Esta Comissão se ampliou muito nesse momento, porque pegamos todas as áreas. Vamos, naturalmente, perseguir as irregularidades da área do Judiciário, mas que ela sirva também para nós repensarmos a maneira como o nosso País está sendo administrado em todos os escalões, a partir dos

municípios, dos Estados e da União, principalmente nesse momento em que a nossa economia está estagnada, em que não temos nenhuma possibilidade de aumento de recursos. Se não podemos tirar recursos de uma área para outra para aplicar na outra, então, o que temos é aprimorar a qualidade dos gastos públicos.

Eram essas as colocações que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúdio Coelho fez considerações judiciosas, sem formular qualquer indagação. Todavia, suas considerações são altamente judiciosas, e merece os cumprimentos da Mesa.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, a colocação que ia fazer fiz por ocasião da interpelação do relator, trazendo a contribuição para que se pensasse, até como subproduto da ação desta CPI, a elaboração do Cadastro Nacional de Preços, tendo em vista as distorções que o Deputado Giovanni Queiroz, com muita propriedade, aqui trouxe. E ele que tem uma vastíssima experiência, espírito público e sentimento de nacionalidade, poderia prestar essa grande colaboração, iniciando esse trabalho, que não é fácil. Até porque para a montagem de um cadastro nacional de preços públicos muitas entidades deverão ser ouvidas para que se faça algo com credibilidade, sem que possa ser objeto de questionamento ou contestação. Para que no Estado A ou B não se diga que faz muito mais barato do que o previsto no cadastro nacional de preços.

Creio que à medida que fizéssemos um cadastro nacional de preços públicos – quando digo nós, quero me referir a autoridades, lideranças nacionais –, a questão da corrupção na obra pública estaria cortada pela raiz, no nascedouro, teríamos prestado um enorme serviço ao País e dado uma contribuição ao combate ao déficit público. Pois na medida em que se aloca R$300 milhões para uma obra que poderia ser feita por R$100 milhões, ou se está jogando fora R$200 milhões ou deixando de fazer obras com mais de R$200 milhões. Mas estaria, na pior das hipóteses, jogando fora, gastando, indevidamente, R$200 milhões, agravando a questão do déficit público, que é o maior dos nossos problemas.

De modo que minha intervenção centra na colocação que já havia feito. E reitero a sugestão para que, a partir dos trabalhos da CPI do Judiciário, como subproduto dela, em função das investigações feitas, possamos partir para a elaboração de um cadastro nacional de preços públicos que, este sim, vai consultar direta e fortemente o interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, como está vendo a sociedade brasileira, apesar de todos os erros, estamos evoluindo, estamos caminhando. De ano para ano, o Congresso Nacional, sem dúvida nenhuma, apesar de muito deixar a desejar, está buscando o seu aperfeiçoamento, seu aprimoramento, assim como outras instituições. Tanto é verdade que vou me permitir, mais uma vez, lembrar como foi feito o Orçamento de 1998 para 1999. Num exíguo prazo de tempo, nunca um orçamento foi elaborado em tão curto espaço de tempo.

E um de seus dispositivo dispõe que "é vedada a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do quadro II, em anexo, que integra esta lei, relativos a obras e serviços, cuja gestão possui irregularidades apontadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, até autorização em contrário da Comissão Mista de que trata o art. 166 da Constituição. ...§ 3º. A deliberação de que trata o parágrafo anterior será tomada pela comissão após comunicação formal pelo Poder Executivo das medidas saneadoras das irregularidades levantadas." E nesse Anexo nº 2 consta inclusive o que está sendo objeto das averiguações da Comissão Parlamentar de Inquérito que averigua irregularidades na Justiça. Consta, portanto, a construção do novo edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho. Só serão liberados agora com a participação do Congresso Nacional. Mais precisamente da Comissão Mista de Orçamento, consoante lei que foi aprovada e está em vigor.

Srs. Senadores, registro também, com muita alegria e satisfação, a presença em nossos trabalhos do ex – Deputado Federal e atual Prefeito de Campo Grande, Dr. André Putinelli(?). Não há mais oradores inscritos. Consulto se algum senador deseja fazer uso da palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria, Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Como não usei da palavra...

O SR. PRESIDENTE(Ramez Tebet) – Questão de ordem?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim, apenas para fazer uma reflexão de um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, dentro da minha simplicidade política, de acreditar que, com certeza, esta será a mais importante reunião desta Comissão. E gostaria de, em um único provérbio, dar o sentimento que deveremos levar desta Comissão e, principalmente da reunião de hoje. Existe um provérbio chinês que diz que existem três coisas na vida que não voltam atrás: a seta lançada, a palavra pronunciada e a oportunidade perdida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem. Não vamos perder a oportunidade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Se V. Exª permitir, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. V. Exª anunciou até o que vai falar. Então, concedo a palavra, com a permissão do Senador Ronaldo Cunha Lima, ao nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sr. Presidente, queria, principalmente, congratular – me com o Deputado Giovanni Queiroz pela grande contribuição que está dando nessa reunião. Esse aspecto simples que estamos tendo nessa reunião é inversamente proporcional à importância, como salientou agora o Senador Geraldo Althoff.

Confesso que cada dia estou mais satisfeito com o andamento dessa comissão, presidida por V. Exª, tendo como Relator o Senador Paulo Souto e como Vice – Presidente o Senador Carlos Wilson, e todos os membros que sempre que venho aqui vejo no trabalho efetivo. E a oportunidade que falou o Senador Geraldo Althoff não vai ser perdida nem por V. Exª nem pelos Membros da Comissão, tenho certeza, porque é uma grande oportunidade para o Congresso Nacional se afirmar e para propiciarmos ao povo brasileiro providências efetivas como aqui ainda há pouco o Senador José Agripino citava, e baseado numa experiência que não poderíamos perder do Deputado Giovanni e de outros colegas seus, também, da Câmara, que vão se juntar a nós inclusive na reforma do Judiciário.

Agora, é preciso que V. Exª mantenha, como está mantendo, esse ritmo. Sei que isso é cansativo para V. Exª, mas V. Exª se cansou muito mais na Comissão de Orçamento e teve êxito. Não é agora que vou desacreditar no seu êxito. Mas é preciso que persigamos, como estamos fazendo, com essa coragem, com esse espírito de decisão, a nossa CPI em relação aos problemas do Judiciário.

Vamos servir à Justiça do Brasil, porque ela está precisando do nosso apoio para ser transformada numa verdadeira Justiça. Daí porque a responsabilidade de V. Exª é grande, mas a nossa tranqüilidade pelo seu êxito ainda é maior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço o estímulo que vem de V. Exª através de generosas palavras endereçadas. Quando diz a mim, com toda certeza, diz a toda a comissão, e agradecemos muito.

Com a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, da tribuna do Senado, fiz um relato e conclui por fazer uma denúncia. Fiz um relato para justificar, ao final, a denúncia que fazia e a importância e a gravidade da denúncia.

Conclui, depois de longo relato, que um integrante do Tribunal Regional Eleitoral era, a um só tempo, juiz e funcionário do Estado exercente de cargo demissível **ad nutum**. Ou seja, ele ocupava cargo em comissão, absolutamente incompatível com a função judicante.

Por coincidência, esse juiz que exercia a função em comissão era relator de um processo em que o Governador, seu patrão, era réu.

Fui aparteado e houve sugestões no sentido do encaminhamento da matéria, pela sua gravidade, à CPI do Judiciário, e me dispus a fazê – lo.

Mas se ontem denunciava fatos graves, mais graves são os fatos que chegam ao meu conhecimento hoje. Tomei conhecimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que estão tentando corrigir o incorrigível. Estão tentando, através de uma emenda, torná – la pior do que o soneto.

Chega ao meu conhecimento que o Diário Oficial do dia 10 de dezembro publicou a Portaria nº 126 que se refere, por sinal, ao Tribunal Regional Eleitoral, em relação a férias da eminente servidora e dileta amiga minha, inclusive. A Portaria nº 126 – A, aparece publicada no **Diário Oficial** do dia 31 de dezembro que circulou ontem. A Portaria nº 126 é datada do dia 3 de dezembro, e a Portaria nº126 – A é datada do dia 2 de dezembro. Estão tentando fraudar. Ainda hoje, acabo de tomar conhecimento que um Deputado na Assembléia do meu Estado exibiria um recolhimento do dinheiro que foi pago indevidamente, que o Juiz teria recolhido e apresentado à Assembléia do Estado uma guia de recolhimento dos seus salários que teriam sido pagos. Eu acho que isto é mais grave ainda. Eu tenho certeza que o Tribunal Regional Eleitoral, por quem tenho profunda

admiração e respeito, não vai aceitar esse tipo de expediente. Então, Sr. Presidente, em função disso e da repercussão que o fato está tendo na Paraíba, inclusive na Assembléia onde se questionou a legitimidade do pagamento do contracheque que eu exibi, do pagamento de março, o servidor é assessor especial do Governador e recebeu o salário de março e agora está recolhendo. Em face disso, Sr. Presidente, ao que foi requerido ontem em plenário, eu venho trazer a esta Comissão cópia do meu pronunciamento de ontem, cópia do contracheque referente a março, certidão da Junta Comercial da Paraíba de que o Juiz é sóciogerente de uma empresa de **factoring,** Fomento Comercial Ltda., na qualidade de sóciogerente.

SR. PEDRO SIMON – Na Junta...

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – A certidão é da Junta Comercial.

O SR. PEDRO SIMON – No nome dele?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Certifica que não há nenhum registro de firma individual em nome do Sr. Josias Gomes dos Santos Neto, todavia consta que o mesmo faz parte do quadro societário de empresa suporte **factoring** Fomento Comercial Ltda.,na qualidade de sóciogerente.

SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Ronaldo Cunha Lima, ele membro do Tribunal Regional Eleitoral. Ele é Magistrado ou está como advogado?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – É advogado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas advogado na condição de Juiz, lá?

SR. RONALDO CUNHA LIMA – Então, Sr. Presidente, como a denúncia que fiz foi contestada, e uma denúncia muito grave, somados os fatos que hoje me chegam ao conhecimento é que eu trago a esta Comissão esses documentos aos seus integrantes, pedindo que a Comissão adote as providências que entender cabíveis. Se ouve o ilustre advogado e as providências subsequentes que forem necessárias até para resguardo e prestígio do próprio Poder Judiciário do meu Estado, um Estado tão citado nos depoimentos aqui que venham à baila sobre Justiça do Trabalho.

É o requerimento, e agradeço a V. Exª para fazer a entrega desses documentos.

SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa recebe a documentação, encaminha à Secretaria para que se dê vista ao Exmº Sr. Senador Relator.

Não há mais oradores inscritos, mas há requerimento que vou ler, mas para ser decidido posteriormente. É do Senador Carlos Wilson:

Requeiro nos termos regimentais sejam convidados a prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os Srs. Abdalla Isaac Sahdo Júnior, Advogado, Amaury Ribeiro Júnior, Jornalista do jornal **O Globo,** Osório Barbosa Sobrinho, Procurador – Regional da República, Ministério Público Federal, no Estado do Amazonas; Nivaldo Farias, Delegado da Polícia Federal.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1999.

Assinatura: Carlos Wilson, Senador Vice – Presidente da Comissão.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. CARLOS WILSON – Apresentei esse requerimento em virtude de denúncias recebidas e veiculadas amplamente pela imprensa sobre a venda de alvará de soltura lá na Comarca do Amazonas. É para que fique bem claro sobre o que se refere a convocação dessas pessoas.

O SR. PEDRO SIMON – Serão todas no mesmo dia?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Foi feita a leitura e vou passar o exame do requerimento ao Sr. Relator, para que na próxima reunião possamos discutir e votar o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, V. Exª está a par de como está a saúde do Sr. Nicolau? Ele está bem, tem algum problema maior, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, recebi, li, comuniquei à Casa e fiz anexar aqui o atestado médico, conforme havia...

O SR. PEDRO SIMON – Mas não tenho preocupação com isso, Sr. Presidente. Minha preocupação é com a saúde dele. V. Exª tem notícia se ele está melhor?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, não tenho e, se V. Exª tem e quiser comunicar, pode fazê – lo.

O SR. PEDRO SIMON – Não, estou preocupado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para as preocupações de V. Exª, V. Exª busque informações. Também tenho preocupações com a saúde de quem quer que seja, inclusive a dele, é dever humano. Mas ele estará aqui na terça – feira para prestar esclarecimento, se Deus quiser, como está aprazado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional

ATA DA 5ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1999.

Às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos dos vinte e seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Bello Parga, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Romero Jucá e Emilia Fernandes, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Roberto Freire, Heloísa Helena, Antonio Carlos Magalhães e Ernandes Amorim, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Bello Parga declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, após consulta ao plenário, que é dada como aprovada. A Presidência dá, então, conhecimento aos presentes dos expedientes recebidos e, a seguir, informa que a reunião destina-se à ouvida do depoimento do Dr. Francisco Lopes, ex-Presidente do Banco Central. O Senhor Senador Bello Parga, Presidente da Comissão esclarece que o Dr. Francisco Lopes foi convocado para, na qualidade de testemunha, falar sobre três dos oito fatos determinados a serem apurados pela CPI e solicita a assinatura do depoente no "Termo de Compromisso". O advogado do Dr. Francisco Lopes, Dr. José Gerardo Grossi, entrega o formulário do Termo de Compromisso preenchido, porém diz que o Dr. Francisco Lopes não irá prestar o compromisso, alegando estar este indiciado, ao que a Presidência lê, então, as normas legais aplicáveis à ouvida de testemunha pela Comissão Parlamentar de Inquérito para conhecimento de todos e para reiteração aos advogados. Usam da palavra os Senhores Senadores Emilia Fernandes, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Roberto Freire, José Roberto Arruda, Ernandes Amorim e Antonio Carlos Magalhães. Após, a Presidência pergunta novamente ao Dr. Francisco Lopes se este irá assinar o Termo de Compromisso. Com a insistência na negativa, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, informa que o Dr. Francisco Lopes está incurso no art. 206 do Código de Processo Penal, que diz que a testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor. O Presidente da Comissão, então, dá ordem de prisão ao Dr. Francisco Lopes, por desobediência e desacato à CPI e encarrega o Delegado da Polícia Federal presente de cumprir este mandato. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante desta ata.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 127-SF, DE 1999, DESTINADA A APURAR FATOS DO CONHECIMENTO DO SENADO FEDERAL, VEICULADOS PELA IMPRENSA NACIONAL, ENVOLVENDO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO QUE CONSTITUEM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

Presidente: Senador **Bello Parga**
Vice-Presidente: Senador **José Roberto Arruda**
Relator: Senador **João Alberto Souza**

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) _ Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 127, de 1999, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento, que constituem o sistema financeiro nacional.

Esclareço que a presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Francisco Lopes, ex-Presidente do Banco Central.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 19 de abril, ou se podemos considerá-la como aprovada.

Caso permaneçam sentados, darei por aprovada a Ata em referência. (Pausa.)

Aprovada.

Peço a Secretária que me passe a pasta dos Expedientes, por obséquio.

Ofício assinado pelo Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, indicando também outros Procuradores da República, Srª Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Bruno Caiado de Acioli, Davy Lincoln Rocha, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, e os Procuradores da República Guilherme Zanina Schelb e Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, lotados na Procuradoria da República no Distrito Federal, para acompanharem, juntamente com os da reunião anterior, em ofício lido, como representantes do Ministério Público Federal.

Cumpre-me ainda informar – diz o Procurador – que, por ocasião da realização das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, comparecerão sempre dois dos Procuradores da República acima indicados, para acompanhamento dos trabalhos.

Foi dirigido à Comissão um ofício firmado pelo Deputado Federal do PC do B do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, nos seguintes termos:

"Sr. Presidente, com intuito de oferecer eventual subsídio a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que objetiva apurar suposta irregularidade no sistema financeiro, encaminho a V. Exª, em anexo, relação de 56 bancos privados e estaduais inadimplentes no Cadin – Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – regido pela MP nº 1.770; tendo em vista que, por vezes, o mesmo banco possui várias inadimplências, o conjunto de inadimplentes atinge 301 registros, lançados pelo Ministério da Fazenda, CEF, INSS, Comissão de Valores Mobiliários, Receita Federal, BNDES e Departamento de Controle de Processos Administrativos e Regimes Especiais. – Depad. As consultas foram realizadas no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – nos dias 20 e 22 de abril de 1999. A lista dos bancos inadimplentes, em alguns dos quais em situação crítica conhecida ou liquidados, ele passa a rolar.

Conforme se observa, diz o Deputado, o Banco Marka S.A integra uma relação cuja inadimplência é lançada pela Procuradoria Geral do Ministério da Fazenda, desde 3 de novembro de 1997, às oito horas e onze minutos, fato que não impediu as benesses governamentais.

Convém registrar que, paradoxalmente, alguns bancos inadimplentes contribuíram para campanhas eleitorais, inclusive a do Presidente da República, como é o caso dos Bancos Performance S.A, R$500.000,00; Pontual S.A, R$50.000,00; Real S.A, R$895.000,00; e Rural S.A, R$300.000,00.

Considerando que a recente dificuldade de alguns bancos privados terminou por causar prejuízos à própria sociedade brasileira, custeados que foram por recursos públicos, entendo que seja oportuno apurar a real gravidade dessas inadimplências, por meio, inclusive, da quebra do sigilo fiscal dessas instituições.

Colocando-me ao inteiro dispor de V. Exª para prestar qualquer outra informação considerada necessária, valho-me do ensejo para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Despacho à assessoria jurídica para exame e encaminhamento ao Relator.

Ofício da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil:

"Sr. Presidente, estamos encaminhando cópia da ação que estamos movendo contra a Diretoria do Ban-

co do Brasil S.A . Nela, estamos reclamando prejuízos causados aos acionistas minoritários, da ordem de R$39,5 bilhões. De há muito, temos denunciado à Nação todo o processo de dilapidação e/ou corrupção que grassa no Banco do Brasil desde 1995.

Os documentos comprobatórios que utilizamos para sustentar a ação foram justamente os balanços assinados pela própria Diretoria do BB. Temos entendimento de que os balanços do banco foram maquiados com vista à sobrevalorização, que será de interesse de banqueiros nacionais e estrangeiros.

Por que privatizar a estatal Banco do Brasil? Por corrupção, como ocorreu com outras? Tal privatização, a nosso ver, é criminosa e fizemos uma análise conjuntural do Sistema Financeiro Nacional, que consideramos predador natural dos setores produtivos brasileiros desde a criação do Banco Central do Brasil, em 31/12/1964, pela Lei 4.595.

É muito importante que os setores produtivos brasileiros tomem conhecimento desta exposição feita de forma crua, realista, indesmentível, mercê da vivência de nossos Diretores, todos com mais de 35 anos de experiência no setor bancário.

Pedimos a gentileza de produzir cópias e repassá-las a seus Pares e às Lideranças que julgar conveniente.

Cordiais saudações,

União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil."

Assina Cyro Verçosa, Presidente.

Da mesma pessoa, temos o seguinte ofício:

"Sr. Presidente, a União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil, Unamibb, desejosa de colaborar com esta Comissão, em boa hora convocada e relatada por V. Exª, encaminha-lhes os documentos anexos, esperançosa de que os mesmos tenham alguma utilidade para o trabalho da CPI.

Por oportuno, registramos a esperança de que os honrados Parlamentares que integram esta CPI não decepcionem o povo brasileiro, ávido por ver punidos os responsáveis pelos inúmeros prejuízos causados ao Erário e ao patrimônio público.

Colocando-nos à disposição de V. Exªs para outras informações, reiteramos nossas respeitosas saudações."

Assina a mesma pessoa, Cyro Verçosa.

Despacho ambos para a Assessoria Jurídica para exame e encaminhamento ao Relator.

Da mesma forma, temos aqui um expediente manuscrito que diz:

"Remetente Floriana Tavares Alves, Rua Manuel Lopes Coelho, nº 122, Belo Horizonte.

Envio a V. Exª vinte e seis folhas xerocadas de um processo-queixa contra o Banco Itaú, referente, no meu entendimento, a trânsito de numerário em minha conta corrente no valor de R$3.950.999,99, em 31/10/1997, dia do primeiro e maior pânico nas bolsas acontecidos até agora.

Meu requerimento-objetivo é:

a) insistir no meu pedido para quebra de sigilo e averiguação da origem de tal lançamento;

b) obter subsídio para entrar com uma ação na Justiça, indenizatória, por danos morais, visto que, até hoje, coisa que me angustia e me indigna, o fato de o meu nome ter sido usado para o que, para mim, foi lavagem de dinheiro ou desvio de curso temporário para minhas perdas mais à frente.

É de se notar as folhas 01, na reprodução da folha do Sr. Edmundo, que ele cita dinheiro estrangeiro.

Aguardo mesmo alguma atitude de V. Sªs positivas para o meu atendimento.

Solicito sua atenção para os destaques feitos por mim às folhas tais, tais e tais.

É de se notar também os caminhos e as assinaturas do Procon, Belo Horizonte, e minhas, do Banco Itaú, do Banco Central e da Procuradoria da República, em Minas Gerais.

Atenciosamente,

Floriana T. Alves."

Igualmente, despachamos para o exame da Assessoria Jurídica e o encaminhamento ao Relator.

Peço à secretaria que introduza no recinto o depoente. Por obséquio.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, pela ordem. Tenho um requerimento a apresentar e indago a V. Exª se é este o momento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A reunião, como sabe V. Exª , é para a ouvida do Sr. Francisco Lopes. Peço a V. Sª que encaminhe o requerimento à Secretaria, que passará a colher o exame jurídico antes de ser submetido à Presidência.

Peço aos presentes que aguardem a chegada do depoente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, enquanto não há a chegada do depoente ainda, eu gostaria de fazer uma indagação à Mesa pela ordem.

Assim como esta Comissão oficiou à Juíza para obtenção dos documentos apreendidos, temos informações de que o Ministério Público já recebeu da BM&F uma lista denominada "lista dos comprados", ou seja, ...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador, peço a V. Exª que aguarde, porque o depoente está entrando.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço que o depoente seja conduzido à Mesa por favor.

A Comissão Parlamentar de Inquérito encarregada de investigar irregularidade no sistema financeiro, instituída pelo Requerimento nº 127, de 1999, de autoria do Senador Jader Barbalho, tem por escopo apurar 8 fatos determinados, conforme consta do mencionado requerimento e do roteiro apresentado pelo Relator, Senador João Alberto, e aprovado pelos demais membros desta Comissão.

Neste momento, encontra-se aqui presente o Dr. Francisco Lopes, que exerceu os cargos de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil no período 20 de março de 1996 a 13 de março de 1999, e de Presidente em exercício daquela autarquia no período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 1999, tendo sido indicado pelo Presidente da República para exercer aquele elevado posto em caráter efetivo, para o qual teve o seu nome aprovado por esta Casa do Congresso Nacional.

Assim, esta CPI, conforme consta do seu já mencionado roteiro, convocou o Dr. Francisco Lopes para, na qualidade de testemunha, prestar esclarecimentos sobre três dos oito fatos determinados a serem apurados a saber:

I – Operação secreta de socorro aos Bancos Marka e FonteCindam em 13 e 14 de janeiro de 1999 pelo Banco Central do Brasil (Fato nº 1);

II – Vazamento de informações que propiciaram a diversos bancos lucros exorbitantes por ocasião da maxidesvalorização do real em janeiro de 1999 (Fato nº 2);

III – Utilização do Fiex para retirada do País, de forma irregular e fraudulenta, de cerca de R$400 milhões (Fato nº 4).

Isso, porém, não impede que o Dr. Francisco Lopes seja perguntado sobre outros fatos determinados, também objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Srs. Senadores, devemos ter sempre em mente que o instituto das comissões parlamentares de inquérito se insere dentre as atribuições mais nobres e essenciais da representação popular. A Constituição Federal reserva ao Poder Legislativo a missão de formular e aprovar as leis que regem a nacionalidade e, concomitantemente, deu-lhe a incumbência de exercer o controle público das ações do Governo e do comportamento dos agentes públicos. São missões que se completam e que, em última análise, fornecem a característica marcante do Estado democrático de direito.

A soberania popular, da qual todo poder emana, ao mesmo tempo que dá legitimidade imprescindível à edição de normas de aplicação universal, dá também a legitimidade à vigilância democrática que seus representantes devem exercer diuturnamente sobre todos os fatos que afetam a vida nacional, principalmente os que derivam da atividade governamental.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, nesse contexto, é o instrumento maior e excepcional de controle. Sua constituição se impõe, quando são evidenciados fatos de notória relevância a quebrar a normalidade do funcionamento do aparelho do Estado, da vida econômica, da vida social, da vida política, do equilíbrio da Federação, enfim, de tudo que interessa à Nação.

É, portanto, um instrumento maior de vigilância do interesse público. É a própria materialização da cidadania. É a expressão da República. Daí, deriva para nós, representantes da cidadania, o indeclinável dever de tudo fazer na busca da verdade, de todos os caminhos trilhar na direção da elucidação dos fatos e da inculpação ou inocentação daqueles a quem os indícios hajam apontado, inicialmente, como responsáveis.

Todavia, esse mesmo indeclinável dever já nasce condicionado exatamente pelas mesmas regras sagradas que regem o Estado Democrático de Direito, entre as quais emergem dominantemente a supremacia da Constituição e o império da lei.

Nada se há de fazer sem a observância da garantia dos direitos fundamentais. Seria infinitamente maior que o mal que se quer apurar, qualquer que seja ele, se a apuração se fizesse à custa do atropelo de direitos individuais, que são os valores maiores e tão duramente conquistados pela nacionalidade.

A Comissão Parlamentar de Inquérito não é a Santa Inquisição. A verdade que se busca não está turbada por dogmas e preconceitos. O respeito à dignidade de todos quantos aqui venham, seja na qualidade de testemunhas, seja mesmo na qualidade de suspeitos, deve prevalecer acima de tudo.

A Constituição assegura a todos a presunção de inocência. Ninguém pode ser previamente incul-

pado, antes que se lhe diga, clara e lealmente, o fato imputado e muito menos antes que se lhe dêem todas as oportunidades e formas de defesa.

A Constituição dá aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito amplos poderes para a consecução do seus objetivos. Chega mesmo a lhes dar equiparação a membros do Poder Judiciário ou atribuir poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Tais poderes, ao mesmo tempo em que tornam dispensável, por desnecessária, a mera tentação de apelo a recursos inquisitoriais, condicionam-nos à postura e ao comportamento compatíveis com a assemelhação ao magistrado. São aqueles calcados na ponderação, na eqüidade e na imparcialidade.

Dr. Francisco Lopes, esta CPI conta com a colaboração de V. Sª para o esclarecimento dos fatos determinados que estão sendo apurados, e, na qualidade de seu Presidente, reafirmo a V. Sª a sua condição de testemunha. E não poderia ser diferente, pois não há, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, qualquer acusação ou imputação à sua pessoa.

V. Sª recebeu o formulário de preenchimento?

O SR. JOSÉ GERARDO GROSSI – Está aqui o formulário. O Dr. Francisco Lopes não vai prestar o compromisso. Está indiciado...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GERARDO GROSSI – (Inaudível) sigilo bancário quebrado aqui. Não prestará o compromisso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um momento, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – É de importância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tenha a bondade de aguardar.

Srs. Senadores, recebemos, juntamente com o termo de compromisso do Sr. Francisco Lopes não-assinado, a informação prestada por seu advogado de que S. Sª não iria testemunhar. Quero aqui ler as normas legais aplicáveis à ouvida testemunha pela Comissão Parlamentar de Inquérito para conhecimento de todos e para reiteração aos advogados.

Código de Processo Penal, Capítulo VI, Das Testemunhas, arts. 202 a 225. Principais artigos e suas correlações:

"A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente e em que grau de algumas das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar sua credibilidade.

A declaração falsa sobre o fato ou informação pela testemunha implica no acometimento de crime de falso testemunho ou falsa perícia capitulado no art. 342 do Código Penal, que fixa pena de reclusão de 1 a 3 anos. Também o inciso II do art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, diz constituir crime fazer afirmações falsas, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante comissão parlamentar de inquérito, atribuindo ao ofensor de tal dispositivo as mesmas penas capituladas no art. 342 do Código Penal.

Art. 218. Se regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

Observação: o não comparecimento de testemunha regularmente intimada sem justificativa constitui crime de desobediência, como está previsto no art. 330 do Código Penal, que fixa pena de detenção de 15 dias a seis meses e multa. Também o Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.579 dispõe que, em caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontra."

Assim sendo, Srs. Senadores, recebida essa comunicação do advogado da testemunha, concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos diante de uma constatação. O Dr. Francisco Lopes, quando de sua vinda ao Senado, a fim de ser sabatinado na Comissão de Assuntos Econômicos, recebeu tratamento VIP, altamente respeitoso. O motivo de sua demissão continua sendo uma incógnita. Mais uma vez, entendemos que esta Comissão e o Senado como um todo foi desrespeitado quando S. Sª não compareceu à audiência do dia 19 último. E não apenas não compareceu como enviou uma correspondência com data atrasada, argüindo que deveria permanecer no Rio de Janeiro para esclarecer as agressões que estava sofrendo. Estava em Brasília. E daqui não foi para o Rio, mas para São Paulo.

Agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nas últimas notícias veiculadas nos meios de comuni-

cação do País, lemos declarações que simplesmente merecem nosso repúdio. O depoente, Dr. Francisco Lopes, tem como advogados profissionais ilustres, qualificados e experientes. Dr. Luiz Guilherme Vieira e Dr. José Grossi são pessoas com alto conhecimento de questões jurídicas. José Grossi foi inclusive advogado na questão do ex-Presidente Fernando Collor de Mello e de José Carlos, envolvido na questão do Orçamento e no assassinato de sua esposa.

Mas o que nos surpreendeu, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foram as declarações assumidas publicamente pelo advogado Dr. Luiz Guilherme Vieira, quando, nos meios de comunicação, afirmava que não descartava a possibilidade de intervir durante a realização desse depoimento caso os Senadores decidissem ampliar para algo além das verdades dos fatos. Perguntado sobre que verdades, disse também que não descartava essa possibilidade caso os Senadores decidissem ampliar para algo além das verdades dos fatos. E foi mais longe; disse que não acredita que haverá necessidade de qualquer aparte porque, afinal, os Senadores são responsáveis.

Estou encaminhando a minha questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga. Fazendo soar a campainha.) – Peço a atenção de todos, pois há uma Senadora na tribuna.

A SRª EMILIA FERNANDES – Estou encaminhando a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

Vejam a gravidade das afirmações. Colocou em dúvida a veracidade do trabalho aqui realizado e a responsabilidade dos integrantes da Comissão. Como se não bastasse, hoje foi ainda mais longe, quando, nos meios de comunicação, o mesmo Dr. Luiz Vieira, criticou o comportamento do Ministério Público e de alguns integrantes da CPI. Inclusive, diga-se de passagem, sem apontar os nomes, o que já é grave. E ainda foi mais longe: disse que a esperança é a de que os Srs. Senadores respeitem a pessoa do Dr. Francisco Lopes.

Em primeiro lugar, esta Comissão e o Senado como um todo têm pautado as suas atividades e atribuições pelo respeito, pela consideração. Estamos cumprindo o nosso dever cívico e o que a Constituição nos garante. E a afirmação do Dr. Luiz Vieira "não façam da CPI um circo ou um palanque eleitoral" é altamente agressiva e desrespeitosa. Aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, não existe palhaço, muito menos trapezista. Somos Parlamentares e, com as atribuições constitucionais, queremos investigar, sim, de forma ampla e radical, todas as condições que foram oferecidas para que a promiscuidade no poder público, favorecendo o privado, acontecesse neste nosso País, lesando o dinheiro público.

Queremos, portanto, Sr. Presidente, dizer que o respeito e, especialmente, a verdade e os interesses públicos são os que movem – tenho certeza – o desejo de esclarecimento de todos aqui presentes.

Diante dessa manifestação de repúdio que deixo registrada nos Anais da Casa, pergunto a V. Exª, Sr. Presidente, se não considera que esse Sr. advogado não deveria permanecer no plenário desta CPI. Era a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ao advogado, segundo a informação da Assessoria Jurídica, é permitido acompanhar o depoimento da testemunha. Nestes termos, embora tenhamos ouvido o pronunciamento do advogado, pergunto ao Sr. Francisco Lopes se vai depor ou não.

O SR. FRANCISCO LOPES – (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não, só estou perguntando se V. Sª vai depor ou não. Para depor, terá que prestar juramento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço que a testemunha fale no microfone, porque não pudemos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Repetindo a pergunta, V. Sª se nega a depor ou vai depor?

O SR. FRANCISCO LOPES – Estou aqui para depor.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pois, então, queira V. Sª assinar o termo de compromisso, e iniciaremos a inquirição.

O SR. FRANCISCO LOPES – Lamento, Sr. Presidente. Por orientação do meu advogado, não devo assinar o termo de compromisso.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente. Isso não existe.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Isso não existe.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um momento, por favor. Tem de haver ordem aqui.

Os advogados podem permanecer, mas sem contato de orientação à testemunha.

Aguardo o pronunciamento de V. Sª.

O SR. FRANCISCO LOPES – Exmº Sr. Presidente, minha família vem honrando e sendo honrada pelo Senado da República há mais de uma geração.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, S. Sª ainda não assinou o documento.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, qualquer declaração antes do compromisso como testemunha não é para ser dada.

Penso que se deve, inclusive, ler o Código de Processo Penal, e S. Sª deve estar consciente do que vai acontecer, se não prestar compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Bello Pargà) – Já foi lido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, basta a Presidência tomar as medidas cabíveis, com muita tranqüilidade, se S. Sª não quiser assinar o compromisso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, passo a palavra ao Vice-Presidente, Senador Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, interpretando o sentimento que recolho da Comissão Parlamentar de Inquérito e dos demais Senadores que estão neste plenário, gostaria de dizer ao Dr. Francisco Lopes que, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Parlamentar de Inquérito, o depoente que é convidado a comparecer a esta Comissão e se nega a dar depoimento remete-se este fato ao art. 342 do Código Penal. V. Sª, pelo que nos é dado a entender, está disposto a dar o depoimento, mas, por orientação dos seus advogados, não deseja assinar o termo de compromisso.

A Comissão Parlamentar de Inquérito não pode receber o relato e as respostas das inquirições de V. Sª sem que, previamente, este termo de compromisso seja assinado, sob pena de a Comissão Parlamentar de Inquérito estar agindo em desacordo com o seu próprio Regimento Interno.

V. Sª, que não compareceu ao primeiro chamamento, teve a concordância desta Comissão em ouvi-lo hoje. Contudo, se V. Sª não assinar este termo de compromisso, esta Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, por decisão majoritária dos seus membros ou a decisão que vier a ser tomada, entender que V. Sª está fugindo de prestar o depoimento que é fundamental para o esclarecimento dos fatos. Colher o depoimento de V. Sª sem o termo de compromisso para que possa este fazer parte integrante do processo a que se destina não o faremos.

Gostaria de solicitar a V. Sª esta reflexão e dar-lhe a oportunidade de assinar esse termo de compromisso e de prestar o depoimento que desejamos.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloisa Helena .

A SRA. HELOISA HELENA — Sr. Presidente, creio que esse é um momento muito importante para o esclarecimento de inúmeros fatos que circulam pela imprensa e pelos subterrâneos da polícia.

Assim, como cidadã, quero solicitar a V. Exª que, se o depoente se negar a prestar o depoimento, esclareça S. Sª de que podemos dar-lhe voz de prisão, visando a que preste o depoimento.

Não estamos aqui de brincadeira. V. Sª sabe que veio aqui a fim de prestar um depoimento. Qualquer cidadão de bom-senso deste País sabe exatamente que, para se prestar um depoimento, é preciso assinar um termo de compromisso respectivo.

Portanto, solicito à Presidência que sensibilize os Srs. Advogados representantes, porque, do contrário, teremos de agir nesse sentido. O advogado não pode intervir, Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Sª responde?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Penso que é importante que possa o depoente responder se seus advogados, ao instruírem S. Sª a negar o compromisso, transmitiram-lhe a informação de que, em conseqüência disso, poderá ser preso imediatamente. Foi feito o alerta. Então, já está alertado o depoente de que poderá ser preso se seguir a orientação dos seus advogados. Que isso fique bem claro antes da sua resposta definitiva.

O SR. ROBERTO FREIRE - Penso que o advogado não deve ser responsável.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Suspenda a reunião por cinco minutos para que os advogados apresentem resposta definitiva a esta Comissão, sob pena...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Suspendo a reunião por cinco minutos, enquanto ...

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não há motivo para suspender os trabalhos, Sr. Presidente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, exerça suas atribuições.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, o homem já está com o dinheiro fora do País. Daqui a pouco, vem e não depõe. E aí como é que fica?

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tenha calma, por favor. Já concederei a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu pediria muita tranqüilidade, porque me parece que os advogados estão querendo criar um incidente. Não vamos aqui abrir mão da nossa competência. Com tranqüilidade, não precisa perguntar a advogado, porque advogado não vai responder nada para nós.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não estamos perguntando nada a advogado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, só estou falando, não estou dizendo que está fazendo aqui. Tem que dizer ao depoente, o Sr. Francisco Lopes, se vai assinar o termo de compromisso. Se não assinar, assume a responsabilidade de ser incurso no Código Penal. E acabou. Isso com muita tranqüilidade, até para que ele não fique pensando que vai ser transformado em vítima neste País. Só isso, com muita tranqüilidade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Senador.

Ouço o Senador Antonio Carlos Magalhães, que pediu a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pela ordem, Exª.

Quero fazer um apelo ao Sr. Francisco Lopes, que assine o termo, porque só assim pode haver o depoimento. Esta Comissão, ao que tudo tem visto, não tem outro interesse a não ser o de apurar a verdade e sei que V. Sª não deve ter outro interesse a não ser o de que a verdade seja apresentada. Daí por que qualquer atitude que V. Sª venha a tomar para tumultuar o processo só irá prejudicá-lo. Faço um apelo a V. Sª – se quiser, ouça seus advogados, mas eles não podem intrometer-se na Comissão -, para tomar uma decisão mais consentânea com o momento que estamos vivendo. Ao contrário, V. Sª vai prestar um desserviço ao País e a V. Exª também, porque o Congresso, no caso, o Senado, não sairá desmoralizado desse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sr. Francisco Lopes, V. Sª vai assinar o termo de juramento? Responda simplesmente sim ou não.

O SR. FRANCISCO LOPES – Estou orientado pelos meus advogados, dada a minha situação, não me sinto na condição de me apresentar aqui como testemunha. Estou sendo acusado, indiciado em inquéritos e minha posição é, por orientação dos meus advogados, que não devo assinar o termo.

A SRA. HELOISA HELENA – Esteja preso.

(Tumulto no recinto)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um momento.

V. Sª sabe, então, que está incurso no art. 206 do Código de Processo Penal, que diz que a testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor.

Assim sendo, se V. Sª persistir nessa atitude, seremos obrigados a tomar uma medida legal de natureza coercitiva. V. Sª, enquadrado nesse dispositivo, poderá sair daqui escoltado por um delegado da Polícia Federal, porque cometeu crime de desobediência. V. Sª está ciente disso, não é isso?

A SRA. HELOISA HELENA – Obstrução da Justiça.

O SR. FRANCISCO LOPES – Meu entendimento, Sr. Presidente, não é esse.

(Tumulto no recinto)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço a presença do Delegado da Polícia Federal, nosso assessor, Dr. Itanor Carneiro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem V. Exª a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nesse caso, persistindo o Sr. Francisco Lopes na negativa de prestar depoimento juramentado, o Presidente da Comissão se vê obrigado a dar ordem de prisão a S. Sª por desobediência e desacato a esta Comissão.

Encarrego o Delegado da Polícia Federal de cumprir este mandato.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, deve-se recolher o advogado também.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – As medidas já foram tomadas. O Delegado Federal, Dr. Itanor Carneiro, procederá à execução da ordem judicial.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, a segurança do Senado também pode executar a ordem de V. Exª e, posteriormente, poderá entregá-lo à Polícia Federal se o Delegado sentir-se desprotegido de segurança. O Sr. Delegado poderá usar a segurança do próprio Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Já está efetuada a prisão em flagrante.

Tendo em vista os acontecimentos que já foram deliberados pela Comissão, a sessão está encerrada por falta de objetivo.

(Levanta-se a reunião às 17h33min.)

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional

ATA DA 6ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1999.

Às dezenove horas e quarenta minutos dos vinte e seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Bello Parga, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Roberto Saturnino, Jader Barbalho, Romero Jucá e Emília Fernandes, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Roberto Freire, Antonio Carlos Magalhães e Ramez Tebet, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Bello Parga declara abertos os trabalhos e, esclarece aos presentes que esta reunião é uma reunião de trabalho para que se redefinam os rumos da Comissão. São aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: de transferência a esta Comissão dos sigilos bancários, fiscal e telefônico das empresas Macrométrica Pesquisa Econômica Ltda, Macrométrica Sistemas, Macrométrica Assessoria Financeira, Macrométrica Projetos e Macrométrica Consultoria Econômica e dos sócios-proprietários destas empresas e do Sr. Francisco de Pádua Lopes, além do Sr. Luiz Bragança e Alexandre Pundek e Rubens Novaes, bem como a indisponibilidade de bens das empresas aqui indicadas, seus sócios proprietários e também do Sr. Francisco de Pádua Lopes, acrescente-se os irmãos Sérgio e Luiz Bragança, Rubens Novaes e Alexandre Pundek, requerimento este assinado pela maioria da Comissão; requerimento do Senhor Senador Roberto Requião de pedido de informações ao Banco Central e Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) com onze indagações a respeito de posições de mercado futuro de dólar e outras; requerimento do Senhor Senador João Alberto Souza, para que seja solicitado do Banco Central cópia integral dos processos sobre fraudes cambiais que tramitaram na gestão do Sr. Gustavo Franco, incluindo os pareceres e decisões de possíveis recursos interpostos junto ao Conselho e Recursos do Sistema Financeiro, em especial aqueles que chegaram a 200 milhões de dólares e que totalizaram os 500 milhões a que se referiu o Dr. Gustavo Franco em seu discurso de saída do Banco Central e ainda requerimento dos Senhores Senadores Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy para que seja solicitada à Bolsa de Mercadorias e Futuros a relação completa dos contratos de aposta sobre taxas de juros registrados naquela Instituição durante o mês de novembro de 1998. Foi deliberado ainda, por unanimidade, a convocação dos Senhores **Rubem de Freitas Novaes e Luiz Augusto Bragança**, para que prestem depoimento a esta CPI no dia 28 de abril (quarta-feira) e dos Senhores **Sérgio Bragança e Alexandre Pundek** para que venham depor em 29 de abril (quinta-feira). Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação.

ANEXOS Á ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 127-SF, DE 1999, DESTINADA A APURAR FATOS DO CONHECIMENTO DO SENADO FEDERAL, VEICULADOS PELA IMPRENSA NACIONAL, ENVOLVENDO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO QUE CONSTITUEM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

• Requerimentos Aprovados
Presidente: Senador **Bello Parga**
Vice-Presidente: Senador **José Roberto Arruda**
Relator: Senador **João Alberto Souza**

REQUERIMENTO

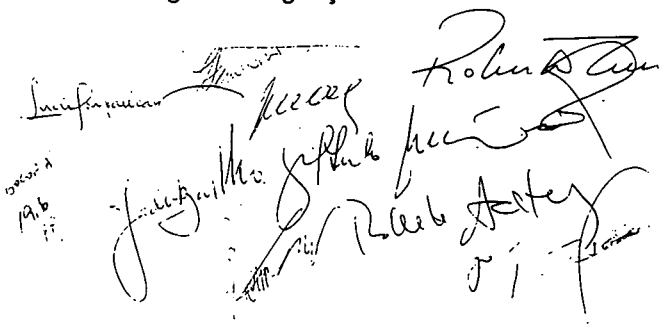
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a transferência a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos sigilos bancários, fiscal e telefônico das empresas Macrométrica Pesquisa Econômica Ltda, Macrométrica Sistemas, Macrométrica Assessoria Financeira, Marcométrica Projetos e Marcométrica Consultoria Econômica e dos sócios proprietários destas empresas e do Sr. Francisco de Pádua Lopes, além do Sr. José Luis Bragour e Alexandre Pundeck e Rubens Novaes.

Esclarecemos que a transferência aqui requrida deverá abranger o período a partir da data em que o Sr. Francisco De Pádua Lopes assumiu, a Divisão do Banco Central.

Requeremos, ainda, seja decretada a indisponibilidade de bens das empresas aqui indicadas, seus sócios proprietários e também do Sr. Francisco de Pádua Lopes. Acrescente-se os irmãos Sérgio e Luis Bragança, Rubens Novaes e Alexandre Pundek.

Luis Augusto Bragança.



REQUERIMENTO Nº 46, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112, 148 e 149 do RISF sejam prestadas pelo Banco Central e pela BMF, as seguintes informações:

1) Quais as posições no mercado futuro de dólar, separadamente, do Banco Central e do Banco do Brasil, na BM&F, com vencimento em fevereiro, março e abril de 99 e nos seis últimos vencimentos imediatamente anteriores;

2) Caso não haja posição própria do Banco do Brasil, quais os titulares das posições através destes;

3) Qual a cotação média mensal do valor do dólar da posição assumida de cada um dos titulares acima e o valor da respectiva liquidação;

4) Qual a participação percentual dessas duas instituições nos negócios da BM&F, relativas ao mercado de dólar, de outubro a abril;

5) É função institucional (indicar a legislação) dessas instituições manipular, apostar, jogar, correr riscos, etc., no mercado futuro de dólar em BM&F?

6) Se existiam U$10 bilhões em posições vendidas do Banco Central e do Banco do Brasil no vencimento de 1º-2-99 (conforme depoimento à CPI do Presidente do BACEN, Armínio Fraga) quais os compradores da contraparte posição comprada? Indicar os valores individualmente;

7) Qual o lucro ou prejuízo do Banco Central e do Banco do Brasil, especificamente nessas operações? E qual o valor da corretagem paga nessas operações?

8) Se as liquidações das posições vendidas na BM&F brasileira são efetuadas em R$(Real), qual a relação com as reservas internacionais do País?

9) O Sr. Armínio Fraga declarou que era pública e notória a perspectiva do mercado pela desvalorização do Real. As autoridades da área econômica tinham também essa consciência? Se tinham, por que a assunção das posições vendidas pelo BACEN e BB?

10) Quais os valores da dívida pública interna indexada pela variação cambial, nos seis últimos meses anteriores a janeiro/99, inclusive este, bem como, os titulares dessas posições.

11) Qual a posição comprada ou vendida das instituições financeiras no período de 2 de janeiro de 1999 à 15 de fevereiro de 1999? Informar individualmente nomes e valores dia a dia.

A aprovação deste requerimento, traz explícitas a quebra do sigilo bancário que possam cercar as informações requeridas.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 1999. - Senador **Roberto Requião**, PMDB-PR

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA DA CPI DOS BANCOS

Requeiro, na forma do Regimento Interno, que seja solicitado do Banco Central do Brasil, cópia integral dos processos sobre fraudes cambiais que tramitaram na gestão do Sr. Gustavo Franco, incluindo os pareceres e decisões de possíveis recursos interpostos junto ao Conselho e Recursos do Sistema Financeiro, em especial aqueles que chegaram a 200 milhões de dólares e que totalizaram os 500 milhões a que se referiu o Dr. Gustavo Franco em seu discurso de saída do Banco Central.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1999. - Senador **João Alberto Souza.**

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional

ATA DA 7ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1999.

Às dezesseis horas e cinquenta e três minutos do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Juvêncio da Fonseca, Romero Jucá e Emilia Fernandes, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Roberto Requião, Fernando Bezerra, Roberto Freire, Antonio Carlos Magalhães, Lúdio Coelho, Amir Lando, Luiz Otávio, Casildo Maldaner, Antonio Carlos Valadares e Edison Lobão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Senador José Roberto Arruda, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos e, esclarece estar ocupando a Presidência devido a encontrar-se o Senador Bello Parga, Presidente da Comissão, em viagem de caráter particular. A seguir, o Senhor Presidente em Exercício, Senador José Roberto Arruda, informa que a presente reunião destina-se ao depoimento do Dr. Cláudio Ness Mauch, Ex-Diretor de Fiscalização do Banco Central. Após algumas questões de ordem formuladas por Senadores presentes e devidamente respondidas pela Presidência, o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, dispensa a leitura das atas das reuniões anteriores, realizadas em 26 de abril, com a anuência do Plenário, considerando-as aprovadas. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Dr. Cláudio Mauch para suas considerações iniciais. A seguir, o Relator formula questões que são respondidas pelo depoente e, logo após, os Senhores Senadores inscritos usam da palavra, sendo que, por determinação da Presidência, primeiramente falam os titulares e, em seguida os membros suplentes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

ANEXO À ATA DE 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 127-SF, DE 1999, DESTINADA A APURAR FATOS DO CONHECIMENTO DO SENADO FEDERAL, VEICULADOS PELA IMPRENSA NACIONAL, EMVOLVENDO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO QUE CONSTITUEM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência: Senador **José Roberto Arruda**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 127, de 1999.

Peço silêncio ao Plenário. Queria dar três informações rapidamente. A primeira delas: queria informar aos senhores membros da Comissão que hoje, por volta de meio dia, fui chamado à sala do Senador Bello Parga, que me comunicou que por razões de ordem pessoal estaria fazendo uma viagem hoje e amanhã, e me pediu que, na condição de Vice-Presidente, assumisse os trabalhos desta Comissão na ausência dele. Em função disso é que estou presidindo esta reunião.

A segunda comunicação que desejo fazer à Comissão é que, em função dos eventos ocorridos nesta Comissão ontem, a Comissão já recebeu a íntegra do termo lavrado na Polícia Federal que indiciou o Sr. Francisco Lopes nos arts. 330 e 331 do Código Penal por desobediência e desacato à autoridade.

A terceira informação que desejo prestar a esta comissão é que já recebemos, ainda não formalmente, a decisão do eminente Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal. Dessa decisão, os assessores jurídicos da Comissão Parlamentar de Inquérito, num estudo preliminar, já chegaram a algumas avaliações. São elas:

1º. O Sr. Francisco Lopes foi convocado a depor na qualidade de testemunha, já que, como ex-Presidente do Banco Central, poderia ajudar nas investigações que estão sendo levadas a efeito pela CPI;

2º. Na qualidade de testemunha, tinha o dever de prestar livremente o seu depoimento na forma do inciso II do art. 4º da Lei nº 1.579, de 1952;

3º. A alegação de que o depoente pudesse invocar a seu favor o direito de permanecer calado, tal como preconizado no inciso LXIII do art. 5º da Constituição, não procede, uma vez que o mesmo, repita-se, não foi convocado a depor na qualidade de réu, mas de testemunha;

4º. Ainda que se admitisse para argumentar a invocação pelo depoente do citado preceito constitucional, o mesmo teria aplicação restrita às inquirições que lhe dissessem respeito diretamente e não quanto ao objeto da CPI;

5º. A decisão proferida pelo eminente Ministro Sepúlveda Pertence nos autos do **habeas corpus** nº 79.244, impetrado em favor do depoente, prestigia o poder investigatório desta Comissão e rejeita a invocação do direito constitucional ao silêncio de forma genérica, tal como pretendeu o depoente ao recusar-se, de início, a assinar o termo de compromisso.

Srs. Senadores, tenho aqui em mãos a cópia do parecer e do voto do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal. Peço licença aos senhores para ler apenas dois parágrafos. O primeiro diz: "Por unanimidade, em decisão anterior, o Plenário indeferiu a ordem, entendendo que do segredo profissional do advogado lhe advinha o direito de recusar-se a responder a pergunta sobre fato por ele coberto, mas não de, intimado, recusar-se a comparecimento à comissão e prestar-lhe depoimento sobre tudo mais".

Diz, mais à frente, o eminente Ministro Sepúlveda Pertence: "Não é desarrazoado supor, assim, que, além dos fatos referidos em relação aos quais tem sido objeto de suspeitas, tenha o que declarar à Comissão Parlamentar de Inquérito. No entanto", diz o Ministro, "sua recusa, nos termos em que explicitado na comunicação escrita que instrui a inicial, é indiscriminada, compreende sem ressalva 'as perguntas que acaso lhe forem feitas' ".

Completa o Ministro: "ou seja, todas. Nestes termos" – continua o Ministro Sepúlveda Pertence -, "não lhe posso deferir a ordem liminar individual e unilateralmente, contrapondo-me à orientação unânime do Plenário do Tribunal, no caso assimilável. Por isso" – mais à frente, diz o Ministro – "defiro, em parte, a liminar, para que, retornando à CPI e prestando depoimento sobre os fatos compreendidos no objeto de sua criação, não seja o paciente preso ou ameaçado de prisão pela recusa de responder a perguntas, cujas respostas entendo possam incriminá-lo. Nestes termos, defiro, em parte, a liminar, que se comunicará ao nobre e ilustre Senador Bello Parga, Presidente da CPI."

Muito bem, Srs. Senadores, penso que essa decisão do Ministro Sepúlveda Pertence – parecer e voto – embasa, de forma clara, a correção da decisão que esta Comissão tomou ontem. Mais do que

isso, ela constitui embasamento a ser tomado por esta Comissão em casos similares que porventura venham a ocorrer.

Peço licença aos Srs. Membros da Comissão, se todos concordarem, estou passando às mãos dos funcionários da Assessoria Jurídica desta Comissão, para que, enquanto continuamos com esta reunião, com a ordem prevista, promovam os estudos necessários, a fim de que, no momento apropriado, sendo chamados a este Plenário, possam nos instruir quanto à resposta que devemos dar ao Supremo Tribunal Federal.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, estou plenamente de acordo com as informações e orientações dadas por V. Exª, Sr. Presidente. Acho que após essa decisão do Ministro Sepúlveda, temos que tomar uma decisão nossa, da CPI. A proposta que quero fazer à CPI é a de convocarmos novamente o Sr. Francisco Lopes para vir depor aqui.

A esta altura, ele não será convocado como testemunha, mas será convocado. Se não quiser prestar o juramento, não vejo razão. Segundo diz o Ministro Sepúlveda Pertence, ele poderá vir quer como réu, quer como indiciado.

Então, o que está acontecendo agora? Vamos ter que estudar, Sr. Presidente, com muita profundidade, uma adaptação do nosso Regimento. Na verdade, o nosso Regimento não tem a figura do depoente como réu. Por uma razão simples: uma CPI não apresenta réu; uma CPI cassa mandato de Deputado; uma CPI cassa mandato de Senador; cassa mandato de Presidente, ou apresenta fatos, como fez o Senador Roberto Requião, que apresentou os nomes para o Procurador, que, casualmente, não fez nada até agora – perdoem-me -, no sentido de denunciar o governador tal, o prefeito tal, o secretário tal, etc e tal. Mais do que isso nós não podemos fazer.

Então, teremos que revisar nosso Regimento. Mas independente disso, diante da decisão do Ministro Sepúlveda Pertence – até para não fazermos o papel de ingênuos, como imaginam os advogados dele -, devemos convocar para vir aqui prestar o seu testemunho como cidadão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, eu gostaria que V. Exª encaminhasse o requerimento à Mesa. Apenas peço que V. Exª aguarde, pois, nos próximos momentos, a nossa Assessoria Jurídica embasará a questão, inclusive o seu próprio requerimento, que será votado em momento oportuno.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Requião, ao Senador Amir Lando, ao Senador Eduardo Siqueira Campos e ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO REQUIÃO– Sr. Presidente, a decisão do Supremo Tribunal Federal não poderia ser outra. Essa prerrogativa de não falar sobre aquilo que o incrimina é uma prerrogativa universal nas CPIs e nos Tribunais do Brasil e do mundo inteiro. Então, andou bem o Tribunal. Mas anda bem também o Senador Pedro Simon, quando propõe a reconvocação do Sr. Francisco Lopes. Que a reconvocação seja feita rapidamente e, se não for acatada, que venha sob vara, porque uma CPI não é exatamente uma brincadeira. O exercício das prerrogativas do Sr. Francisco Lopes deve ser respeitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas, negar-se a depor, isso ele não pode. Esse seria, então, um segundo desafio à CPI. E tenho minhas dúvidas se, numa segunda vez, ele conseguiria um **habeas corpus** para sair da cadeia. Portanto, a convocação é a forma correta.

Por outro lado, Senador Pedro Simon, a CPI não vai indiciar ninguém nunca, a não ser que sofra uma modificação constitucional e não regimental. CPI é inquérito. Uma CPI investiga fatos, os quais, sem a instalação da comissão, o Congresso, o Senado e a Câmara não têm facilidade de observar.

No caso, por exemplo, do Ministério Publico querer lançar mão de um interrogatório feito na CPI, para que esse questionamento tenha validade, ele precisa ser refeito em juízo, porque na Comissão Parlamentar de Inquérito o advogado não é sequer admitido, a não ser como uma liberalidade da Comissão e da Presidência. Então, qualquer depoimento, para ter valor em juízo, tem de ser refeito, refeito em juízo, onde se dá o contraditório, a presença do advogado. Documentos que a CPI pode utilizar, às vezes mesmo sem autenticação, porque ela trabalha em cima de indícios – e uma multidão de indícios leva à convicção de um julgador – têm que ser refeitos e autenticados para ter valor em juízo.

Não precisamos ter um determinado tipo de preocupação, que é a preocupação fundamental do Ministério Público e do Judiciário. Todavia, não podemos de forma alguma aceitar a omissão do Sr. Francisco Lopes.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção da Mesa para um artigo de grande

qualidade e que demonstra um acesso extraordinário às questões do Banco Central, escrito no **Estado de S. Paulo**, pela chefe da sucursal aqui em Brasília, que, se não me engano, dava também uma assessoria ao Banco Central. Nesse artigo, a jornalista demonstra que o objetivo do Sr. Francisco Lopes era demitir o Ministro da Fazenda Malan e que ele teria ficado surpreso com o fato de o demitido ser ele. É um artigo de uma pessoa que viveu a situação, o que torna imperativa a convocação do Ministro da Fazenda para prestar informações definitivas sobre a demissão do Sr. Francisco Lopes. Precisamos, afinal de contas, saber por que ele foi demitido e precisamos ver esclarecida, de uma vez por todas, essa questão em que o Sr. Francisco Lopes articulava e esperava que, por parte do Presidente da República, fosse efetuada a demissão do Ministro da Fazenda.

Então, quero colocar essa sugestão à consideração dos Srs. Senadores e, por enquanto, só à consideração. Acho que temos de refletir rapidamente e talvez decidir no fim desta reunião a convocação do Sr. Ministro da Fazenda Pedro Malan, sem o que haverá uma falta absoluta de informação e vai parecer que não queremos aprofundar o assunto na medida em que ele exige.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço aos Srs. Senadores que contribuam. Estamos num momento de questão de ordem, mas o depoente convocado para hoje já se encontra aqui há meia hora. Se possível, solicito que deixemos para o final essas questões que vamos discutir depois. (Pausa)

Como todos os Senadores aceitaram, indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata das reuniões anteriores ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa.)

Considerada aprovada.

Convido o Dr. Cláudio Ness Mauch, para vir ao recinto e sentar-se à mesa.

Srs. Senadores, quero comunicar ao Dr. Cláudio Mauch que V. Sª foi convocado nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado. A legislação processual penal está contida no art. 203 do Código de Processo Penal. Penso que V. Sª já tem conhecimento desses termos, e solicito, por gentileza, que assine o temo de compromisso.

O Dr. Cláudio Mauch traz o termo de compromisso assinado, de acordo com a legislação. Desta forma, concedo-lhe a palavra para as considerações iniciais que julgar necessárias. Em seguida, franquearemos a palavra aos membros da Comissão e aos outros Senadores que o desejarem.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Exmº Senador José Roberto Arruda, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Exmº Senador João Alberto Souza, Relator, Srªs e Srs. membros da Comissão, tenho algumas considerações iniciais a fazer, mas não vou roubar muito tempo. Coloco-me à disposição para qualquer questionamento.

Estou comparecendo aqui em obediência à convocação que recebi desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nessa condição, como gestor público, compareço para oferecer à Comissão as explicações que forem julgadas necessárias e deliberadas por V. Exªs.

Sou funcionário público desde 1976, quando entrei no Banco Central do Brasil por concurso público. Pouco tempo depois, em 1985, fui honrado com uma designação para dirigir uma instituição federal criada no Rio Grande do Sul, em substituição ao Banco Sul-Brasileiro, que "quebrou", foi estatizado pelo Governo Federal e posteriormente privatizado. À época, o primeiro Presidente designado para essa instituição federal, Synval Guazzelli, hoje Deputado, fez-me um convite. Fui honrado também com a designação para exercer cargo de Diretor pelo então Presidente da República, hoje Senador, José Sarney.

Permaneci no cargo do Banco Meridional do Brasil até março de 1993, quando recebi um convite para assumir uma diretoria na minha casa de origem, por intermédio do Dr. Paulo César Ximenes, então Presidente do Banco Central do Brasil. À época, tínhamos como Ministro o Dr. Eliseu Resende. Também fui honrado com uma indicação do então Presidente da República, Itamar Franco, e me submeti, conforme a legislação, a uma sabatina no Senado Federal para exercer esse cargo.

Estou no Banco Central do Brasil desde 1993, inicialmente como Diretor da área de normas, posteriormente acumulando, em algumas ocasiões, a área de normas e a de fiscalização. Mais adiante me permitirei fazer algumas considerações sobre a estrutura do Banco Central do Brasil, para que possamos esclarecer um pouco melhor a forma de atuação.

A partir de 1996, aproximadamente, fiquei respondendo só pela área de fiscalização. Nesse período como citei , era Presidente da República o Dr. Itamar Franco. Passei por todos os quatro anos do Presidente Fernando Henrique Cardoso em seu primeiro mandato.

Quando iniciei, o Ministro da Fazenda era o Dr. Eliseu Resende, depois o Ministro Fernando Henrique Cardoso, Rubens Ricupero, posteriormente com o Ministro Ciro Gomes, Ministro Pedro Malan, com quem fiquei até sair do Banco Central.

Presidente do Banco Central: Paulo César Ximenes, quando assumi o cargo; posteriormente, Pedro Malan, Pérsio Arida; logo em seguida, Gustavo Loyola, Gustavo Franco e, em um pequeno intervalo – quase uma interinidade -, Dr. Francisco Lopes.

Faço essa pequena preleção para dizer minha origem e o que fiz até hoje. Tenho presente que temos alguns fatos que foram noticiados pela imprensa, que motivaram a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e que, dentro da minha competência, do que participei, do que fiz, que, de resto, está tudo assinado em documentos, alguns já remetidos a esta Comissão, estou aqui para tentar esclarecer qualquer outro assunto, qualquer ponto que tenha ficado pendente, colocando-me inteiramente à disposição, com a legislação e o termo que me foram apresentados.

Falei das áreas do Banco Central em que trabalhei. Precisamos situar-nos um pouco. O Banco Central do Brasil é uma organização que encerra na sua atividade dois pontos principais. Um é aquele banco central clássico, controlador da moeda e do crédito, que cuida de política cambial, política monetária e é, ao mesmo tempo, também um supervisor bancário. Essas atividades, em outros países, não são necessariamente juntas. Não existe um consenso no mundo sobre o que é melhor, se é separado ou não. Mas, no futuro, seguramente – é um dos pontos que está pendente na Constituição brasileira, a ser regulamentado. Fatalmente e necessariamente, o Congresso se manifestará e decidirá ao final qual a melhor estrutura para essa entidade: se separado, um banco central misto ou como o que nós temos hoje.

O banco central tradicional cuida de moeda, de câmbio, de política macroeconômica, política monetária em geral, metas, inflação, enfim, aquela política de governo, política monetária cambial.

O supervisor bancário tem uma atividade que, no nosso caso, Banco Central do Brasil, tem duas áreas principais: uma área de regulamentação e uma área de fiscalização. Nessa área de regulamentação, toda a parte de regulamentação que o Banco Central emite e submete ao Conselho Monetário Nacional, que trata de mercados, limites, forma de operação, as autorizações concedidas para funcionamento de instituições, as alterações, que precisam de análise, procedidas pelas instituições – suas assembléias, aumento de capital. A parte de fiscalização visa a verificar se a regulamentação prudencial emitida por esse organismo, por esse banco central, está sendo obedecida, para evitar que crises aconteçam no sistema, que problemas possam ocorrer, levando a risco a estabilidade do sistema, a sua confiabilidade e a sua credibilidade, por conseguinte, afetando, de alguma forma, a própria poupança popular.

Temos ainda duas diretorias: uma, que especificamente cuida da área de bancos estaduais, de reestruturação de bancos estaduais, e outra de administração, que dá toda a infra-estrutura.

Atenho-me um pouco, fazendo apenas um pequeno comentário, à parte de fiscalização, pela qual respondo desde 1996, à minha atuação no dia-a-dia, ao meu trabalho. O papel da supervisão, como disse, é prevenir, evitar que problemas cheguem a um ponto de não ter volta; tentar evitar, embora se saiba que, no mundo inteiro, alguns problemas bancários acontecem, por melhor que seja a supervisão, por mais sofisticada que seja, porque os mercados também vão sofisticando-se com uma velocidade muito grande. Eu recordo que há pouco tempo, não mais que dois anos e meio, três anos, por exemplo, havia países que mantinham, para os bancos brasileiros com agências nesse país, restrições operacionais, não por conta da capacidade desses bancos, mas porque os supervisores locais desacreditavam da supervisão bancária brasileira. Tivemos bancos brasileiros passando por restrições operacionais em alguns países por conta de que a supervisão bancária brasileira não era considerada satisfatória.

Devo aqui, por uma questão de justiça, não comigo que estive à frente desse processo, mas justiça com relação a funcionários... Quero dirigir-me especificamente aos funcionários da área de fiscalização. Perdemos mais de 30% dos funcionários, tivemos mudança de regime jurídico, uma série de alterações aconteceram na área de fiscalização; mesmo assim, esse grupo de funcionários voltou, aceitou uma nova forma de trabalho, aceitou modificações na sua forma de atuação, dedicou-se com um empenho do qual realmente, como funcionário da casa, sempre me orgulhei. Fizeram isso, tenho certeza, dando sempre o máximo da sua qualificação e do seu trabalho.

Essa fiscalização é coordenada e controlada por um departamento centralizado em Brasília e é realizada operacionalmente de maneira descentralizada nas regionais de fiscalização do Banco Central.

No que diz respeito à parte doméstica dessa atuação da fiscalização, tivemos a criação de inspeções gerais consolidadas. Isso foi um tratamento totalmente novo dado, em que remetíamos, para cada instituição, de acordo com seu tamanho, a relevância e a profundidade dos trabalhos, entre dez e quarenta pessoas fazendo, ao mesmo tempo, um total

levantamento, um levantamento da situação daquela instituição, naquele determinado momento, procurando saber a situação patrimonial dessa instituição financeira, qual era a sua situação de capitalização e de garantia dos seus ativos. Na verdade é isso que dá a certeza para os depositantes de que seus depósitos serão honrados no devido momento.

Criamos uma central de risco, que hoje é um instrumento importantíssimo na fiscalização, e também se implantou um trabalho com maior utilização de instrumentos de informática, onde os nossos fiscalizadores trabalham mais com relatórios pedidos por eles mesmos diretamente aos bancos de dados das instituições financeiras do que propriamente com relatórios que elas nos oferecem.

No campo internacional, e tentando reverter aquela situação de descrédito da supervisão bancária brasileira em outros países, o Banco Central do Brasil fez convênio com outros supervisores para troca de informações; funcionários da fiscalização no Brasil participaram de cursos de especialização, de atualização em outros países e com um aproveitamento muito bom. Hoje, por todas as avaliações que temos recebido, a supervisão bancária no Brasil, mercê de toda essa dedicação, de todo um corpo funcional que realmente entendeu que precisava – depois de um período de alterações que houve logo depois do Plano Real, quando algumas instituições grandes tiveram problemas – recupera rapidamente o tempo perdido.

Esse trabalho foi feito. Entendo que é reconhecido, porque recebi isso pessoalmente de várias organizações. Posso citar aqui também que o Governo brasileiro fez um convênio com o Banco Mundial. É um programa que visa melhorar a supervisão bancária brasileira, dando mais condições de aquisição, de treinamento de pessoal.

Todos os testes que sempre fizemos com relação ao sistema bancário brasileiro levaram sempre em conta, em todas as avaliações, a capacidade patrimonial das instituições financeiras, aquelas que podemos dizer nas operações de crédito, na valorização de seus ativos frente aos passivos existentes. Esses testes sempre foram realizados, foram considerados aumento de inadimplência seja decorrente de aumento de taxa de juros, seja um aumento de inadimplência por conta de algumas frustrações ou salariais ou setoriais de alguma maneira e dentro desses parâmetros sempre se considerou o Sistema Financeiro brasileiro, na sua média, como um todo, bem capitalizado e bem provisionado. Aparte disso, temos um outro mercado, que foge desse mercado de bancos tradicionais, que foge da captação e de empréstimo de recursos. São instituições que operam, mesmo com o nome que tenham, ou seja, Banco Multi ou Banco Commercial com suas operação centralizadas muito mais nas operações de mercado, nas operações de futuro, nas operações com derivativos.

Trata-se de um mercado altamente volátil, que muda de posição de uma hora para outra, e altamente globalizado, que não respeita praticamente fronteiras, porque as transações são efetuadas por transação de sistema, e não necessariamente por transações físicas com operações entre contrapartes que negociam frente a frente.

Essas posições, de um modo geral, assumem valores bastantes altos em mercados que possuem estabilidade. Em países que não têm problema algum de credibilidade, na sua política econômica e monetária, eles tendem também, apesar da volatilidade que possam ter, a ser melhor assimilados.

Ora, em países em que há reconhecidamente dificuldade de manutenção de uma política determinada pelo Governo, como no caso do Brasil desde a crise da Ásia, com altos e baixos de credibilidade, com a ajuda do Fundo Monetário e de outros países, esses mercados são muito mais nervosos do que aqueles de uma economia perfeitamente estável.

Dentro dessa situação, temos os mercados futuros que servem para várias coisas. Eles podem servir para alguém especular e para se proteger. A diferença entre uma coisa e outra é a intenção de quem efetuou a operação. Apenas para dar um exemplo muito simples, já que não é um mercado monitorado no dia-a-dia pela área de Fiscalização, mas tem uma regulamentação própria dentro do Banco Central, quero dizer que, por exemplo, uma empresa brasileira que tome uma operação de crédito no exterior e tenha receio de que possa haver uma mudança em uma política cambial no País, para evitar que seu passivo sofra uma maxidesvalorização ou uma desvalorização, seja ela qual for, ou uma alteração de condição inclusive de taxa de juros, ela pode fazer uma operação, buscando um travamento no risco assumido. Isso é normal em operações as mais naturais e, por assim dizer, comerciais.

Então, esse mercado, pela sua volatilidade, tem características diferentes daquelas avaliações que a fiscalização do Banco Central faz quando projeta e planeja uma inspeção geral consolidada em uma instituição financeira, verificando aquilo que foi feito.

Bem, estávamos passando por aquela situação, e entendo que, dentro dos objetivos desta Co-

missão e da convocação, há as operações, que creio que o Banco Central já tenha encaminhado algumas informações, alguma documentação, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas gostaria de, pelo menos, voltar ao momento em que se estava vivendo, para que se possa ter presente o que aconteceu naquele período.

Tivemos uma mudança de Presidente no Banco Central, conjugada com a mudança cambial. Logicamente, o mercado, que já se encontrava tenso, nos últimos dias, bastante nervoso...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Dr. Cláudio Ness Mauch, gostaria de pedir-lhe desculpas por essa breve interrupção, com a finalidade de convidar o Presidente do Congresso para sentar-se à Mesa. (Pausa)

Muito obrigado, Dr. Cláudio.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Voltando, então, tínhamos uma situação que, de resto, mostrava-se bastante nervosa. Boatos, notícias de instituições, face à mudança na política cambial que tinha sido afirmado, reafirmado pelo Governo "n" vezes – não só pelo Governo brasileiro, como por organismos que vieram em socorro ao Governo brasileiro com empréstimos, com outros organismos multilaterais – de que mudanças na política econômica, na política cambial não aconteceriam. Anunciadas essas mudanças, logicamente o que começou a acontecer? Apareceram boatos, o que de resto podem acontecer em outros momentos, mas naquela ocasião específica havia, volto a dizer, mudança do Presidente do Banco Central, que era um defensor da política cambial existente anteriormente, e, conseqüentemente, uma mudança nessa política cambial, com um novo Presidente indicado e que estava colocando em funcionamento essa nova política cambial. O mercado já vinha de certa maneira se posicionando contrário à capacidade que o Governo brasileiro teria de manter a política então vigente – basta dizer o valor de reservas que o Brasil vendeu nos últimos tempos, o valor de mercados futuros que foi vendido para evitar saída de reservas, o valor que foi vendido em papéis indexados ao dólar também para evitar a saída de reservas, tudo como forma de dar proteção a quem estivesse inseguro naquela que era a política defendida pelo Governo. Quer dizer, esse era o ambiente em que se vivia. Tivemos notícia, sim, de que instituições estavam com dificuldades para fazer um zeramento de posições face a que o mercado, em função desse nervosismo todo, encontrava-se sem liquidez, encontrava-se com poucas operações. Essa dificuldade poderia ocasionar o quê? Uma instituição que apresentasse inadimplência na BM&F, a BM&F comunicaria, como qualquer outro mercado, ao Banco Central do Brasil – e, há que se dizer, a comunicação de inadimplência é uma condição suficiente para propor uma liqüidação dessa instituição financeira à Diretoria do Banco Central do Brasil.

Avaliação de risco sistêmico. Receberam-se manifestações da própria Bolsa com relação a isso, uma correspondência. As avaliações feitas dos reflexos que isso teria, não apenas nas instituições financeiras, mas naquilo que seria – foi entendido como sendo – a credibilidade na capacidade que o Governo tinha de manter aquela banda cambial, aquela nova política cambial a que o Governo tinha se comprometido publicamente, porque tinha anunciado que aquela seria a nova política daí para frente. A falta de possibilidade de recuperação dessa credibilidade levou a diretoria, como um colegiado, a entender que se o problema era liquidez naquelas condições em que estava definida a política cambial adotada no dia anterior, e resguardada a legalidade das operações, que foi atestada pelos procuradores que examinaram as operações como estavam sendo propostas, o Banco Central deveria, sim, se entendesse como necessário para manutenção dessa estabilidade, dessa credibilidade dos mercados, permitir que se brigasse, até onde fosse possível, pela manutenção daquela política a que se comprometeram e evitando, por outro lado, um risco. Qual seria o risco, o que poderia acontecer depois? É alguma coisa muito subjetiva, muito difícil de mensurar, de dizer agora, então resolveu-se abrir uma possibilidade de liquidez para as instituições que manifestassem dificuldade. Isso foi feito com duas instituições que são as que envolveram os Bancos Marka e FonteCindam.

Uma das operações levadas em conta era com o Banco Fonte, especificamente uma questão que a BM&F encontrava-se, segundo declarações, travada, com limites muito pequenos de oscilação. Esse banco tinha condições de, no mercado à vista e dentro da política que o Governo defendia, inclusive comprar moeda à vista do Banco Central, que perderia reserva, e ele faria o fechamento das suas posições. Outra era uma situação um pouco diferente. Era um banco, o Banco Marka que já estava no Banco Central declarando a sua incapacidade de, por sua situação, ir ao mercado e fazer as operações que ele precisava. E, volto a dizer, visando dar aquela liquidez dentro da legalidade das operações, dentro daquilo que foi definido como a política defendida pelo Governo, operada pelo Banco Central. E os reflexos que poderiam advir nesses vários mercados a diretoria então, como Colegiado, entendeu que essa operação também deveria ser feita.

Qual foi a definição da diretoria? "Tire tudo que for possível, zerando o patrimônio da instituição financeira e tornando ela uma instituição não financeira. Zere o patrimônio líquido dessa instituição, que vale dizer é o patrimônio que foi acumulado ao longo do tempo nas operações de capital inicial e nos ganhos que a instituição teve. Então, essas foram as duas operações especificamente realizadas e de resto, como disse, a documentação creio que já está em poder de V. Exªs. Creio que já foi examinada. E é o que me cabe trazer aqui, colocando-me à disposição logicamente para toda e qualquer outra pergunta.

Há uma outra questão que precisa ser colocada e que também é ponto importante nesta Comissão. Aqui quero fazer uma manifestação, não apenas como ex-diretor do Banco Central, mas também como ex-funcionário e posso dizer até como cidadão: Existiram e existem denúncias de vazamento que deploro, como qualquer cidadão brasileiro, como ex-funcionário do Banco Central, como ex-dirigente do Banco Central, porque nenhum país do mundo pode ter um Banco Central com suspeita de que não seja uma casa correta. E acho que qualquer suspeita, qualquer notícia de vazamento de ação errada deve ser apurada, ou para saber quem foi que agiu mal ou para então decidir, dizer que aquilo ali não é verdade, e esse Banco Central, não por falta de provas, porque na verdade não existem, é uma instituição confiável porque é necessário ao país, independentemente dos dirigentes que estão em determinado momento naquela casa. Um país que queira se desenvolver, que queira ser um país desenvolvido, estabilizado não pode prescindir de um Banco Central confiável e correto. Então, volto a dizer, com relação aos vazamentos só posso, como ex-funcionário e acho que falo em nome de todos os funcionários do Banco Central neste momento, penso que ninguém gosta de trabalhar ou de ter trabalhado em instituição sobre a qual pese qualquer tipo de dúvida. Penso que há uma averiguação sem dúvida nenhuma que deve ser feita e/ou comprovada ou verificado que é improcedente e restaure-se então definitivamente a credibilidade da instituição porque a instituição não pode ficar fragilizada frente a outros mercados e outros países.

Bem, Srªs e Srs. Senadores, essas são algumas observações iniciais que gostaria de trazer aqui à consideração e me coloco à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Agradeço as manifestações iniciais do Dr. Cláudio Mauch.

Gostaria de dizer ao Plenário que recebi uma sugestão por escrito do Senador Fernando Bezerra, que levanta uma questão sobre a interpretação regimental para a ordem de inscrição. Aceitei a ponderação feita pelo Senador Fernando Bezerra por julgá-la a mais justa. Gostaria de dizer que já recebi aqui todas as inscrições e a partir deste momento vou conceder a palavra primeiramente ao Relator; em segundo lugar, por ordem da inscrição feita, a todos os membros titulares da Comissão e depois aos membros suplentes; em terceiro lugar concederei a palavra a todo e qualquer Senador que desejar fazer pergunta. A única exceção regimental é a do Líder, que pode falar em qualquer momento da reunião. Isso em respeito, inclusive, à indicação dos próprios Líderes, de acordo com o peso de cada Bancada que fez as indicações a esta Comissão. Passo a palavra neste momento...

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, quero formular que lamento essa deselegância. Pertenço a Comissões, a CPI, sempre tivemos titulares e suplentes que agiram com a mesma dedicação, com o mesmo esforço. Só não sou o titular desta CPI, porque não me foi proposto; de qualquer forma, fico de suplente, sem problema algum. Contudo, de repente, estou vendo uma divisão que nunca houve.

Nas outras CPIs, as perguntas eram feitas pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, V. Exª terá todo direito à palavra. Entretanto, o que aqui está colocado é que, em respeito à questão de ordem levantada pelo Senador Fernando Bezerra, consideradas as indicações dos Srs. Líderes, quando o partido ou o bloco tiverem todos os Membros titulares presentes e inscritos, estes falarão antes de seus suplentes. Quando o partido ou o bloco não contar com a presença de todos os membros titulares, entra o suplente.

A ordem de inscrição, com isso, altera-se muito pouco. A meu juízo, o que importa é o seguinte...

O SR. PEDRO SIMON – Então, Sr. Presidente, gostaria de saber se o PMDB tem todos os seus titulares presentes e inscritos. Se tiver, então, vou me retirar, porque não há necessidade de ficar aqui. Fico agradecido, mas vou me retirar.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um momento, por favor, Senadora Emilia Fernandes.

Senador Fernando Bezerra, V. Exª tem a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, não quis, de maneira alguma, tolher a liberdade de quem quer que seja nem fiz qualquer proposição nesse sentido. Apenas lembrei que a decisão tomada pelo Sr. Senador Bello Parga, até o momento, era essa. Reafirmo que não apresentei qualquer requerimento nesse sentido. Assim, para mim, não há qual-

quer problema em ficar como último inscrito para falar. Não pretendo tolher a liberdade de quem quer que seja nem tive a intenção de ofender, tanto é assim que V. Exª pode ocupar o meu lugar na lista de inscrição, falando primeiro. Não tenho nenhuma objeção a opor.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, eu gostaria de pedir a V. Exª e ao Senador Fernando Bezerra que houvesse uma reconsideração. Entendo, que o papel dos Senadores suplentes desta Comissão é efetivo na medida e no número exatos da necessidade de votação. Entretanto, quanto à participação na análise de documentação, à participação no plenário, ao encaminhamento de requerimentos, esse papel se efetiva em nível de igualdade.

Então, Sr. Presidente, pediria que fosse reconsiderada a ordem de inscrição, em respeito aos Senadores, tanto titulares como suplentes. Quanto aos Senadores não-membros, acredito, sua participação deveria se dar em um segundo momento.

Faço um apelo a V. Exª pelo esforço, pela dedicação e pelo trabalho que muitos Senadores têm demonstrado nesta Comissão.

Já vejo a manifestação do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, pela manutenção do critério. Contudo, a uma hora da abertura das inscrições, faria um apelo ao Sr. Presidente no sentido de que obedecesse a lista de inscrição, de vez que se trata de uma manifestação expressa daqueles que desejam participar do debate democrático.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senadora.

Manterei, aqui, o que diz a Secretaria da Mesa, até por respeito às indicações feitas pelos Srs. Líderes. Contudo, da mesma forma que o PMDB teve um gesto de elegância, por meio de um dos membros titulares, que cedeu a sua vez ao suplente, nada impede que os membros do Bloco façam a mesma coisa.

Todavia, há um critério que será seguido. Primeiro, as inscrições dos membros titulares; em seguida, as dos membros suplentes; depois, a de todo e qualquer Senador que desejar fazer uso da palavra. Este me parece o critério mais lógico, racional e correto, para o qual peço a compreensão de V. Exªs.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, que nos honra com a sua presença nesta reunião da CPI do Sistema Financeiro Nacional, gostaria de dividir as minhas perguntas ao Dr. Cláudio Ness Mauch em duas partes. Primeiro, queria fazer, apenas, três perguntas, às quais S. Sª responderia, para, então, eu passar a fazer as outras perguntas que trago comigo.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Exª mandasse entregar aos Srs. Senadores presentes as três perguntas que, preliminarmente, irei fazer. Peço, ainda, que V. Exª as entregue ao depoente, Dr. Cláudio Ness Mauch.

Fato Determinado nº 1 (consta do requerimento do Senador Jader Barbalho quando apresentou o pedido desta CPI): apurar a responsabilidade do Banco Central do Brasil na operação de socorro aos bancos FonteCindam e Marka, que possibilitou às referidas bancárias a aquisição de dólares abaixo da cotação do dia.

Dr. Cláudio Mauch, considerando que a carta do Sr. Salvatore Cacciola, dirigida ao Dr. Francisco Lopes, publicada pela revista **IstoÉ**, revela um certo grau de intimidade e dá a entender que ele considera o então Presidente menos rigoroso do que V. Sª; considerando que, em seu depoimento à Polícia Federal em 19/4/99, o senhor afirmou desconhecer a pessoa do Sr. Cacciola e que jamais teve qualquer contato com o mesmo; considerando que, segundo seu depoimento à Polícia Federal em 19 deste mês, V. Sª afirmou que, no dia 14 de janeiro de 1999, noticiou aos seus superiores e à Imprensa que tinha intenção de deixar o Banco Central tão logo fosse indicado um substituto; considerando que, no seu depoimento à Polícia Federal de 19/4/99, V. Sª declarou que "não conhece a pessoa de Salvatore Alberto Cacciola, podendo afirmar categoricamente que nunca conversou com essa pessoa, seja pessoalmente, por telefone ou através de qualquer outro meio de comunicação". No entanto, o Dr. Francisco Lopes, também em depoimento à Polícia Federal em 16 de abril de 1999, afirmou "que tanto as negociações com o Banco Marka quanto com o Banco FonteCindam foram efetuadas e coordenadas pelo Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch, pergunto:

O que levou o Sr. Salvatore Cacciola a considerá-lo rigoroso? Houve recusa para realizar a operação procedida para o Banco Marka? Em que aspecto o senhor entende que o então Presidente, Francisco Lopes, seria mais flexível, menos rigoroso, na avaliação de uma operação de tal envergadura? O que levou o senhor a mudar de posição, assinando o voto que sugeria a realização de operações de dólar e futuro junto à BM&F, e viabilizando a opera-

ção pretendida pelo Banco Marka? Quais foram os motivos de sua decisão de sair da diretoria do Banco Central do Brasil exatamente no dia dessas operações e em meio a uma crise cambial sem precedentes.

Pergunta nº 2 – ele está com o roteiro na mão e responderá às três perguntas, pois uma é ligada à outra. Considerando que, no documento encaminhado pelo Banco Central do Brasil denominado "Análise da conjuntura durante a mudança do regime cambial e atuação do Banco Central nos mercados de câmbio", afirma-se que a decisão da Diretoria daquela autarquia de realizar operações de venda de dólar no mercado futuro junto a BM&F foi adotada quando ainda não estavam plenamente configuradas. Quaisquer instituições efetivamente apresentariam dificuldades? Qual o montante de contratos que teriam de ser negociados na bolsa, isto é, no dia 14/01/1999, data, portanto, da decisão do Banco Central. Considerando os termos do depoimento do Sr. Salvatore Alberto Cacciola, no dia 20/04, à Comissão de Sindicância do Banco Central, o qual declarou "que, no dia 13 de janeiro de 1999, diante das dificuldades do Banco Marka, nem chegou a telefonar para o Banco Central ou agendar reunião na autarquia, tendo vindo diretamente à sede do Banco Central em Brasília, onde não tendo conseguido falar diretamente com o Presidente em exercício, Sr. Francisco Lopes, veio a ser atendido pelo Sr. Alexandre Pondec, que o encaminhou ao Departamento de Fiscalização, onde o declarante expôs a situação a Sra. Teresa e ao Sr. Aguiar". Considerando que, no documento do Banco Central, em papel timbrado, constante da folha 140, sob o título "As operações com o Banco Marka SA", estão registradas "na manhã do dia 13 de janeiro de 1999, foi anunciada a nova banda cambial, tendo como limite inferior de flutuação R$1,2 e como limite superior R$1,32 por US$1. Naquela mesma data, 13 de janeiro, o Presidente do Banco Marka SA compareceu ao Banco Central do Brasil, declarando a incapacidade financeira para honrar os ajustes diários e chamadas margens das referidas posições vendidas no mercado futuro". A fiscalização do Banco Central foi acionada ainda no final daquele dia, 13 de janeiro, com o objetivo de apurar a real situação econômico-financeira da instituição, bem como o nível de risco existente nas operações dos mercados futuros. Dos fatos expostos, constata-se que, no dia 13 de janeiro, o Banco Central já sabia da efetiva inadimplência do Marka. Logo, a afirmação de que a sua Diretoria optara pelo socorro em venda subsidiada de dólares, em tese, não é verdadeira. Pergunto: o que V. Sª tem a informar aos membros da CPI ante tais contradições, existentes no próprio documento do Banco Central, isto é, como o Banco Central afirma estar desinformado em 14.01.99, quando já tratava com o Banco Marka desde a véspera, dia 13? Quero afirmar aos Srs. Senadores que esta documentação está em nosso poder aqui e pode ser follheada se houver dúvidas nas informações aqui prestadas.

Terceira pergunta: considerando que o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, em seu depoimento de 20 de abril de 1999 à Comissão de Sindicância do Banco Central, declarou: "No dia 13 de janeiro de 1999, diante das dificuldades do Banco Marka, nem chegou a telefonar para o Banco Central ou agendar reunião na Autarquia, tendo vindo diretamente à sede do Banco Central em Brasília, onde, não tendo conseguido falar diretamente com o Presidente em exercício, Sr. Francisco Lopes, veio a ser atendido pelo Sr. Alexandre Pundek, que o encaminhou ao Departamento de Fiscalização, onde o declarante expôs a situação à Srª Teresa e ao Sr. Aguiar, destacando como prioritária a questão envolvendo o Inovation Found junto ao Banco Stock Máxima, onde, naquela data, o único investidor era o Marka Bank, sediado nas Bahamas e controlado pelo Banco Marka".

Considerando que os recursos do Inovation Found estavam aplicados em 2.600 contratos de dólar futuro na BM&F e desejava zerar essa posição para não causar problemas de liquidez no Marka Bank no exterior, mediante uma operação direta entre o Banco Marka e o Bank Stock Máxima.

Considerando "que essa operação direta veio a ser realizada no próprio dia 13 de janeiro de 1999, quando se procedeu também à liquidação das correspondentes operações no exterior", "considerando que além dos 2.600 contratos que o Banco Marka assumiu com a operação direta que se vem dimencionar, o Banco Marka tinha outros 10 mil contratos de venda de dólar futuro, perfazendo um total de 12.600 contratos.

Pergunto: ao autorizar a negociação de 12.600 contratos de venda de dólar futuro do Banco Marka a valores abaixo do mercado, o Banco Central tinha conhecimento de que desse total 2.600 contratos haviam sido negociados na véspera, dia 13 de janeiro, em operação direta entre o Banco Marka e o Banco Stock Máxima, administrador do Inovation Found, cujo o único investidor era o Marka Bank, sediado nas Bahamas, controlado pelo Banco Marka e seus sócios?

No texto do depoimento do Sr. Cacciola, há referência a 2.600 contratos no InvestBank e 10 mil contratos no Banco Marka, compreendendo 12.650 contratos. Ou seja, 50 contratos não citados pelo Depoente Cacciola e que equivalem a US$5 milhões, pois o preço unitário dos contratos era de US$100 mil.

Como V. Sª explica a divergência entre os números mencionados no depoimento do Sr. Cacciola perante a Comissão de Sindicância do Banco Central, que não os contestou, e os números negociados no boleto do Banco Central em 14.11.99?

Sr. Presidente, estas seriam as três perguntas que eu faria ao Dr. Cláudio Mauch. Em seguida, eu gostaria de fazer outras perguntas e me reservo, no final, para, se possível for, fazer alguma emenda ou dizer de alguma pergunta que para mim não tenha sido respondida corretamente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Sr. Cláudio Mauch para responder as três perguntas.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senador João Alberto, digníssimo Relator desta Comissão, seguindo a ordem das perguntas, das quais V. Exª, gentilmente, passou-me uma cópia, primeiramente V. Exª pergunta o que levou o Sr. Salvatore Cacciola a considerar-me rigoroso; em que aspecto entendo que o então Presidente Francisco Lopes seria mais flexível; o que me levou a mudar de posição, assinando um voto que sugeria a realização de operações na BM&F e quais os motivos da minha decisão de sair da Diretoria do Banco Central.

Partindo logicamente da primeira, em primeiro lugar, não conheço esse bilhete, nunca o vi e não sei sinceramente se ele existe. Não posso falar desse bilhete onde o Sr. Cacciola pede para eu ser menos rigoroso. Não recebi esse bilhete, nunca o vi, não o recebi, não o conheço.

Faço apenas aqui...

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu gostaria de mostrar o bilhete a V. Sª.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Pelas revistas eu o vi, Senador. Eu disse que nunca recebi um bilhete desses. Nunca tive na minha mão o original com que pudesse trabalhar.

Quero apenas lembrar a V. Exª talvez um aspecto. No início, falei que quando criamos no Brasil a inspeção geral consolidada, remetíamos, às vezes, entre 30 e 40 fiscalizadores para uma instituição financeira. Não sei por que – se por brincadeira ou alguma coisa que o mercado fez -, mas chamaram o que referiram como tropa de choque de "a SWAT do Mauch", porque era uma fiscalização que entrava com 30 a 40 pessoas em uma instituição financeira. Isso não significava que eu estava à frente daqueles 30 a 40 fiscalizadores, entrando em cada banco.

Então, em primeiro lugar, vi o bilhete pela televisão e pelas revistas, mas nunca o recebi. Assim, não tenho nenhuma observação mais concreta com relação a ele a fazer. A única coisa é que a instrução que sempre a fiscalização do Banco Central tem é a de ser rigorosa e profunda. Não é necessário sequer mandar, pois o pessoal é assim por sua formação, pelas suas obrigações e pelo zelo profissional.

Então, como o Banco Central, a fiscalização estava apurando a situação da instituição financeira, para ver qual a possibilidade de valor, dentro dos parâmetros de mercado e obedecida a legalidade da operação, que seria possível zerar o patrimônio – lógico, essa fiscalização do pessoal que negociou, que verificou a posição do Banco, o valor de liquidação, os valores de ativos e passivos, sem dúvida são sempre rigorosos e conservadores, seja em uma situação excepcional como essa, seja em uma fiscalização normal, como é praxe no corpo funcional do Banco Central e, especificamente, no caso, da fiscalização.

Quanto à segunda pergunta, decorrente da primeira, sobre em que aspecto entendo que o então Presidente Francisco Lopes seria mais flexível, não recebi bilhete, não recebi qualquer tipo de pressão para que eu determinasse ao pessoal que estivesse trabalhando que fosse mais flexível. Nunca recebi nenhum tipo de pressão nesse sentido.

O SR. PEDRO SIMON – Nem mais nem menos.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O pessoal da fiscalização tem um padrão de trabalho, que eu, pelo menos, reconheço como muito bom, bastante conservador. E é o padrão que temos procurado adotar aqui no Brasil em todas as fiscalizações.

A pergunta três eu queria entender um pouquinho: o senhor disse que eu mudei de posição assinando um voto. Eu não sei se essa pergunta é em função de que eu tinha anunciado que pretendia sair do banco.

Bom, talvez aqui eu precise me alongar um pouco. Como disse, eu estou na Diretoria do Banco Central desde 93. Por todo esse tempo, trabalhei com dois Presidentes da República, com vários Ministros, vários Presidentes do Banco Central. Por aquela situação, aquela questão de que nunca se sabe por quanto tempo vai-se permanecer num cargo, a minha família ficou em Porto Alegre e eu vim para Brasília, passando aqui o final de semana. Agora, convenhamos, Porto Alegre/Brasília não é ponte aérea, já é viagem. Seis anos nesse trajeto, eu achava que já tinha dado aquilo que considerava como a minha colaboração, eu entendia que estava com meu dever cumprido. Passei por uma fase de muito trabalho e de muita dificuldade naquilo que foi a reestruturação do sistema bancário brasileiro. A

dedicação, juntamente com toda a equipe do Banco Central, foi muito grande.

Então, em função disso, desse tempo todo, e por considerarmos que o trabalho já tinha sido iniciado, estava em fase de consolidação, melhorias já tinham sido implementadas, eu me sentia liberado para tratar da minha vida e cuidar, também, da maior convivência com a minha família que permanecia lá em Porto Alegre.

Em setembro do ano passado, às vésperas de uma viagem para reuniões com o Banco Mundial, com o Fundo Monetário, em Washington, eu disse ao então Presidente Gustavo Franco que nós íamos nos encontrar – nós dois, ele, Gustavo Franco, e eu – somente depois das eleições presidenciais de 4 de outubro – eu voltei ao Brasil no dia 4 de outubro pela manhã. E que possivelmente nós dois, Gustavo Franco e Mauch, quando estivéssemos juntos, possivelmente já haveria um Presidente reeleito e eu não gostaria que houvesse qualquer tipo de anúncio, em face da reeleição, de manutenção de uma equipe, porque a minha intenção era não entrar num projeto de mais quatro anos. Isso eu comuniquei ao Gustavo Franco lá, em setembro.

E, de lá para frente, lógico, Gustavo deve ter falado com o Ministro, com o Presidente. Eu não sei com quais pessoas que ele falou, mas a minha decisão ela já era bem mais antiga.

No momento em que o Dr. Gustavo Franco saiu do Banco, o que aconteceu? Ele saiu em um dia e eu pretendia que anunciassem a minha saída da mesma maneira. Saí de férias esperando um substituto. Quer dizer, ele já tinha um substituto, que era o Dr. Francisco Lopes, o meu teria de ser escolhido pelo Francisco Lopes. Então, em conversa com o Dr. Francisco Lopes eu disse: "Olha, acho que a hora de anunciar a minha saída, já que a minha decisão é de sair, é agora, porque o Gustavo saiu ontem. Quer dizer, não vamos fazer isso daqui a algum tempo, daqui a uma semana, daqui a dez dias uma nova alteração no Banco Central."

De mais a mais eu estava com uma viagem marcada para uma reunião de supervisores de âmbito internacional. E eu, por ser Diretor de Supervisão no Brasil, era Presidente da Associação dos Supervisores Bancários da América Latina e Caribe – cargo com que todos os Supervisores da América Latina e Caribe me honraram com uma aclamação por unanimidade no ano passado. E, nessa reunião, eu teria de comunicar a minha saída para que fosse escolhido também um substituto. E seria muito difícil, seria constrangedor que essa notícia viesse do exterior para o Brasil.

A minha intenção, com toda a boa vontade, foi dizer o seguinte: vou sair quando tiver um substituto. Não anunciei a minha demissão. Eu não anunciei renúncia. Absolutamente, nenhuma dessas coisas. Anunciei que pretendia sair assim que tivesse substituto – aproveitando que o Dr. Gustavo Franco tinha saído. Nesse ínterim, eu continuaria na Diretoria, esperando que fosse designado um novo substituto indicado pelo Presidente da República, que fosse sabatinado aqui no Senado Federal e que pudesse tomar posse. Então, eu permaneceria no cargo, essa era a intenção. As outras coisas do Banco continuaram normalmente porque também não tinha por que haver qualquer solução de continuidade.

Quanto a assinatura do voto, Senador, tenho a dizer que era um voto da diretoria da área internacional, que é assinado por mim também. É um voto conjunto, porque as operações e a solução que poderia se ter ... A situação de uma inadimplência comunicada ao Banco Central, como eu disse, era condição suficiente para que eu propusesse à Diretoria a liquidação. Mas, aceitando as argumentações que tivemos da avaliação de outras áreas do Banco Central, que analisaram a sensibilidade de mercado internacional, compromissos internacionais que tinham assumido com manutenção de mercado e tudo o mais, sobre os quais eu não posso, não tenho condições, pois não era o meu metiê, aprofundar-me mais. Concordei em simplesmente esquecer de todo o restante e, sem avaliar os riscos potenciais, sem saber o que poderia acontecer, concordei, junto com o Diretor Demóstenes, em assinar o voto e, de resto, a Diretoria, por sua totalidade, entendeu os argumentos como corretos e aprovou aquele voto.

Então, essa é com relação a pergunta três e acredito, Senador, que o item quatro foi completado também.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, no sentido de colaborar com a resposta do depoente, entendo que a indagação feita pelo Relator diz respeito não à fiscalização do Banco Central em relação à instituição, mas no bilhete fica claro que é em relação ao valor do dólar a ser vendido. O Sr. Salvatore Cacciola chega inclusive, no bilhete, a se referir a uma proposta no valor de dólar para o Dr. Francisco Lopes e diz que o Dr. Claudio Nesse Mauch estava sendo rigoroso, inflexível, que não queria fazer por aquele valor que estava propondo.

A indagação, portanto, não é relação à fiscalização da instituição de um modo geral, mas da operação. O Sr. Salvatore Cacciola se restringe, no seu bilhete, à venda de dólar e informa que havia uma intransigência por parte do Dr. Claudio Mauch.

Então, creio que o Relator deseja, da parte do Dr. Claudio Mauch, a informação se houve uma negociação que justificasse o Sr. Salvatore Cacciola dizer que o Dr. Claudio Mauch não estava sendo receptivo à proposta. É preciso ficar claro isso. Em relação à operação, ao valor, se houve essa proposta; se o Dr. Claudio Mauch efetivamente foi instado; se V. Sª se negou e por que, posteriormente, o Dr. Salvatore Cacciola veio a ser atendido com o dólar mais barato. E inclusive a informação, que diz o Relator, de que o Dr. Francisco Lopes, ao depor, disse que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização. Então, não é sobre a fiscalização de um modo geral; é sobre o episódio de forma específica; é sobre o bilhete do Dr. Salvatore Cacciola. Se houve a pressão; se houve a proposta; se houve a recusa; se houve apreciação por parte da Diretoria de Fiscalização e por que a reclamação do Dr. Salvatore Cacciola foi atendida. E por que, ao final, aquilo que o Sr. Salvatore Cacciola reclamava com uma intransigência veio a ser atendido?

São essas dúvidas que, creio, o Relator deixa bem claro e que, também creio, que o Dr. Claudio Mauch entendeu como fiscalização da instituição Banco Marka de um modo geral. Então, a pergunta é: Por que ao final resultou o que o Sr. Salvatore Cacciola desejava, que era um dólar muito mais barato? Por que da sua reclamação?

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, inclusive, eu já havia feito a anotação que a pergunta não encaminhava, mas como V. Exª tinha dito que só poderia me pronunciar no final, deixei de fazer essa ressalva.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Dr. Claudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Então, Senador Jader Barbalho, para complementar nessa direção que V. Exª observa, falei com relação à fiscalização de um modo geral. A fiscalização do Banco Central quis fazer uma apreciação sobre a forma de atuação dos fiscalizadores do Banco Central, que é bastante conservadora e bastante rígida.

Como eu disse antes, as operações que foram aprovadas pela Diretoria, quer dizer, a autorização e a concordância da Diretoria colegiada em dar liquidez aos mercados em bancos que apresentassem dificuldade, obedecida a legalidade da operação e obedecidos os parâmetros da política cambial vigente, então poderiam ser atendidas.

O valor, com relação ao Banco Marka – acho que me referi talvez um pouco rapidamente demais no início – foi feito tomando por base o seguinte: a fiscalização entrou no Banco Marka para saber da real situação dele – para saber quanto é que tem de ativo e quanto é que tem de passivo, qual é a sua exposição e qual é a capacidade que ele tem de honrar os compromissos que estão registrados. E esse valor, então, o valor final a que se chega, de 1,2750, é decorrência justamente disso: o número possível, realizando os ativos que o banco tinha, pagando os passivos que ele tinha, é a divisão do que sobrou para fazer com que houvesse um zeramento do patrimônio líquido dessa instituição financeira, que ela deixasse de ser instituição financeira, até por falta de capital, e se transformasse numa instituição não-financeira, então saindo definitivamente do mercado.

Talvez eu tenha dado um pouco mais de ênfase na fiscalização. Não. Foi feita uma avaliação do banco naquele momento – há que fazer uma observação, Senador -; com a pressa também que os fiscalizadores tiveram para trabalhar. Levantar a situação de um banco em poucas horas, em pouco tempo, efetivamente, não é uma coisa fácil, porque vários compromissos vão existindo, várias operações são transacionadas em vários mercados e acho que o pessoal, dentro da limitação de tempo que teve, da pressa, da necessidade e da premência de tempo, fez um trabalho bastante bom e chegou a esse número.

Agora, volto a me referir ao bilhete. Nunca recebi esse bilhete, nunca recebi carta nem pressão desse tipo para que tivesse essa ou aquela postura junto aos meus funcionários, os funcionários da minha área, que estavam então...

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, V. Exª me permite, só para complementar e me retiro da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instantinho, por favor, Senador. Vou permitir, Senador, só um instantinho.

O Relator deseja falar.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu gostaria só de mostrar esse documento que está assinado pelo Dr. Cláudio Mauch. Está publicado... O senhor viu na revista ou não? O senhor não assinou?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Essa carta tem lá no banco.

O SR. JOÃO ALBERTO – Era de Salvatore Cacciola, mas assinada pelo senhor.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, o recebimento. E depois uma carta em nome da Diretoria, endereçada a ele.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor me desculpe eu ter interrompido, mas é porque o senhor está dizendo que nunca recebeu nenhum documento dele, de Salvatore Cacciola, e tem esse documento aqui, assinado por V. Sª, no dia 14 de janeiro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, me permita, Senador...

O SR. JOÃO ALBERTO – Então, me desculpe, eu não ouvi bem.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de complementar o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO -...então o senhor, Dr. Cláudio Mauch, o Sr. Salvatore Cacciola é um tremendo leviano. Ele foi se queixar do senhor daquilo que o senhor acabou, junto com a Diretoria do Banco, por atender. Ele foi se queixar ao Dr. Francisco Lopes que o senhor era um intransigente e não queria vender dólar mais barato para ele; e o senhor, depois da avaliação toda, junto com a Diretoria, vendeu. Então, quero pedir desculpas ao senhor, mas esse Sr. Salvatore Cacciola é um leviano, pois se queixou do senhor por antecipação daquilo que o senhor, com a Diretoria do Banco, acabou por atender. Não é isso? O senhor não foi rigoroso, quer dizer; foi uma queixa indevida, não é isso? E nós, neste momento, temos que reconhecer que esse senhor é um leviano, se queixou gratuitamente do senhor e o envolveu nesse episódio gratuitamente – não é isso? -, para no final ser atendido. Quer dizer, de fato, trata-se de um senhor muito leviano. As minhas escusas por ter interrompido o depoimento de V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Cláudio Mauch, V. Sª deseja acrescentar algo nessas três perguntas?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Nessas perguntas, não tenho nada. Sinto, Senador Jader Barbalho, que talvez não esteja me expressando corretamente, talvez seja isso. Volto a dizer: a fiscalização do Banco Central foi acionada para saber a situação líquida dessa instituição financeira e saber qual seria o seu valor de zeramento de patrimônio líquido. O valor que fosse possível, dentro do padrão do mercado, o que significaria a legalidade das operações, segundo a avaliação da nossa área jurídica, estava dentro daquelas operações que o Banco Central poderia fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sr. Relator, V. Exª tem a palavra para as próximas perguntas.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mas tenho impressão de que ele respondeu até agora só a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Desculpe, é verdade. Falha da Mesa

Dr. Cláudio Mauch, para a pergunta nº 2.

O DR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senador João Alberto, quanto ao item IV da primeira pergunta, que diz respeito aos motivos da minha saída naquele dia, creio que, quando falei sobre o item III, respondi a ele, dizendo que a decisão já era mais antiga e que foi para anunciar logo depois da saída do Gustavo Franco, para que não ocorresse simplesmente dez dias ou uma semana depois.

A segunda pergunta, Senador, fala de uma contradição existente no próprio documento do Banco Central. O voto aprovado pela Diretoria foi um voto onde o Banco Central, dentro dos parâmetros da política cambial que estava em vigor naquele momento e que era a política adotada pelo Governo, resolveu dar liquidez às instituições que procurassem o Banco Central e que tivessem essa dificuldade.

Ora, o Banco Central age institucionalmente. Ele não age necessariamente com relação a uma ou outra instituição financeira. Sabíamos que, no dia 13, o Banco Marka tinha problemas, até porque o Presidente do referido Banco já tinha ido ao Banco Central e comunicado a um funcionário do Banco Central.

Agora, não se sabia se, no dia 14, havia outras instituições que poderiam apresentar dificuldades nas mesmas condições ou não. Então, a Diretoria não decidiu simplesmente atender ao Banco Marka e, eventualmente, se aparecer um outro Banco, fazer um outro voto, mas foi algo institucional. Essa é a forma pela qual o Banco Central age.

Então, realmente, parece-me que não é o caso de contradição do documento. Acho que não está dito que não se sabia da situação do Banco Marka; foi uma situação aparecida no dia 13, e a autorização genérica do dia 14 visou dar uma autorização para que a área de operações do Banco Central fizesse operações nas condições ali deliberadas. Posteriormente, e é uma documentação que, creio, foi encaminhada aqui, inclusive as operações que foram feitas, o Diretor da área internacional levou à Diretoria novamente, dizendo: com relação àquele voto e àquela abertura que foi dada, as operações feitas foram essas, nessas condições. E a Diretoria homologou essas operações.

Eu queria dizer que não vejo necessariamente a contradição. Já havia uma situação conhecida, e o Banco Central, agindo institucionalmente, atuou de maneira mais aberta para o sistema e não necessariamente para uma ou outra instituição.

O SR. JOÃO ALBERTO – Em tese, isso foi observado para duas instituições?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim. Foram as únicas que procuraram o Banco Central. Não teve outras.

Quanto à terceira pergunta, as informações que tivemos com relação ao fundo Inovation Found e ao Banco Stock Máxima é que operações foram comunicadas ao Banco Central. Efetivamente, foi a informação que recebi. A operação já estava feita no dia 13, e as operações feitas pelo Banco Central foram no dia 14, Senador. Foi uma situação que a fiscalização do Banco Central, que estava verificando a situação do banco, já encontrou.

O senhor disse, aqui atrás, que esse Banco tem sede nas Bahamas e que as operações estavam titulados por Banco Stock Máxima. Ora, quando o pessoal da fiscalização entrou no Banco Marka, verificando ativos e passivos, ele não tinha conhecimento de que, posteriormente, pode ter vindo, ou seja, que tinha um fundo e que, eventualmente, o aplicador desse fundo tinha vinculação com o próprio Banco Marka. As operações, quando foram feitas, foi levado em conta que existiam credores naquela instituição financeira, credores externos também. Assim, foi comunicado aos fiscalizadores e, ao final, no dia 14, zerou-se o patrimônio da instituição financeira.

Com relação à discrepância em 50 contratos, quanto aos boletos de operação, creio que o Banco Central pode esclarecer isso, Senador. Não estou mais no Banco Central, mas seguramente as operações que foram feitas, todas elas são registradas, tituladas e assinadas por algum responsável. Então deve haver, necessariamente, alguma explicação. Não tenho o que lhe dizer sobre uma diferença de 50 contratos a que V. Exª se refere agora, mas tenho certeza de que a documentação que o Banco Central encaminhou ou que poderá encaminhar deverá esclarecer devidamente essa discrepância entre os números dos contratos que V. Exª apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, como eu havia dito, reservo-me, ao final das perguntas, a voltar a falar sobre aquilo com que não concordei ou que não entendi da resposta do Dr. Cláudio Mauch.

Gostaria de entrar agora na segunda parte, referente às outras perguntas que a Relatoria preparou. Quero distribuí-las aos Srs. Senadores.

O Dr. Cláudio disse que não poderia expedir uma informação. Este aqui é o boleto do Banco Central a respeito da BM&F e com discrepância com o Banco Central. Há só 50 contratos, mas representam US$5 milhões.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Exª tem a cópia das perguntas?

O SR. JOÃO ALBERTO – Estou esperando. Vamos fazer o seguinte: vou fazendo as perguntas. Vou passar cópia para o Dr. Cláudio Mauch e quero passar uma também para a Presidência.

Srs. Senadores, desculpem-me a demora, mas é porque considero o assunto muito grave.

Sr. Presidente, ainda falando sobre o fato determinado nº 1, que apura responsabilidades dos bancos já tão mencionados, faço a quarta pergunta: "Considerando que as posições do Banco Marka, 12.650 contratos, FonteCindam, 7.900 contratos, e os Fundos de Investimento do Banco Marka, 3.700 contratos, somavam 24.250 contratos futuros para fevereiro de 1999 e que isso representava 29% dos 83.266 contratos em aberto para fevereiro no dia 14 de janeiro; considerando que o grau de alavancagem do Marka era muito alto, cerca de 20 vezes seu patrimônio; considerando que a Diretoria de Fiscalização do Banco Central só soube da situação do Marka a partir de informações do próprio Sr. Cacciola; considerando que o sistema de garantias da BM&F dispõe do fundo de liquidação de operações, do fundo especial de liquidez dos membros de compensação, do fundo de garantia, da disponibilidade da BM&F e, portanto, co-responsável pelas operações, com recursos disponíveis de R$490 milhões para cobrir passivo dos participantes e, considerando que o prejuízo do Banco Central com os Bancos Marka, FonteCindam e Fundos Marka foi de 1 bilhão, 570 milhões, pergunto: até que ponto isso era responsabilidade do Banco Central ou um assunto exclusivo para o próprio mercado resolver? Por que nenhuma das instâncias do sistema de garantias foi responsabilizada, tais como, os próprios bancos e fundos em questão, o banco que deu a fiança, a Corretora Teca **(??)**, como agente de compensação? E o patrimônio da Bolsa? Por que o Banco Central assumiu toda a responsabilidade pela operação de socorro, desconsiderando recursos do patrimônio pessoal dos banqueiros e garantias outras que lhe assegurassem

preservar o patrimônio público? Quais são as normas do Banco Central para a atuação de instituições financeiras dos mercados de derivativos? Quais são os avanços conseguidos pela regulamentação do Banco Central para o atendimento aos princípios do acordo de Basiléia, do qual o Brasil é signatário, particularmente do Princípio nº 12, que estabelece a necessidade de normas prudenciais referentes a risco de mercado? Como pode a BM&F permitir a concentração enorme de posições em aberto, 29%, na mão de apenas três instituições – o Banco Marka, o Fundo Marka e o FonteCindam – como ocorreria em 14-1-99? Como é possível a fiscalização do Banco Central, que é tão eficiente, desconhecer tal grau de concentração de negócios ou atuar a partir do conhecimento? Antes do episódio dos dias 13 e 14 de janeiro, a BM&F registrou ao Banco Central, de forma expressa, informações sobre a administração temerária e os riscos assumidos por algum de seus participantes.

No documento trazido pelo Banco Central a esta CPI, por ocasião do depoimento do Sr. Armínio Fraga, alega-se que um dos fatores que contribuíram para a solidez do sistema financeiro brasileiro foi o fortalecimento da supervisão prudencial com a alteração "do enfoque de trabalho de um procedimento em que se privilegiava a análise de balanços passados e o cumprimento de normas e regras ao outro complemento novo, em que se procura aferir os riscos assumidos pelas instituições, buscando-se antecipar a ocorrência de problemas. Pergunto: como V. Sª justifica o fato de duas instituições financeiras, sob a supervisão do Banco Central, o Banco Marka e FonteCindam, terem assumido posições de risco no mercado futuro de dólares? Isso não contradiz a afirmação de que já existe uma supervisão prudencial do sistema financeiro nacional?

Sexta pergunta: considerando que a Circular nº 2.677, de 04 de abril de 1996, em seu art. 10, possibilita à Constituição de disponibilidades no exterior de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou com sede no país. Considerando que os fundos de capital estrangeiro foram os grandes ganhadores em janeiro de 1999, conforme dados encaminhados a esta CPI pelo próprio Banco Central, pergunto: é possível que esses recursos retornem sob a forma de investimento de quotistas em Fundos de Capital Estrangeiros, através de empresas abertas no exterior, particularmente em paraísos fiscais? É possível que boa parte desses fundos abriguem recursos de empresas brasileiras constituídas no exterior? É possível identificar os investidores dos Fundos de Capital Estrangeiros e de Ações? É possível que os administradores de Fundos de Investimentos manipulem os resultados a favor desses Fundos de Capital Estrangeiros? Se os investidores não forem identificáveis, como o Banco Central opera para impedir operações feitas com praças totalmente à margem de qualquer regulamentação às praças **off shore**?

Sétima pergunta. Considerando-se que o Sr. Alberto Cacciola em seu depoimento perante a Comissão de Sindicância do Banco Central, que investiga ajuda aos bancos Marka e FonteCindam, informou, no dia 13 de janeiro de 1999, que veio a Brasília acompanhado dos Srs. Rubens Novaes e Luís Augusto Bragança para abrir negociações com aquela autarquia, visando solucionar dificuldades do banco Marka. Não tendo sido recebido por V. Sª e pelo então Presidente Francisco Lopes. Considerando que, também, na manhã seguinte, dia 14 de janeiro de 1999, o Sr. Bragança foi recebido pelo Sr. Francisco Lopes em sua residência. Nessa mesma data, o banco Marka enviou correspondência propondo solução para a liquidação de suas posições no mercado futuro de dólar, que foi apreciada e aprovada pela Diretoria do Banco Central. Pergunto: considerando que a correspondência do banco Marka foi enviada após o Sr. Bragança ter sido recebido pelo Sr. Francisco Lopes, qual foi, na sua avaliação, a verdadeira participação do Sr. Bragança na solução aprovada pelo Banco Central para o banco Marka.

Oitava pergunta: considerando que, segundo...

O SR. ROBERTO FREIRE Sr. Presidente, é apenas para uma questão de ordem que visa melhorar o método do trabalho. Quando eu no começo tentava fazer uma certa intercalada, é porque, mesmo estando inscrito, é importante que tivéssemos concentrado em um bloco de perguntas e a resposta viesse ... Isso é bom até para que se possa acompanhar. Vai ser difícil para S. Sª e, talvez, para a análise. Quero assim fazer, porque, como está escrito está ótimo. Esse é um trabalho excelente. Vejo que há uma preocupação generalizada em estar entendendo. Mas, creio, que nos perdemos. Talvez, se fizesse um bloco para cada resposta, isso facilitaria o trabalho, inclusive para anotações e para posterior... Isso é apenas um método de trabalho.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, estou me referindo ao fato determinado número um. E este fato determinado é uma seqüência. Talvez se eu fizesse o fato determinado número um e nós entrássemos depois para o fato determinado número dois. Lamentavelmente, Senador, o assunto é vasto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Eu sei. Não estou aqui discutindo o fato número um, dois ou três. Quero dizer que há algumas perguntas que ele pode responder e não perde o encadeamento, até porque quero saber se há contradição. Senti uma na outra,

porque uma pergunta de V. Exª falava de uma operação no dia 13, e ele fala em tese para atender no dia 14, e já havia atendido no dia 13. Estou querendo mostrar que é necessário ele responder até para ter contradições na outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Formulada a questão de ordem do Senador Roberto Freire, pergunto ao Relator se ele estaria de acordo que o Dr. Cláudio Mauch respondesse a essas primeiras sete perguntas antes que continuasse.

O SR JOÃO ALBERTO – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Cláudio Mauch.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, por essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, entendo que qualquer inquirição, tanto quanto conheço na vida profissional, todos os juízes sempre seguiram perguntas e respostas. Acredito que esse bloco de perguntas não ajuda nem a esclarecer ao depoente e nem ao próprio Relator, porque a resposta será empastelada.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Entendida a questão de ordem, vou pedir ao Dr. Cláudio Mauch que primeiro responda a essas sete primeiras perguntas que foram formuladas.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Obrigado, Senador. Com relação à quarta pergunta. As operações que foram efetuadas, pergunta o Sr. Relator, até que ponto era uma responsabilidade do Banco Central ou um assunto exclusivo para o próprio mercado resolver, porque nenhuma das instâncias do sistema de garantia foi responsabilizada, os próprios bancos e fundos em questão, o banco que deu fiança e a Corretora Teca, como agente de compensação, e o próprio patrimônio da Bolsa. Por que o Banco Central assumiu toda a responsabilidade das operações?

Eu gostaria de voltar, Senador, na decisão que foi a que embasou as operações todas que o Banco Central do Brasil realizou naquele momento. Verificada a situação de extremo nervosismo em que se encontrava o mercado, o mercado com baixa liquidez, a necessidade, a publicação e o comprometimento do Governo com uma política cambial, o Banco Central do Brasil, verificados os argumentos de que prover essa liquidez ao mercado, respeitada a legalidade das operações e as condições daquela política cambial que estava vigente, era sim uma atribuição sua. Então, em função dessa decisão, o Banco Central operou naquele dia com as instituições, que afinal estão nominadas, duas instituições, fazendo operações nos estritos termos daquilo que era a política defendida naquele momento. Uma até um pouco acima da banda, outra dentro daquilo que foi possível, através de um levantamento que o Banco Central do Brasil fez, por suas áreas técnicas, de zeramento do patrimônio dessa instituição financeira.

Com relação à autorização para o Banco Central do Brasil atuar em mercados de derivativos, existe sim. O Banco Central tem uma autorização do próprio Conselho Monetário Nacional. Quero apenas ressaltar por importantes, Srs. Senadores, que dessa parte operacional algum detalhe que eu possa não ter, é porque não é uma área vinculada a mim. A área de operações não está diretamente vinculada a mim, e eu posso pecar por não ter o total conhecimento do detalhamento das operações. Reporto-me sempre que a situação como um todo foi examinada. A situação do mercado, a necessidade de manutenção de uma política cambial que o Governo tinha-se comprometido e que se estava frente a situações de iliquidez de mercado. Obedecidas, volto a dizer, as condições de mercado que significavam a legalidade das operações, o Banco Central se sentiu em condições de evitar um risco que não sabemos exatamente qual seria. Seguramente, Senador, se tivéssemos fazendo o mesmo raciocínio, talvez para a crise da Ásia e para a crise da Rússia, e tivesse o Brasil, naquelas oportunidades, não conseguido manter a sua moeda, estaria se falando também em operações que teriam sido negativas para o Governo. Naquele momento, como houve a manutenção, o Brasil conseguiu vencer a queda de braço com os mercados e manteve a sua política cambial, todos aqueles que estavam posicionados contra aquilo que o Governo Federal e o Banco Central defendiam terminaram tendo prejuízo, sim. Então, estamos falando aqui de resultados vistos depois que o Governo não conseguiu manter a sua política cambial; visto anteriormente, inclusive de uma dia para outro, se forem examinar as operações no primeiro dia – e a contabilidade do Banco Central pode mostrar isso –, os ajustes que o Banco Central fez, nos contratos em que ele operou, foram positivos para o Banco Central. A contabilidade do Banco Central registra isso no primeiro dia. Posteriormente, na semana seguinte houve uma nova modificação e o Governo ou o Brasil ou o Banco Central não conseguiu manter a política cambial que tinha se comprometido e que defendia. Não é à-toa que naqueles dias o Banco Central vendeu reservas, vendeu contratos futuros, vendeu títulos indexado ao dólar, tudo dizendo o seguinte: o Governo está defendendo essa política porque é a política que ele anunciou e à qual ele se sente obri-

gado. Dentro desse aspecto, então, o Banco Central institucionalmente, obedecida à legalidade das operações por obedecerem também à política que estava vigente, o Banco Central resolveu agir.

Com relação ao item nº 2, para complementar, nobre Senador, o patrimônio pessoal dos banqueiros não é uma decisão do Banco Central, é uma decorrência de lei decorrente de uma liquidação, não é o Banco Central do Brasil que decreta a indisponibilidade dos bens de um banqueiro, de um administrador, de uma instituição que entra em liquidação, é a lei que determina, ocorrendo a liquidação aqueles bens ficam indisponíveis.

Ora, se foi evitada a liquidação em função dos reflexos que poderia ter na credibilidade da política cambial e na manutenção, na restauração que o Brasil buscava junto à comunidade financeira internacional, segundo avaliação inclusive dessas áreas que tratam desses assuntos de macroeconomia, de política internacional, que não são área de fiscalização, houve um consenso da decisão da diretoria do Banco Central, então, por unanimidade concordar que se devia evitar um risco, cujas proporções não se imaginava poderiam assumir em relação a isso. Olhar agora que não foi possível manter a política por motivos vários, porque a aposta talvez dos grandes investidores e todos foram mais forte que é a capacidade do Governo de resistir, então nós estamos vendo um fato consumado que o aliado, neste ângulo agora, mostra resultados diferentes daquele que se poderia ter. Volto a dizer: quando uma instituição como o Banco Central age, ela age na qualidade de autoridade monetária e não verifica necessariamente o lucro da operação. A atuação da autoridade monetária não é verificando aprioristicamente se a operação é lucro ou prejuízo, não que alguém queira operar com prejuízo, mas a atuação de autoridade monetária é um pouco diferente de uma operação bancária normal como qualquer banco privado faz.

Com relação ao item 3. Refere-se aqui aos mercados derivativos. Nos mercados derivativos organizados, o Brasil tem uma exigência de capitalização adicional para um percentual do **notional**, como é tratado o volume total de operações em aberto nos mercados com derivativas. O Brasil já adotou isso, há algum tempo, e faz parte do requerimento de capital. Então, isso de certa maneira já está sendo feito. A parte de regulamentação previdencial com relação aos 25% do princípios de Basiléia, não apenas com relação ao 12º, o Brasil tem por obrigação, sim, até para se inserir cada vez mais no mercado internacional permitir que as suas instituições possam transacionar cada vez mais no mercado, e que o seu sistema financeiro e que o próprio País tenham credibilidade até para fazer as operações internacionais que entenda como necessárias.

Desses 25 princípios, posso dizer que o Banco Central do Brasil já cumpre com a grande maioria deles. Alguns faltam, sim, Senador, tem um caminho ainda a ser visto. Esse mercado especificamente de futuro e derivativo é um mercado extremamente novo, extremamente dinâmico. Um país que tem um regulamentação considerada muito boa, os Estados Unidos não fugiram, tinha um grande fundo, lá tivesse problema. Claro que a solução, não exatamente igual do Brasil, mas também a situação americana não uma situação também de descrédito internacional com relação à sua política econômica e cambial como o Brasil estava vivendo. São situações diferentes nos dois pontos.

Com relação à regulamentação da BM & F, Senador, confesso que não tenho maior conhecimento da forma de operação e da concentração com os comitentes. Sei que existem limitações para que cada participante possa ter uma concentração.

Do ponto de vista da regulamentação prudencial, nas operações ativas de uma instituição financeira, bem como suas operações passivas, não operações de futuros ou de suapes, ou de opções ou de derivativos em si, o Banco Central do Brasil tem limites de concentração. Por exemplo, um banco não pode emprestar mais de "x"% do seu patrimônio para um único devedor ou grupo de devedores.

Acredito e acho que é forçoso reconhecer que esses mercados estão andando ainda um pouco à frente da regulamentação, não só no Brasil, mas no mundo como um todo, pelos contatos que já tive com outros países. Eles não têm fronteiras, não fazem transações tradicionais como qualquer instituição financeira; são operações feitas praticamente ao longo de 24 horas. Há recursos que não param, que vão aproveitando fusos horários no mundo. Enfim, é um mercado extremamente volátil, extremamente dinâmico. Posso dizer, do ponto de vista de supervisão bancária, que é realmente uma das grandes preocupações que o mundo inteiro tem. Acho que o Brasil não foge à regra.

Com relação a se antes desse episódio a BM & F registrou ao Banco Central, de forma expressa, informações sobre administração temerária, desconheço. Não tomei conhecimento de nenhuma operação, muito embora o monitoramento de operações com a BM & F não seja necessariamente feito pela área de fiscalização no dia-a-dia. As operações no Banco Central não são feitas pela área de fiscalização e nem poderiam ser. São áreas operacionais que operam e que tem maior contato com esses mercados.

Creio que posso passar para a quinta pergunta, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Só mais uma informação em relação à quarta, até para ajudar a não se repetir depois.

Quando se questiona se não foram usadas nenhumas das instâncias que poderiam ser responsabilizadas, e não diretamente o Banco Central, inclusive banco fiador – já que normalmente o fiador é sempre chamado -, pergunto se, em algum momento, o Banco Central, em outras oportunidades, usou esse sistema de garantias. Ou ele esse existe pró-forma, para não funcionar? Banco de fiança, corretoras, agentes de compensação, patrimônio da Bolsa, isso não vale nada? O banco tem que assumir com a responsabilidade? Já aconteceu em alguma outra oportunidade ou isso existe só para dizer que consta?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Não. Em outras oportunidades, Senador, em situações diferentes das que se estava vivenciando naquele momento, onde a quebra de uma instituição financeira não teria, na avaliação, um risco potencial que não se sabia exatamente qual era...

O SR. ROBERTO FREIRE - O risco era nesse aqui?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - O risco era no momento em que se estava vivendo.

O SR. ROBERTO FREIRE - Dois?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. No momento em que se estava vivendo. Não era, necessariamente, instituições, mas o que aconteceria se o mercado de **hedge** do Brasil, o mercado de futuros, entrasse em descrédito por qualquer motivo em função de que contrapartes, operadores ou operações dentro desse mercado não estivessem sendo honrados e estivessem sendo chamados; outras instituições com as suas operações em dia para responderem também não necessariamente a essas fianças.

Volto a dizer, Senador, que, nas condições em que estava o mercado e obedecido aquele parâmetro de que o Banco Central estava acreditando, trabalhando e mantendo a política cambial vigente, ele entendeu, então, que deveria operar.

O SR. ROBERTO FREIRE - E esse é o prejuízo de 1 bilhão que o banco teve por não ter usado nada disso!

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, eu lhe pediria que aguardasse.

Dr. Cláudio Mauch, quinta pergunta.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Na quinta pergunta, o senhor faz considerações sobre o trabalho que o Dr. Armínio Fraga trouxe ao Congresso. Entendo, Senador, como disse nas minhas palavras iniciais, que a supervisão bancária no Brasil melhorou muito, mercê de todo um trabalho de equipe e de toda uma mudança de filosofia. É claro que não tenho a pretensão – e nem poderia – de dizer que essa supervisão é perfeita, porque em países que têm economia estabilizada, sistema bancário que não passou por vinte e cinco anos de inflação e depois teve a perda da inflação, como tivemos por ocasião do Plano Real; não passou pela situação que o País estava vivendo, a concentração de algumas operações pode acontecer, mesmo dentro do escopo de supervisão mais moderno e mais preparado.

Dei, ainda há pouco, o exemplo de um grande fundo nos Estados Unidos que, casualmente, era dirigido por dois ganhadores de Prêmio Nobel em Economia, que basearam a sua tese em sistemas de prevenção de riscos em operações com derivativos. Essas pessoas, que foram premiadas pelo mundo inteiro, ou seja, pela Academia, foram reconhecidas como as melhores nessa área, tiveram o Fundo administrado por elas, aplicando as suas teorias reconhecidas no mundo inteiro, com problemas. Tiveram uma quebra.

Acho que o Banco Central do Brasil melhorou muito a sua supervisão, um trabalho muito grande foi feito, mas não é infalível. Algumas ocorrências podem acontecer e aconteceram porque houve uma mudança de política que, de resto, o Governo dizia que não mudaria. Não quero justificar, absolutamente, o posicionamento de instituição alguma, até porque não é a função e não é esse o objetivo.

Acho que se posicionaram errado, tiveram as perdas que tiveram e o Banco Central entendeu que deveria, na manutenção daquela política, agir da maneira que agiu, pela decisão da sua diretoria.

A sexta pergunta: a constituição de disponibilidade no exterior de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas com sede no País e que os fundos de capital estrangeiro foram os grandes ganhadores em janeiro.

Essa pergunta, Senador, como disse antes, enfeixa uma série de definições de regulamentação de operações, que dizem respeito não só à captação de recursos, como também à facilidade de colocação de papéis brasileiros no exterior.

Houve, sim, a necessidade de o Brasil buscar recursos, facilitar seja ingresso de recursos, seja facilitar que brasileiros, também, que tivessem disponibilidade – que, de resto, já podiam mandar recursos para fora -, respeitada a regulamentação que existe,

pudessem também aplicar em papéis da dívida brasileira no exterior, que em determinados momentos passavam, também, por uma certa desvalorização. Essa foi uma facilidade para investidores.

Volto a dizer, Senador, que o funcionamento não é como o de um tipo de operação que esteja embaixo da diretoria de fiscalização. Tem uma regulamentação toda específica e não tenho condições de entrar em detalhes mais aprofundados sobre o funcionamento e as finalidades com que foi emitida essa regulamentação. Só ressalto que com essa mobilidade de capitais o Brasil já tem há algum tempo concordado, tem facilitado para que, com maior flexibilidade de capitais e maior possibilidade de capitais entrarem e saírem, que os papéis brasileiros e os próprios investimentos no Brasil vão ser mais facilmente trazidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pois não, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES– Dando continuidade à preocupação do Senador Roberto Freire, gostaria de me manifestar. Muito embora não seja membro desta Comissão, sou membro do Senado Federal e fui autor da CPI de 1995, enterrada, infelizmente, pelos mesmos Partidos que hoje apoiam esta CPI. Se fosse o caso, hoje, talvez não estaríamos vivendo essa vergonha, esse escândalo que estamos passando neste momento.

Gostaria de enfatizar o seguinte: fizemos um cotejamento aqui das perguntas, um somatório, um montante, e chegamos à conclusão de que só o Relator já fez, em média, 67 perguntas. Isso, a meu ver, equivale a que os demais membros da comissão – não sou membro, mas gostaria de participar fazendo perguntas, e só depois do suplente terei direito de falar, lá para as quatro horas da manhã...

Então, eu gostaria de pedir ao Sr. Relator e, conseqüentemente, a V. Exª, Sr. Presidente, que, de forma liberal, permitisse à que os Senadores integrantes da comissão pudessem formular perguntas antes das quatro da manhã, porque não é possível que somente o Relator...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A questão de ordem será considerada no devido tempo.

Muito obrigado, Senador.

Conclua a sua resposta, Sr. Cláudio Mauch.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Agradeço a V. Exª a liberalidade e a força de vontade em atender ao apelo que formulo neste momento, inclusive para ajudar ao funcionamento desta comissão, que, tenho certeza, foi feita com o objetivo de proporcionar a todos os Senadores o direito de formularem perguntas que hoje, diante desse cabedal de perguntas feitas pelo nobre Relator, ficarão impossibilitados totalmente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Todos os Senadores terão o direito de falar e de fazer perguntas, na devida ordem de inscrição, inclusive V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Agradeço a V. Exª, até as quatro da manhã estarei aqui esperando.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Seja o horário que for. V. Exª foi o último a chegar à reunião, o último inscrito, mas terá todo o direito assegurado de falar.

Está feita a questão de ordem, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Eu gostaria de dizer o seguinte: só vim aqui diante das perguntas que foram feitas pelo Relator. Senti que elas estavam, a meu ver, em excesso. Por isso, vim. Não sou membro da comissão, mas sou Líder de um Partido de Oposição e estou aqui para dar credibilidade também a esta comissão, ou seja, ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É muito bem vinda a sua presença, V. Exª terá assegurado...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Exª não pode, a meu ver, desqualificar a minha participação nesta comissão, pelo fato de eu ter vindo depois. Vim depois, como poderei vir às quatro da manhã e estarei cumprindo a minha obrigação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Respondendo à questão de ordem de V. Exª: em primeiro lugar, V. Exª é bem-vindo, como todo e qualquer Senador; V. Exª foi o último a chegar, o último a ser inscrito e será o último a falar, na ordem de inscrição. Peço a V. Exª, agora, que ouçamos o final da resposta do Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Obrigado, Senador.

Eu dizia, nobre Relator, é que há toda uma regulamentação, algumas perguntas que dizem respeito a uma regulamentação com relação à mobilidade de capitais, e essa facilidade para fazer com que capitais venham mais facilmente ao Brasil, ela tem sido uma política, sem dúvida, de abertura, de fertilização de regras. É meu dever e minha necessidade dizer-lhes também que isso aqui é uma regulamentação oriunda de uma outra área, que não a área de fiscali-

zação, e não tenho condições de fazer o detalhamento, talvez, de que V. Exª necessite. Mas a liberdade de capitais cada vez é maior, em função da necessidade que o Brasil sempre tem demonstrado de buscar financiamento para os seus compromissos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sétima pergunta.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – V. Exª pergunta que, considerando que a correspondência do Banco Marka foi enviada após o Sr. Bragança ter sido recebido pelo Sr. Francisco Lopes, qual foi, na sua avaliação, a verdadeira participação do Sr. Bragança na solução aprovada pelo Banco Central?

Devo dizer, Senador, que desconheço o Sr. Bragança, não vi nenhuma participação. Até onde sei, os funcionários do Banco Central que receberam administradores do Banco Marka, e a correspondência foi endereçada ao Banco Marka como instituição, dando as condições em que o Banco Central, por sua Diretoria, tinha, então, deliberado fazer as operações com ele, e as condições que tinham sido colocadas (assembléia de extinção, transformação em empresa não-financeira), e assim, nesses termos, então, há uma correspondência que foi enviada ao Banco Marka. Há uma que foi enviada ao Banco Marka. Há uma que foi remetida do Banco Marka para o Banco Central e uma resposta do Banco Central. A correspondência foi apreciada pela Diretoria, e a resposta da Diretoria foi passada – como deveria ser passada – oficialmente para a instituição financeira.

Devo dizer que desconheço isso totalmente; eu não sabia que tinha havido qualquer encontro. Não tenho observação ou resposta alguma para dar, porque desconheço qualquer participação dessa pessoa em qualquer tipo de negociação e de operação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Relator, para formular a oitava questão.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, antes de formular a oitava questão, eu gostaria de atentar – permita-me, por três minutos – para o levantamento feito pelo nosso ilustre Senador, a quem V. Exª já deu a resposta.

O Relator tem que fazer um relatório final. Não quero prejulgar e não quero fazer injustiça. A mim foi dada uma assessoria muito grande, que passa o tempo todo verificando esses fatos determinados.

Acredito que, quando formulei essas perguntas, eu as fiz em grande quantidade, mas nós Senadores pelo menos poderíamos ter condições de dissecar o que foi escrito e, depois, as perguntas. Não interessa a hora. Não me interessa se estávamos aqui no sábado e no domingo; já nos deslocamos para outros locais. E esta Comissão, Sr. Presidente, envolve sacrifício. Mas não quero saber se a reunião vai acabar às 4 horas ou às 8 horas da manhã. Se a população aqui nos colocou, ela o fez para cumprirmos a nossa obrigação. Estou cumprindo a minha obrigação, mas me curvo ao Plenário. Se os Senadores acharem que não devo continuar... Mas essas perguntas aqui dizem respeito a todos os fatos relacionados nos itens que deram origem à CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sr. Relator...

O SR. JOÃO ALBERTO – Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É Claro. V. Exª terá assegurado o direito de fazer tantas perguntas quanto desejar, e, de acordo com o Regimento, todos os Senadores também farão as suas perguntas. Por favor, eu lhe concedo a palavra para formular a oitava questão.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, eu poderia apresentar uma sugestão sobre o assunto?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu pediria a V. Exª que esperasse um pouco para podermos terminar esse rol de perguntas.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer que o trabalho do Relator é admirável. Todas as perguntas são muito bem colocadas e muito bem feitas. Mas, talvez, o próprio Relator concordasse em fazer pergunta por pergunta e resposta por resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Já estamos de acordo com isso. Isso será feito a partir de agora.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Isso vai facilitar muito os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sr. Relator, qual é a sua oitava pergunta?

O SR. JOÃO ALBERTO – Considerando que, segundo a revista **Veja** do dia 14 de abril, o Banco Central ofereceu dólar a R$1,32 – a mesma cotação oferecida ao FonteCindam – para zerar todo o patrimônio do Banco Marka e do Fundo Marka Nikko e que o Sr. Cacciola preferiu zerar só o Banco; considerando que, em seu depoimento à Comissão de Sindicância do Banco Central, em 20 de abril, o Sr. Salvatore Cacciola teria insistido "em incluir na operação do Marka os 3.700 contratos dos Fundos" e que o Banco Central disse que os Fundos não representavam risco sistêmico para o momento; considerando que a operação do Banco Central com o Banco Marka preservou todo o patrimônio pessoal do Sr.

Cacciola, deixando 1.300 investidores "a ver navios", amargando uma perda quase total de 95%, eu gostaria de perguntar: qual é a versão que corresponde à realidade dos fatos?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Sr. Cláudio Mauch, para responder à oitava pergunta.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – São duas as colocações, Senador. Devo dizer preliminarmente que, como já declarei em outras oportunidades, eu, pessoalmente, não participei de nenhuma negociação. Foram funcionários da área de fiscalização que fizeram os levantamentos e mantiveram contatos com administradores do Banco Marka.

Quando a diretoria decidiu, por meio daquele voto, dar liquidez às instituições, levou em conta as instituições financeiras que pudessem ter problema no contexto da política que estava sendo defendida naquele momento.

Ora, o Banco Marka, sabidamente, não tinha condições – como nós verificamos pelo preço final das operações que foram efetuadas – de fazer nenhuma operação no teto da banda. As operações com esses fundos eram operações com fundos de uma empresa não do banco, muito embora, depois, o banco tenha sido vinculado às operações na BM&F. A situação patrimonial dos fundos era uma situação, sim, bem melhor do que a do banco.

O Banco Central, acreditando que naquele momento deveria fazer as operações que efetivamente tivessem necessidade de ser feitas – e foi o caso do Marka (R$1,27); não teria por que incluir na mesma situação operações com fundos que teriam um patrimônio melhor -, optou por fazer as operações só com o Banco Marka.

Posteriormente – não sei se me estou antecipando, se há outra pergunta referente a essa mesma situação -, depois da mudança na política cambial, com o dólar a outro preço e atingindo uma cotação mais alta, o fundo poderia vir a ter problema, sim. Então, a operação foi feita com o fundo depois, mas também, no momento em que se estava fazendo com o Marka, não se sabia – voltando às questões anteriores – que a política cambial não seria mantida.

Então, foram dois momentos, efetivamente. Um era a situação patrimonial dos fundos, que era muito melhor que a do Banco Marka. Portanto, o atendimento ao Banco Marka era o problema emergencial, o problema que estava ali naquele momento. Os fundos só vieram a ser um problema depois, quando, pela nova política cambial de livre flutuação, surgiu a impossibilidade de o Banco Marka chegar àquilo que foi o final da operação então estipulada para o ele: zerar o seu patrimônio líquido, permitindo uma liquidação, digamos, ordinária ou ordeira, mas uma liquidação do patrimônio líquido. Se se deixassem no futuro também os fundos, algumas garantias que existiam ainda poderiam vir a ser levadas numa outra operação, fazendo surgir a dificuldade de alcançar o que foi estipulado pelos cálculos iniciais do Banco Central para zerar a posição do Banco Marka com o dólar a R$1,2750. Então, são dois momentos diferentes. Era apenas isso que eu queria ressaltar. Uma operação foi feita ainda quando aquela política cambial de teto superior de R$1,32 estava sendo defendida, e outra, já posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao relator, para formular a nona pergunta.

O SR. JOÃO ALBERTO – A nona pergunta já foi respondida em outra ocasião. Passo à décima pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Décima pergunta, relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Considerando que a atuação do Banco Central no mercado de dólar futuro, segundo documento encaminhado por aquela autarquia a esta CPI, ocorreu com a finalidade de não permitir que a taxa cambial ultrapassasse o limite da banda, de forma a manter a estabilidade econômica mediante o regime de bandas adotado a partir de março de 1995, e considerando que, no mesmo documento, aquele órgão afirma que, ao longo desses anos, foram várias as situações em que houve mudanças na posição bancária de vendedora para compradora de contrato de dólar futuro, pergunto: Houve, em alguma dessas ocasiões, socorro do Banco Central a alguma instituição na forma de venda de contratos de dólar, a exemplo de que ocorreu nos casos dos bancos Marka e FonteCindam? Como V. Sª avalia a intervenção do Banco Central nesses dois casos?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Em várias ocasiões – acho que já me referi a isso no início, e falo daquilo que me é possível conhecer, já que essas operações, volto a dizer, não são conduzidas na área de fiscalização -.o Banco Central, quando tem demanda por dólar, que ele tem que defender a política cambial, defender a moeda, ele tem três instrumentos básicos que sempre utilizou: vender reserva; vender contratos futuros ou vender títulos indexados ao dólar. Qualquer um dos três instrumentos, para quem está na outra ponta, que tem alguma desconfiança com relação à manutenção da política cam-

bial, que tem alguma preocupação que alguma coisa possa acontecer, ou quer, numa atitude de prudência, fazer o travamento de possíveis perdas futuras ou possíveis gastos futuros, sem querer especular, mas fazer uma operação de **hedge** efetivamente... O Banco Central operou nesses mercados muitas vezes. As operações do Banco Central ou quando vende reserva ou quando vende futuro, vende futuro para não perder reserva naquele momento. Quer dizer, o futuro que ele está vendendo e o risco que ele está correndo no futuro é uma receita que ele tem na manutenção das reservas cambiais, face a uma eventual mudança na cotação ou na política cambial. A mesma coisa é quando o Governo emite maciçamente títulos indexados ao dólar, para dizer: "Não vou fazer mudança na política cambial, tanto que estou endividando-me em dólar".

Mas são políticas macroeconômicas, são estratégias macroeconômicas adotadas e meu conhecimento é limitado àquilo que conheço dentro da Diretoria. A operacionalização e essas estratégias não são necessariamente estratégias da Diretoria de Fiscalização. É preciso deixar isso claro para que eu não incorra, Sr. Senador, não por não querer, absolutamente, mas por não ter a condição de resolver. Mas, volto a dizer que o Banco Central fez operações desses três tipos em várias ocasiões, em vários mercados. É uma operação normal do Banco Central. Se alguma operação desse tipo já foi feita, idêntica, com a Diretoria decidindo frente ao mercado, desconheço.

O SR. JOÃO ALBERTO - Desculpe, Senador. Sr. Presidente...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Sim, a operação que foi levada à Diretoria, frente à situação do mercado.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Um instante, por favor, Sr. Relator. Pediria que seguíssemos a ordem. V. Sª tem alguma coisa a complementar nessa resposta?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - O segundo item, como avalio a intervenção do Banco Central nesses dois casos. Digo que o Banco Central age institucionalmente na preservação daquilo que é uma política defendida pelo Governo, uma política exposta pelo Governo e que o Banco Central, em determinados momentos, é o gestor; em outros momentos, é o operador; e, em outros momentos, é quem decide. O Banco Central age, pela sua Diretoria, dessa maneira institucionalmente. Acho que o Banco Central, acho não, tenho certeza de que o Banco Central procura agir institucionalmente. E essas operações, volto a dizer, só foram feitas porque a legalidade foi aprovada anteriormente e a situação do mercado que poderia embutir, frente à política cambial existente naquele momento, um risco que ninguém isoladamente saberia avaliar o que poderia acontecer se o descrédito viesse em cima do mercado brasileiro. O risco realmente é muito grande. Olhando, agora, que o Governo brasileiro, que o Brasil, como País, não conseguiu manter aquela política, é um pouco mais...

O SR. JOÃO ALBERTO - Avaliação negativa.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Acho que não há o que dizer sobre a avaliação, Senador. A avaliação é diferente. Há que se voltar – e só se pode avaliar essas operações nessa situação – ao momento em que o mercado estava vivendo e que o Governo brasileiro estava ainda comprometido com uma política cambial.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO - Sr. Presidente, para abreviar, nesta parte são 17 perguntas sobre o fato determinado número um. Eu faria apenas mais duas perguntas e deixaria que os Srs. Senadores, se assim desejasse, usassem minhas perguntas. Farei apenas mais duas perguntas sobre o fato determinado número um.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, o Relator, que fez a gentileza de abrir mão de fazer suas perguntas, poderia encaminhar o depoente para que respondesse por escrito se assim considerasse justo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Já encaminhou.

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, pode ser que algum Senador mesmo tenha que...

O SR. ROMEU TUMA – Depois de terminado...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – OK, está bom, aceito a sugestão.

O SR. ROMEU TUMA – ... seria a boa vontade, sempre presente do Sr. Mauch...

O SR. JOÃO ALBERTO – A décima terceira pergunta então.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, eu quero elogiar a atitude do Sr. Relator. Aliás o que pedi e agora ele atendeu. Agradeço a V. Exª, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Faço meus os seus elogios, Senador.

Tem a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Décima terceira pergunta: considerando que, segundo os boletos de operações futuras de dólar apresentados, houve três

operações, cada operação futura de venda utilizou como parâmetro o número de contratos, no valor unitário de US$100 mil, para vencimento em fevereiro; considerando que os administradores do Banco Marka, segundo o §22 das explicações do Banco Central, apenas manifestaram suas preocupações com a possível liquidez de seu fundo de investimentos no dia 19/01/99, por outro lado, segundo a comunicação departamental, subscrita por três diferentes servidores do Banco Central, tal operação já fora executada no dia 18/01/98, pergunto: como V. Sª explica tal discrepância de datas? Como pode uma operação de socorro ocorrer antes do próprio pedido? Qual o método utilizado pelo Banco Central para prever tais situações? Houve outras operações semelhantes em janeiro de 1999? Em caso afirmativo, quem foram os beneficiados? Considerando que a operação venceu em 01/02/99, utilizando portanto o câmbio do dia interior, que foi de R$1,9832, quase dois reais, é possível afirmar que houve prejuízo para o Banco Central no valor equivalente ao da diferença entre esse valor unitário e os valores correspondentes aos valores individuais das operações? Se for assim, o cálculo apresentado na tabela em anexo representa fielmente o prejuízo ocorrido pelo Banco Central? Caso V. Exª entenda de maneira diversa, que considerações gostaria de fazer sobre o cálculo apresentado? Se o raciocínio do prejuízo está correto, quem é o responsável por ele, considerando que o Banco Central define a política cambial?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – No primeiro ponto da pergunta, Sr. Relator, o senhor cita aqui uma discrepância de datas, com relação aos fundos de investimento do Marka. Eu devo dizer, eu não tenho conhecimento, não tenho dúvida nenhuma, já que está colocado pelo senhor, de datas diferentes. Acho que deveria se verificar as operações dos boletos em que as operações foram feitas e as respectivas cotações.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – (fora do microfone)

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Normalmente nos boletos as operações são feitas pelas áreas operacionais, Senador, não são feitas pela... Operações específicas desses boletos? Não, os boletos seguramente não, Senador. A aprovação da operação sim, como está nos votos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Sª tem sido muito tolerante com os demais que o têm interrompido freqüentemente. Peço a mesma tolerância para ajudar o Dr. Claúdio Mauch, no sentido de esclarecer uma coisa.

Freqüentemente, são feitas perguntas que escapam à sua área de atuação; da sua Diretoria de Fiscalização. Agora, para complementar a indagação do Senador Roberto Freire, se V. Sª poderia precisar, exatamente, qual foi a sua atuação nessa operação? Qual foi a participação da sua diretoria exatamente na detecção da situação do banco e, evidentemente, na parte propriamente operacional?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Dr. Claúdio Mauch vai responder. Mas peço aos Srs. Senadores que sigamos o ordem das inscrições, até para que sejamos coerentes com a minha posição.

O SR. CLAÚDIO NESS MAUCH – Volto a dizer, a operação foi aprovada pela Diretoria, sim. A operacionalização, assinatura de boletos, confecção de documentos e troca de lançamentos via eletrônica são feitas pelas respectivas áreas. Tenho certeza, Senador, de que os boletos que foram, imagino, quero crer, que devem ter, seguramente...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço um minuto de atenção do Plenário. Há um esclarecimento importante que o Relator deseja obter do Depoente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A audiência perdeu a seqüência do que está acontecendo, imaginem então o telespectador da **TV Senado**.

O que aconteceu: o Relator foi ao depoente; mostrou alguma coisa que não sabemos o que é. Então, pediria ao depoente que explicasse, porque essa cena está incompreensível.

O SR. JOÃO ALBERTO – Estou mostrando os boletos na publicação oficial. Está assinado aqui: "proposta de realizações de operações, se pelo Banco Central na BMF". Está aqui a data 18 de janeiro de 1999.

O SR. GERSON CAMATA – E o pedido de socorro foi executado...

O SR. JOÃO ALBERTO – Houve um dúvida do Depoente nas datas. Estão aqui todos documentos. Para qualquer pergunta, temos documentos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Sr. Cláudio Mauch.

O SR. CLAÚDIO NESS MAUCH – Senador, não tenho dúvida com relação a documentação que me apresentou, a colocação da sua pergunta. Não sei explicar porque a discrepância de datas com relação a boletos e a documentações internas.

Só gostaria de colocar que, independentemente de qualquer outra coisa e das providencias que seguramente V. Exª vai tomar, vou solicitar também ao Banco Central, na qualidade de ex-Diretor, que expliquem também porque essa discrepância. Volto a dizer, a Diretoria como um todo, como colegiado, aprovou operações. A operacionalização não é a Diretoria, necessariamente, que está fazendo no dia-a-dia. Acho que alguma discrepância, algum erro de data, algum erro de grafia ou de datilografia podem acontecer. Não estou fazendo nenhum prejulgamento, nem dizendo que isto aconteceu. Algumas falhas podem acontecer.

O SR. JOÃO ALBERTO – E nem eu quero prejulgar.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tenho certeza de que poderão ser explicadas devidamente.

V. Exª me pergunta, aqui também no item 2, se houve outras operações semelhantes em janeiro de 1999. Em caso afirmativo, quem foram os beneficiados? Acho que já tinha referido anteriormente que o Banco Central opera, em primeiro caso, em operações especificamente como essas que foram feitas e aprovadas pela diretoria, que é do meu conhecimento.

O Item 3 – "Considerando que a operação venceu em 01.02, utilizando, portanto, o câmbio do dia anterior de 1,98 (e há três partes):

– É possível afirmar se houve prejuízo para o Banco Central?

– Se for assim, o cálculo apresentado na tabela em anexo representa fielmente o prejuízo?

– Se o raciocínio do prejuízo está correto, quem é o responsável por ele considerando que o Banco Central define a política cambial?"

Isso consta de uma resposta que, talvez de outra maneira, já tenha sido dada.

O Banco Central agiu durante todo aquele período e no caso específico das operações na defesa de uma política cambial em que acreditava e com o qual tinha-se comprometido junto com o Governo. Acreditava que aquela política cambial pudesse ser mantida.

Qual é a diferença...falamos anteriormente. Está-se analisando que o Brasil deu errado. O Brasil não conseguiu suportar o ataque que sofreu contra a sua moeda, a sua economia, e teve que desvalorizar o câmbio, deixando-o flutuar e fazendo com que o dólar tivesse uma subida bastante alta.

Na ação do Banco Central e de qualquer autoridade monetária não está necessariamente expressa a verificação do lucro que a autoridade vai ter na operação. Ela age institucionalmente na defesa de políticas macroeconômicas, políticas globais que têm outro reflexo para a própria economia do País. Eu, sinceramente, não sou a pessoa mais indicada para falar sobre isso, porque se trata de política macroeconômica do País que não é o meu dia-a-dia nem minha função na Diretoria de Fiscalização do Banco Central. Mas o Banco Central age institucionalmente.

Não tenho reparo nenhum aos cálculos que V. Exª apresenta porque entendo que foram feitos por pessoas que souberam fazê-lo. Aqui estão-se isolando as operações que foram feitas. Mas, se fôssemos levar em conta toda a exposição que o Brasil tem em papéis indexados ao dólar; em todos os outros contatos futuros que já tinha vendido, preservando e dizendo que preservava aquela política cambial; e todos os bilhões de dólares em reserva que vendeu, o resultado é uma parcela de tudo o que aconteceu.

Em outros ataques contra a política cambial do País, contra a moeda, quem apostou contra perdeu porque o Brasil venceu. Desta vez, o Brasil perdeu. Necessariamente desvalorizou; tudo o que ele fez para preservar a moeda significa, sem dúvida nenhuma, um custo para o País. Não há como ser diferente.

O SR. JOÃO ALBERTO – 17ª pergunta:

Considerando que V. Sª, em depoimento na Polícia Federal em 19 de abril de 1999, disse que em 13 de janeiro de 1999 tomou conhecimento por meio do funcionário Alexandre Pundek que o Sr. Cacciola estava presente no Banco Central; considerando que o Sr. Francisco Lopes, em seu depoimento perante a mesma Polícia Federal em 16 de abril de 1999, informou que as negociações com o Banco Marka, na pessoa do Sr. Cacciola, foram tratadas com o mesmo funcionário Alexandre Pundek; considerando que o Sr. Cacciola, em depoimento perante a Comissão de Sindicância do Banco Central, em 20 de abril de 1999, que soube da operação de ajuda ao Banco Marka pela Srª Teresa e pelo Sr. Aguiar e menciona que manteve contato com o Sr. Alexandre Pundek apenas no dia 19 de janeiro de 1999, juntamente com o Sr. Alvarez , pergunto:

– que funções exerciam no Banco Central o Sr. Alexandre Pundek, a Srª Teresa e o Sr. Aguiar?

– que papel desempenharam esses funcionários nas operações de socorro aos Bancos Marka e FonteCindam?

em que medida a atuação dessas pessoas está relacionada à elaboração do Voto do Banco Central nº 006/99, que propôs a realização de opera-

ções de dólar futuro à BM&F, com o propósito de viabilizar a liqüidação de posições vendidas nesses mercados. Houve alguma manifestação da área jurídica? Ela foi formalizada por escrito?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Quanto ao item nº 1, sobre as funções exercidas no Banco Central pelo Sr. Alexandre Pundek , pela Srª Teresa e pelo Sr. Aguiar, o Alexandre Pundek era na época Consultor junto ao Diretor Francisco Lopes, já naquele momento indicado como Presidente; a Srª Teresa era Chefe-Adjunta do Departamento de Fiscalização e estava no exercício da Chefia do Departamento de Fiscalização, em virtude das férias, naquele momento, do Sr. Luiz Carlos Alvarez, que era o Chefe do Departamento; e o Sr. Aguiar é Chefe de Divisão da área do Departamento de Fiscalização aqui em Brasília.

Falarei agora sobre o papel que desempenharam esses funcionários na operação de socorro aos bancos Marka e FonteCindam. As reuniões realizadas em Brasília, completadas pelas verificações feitas pela fiscalização no próprio banco Marka, foram conduzidas, sim, com a presença da Srª Teresa e do Sr. Aguiar. Como eu já disse em outro momento deste depoimento, sua função era verificar a situação de liqüidação do banco, com o fim de apurar qual o valor de cotação possível para fazer o zeramento do patrimônio. Eles trabalharam, sim, efetivamente, na verificação da situação de liqüidez, de liqüidação dessa instituição financeira, de valores que permitissem trazer o patrimônio líquido tão próximo ao zero quanto possível, para permitir sua saída do mercado.

Eu diria que a participação dessas pessoas no voto não tenho condição de precisar efetivamente é uma coisa que se sabia quando da elaboração do voto e da aprovação pela Diretoria no dia 14. Tínhamos uma instituição já sabidamente com problemas, que era o Banco Marka, e tínhamos manifestações da BM&F e a própria avaliação, então, que a Diretoria foi fazendo através da consulta de seus membros às suas respectivas áreas. E terminou, então, havendo o consenso da Diretoria de que, necessariamente, obedecida a legalidade da atuação do Banco Central e os parâmetros da política cambial defendida naquele momento, o Banco Central poderia fazer as operações, porque estavam devidamente legalizadas.

Houve manifestação da área jurídica: três procuradores trabalharam basicamente na verificação das operações, inclusive se reportando muito mais à legalidade para a própria área operacional, porque era a quem cabia fazer as operações.

Quanto à sua pergunta sobre se foi formalizada por escrito, no voto que homologa todas as operações feitas com os bancos, V. Exª pode verificar na documentação que existe um carimbo do Departamento Jurídico.

O SR. JOÃO ALBERTO – Carimbo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Carimbo é uma rubrica, Senador. Essa manifestação jurídica foi toda levada em conta durante todo o período. E eu insisto muito nesse ponto: nenhuma operação seria feita se a legalidade não fosse preservada. Duvido que qualquer dirigente do Banco Central fizesse uma operação que o Departamento Jurídico dissesse que era ilegal. Já foi declinado inclusive pelo Dr. Francisco Lopes, em algum lugar. O próprio Procurador-Adjunto, Dr. Siqueira, foi um dos participantes que diziam: "Respeitados aqueles parâmetros de mercado – que era a obrigação que o Banco Central estava vivendo -, a operação era legal, sim, e podia ser feita.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por escrito?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não tenho comigo esse parecer jurídico, mas tenho a manifestação dessas pessoas e o voto que está aprovado com o carimbo do Departamento Jurídico.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu tenho o voto aqui. Desculpe-me, porque somente depois irei falar, mas não há nenhum carimbo do Departamento Jurídico. Conversarmos sobre isso mais adiante.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Posso esclarecer, Senador. É um voto homologatório, não é o voto do dia 14.

O SR. JOÃO ALBERTO – O voto do dia 14?

O SR. CLAUDIO NESS MAUCH – Não, o voto que homologou todas as operações e tem carimbo, no qual o Jurídico se manifesta; que tem, pelo menos, o visto do Departamento.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria que a Assessoria visse.

Agora, Srs. Senadores, os outros fatos determinados são abordados em pouquíssimas perguntas, as quais, perdoem-me, terei de ler.

Fato determinado nº 2: apurar responsabilidade pelo vazamento de informações que propiciaram a diversos bancos lucros exorbitantes, por ocasião da maxidesvalorização do Real, em janeiro deste ano. Só tenho duas perguntas a fazer sobre este fato.

Considerando que há forte intervenção do Banco Central e do Banco do Brasil no mercado futuro de dólares, no dia 11, 12, 13 e 14 de janeiro; considerando que os quadros demonstrativos do Banco Central, no que se refere à variação do valor da quota de fundos administrativos por bancos, apresentavam índices que vão de 1.349% a 226%, no período de 31 de dezembro de 1998 a 29 de janeiro de 1999 – um mês -, apenas para citar os 10 maiores, com resultados contábeis positivos; considerando que a venda de dólares na BM&F pelo Banco Central ouvia Banco do Brasil, pergunto: qual o total de dólares vendidos no período de 8 a 14 de janeiro, dia-a-dia? A que instituições foram feitas tais vendas? Quais as quantidades de dólares compradas por cada uma delas? Gostaria de saber se V. Sª tem os dados.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Nobre Senador, recordo novamente que essas operações todas são feitas em uma diretoria diferente da área de fiscalização, que as áreas operacionais não estão subordinadas à área de fiscalização. Não tenho condições de saber sobre essas operações e muito menos ter a resposta pronta sobre os valores que foram feitos, as instituições que compraram e a quantidade vendida a cada uma delas, mas seguramente o Banco Central do Brasil tem essa documentação e poderá encaminhar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Segunda pergunta.

Considerando que o problema do sigilo de informações é institucional, pergunto: 1) qual a orientação do Controle Interno do Banco Central, a cargo de sua administração, para evitar o vazamento de informações privilegiadas? 2) V. Sª tem conhecimento de normas internas específicas sobre a matéria? 3) Quem operacionaliza essas orientações? 4) Qual o inter-relacionamento entre os processos de fiscalização externa e o Controle Interno do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Em primeiro lugar, concordo totalmente em que sigilo de informações de uma instituição como o Banco Central, naquilo, pelo menos, que deve ser sigiloso, sem dúvida, é extremamente importante.

Desconheço orientações, porque são específicas para áreas operacionais. Nas áreas de fiscalização, que estão afetas a mim, procuramos fazer com que os processos de fiscalização sejam guardados em armários. Sempre se diz que as informações que a fiscalização obtém nos bancos, seja de instituições, seja, eventualmente, até de operações efetuadas, estão cobertas por sigilo bancário, que é aberto ao Banco Central no seu papel de fiscalizador. Quero crer que aqui V. Exª pergunta muito mais com relação ao item IV, V. Exª pergunta qual o inter-relacionamento entre processo de fiscalização externa e controles internos do Banco Central.

Digo a V. Exª que a fiscalização do Banco Central, o Departamento de Fiscalização atua nas instituições financeiras, e o Banco Central do Brasil tem um Departamento de Auditoria Interna vinculado à Presidência do Banco que avalia controles internos. Não é vinculado à área de fiscalização.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, queria propor a V. Exª que o Plenário discutisse, fizesse as perguntas sobre os fatos determinados 1, 2 e os 3, 4 e 5, que são menores, as perguntas 5, 6 faríamos depois de esgotado o 1 e 2. Quer dizer, o Plenário ficaria só no 1 e no 2.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sr. Relator...

O SR. JOÃO ALBERTO – Então, eu faria todos?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Isso, vamos concluir. Está indo bem, está indo rápido.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria que as perguntas dos Srs. Senadores começassem, pois estou muito preocupado com os levantamentos feitos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Havia sugerido ao Presidente que estabelecesse o tempo para cada Senador argüir, que poderia ser a soma de 5 mais 5, 3 e mais 3, então, 16 minutos para cada um. Cada Senador teria 16 minutos para as perguntas e respostas e, não sendo respondido tudo o que o Senador deseja, passaria para o final, garantindo-lhe o direito de perguntar tudo que deseja.

O mesmo critério poderia, de alguma maneira, com toda elasticidade que a CPI está concedendo, ser conferido ao Relator, mas sendo garantida oportunidade a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem.

A questão de ordem levantada pelo Senador Eduardo Suplicy tem lógica, deve ser aceita, agiremos dessa maneira.

Portanto, peço ao Relator que conclua todas as perguntas em relação a todo o caso e aquelas que S. Exª avaliar não causarão prejuízo ao trabalho para o final.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidentes, Srs. Senadores me desculpem, sei que alguns querem que eu leia imediatamente, mas gostaria inicialmente de discutir os fatos 1 e 2, porque são fatos pertinentes. Os outros fatos nós incluiríamos...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço a atenção do Plenário. Depois de os Srs. Senadores terem esperado tanto tempo para fazer suas perguntas, fica difícil limitá-los a apenas esses dois.

Portanto, Senador, peço que V. Exª conclua o que julgar oportuno e deixe para o final o que considerar não irá prejudicar.

O SR. ROBERTO FREIRE – S. Exª está propondo que fique aqui entre os dois primeiros fatos, mas o Plenário poderá perguntar com bem entender. S. Exª voltará, posteriormente, para aqueles fatos que faltaram dos outros.

O SR. JOÃO ALBERTO – Mesmo que tenham sido perguntados, porque quero a pergunta no relatório.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro. Creio que o Relator, inclusive, ao final, pode fazer. Algum Senador poderá trazer alguma coisa que lhe ajude.

O SR. JOÃO ALBERTO – Algum fato novo. Então, ficaríamos em 1 e 2.

O SR. ROBERTO FREIRE – Podendo perguntar qualquer outra coisa, mas sem prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem, então abrimos as perguntas para os Senadores inscritos.

Estou recebendo um pedido da imprensa, trazido pelo Senador Roberto Requião, para fazer uma tomada da Comissão de frente.

Não havendo quem se oponha, vou autorizar a segurança que peça, primeiro a fotógrafos, depois a câmaras de televisão.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, o Senador Eduardo Siqueira Campos. Peço silêncio ao Plenário e ao Senador Gilberto Mestrinho que assuma, por 5 minutos, a Presidência, enquanto ouvimos as perguntas do Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Dr. Cláudio Mauch, quero parabenizar V. Sª por ter vindo a esta Comissão. Isto é o cumprimento do dever de um cidadão, principalmente aqueles que receberam a honraria maior e a responsabilidade de ser um dirigente de um órgão tão importante quanto o Banco Central. Então, o que V. Sª faz aqui é o cumprimento de sua responsabilidade. Mas desejo parabenizá-lo porque penso que assim o País se sente servido pelos trabalhos desta Comissão e pela presença de V. Sª.

Nobre Relator, tenho tido o cuidado de avaliar e acompanhar as perguntas formuladas por V. Exª. É um trabalho realmente esmerado, um trabalho de quem pesquisou e muito bem assessorado. Agora, tenho apenas um entendimento de que às vezes a mesma pergunta feita por um outro Senador pode trazer um fato novo, uma nova informação, e acho que fica mais arejado, vamos dizer assim...

E quero parabenizar V. Exª, também, pela decisão de abrir os trabalhos e depois continuarmos nos fatos.

Gostaria, portanto, Dr. Cláudio Mauch, de fazer uma consideração a respeito da posição do Banco Marka na BM&F. Foi em parte colocado, mas gostaria de abordar de uma outra forma. V. Sª não considera estranho que o Banco Marka, de pequeno porte, fosse responsável por cerca de 10% das operações vendidas na BM&F no mês de janeiro?

Como é que o Banco Marka pôde apostar na BM&F mais de 20 vezes o seu patrimônio, e aí nem a Comissão de Valores Mobiliários, nem a Fiscalização do Banco Central e nem a própria BM&F acharam nada estranho? Portanto, não houve, que tenhamos conhecimento, uma correspondência da BM&F alertando para o risco. Ou seja, ao invés de um risco sistêmico, V. Sª não considera que tenha sido uma falha sistêmica da Comissão de Valores Mobiliários, da própria BM&F e, em última instância, quem sabe, do próprio Banco Central, para que não tivéssemos chegado a essa posição?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Obrigado, Senador, por suas palavras iniciais. Realmente o que quero e que devo fazer, como gestor público que fui, cumprir com a obrigação de dar todas as explicações sobre todos os atos e todas as ações de que, como gestor público, participei. Espero poder fazê-lo, já que deixei de ser servidor público já há algum tempo. E quero, ao final, então, poder ter uma saída normal, regular, dos cargos de direção que desempenhei, por quase 15 anos, no Banco Meridional e no Banco Central do Brasil.

Cheguei a referir-me antes, Senador, que avançamos muito na regulamentação prudencial de vários mercados, naquilo que dizia respeito a bancos tradicionais, a bancos que recebem depósitos, que têm toda uma exposição, que fazem operações de crédito. Criamos regras prudenciais mais rígidas, maior capitalização.

Hoje, até por não ser mais diretor, posso dizer talvez com mais liberdade que várias operações de transferência de controle de bancos foram feitas no País porque o Banco Central do Brasil exigiu maior capitalização de instituições que poderiam, no futuro, oferecer algum risco para os seus depositantes. E isso graças a uma legislação que, iniciada lá na época do Proer, com a medida provisória, depois foi sucessivamente sendo melhorada, aperfeiçoada, aqui no Congresso Nacional, e se transformou na Lei nº 9.447, que dá poderes ao Banco Central de fazer exigências, que, no passado, o Banco Central não tinha. Então, acho que há todo um processo de melhoria.

Fiz talvez uma observação que é quase... Esses mercados mais voláteis são um problema de supervisão bancária no mundo inteiro. Quem deve regulamentar? Na verdade, existe uma certa auto-regulamentação das bolsas, tem uma regulamentação prudencial de quem é o responsável pela supervisão bancária, mas existe, por vezes, uma certa divisão de tarefas que não fica bem esclarecida.

Só para colocar, talvez, a concentração apareceu muito no momento em que alguma coisa deu errada, porque o lançamento dos contratos na Bolsa não significa, necessariamente, uma exigência em uma concentração de capital naquele momento. De acordo com a mudança do mercado, margens vão sendo chamadas e ajustes diários vão sendo chamados. Ora, o que aconteceu naquele momento? Houve uma mudança na política cambial, um aumento na taxa do câmbio e, portanto, chamadas de ajuste que essas instituições que, em outra situação que não fosse uma mudança mais abrupta na política cambial, como estava acontecendo, não teria ocorrido.

Mas, de qualquer maneira, acho que o chamamento para uma melhor regulamentação desse mercado, evitando que fatos como esses possam acontecer no futuro, fazendo com que os mercados que têm parte auto-regulamentado pelas suas próprias regulamentações internas sejam melhorados, e que o Governo, através dos seus órgãos, seja Banco Central, seja BM&F, CVM, enfim, possam agir preventivamente, de maneira melhor, criando uma normatização um pouco mais rígida e um pouco mais moderna e mais saudável.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Só para colaborar na resposta. Antes da mudança da política cambial, quer dizer, a alavancagem do Banco Marka estava dentro das regras da regulamentação prudencial?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Diria o seguinte, que a alavancagem, o lançamento de contratos... Há mercados que são acompanhados, Senadores, no dia-a-dia, por áreas operacionais do Banco Central, e tem a fiscalização, que a minha área então faz, que vai num banco pega o balancete e vê aquelas posições, de acordo com aquele balancete, e como aquilo está ocorrendo.

Volto a dizer, acho que o volume, digamos, o problema surgiu justamente em função de uma chamada de margem, uma chamada de ajuste, além daquilo que o mercado estava esperando ou que essas instituições posicionadas estavam esperando. Houve uma mudança que talvez eles não esperassem. Então isso provocou, sem dúvida nenhuma, uma situação de impossibilidade de honrar com aqueles compromissos, e, portanto, a atuação do Banco Central.

Mas – volto a dizer – não desmerece absolutamente nada. A necessidade que eu entendo, hoje correta, muito embora talvez alguma coisa que o mercado não goste, porque se sente que deve ser auto-regulamentado, mas que, frente à experiência que está se vivendo, que se passou agora – e que pelo menos enquanto o Brasil tiver uma situação de economia ainda com as instabilidades que podem se pensar até ser uma economia efetivamente, definitivamente consolidada, que possa deixar os mercados totalmente livres, o mercado que resolva os seus problemas, que o Governo seja chamado porque se comprometeu com uma política cambial – eu acho que precisa sim de uma regulamentação um pouco mais restritiva.

O SR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Então, Sr. Presidente, só para passar para a próxima pergunta, eu acho que como não houve, por parte do Dr. Cláudio Mauch, a afirmação de que houve qualquer pronunciamento da CVM, nem da BM&F no sentido da fiscalização preventiva que está dentro dos regimentos próprios das instituições, eu poderia concluir, diante do que o senhor me respondeu, que houve uma falha sistêmica de fiscalização que possibilitou essa posição em aberto. O senhor concorda?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, estamos frente a um fato que aconteceu, Senador. É difícil dizer que não houve nada que tenha falhado. Quer dizer, alguma coisa – não interessa qual é o órgão que deveria ter verificado – sem dúvida nenhuma, terminou ocasionando alguma situação que não deveria acontecer em condições de normalidade. Um fato, talvez, que possa se levar como excepcional foi a mudança na política cambial.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Está bem. Está respondido.

Queria perguntar agora se, em algum momento, V. Sª fosse chamado a opinar, a discutir a possi-

bilidade da liquidação dos bancos ou, ainda, o porquê de não ter exigido as garantias no momento em que se decidiu liquidar as operações. O primeiro momento, por que não liquidar os bancos? O senhor chegou a discutir? Isso sequer foi aventado? Em algum momento o senhor chegou a opinar como um técnico, um Diretor da Área de Fiscalização sobre a liquidação dos bancos?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. O que eu disse inicialmente, Senador – permito-me repetir -, é que a declaração de inadimplência de um membro na Bolsa, por não cumprir com a obrigação, é uma condição suficiente para que seja apresentada uma proposta de liquidação dessa instituição financeira. Esse é um fato. O outro fato ...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas por que não exigir, então, as garantias nas liquidações das operações? O banco também estudou?

O SR.CLÁUDIO NESS MAUCH – Todas as garantias, Senador, foram levadas em conta justamente na fixação do preço das operações que foram feitas. Todas as garantias que existiam em nome do banco foram devidamente consideradas como ativas e, portanto, utilizadas para chegar à cotação do dólar em que foi operacionalizado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Quem eram os anunciadores? V. Sª se lembra?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não lembro, Senador. Desses detalhes não me lembro. Seguramente o Banco Central pode levantar essas informações e remetê-las à CPI, se V. Exª quiser. Não me recordo, não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Com relação a essa pergunta, Sr. Presidente, quero apenas dizer – já fiz essa consideração quando da vinda do Dr. Armínio Fraga – que nós que não entendemos a fundo o sistema temos a esperança – e espero que V. Exª contribua nesse sentido – de que o próprio mercado, tão acostumado a ganhar, venha um dia assumir essas eventuais perdas, aliviando o meu, o seu, o nosso aperto. Realmente, esse é um clamor da população. Todos fazem a mesma pergunta: por que as reservas nacionais serem destinadas a esse tipo de operação? V. Exª respondeu.

Eu passaria para outro ponto, ainda dentro do meu tempo, Sr. Presidente. Todas as declarações feitas pela Diretoria do Banco Central que estão publicadas têm enfatizado que o documento enviado pela BM&F foi a razão principal que embasou a decisão de auxiliar os dois bancos. Todo esse documento, Dr. Cláudio, é muito genérico. É um documento que não cita valores, não cita instituições, não diz quais poderiam quebrar, caso o Banco Central não interviesse. Quais são as outras razões de convencimento que foram levadas em consideração para se tomar essa decisão relevante? Eu iria perguntar se existe ou não parecer jurídico, porque acho difícil uma decisão dessa não estar consubstanciada em um parecer jurídico, mas o Presidente Bello Parga telefonou para o Banco Central e foi informado, para nossa estranheza, que não há um parecer escrito. Realmente o parecer não veio no meio da documentação. Mas, de qualquer forma, quero saber quais foram as outras razões de convencimento. E pergunto isso porque a carta chegou no dia 14, o Banco Marka solicitou ajuda no dia 14, a fiscalização foi acionada no dia 14 e, por fim, o socorro veio no dia 14. Quer dizer, não é muita coisa para um único dia? A Imprensa nesse dia noticiou que V. Sª teria pedido demissão – V. Sª já explicou a notícia do seu pedido de afastamento. Então, eu gostaria de saber se não é muita coincidências: a chegada de todas as cartas e a decisão, sem parecer jurídico. Por que tudo isso ocorreu no mesmo dia? Eu gostaria que V. Sª falasse um pouco sobre o dia 14 e se não houve... O que fica parecendo também é que isso começou antes, porque seria muita coisa para um dia só. Eu queria saber exatamente quando é que V. Sª tomou conhecimento das dificuldades do Banco Marka e que descrevesse mais esse dia 14.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A situação do Banco Marka, fazendo uma pequena retificação, foi no dia 13. Já respondi anteriormente aqui, que o Banco Marka já estava no Banco Central...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Desculpe, mas a carta está datada no dia 14, a carta que está nos documentos.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, mas já declarando... Está declarado em todos os documentos aí que ele procurou o Banco Central no dia 13 dizendo das suas dificuldades. A correspondência que ele remeteu, ao final, foi no dia 14, e essa data coincide com a da decisão da Diretoria. Ora, Senador, o fato de ter várias decisões... Na verdade, o mercado fecha, o mercado tem horário. Ou se age em determinado momento, ou se perde a possibilidade. Então, na verdade, não estávamos frente a uma instituição financeira que tivesse sofrido uma fiscalização do Banco Central e que houvesse discussão sobre a valorização de ativos, de operações de crédito que deveriam ser provisionadas ou não e que deveria haver maior ou menor capitalização e que tivesse tempo de provisão. São mercados bastante dinâmicos, mercados voláteis e que precisam ter... A Diretoria do Banco Central, naqueles dias, acho que se pode entender, tinha uma nova política cambial, ha-

via uma mudança de presidente. Aquilo ali, ás informações, era uma coisa que ia acontecendo a cada momento, cada área do Banco Central ouvindo, cada área do Banco Central trabalhando, todas elas procurando municiar e trazer para seus respectivos diretores a sua verificação sobre os vários mercados em que atuavam. Então, esse dia 14, realmente, como eu disse no início, foi um dos dias bastante nervosos no mercado. Havia boatos que, a rigor, a bem da verdade, acontecem também em outros momentos. Talvez sendo um pouco repetitivo, observado tudo isso, avaliado o que poderia significar uma mudança cambial, que já era alguma coisa dita por todas as autoridades do País, e até por autoridades de outros países e agências multilaterais, que a política não mudaria. Aí o Governo muda o Presidente do Banco Central, muda a política e diz que aquela política vale. Ora, se o Banco Central não faz nada, se ele não acredita e não age para defender aquilo ali, quem é que vai acreditar? Na verdade, o Banco Central agiu naquilo que entendeu como sendo sua atribuição, já que ele estava comprometido com aquela política cambial adotada. Talvez esta, a observação maior sobre o dia 14.

Posteriormente, Senador, o que aconteceu? Aquela política cambial também não foi possível manter, sendo modificada – e é sobre a ótica da modificação posterior da política cambial que estamos examinando muitos dos fatos.

Temos que voltar lá atrás, naquilo que aconteceu naqueles dias, porque só assim se tem o ambiente e a situação que se vivia naquele momento. Depois de passado, a ótica é outra, a situação é outra. Então, volto a dizer: todas as providências foram tomadas na presença dos Procuradores do Banco Central, e, tenho certeza, o próprio Diretor da área internacional, responsável pelo Departamento que faz as operações, também não faria qualquer operação de cuja legalidade não tivesse certeza. Tanto assim que, depois, há um voto homologando todas as operações.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, ainda dentro do meu tempo, pois comecei exatamente aos 47, estando com 11 minutos de uso da palavra, concluo, apenas me baseando no que V. Exª colocou, para sermos democráticos com todos.

Segundo o depoimento do Dr. Francisco Lopes à Polícia Federal, V. Sª teria negociado diretamente com os bancos em questão. S. Sª coloca isso no seu depoimento. Todavia, no depoimento de V. Sª à Polícia Federal, V. Sª nega, ou seja, fica, para quem leu os dois depoimentos, um diferença.

Então, já que S. Sª. não quis vir responder, perguntaria a V. Sª para esclarecermos definitivamente a questão.

O SR. ROMEU TUMA – (*Intervenção fora do microfone.*) Nega.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Exatamente; nega. Então, de um lado, S. Sª diz que não negociou, mas que V. Sª teria feito isso em nome do Banco Central. De outro lado, V. Sª, no seu depoimento, nega. Então, ficou realmente uma diferença de posições. Como S. Sª não veio, perguntaria isso a V. Sª.

Ainda mais, Sr. Presidente, considerando que, quando de sua sabatina perante a CAE, o Dr. Francisco Lopes, perguntado sobre o dia 14, disse que não havia nenhuma preocupação com relação a nenhum banco, que eram mercados derivativos, que havia uma solidez do mercado em função – palavras dele – do injustiçado Proer; considerando, ainda, que S. Sª, perguntado se tinha conhecimento de alguma grande perda na BM&F ou de algum fato excepcional, simplesmente disse que não, em primeiro lugar, eu gostaria que V. Sª esclarecesse essa suposta contradição e, depois, gostaria de saber se V. Sª encontra alguma razão para que o Dr. Francisco Lopes, no dia 26 de janeiro, quando esteve na Casa, perguntado sobre o assunto, tenha dito que o mercado era sólido, que não havia nenhuma preocupação do Banco Central com relação a nenhum banco.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Posso responder, sem dúvida, Senador.

Sinceramente, já fui alertado anteriormente para o que pode parecer uma discrepância entre o depoimento do Dr. Francisco Lopes e o meu depoimento.

Realmente, quando soube, estava fora da minha residência, para onde voltei a fim de pegar o meu depoimento e ver se, de fato, havia alguma discrepância. Não considero haver qualquer discrepância e lhe explico o porquê. Creio que as perguntas foram muitas, todas para saber se negociei com o Sr. Cacciola, se me encontrou com ele, se o conhecia ou não. Sempre disse e continuo dizendo: não o conhecia. Nunca o recebi; também nunca fui instado a recebê-lo, ainda que a função de Diretor do Banco Central seja receber diretores de várias instituições financeiras. Nesse caso, não há uma posição de "não receber um" ou de "não receber outro", a não ser que haja motivos para tanto. Contudo, como qualquer administrador, o Banco Central recebe pessoas. Não sei porque nunca me foi solicitado ter qualquer audiência com ele, que, de seu lado, também nunca me pediu para recebê-lo para tratar de qualquer assunto. Portanto, realmente não o conhecia. Ele foi ao Banco Central, mas não o recebi, porque entendia que não devia recebê-lo por se tratar de uma questão técnica. A meu juízo, como se tratava de uma instituição que estava lá

mostrando as suas dificuldades, que se deixasse a área técnica verificar o que estava acontecendo com aquela instituição financeira.

Daí a se dizer que foi o Dr. Francisco Lopes quem negociou, penso que não. Penso que a expressão usada pelo Dr. Francisco Lopes – "coordenou as operações" – seria mais apropriada sim, sem dúvida nenhuma. Eles fizeram todos os levantamentos, como já disse anteriormente, para ver qual a situação de liquidez do banco, quais os ativos existentes para cobrir os passivos. Esse levantamento, esses cálculos todos foram feitos, sim, pelo pessoal da área de fiscalização que se reporta a mim.

A minha resposta é que não estive pessoalmente com o Sr. Cacciola. Essas informações é lógico, o pessoal da fiscalização levando foram levadas à Diretoria e a situação com o valor final da operação que terminou por ser feita com o Banco Marka. Estou repetindo o que disse anteriormente. Foi exatamente isso o que aconteceu. Realmente, acho que é uma questão muito mais do que significa o que coordenou e o que fez. Não recebi pessoalmente, não sentei em mesa para negociar. O pessoal da área de fiscalização, sim, sem dúvida nenhuma, fez todos os levantamentos que tinham de ser feitos para chegar a uma conclusão do valor da operação. É nesse aspecto. O que pode parecer uma discrepância interna desaparece, inclusive, se quiser levar que a operação foi aprovada pela diretoria como um todo. E seria impossível a diretoria fazer a operação se não tivesse informação das várias áreas, em que condições a operação seria apresentada e poderia ser feita. Então, eu sinceramente acho que essa discrepância no meu modesto entendimento não existe, não é uma coisa contrária a outra.

Perdoe-me, mas eu esqueci a sua segunda colocação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – A segunda era sobre a vinda do Dr. Francisco Lopes não sei se o senhor o acompanhou na oportunidade da sabatina da CAE quando ele disse que não havia nenhuma posição preocupante no mercado. O mercado, graças ao injustiçado Proer, era sólido, e que ele não tinha conhecimento de nenhuma posição que merecesse comentário.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O sistema financeiro brasileiro, como eu disse na minha fala inicial, entendíamos que estava sólido, bem provisionado, bem capitalizado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Nenhuma posição preocupante?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não acompanhei o depoimento do Dr. Francisco Lopes na CAE. Só quero esclarecer que o sistema financeiro como um todo, por sua capitalização, bancos tradicionais, estava bem capitalizado e bem provisionado, sim, inclusive, com alguns testes de resistência. O que mudou e a decisão do Banco Central não foi necessariamente a situação específica de uma ou outra instituição financeira. Volto a dizer: o Banco Central agiu institucionalmente na defesa de uma política cambial que o Governo tinha anunciado. Dentro disso, foi a ação do Banco Central. Não foi necessariamente para a empresa A ou B; foi uma ação institucional, como é dever do Banco Central.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – De qualquer forma, agradeço a presença e as respostas de V. Sª, como cidadão e como brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O segundo Senador titular inscrito é o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Mauch, eu gostaria de insistir no processo dessa decisão. Essa decisão da diretoria foi unânime, não houve divergências, por exemplo quanto à taxa cambial a ser aplicada? Ninguém avaliou prejuízos possíveis do Banco Central? Foi uma decisão realmente unânime da Diretoria do Banco Central com relação a essas operações?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Acho que V. Exªs têm a cópia da ata da Diretoria do Banco Central e a cópia da contratação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu sei. Eu perguntaria a V. Sª, que foi participante daquela reunião, se houve debate. Normalmente, uma decisão dessa natureza é submetida a um certo debate. Há posições mais a favor, outras menos. Nós gostaríamos de ter sua informação quanto a essa dinâmica da diretoria como participante que foi dela. Estava toda a diretoria presente e não houve ninguém que discrepasse?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A decisão da Diretoria foi tomada por unanimidade, sim, Senador. Na avaliação de qualquer voto, de qualquer decisão da Diretoria do Banco Central, é claro que as informações são prestadas a todos os participantes. A diretoria colegiada entendeu que, frente ao mercado como estava e as informações que se tinha, aquela era uma solução. Ressaltado sempre que aquilo estava dentro da legalidade e da política que o Banco Central tinha se comprometido com o Governo Federal. A decisão, sim, é da diretoria. Não houve voto discrepante, não! É isso que posso lhe dizer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu estava lhe perguntando se não houve opinião discrepante,

mas tudo bem! Compreendo que V. Sª não queira detalhar a reunião, pode até ter lhe escapado da memória. Na fixação da taxa do dólar concedido ao Banco Marka houve discussão dessa taxa, se era um pouco mais para lá ou um pouco mais para cá? Como é que se chegou a essa taxa?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Chegou-se a essa taxa pelo levantamento das áreas técnicas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Quer dizer, as áreas técnicas indicaram que deveria ser essa taxa?

O SR. CLÁUDIO NESSS MAUCH – Indicaram que o valor para liquidação daquele patrimônio era aquele de 1,2750.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A imprensa depois noticiou que o Banco Marka chegou a distribuir dividendos em janeiro e deu lucros no balancete de fevereiro. Isso é verdadeiro?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu desconheço. Quando chegou o balancete de fevereiro do Banco Marka efetivamente eu já estava fora do Banco Central.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu lhe pergunto, essa decisão foi secreta?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi uma reunião da diretoria. Há a ata. Acho que a cópia da ata da reunião da diretoria está aqui à disposição de V. Exªs.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas ela foi publicada?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – As decisões da Diretoria do Banco Central não são necessariamente publicadas. Ficam nos arquivos do Banco Central à disposição de quem tem, digamos, poder, tem o direito de ter acesso a elas. As decisões da Diretoria do Banco Central não são publicadas nos jornais. Imagino até – talvez V. Exª possa fazer o mesmo raciocínio – que se o Banco Central dissesse, vamos fazer operação com todo mundo que quiser, talvez não tivéssemos fazendo com essas instituições, talvez outras aparecessem. A decisão do Banco Central foi dizer o seguinte: quem confessar que tem alguma dificuldade, o Banco Central poderá atender dentro desses parâmetros.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Ministro Malan foi avisado dessa decisão, foi consultado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu desconheço, Senador. O interlocutor do Ministro Malan não é necessariamente eu.

O SR. ROBERTO SATURNINO – V. Sª há de concordar que houve um grande prejuízo para o País, não só nessa operação mas também nas operações de venda maciça de dólares que o Banco Central fez para manter a credibilidade da política cambial. A realidade dos fatos veio mostrar que foi um erro muito grande, que foi um brutal erro. Sem querer atribuir dolo ou responsabilidade, digamos, de natureza criminal, mas pelo menos uma responsabilidade em termos profissionais tem que ser também levada em conta; quer dizer, foi um erro que causou à Nação um prejuízo maior do que aquilo que ela conseguiu, com muito esforço, arrecadar com a contribuição dos aposentados. Do ponto de vista profissional, esse erro gigantesco fica sem qualquer responsabilização? Não estou dizendo que seja de V. Sª, mas pelo menos do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda ou – quem sabe ? – do Presidente da República, se for o caso de que ele tenha insistido na manutenção de uma política que veio a se mostrar desastrosamente errada.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, Senador, a discussão da manutenção da política cambial é pública, é de muito tempo. Eu acho que qualquer pessoa deste País que lê jornal já via, através da imprensa, as discussões que se travavam inclusive no Congresso, de Congressistas contrários à política que o Governo adotava, de Congressistas que estavam favoráveis à política. Eu só poderia dizer que essa política que foi adotada...

O SR. PEDRO SIMON – E a área econômica do Governo estava dividida. Nós já sabíamos quem estava de um lado e quem estava do outro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, pediria a V. Exª que concluísse.

O SR. PEDRO SIMON – A área econômica do Governo estava dividida: uns estavam a favor de mudar a política econômica e outros queriam...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Só para complementar, a mesma política, a mesma filosofia, a mesma forma de atuação nos mercados foi feita na ocasião da crise da Ásia e da crise da Rússia e lá deu certo. Eu não sei qual seria o resultado.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O dar certo é uma obrigação do administrador. O dar errado e o dar desastradamente errado é que é um problema; se não é de improbidade, admito que não seja, pelo menos é de uma imperícia profissional muito grande porque o País levou um prejuízo gigantesco com essa persistência na manutenção de uma política cambial que acabou dando no que deu. Não quero eximir os anteriores. Acho que o Sr. Gustavo Franco também tem uma participação enorme nisso tudo. O fato é que acabou se constatando que havia um erro de grandes proporções.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Saturnino, V. Exª encerrou?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não. Tenho uma última indagação.

Dr. Cláudio Mauch, a mudança de posições das instituições financeiras no mercado futuro, nos dias 12 e 13, foi muito grande para não se acreditar que tenha havido um certo tipo de vazamento. Não digo que não tenha sido um vazamento doloso ou criminoso, mas, pelo menos, por contatos informais, não teria havido uma mudança tão abrupta e forte, se não tivesse havido esse tipo de relação da qual V. Sª nunca participou, essa é que é a verdade, V. Sª é um servidor público, mas esses outros administradores que estiveram ora lá, ora cá, e no fundo constituem um pequeno grupo sabedor dessas operações, porque se trata de um conhecimento muito especializado; são poucas as pessoas que dominam as técnicas de operação do mercado financeiro. E na medida em que essas pessoas passam de um lado para o outro com freqüência e constituem um grupo que conversa freqüentemente, acho que é muito provável que esses vazamentos ocorram. Por exemplo, agora há a notícia também de que nos dias 20 e pouco ocorreu também uma mudança abrupta nas apostas de juros na bolsa de futuro na véspera de haver uma mudança na política de juros, indicando também que houve um certo vazamento. Pergunto a V. Sª – que eu sei que não participou disso, porque é um servidor público que nunca esteve transitando nesta ciranda de mercado para lá e governo para cá – a respeito da posição desses bancos que ficaram apostando também contra o mercado, pois é difícil desacreditar que eles não tivessem apoiados numa informação que eles consideravam absolutamente sólida. Há um mínimo de racionalidade que os obrigaria também a pelo menos mudar em parte a sua posição. Eu queria um depoimento seu sobre o que fazer para impedir que esse tipo de vazamento continue ocorrendo. Porque o Dr. Alvarez nos indicou que houve, desde 1984, tantas mudanças abruptas. Quem pode dizer que todas essas mudanças não foram todas elas resultantes de vazamento deste tipo? O que é possível fazer para que esse tipo de relacionamento não permita que isso ocorra outras vezes?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O tempo do Senador Roberto Saturnino está vencido.

Com a palavra o Dr. Cláudio Mauch para as respostas.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senador Roberto Saturnino, não tenho algo de objetivo para responder à sua indagação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Nem uma sugestão?

DR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Posso, tentando ser o mais rápido e objetivo possível, talvez dizer que o mercado é administrado por pessoas que têm, nas funções do mercado, o seu dia-a-dia, a sua vida. São pessoas que, de uma certa maneira, ganham por produção, têm ótimos ganhos quando ganham e perdas quando não ganham. Essas pessoas são especializadas naquilo que fazem. Eu, **a priori**, Senador, não quero crer que trabalhei mais de 20 anos numa Casa que possa ser chamada, ou tachada, ou pesar sobre ela o aspecto de não ser séria. Acho que há toda uma comunidade de funcionários que honra esta Casa.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Ninguém está incluindo esses funcionários.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O funcionário da Casa também não gosta quando ela, por seus dirigentes, é também acusada. Não estou fazendo nenhuma confusão entre dirigentes e funcionários. Não é isso. Sou ex-funcionário do Banco, cheguei ao cargo de diretor por ter sido honrado com o convite. O Banco Central é uma Casa importante para um País.

V. Exª pergunta sobre vazamento. Cada vez que há uma mudança, parece que necessariamente há vazamento. Cada mudança de posição que entes do mercado tomam é porque, necessariamente, alguém deixou vazar. Acho que isso tanto mais seja levantado, quanto mais decisões são tomadas por entes oficiais, em relação aos funcionamentos, quer dizer, quanto mais surpresas no mercado – não estou dizendo que aconteceram ou que vão acontecer sempre poderá alguém dizer que alguma coisa aconteceu, por isso que alguém mudou de posição, ainda que aquela mudança de posição tenha sido uma intuição, uma conclusão lógica, uma decisão baseada em outras coisas.

Acho que só há uma coisa com relação a vazamento que me permito repetir, como ex-funcionário e como ex-dirigente e com a importância que atribuo a um banco central num país: essa instituição não pode ficar sob suspeita. As coisas que eventualmente aconteceram – se é que aconteceram – não devem acontecer; qualquer tipo de vazamento, ou que se verifique se essa instituição tem credibilidade, porque não serve ao país uma instituição do porte de um banco central, não serve a nenhum governo, não serve a nenhum país, independente da posição, que esteja com falta de credibilidade, por dirigentes, enfim, não estou fazendo julgamento de mérito de ninguém.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instante.

O SR. ROBERTO FREIRE – Penso que talvez devêssemos esclarecer ao depoente que esta CPI foi feita justamente para tentar dar credibilidade ao Banco Central, para que não ocorram operações como essa. Não pense V. Sª que aqui está alguém querendo, alguns dos Senadores, desacreditar o Banco Central. Ao contrário. É só esclarecer isso. Aqui não há intenção de desacreditar, ao contrário, quem desacredita é esse tipo de socialização de prejuízo, ou seja, que o mercado é livre quando interessa para lucro e o Banco Central intervém para garantir prejuízo. É nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Freire, por gentileza.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Só gostaria, Senador Roberto Freire, se V. Exª me permitir, apenas dizer que a observação que fiz com relação à importância do Banco Central não tem absolutamente nada com relação...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas para que fique claro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Freire, por gentileza.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Para mim está muito claro, porque não estou, de modo algum, pensando que a CPI quer, de qualquer maneira, desmoralizar o Banco Central. Não é isso que estou dizendo, absolutamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, para encerrar, também deixar registrado o meu cumprimento pela presença, pela atitude, pela forma com que o Dr. Claudio Mauch está respondendo aos questionamentos, demonstrando uma disposição elogiável para um servidor público.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Gostaria de dizer ao Plenário que os Senadores Eduardo Siqueira Campos e Roberto Saturnino cumpriram rigidamende o prazo determinado. O terceiro titular inscrito é o Senador Fernando Bezerra que cedeu sua vez ao Senador Pedro Simon.

O quarto inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, Sr. Cláudio Mauch. V. Sª demonstrou ter uma excelente memória sobre os fatos ocorridos no dia 14, inclusive a respeito do seu aviso à imprensa de que iria se afastar da Diretoria de Fiscalização. Quero afirmar que ontem, num diálogo breve com o Dr. Francisco Lopes, no sétimo andar da Polícia Federal, ele relatou fatos que coincidem exatamente com o que V. Sª relatou sobre o que aconteceu.

Então vou lhe pedir um grande esforço de memória sobre outro fato ocorrido no dia 14. O senhor sabe quando foi marcada e quem solicitou a realização da reunião extraordinária da diretoria do Banco Central para o dia 14 de janeiro, às 9h30min?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A diretoria do Banco Central do Brasil, Senador, naquele dia, praticamente passou reunida todo o tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas a minha pergunta foi: a que horas foi marcada a reunião? Foi na véspera?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, acredito que foi no mesmo dia. Nós nos reunimos e começamos a deliberar sobre os assuntos que entendemos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sei, mas, pela ata da reunião, sabe-se que ela foi extraordinária. Pergunto: a que horas foram os diretores e o senhor chamados para a reunião das 9h30min?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Fui chamado pela manhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu perguntei a que horas. Estou pedindo um esforço de memória.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei precisar exatamente a hora, Senador. Permita-me, realmente, a hora exatamente...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, foi chamado de manhã e não na véspera. Não foi no dia 13 que os diretores foram avisados da reunião das 9h30min do dia 14. É isso especialmente que quero saber.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Olha, eu posso tentar olhar na minha agenda, Senador, se havia alguma coisa marcada. No dia 13, seguramente, tivemos uma reunião, logo depois do anúncio da mudança da política cambial – uma reunião com o Dr. Francisco Lopes, em que ele estava como novo presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No dia 13?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não... No dia 13, tivemos logo depois do anúncio. No dia 14, tivemos praticamente... As informações vão chegando das várias áreas durante o dia. É comum nas reuniões já em andamento no Banco Central, por exemplo, alguém chamar. Isso já aconteceu várias vezes. O Ministro da Fazenda chama para alguma coisa – não foi necessariamente o caso. Ou há necessidade de atender investidores, atender delegação do Fundo Monetário. As reuniões podem ser interrompidas e reiniciadas. Elas não precisam necessariamente, não é praxe da diretoria do Banco Central...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço a V. Sa. que seja preciso na resposta. V. Sa. mostrou excelente memória para descrever o que aconteceu quando, inclusive, solicitou à assessoria de imprensa para lhe acompanhar e dar o aviso de que iria sair do Banco Central antes da sua viagem ao exterior, onde iria se despedir de toda a associação dos inspetores, da qual V. Sa. era presidente. V. Sª soube precisar isso com muita memória. Esses assuntos V. Sa. deve ter estudado muito bem, então lhe pergunto mais uma vez: quero saber em que horário foi avisado da reunião das 9h30min. E recordo algumas coisas.

V. Sa. mesmo informou que técnicos foram instados a estudar a situação do Banco Marka. Em que horas eles foram? Fizeram um estudo? Que horas começa o expediente do Banco Central, por favor?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, o expediente normal do Banco Central começa 9 horas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o seu expediente?

O SR. CLÁUDIO NNESS MAUCH – Eu normalmente chegava no Banco Central às 8 horas da manhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Às 8 horas. Das 8 às 9 e meia então foi feito o estudo ou ele foi pedido na véspera?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, a fiscalização do Banco Central começou a examinar o Banco Marka no final do dia 13.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Do dia 13. Portanto, a solicitação para estudar o assunto foi feita no final do dia 13?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Para ver a situação do Banco Marka.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para ver a situação do Banco Marka.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Essa é uma coisa, ver a situação patrimonial, a exposição que ele tinha de contrato e fazer uma verificação na instituição financeira para ver a situação em que ela se encontrava naquele momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A pedido, portanto, da direção do Banco Marka?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, a verificação não necessariamente a pedido... A direção do Banco Marka se dirigiu ao Banco Central no dia 13.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Banco Central começou a verificar os fatos, portanto, por solicitação do Banco Marka, da direção do Banco Marka na véspera, no dia 13, pela observação que V. Sª acaba de fazer?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O Banco Marka quando compareceu ao Banco Central e disse que tinha dificuldades, a fiscalização foi acionada no dia 13, para ver a situação dessa instituição financeira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E os estudos, então, para realizar a operação a US$1,2750 que se iniciaram o dia 13?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim. Os levantamentos do Banco Marka se iniciaram no dia 13.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Praticamente toda a decisão foi, então, no dia 13, para que no dia 14 já tivesse aquele voto que V.Sª assinou, aceito por todos os diretores.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Só colocando de uma outra maneira: o voto da área internacional, onde eu assino junto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH– E a diretoria, então, aprovou um voto. O voto é institucional; ele não é dirigido a nenhuma instituição financeira. Frente à situação financeira em que o mercado se encontrava naquele dia, com falta de liquidez, com instituições que poderiam apresentar problemas – uma já sabíamos que tinha problemas porque tinha sido declinado; outras situações poderiam acontecer naquele momento -, a Diretoria do Banco central deliberou, então, dar liquidez a instituições que tivessem problemas de fechar sua posição, dado a condição de liquidez do mercado.

O SR. EDUARDO SUPLICY = E que hora chegou a carta do Sr. Dorival Rodrigues Alves no dia 14 – não no dia 13 – falando da crise sistêmica que poderia ocorrer?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A carta que chegou da BMF não foi dirigida a mim; ela chegou no Banco e não sei precisar a hora, Senador. Talvez, tenha algum, algum...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Bom. Acho importante – e peço ao Relator, ao Presidente e aos Srs. Membros, dado que isto foi tão fundamental – registrar que a carta da BMF que justificou toda a operação só chegou dia 14, e os estudos estavam adiantados já no dia 13, por suas próprias palavras. Por quê o Banco Central não fez um estudo a respeito da séria possibilidade do risco sistêmico, uma vez que não há, no Relatório do Banco Central que nos foi enviado pelo Dr. Armínio Fraga, qualquer referência ou diagnóstico efetuado dentro do BC, diante do alerta da BM&F?

Quer dizer, basta a BM&F dizer na carta que há possibilidade de uma crise sistêmica e o Banco central aceita? Qual economista do Banco Central fez o estudo da possibilidade da crise sistêmica?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É. Posso responder. Só fazendo uma observação com relação a anterior. O Banco Marka foi o que começou a ter as suas operações verificadas no dia 13.

O SR. EDUARDO SUPLICY Sim. Só para compreender.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Com relação as operações com a BM&F, as áreas operacionais do Banco Central, elas acompanham normalmente a exposição que existe nas Bolsas principalmente na BM&F, dado que o Banco Central estava operando nos mercados futuros. Então, esse acompanhamento vai sendo feito no dia-a-dia, de acordo com os relatórios que vão chegando ao Banco Central e através de contatos que as áreas operacionais do Banco Central fazem com os mercados organizados – a BM&F é um deles.

Então, o senhor me pergunta qual o economista que fez o estudo?

O SR. EDUARDO SUPLICY – No Banco Central não se teve a preocupação de estudar se havia risco sistêmico em função de o Banco Marka e Banco FonteCindam, que eram relativamente pequenos, estarem em dificuldades?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Vou repetir o que disse antes, Senador: a avaliação que foi feita foi de preservar mercados, não de preservar as duas instituições. A avaliação não era necessariamente, como já disse, de risco sistêmico, por quebra de uma ou outra instituição financeira. A avaliação que foi feita pela diretoria, aprovada e aceita como suficiente, observada a legalidade de operação e os parâmetros da política cambial vigente, foi de que o que teria seria a quebra de contabilidade nos mercados.

Ora, a política cambial do Governo, a política cambial adotada, já estava desacreditada, porque se tinha dito que ela não ia modificar ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu só queria saber a resposta precisa. Então não houve estudo mais sistemático de economistas do Banco Central sobre a possibilidade de risco sistêmico?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Desconheço, porque essa repercussão nos outros mercados, Senador, não é feita pela minha área; é feita pelas outras áreas do Banco Central.

O SR. EUARDO SUPLICY – Está bem. Pois bem, pediria, Sr. Presidente, que requerêssemos ao Banco Central e a BM&F o horário preciso do documento que deu entrada no Banco Central, se foi enviado por fax, por Protocolo. Que horário chegou a carta do Sr. Dorival Rodrigues Alves? Por acaso o senhor manteve contato telefônico com ele ou sabe de alguém que o tenha feito?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador Eduardo Suplicy, depois do seu questionamento, pediria que encaminhasse os documentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, o farei.

O senhor teve contato telefônico ou pessoal com Dorival Rodrigues Alves? Por acaso, o senhor sabe de alguém que teve?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois bem, o senhor o conhecia pessoalmente?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Conhecia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Soube que ele foi operado, de operação grave, em cirurgia, segundo relatório da Polícia Federal, na argüição ao Sr. Francisco Lopes, no dia 11 de janeiro?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, eu vim a saber já quando houve a morte dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O Banco Central instruiu o BB – Banco de Investimentos a fazer as operações de câmbio oferecidas aos Bancos Marka e FonteCindam às mesmas taxas, com toda e qualquer instituição interessada, através de leilão público?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, que eu saiba, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi só para aquelas duas.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – As operações foram feitas especificamente como está, inclusive, no...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E é esse um procedimento usual?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi um procedimento adotado para a situação do mercado naquele momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E usualmente isso ocorre no Banco Central? V. Sª ficou quantos anos no Banco Central? Cinco anos, seis anos?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Seis anos, nunca em área operacional, portanto, essas áreas operacionais eu não sei...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nunca tinha ocorrido algo assim? Foi a primeira vez que ocorreu de se prover a uma instituição não para todas que ela pudesse adquirir a R$1,2750, um preço especial, e não aberto a toda e qualquer instituição no mercado. Pela sua afirmação, em seis anos, portanto, foi a

única vez que soube de algo semelhante? Ou teve outras ocasiões em que se ajudaram instituições financeiras por mecanismos...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Estive seis anos no Banco Central, Senador, e nunca trabalhei em área operacional. As operações do Banco Central são conduzidas pelas áreas respectivas, com outras Diretorias, que eu não...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas com toda a Diretoria sabendo da operação?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instantinho para ele concluir a resposta.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...participo do dia-a-dia. Operações normais são feitas pelo chefe de Departamento, tem operações que são do nível do Diretor, e, eventualmente, podem ter decisões do Banco Central, de qualquer área, que necessitam de uma decisão da Diretoria, algumas até do Conselho Monetário. Então, acho...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas dessa natureza, essa é a primeira de que V. Sª se recorda na sua boa memória?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Recordo-me de uma mudança cambial em que o Banco Central decidiu não socorrer instituições, fazer operações de liquidez ao mercado face às repercussões e ao risco que poderia advir de quebra de confiabilidade daqueles mercados que o Governo Federal estava procurando preservar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, pela sua própria informação, só para as duas instituições. Não foi oferecido no mercado,...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não foi oferecido.

O SR. EDUARDO SUPLICY -... porque o que se presume de operações na Bolsa de Mercadorias e Futuros é que normalmente se faz em leilão, para que, se uma instituição faz uma operação naquele preço, todo e qualquer interessado possa também realizar a mesma.

Agora, em seu depoimento perante a Polícia Federal, o Sr. Francisco Lopes disse que tanto as negociações com o Banco Marka quanto as com relação ao Banco FonteCindam foram efetuadas e coordenadas pelo Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch. É verdadeira essa afirmação? Foi realmente isso que aconteceu?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que já respondi anteriormente, Senador. Vou-me reportar à resposta que dei exatamente anteriormente para essa mesma pergunta, que não entendo ter discrepância com o depoimento do Dr. Francisco Lopes com o meu, porque um fala em coordenar as operações, e eu digo que não participei das operações, eu não sentei em mesa de negociação com ninguém. O pessoal do Departamento de Fiscalização, que é subordinado à minha área, participou das negociações, deu-me conhecimento, e, assim, foram levadas à Diretoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, pode V. Sª nos revelar quais foram as pessoas que coordenaram e negociaram com os referidos bancos – os nomes delas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não diria, necessariamente, Senador, "negociaram". A decisão da Diretoria...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Que dialogaram com elas. Quais foram as pessoas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Dois funcionários da área de fiscalização.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia citar os nomes?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Exatamente a Srª Tereza e o Sr. Aguiar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

Os valores...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Suplicy, só para informar que o seu tempo já está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pelo menos para completar esse assunto, porque vou-me inscrever para os demais assuntos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Vamos lá. Por favor. Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O valor escolhido para o Banco Central vender dólares para o Banco Marka foi de R$ 1,2750. Esse valor estava na medida para zerar o patrimônio do Banco sem ter que entrar no patrimônio dos controladores.

Qual o nome das pessoas ou da pessoa que determinou esse valor, porque até agora V. Sª mencionou que foram técnicos. Peço que indique o nome da pessoa que determinou, que escolheu esse valor. E por que a cotação não foi definida no teto da banda, a R$ 1,32? Quem efetivamente decidiu salvar o patrimônio dos controladores do Banco Marka e, assim, fazer com que houvesse esse prejuízo para o Tesouro, para o Banco Central e, obviamente, para a sociedade brasileira?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Volto às questões já respondidas anteriormente. Senador, a decisão do Banco Central não foi de salvar especifi-

camente nenhuma instituição e muito menos o patrimônio dos seus controladores e de seus dirigentes. A decisão do Banco Central foi uma decisão institucional, respaldada na legalidade das operações e do parâmetro da banda cambial vigente naquele momento. Dentro daquelas condições, da situação do mercado, o Banco Central entendeu que a quebra de instituição financeira seria danosa, poderia trazer um risco para a credibilidade, que já estava arranhada, porque houve uma mudança cambial que já tinha sido dita, reiterada, prometida e escrita, por muitas e muitas vezes, em todos os foros deste País e deste mundo. Houve uma mudança naquele momento. Ora, sabidamente, quem mudou uma vez, o mercado começa a ficar com desconfiança de que pode mudar novamente. O Banco Central não queria correr o risco de que essa nova posição, então, pudesse ser também não crível pelos investidores. Então, a decisão do Banco Central foi de preservar a confiabilidade dos mercados.

Aí entra o que eu também já respondi numa pergunta anterior: a indisponibilidade de bens de um administrador, de um controlador é decorrente de lei, não é da vontade do Banco Central do Brasil. Isso ocorre quando é decretada a liquidação. Ora, se o Banco Central, observados os parâmetros, que já foram aqui citados, da banda cambial vigente, decidiu dar liquidez, não haveria como o Banco Central simplesmente fazer as duas coisas. Não é ato do Banco Central, é ato de lei, e o ato de lei seria a decretação da liquidação. O Banco Central decidiu, naquelas condições, dar liquidez e evitar, então, que pudesse haver o descrédito naqueles mercados. Essa foi a decisão institucional do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu gostaria de ter direito à reinscrição, porque tenho ainda muitas perguntas a fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O próximo inscrito é o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Sr. Diretor, Dr. Cláudio Mauch, anotei algumas coisas que achei que seria interessante perguntar para o meu esclarecimento.

Numa das perguntas feitas pelo Relator, ele faz referência a que os contratos na Bolsa de Futuros do Marka e do FonteCindam eram 29% do total, salvo engano. Embora já tenha sido esclarecido que os bancos que procuraram o Banco Central, para se valer desse benefício, foram o Marka e o FonteCindam, certamente havia outras instituições também vendidas no mercado. Então, essas não procuraram o Banco Central? Elas arcaram com o prejuízo? Essa é a primeira pergunta.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A decisão do Banco Central não foi de dizer ao mercado: estamos fazendo isso. Note bem, Senador, a decisão do Banco Central foi de prover aquela liquidez para quem confessasse ou tivesse com a dificuldade de fazer o zeramento das suas posições face à falta de liquidez que estava ocorrendo no mercado naquele momento. Se nós estivéssemos falando que foi uma decisão aberta publicamente, talvez o volume de operações pudesse ter sido muito maior. Outras instituições talvez pudessem tentar fazer com que posições suas ou, aí, sim, formar posições para, eventualmente, criar situações novas. Então, a situação se baseia em abrir uma possibilidade de liquidez para quem já tinha posição formada anteriormente e não para quem eventualmente quisesse aproveitar uma liquidez que o Banco Central estava dando emergencialmente na defesa de uma política cambial, para formar novas posições...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, eu me refiro a posições formadas anteriormente mesmo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas, eventualmente, se outras instituições tiveram, elas arcaram, eventualmente, com seus prejuízos e não procuraram o Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, só para eu esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dr. Cláudio Mauch, 55% era a posição do Banco Central de aplicação; 29%, dos dois bancos; e 16% contra, não apostavam no real. Só apostavam no real essas duas instituições, juntamente com o Banco Central.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Outra pergunta: quanto à remessa – não sei de 17 milhões -, ela é submetida a uma permissão prévia do Banco Central ou ela se faz sem nenhum controle prévio, sem nenhuma anuência ou conhecimento do Banco Central. Simplesmente remete e está acabado.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Essas operações são conduzidas em outras áreas, Senador. Vou falar aquilo que me é possível.

Essas operações quando entram no País têm o registro de ingresso e têm a liberdade de voltar quando quem ingressou com os recursos, optar por fazê-lo.

Até onde sei, elas independem de uma autorização externa. Ela ingressou primeiro no País e tem

o direito de sair quando entender necessário, quando de sua vontade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Sª falou durante grande parte de sua exposição e se ateve a dois elementos para dar legitimidade à operação – fora um outro que é de natureza subjetiva ao qual quero voltar brevemente.

Foram exatamente: primeiro a legalidade da operação. V. Sª tem insistido nisso; desde que a operação seja legal e desde que obedeça aos parâmetros da política monetária.

A legalidade tanto quanto vi nos documentos que já foram inclusive entregues à CPI, está sustentada fundamentalmente no parecer de um Procurador – parece-me que do Dr. Siqueira – e de dois outros procuradores cujos nomes não foram citados e que também participaram dessa decisão, informando a Diretoria do caráter legal da operação. Quer dizer, o Banco podia fazer aquilo, pois estava dentro da lei.

O outro elemento são os parâmetros – o parâmetro é a banda – que estão nestes comunicados, 6560, de 13 de janeiro; o 6563, de 15 de janeiro e o 6565, de 18 de janeiro. No primeiro, se estabelece exatamente, no inciso III, o seguinte: "O Banco Central intervirá nos mercados interbancários de câmbio, através de leilões eletrônicos, sempre que os limites inferior ou superior forem atingidos pelas taxas praticadas no mercado". E no inciso anterior, diz que vai de 1,20 a 1,32. Então, esse seria o parâmetro, a defesa da banda, dessa política que o Governo brasileiro resolveu adotar naquele momento.

No dia 15, o comunicado diz: "O Banco Central do Brasil não intervirá nos mercados da câmbio na data de hoje. Novo comunicado a respeito do regime cambial será divulgado na próxima segunda-feira, dia 18.1".

Na segunda feira, o comunicado diz o seguinte: "a partir de hoje, o Banco Central do Brasil deixará que o mercado interbancário defina a taxa da câmbio". Ou seja, jogou a toalha. O mercado venceu a política que o Banco Central, em nome do Governo brasileiro vinha adotando para manter a flutuação naquelas bandas definidas no comunicado da quinta-feira, dia 14.

Acredito que é uma carga de subjetividade muito grande em uma decisão dessa natureza. Os bancos eram pequenos – o Senador Fernando Bezerra, que infelizmente não está mais aqui, os chamou de "tamborete" -, mas há o argumento do risco sistêmico. Há a credibilidade, o temor de que isso desencadeasse um processo de quebra e de falência de instituições e que o sistema financeiro não suportasse.

Há um caráter de subjetividade muito grande, mas vamos aceitar isso. É um momento de alto risco, todos recordam da sexta-feira, de como aquilo abalou a sociedade brasileira. Não podemos desconhecer isso. Agora, estamos em uma sala, sentados, ouvindo o depoimento de V. Sª, interrogando-o. Mas as circunstâncias naquele momento eram extremamente nervosas.

Então vamos aceitar isso: a Diretoria do Banco Central entendeu que havia o risco sistêmico, que havia um perigo para a solidez do sistema financeiro e resolveu tomar essa providência. Então há duas coisas: a decisão de comprar esses contratos e o valor de dólar que foi utilizado para fazer essa liquidação.

Fora isso, respondendo a uma questão formulada por um dos Senadores, V. Sª disse, por exemplo, que as garantias que lastreavam as operações do Marka e a fiança – aí já seria a pergunta – foram utilizadas para reduzir o valor das despesas que o Banco Central teve de fazer.

Vamos admitir que a decisão foi correta, que o momento era difícil, que não se podia correr risco. O Senador João Alberto desfilou um número enorme de pontos, por exemplo: fundo da bolsa, patrimônio da bolsa, etc. Isso de maneira alguma poderia ter entrado senão para responder totalmente por essas operações, para pelo menos reduzir o dispêndio do Banco Central? Essa era uma indagação que eu gostaria de fazer.

O sistema tem os seus próprios mecanismos de segurança, de compensação, etc. que, aparentemente, não foram usados nesse momento.

Por fim – para mim a questão principal – desejo saber o seguinte: por que o sistema não absorveu no todo ou em parte esse prejuízo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu penso que, de alguma maneira, Senador, já nos referimos essas operações, mas acho importante que fique bem esclarecido.

O Banco Central, quando decidiu agir na manutenção daquilo que seria a credibilidade, a manutenção da banda, a política cambial, estava vivendo aquele momento. Não é o momento que estamos vivendo agora.

Como eu disse, estamos sentados dentro de uma sala discutindo. Avaliar o resultado agora – seguramente não estou querendo fazer qualquer desmerecimento – é diferente do dia-a-dia, ou melhor, não é do dia-a-dia, mas daquele dia que se estava

vivendo, com mudança de Presidente do Banco Central, com mudança de uma política cambial, que havia sido jurada por todos, não só pelo Brasil, como também por países que auxiliaram o Brasil com empréstimos, o Fundo Monetário Internacional – penso até que pelo Presidente dos Estados Unidos chegou a haver manifestações -, e todos estavam defendendo.

Ora, quando houve uma mudança daquele que era, digamos, tido e havido publicamente como o condutor da política cambial, o Presidente Gustavo Franco, penso como ficou o mercado: haveria mais mudanças? Vão conseguir manter já que eles reconheceram uma fraqueza fazendo uma pequena mudança? Conseguirão manter ou não?

Quanto ao risco assumido justamente nisso, fechar ou vai dizer: aconteça o que acontecer, liquidam-se os dois porque risco sistêmico no sistema bancário não existe. Agora, era a credibilidade do mercado que se estava tentando buscar para trazer mais investidores porque a única maneira de sustentar aquela política seria fazer com que os investidores viessem de novo ao Brasil.

Estou entrando em uma área que não é a minha, porque não sou formulador de macroeconomia, de política macroeconômica e muito menos condutor da política internacional do Banco Central do Brasil. Estou procurando trazer um pouco do que senti também como membro de uma diretoria e como parte integrante de uma decisão.

A decisão do Banco Central foi entendida como a melhor para aquele momento frente ao desconhecido. Não faz. Há falta de credibilidade. Essa política ficará fora. O que aconteceu depois? Infelizmente o Brasil, como V. Exª mesmo disse, jogou a toalha. Não conseguiu sustentar aquela política.

A análise que se faz hoje é totalmente diferente daquele dia-a-dia que se vivia.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas aí entra a questão da imperícia profissional. Houve um erro brutal de avaliação. Se um engenheiro erra na confecção de um prédio e o prédio desaba, ele sofre uma série de penalidades. Ele é responsabilizado profissionalmente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Saturnino, a palavra está com o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E quem errou e causou prejuízos ao País não é responsabilizado?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Lúcio Alcântara...Senador Pedro Simon, só um instantinho.

Senador Lúcio Alcântara, estão concluídas as suas perguntas?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, Sr. Presidente. Gostaria ainda de insistir um pouco nessa parte. As garantias que havia, ou poucas ou muitas, as fianças, etc., foram ou poderão, ou poderiam ter sido executadas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Todos os valores que estavam nos ativos do banco foram levados em conta nessa valorização. Quer dizer, os ativos existentes no Banco Marka dados em garantia à BM&F, ou não, foram utilizados para zerar as posições que ele tinha...

O SR. LÚCIO ANCÂNTARA – E mais a parte do Banco Central.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E mais a parte do Banco Central. Então, esse foi o cálculo...

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria de dar um esclarecimento ao Dr. Cláudio Mauch.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Em nenhum documento encaminhado a nós as garantias foram usadas. Nenhuma garantia foi usada. Creio que há um engano aí porque o Banco Central cobriu – até quero dizer que este quadro que tem fevereiro, é um erro de datilografia. O quadro é janeiro. Que diz aí tanto de janeiro... As garantias não foram usadas.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Talvez só para esclarecer, Senador, o senhor permite?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu quero concluir.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que talvez sejam dois tipos de garantias que eu esteja falando.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu estou falando porque há uma garantia na Bolsa, que é onde os pequenos bancos, corretoras etc e tal, que eram garantias que poderiam não ser boas garantias e essas garantias somavam 590 milhões. Elas não foram usadas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu quero só, Sr. Presidente, para concluir dizer que eu vejo o depoimento do Dr. Mauch primeiramente como, o depoimento de um servidor público, independentemente, como disse o Senador Saturnino Braga, de qualquer análise sobre essa operação em si que está sendo discutida. Servidor público que precisa ser valorizado. Os dados que eu tenho sobre, por exemplo, Departamento de Fiscalização – a perda de 30% do

seu funcionalismo. E mais, para se formar um bom fiscal necesitamos de dois ou três anos no mínimo, por mais competente que seja aquele que entra através de concurso público. E dizer que nós todos queremos é isso, um Banco Central forte, um Banco Central atuante, transparente, capaz de agir em defesa da moeda, em defesa do País, impondo regras rígidas que devam ser rigorosamente observadas. Eu fiz um levantamento do tempo de permanência de todos os Presidentes que o Banco Central tem desde a sua origem, desde que ele foi fundado. Fora o Dr. Dênio Nogueira, o Dr. Ernani Galvêas, o Dr. Paulo PereiraLira, que permaneceram por cinco anos, temos um número expressivo de pessoas que ficaram meses na Presidência do Banco Central.

O SR. JOÃO ALBERTO – Dias, dias!

SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não. Dias, foi agora mais recente. Todo mundo tem na memória. Meses! Três meses, dois meses, cinco meses, seis meses. Isso, evidentemente, deve ser extremamente negativo para uma instituição como o Banco Central. Nós temos que estudar... Se essa CPI não fizer outra coisa mas for capaz de propor um novo Banco Central, um Banco Central que realmente tenha essa responsabilidade com a sociedade, penso que isso é muita coisa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem!

O próximo inscrito, Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente eu gostaria de dizer que realmente eu estou muito bem impressionado com o comportamento do Dr. Cláudio Mauch nesta tarde. E, desde quando nós fizemos a sabatina com o Presidente Armínio Fraga, no momento em que chegou a minha vez eu disse para ele que estava admirado, preocupado com 80 mil contratos – 80 mil é um número redondo -, 80 mil contratos de câmbio, no valor de 100 mil dólares cada um. Portanto, 8 bilhões de dólares negociados naqueles dias ali, naquela semana de 14, 15, 16, etc., de janeiro – pelo Banco do Brasil, por ordem do Banco Central, na Bolsa de Mercadorias e Futuros. Então, a Bolsa de Mercadorias e Futuros, como uma Bolsa de Valores, tem os seus sócios – é um clube. Em todo mundo, as Bolsas são assim. Na Bolsa de Mercadorias e Futuros há, naturalmente, a garantia de margem nos negócios que são feitos. Além da garantia de margem, há, também, outras garantias que podem ser até uma fiança bancária – de um banco aceito pela Bolsa. E quando há um problema de um desses clientes que fez negócio futuro, a responsabilidade é dele. É claro que este assunto já foi dito, em outras palavras, aqui, por várias perguntas a começar pelas perguntas do nosso Relator, o ilustre Senador João Alberto, mas é preciso que se aproveite – como falou muito bem, agora, ao final das suas considerações, o nobre Senador Lúcio Alcântara. Se nada for feito por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, se nós, daqui, pudermos levar alguma contribuição para aperfeiçoar os trabalhos do Banco Central e evitar coisas dessa natureza, nós estaremos contribuindo para o fortalecimento da credibilidade do Banco Central e, obviamente, para fortalecer o nosso guardião da moeda.

Eu gostaria, então, ainda sobre esse negócio, eu gostaria de, aqui, tirar uma dúvida. É sobre a questão de data. A primeira pergunta: que dia o dólar passou a flutuar?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Acho que têm alguns comunicados aí...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O comunicado é de 13 de janeiro – na preleção da banda.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – No dia 13 de janeiro houve a mudança da política cambial estabelecendo uma nova banda.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Não. Tem duas coisas. A primeira é a seguinte: quando a banda foi fixada em 1.20 e 1.32, foi um alargamento da banda. Não foi a flutuação do câmbio. Eu quero saber que dia foi a flutuação do câmbio – a partir de que dia?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Nobre Senador, eu não quero ser traído pela memória já que não é uma operação da minha área, mas foi na segunda-feira – a partir de segunda-feira.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Segunda-feira caiu em que dia?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Acho que no dia 18. Tem um comunicado...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Foi no dia 18 e há um comunicado... Vejam bem que esse Comunicado nº 6.565 é dizendo que não intervirá no mercado.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Qual é a data?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É de 18 de janeiro – "Segunda-feira, dia 18 de janeiro, o Banco Central do Brasil deixará que o mercado interno bancário (seguimentos livre e flutuante) defina a taxa de câmbio. O Banco Central do Brasil poderá intervir nos mercados, ocasionalmente, de forma limitada, com o objetivo de conter movimentos desordenados das taxas de câmbio."

O SR. JOSÉ ALENCAR – Muito bem. Quando eu falei com o Presidente Armínio Fraga, no dia da

sabatina, ele respondeu até corretamente. Ele disse que "com o câmbio flutuante não há necessidade de se alimentar as demandas". Perfeitamente porque a preocupação passa a ser com a moeda e não com o câmbio. Está correto. Pois bem. Então, no dia 18, o câmbio começou a flutuar e no dia 19 houve negócio a R$1,56 por dólar, negócio que, também, significou prejuízo para o Banco Central, claro... Por quê? Porque no dia 19 o câmbio já estava flutuando. Então, já não era mais para se alimentar a demanda. Não havia mais razão para se alimentar a demanda. Eu tenho, aqui, três negócios num quadrinho que me foi oferecido, como para todos, pelo nosso Relator. Então, no dia 14 de janeiro, houve aquela venda de 12.650 contratos a 1,275. Então, a acusação é de que a R$1,275 era abaixo do preço, porque o preço era R$1,32. Mas não era o preço que era R$1,32, era a faixa alta da banda. Então, ele estava dentro da faixa de banda: o mínimo era R$1,20 e o máximo R$1,32. Então, tudo bem. Depois houve, no dia 14 de fevereiro, com o mesmo banco, uma outra operação de 7.900 contratos, portanto...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Dia 14 de janeiro.

O SR. JOSÉ ALENCAR – ...14 de janeiro. É um erro de datilografia. Eu que descobri o erro e agora me traí.

Então, de 7.900 contratos a R$1,322, quer dizer, na faixa alta da banda. Até aí também tudo bem, mas, no dia 19 de janeiro, já não havia mais razão para se alimentar. Então, a razão deve ter sido aquele trabalho de salvar o banco. Pode ser. Então volto a minha colocação inicial. Todos os bancos, todos os clientes, não precisa ser banco, que operam numa Bolsa de Mercadorias e Futuros obviamente que oferecem às corretoras que vão representá-los – no caso a corretora do Banco Central foi o Banco do Brasil – mas há outras corretoras que estão representando clientes na Bolsa de Mercadorias e Futuros, então, elas exigem uma cobertura de margem. Isso é que é importante se dizer. E já houve casos, que a gente conhece pela história, de Bolsas de Mercadorias e Futuros na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Alemanha e na França que quebraram e os sócios, que são os donos, foram lá, salvaram a bolsa.

Mas isso é uma instituição privada. Esse é o grande trabalho que podemos realizar no Congresso Nacional. Por exemplo, não temos condições de adotar uma política cambial com bandas, uma política cambial que nos responsabilize, porque, além desses prejuízos, quanto de divisas nós queimamos, que não foi em Bolsa de Mercadorias e Futuros antes, bilhões de dólares de divisas que queimamos e que fizeram com que fôssemos novamente ao exterior buscar mais e mais dinheiro, e mais taxas de juros e mais risco nacional, mais prejuízo para o País.

Outra coisa, Dr. Mauch, a incoerência porque o senhor falou com muita clareza que a polícia macroeconômica não era atribuição do senhor. Mas outra incoerência dessa política é que adotamos o mercado como grande patrão. Pois bem, o mercado é que deve ser culpado por tudo. É o mercado. Não temos nada com isso. É o mercado. Bom, se é o mercado, por que, então, vamos ter que intervir? Justamente porque estabelecemos um câmbio para a nossa moeda que exige esse tipo de âncora, cujo custo ninguém pode prever, ninguém pode controlar. Então, não podemos...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, o tempo está...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Marquei o momento em que comecei, Sr. Presidente, às 20h55

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Exatamente.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Então, está vendo? São 21h06.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – São 21h10 no meu relógio.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Não, marquei naquele relógio. Daqui eu não consigo ver o seu.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Na dúvida, vale o tempo do Presidente.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Não, aí não. Tem que colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A Mesa tira a dúvida.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Tem que colocar em votação porque eu estou seguro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço que conclua.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Queria concluir, porque acho que é importante isso

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Descontando do tempo de V. Exª, apenas para sermos coerentes. Realmente, o senhor começou às 20h55, e fui avisado do vencimento do seu tempo às 21h05. São dez minutos para cada Senador e mais seis minutos prorrogados. O senhor tem mais seis minutos, portanto, como os outros tiveram. Sempre aviso quando se chega aos dez minutos, para que todos saibam que já estão na prorrogação.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Então, quer dizer que para mim não vai haver generosidade?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Toda que o senhor merece!

O SR. JOSÉ ALENCAR – Como eu estava dizendo, apenas a título de contribuição, é o mercado. No entanto, temos que intervir à custa da sociedade para manutenção desse câmbio, que foi, realmente, um sacrifício para todos.

Constata-se um erro de política macroeconômica que precisa ser visto, e o Congresso Nacional tem a obrigação de ver isso e participar, como Governo, ainda que seja do Legislativo, mas tem não só poderes, como deveres com relação a isso.

Pois bem! Quantas empresas há no ramo da produção, da indústria, por exemplo, que também acreditaram na política cambial do Governo e que fecharam grandes contratos de equipamentos para serem mais competitivas nesse mercado, inclusive contraíram financiamentos? E nós, hoje, podemos ver, nos balanços que estão sendo publicados – em janeiro, fevereiro e março -, que já contemplam essa situação; e quantas há que não foram, não serão e não deveriam ser salvas pela sociedade brasileira? Não temos o direito de trabalhar com uma política cambial que nos leve a uma situação dessa natureza.

Com relação ao restante, até que se prove em contrário, acredito que as pessoas sejam honestas.

Não estou aqui para fazer pré-julgamento com relação a ninguém, nem taxar um funcionário do banco ou um presidente do banco como incompetente. Não se trata disso. Acho que houve um erro na política econômica e na política cambial. Aprendi que, em administração, responsabilidade não se transfere. A autoridade maior delega autoridade a alguém, mas não transfere a responsabilidade.

Então, é preciso que o nosso Presidente esteja atento, porque, perante a Nação, a responsabilidade é dele, tendo em vista um princípio que temos que defender. Por essa razão, acredito que ele esteja grandemente interessado, até mais do que nós, na apuração de tudo aquilo que diga respeito ao que foi errado. Não somente sob o ponto de vista do que foi propositadamente errado, mas também do que foi errado no diz respeito ao rumo, porque o Brasil está novo. Estamos começando. A reforma bancária foi ontem. Ainda não aprendemos a trabalhar.

A grande verdade é que essa foi uma lição caríssima. Perdemos, em poucos dias, com 80 mil contratos, coisa de R$3 bilhões, mesmo porque o mercado pressionou o câmbio para que ele subisse na data de vencimento de contrato. Então, o câmbio chegou a R$2,20 para que a diferença crescesse. Na hora que alguém compra dólar na Bolsa de Mercadorias & Futuro, ela não tem que pagar os dólares que comprou; ela fez um jogo e vai pagar apenas a diferença, caso venha a perder.

Então, é muito importante que estejamos sempre atentos, porque, de um lado, está um funcionário bem-intencionado; ingressou no Banco do Brasil um dia, por concurso, toda a família aplaudiu, é um vitorioso, é um moço de bem. O Banco do Brasil tem uma cartilha, uma bíblia que ele consulta para todos os negócios que faz. Um dia, ele vai para a Bolsa de Mercadorias & Futuros fazer negócio com grandes **experts** internacionais.

Assim, temos que nos lembrar do Milton Friedman, que ensina: há quatro formas de comprar. A pior delas é aquela em que você compra com dinheiro de outrem para outrem. E o outro não está comprando com o dinheiro de outrem para outrem, mas com o dinheiro dele para ele.

Então, não podemos submeter o País a esse risco de colocar em jogo na Bolsa de Mercadorias e Futuros. Isso é um negócio que tem que ser visto com muito cuidado.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É rápido. Eu queria avisar aos circunstantes, aos que estão na sala, que perdi, neste recinto, durante este depoimento, uma canetinha preta, Parker, esferográfica, da qual gosto muito. Se alguém achar, por favor devolva-me.

Também quero avisar que, na cadeira ao lado, encontrei uma carteira, que não é minha, "recheada". Não sei de quem é, possivelmente do Senador que estava aqui sentado, mas é importante avisar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço que se registre o gesto do Senador Roberto Saturnino ao devolver a carteira e peço ao Plenário que lhe devolva a caneta.

Dr. Cláudio Mauch.

O SR. JOÃO ALBERTO – O Brasil perdeu mais de R$7 bilhões.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senador, a verdade é que V. Exª trouxe à consideração algumas questões. Como já disse antes, não sou um formulador de política econômica ou macroeconômia. Não é esta a minha função no Banco Central e nem a minha formação acadêmica. Sou um contador, não sou sequer economista, mas acho que V. Exª trouxe alguma coisa.

Gostaria apenas de lembrar dois pontos que julgo importantes para ilustrar um pouco mais tudo o que está sendo tratado. Com relação ao mercado, não posso concordar mais com V. Exª, inclusive com a observação que fiz antes: talvez esses mercados precisem, sim, de uma regulamentação mais rígida. O mercado não pode, simplesmente por ser livre, ser irresponsável a ponto de transferir essas coisas para o Governo, em função de que o Governo tem outras obrigações de uma defesa que termina dando reflexos que não seriam aqueles desejados numa política governamental.

Talvez tenha havido alguns avanços na divisão de problemas. Lembro apenas um: o fundo garantidor de crédito, que foi criado há alguns anos, para que, quando algum banco for liqüidado, os depositantes de até R$20 mil tenham assegurado o seu recebimento. Isso é feito com contribuição dos bancos por uma regulamentação do Governo, do Banco Central.

Lembro um outro aspecto que considero importante. V. Exª deu bastante ênfase, seguramente, talvez, às pessoas que cuidem dessa política mais macro. Talvez já deveriam ter-se referido antes, se não fosse eu que estivesse aqui presente, aos posicionamentos que empresas produtivas tiveram. Porque acreditaram na política cambial, também, endividaram-se para fazer investimentos produtivos no Brasil e buscaram proteção em mercados. Enquanto elas fizeram isso e o Governo conseguiu manter aquela política cambial, elas não tiveram maiores perdas na crise da Ásia e da Rússia, mas o Governo gastou reservas, contratos futuros, fez toda aquela atuação com papéis indexados ao dólar e conseguiu vencer. O Governo não teve perdas, manteve a sua política e preservou, sem dúvida alguma, também nessa parte que diz respeito a empresas produtivas, o balanço delas. Elas acreditaram, fizeram dívidas, investiram, estão procurando criar riquezas, empregos e tudo o mais. Mas nós tivemos uma situação diferente agora. Elas estavam, talvez pelo investimento que fizeram, do lado do País, mas o País não conseguiu manter a política cambial.

Por conta disso tudo é que digo que o ambiente em que se vivia e todas as coisas que são levadas em conta quando um órgão como o Banco Central termina por tomar uma posição institucional, como tomou, de dar aquela liqüidez no momento de defesa da banda cambial, é levado em conta essas coisas todas. Se, ao invés de mim, estivesse outro, estivesse mais afeito a esse tipo de análise, talvez já tivesse falado isso antes. Até quero ressaltar, porque isso também acontece no mercado; no mercado, também, existem empresas produtivas que buscam proteção dele e perdem, agora, como quando o Brasil não conseguiu manter a política que tinha definido.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Busca proteção, mas busca proteção à sua custa. Ele faz um **hedge** à sua custa, com todos os riscos. Diferente dessa história desse banco.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, o que digo é que, quando uma empresa faz um financiamento externo, ela pode tentar fazer uma trava, fazer um **hedge** numa bolsa de futuros também.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Tudo bem, pode.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Ela tem um custo para fazer isso, sem dúvida.

O SR. JOSÉ ALENCAR – E o Banco Central não vai lá salvá-la.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não é de graça não.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concluído, Dr. Cláudio?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Dr. Cláudio Mauch, vou fazer umas perguntas simples, curtas, para respostas curtas.

O Banco Central é uma instituição colegiada. Um presidente, vários diretores. A primeira pergunta: o Presidente reunia a diretoria para discutir a situação do mercado e o encaminhamento da política econômica, no que diz respeito ao controle da moeda e suas variantes, política de juros e política de câmbio? Isso era feito habitualmente?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei se consigo entender exatamente, se consigo responder, vou tentar responder, Senador, e me corrija se tiver...

Creio que tem uma política adotada pelo Governo, e essa política é de Governo.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sim, mas o executor é o Banco Central na questão da moeda, câmbio e juros.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Em alguma parte é o Banco Central, em outra parte, na parte fiscal, essa política econômica se complementa com vários órgãos. Então, diria, existe uma política global, que é definida, é em escalões superiores, inclusive é o Banco Central, com a participação do Banco Central, do Presidente do Banco Central.

Tentei falar um pouco, no início, da divisão. Temos um Banco Central, que é um corpo com duas

funções básicas; temos um Banco Central que faz essa parte mais macroeconômica, essa parte mais de economia, e tem o Banco Central que é supervisor bancário. Até ressaltei que existem países que tem isso separado; tem um banco central tradicional, que faz apenas essa parte de moeda e crédito, faz metas de inflação, metas de controle, enfim, e tem um outro órgão, que não é chamado logicamente de banco central, que é uma superintendência normalmente, que cuida da parte de supervisão das instituições financeiras.

Então, procurei dizer isso no início, porque a minha parte é essa parte de instituições financeiras.

A definição das políticas globais não necessariamente são submetidas, digamos, com a minha participação.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Não pergunto a sua, pergunto se havia ato de reunião da diretoria.

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sim, sem dúvida, havia ato de reunião de diretoria.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Discutiam problemas, trocavam idéias?

O SR. CLÁUDIO MAUCH – Sem dúvida.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Quando foi mudada a banda cambial, o alargamento da banda cambial, e, posteriormente, três ou quatro dias depois o câmbio livre. Houve uma discussão da diretoria, reunião da diretoria, para saber se aquele era o melhor caminho ou foi uma decisão tomada e comunicada à diretoria para homologação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A banda cambial foi uma decisão, que, a mudança da política no dia 13, enfim, não sei quantas pessoas sabiam da mudança da política cambial, só posso falar de mim apenas, soube no dia 13, acho que como toda a população de um modo geral. Foi feita através de um comunicado, não recordo exatamente qual foi o instrumento utilizado, mas seguramente foi aquele considerado suficiente para fazer as alterações.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Foi feito o comunicado depois que fizeram a reunião? Como o senhor disse há pouco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi feito o comunicado depois de anunciado.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Os departamentos do Banco Central, eles são tão estanques assim que os dirigentes, os maiores funcionários, os mais destacados funcionários de uns não tenham nenhuma comunicação ou troca de idéias com os outros departamentos?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Os departamentos têm atribuições definidas, e penso que uma maior interação entre eles depende muito, em primeiro lugar, de alguma obrigação profissional. Se tem que se fazer consulta, se tem que se submeter ao outro, se o processo precisa passar por mais de um departamento, necessariamente isso vai acontecer. Quanto a reuniões entre os chefes de departamento, confesso que desconheço um pouco esse dia-a-dia. Não é obrigatório, não é anormal. Acho que é algo que depende muito da necessidade de um consultar o outro, e isso seguramente sempre é feito e sempre será feito quando alguma situação assim requisitar.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – De um modo geral, eles não se imiscuem ou pelo menos se desconhecem?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. De um modo geral, cada um cuida do seu dia-a-dia.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Quanto à questão desse socorro feito aos bancos, a reunião também foi **a posteriori**? O socorro foi determinado antes e, depois, a reunião?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Foi aberta a possibilidade de fazer operações com quem estivesse lidando com aqueles parâmetros de mercado e tivesse a necessidade de zerar aquelas posições. As operações específicas que foram feitas nessa situação foram levadas à Diretoria para homologação depois. Muito embora feitas ao abrigo desse voto, foram homologadas pela Diretoria na semana seguinte.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – A Diretoria do Banco Central tem conhecimento quando há problemas no mercado em decorrência da ação da fiscalização do Banco Central ou porque o dono ou o dirigente do banco comunica ao Banco Central que não está bem? Ou porque a Bolsa de Mercadorias & de Futuros* diz que o mercado corre riscos? Não há como a fiscalização do Banco detectar esses problemas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não diria que não há como detectar, Senador. O que não acontece é que a fiscalização do Banco Central esteja todos os dias em todos os bancos examinando todas as operações. Isso realmente não existe. Existem áreas operacionais que fazem monitoramento de outros mercados. As áreas operacionais do Banco Central acompanham o movimento da BM&F, o movimento de colocação de papéis públicos, mas isso não necessariamente é acompanhado pela fiscalização. A fiscalização faz o seu trabalho, avalian-

do o banco, a qualidade de ativos, os riscos assumidos, a capitalização, mas em datas que são definidas ou em situações excepcionais, quando, por qualquer motivo instado por algum fato excepcional, tenha que fazê-lo. Tanto que o Banco Central trabalha na fiscalização até com programas, porque há dez regionais de fiscalização que precisam ter um planejamento. O pessoal tem suas férias, e há períodos e balanços semestrais que preferentemente são melhores auditados que os balancetes mensais.

Esses acompanhamentos são feitos de várias maneiras. Há fiscalização do Banco Central com relação à regulamentação prudencial e à situação dos bancos e outros mercados que fazem – digamos – a exposição. Por exemplo, a posição vendida de bancos é algo que é acompanhado dia a dia pelas áreas operacionais da área internacional do Banco Central e não necessariamente pela fiscalização, porque eles têm limites de operação. Então, a posição comprada e a posição vendida são acompanhadas também por outras áreas.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Nesse período, não notaram nenhuma atipicidade nas operações?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Até porque foram coisas que aconteceram naqueles dias. Não eram oriundas de processos já em andamento, de fiscalizações já em andamento.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Agradeço. Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho. O próximo inscrito é a Senadora Emilia Fernandes, a quem concedo a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Obrigada, Sr. Presidente.

Estamos aqui na reunião desde às 16 horas e 15 minutos e iniciamos o nosso depoimento às 21 horas e 26 minutos.

Como suplente, submetemo-nos à determinação do presidente da comissão, embora não tenhamos com ela concordado plenamente.

Dr. Cláudio Mauch, nesta CPI estamos tratando de um tema que é da maior relevância para o País. O sistema financeiro brasileiro, sem dúvida, é ainda considerado pela grande maioria da população como uma caixa-preta, uma questão intocável neste País. A sociedade só lembra e sabe da sua relação com os bancos quando é chamada a pagar: pagar juros dos seus financiamentos da casa própria ou do cheque especial ou do seu cartão de crédito; quando estudantes, atendem ao chamado dos gerentes de seus créditos educativos, os quais, muitas vezes, não conseguem nem pagar.

O que queremos, a partir dos trabalhos desta Comissão – e estamos apostando que vamos alcançar esse objetivo -, é ver esclarecido o vazamento de informações denunciado. Estamos trabalhando com evidências que revelam alto fator de promiscuidade entre o público e o privado via favorecimento de instituições. Com esta CPI esperamos, basicamente, contribuir concretamente para o esclarecimento das denúncias que são postas, mas, muito mais do que isto, ir ao encontro de seu objetivo – explanado no início de sua intervenção -, que é o de manter a credibilidade e, eu diria também, a transparência com relação às ações do Banco Central.

Cumprimento, desde já, V. Exª por sua presença nesta noite.

Dr. Cláudio Mauch, é lógico que depois de um trabalho tão qualificado do relator e da participação de muitos senadores, muitas das dúvidas que tínhamos já foram esclarecidas. No entanto, apresentarei algumas questões com relação às quais gostaria que V. Sª se aprofundasse ou, pelo menos, colocasse alguma coisa além do que já foi dito.

Para que a sociedade tenha uma noção clara da dimensão dos acontecimentos, gostaria que V. Sª dissesse algo sobre os bancos Marka e FonteCindam, objetos da nossa CPI. Qual a dimensão desses dois bancos com relação ao sistema financeiro brasileiro? Na sua opinião, quais seriam as conseqüências da quebra dessas duas instituições, caso o Banco Central decidisse não socorrê-las? Do ponto de vista da sua avaliação, pode decisão de tamanha gravidade e responsabilidade ter se limitado à diretoria do Banco Central? Quer dizer, não houve, na sua avaliação, até onde vai o seu conhecimento, a participação do Ministro da Fazenda ou do Presidente da República, de alguma forma, dizendo que a questão sistêmica era mais política do que técnica?

Seriam essas algumas das questões que gostaria de apresentar. Iremos apresentar por partes as nossas perguntas, Sr. Presidente, porque acredito que será mais prático.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Perfeito.

Com a palavra o Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Quanto à primeira questão, nobre Senadora: o que são os dois bancos? São duas instituições que operavam com pouca exposição pública no que diz respeito ao número de agências, ao número de depositantes de depósitos à vista. Não me recordo se esses bancos

eram comerciais ou bancos múltiplos – podemos facilmente obter essa informação junto ao Banco Central –, mas eles tinham atuação preponderante nesses mercados financeiros.

Quais seriam as conseqüências da queda dessas instituições financeiras? A essa questão nós já nos referimos de alguma maneira, mas gostaria de tentar aprofundar um pouco mais a minha resposta, dada a sua colocação.

As conseqüências que foram levadas em conta pelo Banco Central não diziam respeito, necessariamente, ao Banco Marka e o Banco FonteCindam. Quando o Banco Central agiu, agiu de acordo com o que entende ser sua função institucional, ou seja, agiu defendendo a política cambial e a política econômica definidas pelo governo e que tinham sido modificadas, pouco tempo antes, depois de várias promessas de que nunca seriam modificadas. As conseqüências seriam e foram entendidas como maiores na credibilidade do mercado de proteção, de credibilidade de mercado de futuros, do que propriamente na situação do Sistema Financeiro Brasileiro como um todo, o qual, como me referi no início, entendemos sendo um sistema, na sua globalidade, pela sua totalidade, que está bem capitalizado e estava bem provisionado, inclusive com testes feitos pela área de fiscalização do Banco Central com relação ao aumento de inadimplência, face ao aumento da taxa de juros e coisas desse tipo.

Claro que esses testes não incluíam uma eventual desvalorização, até porque não se sabia. Toda a notícia e toda a política defendida era de que não haveria modificações. Então, as conseqüências foram entendidas pela Direção do Banco Central muito mais no aspecto institucional de mercados e reflexos que se poderiam ter na restauração da credibilidade do Brasil frente a mercados internacionais, a financiadores da própria dívida pública, do que propriamente dessas duas instituições, porque, volto a dizer, a ação foi institucional e não necessariamente para operar com duas instituições isoladamente.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Decisão de total responsabilidade da Diretoria do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senadora, só complementando, desconheço se o então Presidente comunicou, consultou ou fez qualquer tipo de pergunta ou colocação a qualquer pessoa superior a ele e ao Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Na ocasião do dia 14, além da sua área específica, que era fiscalização, o senhor respondia pela Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro? Essa Diretoria não tem, dentro de suas atribuições, uma participação mais decisiva no encaminhamento, diferente do que V. Sª está colocando, ou seja, que a fiscalização seria um outro departamento que não participaria de todos os momentos, de todas as decisões?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. A Diretoria de Normas e Organização... Só lembrando, quando entrei na Diretoria do Banco Central, primeiramente fui Diretor de Normas e Organização. Depois, acumulei por algum tempo, as duas Diretorias, e, finalmente, fiquei só na Diretoria de Fiscalização.

Essa Diretoria cuida da regulamentação e das autorizações normais que as instituições são obrigadas a remeter ao Banco Central, ou seja, alteração de capital, alterações cadastrais, etc. Então, é uma Diretoria que cuida de normas e autorizações e significa fazer regulamentação para alguns tipos de operações como as que me referi no início.

Na regulamentação prudencial brasileira e naquilo que se entende como sendo área de supervisão bancária, temos duas áreas principais, que são justamente a área de normatização e fiscalização propriamente dita. Então, não tem outra atividade que não seja muito mais próxima da fiscalização do que qualquer outra coisa.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Estamos sem compreender como as coisas ocorreram tão rapidamente no Banco Central. Além do que foi solicitado no início da reunião do dia 14, em relação a qual V. Sª não soube precisar como foi convocada e a que horas foi iniciada, pergunto se V. Sª lembra qual foi o tempo de duração desta reunião.

O SR. CLAUDIO NESS MAUCH – Senadora, não necessariamente posso lembrar do tempo de duração, porque naquele dia diretores se ausentaram para verificar como estava se comportando o mercado e fazer consultas a seus departamentos.

A SRA. EMILIA FERNANDES - V. Sª não se lembra do tempo, se foi uma hora, duas horas, meia hora?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Eu diria que houve uma reunião que consumiu praticamente todo o dia em função dessas várias consultas que sistematicamente têm que ser feitas às diversas áreas do Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor colocaria que a sua posição dentro desse processo de tomada de decisão do Banco Central foi uma participação ativa, passiva, cartorial ou simplesmente técnica?

O SR. CLAÚDIO NESS MAUCH – Foi uma posição técnica, Senadora. Não poderia ser outra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sob sua responsabilidade está a área da fiscalização. A presença do Banco Marka, inadimplente, registrado no Cadin, não trazia nenhum resultado concreto no impedimento de ele ter sido socorrido? Foi colocada à Direção do Banco esta questão ou isso não tem nenhum sentido, nenhuma importância para o que estava sendo solicitado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Devo dizer que desconheço que esse banco estava no Cadin. Não sei se o Cadin foi consultado para fazer qualquer operação. Soube disso posteriormente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Banco Marka se encontrava desde 1997, segundo dados oficiais do Banco Central, no registro de inadimplência.

Perguntamos o seguinte também: a partir da decisão da fiscalização que foi feita no Rio de Janeiro, o resultado desta fiscalização foi passada ao Banco Central em forma de documento, de relatório, ou simplesmente foi comunicado? E, se foi comunicado, a quem e como? Por fax, por telefone?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – As comunicações entre as fiscalizações no Rio de Janeiro e o Departamento de Fiscalização eu não saberia precisar se foram por telefone ou de que maneira ocorreram, Senadora. No dia-a-dia do departamento, não tenho necessariamente o acompanhamento de tudo. Acompanhei os resultados da fiscalização. Uma parte da fiscalização foi feita no Rio de Janeiro, e a fixação de valores de ativos e passivos foi conduzida mais em Brasília pelos funcionários que já foram nominados. Então se chegou àquele valor da operação que era o valor possível para fazer o zeramento do patrimônio daquela instituição.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pelas suas palavras no depoimento na Polícia Federal, a função dos fiscais era basicamente verificar a situação patrimonial do Banco Marka. Acreditando que não foram verificadas individualmente as operações levadas a efeito pelo banco fiscalizado, perguntamos, Dr. Mauch: foi recolhido, na residência do Sr. Francisco Lopes, documentos, dois deles intitulados "As operações com o Banco Marka e as operações com o Banco FonteCindam", com características de textos preliminares e trazendo alterações feitas à mão. As alterações – e temos esses documentos aqui – evidenciam claramente que as palavras que foram omitidas ou os parágrafos que foram cortados a intenção era clara e evidente de esconder fatos e informações do documento final, que depois veio à CPI, incorporado, inclusive, no relatório do Banco Central, principalmente retirando palavras ou considerações que mostravam a fragilidade e a incapacidade patrimonial, por exemplo, do Banco Marka. Em um parágrafo diz o seguinte: "Naquela mesma data, o Presidente do Banco Marka esteve no Banco Central declarando a incapacidade patrimonial e financeira". Na versão final, foi retirada a palavra patrimonial. Mais adiante, um parágrafo que dizia: "Do ponto de vista patrimonial, a instituição apresentaria passivo a descoberto, tendo como premissa que as cotações do mercado alcançariam valores negociados..."

Então, pergunto: V. Sª tem conhecimento desses documentos? Quem poderia tê-los elaborado? Quem poderia ter feito as alterações e anotações manuscritas que constam nesses dois documentos, onde diz "omitir", "retirar" e outras palavras simplesmente rasuradas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não conheço o texto, Senadora. Não sei quem eventualmente possa ter feito essas correções ou observações, como V. Exª bem disse no texto.

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Sª colocou que, de certa forma, a fiscalização foi feita com muita pressa. Dentro do critério rigoroso que o setor administrado por V. Sª sempre tinha como preceito, a fiscalização feita a essas instituições seria colocada dentro de um padrão regular, péssimo, bom ou ótimo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Em primeiro lugar, preciso dizer que não foi uma fiscalização normal como aquelas que são programadas antecipadamente, que é um trabalho feito com mais tempo, com mais preparação, compilando talvez um maior número de documentos e tendo os próprios fiscalizadores mais tempo para fazerem as suas análises. Penso que, dentro da exiguidade do tempo e da rapidez com que trabalharam, fizeram um trabalho muito bom.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quero relembrar que V. Sª declarou que, entre os dias 13 e 14, não manteve contato com ninguém vinculado a nenhum dos bancos em questão, tanto o Banco Marka quanto o Banco FonteCindam. V. Sª confirma que não manteve contato nem pessoal nem telefônico, nem recebeu nenhum tipo de correspondência ou de solicitação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, absolutamente. Não tive contato pessoal nenhum com o Sr. Salvatore Cacciola. Falei por telefone com o Administrador do Banco FonteCindam e recebi, em nome da Diretoria, uma carta do Banco Marka. Respondi, em nome da Diretoria, uma carta ao Banco Marka dando também as condições da operação.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Presidente do Banco FonteCindam, recebeu pessoalmente ou atendeu a telefonemas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Por telefone, conforme já foi comunicado ao próprio Senado; não só eu como o Dr. Francisco Lopes também.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Só telefonemas! Recebeu pessoalmente?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Pessoalmente não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Farei ainda uma outra consideração, Dr. Mauch.

Há a questão da Bolsa de Mercadorias. Sabemos que a Bolsa de Valores tem por objetivo centralizar todas as operações efetuadas com derivativos, como já foi colocado. Na nossa avaliação, na análise que estamos fazendo, pela sua importância, pelos valores envolvidos com a BM&F, temos dados que apontam que o volume financeiro movimentado ali dentro é imenso, superando, inclusive, todo o movimento efetuado na Bovespa.

V. Sª não considera que a BM&F, pela sua importância, deveria ser a instituição mais fiscalizada e visada pelas autoridades que regulamentam o mercado financeiro nacional? No entanto, parece-nos ser, por tudo que foi dito aqui, a menos fiscalizada. Acredito ser uma imensa caixa preta sobre a qual nem o Banco Central nem a equipe econômica têm poderes. Qual a sua opinião?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senadora Emilia Fernandes, como disse anteriormente, acredito que o mercado financeiro funciona muito bem, com total liberdade, em condições normais também de funcionamento do mercado.

Referi-me a isso também e reafirmo que o Brasil é um País que tem ainda altos e baixos na sua economia. Há uma luta bastante grande para se achar o seu caminho, seu rumo e sua estabilidade. É um esforço muito grande.

Concordo com V. Exª. Acho que, nesses momentos em que temos o Governo ainda mantendo obrigações junto à comunidade em geral – a comunidade internacional, o mercado, enfim, tudo o mais -, acho que esses mercados precisam e deveriam ter algum tipo de controle um pouco melhor. Aliás, não é uma posição só do Banco Central do Brasil. Essa é uma posição que preocupa a todos os supervisores em várias partes do mundo. Cheguei a dar um exemplo de que, mesmo um País com a economia estabilizada, com seu potencial, não fugiu a que um grande fundo nos Estados Unidos tivesse tido problemas, mesmo sendo administrado por dois dos maiores **experts** em sistema de controle de derivativos no mundo. Estes foram premiados, inclusive, com o Prêmio Nobel por conta de trabalhos realizados nessa área.

Como já disse anteriormente, talvez seja necessário ter algum tipo de atuação um pouco mais forte no sentido da regulamentação, da limitação de exposições, evitando-se que terminem vindo para o Governo problemas cujo acontecimento, eventualmente, deveria ser evitado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, concluo, fazendo a seguinte consideração.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senadora Emilia Fernandes, o seu tempo já está ultrapassado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concluirei com a última pergunta.

Parece-nos que, em toda essa avaliação, há um desvio de foco proposital. No caso do Banco Marka, especificamente, no nosso entender e pelo que temos visto, escutado, lido e ouvido, as pontas beneficiárias vêm sendo mantidas. O Marka deveria ter perdido mais de R$1 bilhão – mas não perdeu. Simplesmente, o banco não teria como pagar esse valor, mas o Banco Central pagou pelo Marka.

Gostaria de saber, Dr. Mauch, quem deixaria de ganhar, caso o Bacen não honrasse o prejuízo sofrido pelo Marka? Essa é principal questão. Um milhão do Francisco Lopes ou 17 milhões do Marka são, sob a nossa ótica, cortina de fumaça. Pergunto: quem levou o R$1 bilhão, ou mais, que está em jogo? Quero saber. Acredito que essas duas pequenas instituições financeiras são "laranjas" para acobertar alguém grande que seria prejudicado no ponta. Aí veio a decisão política do Governo, da Direção do Banco Central, de socorrer essa instituição, como fez quando desviou dinheiro público na ordem de 20 bilhões para socorrer, por intermédio do Proer, outras instituições. Quais eram as instituições bancárias que eram fiança desses bancos? Isso tem que ser trazido a público. Pergunto se V. Sª saberia nos dar a informação.

V. Sª vem contribuir com esta Comissão e ficaremos muito agradecidos e o Brasil será beneficiado com o máximo que o senhor puder nos transmitir de suas avaliações e de seu conhecimento. Muito obrigada.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senadora, V. Exª apresenta um número que, acredito, foi distribuído e não tenho nenhum reparo a fazer nos cálculos apresentados. Penso que está-se falando de dois momentos totalmente distintos. Está-se falando agora do momento em que o Brasil sucumbiu, ou seja, não conseguiu manter a política cambial que estava

defendendo e teve que levar a sua moeda a flutuar, e ela teve um salto muito grande. Efetivamente as pessoas que compraram do Banco Central reserva, que compraram do Governo Federal papéis indexados ao dólar ou que eram as contrapartes – que não são identificadas, porque na Bolsa as operações são jogadas dentro de um mecanismo que poderíamos chamar de condomínio; não são operação necessariamente com parte e contraparte identificadas – e todas as pessoas que se posicionaram contra a moeda brasileira por outras maneiras, por outras formas, por outros mercados, quando o Brasil fez a desvalorização, sem dúvida nenhuma tiveram ganho. Então, creio que a análise se refere ao período posterior à desvalorização e não tenho reparo nenhum aos números e dados que V. Exª mencionou. Não vejo como uma instituição poderia perder um bilhão. Ela não teria condições de perder um bilhão, pois não tinha sequer patrimônio para isso. Não dá para dizer que ela ganhou isso, até porque não teria como pagar.

O Banco Central, quando tomou a decisão de fazer aquelas operações, pensou na manutenção da política cambial. Posso falar apenas o que afirmei antes: a minha participação foi técnica, examinando as coisas à luz daquilo que posso deliberar. V. Exª afirma que isso pode estar escondendo outras coisas. Eu realmente não tenho como lhe dizer: "Não é isso". É uma conclusão a que V. Exª chegou baseada em documentos que analisou. Digo que o Banco Central tomou a decisão de manter uma política cambial, de dar a liquidez para o mercado naquele momento, naquelas condições. O resultado depois foi diferente daquele que estava sendo pensado, daquele que, se a banda cambial fosse mantida, poderia acontecer. Se a banda cambial fosse mantida, esse resultado não existiria. Qualquer resultado de perda para o País houve, porque o Brasil desvalorizou. Se não tivesse desvalorizado, como não fez nas crises da Ásia e da Rússia, não estaríamos falando desses valores.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, o Senador José Alencar assume a Presidência.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Sr. Relator, cumpro a obrigação de trazer meu testemunho pessoal com relação à testemunha que depõe aqui hoje.

Trata-se de um funcionário exemplar do Banco Central. Nós, do Rio Grande do Sul, conseguimos que o Governo Federal criasse o Banco Meridional daquilo que tinha sido um banco que depois implodiu. Conseguimos colocar na presidência desse banco um político, à revelia de muita gente, que tinha sido Governador duas vezes e Presidente da Caixa Econômica, Synval Guazzelli. O único político foi ele. E ele escolheu para seus diretores os homens que considerava mais capazes, mais competentes.

Foi indicado o Dr. Cláudio Mauch, funcionário do Banco Central, por sua capacidade e competência. Ele deu uma contribuição importantíssima para que o Banco Meridional se transformasse num grande banco, e que fosse realmente um banco excepcional. Na época em que foi privatizado, era o banco estatal que dava mais lucro, maiores dividendos de todos os bancos brasileiros.

O Governo Itamar Franco houve por bem determinar que ele, Itamar, não queria no Ministério da Fazenda, no Ministério do Planejamento, na diretoria do Banco Central, na diretoria do Banco do Brasil, na diretoria do BNDES e na diretoria da Caixa Econômica Federal nenhum grande empresário e nenhum grande financeiro. Foi buscar funcionário, especificamente. Aí é que foi apresentado pela sua competência e pela sua capacidade, e entrou o Dr. Cláudio Mauch. E é interessante salientar que talvez seja a única época na política econômica brasileira em que a área financeira não foi dominada nem por São Paulo. Tanto que pagou o preço o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento de Itamar. São Paulo não perdoou, porque não era um paulista; era dupla caipira, mas na verdade a determinação foi esta: "a área financeira vai ter gente que não esteja ligada nem a grandes empresas nem a sistemas financeiros lá de fora".

Que me perdoem, mas me parece que deu certo. Se há uma área em que não tivemos nenhuma crise, nenhuma interrogação no Governo do Sr. Itamar Franco, essa área foi a financeira. E o Sr. Fernando Henrique que foi Ministro da Fazenda e que, como Ministro da Fazenda, participou do comando da área financeira sabe disso, porque ele teve uma experiência ali, que lamentavelmente não levou adiante. Ele, Presidente da República, abriu as portas para as direções de banco e começou o que já era costume no Brasil: alguém sai lá de um banco internacional e vem para o Banco Central, o BNDES, ou seja lá o que for. E aí acontece o que aconteceu.

V. Sª está depondo aqui. Perdoe-me a sinceridade, mas podemos ter muita dúvida com relação a seu procedimento, se errou, se acertou, se fez bem ou se fez mal; mas não sinto dúvida no olhar de ninguém com relação à sua sinceridade, à sua seriedade, à sua dignidade. V. Sª veio aqui sem advogado,

sem nenhum apontamento; não tem nenhuma pasta, veio de "mãos abanando", veio para debater, para discutir. V. Sª não tinha nada para esconder, não tinha absolutamente nada para esconder. Volto a repetir, e me perdoe o que vou dizer: acho que V. Sª se equivocou algumas vezes lá, porque é um homem de bem, um homem íntegro, que não conhece o outro lado; sempre esteve no Banco Central, saiu do Banco Central para ir para um Banco estatal, que era o Meridional, saiu do Banco Meridional para ser diretor do Banco Central; V. Sª só conhece isso, e entrou por concurso; mas os que estavam do seu lado não eram assim.

A sua maneira séria de... Eu acreditei no Banco Marka, eu acreditei no Fulano, eu fiz isso é a sua maneira; mas o sócio não foi na sua casa de manhã cedo. O Bragança não esteve na sua casa de manhã, não foi lá falar consigo. E, se fosse, V. Sª não o receberia; se o recebesse, daria a resposta que tinha que dar. Mas o Presidente do Banco Central recebeu. V. Sª não pertence a nenhuma entidade, como ele pertencia. E ele, ao mesmo tempo, tinha dupla personalidade: de dia, era Presidente do Banco Central, Diretor do Banco Central; de noite, tinha a empresa dele, onde botou a mulher. Esse aspecto é que tenho salientado.

Estamos levando muito tempo aqui, discutindo o Banco Marka, mas temos que discutir também o que aconteceu nos dias oito, nove e dez, antes desse negócio, quando se ganharam bilhões em uma especulação em que ninguém sabe entender o que aconteceu. O Deputado Mercadante falou – vamos ouvi-lo aqui -, e teremos que analisar o que aconteceu com relação aos que ganharam fortuna, mudando a interpretação do que faziam, mudando 180 graus à sua disposição, sabendo o que ia acontecer.

Tenho aqui alguns números, meu querido Diretor, dos fundos que mais faturaram em janeiro. Vejo aqui o Opportunity, do Sr. Pérsio Arida: 434%; outro fundo, também de Pérsio Arida: 513%; um fundo do Banco Safra: 1.349%, no mês de janeiro, nos dias oito, nove e dez – que antecederam os dias 12 e 13, em que o Marka perdeu o que perdeu. Essas coisas é que são sérias. Perdoe-me, mas como o indivíduo pode ser Presidente do Banco? Como ele não disse para nós? Ele era fiador do contrato de aluguel da empresa que criou. E o Banco Central – tenho certeza de que V. Sª não sabe disso – pagava mil e não sei quantos por mês para um boletim que era para o bolso do Sr. Chico Lopes, da empresa dele.

V. Sª é um homem sério e está prestando aqui um depoimento a que tenho o maior respeito. V. Sª está dizendo a verdade, porque é um homem sério, mas V. Sª não está prestando o serviço que podia prestar a este País. V. Sª poderia falar alguns fatos graves e sérios, para fazer aquilo que o Presidente José Alencar disse: pelo menos, tentar mudar no futuro; pelo menos, tentar alterar no futuro; para que, com os milhares de funcionários como V. Sª – não sei se são milhares -, para que os muitos funcionários do Banco Central... E não temos nada contra eles; pelo contrário, nós os respeitamos, porque essa gente é fantástica. As oportunidades que eles têm de proposta... Por isso não sai a CPI dos corruptores, que queremos criar, a CPI dos que compram, a CPI do cidadão que é exatamente aquele que corrompe a sociedade brasileira. E os funcionários do Banco Central, ganhando R$7 mil, R$8 mil, R$6 mil, R$5 mil por mês, estão aí fazendo fiscalização e recebendo propostas as mais indecorosas, todo dia e toda hora. Alguma coisa tem que ser feita.

Tenho certeza de que V. Sª vai cumprir a quarentena espontaneamente, embora não exista a lei ainda, porque o conheço; tenho convicção disso. Eu o conheço, porque lamentavelmente V. Sª devia ter ficado no Banco Central e fazer como fiz. Eu reelegi-me Senador e, indo e voltando, todos os finais de semana, via V. Sª ali, na classe econômica, na "filinha", com a pasta na mão, fazendo a mesma coisa. V. Sª cansou; podia ter vindo morar em Brasília. Agora, lamentavelmente, meu querido Mauch...

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Rio Grande do Sul tem suas qualidades, é preciso reconhecer.

O SR. PEDRO SIMON – Tem. É um homem de bem, reconheço isso; por isso debatemos, como se está debatendo aqui. Mas, às vezes, meu querido Dr. Mauch, tínhamos, ainda que machucando alguém... Mas ninguém está mais machucado do que nós, brasileiros; ninguém está sofrendo mais do que nós, brasileiros. Esse setor financeiro – perdoe-me, Dr. Mauch – vai e vem. E são eles. Neste País, vemos o empresário lutando, trabalhando; dali a pouco, quebra uma empresa; vemos quantos empresários de alto gabarito implodirem, inclusive empresas importantes de políticos importantes trabalham na indústria e, de repente, estoura tudo. Esses bancos estouram ou não estouram, mas geralmente todo o mundo sai rico. Todo o mundo consegue sair rico. Perdoe-me, Dr. Mauch, mas o Banco Nacional em 10 anos, Dr. Mauch, 10 anos, tinha 750 contas fantasmas! 750 contas fantasmas durante dez anos! Movimentaram quase que a totalidade do dinheiro dessa vez, e nunca o Banco Central viu. E nunca o Tribunal de Contas viu. E nunca a fiscalização da Fazenda viu. Nunca o Congresso viu. Nunca ninguém viu. Quer dizer, nós sempre chegamos atrasa-

dos, sempre chegamos atrás. E essa gente sempre fala. Perguntei a um amigo meu – hoje até é figura importante do Governo – que fez um curso de pós-graduação na Itália durante dois anos: como é na Itália? Ele respondeu: "Olha, aqui se rouba que é uma barbaridade, muito mais que no Brasil. A Itália vai bem, apesar do governo. Eles roubam aqui, roubam lá. É uma roubalheira geral. Mas aqui volta e meia o ladrão tá na cadeia. É empresário, é dono da Fiat, é não sei o quê, mas vai para a cadeia. Outra coisa, aqui eles roubam com dois, três zeros a menos. Aqui roubam US$20 mil, US$200 mil. Agora, lá no Brasil, US$1 bilhão, não sei mais o quê. Como é que acontecem essas coisas no Brasil?"

Roubar como aqui é uma coisa fantástica. Então, é isso. Essa falta... Ontem aconteceu uma coisa importante. Veja a diferença entre V. Sª e o ex-presidente Chico Lopes. Nós íamos recebê-lo com o maior respeito. Há dez dias, eu considerava o Chico Lopes uma das pessoas mais competentes e dignas que conheci. Nessa briga entre o Chico Lopes e o Ministro da Fazenda, eu estava com o Chico Lopes. Creio até que, no dia em que forem fazer uma análise, esse Sr. Gustavo Franco pode ser um homem de bem, porque não se fala no nome dele, mas quanto é que saiu para arrostar essa garantia, garantia e garantia? Quantos milhões de dólares perdemos? E o Gustavo Franco e o Chico Lopes tinham uma política: "Não, nós temos de ter mais desenvolvimento, nós temos de crescer. nós não podemos ficar em crescimento zero, fazer uma estagnação, que o povo vai morrer de fome. Alguma coisa tem que ser feita".

Mas, de repente, vemos que ele faz o que ele fez. Era um homem que, sinceramente, tinha uma dupla personalidade. Causou-me um mal-estar tremendo, uma mágoa profunda. Temos de fazer alguma coisa, Sr. Presidente. Alguma coisa tem que ser feita. Eu lhe digo do fundo do coração, homens como V. Sª conhecem, sabem, não devem nada a ninguém. Ou seja, nunca pediu para ser diretor do Banco Central. Eu era líder do Governo e posso garantir isso. V. Sª nunca pediu para ser diretor do Banco Meridional. Eu tenho certeza disso. V. Sª foi tremendamente surpreendido, quando lhe convidaram para ser diretor do Banco Central e quando lhe convidaram para ser diretor do Banco Meridional. V. Sª podia ajudar-nos. Mantém, é claro, seis anos de convivência, de respeito com os colegas, os funcionários do Banco Central, que, como amigo lá das tantas, suou, conseguiu, ganhou o concurso, e até há algum tempo era a coisa mais importante. O Fernando, um colega meu de turma que V. Sª também conhece, saiu do Banco do Brasil e ingressou no Banco Central. Ele vibrava porque se considerava a pessoa mais importante do mundo, pois, foi feita a seleção da seleção da seleção da seleção dos melhores para serem colocados no Banco Central. Ele hoje vê essas coisas que estão acontecendo e se envergonha. "Pô! Eu pensei que eu era o cara mais importante. Dediquei-me 30 anos a esse tal de Banco Central, e agora eu estou vendo que é isso aí!" Eu sinto, quando V. Sª fala, um amargor, uma mágoa, uma tristeza. E alguns Senadores até reagem mal. Que V. Sª defenda a instituição eu entendo, porque V. Sª só tem a instituição na cabeça. V. Sª viveu no Banco Central. Dedicou sua vida ao Banco Central. Esforçou-se. Pode ter errado, pode ter acertado, mas é um homem sério, que lutou por ele, e de repente V. Sª vai para casa, sai porque quer do Banco Central, e vê cair um terremoto. Então, V. Sª quer fazer a defesa, o que faz muito bem. Mas, às vezes, para se fazer uma defesa, temos que tirar algumas maçãs para salvar outras. Temos que apontar alguns equívocos para que eles não se repitam, caso contrário, irá acontecer a mesma coisa. Ontem, foi o Banco FonteCindam do Nordeste, depois o Banco Nacional, em seguida o do Paraná, e hoje assistimos a esse escândalo. Esses seis a oito bancos que ganharam uma fortuna, e continua tudo como está. E o Brasil é chamado de país da impunidade.

Parece mentira, mas o dia de ontem foi importante para esta Casa. Todo mundo que encontro e que escreve para mim diz que esta CPI, como todas as outras, vai terminar em pizza. E o argumento do povo é que cassaram um Presidente, mas quem é que foi para a cadeia no escândalo do **impeachment**? Não, mas nós fizemos a CPI dos Anões e cassamos dez parlamentares. Mas quem é que foi para a cadeia? Não, mas fizemos a CPI dos Precatórios, onde o Senador Roberto Requião teve uma bela atuação. Demonstramos, provamos, Governador, Prefeito, Parlamentar. Mas quem é que foi para a cadeia? Agora eles disseram a mesma coisa.

Só que, ontem, o Brasil todo viu que CPI não pode colocar ninguém na cadeia. Tentamos colocar na cadeia o Sr. Chico Lopes, por dois dias, para ele vir depor aqui, e com uma fiança de R$200,00 ele foi solto. E se não fosse solto com a fiança de R$200,00, ele seria solto no dia seguinte com o **habeas corpus** impetrado, com o voto do meu querido amigo e grande cidadão, o Ministro Sepúlveda Pertence. Então, está provado que não podemos perder...

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Senador Pedro Simon, V. Exª já está no décimo oitavo minuto, marcado no relógio da parede..

O SR. PEDRO SIMON – Pensei que falava até ele voltar. Pensei que podia falar até voltar o...

Encerro, Sr. Presidente. Peço desculpas, eu encerro.

Meu querido conterrâneo Mauch, sei que não é fácil, mas o amigo poderia dar uma chance a nós, patrícios de todo o Brasil, de todos os partidos políticos. O que podemos fazer para que, realmente, o Banco Central seja o seu banco e não o banco V. Sª sabe de quem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Dr. Cláudio Ness Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senador Pedro Simon, realmente gostaria de agradecer, de público, as suas palavras – não apenas em meu nome, mas também em nome da minha família – porque posso dizer que o que V. Exª disse, de minha parte jamais terá qualquer motivo para arrependimento.

V. Exª coloca alguns pontos muito importantes. Tenho orgulho de ter pertencido ao Banco Central, de ser funcionário daquele banco. Como todo funcionário que tem orgulho da Casa que participa, não gosto – nesse ponto, Senador Roberto Freire, talvez tenha me expressado mal anteriormente – de ver a Casa colocada dessa maneira, não só pela CPI, mas também por fatos. Seguramente ninguém quer, porque todos entendem a importância.

Acredito, Senador Pedro Simon, que na nossa Constituição existe, no art. 192, pendente de regulamentação, seja da maneira que for, o que será o Banco Central que a sociedade quer.

Penso que da discussão no Congresso e dessa experiência nas várias atuações de V. Exªs não só nesta aqui, mas na CPI dos Precatórios, muita coisa de operações bancárias e da própria atividade do Banco Central foi vista aqui na CPI instalada, em várias outras oportunidades também. Acho, Senador, que essa experiência deve ser compilada e, quando chegar o momento – não sei exatamente quando será, mas necessariamente passará pelo Congresso -, acho que os senhores terão, então, toda a condição, toda a possibilidade de definir o Banco Central, com seu funcionamento, sua direção, na sua talvez independência do Executivo e uma maior vinculação com o Legislativo, prestando conta, como outros bancos centrais do mundo fazem, das suas políticas defendidas.

Então, eu talvez possa fazer esse Banco Central mais de acordo com aquilo que seja possível, que a transparência seja conseguida também não pela falta de acompanhamento do dia-a-dia, mas que, por intermédio de uma relação mais próxima entre o Congresso – que representa a sociedade, que tem suas obrigações todas para com essa sociedade – e o Banco Central, na sua função institucional que for definida; que o conhecimento mútuo, seja do Congresso nas atividades do Banco Central, seja do Banco Central também nas suas obrigações perante o Congresso, que isso possa trazer, automaticamente, só por esse fato, uma maior transparência, um maior entendimento, evitando que se possa ter algum mal entendimento, seja pelo modo que for, e uma definição, sem dúvida, de quando o Banco Central deve atuar, quando deve operar.

Temos uma lei bancária de 1964 a Lei nº 4.595. Ela não é de todo ruim, em termos de lei bancária. Mas ela precisa, sem dúvida alguma, ser um pouco modernizada, precisa se atualizar um pouco com o que aconteceu. Ela era muito boa para aquele período, quanto à situação de mercados, porque nem sequer se imaginava que pudessem existir os mercados que existem hoje. Os próprios meios de comunicação, as formas de registro de operações. Naquela época, descontava-se duplicata selada, hoje se faz operação por transação de computador, sem nenhum papel que fique registrando isso, a não ser na memória de um disco.

Portanto, acho que essas coisas também precisam ser levadas em conta talvez nesse novo sistema financeiro, nesse novo Banco Central que passará por aqui. Penso que aí a colaboração da experiência já existente nesta Casa e de todo cidadão brasileiro, em maior ou menor escala, poderá dar, então, uma feição do que seria aquele Banco Central idealizado para a sociedade da maneira que a sociedade entende que deva ser em funcionamento para ela. São essas as observações, Senador Simon, que eu teria para fazer, agradecendo, mais uma vez, suas palavras, suas considerações com relação à minha pessoa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem.

Pela ordem de inscrição, seria agora o Senador Carlos Bezerra. Como S. Exª não está, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Cláudio Mauch, estou muito entusiasmado com suas colocações e vou dizer quais são.

De tudo o que foi dito aqui hoje, não só pela demonstração da sua determinação como homem público correto, trazendo as informações verídicas de todos os fatos do seu conhecimento, quero dizer que a grande prestação de serviço de V. Sª hoje é justamente chamando a atenção para nós do Con-

gresso Nacional da falta de regulamentação do nosso mercado de capitais, do nosso sistema financeiro. Isso é de fundamental importância. Não adianta fazermos CPI todo dia sobre o sistema financeiro, falar que o Banco Central está quebrando o Brasil, que o Proer é uma injustiça social neste País, que os produtores estão a descoberto dessas providências de recuperação de prejuízos, se não tivermos a iniciativa, inclusive do Congresso Nacional, de fazer com que a legislação do sistema financeiro realmente se atualize com os mercados de hoje que existem no mundo e que assustam qualquer grande estadista. A literatura sobre esse mercado de capitais é vasta, são **best-sellers** que existem no mundo inteiro. A *Armadilha da Globalização*, que V. Sª certamente conhece, escrita por dois alemães e que representa justamente a angústia e a preocupação da República Alemã diante desse mercado de capitais que existe aí e que pode perfeitamente quebrar as nações do Primeiro Mundo. Nós estamos aqui digladiando numa CPI como se só o fato que acontece lá no Banco Central por si só pudesse, mediante seus esclarecimentos, resolver o problema do sistema financeiro brasileiro. Não vai resolver. Nós vamos passar de CPI em CPI, de escândalo em escândalo e de sacrifício em sacrifício do povo brasileiro.

Mais ou menos umas cinco vezes V. Sª fez esta observação: precisamos de uma regulamentação mais rígida, o Congresso, a classe política já está preparada, já está consciente, o povo já está consciente, precisamos fazer com que o art. 192 da Constituição Federal seja realmente regulamentado. O que estamos vendo no Congresso Nacional? Projeto de lei vindo do Executivo pedindo a simples revogação do art.192. Quando eu vi aquele projeto eu me estarreci. Isso é simplesmente ignorar a nossa capacidade de inteligência e de perceber que o mercado de capitais está destruindo o mundo. Hoje você não tem mais condição de dizer "sou um grande estadista", seja da Alemanha, seja da Espanha, da Holanda ou até mesmo dos Estados Unidos, ou dizer "eu comando o processo financeiro do meu país", porque não comanda, não adianta ser bom estadista. O que é preciso é regulamentar esse sistema financeiro que está aí e que faz um trabalho que anula todo e qualquer esforço nacional. A questão do risco sistêmico que estamos vivendo é um risco permanente. Ele não ocorre somente naquele instante do dia 13, 14 ou 19. Ele é permanente. Nós dormimos com o risco e acordamos com o risco. V. Sªs do Banco Central estão sempre sob o foco das críticas nacionais. Na verdade, acho que a crítica nacional devia estar aqui entre nós, no Congresso Nacional, para termos coragem de ir contra o poder econômico que centraliza o poder político e fazermos a modificação das leis que regem o mercado. Aí sim, teríamos condições de dizer ao nosso povo que estamos agindo em favor da Nação brasileira, contra esses prejuízos que estão acontecendo contra aqueles que trabalham. O suor do brasileiro está sendo esgotado com essa - aí que reside o grande atraso nacional – decisão do Legislativo, antes de tudo de realmente fazer a regulamentação da nossa economia.

É claro, está evidente, há inclusive alguns livros que falam do horror econômico que está grassando pelo mundo inteiro, dizendo que essa forma de mercado de capitais inteiramente liberalizada, que é uma ação que vem de décadas sendo trabalhada para perfeita liberação, é um horror econômico insuperável. No entanto, há outra literatura que diz o seguinte: nós estamos vivendo não o horror econômico; nós estamos vivendo o horror político da falta da consciência política de fazer um basta a essa ação deliberada dos mercados de capitais com plena liberdade, que faz com que um País como o nosso, emergente competente, que tem o oitavo Produto Interno Bruto do mundo, não consiga se desenvolver.

Justamente, com relação às suas palavras, às suas afirmações, aí residiu a minha grande observação. Esse depoimento é feito por um brasileiro apaixonado por seu País e que está vendo exaurir a sua geração por falta de o próprio Congresso Nacional enfrentar essa questão da regulamentação da economia brasileira, ou seja, do sistema econômico brasileiro, principalmente do mercado de capitais.

Eu só tenho a parabenizá-lo pelo seu depoimento, que é uma grande contribuição para a conscientização não só de nós Congressistas, mas também de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Cláudio Mauch.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Cláudio Mauch tem algum comentário?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Obrigado, Senador. Desejo apenas fazer um agradecimento e dizer que essa preocupação com relação aos mercados, falando mais uma vez, esses mercado voláteis são mercados extremamente rápidos e são mercados que têm uma diferença bastante grande. Quando um país resolve fazer um acordo comercial com outro são precedidos reuniões de chanceleres, de negociações, de contratos, quotas e tudo mais. No mercado financeiro isso acontece num **enter** no computador. É um mercado que não tem essas limitações que o mercado físico tem, que o mercado comercial tem. É claro que esse mercado volátil... Isso é uma questão, como eu disse antes, o que é uma especulação e o que é uma proteção. Uma empresa que faz um financiamento, tem risco pode procurar

uma estabilidade, travar o seu risco naquela exposição. Esse não é o caso e tenho certeza de que é assim que V. Exª se tem manifestado também , dizendo: "Termina com isso!" Não! A meu ver, é de se promover, talvez, condições tais para que surpresas desagradáveis não aconteçam e que, principalmente, não aconteçam com países com obrigações perante esses mercados, porque parece que, se alguma coisa acontecer, esses investidores maiores abandonam o país a sua sorte, criando uma situação mais difícil ainda. Portanto, desde o início, tenho dito que isso terminou balizando a decisão do Banco Central em defender, não só agora, mas desde o primeiro momento, desde a crise da Ásia, a política cambial defendida pelo Governo e assim colocada.

Eu só faria uma outra observação importante, que vai muito de encontro ao que V. Exª disse. Um sistema financeiro sólido, confiável é condição **sine qua non** para um país desenvolvido. Com o inverso, apenas os fundamentos macroeconômicos não são necessariamente suficientes para manter esse país desenvolvido. Exemplos: no Japão, um país com grandes indicadores macroeconômicos, teve um sistema bancário, no jargão, "chumbado" por operações de crédito que não seriam realizadas, operações imobiliárias, e criou uma crise bancária. Não criou a crise na economia do país necessariamente, mas essa crise se alastrou pelo mundo e quem pagou a conta foram os países emergentes, entre os quais o Brasil, que teve de gastar também reservas, teve de gastar taxa de juros para defender a moeda na ocasião da crise da Ásia. Quando isso acontece em um país emergente, como depois aconteceu com a Rússia, a crise também se alastra para países emergentes.

Então, seja qual for a situação, parece que o país emergente sempre termina colaborando para pagar essa conta final mundial. Talvez a melhor orientação, a maior regulação desses capitais... É claro que isso não prescinde de que o país também tenha os seus fundamentos macroeconômicos, que, necessariamente, tem de ter, porque, quanto menos dependente for dos mercados, mais condições tem de não ir ao mercado e não se submeter a essas condições. É um outro esforço que, tenho certeza, o Brasil está fazendo, assim como o Congresso está trabalhando na reforma fiscal.

Há muitas coisas, sim, para fazer, Senador. Há muita coisa que já foi feita. Não se deve perder o ponto de vista do que já foi feito, não perder o que já foi conseguido e aprimorar essas conquistas. Entre as quais, no caso particular de quem aqui está, ex-diretor e ex-funcionário do Banco Central, também essas relações com o Banco Central e fazer com que o Congresso possa ter talvez uma interação maior com aquele órgão para que, harmonicamente, possam funcionar e desenvolver as próprias instituições.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – No meu tempo, eu faria só mais uma pergunta.

Sr. Cláudio Mauch, V. Sª é favorável à revogação pura e simples do art. 92 da Constituição Federal, que dispõe sobre o sistema financeiro.

Digo isso porque há um projeto de emenda constitucional que simplesmente revoga esse artigo. Há alguns relatórios contra, outros favoráveis, mas é de autoria do Senador José Serra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se V. Exª me permite, como um esclarecimento, gostaria de dizer que o Senador Roberto Freire lembrou bem que o assunto foi discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O que levou o Senador José Serra a propor a PEC é o fato de que, tal como está redigido o artigo na Constituição, há a necessidade de uma única lei que trate de tudo. Parece que já há uma decisão a respeito do Supremo Tribunal Federal. O que S. Exª deseja, suprimindo esse dispositivo? Deseja que sejam várias leis para atender aos diferentes aspectos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas e no vácuo entre revogar-se o art. 92 e a outra lei acontecer? Não há vácuo? Mas, nesse caso, não fica nada porque existe, pelo menos, a condição, um princípio.

O SR. PEDRO SIMON – Mas um artigo não pode ser regulamentado. Logo, não existe.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Mas a condição é ter, pelo menos, um princípio. Se você entra no vácuo da norma branca, aí não existe mais nada.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que a regulamentação, Senador, tem que necessariamente acontecer. Eu não vejo e, aqui, estou tentando ser objetivo como se faria uma regulamentação do sistema financeiro em detalhes dentro da Constituição, porque qualquer mudança que ocorresse, seja ela qual for como nós falamos, na 45 e 95 para cá, mercados diferentes foram criados , precisaria de uma mudança constitucional para se fazer. Então, é um cuidado que tem de se ter para fazer a regulamentação, aquele Banco Central que a sociedade deseja e precisa, sem fazer um engessamento constitucional no funcionamento do dia-a-dia, mas, dentro das atribuições principais, dos compromissos básicos, sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem.

O SR. PEDRO SIMON – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu levanto esta questão de ordem, porque, no início da reunião, eu levantei uma questão de ordem sobre a convocação do Dr. Francisco Lopes e V. Exª disse que deixaria para o final da reunião. Mas penso que, no final da reunião, vão faltar vários Parlamentares. Então, eu queria fazer uma proposta à Comissão, por meio de V. Exª, de que, amanhã, antes de começar o depoimento que teremos, colocaríamos o requerimento em votação, com mais tranqüilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Se ninguém tiver nada a opor, concordo com a posição do Senador Pedro Simon, até porque só recebemos a comunicação oficial do Supremo Tribunal Federal há poucos instantes. Eu não liberei ainda a nossa Assessora jurídica para que ela inicie os estudos detalhados e prepare a resposta. Penso que devemos votar no instante em que tivermos detalhada essa posição do Supremo. Então, deixaríamos para amanhã.

O SR. PEDRO SIMON – Só para acrescentar, para que não sejamos surpreendidos. Está aqui e vai sair em **O Estado de S. Paulo** amanhã: "Macrométrica pode imitar Lopes. Os sócios da Macrométrica, Fábio Miguel Lyrio e Estevão Kopschitz Xavier, deverão seguir a estratégia do ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, e não dar declarações à CPI que investiga o sistema financeiro." Os advogados estão orientando no sentido de eles não virem aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu saí há poucos instantes, porque a minha Assessoria de imprensa me avisava que um jornalista gostaria de saber qual a posição da Presidência da CPI se isto ocorrer. Eu já declarei e penso que tenho o apoio de todos os membros da CPI para declarar que, fortalecidos, inclusive, pela decisão do Supremo, agiremos da mesma forma e com o mesmo rigor, inclusive mandando buscar. A CPI agiu ontem com rigor, corretamente, e qualquer cidadão brasileiro que tiver a mesma postura sofrerá a mesma sanção da CPI.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu queria uma informação. Os depoentes de amanhã já confirmaram...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não, ainda não.

Eu devo confessar, inclusive, que, já iniciados os trabalhos hoje à tarde...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já foram localizados?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Deixe-me dar esta explicação, porque é uma questão de ordem importante. Eu estou aqui respondendo apenas provisoriamente e tenho mais responsabilidade ainda. O trabalho já estava iniciado, hoje, aqui, quando solicitei à Assessoria que me desse cópia dos termos de convocação que efetivavam a decisão de ontem da Comissão. Aí, foram trazidos os termos para que eu os assinasse. Ou seja, não haviam sido expedidos. Eu os assinei já no correr desta reunião. Então, determinei aqui, enquanto corria a reunião, que fossem utilizados todos os meios possíveis – telegramas -, enfim, todos os meios de convocação, para que ela se desse hoje. Vamos aguardar, então, esse posicionamento amanhã.

Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, Sr. Cláudio Mauch, caros colegas, eu não vou ocupar todo o espaço que nos é destinado, até porque temos ainda os Senadores Roberto Freire e Antonio Carlos Valadares inscritos. Sem dúvida alguma, várias das questões aqui levantadas, em que, por acaso, tínhamos algumas dúvidas foram dissecadas, ou abordadas pelo menos. Agora, eu queria, com muita tranqüilidade e comungando, em grande parte, com o que disse o Senador Pedro Simon, em relação ao Dr. Cláudio Ness Mauch. Não só por ele ser de Porto Alegre, do Sul, mas pela sua vida, pela sua trajetória funcional e, quem sabe, até me estribando naquilo que disse o Senador José Alencar: que muitas vezes se faz um concurso, sendo a pessoa um técnico – V. Sª disse que era técnico do Banco Central – e segue, naquele exemplo do funcionário do Banco do Brasil, segue aquela bíblia. O Senador Pedro Simon até disse que segue vendo aquele rumo, mais ou menos, dentro daqueles limites e, por diversas vezes, podem acontecer coisas ao seu redor, com a vivência daqueles que são mais do meio, no entanto, as coisas não acontecem.

Tendo em vista que foi um dos últimos Diretores do Banco Central na área da fiscalização, em conjunto com o ex-Presidente Francisco Lopes, tentando explicar esse episódio para todos nós e para o Brasil, V. Sª não se sente um pouco só neste caso, tendo de representar o conjunto todo, representar praticamente o Governo nessa situação? V. Sª não se sente um pouco isolado e entregue a esse debate, a essas inquirições de toda sorte?

Estava escalado para prestar esclarecimentos, sem dúvida alguma, o ex-Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes. Analisando como advogado, até reconheço que, no momento em que é indiciado, em algumas questões, ele deva se preservar, deixando de atuar como testemunha. Como advogado, reconheço a sua defesa pessoal. Acredito que nesse sentido os advogados agiram corretamente. Agora, convenhamos, com relação às questões para as quais a Nação está pedindo respostas, no conjunto, ele que foi sabatinado pelo Senado, investido nesses episódios e nas funções de um agente público. Então, ele viria aqui pelas funções que desenvolveu, quer dizer, representando o Governo como um todo. São questões públicas que toda a Nação faz e que envolvem a todos.

Essas questões pontuais, em função dos fatos determinados não quero nem adentrar naquilo que talvez esteja respondendo no Rio questões mais particulares -, será que não houve alguma coisa de propósito para ele se afastar ou se silenciar, não respondendo pelo Governo, porque haveria de fazê-lo, pelo conjunto, pela área econômica, e não respondendo à Nação, afastando-se disso, perguntaria: V. Sª não se sente um pouco frustado, isolado, num momento desses em que a Nação toda acompanha par e passo essa situação? Não é uma carga muito pesada para V. Sª sozinho? Indagaria com muita sinceridade: nunca se perguntou, no seu íntimo, por que tudo estava ocorrendo apenas com V. Sª? Afinal de contas, o Presidente não era V. Sª. Investido nas funções de Presidente do Banco e representando o Governo com todas as ações políticas, as ações de Governo que foram desencadeadas, V. Sª não tem nada a ver com aquilo que está sendo inquirido. De alguma forma, investido da função do húmus público, o ex-Presidente do Banco Central abdicou disso, ausentando-se no momento grave por que passa a Nação. Será que, ao se afastar, não deixa o Governo, como um todo, em uma situação, no mínimo, suspeita? Ou transfere para V. Sª essa responsabilidade? V. Sª não considera isso uma carga muito pesada?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bem, Senador, não quero e nem me cabe fazer observações a respeito de decisões que outras pessoas tomaram frente ao problema ocorrido ontem com o Dr. Francisco Lopes. Ele dizia, aconselhado por seus advogados, que não deveria falar. Não tenho condições de saber o porquê, não sei qual foi o aconselhamento e não tenho condições de falar sobre a estratégia ou por que isso foi feito. Tenho certeza de uma coisa: fui convocado para depor por ter sido um agente público ou um ente público – não sei exatamente qual o nome que se dá.

Em outras tantas vezes, já estive aqui, no Congresso, também explicando as ações das quais participei, as quais deliberei junto com a Diretoria do Banco Central, tentando trazer aquilo que é a minha participação e pelo qual me sinto responsável. Várias vezes – o senhor deve ter notado no depoimento – houve algumas questões que eu disse que tratavam de política macroeconômica, que não eram necessariamente conduzidas por mim. Não posso dizer outra coisa, porque, na verdade, não era.

Eu me sinto, em primeiro lugar, cumprindo a minha obrigação; não só de ser convocado por uma CPI, mas uma obrigação do ente público, que tem que dar explicações para muita gente. Há os Tribunais de Contas, enfim, ao agente público, ao ente público sempre há uma série de explicações e justificativas que têm que ser dadas.

Claro que, por vezes, podemos pensar que sofremos uma exposição talvez um pouco forte. Mas, enfim, com já declarei, isso são ossos do ofício. Acho que o agente público termina tendo essa exposição e termina sendo responsabilizado praticamente por tudo o que faz, o que não poderia ser diferente. Não discuto isso.

De outro lado, os reconhecimentos são internos, e acredito que quem abraça essa carreira não deve esperar outro tipo de reconhecimento que não seja a sua tranqüilidade pessoal de poder olhar qualquer pessoa e dizer: tentei fazer o melhor de mim, tentei dar a minha colaboração dentro de uma atividade com a qual fui honrado com um convite e que aceitei; não fui obrigado a assumir nada.

Como eu disse, estou cumprindo com a minha obrigação, comparecendo à convocação que a CPI me fez para trazer, como contribuição, aquilo que entendo possa esclarecer todos esses fatos.

Assim é como me sinto. Eu não teria muita coisa a mais a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador Cassildo Maldaner.

O SR. CASSILDO MALDANER – Do tempo que me resta, eu gostaria apenas de fazer uma pequena consideração.

Noto – não apenas eu, creio que nós notamos – que V. Sª, ao vir a esta Comissão, com toda transparência, jogando aberto, sente-se até mais aliviado ou pelo menos vai se sentir ao término desta convocação. Percebemos que o senhor vai se sentir com o dever cumprido – pelo menos denota isso.

Não há a menor dúvida de que a Nação vai continuar ainda em função de que, ontem, não houve, pelo menos para se desincumbir dessa missão, como agente público de Presidente do Banco Central naquele episódio. Por extensão, acredito que alguns setores do Governo, principalmente na área econômica, não se sentirão aliviados, porque acho que se deve isso à Nação.

Como o senhor mesmo diz, é mais especializado na área técnica do Banco Central, quando alguém tinha essa autoridade ou essa delegação, que não é uma transferência de encargos, é uma delegação – como dizia também o Senador José Alencar – isso, sem dúvida alguma, não deixa setores com aquele alívio, como o que o senhor vai sentir logo após o término desta inquirição ou desta reunião de hoje da Comissão.

Faço essas considerações, sem dúvida nenhuma, porque acredito que o senhor fez muito bem em vir aqui e tentar expor, com transparência, aquilo que pensa em relação a esse episódio.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu até peço licença ao Plenário para registrar minha satisfação com essa postura do Dr. Cláudio Mauch. Independentemente de qualquer juízo de valor e de qualquer prejulgamento, penso que essa é a postura correta de qualquer servidor público.

Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quando fiz alguns comentários sobre esta Comissão Parlamentar de Inquérito, fui levado a um erro. Acho até que o Deputado Aloizio Mercadante me condicionou um pouco a esse equívoco. E uma primeira pergunta vai derivar desse meu equívoco. É que eu achava que esta CPI corria o risco de ser uma CPI dos perdedores. Eu, aí, citava como perdedores os Bancos Marka e FonteCindam. Pelo que estou começando a perceber, não foram perdedores. Não ganharam no mercado, mas o Banco Central lhes garantiu. Eu aqui tenho uma lista dos que ganharam e esta CPI parece que está caminhando por alguns pedidos de documentos, de informação, para também se debruçar sobre os ganhadores, os que ganharam no mercado. Eu pensava que eram os perdedores; perderam no mercado, mas ganharam no Banco.

Há algum perdedor? É uma primeira pergunta. Porque o Marka e o FonteCindam perderam no mercado, mas o Banco Central lhes garantiu, socializou esse prejuízo em cima de nós. Perdeu o povo brasileiro, o trabalhador brasileiro perdeu, de imediato, o salário real, com a desvalorização. Ninguém se preocupou com esse mercado. Isso é um mercado de trabalho importante. São milhões e milhões de brasileiros, não são dois não, ou alguns pequenos controladores de alguns Fundos. Alguém perdeu, fora nós, brasileiros? Tem essa informação?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Dr. Cláudio Mauch.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senador, não sei se eu... Não tenho comigo a informação do resultado de todas as instituições, sejam financeiras, sejam não-financeiras, que, eventualmente, com a desvalorização, tenham perdido. Seguramente, empresas que, eventualmente, estivessem expostas em dólar, tiveram perdas em reais.

O SR. ROBERTO FREIRE – Esse Banco Marka estava exposto em dólar?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Estava.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas não perdeu.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Perdeu patrimônio.

O SR. ROBERTO FREIRE – Perdeu o quê?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O patrimônio que ele tinha.

O SR. ROBERTO FREIRE – Patrimônio? Isso foi garantido? Vocês liqüidaram?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, ele tinha um patrimônio...

O SR. ROBERTO FREIRE – E liqüidaram.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, foi zerado. Esse foi perdido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, não perdeu.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Eu diria o seguinte: uma pessoa tem uma instituição financeira, que tem um patrimônio de cem. Se essa instituição financeira passa a valer zero, ela perdeu os cem.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas ela estava lá e vocês ajudaram para que ela não tivesse uma perda maior. E ele mandou lá para fora, porque um fundo aqui, que ele tem – parece-me, não sei se essa informação é verdadeira -, enviou mais de dezessete, vinte e tantos. Isso foi como? Mas o senhor ia dizendo, não tem essa informação.

No mercado, ele perdeu, mas foi ressarcido, zerou, saí muito bem, não precisou ser decretada falência, não precisou entrar em créditos quirografários, pagar funcionários. Zerou porque o Banco Central o acudiu. E o Banco Central o acudiu – e isso não está nada esclarecido, nada esclarecido – por um chamado risco sistêmico, que o Senador Suplicy mostrou que o Banco Central não tinha analisado coisíssima alguma de risco sistêmico, a não ser que,

em meia hora, se tenha capacidade de analisar sistemicamente um mercado financeiro. Foi em meia hora que se analisou isso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, eu acho que eu preciso qualificar, talvez, um pouco a margem do risco sistêmico, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas o Banco Central não tinha isso.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A avaliação feita nas deliberações da diretoria levaram em conta que a não-manutenção da política cambial poderia ser comprometida por inadimplências na própria BM&F. Houve, inclusive, alerta da própria BM&F para conseqüências...

O SR. ROBERTO FREIRE – Alerta quando?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Na carta da BM&F.

O SR. ROBERTO FREIRE – No dia 14?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – No dia 13 vocês já estavam definindo, fazendo os estudos do Marka e não havia nenhum alerta da BM&F.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – No dia 13 havia, Senador. O Presidente do Banco Marka esteve no Banco Central.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem é o Presidente do Banco Marka para dizer que há problema?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, por isso a fiscalização foi verificar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Fiscalização no dia 14? Qual era o risco sistêmico?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A fiscalização começou no dia 13, Senador. Quando ele disse que tinha dificuldades de fechar suas posições.

A avaliação de risco sistêmico não era necessariamente – disse e vou repetir – em relação ao Banco Marka e ao FonteCindam. A avaliação da Diretoria do Banco Central, que balizou a decisão, foi da credibilidade dos mercados e não especificamente com relação à quebra de uma ou outra instituição financeira. Também disse, em minhas palavras iniciais, que considerávamos o sistema bancário brasileiro bem capitalizado e bem provisionado, inclusive. A decisão da Diretoria do Banco Central foi baseada nos reflexos, e não se sabiam quais seriam, de descrédito em uma política cambial que tinha sido defendida por anos, sob o argumento de que não seria modificada. Foi modificada e entendeu-se que quem modificou uma vez pode modificar novamente. O mercado estava extremamente nervoso e poderia haver reflexos. Se houvesse qualquer agravante poder-se-ia fazer com que a defesa que se procurava naquele momento fosse vencida. Infelizmente, o País não conseguiu manter.

O SR. ROBERTO FREIRE – Veja que coisa interessante! V. Ex. estava tão preocupado com a credibilidade do Banco Central e a trocou em nome da credibilidade do mercado. Essa operação colocou em descrédito toda a Diretoria do Banco Central. Em nome da credibilidade do mercado, colocou-se em descrédito toda uma diretoria, por algo que não está explicado, que não foi estudado, que beneficiou diretamente a quem foi no mercado com riscos. Infelizmente, o Senador já foi embora, mas risco é do sistema capitalista. Vocês querem mudar essa regra, embora a apliquem com toda a sabedoria e sapiência no sistema financeiro nacional, na política monetária. Pouco importam aqueles que produzem, aqueles que trabalham. Os que especulam têm garantido que o mercado não lhes vai trazer prejuízo ou, ao menos, vão evitar que tenham, saem "no zero".

O Banco define instruções que limitam alavancagem e endividamento de instituições financeiras?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Existe uma regulamentação com relação à capitalização mínima e concentração de operações.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem é responsável por isso no Banco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro.

O SR. ROBERTO FREIRE – É a diretoria de V. Exª?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não é minha Diretoria. Minha Diretoria fiscaliza o cumprimento de normas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas o Banco tem uma Diretoria, não é cada um por si?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Há uma diretoria colegiada, é claro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem fiscaliza?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Quem fiscaliza o cumprimento das regras do Banco Central é a Diretoria de Fiscalização.

O SR. ROBERTO FREIRE – Existiam regras e V. Sª as conhecia? Regras que estabeleciam limites de alavancagem, de endividamento, percentual sobre patrimônio líquido? Deveriam existir algumas normas para quem participava do mercado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não nas operações de futuro da BM&F.

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa não possuía nenhuma? Essa fiscalização se perdia, não existia? Poderia haver alavancagens como houve nesses dois pequenos bancos?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A BM&F tinha limites de operações que cada contraparte não deveria ultrapassar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem fiscalizava?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Existia um acompanhamento indireto do Banco Central do Brasil por suas áreas operacionais. Não necessariamente a fiscalização no dia-a-dia.

O SR. ROBERTO FREIRE – Vamos ficar com uma coisa muito simples: esse tipo de colocação não cabe.

O senhor participava de uma diretoria do Banco Central, assinou essa operação. Portanto, não adianta dizer como se não soubesse; é responsável. Você pode até dizer que não foi o responsável por essa norma, mas responsável pela operação que baseou um aporte para determinadas instituições que estavam bem acima daquilo que deveria ser permitido por normas que o Banco Central, onde V. Sª. era diretor, determinava.

O senhor reconhece isso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sem dúvida.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pronto.

Eram dois pequenos bancos, estavam à revelia do Banco, da sua fiscalização, não cumprindo as normas, com a alavancagem meio estranha, ou seja, acima do que seria admissível para o tamanho do Banco.

Ninguém poderia pensar, até porque não sabia – tenho que admitir que não sabia dessa alavancagem, a fiscalização, como V. Sa. reconheceu, não detectou isso – em risco sistêmico. Não é estranho se falar de risco sistêmico para dois pequenos Bancos quando os grandes Bancos que operam também nesse sistema não estavam sofrendo nenhum grave problema? Não sofriam problemas, até porque o sistema financeiro brasileiro, Bradesco e outros através de seus fundos, estão garantidos pelo Proer, por um programa – não quero emitir juízo de valor – mas por um programa que tem regras, regras que não existiram nessa operação.

Será que num sistema de câmbio livre, em que o mercado estava cotando o dólar a 1.93 real, alguém poderia vender por o dólar a 1,27 real? Se isso fosse feito em uma família, haveria o interdito proibitório por incapacidade. O que é que se poderia pensar em fazer para uma diretoria do Banco Central? Que normas indicam que um mercado está pagando por um dólar 1,90 real e, nesse dia, se venda a 1,25 real? Em nome de quem? Sem nenhuma garantia, sem cobrar nenhuma das instruções que antes existiam para saber qual o Banco que tinha dado fiança, qual o seguro. Esses negócios são feitos sem nenhuma garantia, tal como fizeram para esses dois bancos? Sem nenhuma garantia?

Há dificuldade para eu entender. Não entendo do sistema financeiro, mas a dificuldade é de entender o negócio. Pelo menos a lógica e o bom senso de quem não está tratando com o seu dinheiro – esse é um dinheiro de todos nós – indicavam que ninguém assina isso sem estar sabendo direito o que era, como infelizmente V. Sa. disse, até porque não conhecia como eram as normas, não sabia se havia sido feita essa fiscalização, mas sabia apenas que, em uma véspera, um negócio dessa magnitude, com esse tipo de benefício, em menos de vinte e quatro horas, se faz.

Tenho dificuldade e devo dizer a V. Sª, depois de o Senador Pedro Simon falar e de alguns falarem, que votei agora para diretor dos Bancos seguindo um certo princípio – e provavelmente votaria em V. Sª. – de que o servidor público eu admito dirigente do Banco. Tenho a postura de quem vem do mercado tem que continuar no mercado. Quero também dar esse crédito. Não tem nada que desabone a sua honorabilidade, mas a responsabilidade por esse negócio V. Sª tem.

Conversei com o Ministério Público e não sei se acredito que tem porque até demonstrou consciência de cidadão, ao ser convocado para depor como testemunha sabia que aqui tinha de comparecer e adotar a postura que adotou., como cidadão brasileiro. Não sei se V.Sª tem a consciência de que essa operação será apreciada na Justiça. Não tenho nenhuma dúvida de que podemos não apurar nada, algo salta a vista, essa operação mais parece uma negociata. Talvez alguns que dela participaram possam até não se ter se locupletado. Vou fazer até esse crédito. Acredito que V.S ª não tenha se locupletado, mas foi o responsável por algo que alguns se locupletaram. Não tenho dúvida de que o Ministério Público – não sei se terminando a CPI ou até antes – pode tranqüilamente, em nome do povo brasileiro, daqueles que foram lesados, procurar responsáveis, saber o que ocorreu, em menos de 24 horas, para um grande negócio que beneficiou dois grupos econômicos, com dinheiro público.

V.Sª tem consciência de que isso vai ocorrer? E, se tem consciência, será que não seria importante, desde agora, esclarecer melhor tudo que se passou, até para que sirva de elemento em defesa futura, para que não precise utilizar-se da estratégia de

fugir de nenhum depoimento nem de nenhum processo inquisitorial ou de indiciamento, para que não precise fazer estratégias de defesa, como fez ontem o Sr. Francisco Lopes, que teve a capacidade de vir, como veio hoje, inclusive desacompanhado, e, temos de admitir, com o grau de civilidade que está tendo hoje?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Sr. Senador, em primeiro lugar, tenho consciência da responsabilidade que sempre assumi quando assumi cargos e quando decidi. Talvez, examinando essas coisas todas, possa chegar à conclusão de que o ideal do gestor público é fazer o menos possível: quanto menos fizer, teoricamente, menos criticado poderá ser.

Existem momentos em que decisões precisam ser tomadas de maneira rápida. E cada uma das partes, e, no caso – não na Diretoria, do Banco Central -, cada um dos dirigentes, cada um dos diretores que participou de uma decisão colegiada, sabe das responsabilidades que assume, como sabia seguramente quando tomou outras decisões no passado também, quando foi no Proer, quando, na crise da Rússia, também o Banco Central, em defesa da política cambial, vendeu reserva, vendeu dólar futuro, vendeu papéis indexados ao dólar, também responsabilidades foram assumidas naquele momento. Se desse errado, talvez estivéssemos falando...

O SR. ROBERTO FREIRE - Permita-me, mas não é o problema de dar errado, aqui não se está discutindo isso, claro. E quero dizer que V.Sª assumiu grandes responsabilidades. O Banco Central conduziu toda uma política que a sociedade contestava, havia polêmica, havia os que defendiam e o Banco Central assumiu responsabilidades, certo ou errado, cada um com sua posição. Não é isso. Pergunto em nível de consciência, de entendimento, num dia em que o dólar está cotado a R$1,98, pode alguém vender a R$1,27? Isso tem lógica?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Sinceramente, não recordo essa cotação do dólar a R$1,98, Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA — No dia da liqüidação.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH - Nós tínhamos uma banda que ia até R$1,32

O SR. ROBERTO FREIRE - A banda era de quando?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – No máximo, de R$ 1,32.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, espera aí.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - No dia da liqüidação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Do banco, depois do fundo. Espera aí, porque então não li direito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - No dia 14 não estava a R$1,96, isso foi mais tarde. No dia 14, quando foi feita a operação com o banco Marka, vendeu-se à taxa mais baixa da banda.

O SR. JOÃO ALBERTO - Deixe-me explicar.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, explique, porque então não li direito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A mais alta era R$ 1,3250.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Passo a palavra ao Relator, lembrando ao Senador Roberto Freire que o tempo está vencido.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu quero explicar. No dia 14, foi feito o negócio. O Banco Central assumiu a posição do Banco Marka, para liquidar os seus contratos no dia 1.º de fevereiro. Então, vendeu para o Banco Marka ao dólar de R$1,275. Ele, no dia 14. Agora, ele foi pagar no dia 1º, porque quem tinha seu contrato no dia 1º não queria liquidar antes. Então, foi liquidado no dia 1º. Para liquidar no dia 1º, o Banco Central teve que adquirir os dólares no dia 29 de janeiro para pagar no dia 1º, e nesse dia ele pagou a R$1,9638.

O SR. ROBERTO FREIRE – E pronto. Então, por favor...

O SR. JOÃO ALBERTO – Foi uma defasagem mais ou menos, se não me falha a memória, de 78%.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por favor, que é isso? Eu estou errado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Desculpe, Senador, mas eu acho que tem um ponto que eu precisaria, pelo menos me sinto na obrigação de deixar talvez melhor esclarecido. Na data da operação, existia uma banda cambial, cujo teto superior era R$1,32.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na segunda-feira, rompeu.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Naquele momento – e foi avaliação feita pela diretoria do Banco Central dos reflexos no mercado e na manutenção da credibilidade daquela política cambial que já estava arranhada, volto a dizer, por troca de presidente, por mudança na política -, então, dentro daquilo ali, o Banco Central decidiu, visto as repercussões que não se sabia exatamente quais poderiam ser, em termos de credibilidade, de restaurar a credibilidade de investidores internacionais, que faria com que, digamos, a política cambial pudesse ser mantida. A ação do Banco Central, naquele momento, na defesa da banda, foi idêntica; as operações...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas, por favor, se o Banco Central não garantir essa banda, muitas vezes comprando no mercado...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Vendendo.

O SR. ROBERTO FREIRE – ... vendendo, comprando, atuando como operador, por que não garantir que ele ficasse e operasse para tentar manter a banda? Por que entregando a ele? Para ele escolher a pior opção?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, acho que não foi a pior opção, Senador, foi a solução que tinha no momento. Ou tinha a instituição...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas essa solução, vir com uma banda suja, que pode estar intervindo como bem quiser, vendendo e comprando para o mercado não oscilar diferentemente de uma banda teórica que vocês criam, por que não fez isso? Por que deu dinheiro a ele? É isso que eu não entendo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Fazer operação com reserva e fazer futuro é exatamente a mesma coisa. Entregar reservas, diminuir as reservas. Porque as reservas que não foram vendidas, Senador, ficaram no ativo do Banco Central e tiveram uma valorização futura da desvalorização. Vender futuro significava o seguinte: não perco reserva agora, e se a banda for mantida, que era a política defendida pelo Governo, eu não perdi reserva e mantenho essas reservas comigo aqui no País. Vender as reservas significaria exatamente a mesma coisa. Não teria a despesa com contrato futuro, mas não teria a receita pelas reservas que se mantiveram no ativo do Banco Central.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas isso se justificaria porque o Banco Central não estava privilegiando quem quer que fosse, estava atuando no mercado. Mas atuar no mercado não foi dessa forma. Essa forma foi de privilegiar aquele que estava gravado para o futuro e, para resolver o problema dele, não para atuar no mercado, não para tentar dar credibilidade ao mercado em que outras oportunidades deu, inclusive talvez até privilegiando alguns, mas pelo menos era em nível de mercado, e não um negócio fechado em menos de 24 horas, sem nenhuma justificativa, nem do ponto de vista jurídico.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de registrar que o Sr. Relator empreendeu um esforço muito grande ao fazer ao depoente quase oitenta perguntas. Naturalmente essas perguntas, muito bem elaboradas do ponto de vista técnico, poderiam ter tido maior proveito se o ex-Presidente do Banco Central tivesse estado aqui ontem quando o Sr. Relator, Senador João Alberto, com muita competência, faria as perguntas que fiz hoje ao Dr. Cláudio Mauch.

Essa questão da credibilidade, da confiabilidade do mercado já vem sendo justificativa para muitas das decisões tomadas não só no Governo, como também no Congresso. Recentemente, por exemplo, em nome da credibilidade do mercado, o Congresso Nacional foi obrigado a acelerar e aprovar a alta, ou seja, a prorrogação com aumento respectivo da chamada CPMF. No momento em que esta matéria estava sendo discutida aqui no Congresso, o recado do Governo era este: a credibilidade do mercado recomenda a aprovação desta matéria. O mesmo aconteceu com relação à cobrança da alíquota ou de uma taxa de contribuição contra os aposentados. A toque caixa, repique de sino, o Congresso Nacional também se viu obrigado a aprovar a matéria, estimulado pelo Governo em função do argumento de que a credibilidade do mercado exigia isso, e a economia que se fez, por exemplo, com relação à cobrança dos inativos para a Previdência, é ínfima em relação ao prejuízo que o Brasil teve em 24 horas, quando o Banco Central, em nome da credibilidade, facilitou operações que redundaram em prejuízos que somados chegaram a mais de R$7 bilhões.

Então, Sr. Presidente, Sr. Cláudio Mauch, já estamos realmente cansados dessa discussão em torno da credibilidade, porque, como se referiu o nobre Senador Roberto Freire, nessa questão, quem terminou perdendo a credibilidade – pelo menos a minha – foi o próprio Banco Central, diante da operação feita com o Banco Marka, que deu o prejuízo já anunciado, e com o Banco FonteCindam, de quase US$1,6 milhão. Isso tudo ainda somado à denúncia que a CPI procurou apurar, mas que ainda não teve possibilidade de ir a fundo – mas terá certamente. Falo da denúncia de que o Presidente do Banco Central, recém saído daquela instituição, dispõe de um crédito no exterior de mais de US$1,5 bilhão. Ou seja, o guardião da nossa moeda – que deveria ter sido – está dando um péssimo exemplo de como se deve sonegar imposto, de como se deve manter um caixa dois, de como se deve ferir as leis deste País e ainda achar que elas devem protegê-lo, inclusive de não prestar o depoimento que deveria ter prestado a esta Comissão.

Faço a seguinte pergunta para não me alongar mais: V. Sª conhecia o Dr. Francisco Lopes de há muito ou o conheceu quando da convocação dele para a presidência do Banco Central? Pessoalmente, o senhor mantinha um relacionamento de amiza-

de ou esse relacionamento somente começou quando da indicação do Dr. Francisco Lopes para a presidência do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Pessoalmente, conheci o Dr. Francisco Lopes quando ele foi para o Banco Central. Claro que o conhecia de nome, de imagem pórque era um economista respeitado e que, seguidamente, aparecia na mídia, aparecia como formulador de plano econômico passado no País. Pessoalmente, só o conheci quando ele foi para o Banco Central.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Em 95?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei precisar a data que ele entrou no Banco Central, mas isso se deu quando ele foi ser Diretor do Banco Central. Eu já era Diretor quando ele assumiu o Banco Central.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Sª nunca ouviu falar que ele teria recebido, na própria Macrométrica, no Rio de Janeiro, uma empresa fundada por ele, telefonemas ou até funcionários do próprio Banco Central? V. Sª tinha conhecimento de que ele continuava ligado a essa empresa nas horas vagas ou nos momentos em que ele estava no Rio de Janeiro? V. Sª sabe disso por ouvir dizer ou de conhecimento próprio?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, Senador, eu sabia, como já declarei em outra oportunidade, que o Dr. Francisco Lopes tinha uma participação na Macrométrica antes de chegar ao Banco. Sempre que se ouvia um seminário ou alguma coisa com a participação dele, esse fato aparecia porque ele era o sócio dessa empresa. Depois que ele entrou para o Banco Central do Brasil, enfim, foi recebido como Diretor, uma pessoa com quem convivemos todo esse tempo, uma pessoa afável, bom colega, enfim, é a imagem, é o dia-a-dia que tive com ele.

Eu morava no Rio Grande do Sul, ele morava no Rio de Janeiro, posso dizer que nunca privamos, nunca tivemos. Quer dizer, somos bons colegas, amigos, enfim, na convivência do dia-a-dia do Banco Central, numa diretoria que pretendia sempre funcionar de maneira colegiada.

Não tenho conhecimento suficiente da vida pessoal dele, não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Foi uma surpresa para V. Sª a não assinatura do compromisso pelo ex-presidente do Banco Central ontem? Foi uma surpresa, uma frustração, uma decepção ou V.Sª achou aquele um fato normal?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senador, sinceramente, costumo não me assustar e a não me surpreender com nada. Acho que neste mundo acontece de tudo um pouco. Acho que eu esperava que fosse me perguntar... Não sei. Quando o vi chegar aqui no Congresso, imaginei que ele fosse – eu estava assistindo a reunião pela televisão – prestar o depoimento. Para não prestar o depoimento, ele alegou razões e o conselho de seus advogados. É um fato sobre o qual não tenho condição alguma de fazer qualquer julgamento. Ele deve saber o que está fazendo. Ele tomou uma decisão junto com seus advogados que não me cabe discutir. Realmente, não tenho capacidade para isso, não tenho condições.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Naquele momento crucial da crise, naquelas 24 horas que determinaram o câmbio livre, nas reuniões mantidas no Banco Central, naturalmente a questão da credibilidade do mercado financeiro veio à tona. Essa preocupação em torno do mercado financeiro, contudo, também se voltou para aquelas empresas que funcionavam com base no dólar, como, por exemplo, as empresas importadoras ou aquelas pessoas físicas que, confiando na política monetária do Brasil, compravam veículos e outros bens conectados ao dólar.

Gostaria de saber se o Banco Central também discutiu essa questão porque não era só a perda que o mercado financeiro poderia sofrer com isso. Também outras empresas que não atuavam no mercado financeiro como várias empresas ligadas ao comércio e operações de **leasing**, se o Banco Central também se preocupou com essa questão que também acarretou prejuízos enormes. Isso acarretou desemprego, muitas empresas fecharam, empresas importadoras que acreditavam na sobrevalorização da nossa moeda, o Real,

Tenho visto na televisão vários brasileiros devolvendo veículos porque não podem mais pagar, em virtude dessa alta do dólar. Se isso foi discutido também, essa preocupação tão grande com duas empresas, se o Banco Central também se preocupou com milhares e milhares de brasileiros que confiaram na nossa moeda e estão hoje sofrendo as consequências dessa desvalorização repentina.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senador, sem dúvida nenhuma, creio que o próprio esforço de manutenção da política cambial é feito pelo Governo e pelo Banco Central na parte que lhe cabia. Sem dúvida nenhuma, levar em conta que sempre, sempre, o Governo disse que a política cambial não seria mexida, que a política cambial seria mantida. Enfim, acho que muitas pessoas se endividaram em

dólar acreditando nisso, muitas empresas fizeram investimento acreditando também que essa política cambial seria mantida.

Em alguns ataques anteriores, onde o Banco Central agiu também na manutenção dessa política cambial, vendendo reserva, vendendo futuro, enfim, fazendo também algum tipo de atuação para dizer o seguinte: a política cambial está sendo mantida, não só pelas atuações como pelas declarações das autoridades da área.

Acho que sempre foi levando em conta porque não dá para desconhecer que o volume de operações, por exemplo, de meio a três que vier para o Brasil para financiar, inclusive operações de financiamento de veículos, de consumo, operações de **leasing** indexadas ao dólar, isso tudo tinha uma contrapartida lá fora. Vinha financiamento de fora por quê? Porque existia uma política cambial, as lojas, os investidores, dos produtores aqui no Brasil tomavam o risco cambiam e saíam fazendo os seus negócios.

O SR ROBERTO FREIRE – O Governo não tinha nenhum risco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Refiro-me a uma empresa que tomou um financiamento lá fora, Senador. Assumiu um risco quando tomou um financiamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Para terminar, gostaria de fazer perguntas. Quando foi proposta a primeira CPI do sistema financeiro, V. Sª. já estava no Banco Central, em 95?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Em 95 estava, sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Certo. Hoje, diante do que ocorreu desse problema que ocorreu, V. Sª não acha que se essa fiscalização, essa CPI tivesse sido instalada, foi instalada e depois foi anulada pelo plenário do Senado, gostaria de saber a sua opinião. Se a CPI tivesse funcionado naquela época, quem sabe, muita coisa que aconteceu, a legislação aqui reclamada por muitos Senadores e por V. Sª, quem sabe, já estaria em pleno vigor, evitando os equívocos, os abusos, a confiabilidade do Banco Central em tomar decisões para defender o mercado, em detrimento e em prejuízo da sociedade, V. Sª acha que – a CPI, logicamente, está cumprindo o seu papel, acho, elogio os seus integrantes não há dúvida – se ela tivesse sido instalada naquela época, ocasião daqueles escândalos, foram ainda muito maiores e os prejuízos ainda muito mais consistentes -Banco Nacional, Banerj, Banco do Estado de São Paulo, Banco Econômico -, escândalos muitos maiores, gostaria de saber sua opinião. V. Sª fique inteiramente à vontade. Quem sabe V. Sª não estivesse hoje aqui prestando...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque já tinha estado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – É. Prestando declarações que inclusive não são da sua área, como as perguntas feitas aqui pelo nobre Relator. Não teria sido melhor então se a fiscalização tivesse sido feita antes?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bem, Senador, acho que raciocinar no que teria acontecido e que poderia ser menor ou evitado agora, confesso, não tenho opinião formada. Acho que os poderes constitucionais, e porque não dizer também, as obrigações que ouvimos sempre que o próprio Congresso tem para com a sociedade, é fácil que uma comissão como esta seja instalada e sejam instadas todas as pessoas a prestar esclarecimentos. Acho que essa discussão, Senador, claro, se aproveitasse as falhas encontradas, as dificuldades, enfim, de entendimento, de execução de um órgão do Governo, no caso do Banco Central, como está aqui, e aperfeiçoasse os instrumentos, isso sempre é válido. Seja há dois anos, seja agora. Acho que talvez um ponto extremamente importante é que se houvesse uma maior interação, ou integração, ou, se quiser usar a palavra, uma maior submissão do Banco Central ao Congresso, talvez a transparência aumentasse naturalmente, independente do aperfeiçoamento das leis. Mas de uma ação mais viária, algo como prestação de contas do que está se fazendo, metas, enfim, acho que essas coisas sempre podem ser aprimoradas. Acho que o Banco Central do Brasil é um órgão que possui realmente muitas atribuições e duas atividades principais. E acho que esse aperfeiçoamento na defesa daquilo que o Congresso entenda que é obrigação sua defender a sociedade de atos de qualquer forma por qualquer setor do Executivo, é lógico que se puder dar alguma contribuição, sem dúvida nenhuma será muito bem-vinda para todos. Acho que só poderá aperfeiçoar os instrumentos de atuação do País na melhoria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Sª está absolutamente seguro de que se esta CPI, por exemplo, retroagir ao ano de 1995, V. Sª garante que todos os atos do Banco Central desde aquela época até hoje foram absolutamente corretos e sempre tendo em vista a credibilidade do mercado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tenho a pretensão de dizer isso sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Fechamos a lista das inscrições. Tenho a inscrição do Senador Eduardo Suplicy. A repescagem do Senador Eduardo Suplicy e Senador Roberto Freire. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Dr. Cláudio Mauch, no questionamento que formulei, V. Sª disse que não conversou com o Dr. Dorival Rodrigues Alves. Com outra pessoa da BM&F chegou a dialogar?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, cheguei a dialogar com uma pessoa numa reunião que foi travada com mais dois funcionários do Departamento de Fiscalização. E posso afirmar o nome dele...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Lembra se no dia 13 ou 14?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi no dia 14.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dia 14. Gostaria que eu o ajudasse a lembrar o nome?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu lembro do apelido dele, é Tatá.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seria Paulo Garbato ou não? Porque está aqui assinalada uma pessoa...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Se V. Exª permitir, mais tarde eu lhe dou o nome da pessoa, porque as pessoas do Banco Central que estiveram junto seguramente vão se lembrar do nome.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, obrigado. Dr. Cláudio Mauch, em 26 de março de 1998, foi editada a Resolução nº 2.474 que dispunha sobre o limite de diversificação de risco por cliente. O art. 8º dessa norma revogava alguns itens da legislação então em vigor, entre eles o inciso IX da Resolução nº 1.559, de 1988, que, acredito, V. Sª conhecia, uma vez que foi o Diretor de Normas e de Fiscalização.

Curiosamente, um mês depois, no dia 30 de abril, foi editada a Resolução nº 2.488, assinada pelo Sr. Gustavo Franco, contendo apenas um artigo que restabelecia o inciso IX da Resolução nº 1.559.

De quem foi a proposta da revogação daquele inciso IX? Para que possamos todos estar bem cientes, o inciso IX dizia: "É vedado às instituições financeiras: a) realizar operações que não atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos; b) renovar empréstimos com a incorporação de juros e encargos de transação anterior, ressalvados os casos de composição de créditos de difícil ou duvidosa liquidação; c) admitir saques além de limites em contas de empréstimos ou a descoberto em contas de depósito; d) realizar operações com clientes que possuam restrições cadastrais ou sem ficha cadastral atualizada; e) realizar operações com clientes emitentes de cheques sem a necessária provisão de fundos e conceder crédito ou adiantamento sem a constituição de um título de crédito adequado representativo da dívida".

V. Sª poderia esclarecer de quem foi a iniciativa, naquela hora, de revogar e depois restabelecer no âmbito da diretoria do Banco Central, se alguma instituição financeira se beneficiou com a revogação daquele inciso no mês em que ela perdurou e, em caso afirmativo, se lembra quais as instituições beneficiadas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não tenho os detalhes que talvez V. Exª possua, Senador, mas lembro que essa norma é oriunda da Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro e foi aprovada em reunião de diretoria. Essas normas que foram revogadas vêm desde a Instrução nº 253, da extinta Sumoc, que dizem respeito à boa técnica bancária. É algo que sempre foi usado nas operações de crédito, até porque é uma norma bastante antiga.

Quando essa norma foi revogada – preciso consultar – eu estava fora do País e na minha volta o pessoal da área de fiscalização alertou que essa revogação tirava base para algumas ações do Banco Central no que diz respeito a avaliações de instituições financeiras. Muito embora elas tenham um certo grau de subjetividade, porque tratam de boa técnica bancária na concessão de operações de crédito, elas estavam sendo base para uma série de procedimentos da fiscalização do Banco Central com relação a instituições, em muitos casos, inclusive com bancos estaduais.

Verificado que isso tirava a base inclusive de procedimentos que estavam em andamento, a própria área de normas analisou, houve consulta à área jurídica e a norma foi restabelecida, porque se entendeu como sendo necessária para balizar a atuação da fiscalização naquilo que diz respeito à avaliação de crédito nas instituições financeiras.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito bem. Restabelecida a norma, então me parece que seria normal, como a Senadora Emilia Fernandes mencionou, que estando registrado no Cadin o Banco Marka haveria o impedimento de se realizar a transação especificada.

Diz o item "d" que "é vedado às instituições realizar operações com clientes que possuam restrições cadastrais ou sem ficha cadastral atualizada".

Pediria à Mesa que enviasse às mãos do Dr. Cláudio Mauch o registro no Cadin e depois passar ao Sr. Relator, por favor.

Trata-se apenas de um registro. Pediria a V. Sª, Dr. Cláudio Mauch, que supusesse uma situação tal, em que um dos fiscais apresentasse um relató-

rio, imagino que o fiscal do Banco Central, que vai a uma instituição, examina a situação e o que ele detecta encaminha ao supervisor, que daí encaminha ao chefe de fiscalização, que, finalmente, encaminha ao diretor de fiscalização o que ali foi registrado.

Suponhamos – não interessa aqui qual a instituição, "a", "b" ou "c", vou citar um exemplo -, que tenha o fiscal relatado ao supervisor e, finalmente, ao diretor da fiscalização que ele detectou que no mês de janeiro uma instituição, o banco "a", teve um lucro que fosse menor que de um dígito por cento em relação ao quanto investiu, da ordem de 3%. Mas ele foi verificar o fundo relacionado a este banco e verificou que este fundo lucrou algo como aquilo que o Senador Pedro Simon citou há pouco: 500%, um de 1.300%. E daí notou o fiscal que aquele fundo encaminhou para o exterior, até porque a legislação permite, para o quotista proprietário, o lucro que, na verdade, representou o outro lado da medalha, ou seja, o banco teve um resultado relativamente fraco, pode ter sido naquela operação até negativo, mas isso representou o lucro daquele fundo que, por sua vez, o encaminhou para o exterior e constatou o fiscal que o quotista daquele fundo, que recebeu aqueles recursos, era a matriz do banco. Como o senhor reagiria, como diretor de fiscalização, se o fiscal lhe apresentasse uma situação como essa? É normal?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu talvez não tenha compreendido tudo. Mas vou tentar responder. V. Exª me faz os reparos que julgar necessários.

De um trabalho de fiscalização sai o relatório. A estrutura de fiscalização do Banco Central tem lá os fiscais, os inspetores, temos o supervisor de fiscalização no âmbito regional, nas delegacias regionais. Acima dos supervisores de fiscalização tem o chefe da divisão regional de fiscalização. São Paulo tem duas ou três divisões; o Rio de Janeiro duas outras regionais, tem uma divisão, de acordo com o trabalho que existe em cada uma delas.

Esses relatórios têm tratamentos, quer dizer, o fiscal, o inspetor passa para o seu supervisor. Esse trabalho, de uma maneira geral, passa por uma área interna que analisa e que propõe as providências que julga necessárias.

Bom, de um trabalho de fiscalização pode sair: comunicação ao Ministério Público, pode sair a instauração de processo administrativo, pode sair comunicação à Receita Federal, tudo de acordo com a documentação que seja apresentada e analisada pelas respectivas áreas.

Normalmente, esses processos, quando se trata de fazer já comunicações e aplicar algum tipo de cominação, inclusive abertura de processo administrativo, normalmente a área jurídica da regional é ouvida para saber se dentro do que estabelece a lei aquilo ali está dentro desses parâmetros.

Então, esse é o tratamento normal e daí o processo segue a sua burocracia de despachos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas há algum relatório descrevendo a situação tal, como eu a descrevi? Chegou ao diretor de fiscalização, quando era V. Sª Diretor? Não se lembra?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Assim, exatamente... Eu me recordo de um processo em que a fiscalização detectou...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Algo assim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Detectou que, numa operação de um banco, tinha a remessa para fora e que, eventualmente, aquilo ali poderia ter ido para um beneficiário.

O Banco Central entendeu que aquilo ali era algo condenável, houve uma pena de inabilitação para o dirigente, que recorreu ao chamado "Conselhinho", mas isso aí faz parte das cominações legais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Cláudio Mauch, essa questão é importante pelo seguinte: o Dr. Armínio Fraga, diante de dois dos fatos determinados a serem apurados pela CPI, a realização de lucros extraordinários por instituições, em decorrência até das operações realizadas com as desvalorizações, mostrou-nos um relatório, em que chamou a atenção, inclusive na sua exposição, que as instituições financeiras estrangeiras no Brasil e mesmo as nacionais, com participação estrangeira ou outras, tiveram resultados, quando medidos em dólar, negativo, da ordem de 1/3 do investido.

Ora, será que isso é consistente com o que saiu na **Gazeta Mercantil** em 15 de abril? Lucro trimestral do J.P.Morgan cresce 64%. E não estou dizendo que o J.P.Morgan teve o que acabo de descrever, mas houve um lucro operacional que subiu de US$366 milhões no primeiro trimestre de 98 para US$600 milhões nos três primeiros meses deste ano. Lucros mundiais do J.P.Morgan. E onde é que houve o melhor resultado para o J.P.Morgan? Os ganhos foram altos no Brasil. Os ganhos com a desvalorização cambial no Brasil tiveram um peso importante nos resultados do J.P.Morgan no primeiro trimestre. Somente nos dois primeiros meses do ano, a filial da instituição no País, o Morgan Guarantee acumulou um lucro de R$267 milhões, equivalente a uma vez e meia o patrimônio de R$160 mi-

lhões, e seu banco múltiplo local, J.P.Morgan, lucrou R$216 milhões, pouco mais de três vezes o patrimônio de R$65 milhões. No comunicado divulgado nos Estados Unidos, o Banco informou que os ganhos com as posições no Brasil assumidas em associações com o **hedge** de nossa exposição econômica foram o principal motivo do aumento de 91% das receitas nos mercados de crédito no primeiro trimestre para US$696 milhões, valor equivalente a 27,9% das receitas totais de US$ 2, 491 bilhões obtidos no período.

Então, fico pensando: o Presidente Armínio Fraga é um exímio operador. Foi contratado exatamente porque conhece de tudo no mercado. Será que não lhe explicaram que pode haver esse tipo de mecanismo que proporciona a instituições no exterior? Ele deveria saber isso. Até espero que ele possa voltar aqui para explicar um pouco melhor, mas eu estava pensando que, como Diretor de Fiscalização do Banco Central, V. Sª ainda poderia colaborar com isto, com a CPI, para esclarecer este episódio que eu apenas quero registrar.

No entanto, tenho, Sr. Presidente, em colaboração com o nosso Relator, perguntas a fazer sobre os outros itens, fatos administrativos. Posso ceder a vez para que S. Exª possa fazê-lo, mas tenho perguntas sobre o Proer. Não todas as operações do Proer, porque senão iríamos sair às quatro da manhã, não quero sair tão tarde. Então, se me permite, vou prosseguir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mais um minuto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Impossível, mas vou prosseguir, e V. Exª.corta a palavra, como Presidente, a hora que quiser.

Em 1996, o Sr. Manoel Loyola, funcionário do Banco Central, declarou, através da imprensa, que a gestão do Banco BMD praticava irregularidades que colocavam em risco seus clientes.

V. Sª desmentiu, afirmando categoricamente, pela imprensa, que as irregularidades eram meramente formais e não colocavam em risco os clientes.

O senhor afastou o Sr. Loyola do cargo que exercia ensejando, com isso, que proprietários do Banco viessem a público declarar que estavam processando o Sr. Manoel Lucídio Loyola por declarações levianas.

Relatório da Comissão de Sindicância, do Banco Central, apurou as irregularidades que levaram à liquidação do BMD, em 15 de maio de 1998, concluindo que as irregularidades e os prejuízos a terceiros acumularam-se desde 1996, cerca de R$45 milhões, 20% do rombo existente na data da liquidação.

Por que o Sr. Diretor de Fiscalização, à época, saiu em defesa do Banco BMD, como constatou a sindicância do Bacen, porque havia não apenas irregularidades formais, mas irregularidades que redundaram em prejuízo a terceiros? Se já existiam irregularidades naquela época, que colocava em risco o patrimônio de terceiros, por que o Banco Central esperou por dois anos para que o prejuízo se multiplicasse por cinco para proceder a liquidação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tem uma informação aí, Senador, que não me parece correta. Eu jamais afastei o Dr. Manoel Lucídio Loyola de qualquer atuação, porque ele pertencia ao departamento Jurídico, como procurador, e ele era vinculado ao Presidente. Então, nunca teve relação nenhuma comigo. Pelo menos comigo.

O BMD foi liquidado posteriormente pela fragilidade da sua capitalização, pelo comprometimento do seu capital, o que, aliás, está no próprio ato de liquidação, que deve ter constado a motivação, e não ter capitalizado o banco, não ter aportes de capital que, necessariamente teria de fazer, para cumprir com as regras mínimas de capital frente aos créditos de má qualidade que foram detectados pela fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY – A última é sobre o HSPC e o Bamerindus. Prometo ser o último tema da noite, de minha parte.

O HSPC precisou pagar um ágio de apenas R$380 milhões para adquirir os negócios do Bamerindus e mais 10 empresas ligadas ao Banco. Comprometeu-se a realizar ainda aporte de capital no valor de R$1 bilhão. O ágio será pago em sete anos, com carência de três anos, uma vez que o Bamerindus é obrigado a manter o valor recebido como ágio, depositado no HSPC como caução durante esse período. Em compensação, o HSPC recebeu praticamente a vista o valor de R$432 milhões a título de custo e restruturação das agências e provisões de natureza trabalhista. O Banco Central teve de oferecer ainda garantias ao HSPC no valor de R$1,06 bilhões, montante próximo ao aporte de capital feito pelo HSPC. Para que o HSPC recebesse um negócio de mais de 10 bilhões de ativos, limpos, não precisou desembolsar, e em 1998 teve um lucro líquido de R$190 milhões. O Banco Central teve de desembolsar R$5,8 bilhões, através do Proer, e os 53 mil acionistas minoritários correm o risco de perder todo o dinheiro aplicado no Banco. Esse negócio tem ainda algumas zonas nebu-

losas que podem implicam perdas adicionais ao Banco Central e aos acionistas minoritários.

Diante desse quadro, pergunto: a cláusula 16 do contrato entre o Bamerindus e o HSPC limita em R$110 milhões os débitos com obrigações de natureza trabalhista e previdenciária. O Bamerindus ou Banco Central repassou ao HSPC valores superiores a esse limite para cobrir esse tipo de despesa? O Banco Central desembolsou qualquer quantia adicional aos R$5,8 bilhões previsto originalmente na operação do Proer? Quanto o Banco Central já pagou ao Midland Bank a título de administração dos ativos não adquiridos pelo HSPC e qual o valor já recuperado com a venda de ativos? Quanto foi pago pelos títulos da dívida externa brasileira, adquiridos pelo Bamerindus no dia 27 de março de 1997, correspondente a um valor de face de R$1,2 bilhões, ou seja, de quanto foi o ágio nessa transação? Esses títulos foram adquiridos de quem ou com que recursos? O liquidante do Bamerindus, Flávio Siqueira, declarou recentemente que o Banco já quitou toda a sua dívida de R$3,6 bilhões junto ao Proer. Essa declaração corresponde à realidade? A que se refere a dívida de dois bilhões de reserva bancária? Se o Bacen já recuperou os valores desembolsados pelo Proer, por que não permite que os acionistas minoritários participem da administração dos ativos que ainda se encontram sob intervenção? O HSBC não poderia obter novos benefícios com essas transações em prejuízo dos acionistas minoritários?

Passo as perguntas às suas mãos – trata-se do Item nº 9 -, só para facilitar a resposta sobre esse tema relativo ao Proer, ao HSBC e ao Bamerindus, não sem antes expressar o respeito e o cumprimento à atitude de V. Sª, que veio aqui disposto a esclarecer todos os pontos sobre os quais mostrou saber.

É claro que todos nós podemos cometer imperfeições e erros, mas a atitude de V. Sª de vir aqui hoje e de expor a todos nós o que é de seu conhecimento, dessa maneira franca, olho no olho, constitui um exemplo que – acredito – deve ser seguido por toda e qualquer pessoa convocada para vir aqui, seja qualquer funcionário do Banco Central, seja um servidor de carreira, seja um Ministro de Estado.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Obrigado, Senador. Peço a sua compreensão, porque, quanto a alguns números, não tenho memória suficiente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Claro, na medida que for possível.

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Posso confirmar que a operação Proer foi integralmente paga. O Banco Bamerindus, em liquidação, não deve mais um centavo de Proer; pagou todas as suas obrigações sim. Persiste uma dívida com o Banco Central – até onde me lembro; quando eu estava no Banco Central ainda – que dizia respeito à conta de reserva bancária que tinha ficado virada na data da intervenção, em 1997.

Com relação aos acionistas minoritários, deve-se dizer que os recursos foram sempre usados no âmbito do Proer no sentido da satisfação de credores. O acionista não é entendido necessariamente como acionista; ele é um acionista, participa dos lucros da instituição, ganha quando tem lucro e não ganha dividendos quando não tem lucro. Então, os valores foram sempre levados assim.

Existem discussões na Justiça. Inclusive, quanto a um leilão de bens que já estava publicado no Paraná, houve uma decisão da Justiça sustando-o, justamente em função de ação de minoritários que pretendem discutir que teriam parte da propriedade daqueles bens, que teriam direito a participar de algum rateio.

Eu lhe pediria, se não fosse demais e se V. Exª concordasse, que fossem remetidos esses outros valores que aqui estão ao Banco Central, porque tenho certeza de que a própria Diretoria de Fiscalização, a quem está vinculado o departamento que controla os bancos em liquidação, poderá lhe dar rapidamente as informações sobre esses valores sobre os quais V. Exª pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É importante apenas que V. Sª possa dizer uma palavra aos acionistas minoritários, que, há tanto tempo, estão na expectativa de receber uma notícia do Banco Central.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Até quando eu estava no Banco Central, até onde acompanhei o processo, Senador, tinha ainda. O Banco Central é um credor privilegiado. Quanto aos ativos que lá remanescem, em princípio – salvo créditos mais privilegiados, como os créditos trabalhistas e alguns outros que a lei prevê -, o Banco Central tem preferência em relação aos quirografários.

Então, seguramente, nessa realização de ativos, ainda existem muitos imóveis e algumas participações. Algumas fazendas foram passadas para o INCRA para efeito de reforma agrária. Eu não saberia lhe precisar agora o valor dos ativos que lá remanescem frente aos créditos que têm algum tipo de privilégio. Estariam na frente dos acionistas, mas – volto a dizer – penso que o Banco Central pode prestar essa informação rapidamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, o último inscrito.

O SR. ROBERTO FREIRE – Falarei muito rapidamente, até porque fui ajudado aqui, talvez para esclarecer melhor algo que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pode citar o autor.

O SR. ROBERTO FREIRE – O Presidente da Mesa, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Posso participar.

O SR. ROBERTO FREIRE – O Banco assumiu um risco para ter credibilidade no mercado, para tentar segurar a banda; fez a opção de evitar a quebra de dois bancos, privilegiando-os. Será que quando decidiram isso – assumindo que é tudo verdadeiro: precisa ter credibilidade, precisamos segurar a banda, porque esse era o compromisso que o governo tinha -, em vez de privilegiar, assumindo o risco de prejuízo de duas instituições, não analisaram uma outra opção como a do leilão, que daria prejuízo, mas não daria nenhum privilégio e teria transparência? Se isso tivesse sido feito, provavelmente não estaríamos aqui nesta CPI. Essa opção não foi analisada?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Ao se trabalhar com as várias possibilidades disponíveis, Senador, sempre se objetivou a defesa da banda. Não se sabia exatamente – e eu não saberia dizer com exatidão, porque a promoção de leilão na BM&F é algo que não é habitual para mim -, mas a decisão final, logicamente, levou em conta informações várias. Com o leilão da BM&F poderia acontecer que os valores oferecidos não alcançassem o que era necessário, não se saberia quem seriam as contrapartes, quem poderiam ser os compradores. Fazer o leilão na Bolsa – estou entendendo que seria dos contratos – poderia expor a seguinte situação: alguém está com dificuldades de cobrir suas posições e, portanto, estaria sendo feito um leilão para ver o que é que acontecia. Essas reações seriam análogas àquelas que se pretendia evitar.

O SR. ROBERTO FREIRE – O prejuízo ocorreu. Quem administra aquilo que é público não pode estar privilegiando quem quer que seja em detrimento de outros. Se o prejuízo iria ocorrer, se se queria, como política, manter a banda, por que não escolher a transparência de algo público e não de algo que pode se confundir com negociata, privilegiando dois bancos? O risco de prejuízo existia e existiu. Não seria mais aconselhável para quem administra a coisa pública, em vez de privilegiar, com os riscos de se promover uma negociata entre bancos, fazer com algo com a transparência do leilão, algo que não prejudicaria ninguém – o prejuízo poderia vir, mas estaria dentro de regras de mercado com seriedade -? Essa opção não foi nem discutida?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Se me permitem, Senador Roberto Freire e Dr. Cláudio Mauch, contribuo com a pergunta: esses dois bancos se habilitariam a comprar e, eventualmente, outras instituições, nas mesmas condições. Essa operação poderia ter sido feita?

O SR. ROBERTO FREIRE – Isso é que é dramático.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Realmente não sei qual seria o resultado do leilão, Senador, não saberia avaliar agora o que resultaria dessa...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas já se sabia que havia prejuízo na hora em que se fez a operação.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, está sabendo que tinha prejuízo...

O SR. ROBERTO FREIRE – Na hora o prejuízo podia não ser tão grande quanto ao final se revelou – e foi muito maior -, mas na hora em que fez a operação já se sabia que tinha prejuízo e que se estava privilegiando dois bancos.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não diria que se sabia que tinha prejuízo, Senador. As operações estavam sendo feitas dentro da banda e, se o dólar ficasse dentro da banda, não necessariamente se operaria com certeza de prejuízo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas por que não fazer isso em um leilão para todos, quando se usou isso em várias outras oportunidades?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Sr. Relator para os seus comentários finais e alguma pergunta que desejar fazer.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, eu teria uma série de perguntas ainda, mas já é quase meia-noite. Vou desistir das perguntas e só fazer um comentário final.

Dr. Cláudio Mauch, considero V. Sª um homem competente, mas saio com minhas dúvidas desse seu depoimento. Evidentemente que está sendo gravado, será comparado, para que não se prejulgue, para que não se faça injustiça e amanhã se possa fazer um relatório. Mas gostaria de dizer a V. Sª quais são as minhas dúvidas.

No dia 14, a BM&F, a Bolsa de Mercadorias & Futuros, que fica em São Paulo, faz um ofício ao Banco Central. Não é fax. Evidentemente, devia ter vindo pelo SEDEX, muito rápido. Às 9h30min do dia 14, o Banco Central se reúne. É uma reunião da Diretoria do Banco Central. O Banco abre, como V. Sª disse, às 9 horas, e às 9h30min já estava aberto com uma carta da BM&F.

No dia 14, o Sr. Cacciola faz uma carta para o Banco Central. No dia 14, o Sr. Cacciola remete dinheiro para Bahamas.

V. Sª, que é um homem competente – ouvi agora mesmo o Senador Roberto Freire falar a este respeito – poderia explicar o seguinte: se o Banco Central está aplicando na bolsa para segurar o dólar, e se ele diz nesta data que não vai mais intervir no mercado, é tranqüilo que o dólar vai disparar.

Tenho impressão que a Mesa tinha que saber que realmente o dólar não ia ficar na banda de 1.20 à 1.32, porque se os técnicos do Banco Central as-

sim pensassem, tenho impressão que estariam dando um atestado de incompetência.

O Banco Central aplicava na bolsa 55%; os Bancos Marka e FonteCindam, 29%; e os demais, 16%. Aqui ilustro porque visitei os dois bancos no Rio de Janeiro: um fica no 17º andar e o outro no 20º andar do mesmo edifício. E esses dois bancos viviam apenas de aplicações.

Pois bem, olha o que me causa estranheza. No depoimento, o Dr. Francisco Lopes diz que o Cacciola chegou zangado na ante-sala do seu gabinete e que ele não o atendeu, porque ele estava muito irritado. Ele foi atendido pelo segundo escalão do Banco.

Por que seria a sua zanga? Será que ele, apostando no Banco Central, porque só eles dois apostavam no Banco Central. Estou sempre a dizer que não quero prejulgar, mas por que só eles estavam na posição do Banco Central? E por que ele chegou tão zangado? Será porque as informações privilegiadas que eles tinham não estavam batendo, porque ia haver uma desvalorização? Se eles estavam jogando no mercado; se eles vinham ganhando, nessa mesma data 14 é feito o negócio como Sr. Cacciola. Depois, no dia 13, chegando ele conforme o seu depoimento, ele chegava aqui acompanhado pelo cidadão de nome Bragança e o Sr. Bragança, segundo o Sr. Cacciola, no depoimento dele, teve um encontro no dia 14, às 8 horas da manhã, na residência do Sr. Chico Lopes. Pois bem, o Banco assume a posição de compra dos dólares dos contratos do Marka e do FonteCindam. Pois bem, despreza um passivo de 490 milhões que era para cobrir um passivo descoberto. O dois bancos estavam aplicando no mercado 3 bilhões 234 milhões 455 mil, isso representando 20 vezes o seu capital. Pois bem, o que me causa toda estranheza é que o próprio Banco Central no dia 14, ao vender este dólar subsidiado, ele tem que comprar a 1,96 no dia 29 para quitar os contratos dos dois bancos. E com isso, só nesse contrato, nós perdemos 1 bilhão 574 milhões. Eu já não quero nem considerar a aplicação do banco, que ele tinha na Bolsa de Mercadoria e de Futuros, que era superior a US$10 bilhões o prejuízo que ele teve.

Suas indagações, por mais que eu queira me convencer, não me convencem. Eu deixo as demais perguntas para outros entrevistados.

Me disse o Dr. Cláudio Mauch, pelo que ele me mostrou, até o depoimento muito bonito do Pedro Simon a seu respeito, mas ele participava das reuniões como técnico.

Eu tenho aqui uma carta do FonteCindan ao Dr.Cláudio Ness Mauch, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, em que ele diz "consoante compromisso assumido perante V. Sª". Então, o Dr. Cláudio Mauch era um cidadão, um Diretor forte no banco. Eu lamento que não tenha dissipado as minhas dúvidas. Não digo também que eu seja dono da verdade. Evidentemente que nós vamos analisar mais afrente.

Mas todas essas operações no dia 14, todas essas cartas dia 14, todas as operações assinadas no dia 14, um banco que abre às 9 horas, uma carta vindo de São Paulo do dia 14 e que dá sustentação a todos esses negócios, evidentemente deixa dúvidas a todos nós. Só não deixa dúvida ao nosso País que perdeu 1 bilhão 574 milhões só nessas operações, e que nós deixamos de fora 490 milhões de dois bancos que tinham esse dinheiro para cobrir os passivos. E que a Bolsa de Mercadoria e de Futuros, que é uma entidade particular e que se joga na Bolsa, e quem joga ganha, quando tem que ganhar, e não ganha quando tem que perder, porque o País cobre o que teria que perder.

Eram esses os comentários que desejava fazer. Também quero dizer que, como Relator desta Comissão, fico muito satisfeito com a presença do Dr. Cláudio Ness Mauch. Estamos apenas começando. Para mim, estamos segurando ainda na ponta de um **iceberg**. São oito fatos determinados. Estamos na metade do primeiro. Temos um prazo de 120 dias, mais 60 dias. Acredito que já andamos muito; e eu estou pronto para andar o Brasil todo, para que a sociedade tenha uma resposta positiva às suas perguntas feitas por meio da imprensa brasileira.

Era o que tinha a dizer. Não tenho nenhuma pergunta a fazer, somente esses comentários.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Cláudio Mauch, V. Sª tem algum comentário final?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, Sr. Presidente. Apenas quero agradecer pela oportunidade que tive também de aqui esclarecer a minha participação em todo esse episódio que motivou a criação desta CPI e dizer que, logicamente, como qualquer cidadão brasileiro, como qualquer gestor público, sempre estarei à disposição de qualquer convocação e de qualquer chamamento que eu tenha a obrigação de fazer, por decorrência das atividades que exerci durante a minha vida profissional.

Agradeço, também, a maneira com que... Acho que podemos fazer toda esta discussão, podemos divergir e tudo mais, buscando encontrar a satisfação para as suas curiosidades, as suas necessidades e verdades para cada um.

Obrigado a todos os senhores.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, antes que V. Exª encerre a reunião, eu queria registrar, junto à Presidência dos nossos trabalhos, o fato

de que estão chegando à nossa Comissão documentos que são fundamentais para apreciação por parte dos integrantes da Comissão e por parte dos Partidos Políticos. Para que se evite a possibilidade de incidente, eu gostaria de requerer, neste momento, que V. Exª determinasse a retirada de cópias, de forma automática, por parte da Secretaria da Comissão, a serem fornecidas aos integrantes da Comissão. No início da noite, eu requeri documentos que chegaram da Bolsa. Esses documentos me foram mostrados e a Secretaria determinou a um funcionário, na minha presença, que fossem xerocopiados os documentos que eu receberia. Até o momento eu não os recebi. Não desejo ter monopólio da informação nesta Comissão, como creio, não deseja nenhum dos Srs. Senadores. Essa história de que a Presidência defere ou não defere documentos não existe em Comissão Parlamentar de Inquérito. Documento da Comissão Parlamentar de Inquérito pertence à Comissão para ser manuseado e estudado por todos os seus membros. Então, para que se evite qualquer possibilidade de incidente, quero fazer este registro nesta oportunidade. E estou certo das providências que V. Exª tomará, como estou certo de que, da mesma forma, o nobre Senador Bello Parga o faria. Não há monopólio nem para o Presidente, nem para o Relator, nem para mim como autor e Líder, nem para ninguém. Não há documento secreto ou sigiloso. Se houver documento sigiloso, a responsabilidade é do Senador.

Eu quero, portanto, registrar. Eu retornei e fiquei aqui até este momento esperando a cópia dos documentos. E eu desejo os documentos. Quero sair do Senado, esta noite, com a cópia dos documentos e estou certo de que V. Exª me assegurará isto.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Faço das palavras de V. Exª as palavras de todos nós.

Todos os documentos que chegam à Comissão Parlamentar de Inquérito são de conhecimento de todos os Senadores da CPI. Fica autorizada, publicamente, para que não haja nenhuma dúvida a imediata feitura de cópias de todo e qualquer documento que chegar à CPI para distribuição aos Srs. membros da Comissão. Mais do que isso: é preciso que sejam feitas algumas cópias a mais, para que os Líderes dos Partidos políticos da Casa, ainda que eles próprios não sejam membros da CPI as recebam também.

Já determinei à Secretaria que, terminados os trabalhos, sejam tomadas duas providências. A primeira: que as cópias sejam retiradas ainda neste momento. Não vamos nos ausentar daqui, pelo menos os nossos assessores não vão se ausentar daqui, sem que todas as cópias tenham sido tiradas. E quero solicitar à Presidência do Senado que coloque, a partir de amanhã, pelo menos mais três servidores à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que a desculpa que me foi colocada, hoje, de falta de pessoal não se repita. Que tenhamos, pelo menos, mais três servidores à disposição.

Senador Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE – Só uma preocupação, apenas para ordenar um pouco os trabalhos. Vamos receber alguns documentos que são fruto da quebra do sigilo, aos quais, acredito, deveriam todos os membros terem acesso. Parece-me que, na CPI dos Precatórios, essa prática foi adotada.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só para não ter dúvida. Essas cópias que o Senador Jader está pedindo hoje...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, espere aí. Deixe-me terminar, estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Essas cópias não são, na minha opinião, quebra de sigilo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Estou apenas esclarecendo; não é um alerta. Claro, todos os documentos que não signifiquem quebra de sigilo e que a Comissão pode fazer e aos quais terá acesso...Mas não pode ficar imaginando cópias...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Poderíamos aproveitar este momento para estabelecer uma regra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Jader, não sei...Quanto à questão dos precatórios... Por exemplo, a quebra do sigilo telefônico. Todos têm acesso, mas isso tem que ficar, evidentemente... como é sigilo...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então, vamos estabelecer a seguinte regra: os documentos que vieram até agora, nenhum deles, nem o da Bolsa Mercantil, é de sigilo. Portanto, todos os Senadores têm cópias. Os que vierem como resultado de quebra de sigilo serão dados, em primeiro lugar, ao Relator. Já foi determinado o local físico onde o Relator vai abrigar esse material. Sob a responsabilidade do Relator, serão feitas cópias aos Senadores que solicitarem.

O SR. ROBERTO FREIRE – Aí é responsabilidade de cada um dos Senadores...Terá acesso na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sim, mas por intermédio dele porque são carimbadas e numeradas..

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, claro, exatamente isso, para que não se quebre sigilo. .

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Nenhuma dúvida?

Eu queria agradecer, em nome da Comissão, a presença do Dr. Cláudio Mauch.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 00h11min.)

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional

ATA DA 8ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1999.

Às dezessete horas e dez minutos dos vinte e oito dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Pedro Simom, Carlos Bezerra, Jader Barbalho, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Romero Jucá e Emilia Fernandes, membros da Comissão, e ainda os Senhores Senadores Marina Silva, Roberto Freire, Amir Lando e Edison Lobão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Senador José Roberto Arruda, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, com a anuência do Plenário, que é dada como aprovada. A seguir, Sua Excelência informa que a presente reunião destina-se ao **depoimento dos Senhores Rubem de Freitas Novaes e Luiz Augusto de Bragança**. Usam da palavra os Senhores Senadores Pedro Simon, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Eduardo Siqueira Campos, Jader Barbalho, Lúcio Alcântara, Amir Lando e Roberto Freire e é aprovado o requerimento dos Senhores Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Roberto Freire e Juvêncio da Fonseca, de nova **convocação do Sr. Francisco Lafayete de Pádua Lopes**, Ex-Presidente do Banco Central. A seguir, a Presidência concede a palavra ao primeiro depoente, Sr. Rubem de Freitas Novaes que faz suas considerações iniciais. Logo após, o Senhor Relator, procede às perguntas ao depoente que as responde e, a seguir, os Senhores Senadores inscritos usam da palavra. Ao fim do primeiro depoimento, é chamado o Sr. Luiz Agusto Bragança, que também é questionado pelos Senhores Senadores. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

REQUERIMENTO Nº 49

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579/52, combinado com o art. 148 do Regimetno Interno do Senado Federal a convocação do Sr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, ex-presidente do Banco Central.

Brasília, 27 de abril de 1999. – Senador **Pedro Simon – Ney Suassuna – Eduardo Suplicy – Robero Freire.**

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do Requerimento n.º 127/99, do Senado, e destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal veiculados pela Imprensa Nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento, que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

Antes de iniciar a reunião já agendada para hoje, eu gostaria de transmitir aos senhores membros da Comissão uma solicitação que me é feita pelo ilustre Relator. O Relator, Senador João Alberto, solicita-me, primeiramente, que discuta com os senhores membros da Comissão a possibilidade de, em estando agendados hoje dois depoimentos e estando presentes os dois cidadãos convocados, esta Comissão receba em seu plenário cada um dos convocados em separado, e não conjuntamente. Isso está de acordo com a estratégia do Relator. Pergunto se o Plenário está de acordo. (Pausa.)

A segunda solicitação que me faz o Relator é que se agende uma reunião reservada desta Comissão para amanhã, às 15h, em face, de acordo com o que me expõe o Relator, de que S. Exª gostaria de apresentar à Comissão uma análise de todos os requerimentos sujeitos à apreciação desta Comissão e, tendo em vista que amanhã é quinta-feira, a sessão do Senado é pela manhã. Portanto, nós já teríamos a tarde livre. O que propõe o Relator é que tenhamos uma reunião administrativa às 15h e a reunião dos depoimentos às 16h30min. Essa reunião administrativa seria reservada e nós trataríamos, nela, de todos os requerimentos já com o parecer do Relator. Expõe o ilustre Relator que gostaria de trazer uma opinião mais detalhada sobre cada um dos requerimentos apresentados e adianto que temos, realmente, um grande número de requerimentos a serem apreciados. Eu consulto o Plenário se estaria de acordo. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON – Foi decidido, na reunião de ontem, que essa reunião administrativa seria hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É verdade, antes dos depoimentos, por isso estou consultando o Plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Claro, claro. Eu vou ser muito sincero. Não tenho nada a opor, à exceção de um requerimento, o referente ao Sr. Chico Lopes. Temos de tomar uma decisão, porque decisão ou se toma, ou não se toma. Eu perguntaria a V. Exª e ao Relator se poderíamos tomar rapidamente pode ser em reunião secreta a decisão sobre o Sr. Chico Lopes, sobre o requerimento que solicita a vinda do Sr. Chico Lopes, e o resto deixaríamos tudo para a reunião administrativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então, para facilitar o processo decisório, a primeira pergunta que faço ao Plenário, aos Srs. Senadores presentes, é se, à exceção desse requerimento de autoria do Senador Pedro Simon, todos estão de acordo com que todas as outras matérias e requerimentos sejam tratados na sessão administrativa de amanhã. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA – Queria fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Não para contrariar o Senador Pedro Simon, porque eu tenho o meu ponto de vista sobre a reconvocação e o farei na hora oportuna. Mas foi decidido aqui, na penúltima reunião, por proposta do Senador Roberto Freire, que, infelizmente, ainda não chegou, que, por consenso, nesta semana seria feito o roteiro de todo o trabalho da CPI. Penso que esse roteiro não foi vencido ainda. Ele está no meio do caminho. Então, proponho que nós vençamos esse roteiro, para novamente fazermos outros e apreciarmos os requerimentos no momento oportuno, pois acredito que, assim, não começaríamos a deixar de lado algumas das providências tomadas consensualmente, no tocante à proposta do Senador Roberto Freire, se V. Exªs estão lembrados, naquela noite em que o Chico Lopes se recusou a depor.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Considero, Senador Romeu Tuma, que, com a marcação da reunião de amanhã, às 15 horas, vamos discutir separadamente, à exceção que levanta o Senador Pedro Simon, e também estaremos atendendo à proposta de V. Exª e do Senador Roberto Freire.

O SR. PEDRO SIMON – Na reunião de amanhã teremos de analisar o roteiro da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Exatamente. Amanhã é o último prazo para tomarmos todas as decisões. O Relator me traz como argumento – pessoalmente pareceu – me razoável – de trazer amanhã, não só o parecer da relatoria para cada um dos requerimentos como também uma proposta de trabalho para a próxima semana. É importante ouvirmos o Relator em função de sua proposta. Então, estamos de acordo em marcarmos para amanhã, às 15 horas, uma reunião reservada da Comissão para deliberar sobre todos os assuntos administrativos, inclusive todos os requerimentos? (Pausa.) Não fica alterado o horário da reunião às 16h30min.

Perguntaria sobre o requerimento específico do Senador Pedro Simon em relação ao Dr. Francisco Lopes.

Pede – me a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Precisamos decidir a nova convocação do Sr. Francisco Lopes. Mas não quero marcar data. A data deverá ser marcada pelo Relator ou pelo Presidente. No entanto, quero a decisão política para que a sociedade, a opinião pública e as demais testemunhas fiquem sabendo que ele voltará à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A proposta do Senador Pedro Simon está em discussão. (Pausa.) E para falar sobre ela inscrevem – se os Senadores Eduardo Suplicy, Eduardo Siqueira Campos e Jader Barbalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, subscrevi, assim como o Senador Roberto Saturnino e mais dois outros Srs. Senadores, o requerimento do Senador Pedro Simon.

Entendo que essa medida constitui uma maneira de respeitar a decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, porque S. Exª, com muita clareza, no seu despacho, lido por V. Exª ontem aqui, menciona que ele concede **habeas corpus** parcial ao Dr. Francisco Lafaiete Pádua Lopes, que deve retornar à Comissão Parlamentar de Inquérito, onde poderá ter o direito de permanecer em silêncio com respeito às perguntas cujas respostas eventualmente o incriminem. Mas ele deverá retornar. O requerimento do Senador Pedro Simon é quase que uma decisão de respeito à decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, que, na verdade, cria uma jurisprudência mais clara para todos os procedimentos que teremos daqui para frente nesta ou em outras CPIs. Claro que será adequado – e estou de pleno acordo – que a decisão sobre o melhor momento de ouvirmos o Sr. Francisco Lopes, dada a nova circunstância devido à sua recusa, esse assunto poderá ser objeto da reunião administrativa, onde poderemos ouvir o Relator e sua estratégia. Mas não tenho dúvida de que devemos aprovar sim o requerimento do Senador Pedro Simon para convocarmos Francisco Lopes, lembrando a todos que cada pergunta formulada a ele, tendo uma resposta em que ele esclareça detalhes, fatos, será significativamente importante, e para cada pergunta que ele se silenciar será de grande significado. Portanto, sou favorável à aprovação do requerimento do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, gostaria de me ater a um princípio adotado por esta Comissão de que a elaboração da nossa agenda, e isso inclui marcar depoimentos, continue a ser discutida e elaborada nas reuniões reservadas, exatamente porque até na discussão da elaboração dessa agenda podemos revelar estratégias que, a meu ver, carecem de uma reunião reservada. Portanto, eu não gostaria sequer de me manifestar de forma favorável ou contrária; eu gostaria de me ater ao princípio adotado por esta Comissão de que o fizéssemos – assim como quer o Senador Pedro Simon, para que decidíssemos logo – em uma reunião, assim como fizemos nas outras oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda.) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Gostaria de me manifestar favoravelmente ao requerimento apresentado pelo Senador Pedro Simon e de reiterar os argumentos apresentados pelo Senador Eduardo Suplicy, até porque há uma polêmica na imprensa em relação à competência das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Não vou absolutamente discutir, nem aqui nem fora do plenário da Comissão, a atividade profissional dos advogados no cumprimento do dever profissional de defender o interesse dos clientes que eles representam. Mas é preciso que se ressalte a forma clara da manifestação do Supremo Tribunal Federal em duas oportunidades: primeiramente quando da Comissão sobre Previdência Social realizada na Câmara dos Deputados, agora reiterada na manifestação do Ministro Sepúlveda Pertence. A testemunha não pode negar – se a depor, mas pode negar – se

a responder, seja nesta Comissão ou até em juízo, o que não for conveniente para a sua defesa.

Não estávamos aqui obrigando o Sr. Francisco Lopes a responder o que ele não desejasse. É preciso que isso fique claro, como também precisa ficar claro, Sr. Presidente, que a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, recepcionada pela atual Constituição, estabelece, em seu art. 4º, inciso II, que constitui crime fazer afirmações falsas ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. A pena é a do art. 342 do Código Penal.

Quero, Sr. Presidente, nesta oportunidade em que se trata deste tema, registrar que, daqui para frente, caso alguma testemunha se negue a assinar o termo, V. Exª deveria convocar duas pessoas presentes na reunião, para que assinassem como testemunhas de que o depoente foi convidado a assinar o termo e se negou. A partir daí, poderemos iniciar o seu depoimento. Foi assim que o Senador Jarbas Passarinho, em CPI nesta Casa, procedeu quando aqui veio depor o ex – Deputado João Alves, que teria, da mesma forma, negado – se a assinar o termo.

Na oportunidade em que discuto o requerimento do Senador Pedro Simon, gostaria de trazer à discussão estas informações. A cada negativa da testemunha de responder aos Srs. Senadores, pediria, desde já, que V. Exª fizesse registrar o inciso II do art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para efeitos posteriores, que poderão não ser, e nem creio serem devidos nesta oportunidade, mas que não isentarão a testemunha que calar sobre a verdade, segundo enquadramento a ser proposto pelo relator ao final dos trabalhos desta Comissão e endereçadas ao Ministério Público.

Creio ser fundamental que se faça esse registro ao final de cada negativa: deve – se registrar a possibilidade de a testemunha estar incorrendo nesse dispositivo de lei. Deve – se dizer também que, amanhã, concluída a apuração aqui ou a apuração feita pelo Ministério Público, caso se comprove que a testemunha se negou dizer a verdade diante da comissão, ela será enquadrada no dispositivo estabelecido nesta lei e sofrerá as penas daí decorrentes – alterações que serão incluídas no Código Penal. Essa é uma sugestão que faço à comissão para que não sejamos surpreendidos e para que não se diga que estamos cometendo qualquer tipo de violência contra as pessoas que vêm aqui depor.

Feita essa ressalva, Sr. Presidente, reitero a minha manifestação favorável, acordando com a observação do requerente de que devemos expor algumas pessoas ao sol e à chuva, por enquanto.

Nada de pressa. Tenho visto ansiedade e, se me permitem a redundância, ansiedade intempestiva em trazer algumas pessoas a esta comissão. Tudo ao seu tempo. A comissão apenas começa os seus trabalhos e por isso devemos conter a ansiedade. Estamos apenas começando os nossos trabalhos.

Concordo com o Senador Pedro Simon, com a observação de que deve ficar mais para adiante essa convocação. Não há pressa em ouvir o Sr. Chico Lopes agora – nem ele nem algumas outras pessoas cujos nomes estão sendo sugeridos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Jader Barbalho, só para um esclarecimento: a despeito da ansiedade, V. Exª pretende que se realize a votação deste requerimento hoje ou amanhã?

O SR. JADER BARBALHO – Este aí já foi decidido. Agora os outros todos para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Hoje? Perfeito. Então, a comissão, majoritariamente, deseja votar esse requerimento hoje, deixando os outros todos para a reunião administrativa de amanhã. É esse o entendimento majoritário da comissão?

O SR. PEDRO SIMON – Esclarecendo, por amor de Deus, que devemos convocar quando o relator e a comissão decidirem...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está claro. Muito bem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu cheguei atrasado em função de um compromisso fora do Senado...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Nós é que chegamos antes!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria de fazer uma sugestão, sobre a qual deverá o plenário ficar livre para deliberar. A não ser em casos urgentíssimos, eu sugeriria que essas convocações fossem feitas em reuniões administrativas da comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Foi decidido assim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, desculpem – me pela interrupção.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está bem. V. Exª enfatiza uma decisão já sugerida pelo Senador Eduardo Siqueira Campos e que va-

mos continuar adotando. Essa é uma exceção, mas amanhã já temos uma sessão administrativa marcada para às quinze horas.

Eu gostaria, Senador Jader Barbalho, a respeito das sugestões que V. Exª faz e na defesa da decisão tomada pelo presidente da comissão, Senador Bello Parga, de lembrar aos srs. senadores e lembrar à imprensa, que acompanha esses trabalhos, um detalhe extremamente importante e que não tenho visto ser citado quando é analisado o fato ocorrido aqui, quando do depoimento do Dr. Francisco Lopes. A ordem de prisão, exarada aqui pelo presidente da comissão, não se deu apenas porque o depoente deixou de assinar um termo de compromisso. Poderia ele não assinar esse termo de compromisso. Já tínhamos recebido, sou testemunha disso porque estava ao seu lado, a sugestão de colher testemunhos. Mas, mais do que isso: ele trouxe um documento por escrito do qual temos cópia, de cinco páginas, que concluía dizendo: "Não vou depor."

Com base naquele documento, que é o que ele pretendia ler e que ele entregou é que se caracterizou a obediência. Foi nesses termos que ele foi indiciado nos arts. 300 e 301 do Código Penal e ainda pode ser indiciado, pelo Ministério Público, no art. 342. Foi em função disso que o Senador Bello Parga tomou aquela decisão.

Quero, inclusive, dizer que a Assessoria Jurídica do Senado está – nos prestando todo o auxílio necessário e todas as situações que, porventura, venham a ocorrer – imagino que não ocorram mais, até por decisão do Supremo e pela firmeza da atitude desta Comissão – agiremos na forma da lei: com equilíbrio, como sugerem aqui os Srs. Senadores, mas também com firmeza na defesa, inclusive, do papel constitucional desta Comissão.

Posto isto, coloco em votação...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, com relação ao documento aqui deixado pelo Dr. Francisco Lopes, se essa Presidência ainda não tiver tomado essa iniciativa, peço que determine à Secretaria que envie cópias para os membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mais uma vez determino que se dê cópias a todos os membros e que também se distribuam cópias de todos os documentos que chegarem a esta Comissão, que não tenham sigilo, a todos os Senadores. Aqueles que têm sigilo serão enviados ao Relator para sua posterior decisão.

Coloco em votação o requerimento do Senador Pedro Simon.

"Requeiro, nos termos do art.2º da Lei 1579, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado, a convocação do Dr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, ex – Presidente do Banco Central."

Não marca data.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento: a data será marcada na hora que o Relator achar oportuno?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Exatamente.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR.PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, gostaria, em breves palavras, de fazer uma intervenção no sentido de esclarecer alguns pontos essenciais para se reconquistar alguns conceitos fundamentais ao funcionamento da CPI.

Tive o conhecimento que o nobre Senador Jader Barbalho já se pronunciou, mas queria distinguir o que dispõe o art. 3º da Lei...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Exª me concede um pequeno aparte.

Como discutiremos, na sessão reservada de amanhã, com mais profundidade esse assunto, agradeceria muito a V. Exª, sei que a contribuição de V. Exª é relevante, mas que pudéssemos discutir isso na sessão reservada.

O SR. AMIR LANDO - Serei muito breve, se V. Exª permite.

Dizia eu, que o art. 3º estabelece duas categorias de depoentes: indiciados e testemunhas. Então, a hipótese de a figura do indiciado não estar prevista na CPI não é verdade. Está aqui o art 3º falando: "indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal".

Isso é importante dizer, pois se alguém se julgar, e a CPI tem que apreciar a hipótese do depoente, se ele é um indiciado ou se é uma testemunha, porque as categorias estão distintas na lei. E a própria testemunha, no depoimento. E aí caberá à Presidência alertar, em um ou outro caso, em um compromisso ou outro, até o direito ao silêncio e a não auto-incriminação.

Essa é uma questão que tem que ser... Neste ponto faço um reparo, caberia a Francisco Lopes dizer: ali, uma apreciação da CPI, para que dele fosse

tomado o depoimento como indiciado porque realmente os fatos diziam respeito a sua pessoa.

Finalmente, diz ele que a remissão é o Código de Processo Penal que dispõe as diferenças das duas hipóteses. Essa questão do juramento não é uma necessidade, pode acontecer a hipótese e não se poderia prender alguém que se nega ao juramento porque, na condição de indiciado, teria que evidentemente não fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mas ele foi preso especificamente porque, por escrito, não quis depor. É diferente. Portanto, eu...

O SR. AMIR LANDO – Não, ao menos ao que pude assistir, quero dar o testemunho de que ele se negava a assinar o termo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não, por escrito, não depor. Ele declarou: "não vou depor, não respondo a nenhuma pergunta".

O SR. AMIR LANDO – Não vou levantar a questão, mas é só voltar a gravação da fita que vamos ver que o incidente inicial foi esse. Isso não importa, é uma questão passada. É só para que não aconteça mais porque a CPI tem que dar o exemplo de respeito à cidadania, de respeito ao direito...Esse ponto é que quero ressaltar.

O SR. ROBERTO FREIRE – E o respeito é exatamente este: assinar que vai depor, que assume a responsabilidade como depoente em qualquer lugar.

A assinatura é apenas o compromisso de saber que não pode faltar com a verdade e que está sob juramento, senão não é testemunha, não é depoente. É só isso. Não se trata de assinar porque ninguém pode obrigar a fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Além de não assinar, não depor.

O SR. AMIR LANDO – Mas ele poderia exatamente invocar a condição de, como diz o art. 3º, indiciado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas ele não está indiciado porque aqui ninguém indicia ninguém.

O SR. AMIR LANDO – V. Exª então não conhece a lei. Se a lei distingue já está distinguido.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está bem, assunto encerrado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que a lei distingue eu sei, mas a CPI não tem indiciado.

O SR. AMIR LANDO – Se a lei distingue, é porque não admite a hipótese.

O SR. ROBERTO FREIRE – Há indiciamento na justiça. Não há indiciamento algum.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Esta matéria, Senador Amir Lando, está vencida.

Gostaria que V. Exª me ouvisse.

O SR. AMIR LANDO – Aceito, mas tinha o dever de fazer isso como Parlamentar para a garantia de uma instituição que se chama CPI. Essa era a minha observação e a fiz. Quando fui contraditado, queria direito apenas de reafirmar uma posição que é, aliás, o que decidiu o Supremo e o que dizem os juristas de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Lembraria – essa é uma dúvida em que não só V. Exª, mas como muitas pessoas estão incorrendo – que assisti àquele instante. Além do Sr. Francisco Lopes ter se negado a assinar o termo, além disso, entregou um documento onde dizia "não vou depor". Esse documento entregue à Comissão... O Senador Bello Parga chegou à conclusão e ainda perguntou a ele: "o senhor não vai depor?". Não, não vou responder nenhuma pergunta. O seu advogado ainda esta repetindo.

Não se trata de uma decisão tomada pela Comissão apenas porque ele se negou a assinar um compromisso, mas principalmente porque se negou a depor. E, no caso, feriu o Código Penal. Este assunto, se desejarem, vamos discutir mais detalhes, amanhã.

Convidaria para entrar no recinto o Sr. Rubens de Freitas Novaes, o primeiro depoente da sessão de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como o Deputado José Pimentel juntamente com os Deputados Inácio Arruda, Sérgio Novais, Ricardo Berzoini, Roberto Pessoa e Wellington Dias estão encaminhando ofício a V. Exª, anexando a cópia do relatório de auditoria parcial realizada pelo Tribunal de Contas da União no Banco do Nordeste concernente às aplicações daquela instituição com recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, relatório esse que mostra uma auditoria...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Um momento, por favor.

Senador Amir Lando, como V. Exª tem muito mais experiência nesta cadeira, pediria a compreensão e colaboração de V. Exª para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. AMIR LANDO – Vou fazer um reparo a V. Exª. Estou quieto, estou ouvindo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Este relatório, Sr. Presidente, mostra dados impressionantes que foram objeto de análise do Tribunal de Contas da União, segundo os quais a composição de empréstimos do Fundo Nacional de Financiamento do Nordeste – FNE, faz com que 40,99% dos empréstimos sejam destinados a apenas 1,11% das empresas que recebem tais empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dou o ofício com recebido e já o encaminho à Secretaria da Comissão.

Eu queria agradecer aos Deputados José Pimentel, Inácio Arruda, Sérgio Novais, Ricardo Berzoini, Ricardo Pessoa e Wellington Dias por essa contribuição aos trabalhos da CPI.

Convido o advogado do depoente, Dr. Paulo Lavigne, para que tome lugar ao lado de seu cliente. (Pausa.)

O Dr. Rubem de Freitas Novais entrega a esta Comissão o termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal, devidamente assinado, que passo à Secretaria da Mesa.

Pergunto, inicialmente, ao Dr. Rubem de Freitas Novais se deseja, como é de praxe nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer algumas considerações iniciais.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Prefiro ao longo das respostas, colocando algumas explicações.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Esta Comissão agradece a presença de V. Sª.

Passo a palavra ao Relator, para as questões que irá formular ao depoente.

Esclareço aos Srs. Senadores que, por decisão unânime da Comissão ontem, o Relator está de acordo em fazer uma pergunta de cada vez. Vamos, então, ter uma seção de perguntas e respostas.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, as perguntas que vou fazer ao Sr. Rubem de Freitas Novais dizem respeito a fatos arrolados pelo Senador Jader Barbalho no seu pedido desta CPI.

Fato determinado nº 1: apurar responsabilidade do Banco Central do Brasil na operação de socorro aos Bancos FonteCindam e Marka, que possibilitou às referidas instituições bancárias a aquisição de dólares abaixo da cotação do dia. Pergunto ao Sr. Rubem de Freitas Novais: que funções V. Sª exerceu no setor público e que atividades profissionais desenvolve agora?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Eu fui, antes de fazer meu curso de pós-graduação no exterior, tive uma rápida passagem pela Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda – isso foi em 1969/70. Depois, dirigi-me ao exterior para fazer meu curso de Doutorado em Economia, na Universidade de Chicago. Voltei como professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas; fui Diretor do Departamento Econômico da Confederação Nacional da Indústria. Pouco depois, fui para o Governo, fui Assessor Especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; fui Presidente do Sebrae e fui Diretor do BNDES. Larguei o serviço público nessa época. Tive uma empresa de consultoria. Depois, fui convidado para exercer a função de diretor de bancos de investimento e estive nessa atividade até, senão me engano, final de 1996 e a partir de 96 fiz alguns trabalhos de consultoria, tive uma passagem pelo Banco Pactual, trabalhando na área de **corporate fines,** que são operações estruturadas de engenharia financeira, operações de fusões e aquisições, operações de reestruturação financeira de empresas, operações de mercado de capitais, **underwriting , block-trades** e fiquei nessa função até setembro de 1998. A partir de setembro de 1998 continuo, diria informalmente, porque não reativei a minha empresa de consultoria, retomei alguma atividade de consultoria e, para confessar aos Srs., estava buscando uma recolocação no mercado, conversando com headhunters, sendo entrevistado por empresas para voltar a ser executivo de empresas no setor financeiro ou não, mas ligado à área financeira.

Tentando ser breve, esse é mais ou menos o meu histórico de vida.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Gostaria que V. Exª solicitasse ao Dr. Rubem Novaes que ele pudesse especificar o período do exercício das funções públicas, a data que ele se referiu na atividade privada. Se ele pudesse especificar a época do exercício das funções públicas.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Vou deixar um currículo breve que contém essas datas. Só pediria para ficar com ele a meu lado, porque sou meio esquecido em relação a datas e se eu tiver que recorrer...

O SR. JADER BARBALHO – Não tem problemas. Muito grato.

O SR. JOÃO ALBERTO – Gostaria também, Sr. Presidente, que o Sr. Rubem de Freitas Novaes

explicitasse mais. Quais as atividades profissionais que ele desenvolve agora?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – As datas, se V.Sª tiver e depois as atividades que exerce agora.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Como expliquei, fiquei até setembro de 98...

O SR. JOÃO ALBERTO – De setembro de 1998 para cá o Sr. está desempregado?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Se o Sr. quiser chamar dessa maneira, sim. Estou buscando uma recolocação e algumas coisas apareceram que não me interessei...

O SR. JOÃO ALBERTO – Tenho uma pergunta para o Sr.? Como o Sr. cobra os seus honorários profissionais, por hora ou por serviços prestados?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Não tem um padrão definido.

O SR. JOÃO ALBERTO – Hoje o Sr. faz intermediação, é lobista...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Absolutamente.

O SR. JOÃO ALBERTO – Então, também não cobra honorários profissionais porque o Sr. é, lamentavelmente, mais um desempregado do País.

V. Sª conhece o Sr. Francisco Lopes? Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém ou já manteve com ele?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAIS – Tive um brevíssimo contato com o Dr. Francisco Lopes quando voltei dos Estados Unidos com o meu Doutorado da Universidade de Chicaco e ele havia voltado da Universidade de Harvard com o seu doutorado e ambos fomos professores na Escola de Pós-Graduação de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, em meados da década de 70. Esse foi um período curto, porque eu era inclusive um professor **part time**, trabalhava na Confederação Nacional da Indústria, como Chefe do Departamento Econômico e dava aulas na Fundação Getúlio Vargas. Logo após, o Dr. Francisco Lopes se transferiu para a PUC, para outra universidade e desde aquela época eu perdi completamente qualquer contato com o Dr. Francisco Lopes. Voltei a ter um diálogo com ele em 1975, diálogo esse estritamente profissional, eu o visitando pela empresa onde trabalhava. Em qualquer outra ocasião estive com o Dr. Francisco Lopes, seja socialmente ou em quaisquer circunstâncias, eu não faço parte do seu círculo de relacionamento.

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu perguntaria a V. Sª: o senhor conhece o Sr. Alberto Cacciola? Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém ou já manteve com ele ou com o Banco Marka?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Conheço o Alberto Cacciola há mais de 30 anos. Fomos companheiros de curso vestibular, estudávamos juntos. Após essa época, estudamos em universidades diferentes, mantínhamos algum contato esporádico, mas, quando me estabeleci como consultor, após ter deixado o Governo, depois de ser Diretor do BNDE, fui convidado pelo Dr. Cacciola para ser consultor. Na época não era Banco Marka, e, sim, Marka DTVM; ainda não tinha se transformado em banco. Lá fui consultor durante cinco ou seis anos, imagino não era consultoria exclusiva , como certamente dei consultoria a cerca de 10 a 15 instituições financeiras e outras empresas não financeiras. Eu tinha uma empresa de consultoria macroeconômica: traçava cenários alternativos de projeção das variáveis econômicas básicas de inflação, juros, balança de pagamentos, déficit público...

O SR. JOÃO ALBERTO – Em que data o senhor tinha essa empresa?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Essa minha atividade de consultoria, Senador, foi exercida de 1985 a 1990. A partir dessa fase, passei a ser diretor de um banco de investimentos Banco Primus , e os contatos diminuíram, naturalmente; mas volta e meia havia algum relacionamento social, em termos de conhecimento de família, visita por ocasião de aniversários, coisas desse tipo; mas um contato mais estreito não havia.

Voltamos a ter um contato mais estreito por volta da crise da Ásia, se não me engano em outubro de 1997. Em final de 1996, eu havia saído do banco onde trabalhava como diretor, e estava conversando com algumas instituições sobre meu retorno ao mercado de trabalho como executivo. E o Alberto me convidou para fazer um trabalho de consultoria. Ele estava muito preocupado com o impacto da crise da Ásia sobre a economia brasileira, sobre os diversos mercados, sobre as posições detidas pelo banco.

Juntamente com o Dr. Luís Augusto Bragança, fizemos um trabalho de consultoria que talvez tenha durado dois meses e meio mais ou menos de outubro a dezembro , em que traçávamos diversos cenários de como poderia ser a contaminação dos demais países pela crise da Ásia, e possivelmente a contaminação da América Latina e do Brasil, como essa contaminação poderia afetar nossos diversos mercados, quais seriam as possíveis estratégias de **hedge,** de arbitragem, ou seja, qual a estratégia

operacional de um banco de investimento diante de cenários alternativos que pudessem decorrer da crise da Ásia.

A partir daí, com certa periodicidade, mantemos contato para troca de idéias e informações sobre a conjuntura, assim como troco idéias com dezenas de companheiros do mercado financeiro e até com pessoas que não são do mercado financeiro, mas que conversam comigo sobre economia, sobre política, sobre as perspectivas e a conjuntura do País.

O JOÃO ALBERTO – Havia outra pergunta a que V. Sª já respondeu. V. Sª conhece o Sr. Luiz Augusto Bragança? Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém ou já manteve com ele? V. Sª já respondeu.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Bem, nós somos...

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu perguntaria...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Um instante, Sr. Relator. Dr. Rubem, pode completar.

O SR. RUBEM DE FEITAS NOVAES – Em relação ao Sr. Luiz Augusto Bragança, eu o conheci superficialmente no tempo de faculdade. Cursávamos a mesma faculdade, mas não éramos da mesma turma. Depois, fui estudar na Universidade de Chicago e fazia o curso de Economia. Fiz mestrado e doutorado lá. Ele estudou **Business Administration** lá. E a comunidade de brasileiros, quando está no exterior, é muito próxima. Era um grupo pequeno de brasileiros, e a convivência era muito estreita. Fiquei lá quatro anos. Talvez ele não tenha ficado quatro anos, pois a duração do MBA é um pouco menor do que o doutorado em Economia. Mas, durante esse tempo, travamos um relacionamento de amizade que perdurou ao longo da vida. É uma pessoa do meu relacionamento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Relator tem a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto a V. Sª se tomou conhecimento do conteúdo dos depoimentos dos Srs. Francisco Lopes e Alberto Salvatore Cacciola ao Banco Central e à Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Dr. Rubem.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Na medida em que esses fatos foram amplamente divulgados pela imprensa, sim.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto a V. Sª se poderia falar sobre os fatos ocorridos no dia 13 e 14 de janeiro de 1999, envolvendo V. Sª, os Srs. Francisco Lopes, Alberto Salvatore Cacciola, Luiz Augusto Bragança, o processo de mudança da banda cambial e a ajuda do Banco Central ao Banco Marka.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – V. Exª se refere à viagem?

O SR. JOÃO ALBERTO – Exatamente.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Em relação a essa viagem, quando houve a mudança do câmbio, o Dr. Alberto Cacciola me ligou desesperado, dizendo que estava quebrado e que tentava localizar o Dr. Luiz Augusto Bragança. Ele queria apoio, precisava conversar sobre a situação; precisava tentar encontrar alternativas. E pediu socorro em termos de apoio – que diria até psicológico – , naquele momento em que um sonho de vida, de construção de um banco ao longo não sei de quantos anos se desfazia. Na época, eu me lembro de que ele não tinha conseguido encontrar o Luiz Augusto. Estava desesperado, tendo que tomar uma série de outras providências, e pediu que eu tentasse encontrar o Luiz Augusto Bragança, para que nos encontrássemos, possivelmente para... Na época, ele nem tinha falado em vir a Brasília, mas que encontrássemos com ele. Acabei conseguindo localizar o Sr. Luiz Augusto Bragança. Fiz-lhe um apelo para que fôssemos conversar com o Cacciola nesse momento de desespero. E, quando nos reunimos, o Alberto pediu que eu viesse a Brasília com ele, porque havia um avião fretado. Ele precisava expor a sua situação ao Banco Central, precisava de alguém para conversar, sugerir alternativas, precisava do meu apoio, assim como precisava do apoio do Luiz Augusto Bragança.

Informei a ele que não teria muito a contribuir em termos de discussão interna com o Banco Central, mas que poderia, sim, contribuir dando apoio e talvez sugerindo opções que um banco em dificuldade pode tentar. Inclusive não tinha noção da extensão da gravidade, de o quão quebrado estava o banco, se havia uma perspectiva ainda de salvar o banco, e essas coisas.

Então, viajamos para Brasília. O Luiz Augusto também relutou um pouco em vir, porque achava que não ia poder oferecer uma grande contribuição na solução do problema do Banco Marka. Mas, tocados pela situação desesperadora do Alberto Cacciola, viemos com ele no avião. Aqui chegando, fiquei talvez uma ou duas horas no balcão da Líder. Não me dirigi ao Banco Central. Estava imaginando que talvez o avião fosse voltar para o Rio ainda naquele dia. Quando percebi que o avião não ia voltar para o

Rio naquele dia, eu me dirigi ao aeroporto, peguei um ravião de carreira e voltei para o Rio.

O Dr. Luiz Augusto Bragança permaneceu, atendendo a um apelo do Alberto para que ele permanecesse mais tempo aqui, porque ainda queria falar com ele à noite, porque estava tendo dificuldade de levar o problema do banco à alta direção do Banco Central. Então, a minha participação se encerra aí.

Voltei para o Rio no mesmo dia dessa viagem e não tive absolutamente qualquer interferência em qualquer negociação do Banco Central na solução do problema do Banco Marka.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Antes de passar a palavra ao Relator, queria pedir ao Dr. Rubem que, na medida do possível, procure falar um pouco mais próximo do microfone. Estamos com alguma dificuldade na gravação e na transmissão.

Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Rubem de Freitas Novaes, segundo a revista **Veja** de 28-4-99, V. S^{a} afirmou que não via o Sr. Cacciola desde dezembro de 1998, tendo o declarado, posteriormente, que o acompanhou a Brasília no episódio envolvendo o Banco Marka. Por que V. S^{a} ocultou o fato quando a imprensa levantou suspeitas sobre essas operações realizadas com aquela instituição financeira?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Nunca dei esse depoimento para a revista **Veja**. O que eu falei é que o meu contrato de consultoria formal com o Banco Marka tinha terminado nove anos atrás, acho que em 1990, quando encerrei as atividades da minha empresa de consultoria.

Nunca a neguei para ninguém no meu relacionamento, o meu conhecimento com o Cacciola anuma a consultoria de caráter relativamente informal que prestou a ele, como prestou a outras instituições.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer que, por esse trabalho que V. S^{a} veio aqui a Brasília, V. S^{a} cobrou alguma coisa??

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente nada a. Isso foi um apelo de um amigo desesperado ao qual não podia faltar no momento de desespero.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Rubem Novaes, V. S^{a} tinha algum a participação ou aplicação nos Bancos Marka e Fonte Cindam, por ocasião da realização da operação de contrato de venda a dólar entre o Banco Central e essas instituições??

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Nó o Marka não tinha absolutamente nada. Nó Fonte Cindam, eu lembro a os Srs. Senadores que – está no meu **curriculum** – antes de dar fusão do Banco Fonte com o Fonte Cindam, fui diretor do Banco Fonte. Mantive algum relacionamento com termos de deixar alguns recursos em fundos do Banco Fonte, continuei, inclusive, usando o a corretora do Banco Fonte para algumas compras e vendas de ações que não são muitas, eu não tenho uma a característica de especulador. Então, tinha algum s ativos aplicados em fundos do Banco Fonte Cindam. Não tinha absolutamente nada a aplicado nos fundos do Marka e Nikkon.

O SR. JOÃO ALBERTO – Essas operações eram algo inferior a vinte e mil ou pouco mais que vinte e mil essas operações??

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, elas eram superiores.

O SR. JOÃO ALBERTO – Superior a cem mil, duzentos mil?? Poderia perguntar: V. S^{a} se lembra??

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Era da dessa ordem de magnitude.

O SR. JOÃO ALBERTO – Entre cem e duzentos mil??

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha a, eu teria que conferir um pouco. Mas diria que era da ordem de magnitude é essa.

O SR. JOÃO ALBERTO – Então, V. S^{a} não é é um homem de empregado. V. S^{a} vive de rendas, não é?? Quer dizer, por que essas operações do dia 14 poderiam interferir nos seus investimentos??

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha a, o que aconteceu naquela época, confesso a V. Ex^{a} que, em termos de um fundo do Banco Fonte, perdi algum a coisa. Acho que é do conhecimento público o que os fundos lá tiveram uma perda. Mas, por outro lado, tinha uma carteira de ações que enfatizava a empresas exportadoras. Nesse particular, tenho a impressão que ganhei mais do que perdi no fundo do Banco Fonte.

O SR. JOÃO ALBERTO – Quer dizer que V. S^{a} perdeu no Banco Fonte Cindam??

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Mas, no total, eu....

O SR. JOÃO ALBERTO – Não, eu quero na a aplicação.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perdi.

O SR. JOÃO ALBERTO – V. S^{a} perdeu nas aplicações.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perdi. Eu era um quotista de um fundo que teve uma perda razoável.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, essas eram as perguntas que eu queria fazer ao Sr. Rubem de Freitas Novaes. Fico muito agradecido pelas respostas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Passo à lista de inscrições com o mesmo critério que adotamos sontem.

O primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy. Pediria a todos os Senadores que colaborassem para que mantivéssemos o respeito ao tempo previsto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, Sr. Rubem de Freitas Novaes, eu pediria a primeiro que pudesse responder às perguntas do Senador Jader Barbalho, referente ao tempo em que participou da administração pública, em especial no ano em que participou do BNDES.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Fui diretor do BNDES de 1982 a 1985. Isso foi para preencher um melhor momento do Governo do Presidente Figueiredo, início do Governo Sarney.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permitir, sugeriria que vá à tribuna para cá, aí será muito mais fácil ouvi-lo, e o microfone ficará na posição certa para sair a sua voz.

Poderia V. S^{a} nos explicar exatamente a difícil situação patrimonial e de endividamento que lhe foi explicada pelo Sr. Alberto Cacciola. No diálogo, como ele descreveu a situação do Banco Marka? Quais as possíveis soluções, uma vez que V. S^{a} informou que ele lhe convidou a pensar sobre uma situação extremamente difícil? V. S^{a} pode descrever-nos exatamente, na sua compreensão, qual foi a situação do Banco Marka?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Se a informação que ele passou é que, obviamente, haveria uma perda grande, mas que ainda não se sabia exatamente em quanto, que perda era, porque o Governo tinha a estabelecido uma banda; se respeitada aquela banda por muito tempo, o prejuízo teria uma natureza; se aquela banda não conseguisse se sustentar, haveria outro problema muito maior e muito mais explosivo.

O que se procurou aferir é que mecanismos de apoio – procurando até lembrar o caso do Proer – o que o Governo, numa situação de dificuldade de um banco, poderia fazer para apoiá-lo num momento desse, se fosse o caso, se houvesse a perspectiva real mente de apoiar e de vislumbrar uma saída ali na frente.

Então, discutiram-se coisas como o problema de liquidez no curto prazo; cumprimento de margens. Talvez pudesse haver um apoio da Caixa Econômica do Banco do Brasil para não haver um problema de liquidez de curto prazo. Havia um problema técnico que se discutiu também porque os preços de referência da BM&F não se ajustaram de imediato ao teto da banda. Como existe uma banda, em princípio, qualquer valor dentro dessa banda é possível de ser praticado. Então, talvez, se fossem utilizados os preços de referência da BM&F, o Banco Marka não quebrasse. São coisas desse tipo que foram discutidas. Em momento nenhum foram discutidas formas de convencer o Governo na base de **lobby**, ou qualquer coisa assim, sobre o problema do Banco Marka.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas suponha que eu seja seu aluno na Fundação Getúlio Vargas e eu lhe pergunte: Professor Rubem, qual foi o problema do Banco Marka? Ele tinha que capital? Que operação ele fez para ficar com problema de liquidez? Ele ficou devendo quanto? Qual era o tamanho da ajuda que ele precisava? E por que razão? O que aconteceu? Houve uma imprevidência dos administradores? Ele arriscou demais em que natureza? Qual é a natureza da operação na BM&F que o levou a ficar nessa situação de que natureza?

Mas, procure imaginar que eu não conheça bem o problema e então procure dar forma mais didática, me explicar qual foi o problema do Banco Marka.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador Suplicy, eu não trabalhava no Banco Marka, nem prestava, na época, nenhuma consultoria ao Banco Marka. Eu uma conversava com o Alberto como o conversou com outras pessoas do mercado financeiro, trocando idéias relativamente vagas sobre as posições internas do banco. O que sei é que ele estava vendido em posições savantajadas no mercado de dólar. Eu me lembro uma vez ele me explicou por que ele estava tão crédulo de que não se deveria mexer no câmbio naquele momento. Ele dizia que foi parte do acordo com o FMI, estava explicitado no acordo com o FMI que haveria um apoio à nossa política cambial e talvez o mais importante ali era que as autoridades brasileiras tinham acabado de convencer o mundo de recolher o apoio financeiro – não me lembro o valor exatamente, mas algo na ordem de US$400 bilhões –, justamente para a sustentação da sua moeda. Então, ele não acreditava, diante de uma explicitação num acordo do FMI de apoio à nossa política cambial, e diante de um esforço enorme de conseguir o apoio da comunidade financeira para a defesa da nossa moeda, que o Governo fosse desvalorizar. Mas essa questão, Senador Suplicy, os detalhes de por que foi feito isso ou aquilo dentro do

Banco Marka e os números eu não teria a menor condição... Conversava, nessa época, com ele informalmente sobre a conjuntura e só fiquei sabendo que o Marka estava em uma situação de quebra, quando realmente ela ocorreu, e ele conversou comigo já desesperado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E ele lhe explicou qual era o tamanho dessa quebra, qual era o tamanho do rombo ou quanto que ele estava precisando de ajuda?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não cheguei a fazer contas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aproximadamente?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Mas ele deu idéia do número de contratos. Era mais de dez mil contratos vendidos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Correspondente a uma quantia da ordem de quanto que ele precisava?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não tenho essa ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas V. Sª é um exímio economista e consultor de renome! Então ...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador Eduardo Suplicy, sou um consultor mais na linha macroeconômica; não entro muito no detalhe do "comprou, vendeu"; "compra, vende"; "compra isso, compra aquilo", faz tal **hedge**.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, em sendo amigo dele, se fosse uma quantia de R$10 mil, V. Sª poderia levantar com amigos. Então, era uma coisa de quanto?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Certamente, vou fazer, como dizem, uma **educated guess,** diria que era algo superior a R$100 milhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Cem milhões de reais. E V. Sª mencionou que "quem sabe pudéssemos, com ele, dialogar com o Governo para realizar uma operação tipo Proer". V. Sª pode definir o que o V. Sª entende por operação tipo Proer?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não é tipo Proer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou usando a sua própria palavra.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perfeito. Tentar usar alguns mecanismos que já tinham sido usados no Proer, de apoio, quer dizer, se for problema de liquidez, quando o Governo entra num banco e constata que o problema não é definitivo...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Rubem, infelizmente vou pedir a V. Sª. que chegue a cadeira mais para a esquerda, por favor, para que o microfone lhe fique mais à frente, e chegue um pouco mais para o lado esquerdo o microfone.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu me perdi um pouco.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, V. Sª se lembrou do Proer por ser o Proer um mecanismo pelo qual... Pergunto-lhe se é esse o mecanismo. Se o Proer é o mecanismo pelo qual o Governo Federal, através de suas instituições, do Banco Central, provê recursos que são de toda a sociedade, que depositam recursos no sistema financeiro, de tal maneira a direcionar para certas instituições financeiras, reconhecidamente mais saudáveis, que assim obtêm recursos com taxa de juros menores do que as de mercado para, então, adquirir ativos de outros bancos que estão com problemas de liquidez, mas proporcionando, assim, aos proprietários daquelas instituições financeiras ajuda de grande significado provenientes do Governo. É esse o seu entendimento sobre o Proer?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – O meu entendimento sobre o Proer é que, caso o Governo vislumbre a possibilidade de recuperação do banco no futuro e ficando constatado que é um problema de liquidez, justifica-se plenamente o apoio governamental para passar por aquela transição, aquela tempestade temporária.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E pelo seu conhecimento, os recursos são transferidos daquela instituição financeira relativamente mais saudável a taxas bem melhores do que as que são vigentes no mercado?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – No caso do Proer sim, mas, parece-me, que o Proer não estava mais em questão, mas estava se discutindo algo parecido com o apoio que já tinha sido dado no passado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como o Governo tem feito operações com o Proer, no seu diálogo houve "quem sabe consigamos alguma operação, se não do Proer, de outro tipo" , o Sr. Alberto Cacciola, então, dessa maneira, ele se dirigiu ao Banco Central, juntamente com a outra pessoa que viajou no avião ...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem estava no avião exatamente?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – No avião estávamos, o Dr. Alberto Cacciola, eu – Rubens Novaes – e Luiz Augusto Bragança. A única

pessoa que se dirigiu ao Banco Central, nessa ocasião, foi o Dr. Alberto Cacciola.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Sr. Luiz Augusto Bragança também ajudou de alguma maneira na operação?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Luiz Augusto Bragança permaneceu em Brasília, e eu voltei para o Rio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não dormiu em Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não; voltei num dos primeiros vôos. Normalmente, os vôos para o Rio começam no fim da tarde, início da noite. Peguei um daqueles vôos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por volta das 18h?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sim; 18h, 19h.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Sr. Luiz Augusto Bragança, no seu conhecimento, ficou em Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Permaneceu. E aí não acompanhei mais o desenrolar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas não dialogou com o Sr. Cacciola e com o Sr. Bragança no dia seguinte?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Algum tempo depois, sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E tomou conhecimento de que, então, o Sr. Luiz Augusto Bragança tinha dialogado no café da manhã com o Sr. Francisco Lopes?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Tomei conhecimento...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Naquela oportunidade. Poucos dias depois.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – E o relato que ele me fez é que ele foi fortemente admoestado pelo Dr. Francisco Lopes quando tocou nesse assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na hora do café da manhã?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Na hora do café da manhã. Que aquilo era um assunto interno do Banco Central e que ele não devia misturar relacionamento pessoal com questões do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª teve algum diálogo com pessoa da Bolsa de Mercadorias e Futuros naquele dia?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conhece o Sr. Tatá?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Conheço, mas não falo com ele há, pelo menos, uns quatro anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual é o nome completo do Sr. Tatá?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não me lembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ainda não conseguimos descobrir, Sr. Presidente. (Risos.)

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sinceramente, não me lembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. Sª tomou conhecimento de que a BM&F enviou uma carta para o Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sim; pela imprensa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, naquela oportunidade, não?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, não. Eu não tive mais nenhum contato com o encaminhamento do assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, quando o Sr. Luiz Augusto Bragança e o Sr. Cacciola lhe relataram o episódio, disseram que tudo deu certo naquela oportunidade ou poucos dias depois?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não; não fiquei acompanhando a questão.

O SR EDUARDO SUPLICY – V. Sª disse que era um amigo que estava preocupado com o Sr. Cacciola. Obviamente, um amigo tão preocupado, ao saber da notícia, pelo menos, pergunta se deu tudo certo. Não é verdade? É natural.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Imagino, Senador, que o Sr. Alberto Cacciola estivesse com a vida tão complicada naquele momento, no sentido de tantas providências a tomar, que ele não me relatou, nem eu perguntei sobre os fatos. Passei a acompanhar os fatos pela imprensa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na sua avaliação, como um economista experiente, que conhece muito bem o mercado, realizar aquela operação, no dia 14, possibilitando ao Banco Marka que pudesse adquirir dólar ou fazer as operações a RS1,2750, sem que igual oportunidade fosse dada às demais instituições interessadas e que operam na Bolsa de Mercadorias & Futuros, na sua avaliação, essa é uma operação eticamente adequada? Se estivesse no Banco Central, na equipe econômica, seria uma operação que recomendaria que fosse feita? Ou re-

comendaria que ela fosse feita igualmente para toda e qualquer instituição interessada?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador, é muito difícil, não estando dentro do Governo, sem poder estar com todos os dados na mão, avaliar todas as circunstâncias, dizer que foi uma coisa certa ou errada. Eu não teria condições de responder sem estar com a caneta na mão e as pressões que o colocavam diante do Governo naquele momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Volto à situação da sala de aula. Digamos que eu seja o aluno e o Sr. Rubem Novaes, o meu professor.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Suplicy, sem querer atrapalhar, a aula está terminando.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É minha última pergunta. Como aluno, pergunto a V. Sª: a Constituição dispõe que todos são iguais perante a lei. Se eu sou proprietário da instituição "A" e o Banco Central me oferece a possibilidade de realizar uma operação, um negócio a R$1,2750 para obter dólares, não seria próprio, segundo o que está na Constituição, que o Senador Lúcio Alcântara, que é o proprietário hipotético do banco "b", pudesse também realizar idêntica operação, à mesma taxa? Como professor, gostaria que V. Sª ...

SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O meu banco estava quebrado ou em boas condições? O Senador Suplicy está falando em tratamento igual. A minha pergunta, a título jocoso, na verdade é para mostrar que há bancos que estão em situação difícil e há outros que estão bem. Tanto assim que 16% – o Relator pode me corrigir – do total de contratos eram de outras instituições; 29% do Marka e FonteCindam; 55% do Banco Central; 16% eram de outros instituições que não apareceram para pleitear esses dólares mais baratos.

Eu até acrescentaria uma pergunta adicional do Senador Suplicy. Esse comunicado que o Banco Central expediu, tanto o da quinta-feira quanto o da sexta e o da segunda, o mercado tomou logo conhecimento dele; quer dizer, sabe que houve essa operação e que o próprio Dr. Mauch disse que, se outra instituição tivesse se habilitado, teria também recebido o mesmo tratamento.

SR. EDUARDO SUPLICY – A pergunta dele faz sentido. O banco "a", do qual sou proprietário hipoteticamente, passou a ter uma dívida de 50 milhões. O do Senador Lúcio Alcântara, hipoteticamente, passou a ter uma dívida de 80 milhões. Teria eu igual direito ao do banco "b", ou só o banco "a" é que teria direito? Eu sou o aluno que está perguntando ao professor. É um questão sobre ética, Prof. Rubem Novaes. É uma questão relativa à ética e aos direitos constitucionais previstos na Constituição brasileira.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador Suplicy, essa é uma pergunta que me parece mais bem colocada para o Governo, para alguém do Governo. Eu acho que em algumas situações pode-se tratar desiguais, desigualmente. Se alguém está numa dificuldade muito grande e se essa dificuldade inclusive pode causar problemas – usando a expressão do Banco Central -, "problemas sistêmicos, acho que se pode justificar. Não sou em que vou dizer se é certo ou é errado. Eu não tenho nada a ver com isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado. Então seria próprio que a BM&F e o Banco Central e o BB, Banco de Investimentos, comunicassem a todas as instituições que potencialmente estivessem em igual dificuldade que poderiam realizar a operação á mesma taxa de R$1,2750 por dólar.

SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Srs. Senadores, antes de passar ao próximo Senador, gostaria de dizer que cada um tem um tempo aprazado. Que cada um usasse, por favor, o seu tempo, para que não me impusessem aqui a penitência, o castigo de ter que interrompê-los a todo momento e eventualmente ser indelicado.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que alertasse a Comissão que, além do depoente, nós teremos outros depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Outros depoimentos em seguida.

Eu pediria aos Srs. Senadores que realmente mantivessem, entre perguntas e respostas, o tempo máximo de 10 minutos, prorrogável por 6 minutos, no máximo 16 minutos por Senador.

Pediria à Mesa que me ajudasse a controlar o tempo e me desse um sinal aos 10 minutos e depois aos 16 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Prof. Rubem Novaes, eu gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar V.Sª igualmente fiz ontem com Dr. Mauch, por ter vindo a esta Comissão prestar o seu depoimento, defender a

sua reputação e a sua biografia. Acho que assim procede um cidadão que está consciente das atitudes que tomou e dos atos que praticou. Esta Comissão não tem o objetivo de constranger nenhum dos seus depoentes. É importante que se diga isso. Às vezes os fatos são constrangedores, mas isso não é responsabilidade desta Comissão. E acho que V. Sª tem aqui uma oportunidade de esclarecer, de informar e de, quem sabe, até desfazer algumas informações que foram colocadas na imprensa a seu respeito. Por exemplo, algumas revistas, jornais, inclusive o jornal de hoje, o apontam como um elo de ligação entre os banqueiros, especificamente o Dr. Cacciola, e o Banco Central. No entanto, na explanação que V. Sª fez, V. Sª negou que tivesse, primeiro, esse convívio pessoal com o ex-Presidente Francisco Lopes. Eu perguntar-lhe-ia, então, em contribuição, para que o senhor possa desfazer a informação de que seria um elo de ligação: no Banco Central o senhor teria outro relacionamento qualquer que permitisse essa ilação de que o senhor seria um elo de ligação?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES - Não tenho qualquer relacionamento com qualquer pessoa da cúpula do Banco Central. Qualquer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Importante. Funcionário? Dirigente?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não digo que não conheça. Eu sou economista, vivia no meio bancário, é óbvio que conheço algumas pessoas do Banco Central. Agora convivência com qualquer pessoa da cúpula do Banco Central, absolutamente nenhuma. Nenhum relacionamento social, nenhum relacionamento de telefonemas. Perguntem dentro do Banco Central se me viram nos corredores do Banco Central – porque já disseram que eu era lobista do sistema financeiro junto ao Banco Central.

As coisas mais absurdas têm sido ditas. Eu nego categoricamente que eu me preste a esse tipo de trabalho de lobista ou de transmissor de informações privilegiadas do Banco Central para o mercado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Professor, poderíamos então afirmar que, quebrado o seu sigilo telefônico, não encontraremos, principalmente nos dias que cercaram essa operação, nenhum contato entre Banco Central, residência de funcionário, dirigente e o seu escritório ou a sua residência?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Com toda a certeza.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O senhor veio a Brasília e não foi ao Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não fui.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Então, professor, chego a uma conclusão e gostaria de fazer uma pergunta: o senhor vai processar, acionar os órgãos de imprensa, os jornalistas que deram essas informações, que colocaram essas afirmações sobre V. Sª nos jornais?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – As coisas estão sendo feitas passo a passo. Primeiro, fiz cartas-respostas para essas revistas, que elas não publicaram. Estou deixando correr os fatos, os acontecimentos, para que não reste nenhuma dúvida da minha posição e do erro deles, da leviandade deles. No momento oportuno, com meus advogados, vamos tomar as medidas cabíveis.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Acho importante. Inclusive hoje, no jornal **O Globo,** novamente o colocam na situação de intermediário. Faço-lhe essa pergunta exatamente porque vejo que isso é alguma coisa que deve lhe ter causado prejuízo à reputação como professor, à de cidadão e, certamente, o senhor vai buscar reparação dessa situação.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Lógico.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Bom, eu continuaria, Sr. Presidente. Após, então, a ocorrência dos fatos, de que o senhor deve ter tomado conhecimento, com relação ao atendimento do Banco Central feito aos bancos citados, depois disso, já que recorreu a V. Sª para aconselhá-lo, e vir a Brasília com ele, o Dr. Cacciola o procurou para dar conhecimento de que teria obtido êxito na vinda?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, absolutamente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – E ainda sobre a questão da remuneração. Salvo um erro de minha parte ou engano, mas quando se falou em remuneração por aquele serviço prestado – de vir a Brasília -, V. Sª negou.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente. Não houve nenhuma remuneração.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – V. Sª tem conhecimento se o Dr. Bragança foi remunerado pelo acompanhamento que fez?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Que eu saiba, não. Mas ele estará aqui hoje depondo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas de seu conhecimento?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito com as respostas.

Muito obrigado.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Espero ter contribuído com a Mesa, no tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Os dois Eduardos, na média, cumpriram o tempo.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sugiro a V. Exª, faço a um apelo aos Srs. Senadores para que não sejam repetitivos nas perguntas, e da mesma forma desobrigar o depoente a responder perguntas que já foram respondidas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Comprometo-me a transmitir a ponderação de V. Exª desde que V. Exª se comprometa a se manter calmo.

O terceiro inscrito é o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Tentarei ser rápido, Sr. Presidente, penso que V. Exª tem razão e o Senador também para que não sejamos repetitivos.

Visto o elenco de perguntas já feitas pelo Relator objetivamente, e procurando alcançar a verdade de todos os fatos que ocorreram, inclusive sob o acompanhamento de V. Sª ao Cacciola, e os cenários montados pelo Senador Suplicy, como se fosse um sala de aula, com alguns aspectos de mecanismos de funcionamento bancários; pergunto, quando V. Sª recebeu a convocação de vir a esta CPI, V. Sª se sentiu constrangido ou acreditou ser um boa oportunidade de esclarecer tudo o que vem sendo publicado a respeito?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Fiquei extremamente satisfeito, Senador, de poder vir aqui prestar esses esclarecimento. Tenho sido apresentado na Imprensa como lobista das instituições financeiras perante o Banco Central, como vendedor de informações privilegiadas, coisas dessa natureza, que absolutamente se coadunam com o meu passado e com o meu presente. E a oportunidade de poder esclarecer publicamente à sociedade, aos meus amigos, a minha família é bastante importante para mim.

O SR. ROMEU TUMA – Fiz essa pergunta para mostrar que a CPI está aberta para os esclarecimentos e quem depõe como testemunha tem realmente a oportunidade de falar a verdade.

Uma outra pergunta. Se V. Sª acompanhou Cacciola e ele foi a primeira pessoa que o procurou, ele procurou primeiramente Luiz Augusto Bragança. Não foi isso? Pelo menos foi o que entendi. E estava até pedindo um apoio psicológico. Nessa altura V. Sª estava dando um apoio psicológico ou um assessoramento na busca de uma solução para o problema, porque quem está sob o efeito de uma dificuldade psicológica às vezes diz: entrei numa fria, fui atrás de uma informação, ou joguei errado porque alavanquei demais os meus contratos de venda na expectativa disso ou aquilo. Ele chegou, nesse momento de desespero, a relatar algum fato sobre essa colocação de mais de dez mil contratos de venda numa banda que estava aquém daquela traçada, pelo Governo, no dia 14 ou 13, não me lembro, nessa hora de desespero, porque V. Sª disse que ele precisava de um apoio psicológico. Na hora a pessoa abre o coração, a alma e procura negar alguns fatos que poderiam até prejudicá-lo se fosse num depoimento formal.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não exatamente nesse momento, mas um pouco antes quando ele entrou em contato comigo a primeira vez depois da mudança do câmbio ele no desespero: "não é possível, o Governo...". Inclusive relatei isso aqui há alguns minutos. "O Governo acabou de assinar um acordo com o FMI, estava explícito no acordo o apoio..."

O SR. ROMEU TUMA – Isso V. Sª explicou, apenas queria saber se houve algum outro fato que ocorreu no momento de desespero. Este, sim, já foi relatado.

V. Sª veio com ele até Brasília, ficou por mais de duas horas no aeroporto, a pedido dele ou V. Sª se recusou a acompanhá-lo ao Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, é porque imaginei que o avião – era um vôo fretado – fosse voltar.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª veio só para a conversa aproveitando o tempo de vôo, não para acompanhá-lo a algum lugar?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente, nem eu tinha nada a dizer no Banco Central e como imaginei que o avião ainda pudesse voltar para o Rio, fiquei aguardando. Ele ligou do Banco Central dizendo que...

O SR. ROMEU TUMA – Ah! Ele chegou a ligar para o senhor do Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Ligou para o balcão da Líder, dizendo que a coisa estava muito complicada ainda e que eu poderia retornar no avião, mas eu fui para o avião de carreira porque eles poderiam precisar do avião que estava lá e vim num vôo normal.

O SR. ROMEU TUMA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon.

Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr. Rubem Novaes, vários questionamentos aqui foram feitos, mas me parece que é importante que, com a sua experiência, com o seu conhecimento de mercado e do sistema financeiro, nos explicasse qual a sua impressão, qual a sua posição sobre a dimensão dos bancos Marka e Fonte em relação ao sistema financeiro nacional. E já acrescentaria uma: e a repercussão da quebra desses bancos diante da conjuntura financeira nacional.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha, são bancos de médio porte, são bancos que tinham um patrimônio na ordem de magnitude próxima aí de R$100 milhões, mas o problema é que eles estavam muito alavancados, e é possível que, ao não honrar todos os seus compromissos, pudesse ser desencadeado um processo em cascata. Agora eu, Senadora, confesso que não estou com os números da situação da BM&F, quem eram os credores, quem eram os devedores, quem teria problema, quem não teria. Eu sinceramente não saberia dizer à senhora o tamanho da repercussão de uma quebra dos bancos naquele momento.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E eu perguntaria: mesmo sem o conhecimento desses dados, que são fundamentais para uma análise mais consistente da situação e da necessidade de socorro e, principalmente, da construção de uma alternativa, V. Sª se sentiu capacitado a dar uma assessoria, mesmo que breve, e durante uma viagem praticamente, ao Presidente do Banco Marka? Com que embasamento, quais as considerações que o senhor fez, quer dizer, que tipo de socorro, concretamente, o senhor prestou, espontaneamente, porque disse que não recebeu nenhum tipo de pagamento, enfim, quer dizer...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Acho que o mais importante foi o conforto moral de um amigo de mais de 30 anos, que se diz quebrado e que pede o apoio. Isso é mais importante do que qualquer outra coisa. E, em termos de medidas, tenho impressão que respondi ao Senador Suplicy, quer dizer, se discutiu a possibilidade de algum empréstimo de liquidez, se o problema fosse só de liquidez, não é? Se dentro da banda, como é que o Banco Central poderia atuar dentro de uma banda, se poder-se-ia utilizar o valor de referência da BM&F, que estava vigindo na época para liquidação de contratos. Coisas desse tipo.

A SR. EMÍLIA FERNANDES – O senhor declarou que veio a Brasília especificamente para tratar desse assunto e retornar no mesmo dia, e o Dr. Cacciola, no seu depoimento, disse que inclusive o senhor teria dito que viria, mas com a condição de voltar no mesmo dia. Num primeiro momento, o senhor estava tão preocupado porque ele estava desesperado, estava quebrado, queria apoio, precisava encontrar alternativas, precisava de socorro psicológico, não tinha encontrado o Luiz Augusto, quer dizer, o primeiro que ele contatou foi o senhor. O seu retorno ao Rio de Janeiro se deu porque nos contatos que mantiveram ficou evidenciado que havia sido encontrada uma alternativa ou qual o motivo, qual o compromisso assim, vamos dizer, tão importante, tão grande, se de ordem profissional ou pessoal que o Senhor tinha no Rio de Janeiro, que o fez voltar no mesmo dia?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senadora, acho que o meu papel era muito mais de um conforto de amigo e de acompanhá-lo, no momento de desespero. Findo esse momento, e já começadas as negociações dele com o Banco Central, que, inclusive, segundo ele, não... quer dizer, não voltei porque ele já tivesse conseguido nada. Simplesmente, estava em processo de negociação, disse que ainda iria demorar muito, que não precisava mais do meu apoio e que eu poderia pegar o avião de volta. Deixei o avião e vim em um avião de carreira. Como dali para a frente era um processo de negociação de uma solução junto ao Banco Central, e como eu não poderia contribuir em nada com isso, estavam chegando pessoas de sua equipe – se não me engano, chegou a advogada em Brasília, e outras pessoas deviam estar dando suporte a ele nesse momento. Quer dizer, perante o Banco Central, eu não teria nada a cumprir. O que eu poderia fazer por ele, como amigo, de dar um apoio no momento de desespero, acho que eu já tinha feito nessa viagem com ele até Brasília.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Então, o retorno de V.Sª já se deu num ambiente de maior tranquilidade, porque as negociações já estavam acontecendo, segundo diz V.Sª já estavam chegando outras pessoas para lhe dar o suporte. Quais seriam essas pessoas, e se houve o encontro dessas pessoas com os Senhores ou com o Senhor e o Sr. Luiz Bragança, ainda, no Aeroporto? Quem seriam essas pessoas? E, aí, então, o Senhor voltou mais tranquilo para o Rio, porque as coisas estavam com uma solução delineada?

Isto foi o que entendi.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, Senadora, não foi isso. Simplesmente, ele ligou dizendo que a coisa estava muito complicada, não ia solucionar o problema naquele dia e que eu poderia retornar ao Rio, porque não tinha mais nada para fazer.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Então, o seu sentimento era o de que...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – E que ele iria permanecer, porque eu fui imaginando que nós iríamos voltar no fim da noite. Quando ele ligou dizendo que não tinha conseguido resolver e que iria permanecer mais tempo em Brasília, me liberou para voltar no próprio avião que tínhamos vindo.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Para atender o seu compromisso, o seu outro compromisso?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – É.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Compromisso particular, profissional, vinculado ao assunto?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não. Não tinha nada vinculado ao assunto, era uma reunião de família que eu tinha me comprometido comparecer. Não era nada relacionado com Banco, com economia e muito menos com o Banco Central.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – O Senhor colocou que foi comunicado de que poderia voltar, mas que, de repente, poderia retornar ao Rio, mas que, se precisasse, poderia voltar a Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não. Não falei, não me lembro ter falado; talvez, até, isso, mas não teria a menor razão de voltar a Brasília, porque, não...

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Mas V.S.ª...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Essa é uma questão para ser discutida entre a Diretoria do Banco Marka e o Banco Central. O Quer dizer, o que um amigo tem a ver com essa situação? Não tem.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Então, a sua contribuição, o senhor coloca como uma contribuição de amigo para amigo...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Isso.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – ...não foi de profissional para profissional...

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perfeito.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – ...no setor da área?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Perfeito.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – O Senhor confirma que durante a viagem o Senhor não trouxe o seu telefone particular, por isso usou outro telefone, durante a sua permanência em Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Tenho a impressão de que deixei meu telefone.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Onde?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Acho que o Luiz Augusto estava sem telefone celular; como eu estava voltando para o Rio... Veja, A. Exª, Senadora, tenho a impressão de que deixei o telefone lá.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Então, recapitulando: O Senhor trouxe seu telefone celular a Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sim. Eu estava com o meu telefone celular.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Estava com ele.

Manteve contatos, durante o período que esteve aqui em Brasília, com outras pessoas, com o Dr. Cacciola, com alguém da Bolsa de Mercadorias?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, absolutamente não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Fez algum contato usando o seu telefone?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Olha, eu posso ter ligado para a minha residência, para alguém... Aqui em Brasília certamente não liguei para ninguém.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E depois, então, recorda que deixou o seu telefone com o Sr. Luiz Augusto? Quando retornou ao Rio, deixou com ele?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Tenho a impressão de que sim, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E o Dr. Cacciola não tinha deixado o telefone com o Senhor?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, ele levou o telefone..., acho que ele levou o telefone eu não estou me lembrando exatamente, mas tenho a impressão de que ele levou o telefone dele para o Banco Central, porque ele ia precisar do telefone dele.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Durante o diálogo em relação ao Banco Marka, que mantiveram na viagem, em algum momento, dentro dessa análise de conjuntura em relação às condições e à situação do Banco, o Dr. Cacciola lhe falou, em alguma oportunidade, das dificuldades que o Banco Marka estava por ir na dimplência, passando junto ao COMDIN?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não, nunca tive conhecimento disso.

A SRA. EMILIA FERNANDES — Uma última pergunta, Sr. Rubem: o retorno seu ao Rio de Janeiro, quem custeou a passagem? Foi o senhor?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES — Eu paguei do meu bolso, em uma situação em que estava o Alberto Cacciola e o Banco Marka, eu não me sentiria à vontade para ir lá cobrar uma passagem.

A SRA. EMILIA FERNANDES — Eu perguntaria, então, para concluir, Sr. Presidente, porque precisamos da quebra do sigilo telefônico do Sr. Rubem já. Nós precisamos já a aprovação desta Comissão, e até porque é muito estranho que não haja, dentro do Banco Central, nenhuma pessoa com quem o Dr. Rubem tenha feito algum contato, segundo a sua declaração. A cúpula do Banco Central, e eu entendo que seria com o senhor se refere diretoria, e o Presidente. E secretários e assessores, com o senhor coloca-ria em que patamar? Estariam fora desse contato ou estariam.....

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES — Não, não converse i absolutamente com ninguém que tivesse acesso a decisões de política econômica dentro do Banco Central por muito tempo.

O SR. PRESIDENTE ((José Roberto Arruda)) — Muito bem, Senador José...

A SRA. EMILIA FERNANDES — A permanência no aeroporto só uma outra pergunta...

O SR. PRESIDENTE ((José Roberto Arruda)) — Desculpe.

A SRA. EMILIA FERNANDES ....., o senhor, não tendo certeza de quem estava com o telefone.... Em algum momento o Sr. Luiz Augusto se separou do senhor, ou permaneceram sempre na mesma sala e que sala, que local?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES — Não, enquanto estivemos lá, estávamos na mesma sala. Depois, eu me ausentei, e ele permaneceu na sala, aquela sala de espera, na Líder.

A SRA. EMILIA FERNANDES — Se ausentou só quando foi embarcar.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES — Quando eu fui para o aeroporto, pegar o avião de volta para o Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE ((José Roberto Arruda)) — Muito bem, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Rubem Novaes, em primeiro lugar, os meus cumprimentos a V. Sª, que demonstrasse um bom amigo e que, numa hora grave, atende ao chamamento de uma amizade de tanto tempo e faz, por um gesto de amizade, essa viagem a Brasília. Da leitura do que foi publicado na Imprensa e da minha rindagação, se me relevem a Comissão e V. Sª se insisto, pergunto: quem tomou a iniciativa de convidar o Dr. Luiz Bragança para esta viagem?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES — Foi o Dr. Alberto Cacciola. Ele, não tendo conseguido localizá-lo, me localizou e, como ele estava muito atarefado, pediu para que eu tentasse localizá-lo e insistisse com ele que era importante ele viajar para Brasília nesse momento.

O SR. JADER BARBALHO — Ele pediu a V. Sª para V. Sª localizá-lo?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES — Localizar. Eu vi esse depoimento na imprensa, em algum lugar, de que ele teria tentado ligar para o Dr. Bragança e não o encontrou em casa, ligou para minha casa, pediu o meu apoio e pediu que eu tentasse, se encontrasse o Luiz Augusto Bragança, de vez o Luiz Bragança também para, possivelmente, uma viagem. Não havia se decidido ir a Brasília naquele momento. Pouco depois, consegui localizar o Dr. Luiz Augusto Bragança, fiz o apelo e ele se prontificou a ir ao encontro do Dr. Alberto Cacciola.

O SR. JADER BARBALHO — Além da assessoria, dessa ajuda, ele informou a V. Sª qual a motivação maior de convocar o Dr. Luiz Bragança para vir a Brasília?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES — Olha, eu ouvi da parte do Bragança, e não da parte do Dr. Cacciola, que o Dr. Alberto Cacciola estaria receoso de, talvez, não conseguir levar o problema do Banco Marka à Diretoria do Banco Central, porque o Banco Central, naquele momento, estava em situação de crise e, às vezes, os dirigentes acham que podem ter outros problemas maiores. Ele, achando que o Luiz Bragança, sendo amigo do Presidente de então, talvez pudesse fazer chegar esse apelo de que o Cacciola queria ser ouvido pela Diretoria do Banco Central. Relato, ainda, do Dr. Bragança para mim de que teria, finalmente, ido à residência, porque não conseguiu falar com o Presidente Francisco Lopes durante aquele dia. No dia seguinte de manhã, teria ido à residência dele e teria levado, usando uma expressão chula, um passa fora, porque ele considerava totalmente descabida a presença dele ali, para cuidar de qualquer assunto que não dissesse respeito ao relacionamento pessoal deles de amizade.

O SR. JADER BARBALHO — O senhor não tem notícia de consultoria e contrato da Macrométrica com o Dr. Cacciola?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES — Absolutamente.

O SR. JADER BARBALHO – A convocação, portanto, foi com esse sentido de buscar essa possibilidade de interferência junto à Direção do Banco Central?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Ter acesso para que o problema do Banco Marka pudesse chegar ao conhecimento da Diretoria do Banco Central, já que havia uma urgência muito grande, porque ou resolvia aquilo ali, rapidamente, ou não se resolvia. Era um problema de grande urgência que ele queria, de qualquer maneira, chegar a ser ouvido pela Diretoria do Banco Central.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, muito grato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – O eminente Relator colocou diversas perguntas, todas pertinentes. Os demais Senadores também fizeram as perguntas que foram respondidas pelo Depoente. Eu me dou por satisfeito e, ganhando tempo, agradeço aqui a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, e Srs. Senadores, Dr. Rubem, V. Sª conhece Antônio Carlos Mendes Barbosa? (Pausa.)

Pois é o Tatá. O Senador Suplicy foi comunicado por um telespectador, que estava sintonizado na TV Senado, que informou que o Tatá é Antônio Carlos Mendes Barbosa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Salvo engano...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – E para alívio de muitos outros Tatás por aí.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Salvo engano do telespectador. Mas, graças à TV Senado, estamos recebendo muitas contribuições pelo Brasil todo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Dr. Cláudio Mauch afirmou ontem em seu depoimento que ele foi a pessoa da BMF que manteve contato com ele, quer dizer, com o Diretor Mauch. Indago a V. Sª se houve algum contato de V. Sª com o Tatá.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Absolutamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Salvo engano, V. Sª afirmou ter trabalhado formalmente como consultor no Banco Marka de outubro a dezembro de 1988.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Formalmente não, informalmente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas, remunerado.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Remunerado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, pergunto: Nessa época, as posições do Banco Marka eram as mesmas quando da mudança da política cambial?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eram assemelhadas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E V. Sª, como consultor, principalmente na área macroeconômica, se surpreendeu com a mudança de política cambial do Governo ou esperava que isso acontecesse mais dia menos dia?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu esperava. Essa mudança da política cambial, a todos que conversavam permanentemente comigo e que ouviam meu conselho, acho que passei a idéia de que ela não tinha sustentação e de que a qualquer momento teria que ser revista.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na época, V. Sª teria feito essas mesmas ponderações ao Sr. Cacciola, considerando as posições do banco que são mais ou menos as mesmas do período em que V. Sª prestou serviço ao banco e o período da mudança da política?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – O Alberto Cacciola sabia que a minha posição é de que a qualquer momento poderia ... Mas ele tem outros consultores, outros mecanismos para tirar suas conclusões, tem a sua cabeça própria, e nem tudo que eu conversava com o Dr. Alberto Cacciola ele acatava. Certamente minha posição era de que a qualquer momento a política cambial deveria ser revista, porque não havia mais sustentação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nessa situação, lhe causa alguma espécie o fato de que só dois bancos, no caso o Banco FonteCindam e o Marka, estavam fortemente vendidos no mercado de futuros – os dois juntos tinham 29% do total de contratos – ou considera que esse era um risco que eles estavam correndo, que é do mercado, ou não?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – É uma proporção pequena, mas tenho a impressão de que na história do mercado vai se ver em outras ocasiões. Lembro, Senador, que até uns quatro dias atrás, tinha talvez muito mais gente acompanhando a eles. Muita gente mudou de posição e...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Três ou quatro dias antes da mudança da política cambial?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Quer dizer, eles não estavam sozinhos. Talvez tenham ficado sozinhos de repente, mas não estavam sozinhos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Sª tem alguma explicação para o fato de que só os dois bancos – o FonteCindam e o Marka – se socorreram desse dólar a preço mais baixo? Porque a rapidez de comunicação nesse mercado é muito grande, mas nem por isso outras instituições se habilitaram a receber esses dólares dentro da faixa cambial.

Há alguma explicação para isso?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu não sei se o Banco Central explicitou que estaria aberto a fazer esse tipo de operação com qualquer um. Isso certamente não foi anunciado, senão muitos outros bancos, acredito, iriam querer fazer essa operação naqueles valores.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Relator deseja acrescentar alguma pergunta ao Dr. Rubem? (Pausa.)

Dr. Rubem, V. Sª deseja fazer alguma consideração adicional?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Sim, Excelência, porque as acusações começaram muito em função da revista **Veja**, que levantou a hipótese de que eu estaria nesse papel que discutimos aqui.

Quero lembrar que eles foram desmentidos por diversos informantes que estariam dando respaldo à notícia deles. Esses informantes vieram a público desmentir as declarações da **Veja**.

Penso que esse é um fato que merece registro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia ser dada a oportunidade ao Sr. Rubem de Freitas Novaes para esclarecer exatamente o episódio que ele teve com a imprensa de, primeiramente, ter dito que não tinha conhecimento daquilo que havia sido revelado para depois reconhecer que a verdade era outra.

Penso que isso seria importante para esclarecer qual foi exatamente a sua resposta para os jornalistas e por que depois resolveu contar e o que, então, teria contado.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Senador, nem sempre o que sai na imprensa é o que dizemos exatamente, e V. Exª deve ter centenas de experiências nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por isso quero dar oportunidade para que V. Sª esclareça inteiramente o episódio.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – O que eu falei naquela ocasião – havia sido publicada uma matéria, se não me engano, na revista **IstoÉ**, com uma secretária do Banco Marka dizendo que eu era visto freqüentemente dentro daquele Banco – é que o meu relacionamento de consultoria com o Marka começara nove anos atrás e que pouquíssimas vezes, ao longo desses nove anos, eu havia freqüentado o Banco Marka.

Contudo, nunca escondi – e tenho depoimentos meus na Polícia Federal e no Banco Central para comprovar – , em todas as ocasiões deixei claro que o meu relacionamento com o Dr. Cacciola vem de mais de 30 anos e que o relacionamento informal sempre permaneceu durante todo esse tempo, às vezes, com maior ou menor intensidade, dependendo do que eu estivesse fazendo.

Quando eu estava como diretor de uma instituição concorrente, é óbvio que ele não trocava tantas idéias comigo como quando estava fora, em uma situação que não era de concorrência. É natural que ele troque mais idéias sobre a conjuntura com uma pessoa que não tenha conflitos de interesse.

Então, ao longo de toda a vida, mantivemos um relacionamento, em alguns momentos mais estreitos; em outros, não. Mas esse relacionamento formal se esgotou há 9 anos, e o relacionamento informal é de mais de 30 anos.

Por coincidência, acabei de ler o meu depoimento junto à Polícia Federal, em que está claro que nunca escondi isso de ninguém.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas, que eu me lembre, primeiro foi publicada uma reportagem na revista **Veja** que mencionava o seu nome como sendo uma pessoa que se relacionava com o Sr. Alberto Cacciola. No dia seguinte ao da reportagem, os jornalistas o entrevistaram e houve a sua negativa de que pudesse ter conhecimento ultimamente ou contato com o Banco Marka e com o Sr. Cacciola.

Posteriormente, em virtude de nova revelação – e inclusive da viagem que o senhor havia feito para Brasília – V. Sª reconheceu que, de fato, tinha estado em Brasília acompanhando-o; e, portanto, revelou os fatos de uma maneira diversa da que foi feita pela primeira vez, quando perguntado pelos jornalistas.

É isso o que eu quero que seja deixado muito claro. Espero que o senhor possa ter a oportunidade de aqui esclarecer os aspectos que mencionei.

Veio-me, agora, uma lembrança: ontem, o Senador João Alberto nos relatou que o Banco Marka e Banco FonteCindam têm sede no mesmo edifício, no Rio de Janeiro. Como V. Sª mencionou que é amigo do Sr. Aberto Cacciola, não teria quotas no Marka, mas teria no Banco FonteCindam ou no Fundo FonteCindam. Então, pergunto se, para completar: V. Sª costumava visitar o edifício onde estão o FonteCindam e o Banco Marka? Com que freqüência?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Quando trabalhei no Banco Fonte, a sede do Banco Fonte era em São Paulo e as dependência no Rio eram em outro prédio. Depois da fusão FonteCindam – eu já não estava mais lá -, é que foram utilizadas as antigas dependências do FonteCindam, que são no mesmo prédio do Banco Marka.

Eu fui algumas vezes ao Banco FonteCindam, porque algumas pessoas da minha equipe... Eu era diretor da área de **corporate** do banco, algumas pessoas da minha equipe... Era uma operação de privatização, **underwriting**, restruturação financeira de empresas, fusões e aquisições, pessoas da minha equipe estão lá até hoje, são grande amigos meus. Eu usava a corretora e, às vezes, tinha de providenciar alguma coisa, entregar algum documento ou pegar algum documento lá, mas não com qualquer freqüência isso. Isso esporadicamente, ...E o Banco Marka era no mesmo prédio. Eu estive, na época da consultoria, lá no Banco Marka. Eu estive, se não me engano, duas vezes nas dependências do Banco Marka. O que eu quis dizer para a jornalista na época, é que eu, nesse momento, no momento em que se deram esses fatos, não tinha nenhum relacionamento formal com o Marka. O meu relacionamento era antigo e o meu relacionamento formal, que era consultor contratado pelo Marka, era um negócio de nove anos atrás. Como ela deu a matéria, eu não sei dizer. Não me lembro. Agora, eu nunca soneguei de ninguém o meu relacionamento com Alberto Cacciola e com Francisco de Assis Moura, que é outro Diretor do Banco, depois se afastou, ficou só na empresa de administração de recursos, a quem conheço também há mais de vinte anos do mundo acadêmico.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Só para finalizar, Sr. Presidente, há fatos que realmente me intrigam e me deixam curioso. Eu gostaria de perguntar a V. Sª o seguinte: qual teria sido, então, a razão para que o senhor viesse parar exatamente no centro desses episódios? A que fatos o senhor atribui que a imprensa pudesse deduzir, colocar, afirmar, publicar que o senhor seria o elo nesse assunto? Qual a razão?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Isso começou com um informante da revista **Veja** que relatou a história de que teria ouvido do Cacciola que tinha um esquema de informação, que tinha uma caixinha para o Banco Central e que eu era a pessoa que transmitia **inside information** porque as recolhia da alta cúpula do Banco Central e transmitia essas informações.

Bem, essas informações foram... Aí tem outras pessoas que confirmariam essa história. Essas três pessoas já vieram à imprensa e já deram declarações dizendo que não confirmam nada disso. Dr. Cacciola também, de quem ele teria ouvido essa história, não confirma.

Bem, aí está a origem dessa história em relação ao meu nome. Por que? Talvez porque eu conheça o Sr. Salvatore Cacciola e seja amigo e seja amigo do Sr. Luiz Augusto Bragança que é quem irá depor, hoje à noite, aqui, em seqüência.

Esse meu relacionamento de amizade de um certo cunho de credibilidade a uma história que, no meu entender, se pretendeu plantar junto à imprensa para desviar a atenção de outras coisas. A minha sensação é que, nesse negócio, eu fui usado como "boi de piranha".

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Isto incluía o Sr. Pundek – o senhor, também, não conhece o Sr. Pundek?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não. Não conheço o Sr. Pundek.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, quais seriam, na opinião do Depoente, as outras coisas?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu não sei, Sr. Senador. Veja bem: aparece uma pessoa que é um banqueiro estrangeiro que se voluntaria para prestar declaração à **VEJA** e que, depois, ninguém confirma essa declaração, procurando concentrar a atenção de todos num possível esquema Marka-FonteCindam-Banco Central. Eu imagino que ele quisesse... Não, eu não sei. Eu prefiro não especular a motivação dele.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Rubem de Freitas Novaes, esta Presidência gostaria de perguntar a V. Sª – se V. Sª entende que foi

usado como "boi de piranha", obviamente, pelo mesmo raciocínio, V. Sª imagina, da mesma forma que imagina que foi "boi de piranha", imagina foi "boi de piranha" de que uma boiada. Qual é a boiada que o senhor imagina que vem atrás?

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Não sei. Eu teria de saber quem essa pessoa para poder entender as motivações dele.

O PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Alguém mais deseja fazer perguntas? (Pausa.)

Dr. Rubem de Freitas Novaes, o senhor deseja complementar mais alguma coisa.

O SR. RUBEM DE FREITAS NOVAES – Eu agradeço...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Em nome da Comissão, eu agradeço a presença de V. Sª.

Esta sessão será interrompida por exatos 5 minutos para saída do Rubem de Freitas Novaes e para que o Dr. Luiz Augusto Bragança venha para o recinto.

Está suspensa a sessão. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Srs. Senadores, eu indago ao Plenário se a leitura da ata da reunião anterior é necessária ou se podemos considerá-la como aprovada.

Quem for contra que se manifeste. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, considero a ata aprovada.

Convido o Sr. Luiz Augusto Bragança para sentar-se à mesa. (Pausa.)

Srs. Senadores, o Dr. Luiz Augusto Bragança assinou o termo de compromisso, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Eu gostaria de alertar ao depoente que ele está aqui como testemunha e tem o direito de não responder perguntas que julgue possam incriminá-lo, de acordo com o inciso LXIII do art. 5º, da Constituição Federal.

Agradeço a presença do Dr. Luiz Augusto Bragança. O seu advogado o acompanha.

Quero informar aos Srs. Senadores que reabre-se, agora, uma lista de inscrição e eu farei com que a Secretaria da Comissão entregue a lista aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Pergunto ao Dr. Luiz Augusto se ele desejaria fazer algumas considerações iniciais.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Eu estou à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu pediria ao senhor que sua cadeira ficasse mais à esquerda, para que o microfone pudesse alcançar a gravação.

Passo a palavra ao Sr. Relator para as perguntas iniciais.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, Sr. Advogado, eu vou me reportar, novamente, sobre o fato determinado número 1, constante do pedido desta CPI, assinado pelo Senador Jader Barbalho.

Pergunto ao Sr. Luiz Augusto Bragança que atividades profissionais V. Sª desenvolve agora.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu sou consultor, dou consultoria no mercado financeiro. Também fora do mercado, fora do mercado também. Por exemplo, no início desse ano, eu fiz uma consultoria sobre mercado de boi gordo, que não teve absolutamente nada a ver com mercado financeiro.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto a V. Sª se conhece o Sr. Francisco Lopes. Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém ou já manteve com ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – A resposta é sim. Eu conheço o Sr. Francisco Lopes, fizemos faculdade juntos, na UFRJ, no período acho que, de 1964 a 1968, se não me engano. Nessa ocasião, tornamo-nos bastante amigos, ao ponto de eu freqüentar livremente a casa dele e ele freqüentar livremente a minha casa, irmos a festas juntos, enfim, muitos amigos.

Posteriormente, ele fez mestrado na Fundação Getúlio Vargas, e eu, um mestrado em economia no FIP em São Paulo. Mesmo assim, ele, no Rio e eu, em São Paulo, mantínhamos contato, nos finais de semana eu ia ao Rio. Depois, ele foi para Universidade de Harvard e eu fui para a Universidade de Chicago. Nos Estados Unidos, mantínhamos contato, eu o visitava nas minhas férias, comparecia à casa dele. Tenho um relacionamento, e sempre tive, muito íntimo com o Chico a ponto de ele ser padrinho da minha filha, tendo inclusive sugerido o seu nome, que acabou sendo adotado.

Então, trata-se de um relacionamento muito próximo, mas quero frisar aqui que, não obstante o nosso relacionamento íntimo, nunca, em toda a minha vida profissional, tive qualquer relacionamento profissional com Chico. Conversávamos sobre vários assuntos, mas, em hipótese alguma, nunca fiz qualquer trabalho – o que seria natural – para quem quer que seja junto com ele ou com a Macrométrica.

O SR. JOÃO ALBERTO – Muito obrigado.

O DR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pergunto a V. Sª se conhece o Dr. Alberto Cacciola?

O DR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim.

O SR. JOÃO ALBERTO – Em caso afirmativo, que tipo de relacionamento mantém, ou já manteve, com ele ou com o Banco Marka?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pediria a atenção do depoente de que é fundamental que fale mais perto do microfone, pois estamos tendo algum problema na gravação.

O DR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não. Conheci o Dr. Cacciola, no final do ano de 1997, aproximado pelo Dr. Rubens Novaes, que é meu amigo também, pois o Cacciola, naquela ocasião, estava preocupado com a crise asiática e com as conseqüências que ela poderia trazer sobre os mercados emergentes e, conseqüentemente, sobre a economia brasileira.

Então, desenvolvemos uma consultoria com o Cacciola e parece-me que ele apreciou bastante e, a partir daí, mantivemos contato, não mais em termos formais, de consultoria, que eu recebesse qualquer remuneração, a partir dessa consultoria, porque simplesmente ele gostou demais. Por outro lado, eu tinha interesse em manter contato com uma pessoa que, até então, era hesitosa no mercado financeiro, o seu banco não tinha problema algum, era do meu interesse que houvesse a manutenção de conversas esporádicas, mesmo sem remuneração, por causa da minha própria atividade.

Quer dizer, a minha atividade exige que eu tenha uma certa presença no mercado financeiro e que converse com pessoas ligadas a ele. Essa é a coisa mais natural do mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Luiz Augusto Bragança, V. Sª declarou em seu depoimento à Comissão de Sindicância do Banco Central, no dia 22 de abril deste ano, que foi procurado pelo Sr. Cacciola para interceder junto ao Sr. Francisco Lopes. Antes desse episódio, V. Exª já havia intercedido junto ao Sr. Francisco Lopes, em favor do próprio Sr. Cacciola ou de outras pessoas atuantes no mercado financeiro?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nunca, antes dessa data, eu interferi nem a favor do Sr. Cacciola nem a favor de qualquer outra pessoa. Não sei qual é a definição de interferir ou não, mas, há coisa de uns dois anos ou dois anos e meio – não sei de cabeça -, eu era Diretor Adjunto do Banco Performance, e o principal controlador do Banco Performance queria manter um contato institucional junto ao Banco Central. Nada mais natural, pareceu-me, que fosse marcado e que eu comparecesse. Então, houve essa reunião, que aconteceu simplesmente para mostrar quais atividades o Banco Performance fazia e que atividades, no mercado financeiro, eram aquelas.

A conversa foi sobre isso. Não houve qualquer outra conotação.

O SR. JOÃO ALBERTO - V. Sª já disse que é um bom amigo de Rubem Novaes.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nós estudamos juntos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Pois bem, essa V. Sª respondeu.

V. Sª tomou conhecimento do conteúdo dos depoimentos dos Srs. Francisco Lopes, Rubem Novaes e Salvatore Cacciola ao Banco Central e à Polícia Federal?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Do Sr. Francisco Lopes, não, certamente que não. O Sr. Francisco Lopes fez um depoimento, tenho a impressão, no Banco Central, não foi isso? Ele não chegou ... Não! Foi à Polícia Federal também. Então, do Sr. Francisco Lopes, não tomei conhecimento; do Sr. Cacciola e do Sr. Rubem Novaes, tomei conhecimento, mesmo porque apareceu em tudo o que é jornal.

O SR. JOÃO ALBERTO – Como V. Sª descreveria os fatos ocorridos nos dias 13 e 14 de janeiro deste ano, envolvendo V. Sª, o Sr. Francisco Lopes, o Sr. Salvatore Alberto Cacciola e Rubem Novaes, o processo de mudança da banda cambial e a ajuda do Banco Central ao Banco Marka? Como V. Sª descreveria?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perfeito. O Cacciola, no próprio dia 13, entrou em contato comigo, assim como o Rubem Novaes. Pediram-me encarecidamente que eu o acompanhasse em sua visita a Brasília. O problema é que o Sr. Cacciola estava como um náufrago. Vinte e quatro horas antes, ele era dono de um banco bem capitalizado; digamos, rico. Era um banqueiro respeitado e, 24 horas depois, ele perdeu o banco. Foi isso o que ocorreu.

Então, o Cacciola estava num estado emocional que parecia uma criança. Ele realmente parecia um náufrago no Oceano Pacífico e queria uma bóia, de qualquer jeito, para, enfim, soerguer – se. Ele viu na nossa amizade – sabia perfeitamente que eu era muito amigo do Chico Lopes – uma bóia de salva-

ção. Então, ele me pediu encarecidamente ... Não só encarecidamente, o seu estado emocional era o de um homem completamente arrasado! Na hora, ainda fiquei relutante, mas, enfim, devido ao seu estado emocional, não vi mal nenhum. A única coisa que eu ainda disse: "Escuta, mas o que você quer"? A única coisa que ele disse: "Olha, eu quero ter oportunidade de expor, no Banco Central, a minha situação o mais rápido possível". Inclusive me parece que foi Cacciola que, ao acordar pela manhã e ver que estava quebrado, veio imediatamente a Brasília. Então, a única coisa que quero é que me você me deixe, ou me proporcione, falar no Banco Central e que tenha acesso à Diretoria, não necessariamente ao Sr. Chico Lopes, mas à Diretoria do Banco Central. Não vi, na ocasião, mal algum nisso, porque a única coisa que ele estava pedindo, na verdade, é que fosse ouvido, o mais rápido possível, para narrar uma situação que era verdadeira. Ele estava quebrado, realmente. No dia seguinte, isso foi dia 13, chegamos à Brasília. Ficamos no hangar, ele ainda tentou resolver, quer dizer, ele queria, realmente, uma tábua de salvação. Então, ele tentou resolver o problema do Banco Central, ou seja, poder dialogar com a Diretoria, mas não conseguiu, tanto que nem o acompanhei. Eu não estava nem vestido propriamente, fui arrancado, ou saí de casa para vir à Brasília e eu não sabia que iria para Brasília. Eu estava esporte e sequer acho que estava de meias, só para mostrar.

Então, a coisa se passou dessa forma: ele foi ao Banco Central, parece-me que foi recebido pela assessoria e me relatou: "Olha, eu não estou conseguindo expor, da forma como gostaria, a minha situação." E voltou, acho que ligou e eu pernoitei aqui. Ele me pediu, encarecidamente: "Olha, em preciso expor a minha situação rápido." Eu não vi, naquele pedido, algo desabonador. Ele não me estava pedindo favor algum no sentido de que eu o ajudasse em qualquer outra coisa, a não ser que tivesse acesso à diretoria. Parece-me que não teve, agora não sei. Então, eu disse-lhe: "Então, está bom, procuro o professor Lopes, o Chico, e comunico-lhe."

No dia seguinte, pela manhã, às 8h, fui à casa do Chico – sempre tive entrada livre em qualquer residência sua, ele me recebeu, tomamos café da manhã, ou começamos, e eu disse: "Olha, Chico, estou aqui em Brasília com um empresário – acho que o Chico nem sabia – do setor financeiro, dono do Banco Marka, que me narrou que amanheceu quebrado em virtude da mudança na política cambial. A única coisa que ele me solicitou foi que pudesse ter diálogo e expor sua situação para a diretoria." O Chico, imediatamente, mal me deixou terminar, virou-se para mim e disse-me: "Gugu – porque meu apelido é Gugu -, vou lembrar você que nossa amizade, que é de quarenta anos, não inclui interferência sua em assuntos internos do Banco Central. Nós sempre tivemos uma linha nítida dessa, ao longo de toda nossa vida profissional, porque isso não lhe diz respeito. De modo que não sei o que você está fazendo aqui, porque esse assunto não será tratado, será encaminhado normalmente, nos trâmites do Banco Central e eu não posso fazer nada além disso."

Fiquei constrangido e, inclusive, achei: "Pô, estraguei uma amizade, ou feri uma amizade de quarenta anos." Fui embora e relatei ao Cacciola: "Olha, infelizmente, como eu já previa, aliás, a única coisa que você vai receber, realmente, são os trâmites internos, normais aos procedimentos do Banco Central, e mais nada."

O SR. JOÃO ALBERTO – Eu lhe perguntaria, Sr. Luiz Augusto Bragança: depois ele lhe comunicou que resolveu o seu problemas nesse mesmo dia 14?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Ele me falou depois que, aparentemente, eles haviam acordado uma solução. Ou seja, aquela que foi por fim tomada. Havia uma proposta que o Banco Central recompraria a posição dele, e por conseguinte daria liquidez – ele junto a BM&F – agora, as condições em que isso tinha sido feito o inviabilizariam para sempre no mercado financeiro. Ou seja, nas condições em que aquilo foi feito, ele teria que fechar o banco. Foi o que ele me falou e parece-me que foi uma das condições do acordo é que ele teria de fechar a sua instituição. Ele me falou que sairia sem nada. Eu disse: – Bom, eu não posso fazer nada por você.

O SR. JOÃO ALBERTO Dr. Luiz Augusto Bragança, o senhor saiu da casa do Dr. Francisco Lopes mais ou menos às 10 horas da manhã?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA Não, saí muito mais cedo.

O SR. JOÃO ALBERTO Não sabe precisar a hora.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA Por volta das 8h30min da manhã; uma coisa assim.

O SR JOÃO ALBERTO Ele não saiu com o senhor?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA Ele não saiu comigo.

O SR JOÃO ALBERTO Eu gostaria de lhe perguntar sobre qual era a reputação do Banco Marka junto ao mercado. V. Sª conhecia algum tipo de

rumor do mercado antes da situação do Banco antes da conversa com o Sr. Cacciola?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA Não sabia. Nada tinha ouvido Cacciola, que eu saiba, ou melhor, tenho certeza, ele quebrou no dia 13. Antes do dia 13, ele era um homem que tinha uma situação financeira muito boa. Então, não poderia ter rumores sobre a situação do Banco Marka antes no mercado, porque não havia razão para isso. Ele quebrou, realmente, em 24 horas. Ele acordou quebrado.

O SR. JOÃO ALBERTO Qual o seu relacionamento com o Banco Fonte Cindam?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA Eu não tenho relacionamento algum com o Banco Fonte Cindam, e jamais tive com o Banco Fonte Cindam. O que eu tive, há uns 3 ou 4 anos não me recordo direito, mas certamente foi antes de haver a fusão com o Cindam com o Banco Fonte, no sentido de eu ter dado uma consultoria, que já está terminada e foi implantada no Banco Fonte, onde eles estavam pedindo um sistema para administrar risco. Todas as instituições financeiras são obrigadas a ter e eles não tinham. Então, fui contratado pelo Banco Fonte para fazer esse sistema de administração de riscos de mercados futuros, mercados de DI, mercados de dólar. Como uma instituição financeira repassa o dinheiro, operando no mercado interbancário, e eles queriam um sistema para avaliar a que instituições financeiras eles deveriam repassar recursos ou não. Isso foi montado. É um sistema no qual havia trabalhado. Assim, montei um sistema muito prático e rápido em que bastava olhar os balanços das instituições financeiras e eles teriam condições de passar para um banco ou não. Isso está implantado lá. Até as instituições financeiras recebiam notas. Eles operavam em leasing, não me lembro mais. Mas fiz isso inclusive para empresas comerciais e industriais. Com base em demonstrativos financeiros publicados, se eles deveriam dar ou não dinheiro a determinada empresa. Então, esse trabalho foi encerrado. Logo depois, eles entraram em discussões, das quais resultou a fusão dos Bancos Fonte e Cindam, e eu perdi contatos inteiramente. Tenho a impressão que alguns executivos saíram nesse processo. Após essa fusão, eu não tive o menor contato, nem mesmo telefônico com o Banco Fonte Cindam.

O SR. JOÃO ALBERTO Fará a última pergunta. O senhor tinha conhecimento que os Bancos Marka e Fonte Cindam vinham ganhando sempre no mercado?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA Não tinha o menor conhecimento.

O SR. JOÃO ALBERTO Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) — Passa-se à lista de inscrição dos Senadores que irão interpelar os segundo depoente. O primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, a quem reitero que, por favor, ajude-nos a cumprir o tempo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Sª mencionou que completou os estudos de pós-graduação no exterior. Quando Chico Lopes foi para Harvard, V. Sª foi para...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Eu fui para a Universidade de Chicago.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Sª é irmão dos Diretores da Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Sou irmão do Sérgio Luiz Bragança.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Sª poderia nos explicar se tem ou teve ao longo desses anos qualquer relação com a Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Eu nunca tive qualquer relação profissional com a Macrométrica. Nunca fiz um trabalho junto com a Macrométrica, nunca tive relação profissional com a empresa Macrométrica.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Sª era cliente da Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Nunca fui cliente da Macrométrica.

O SR. EDUARDO SUPLICY — E mensalmente lê boletins da Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Nunca assinei.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Sª nos relatou o café da manhã com Francisco Lopes e disse que ficou ali por pouco tempo. V. Sª poderia nos...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Eu diria que, por meia hora, não mais que isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Portanto, ele saiu de lá por volta das 9 horas?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Eu saí sozinho. Não sei qual foi a hora em que ele saiu. Eu saí, e ele ficou em casa. Não tenho noção da hora que ele saiu.

O SR. EDUARDO SUPLICY — E o Sr. Francisco Lopes lhe revelou que haveria uma reunião naquele dia, logo mais, a respeito do caso do Banco Marka?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA — Não, não. Ele não me revelou nada. Ele me disse o seguinte: "O ritual processual, o ritual interno do Banco

Central, vai ser seguido". Foi o que ele me revelou. Foi a única coisa que ele me revelou que o ritual interno seria cumprido e que não havia outra forma de tratar do assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. Sª manteve contato com pessoas da Bolsa de Mercadorias & Futuros entre os dias 13, 14 e 15?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Definitivamente, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª compreendeu bem as razões pelas quais o Banco Marka, pelo que lhe relatou o Sr. Cacciola, estava em dificuldades?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sei. Isso, ele me relatou: "Fui pego na contramão do mercado, ou seja, eu estava na ponta contrária nos mercados futuros de dólar".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, eu vou lhe pedir, até como economista, que explique, da maneira mais clara possível, qual foi a natureza do problema em que se encontrava o Banco Marka. Peço que V. Sª dê essa explicação, supondo que aqui as pessoas não são economistas; fale como se eu não fosse economista. Procure explicar da forma mais didática possível, qual o diagnóstico, o que aconteceu com aquela instituição. Por que de repente aquele banco se viu em dificuldades? Qual a possível solução proposta para dar uma saída?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Posso até começar pela última pergunta. Não havia mais, no meu entender, solução possível a alguma, a não ser a que foi feita. O mercado futuro é um mercado de títulos em que a pessoa toma-se obrigada... Por exemplo, faço um contrato e não tenho a opção de não fazer esse contrato; assinei um contrato sou obrigado a comprar e a vender por aquele preço em que foi negociado o contrato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Suponha que aqui as pessoas não entendam das operações da BM&F.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Então, vou falar de forma mais simples.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou lhe pedir a explicação mais didática possível sobre a natureza e o porquê da dificuldade do Banco Marka. Inclusive, peço que V. Sª explique o que é o contrato na BM&F.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não. No mercado futuro, é determinado um preço, como em qualquer outro mercado, por um determinado ativo. Vamos falar de dólar. Se eu chego e dou uma ordem para o banco, dizendo: "Como está o dólar hoje?" Respondem-me: "Ah, o dólar agora está sendo negociado a R$1,27 por dólar". Esse seria um exemplo, seria a cotação com a qual se estaria negociando no pregão da BMF. Suponhamos R$1,27 – um número qualquer. Então, eu digo: "Fecha 1.100 contratos a R$1,27". Comigo isso, eu me obrigo a comprar dólar a R$1,27, eu tenho essa obrigação. Se a cotação cair para R$1,00, eu tenho que pagar.

Digamos que no pregão seguinte o preço de mercado caia para R$1,00. Não importa. Se eu ainda não saí do mercado, eu tenho a obrigação de pagar R$1,27 – mesmo que só valha R$1,00. Caso contrário, digamos que eu me obrigue a comprar a R$1,27 e digamos que o dólar dispare – no dia seguinte, há uma mudança como a que houve na política cambial brasileira, e essa cotação de R$1,27 alcança R$1,50 ou outro valor superior. Eu tenho o direito – e posso exercê-lo – de comprar a R$1,27. Ou seja, mesmo que o dólar no mercado esteja valendo R$1,50, alguém tem que me vender a R$1,27. Nesse exemplo, eu teria auferido um ganho enorme nesse mercado.

A seriedade do problema do Marka é que, primeiro, eles venderam – estavam vendidos –, segundo a imprensa, a R$1,22. Portanto, estavam obrigados a vender dólares a R$1,22 e o dólar disparou. Eles passaram, então, a não ter mais controle sobre a situação.

O SR. JOÃO ALBERTO – O dólar disparou, mas o teto da banda era R$1,32 – naquela data não tinha disparado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ora, mas ele estava obrigado... Eu não sei exatamente o preço ao qual ele fechou o contrato, mas não importa. Se ele estava obrigado – e com um número excessivo de contratos – a vender a R$1,22 e o dólar vai a R$1,32, ele perde, porque ele tinha a obrigação de vender a R$1,22 e o dólar passou a valer R$1,32. Se ele está extremamente alavancado, se fez um número excessivo de contratos para o porte dele, não tem solução: ele tem que entregar a R$1,22, ele é obrigado a honrar esse compromisso. Ele é liquidado...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Daí, o que o Banco Central decidiu naquele dia, no dia 14, foi que se possibilitaria ao Banco Marka adquirir dólares a R$1,27,50, embora o limite da banda fosse R$1,32 e o comercializado naquele dia estivesse próximo desse limite superior da banda.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª foi aluno do Professor Milton Friedman lá em Chicago?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E se V. Sª descrevesse essa operação para o Professor Milton Friedman e explicasse que o Banco Central permitiu apenas ao Banco Marka que adquirisse a R$1,2750 quando os demais estavam adquirindo a R$1,32. O que ele lhe diria? Diria que foi uma operação correta?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, aí tem uma coisa... Normalmente, essa pergunta... Eu diria, uma mercadoria vale R$1,32...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, a pergunta que lhe faço é: conhecendo bem o Professor Milton Friedman, o que ele imediatamente responderia? Ele é muito rápido para dizer as coisas...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele diria que não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Diria não.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas acontece que....

O SR. EDUARDO SUPLICY – E se fosse o Professor John Kenneth Galbraith, professor do Chico Lopes? Diria a mesma coisa?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Aí, realmente, eu não sei. O John Kenneth Galbraith... Não tenho certeza, mesmo porque acho que os interesses ficariam...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas como ficaria, provavelmente?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não posso responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Provavelmente, indignado. Seria essa a expressão?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, eu realmente não posso responder, pelo ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só pelo Professor Friedman, então?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tem que se levar em consideração um outro fenômeno que certamente seria levado mais em consideração pelo Professor Galbraith do que pelo Professor Friedman, a história do risco sistêmico. No fundo, o que isso envolve é o seguinte..

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conversou com o Professor Francisco Lopes sobre o risco sistêmico?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não conversei e isso envolve sempre uma avaliação, de certa forma, subjetiva, qual seja, a de que o descalhamento de uma determinada instituição financeira causaria um impacto muito maior sobre o mercado externo a ela, gerando problemas ao sistema.

Esse tipo de filosofia, não é...é uma filosofia, agora não sei direito... Nos Estados Unidos, manifestava-se da seguinte forma: banco grande não pode quebrar. Então, se os administradores de um banco grande cometem um...digamos, pegam seus ativos e jogam em coisas bastante arriscadas e, conseqüentemente, quebram o banco, havia a doutrina de que o Banco Central teria que evitar isso, justamente porque a quebra de um banco grande teria um reflexo enorme sobre o mercado, afetando todas as instituições financeiras.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como consultor financeiro especializado, V. Sª avalia que o Banco Marka era um banco grande, médio ou pequeno?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Na dimensão do mercado brasileiro, era um banco pequeno. Mas acontece...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E como banco pequeno, se ele quebrasse, haveria risco sistêmico na sua avaliação?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, o problema é que embora fosse um banco pequeno, aparentemente estava vendido em um número de contratos extremamente elevado. Como esse banco conseguiu operar nesse nível de alavancagem, eu não sei. Então, não se pode aqui tomar em consideração o que foi feito, o fato da dimensão do Banco Marka, mas o principal é o número de contratos, o volume financeiro da operação que o banco conseguiu realizar, que, parece-me, não era compatível com um banco do porte do Banco Marka. A dimensão do Banco Marka em si não é muito relevante para essa situação, mas a dimensão do número de contratos vendidos na BM&F o é.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Banco Marka estava realizando operações, naqueles dias, com outras instituições grandes, como o Banco Itaú por exemplo?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não tenho a menor idéia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Considero quase inevitável, diante da sua observação, avaliar um pouco o seu grau de relacionamento com o Dr. Francisco Lopes. Como foi vestido para tomar o café com o Professor Francisco Lopes naquela manhã?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Fui de calça jeans...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como chegou do Rio?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Como cheguei do Rio. Não trouxe nem trouxinha e tenho a impressão de que nem meia. Fui todo mal vestido mesmo e descabelado. Aliás, estou um pouco.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Fernando Bezerra. (Pausa.)

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pela ordem, Senador Jader Barbalho, como Líder.

O SR. JADER BARBALHO – Vou pedir ao companheiro Fernando Bezerra que me releve a intervenção.

Sr. Presidente, gostaria de saber do depoente quem o convidou para vir a Brasília?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Os senhores Rubem Novaes e Salvatore Cacciola me conveceram a vir a Brasília, no próprio dia 13, pela manhã.

O SR. JADER BARBALHO – Poderia descrever quem se comunicou primeiro com V. Sª?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É, é...Aparentemente, o Sr. Cacciola tentou se comunicar comigo, mas não conseguiu. Depois, o Sr. Rubem Novaes conseguiu.

O SR. JADER BARBALHO – Foi o Sr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu acho que sim. Foi o Sr. Rubem Novaes que conseguiu entrar em contato e...

O SR. JADER BARBALHO – Em que condição V. Sª foi convidado a vir a Brasília?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Em que condições? Não era... Novamente, vou repetir. Não fui convidado a Brasília para prestar qualquer assessoria ao Sr. Cacciola. Na verdade, fui convidado a Brasília, não sei nem se o termo, digamos, fui convidado de fato, fui sensibilizado a vir a Brasília em virtude da posição desesperada que se encontrava Cacciola. Novamente, vou repetir, a única coisa que ele me pediu foi que ele queria, a nível de diretoria, expor a situação do Banco Marka, principalmente tendo em vista que, aparentemente, nunca havia tido problemas dessa ordem. Então, a natureza, digamos assim, o Cacciola se sentiu, por isso ele me pediu, mais seguro, talvez, e certamente, falsamente, seguro. Mas quando uma pessoa está doente dessa forma, ela quer segurança. Ele se sentiu seguro na minha presença e fez questão absoluta da minha presença, baseando-se simplesmente no fato de eu ter uma relação muito antiga com o Chico. Foi como ele se sentiu, embora falsamente, mais seguro. As pessoas na situação em que ele se encontrava querem, necessitam, psicologicamente, emocionalmente, de uma muleta. O papel que prestei foi de muleta, na verdade.

O SR. JADER BARBALHO – Mas quem o convidou? Foi o Sr. Salvatore Cacciola ou o Sr. Rubens Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eles me convocaram, os dois.

O SR. JADER BARBALHO – Quero saber quem foi que falou primeiro com o Senhor.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Quem conseguiu falar comigo primeiro foi Rubens Novaes.

O SR. JADER BARBALHO - O Sr. Cacciola, antes do senhor embarcar, falou com o senhor?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nos encontramos no aeroporto, no hangar da Líder, e, durante todo o trajeto aqui para Brasília, viemos juntos.

O SR. JADER BARBALHO – Quer dizer, quem lhe transmitiu o desespero do Sr. Cacciola foi o Sr. Rubens Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O Rubens Novaes não transmitiu propriamente, quer dizer, transmitiu, mas a transmissão emocional do desespero foi do próprio Cacciola.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor está dizendo que quem ligou para o senhor foi o Rubens Novaes.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O Cacciola também ligou.

O SR. JADER BARBALHO – Agora o Cacciola também ligou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não é agora. O Cacciola ligou, só que não me encontrou em casa.

O SR. JADER BARBALHO – Sim, não te encontrou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Exatamente.

O SR. JADER BARBALHO – Mas, veja bem: o senhor saiu sem as meias de casa...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu saí sem as meias de casa.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor falou só com o Sr. Rubens Novaes.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É.

O SR. JADER BARBALHO – O Sr. Rubens Novaes conseguiu lhe transmitir o drama e o desespero do Sr. Cacciola?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, ele me levou até o aeroporto. E foi conversado, tanto é que eu não saí disposto a vir. Conversamos lá. Aí eu disse: "Bom, estou aqui, eu vou". Não vi, na ocasião, nenhum problema.

O SR. JADER BARBALHO – Então, quem te arrancou de casa com os argumentos foi o Sr. Rubens Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele não precisou nem usar argumentos, na verdade, porque tenho um contato muito antigo com ele. Se ele me falar assim: "Olha, esse assunto merece a sua atenção". Acho que ele é uma pessoa de bom senso...

O SR. JADER BARBALHO – Ele disse que o assunto merecia a sua atenção?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele achou que o assunto merecia a minha atenção, não devido ao...

O SR. JADER BARBALHO – Muito bem. Eu gostaria de saber o seguinte: no café da manhã, a que o senhor se referiu, o Dr. Francisco Lopes desconhecia os detalhes do pleito do Sr. Salvatore Cacciola, que o senhor disse há pouco.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Os detalhes do pleito... O único pleito que o Sr. Cacciola teve com relação a mim foi para que ele pudesse expor a situação do Banco Marka. No dia 13, que foi quando ele acordou quebrado, certamente que o Chico Lopes não sabia. Eu próprio tomei conhecimento no momento em que fui contatado, quando fui e conversei com ele.

O SR. JADER BARBALHO – Mas o senhor disse, há pouco, que o Professor Francisco Lopes, quando o senhor tocou no assunto no café da manhã, desconhecia...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Certamente que ele desconhecia.

O SR. JADER BARBALHO – Desconhecia?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não! Isso foi no dia 14. Foi uma confusão minha. No dia 14, ele certamente sabia.

O SR. JADER BARBALHO – Sabia o quê?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Deveria saber. Estou julgando. Deveria saber que o Banco Marka... Simplesmente porque o Cacciola havia estado, na tarde do dia 13, já no Banco Central. Ele certamente já conhecia o problema do Banco Marka.

O SR. JADER BARBALHO – Ele não falou ao senhor sobre os detalhes do pleito do Sr. Cacciola?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não! Ele não me f[illegible]ou os detalhes do pleito do Sr. Cacciola. Não sei nem se havia pleito, porque o que eu soube é que o Cacciola não conseguiu ser recebido pela Diretoria; foi recebido pelos assessores.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor desconhecia o bilhete do Sr. Cacciola para o Professor Francisco Lopes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Completamente.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor, depois da conversa com o Professor Francisco Lopes, contatou com o Dr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, na conversa com...

O SR. JADER BARBALHO – Depois que o senhor saiu do café da manhã, o senhor contatou o Dr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ao longo do dia 14? Devo ter... Não posso me recordar precisamente, mas acredito que contei a ele o que estava se passando; enfim, que não podia fazer nada pela situação.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor deu os detalhes para ele do que havia acontecido?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Falei com ele qué eu não poderia fazer mais nada.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor se recordaria a quem pertence esse telefone no Rio de Janeiro: 491-3329?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – 491-3329? Casa do Sr. Rubem Novaes.

O SR. JADER BARBALHO – Muito bem. O senhor falou longamente com o Sr. Rubem Novaes, de Brasília, não falou?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Falei. Não sei quanto tempo, mas falei.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor fez mais de uma ligação para ele, não fez?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É possível que tenha feito.

O SR. JADER BARBALHO – O Sr. Rubem Novaes disse, há pouco, que ficou desconhecendo por completo de tudo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas, repare. O que foi falado... Não fui íntimo dos termos da negociação. Narrei que eu não poderia fazer absolutamente nada.

O SR. JADER BARBALHO – Na verdade, o senhor teria de dar uma satisfação ao Dr. Rubem Novaes, porque ele tinha se sensibilizado a vir a Brasília.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, porque ele veio comigo a Brasília e devia estar curio-

so. O termo não é satisfação, porque não devo satisfações ao Rubem. Apenas comunicar o que estava ocorrendo. Ele deveria estar curioso.

O SR. JADER BARBALHO – Diga-me uma coisa: depois que saiu do café da manhã, o senhor considerou encerrada a sua missão em Brasília?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – No que se refere a contatos com o Chico Lopes, certamente. Acredito que não havia mais nada para fazer.

O SR. JADER BARBALHO – Não havia mais nada para fazer.

Tendo saído sem meia de casa, por que o senhor ficou até o dia 15 em Brasília?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Porque o Cacciola me pediu para permanecer mais.

O SR. JADER BARBALHO – O senhor tinha ido ao café da manhã; não tinha obtido sucesso no dia 14, passando todo o dia 14...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Passei o dia 14; voltei no dia 15 e fui embora para o Rio.

O SR. JADER BARBALHO – E deixou o Hotel St Paul no dia 15?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Deixei o Hotel St Paul no dia 15, pela manhã.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, somente isso por enquanto. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, causa-me estranheza, por isso gostaria que o Sr. Luiz Augusto Bragança me explicasse por que a banda larga alcançava R$1,32. Até o dia 14, não se sabia que o dólar seria liberado. Ora, se a banda iria somente a R$1,32, o que se poderia dizer era que, até o fim do mês, haveria apenas a diferença de R$0,05 entre R$1,27 e R$1,32, que era a banda larga. Isso seria o suficiente para falir o banco? Peço a V. Sª que me explique. O dólar não estava liberado e poderia continuar até o dia 30 a R$1,32. A não ser que houvesse informações privilegiadas de que o dólar dispararia. Peço-lhe que me esclareça, por gentileza.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Começarei com a última observação de V. Exª. O próprio Chico Lopes, quando fez a mudança na política cambial, se ele alargou a banda – não tenho os números na memória, mas consideremos que o limite máximo tenha sido R$1,32 no dia 14 -, ele acreditava que esse valor satisfaria o mercado. Então, ele cometeu um engano de avaliação. Certamente, quando expôs a história da diagonal endógena, que foi como ele explicou a alteração na política cambial, ele calculou que o valor seria R$1,32 e que, depois, poderia baixar. Ele se provou errado. O mercado mostrou-lhe que cometera um equívoco – tanto é assim que tenho a impressão de que, nem 12 horas depois, o câmbio foi obrigado a flutuar, isto é, foi deixado livre. Então, eu não tinha nenhuma informação, mesmo porque o próprio Chico Lopes não sabia. Ele fez errado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Minha pergunta não é sobre o que o Chico Lopes pensou ou fez errado. A questão é se, com a alteração em R$0,05 do dia 13, ele já amanhecia sabendo que estava falido, liqüidado – a banda larga foi fixada no dia 14. Refiro-me ao Banco Marka. O Chico provavelmente já sabia; não sei se disse a ele.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRANGANÇA – Eu não sabia certamente. Primeiramente, ele não estava vendido a R$1,27- o Marka estava vendido a cerca de R$1,22...não sei. Mas cada contrato vale US$100 mil; e ele e seus fundos estavam vendidos em 16 mil contratos.

O SR. JOÃO ALBERTO – Informo a V. Sª que eram 12.650 contratos vezes US$100 mil. O acréscimo seria de R$0,05 por dólar.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRANGANÇA – Estava vendido em mais de US$1 bilhão, perdendo em cada contrato R$0,07 multiplicados por US$100 mil, que **versus** 12 mil dá a dimensão do problema.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sem nenhum espanto, o sistema capitalista de mercado tem risco?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRANGANÇA – Mercado tem risco.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – O senhor tomou café com o Dr. Francisco Lopes na manhã do dia 14?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Na manhã do dia 14.

O SR. FERNANDO BEZERRA – E o senhor foi ali a pedido de seu amigo Salvatore Cacciola, solicitando ao Dr. Francisco Lopes que intercedesse para que ele fosse recebido pela diretoria do Banco Central?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Meu relacionamento com o Cacciola era profissional.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Perfeito.

O SR. JADER BARBALHO – Profissional?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Profissional.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Então, o Sr. Cacciola era seu cliente e pediu ...

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Repare: nessa ocasião, o Cacciola não era meu cliente.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Era cliente ou amigo? Ou os dois?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Não, eu já relatei antes...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Então, o senhor foi ao Presidente do Banco Central na condição de amigo dele, e não de cliente.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – De conhecido dele, uma pessoa do mercado com quem eu tive contato ao longo, a partir do final de 1997 até o...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Então, na condição de um conhecido e ex-cliente, o senhor foi ao Presidente do Banco Central para pedir que ele intercedesse junto à diretoria ...

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não. Eu não fui pedir para que ele intercedesse junto à diretoria; eu fui pedir ...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Mas foi isso o que o senhor disse.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não foi isso. Perdão, o que eu...

O SR. FERNANDO BEZERRA – ...para que ele fosse recebido pela diretoria.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Ah, não. Que ele fosse recebido pela diretoria.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Claro. O senhor foi interceder para que ele fosse recebido pela diretoria.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Ah, está certo. Perfeito. Pela diretoria, para ele expor... Perfeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA – E o Dr. Francisco Lopes lhe disse que não admitia, em hipótese nenhuma, qualquer interferência na sua relação de amizade...

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – ...nos assuntos internos do Banco Central.

O SR. FERNANDO BEZERRA – ...nos assuntos internos do Banco Central. Muito bem. Mas a verdade é que o Dr. Cacciola foi recebido pela diretoria do Banco Central.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Foi, no dia 13. Ou foi, deve ter sido. Bom, eu não sei se foi recebido.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Eu quero saber se o senhor sabe como ele obteve esse acesso, já que o senhor não teve o prestígio junto ao Presidente do Banco Central para que ele fosse recebido.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, pelo que eu... Eu realmente... Eu não sei se ele foi recebido pela diretoria. O que eu sei, pela imprensa, é que ele foi recebido por assessores dos respectivos diretores. Mas eu imagino que seria muito natural, dada a seriedade da situação dele, que ele fosse recebido realmente pela diretoria.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Por que então ele utilizou a sua relação com o Dr. Francisco Lopes para que fosse recebido, se era tão simples assim como o senhor diz agora?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, mas não é como ele via; quando ele acordou "quebrado", não é como ele via a situação. Eu disse aqui que ele era um náufrago no meio do oceano e que precisava de bóia, precisou de bóia...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Qual era a bóia que o senhor recomendaria que ele utilizasse, ou que tipo de tábua de salvação, como o senhor usou?

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Ele viu em mim, obviamente, uma bóia. Só que ele não entendeu ou não quis entender nunca, ou não quis entender, ou não viu que era uma bóia falsa, porque eu não podia proporcionar a ele absolutamente nada pela minha relação com o... Isso me parece tão patente, pelo seguinte: eu acho que o Professor Lopes não era dono do Banco Central. Eu tenho a impressão mas não sei como é que funciona a coisa que ele não poderia chegar e dizer: "Olha, eu vou fazer isso pelo Banco Marka". Eu tenho a impressão de que ele não teria esse nível de autoridade para fazer isso. Então, realmente, todo o **approach** do Cacciola estava engodado desde o início, porque não me parece que um Presidente do Banco Central tenha o direito ou a autoridade...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Era o que a gente pensava.

O SR. LUÍS AUGUSTO BRAGANÇA – Eu acho que certamente não. Não vejo por quê. Por exemplo, em qualquer empresa, o Presidente não pode assinar qualquer coisa se pelo menos um diretor não assinar junto. Então, eu não acredito que ele, ou seja, por definição, ele não poderia ajudar o Cacciola em hipótese alguma. Por definição. Antigamente, eu acho que o Presidente do Banco Central funcionava como imperador, mas tenho a impressão de que o processo decisório do Banco Central não é

mais assim. O Presidente não pode fazer o que quiser.

O SR. FERNANDO BEZEERA – Dr. Luiz Augusto, perguntei se o senhor sabia, uma vez... Acho que não era tão fácil como o senhor diz o acesso ao Banco Central. Se assim fosse, não havia nenhuma necessidade de que o senhor viesse, sem meias, do Rio de Janeiro, à casa do Dr. Francisco Lopes e aqui permanecesse o dia inteiro, até o dia seguinte, para poder fazer com que o Dr. Cacciola tivesse acesso à Diretoria do Banco Central.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perfeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA – E aqui ficou até o dia 15. O pleito do Sr. Cacciola era que o Banco lhe vendesse dólares a R$1,25 e a operação terminou em R$1,27.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perfeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Ele comentou com o senhor, por acaso, se ficou satisfeito com a operação? Se seria melhor...? Gostaria que o senhor explicitasse claramente o que o senhor entendia, no apelo que lhe fazia o Sr. Cacciola, como a tábua de salvação para o Banco Marka?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Bom, a tábua de salvação para o Banco Marka era... quer dizer, a tábua de salvação que o impedisse de quebrar, naturalmente que devia ser um preço abaixo de R$1,2750, porque esse preço, pelo que li – de R$1,2750 –, foi calculado de tal forma que zerasse o banco, que ele saísse zerado, que ele saísse sem banco, como de fato ocorreu.

Então, certamente, esse preço não era conveniente para o Banco Marka. E o Cacciola me falou que estava em negociação, mas que, digamos, os termos da negociação não estavam apropriados...não estavam apropriados. Não sei nem se – não me recordo, pelo menos – no dia 14, ao longo do período em que ele permaneceu no Banco Central, eles já tinham chegado a qualquer nível de... Não me lembro disso. Mas certamente ele não ficou satisfeito, digamos, com esse acordo que foi alcançado lá.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Luiz Augusto, eu queria só saber porque o senhor ficou aqui, já que não tinha o que fazer mais – tinha tomado o café, tinha recebido a negativa. Por que o senhor passou o dia inteiro, até o dia seguinte, sem as roupas apropriadas, sem as próprias meias...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim, sim, sim. Ele me pediu, novamente, encarecidamente que...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Simplesmente para atender ao pedido do amigo, o senhor resolveu ficar aqui com ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É, porque ele estava na falsa impressão – ou devia continuar na falsa impressão – de que eu pudesse fazer qualquer coisa por ele.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Mas até o final do dia foi resolvido o problema dele? O senhor, naturalmente, já foi dormir certo de que a solução já tinha sido dada no dia 14?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Fui dormir com a impressão de que a solução estava a caminho. Não sei se, se, se...

O SR. FERNANDO BEZERRA – O que lhe dava essa impressão?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Bom, o fato de ele narrar que "olha, aparentemente há essa saída, mas eu não concordo com ela". Digamos, ele não...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Então, o senhor estava a par do fato de que ele estava em contato com o Banco Central? Ele estava lhe informando disso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Estava a par...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Então, o senhor estava acompanhando a negociação dele com o Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, eu não estava acompanhando a negociação. Eu fiquei no hotel. Fui tomar conhecimento disso...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sim, mas até por telefone pode acompanhar também.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não foi para mim. Não foi assim que as coisas se passaram. Eu tomei conhecimento ao final do dia, só.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Tudo bem. Eu queria fazer a última pergunta ao senhor. Aqui foi perguntado ao Dr. Rubem Novaes, pela Senadora Emilia Fernandes, se ele trouxe um telefone do Rio de Janeiro. A pergunta é se o senhor utilizou o telefone do Sr. Rubem Novaes, se ele lhe deixou o telefone em mão. Essa pergunta tem sentido, porque há a quebra do sigilo telefônico, e certamente vão ser registradas as ligações e é importante saber se foram realizadas pelo Sr. Rubem Novaes ou pelo senhor no uso do telefone.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu não, não. que eu me recordo, mas sou capaz de... Não me lembro se o Rubem Novaes trouxe telefone celular ou não. Mas seu u certamente posso afirmar que não fiquei com o telefone celular dele.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito bem. .

A cho incrível como um banco nessa dimensão pode colocar em risco o Sistema Financeiro Brasileiro, que até onde sei, vai muito bem. E o Banco Central, com o tal risco sistêmico – são palavras que vão aparecendo –, investiu uma quantidade de dinheiro da sociedade brasileira para salvar um banco que terminou não se salvando e que, no meu entendimento, não cabe tal risco sistêmico a nada a ser salvo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Posso fazer só uma observação ou não??

O SR. FERNANDO BEZERRA – Apesar de a BM&F estar operando com uma faixa de 20 vezes o patrimônio líquido do banco.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O que me parece é o seguinte: como ele estava com risco excessivo de contratos.. Porque a BM&F, no fundo, é garantidora...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Porque ele não pagou o dólar (?) do Banco Central.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ela é obrigada a honrar. A BM&F, como instituição organizadora do mercado, é obrigada a honrar todos os seus compromissos de seus membros. Então, se um membro da BM&F quebra, como foi o caso do Banco Marka, ela poderia ser suscitada a imposição de equebrar. Quebrar significa que não seriam honrados os contratos nenhuns. Então, você pode ria até ter banco fazendo *hedge* desse operações da BM&F e não ter seus contratos de *hedge* cumpridos. Então, o caraca acabaria até tendo um risco porque, se fez um *hedge*, queria diminuir o risco de lá. E não teria a validade nada, porque a BM&F não ia poder ser a garantidora de todos os contratos, uma vez que brada a.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Terminou, como o disse o Dr. Armínio Fraga, sendo o meu, o seu, o nosso que cobriu o prejuízo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Quer dizer, o raciocínio de les, de repente, novamente é repito subjetivo – cada um tem seu julgamento...

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria, aproveitando a pergunta do Senador Fernando Bezerra, de indagar ao...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Quero só esclarecer ao Plenário que o tempo do Senador Fernando Bezerra venceu. O Senador Jáder Barbalho ofala a como o Líder, de acordo com o Regimento.

O SR. JADER BARBALHO – Pergunta gentileza a, reeleve r e a Comissão. Não quero perder a oportunidade. V. S^a^ veio aqui por um ato de liberalidade a Bra à a. Em relação ao Sr. Salvatore e Cacciola, ele não era seu cliente??

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele não era meu cliente nessa ocasião.

O SR. JADER BARBALHO – Mas o Dr. Rubem Novaes era seu cliente??

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu fiz consultorias com o Rubem Novaes.

O SR. JADER BARBALHO – Não, eu quero o saber se ele era seu cliente.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não era a O. Rubem Novaes não era meu cliente.

O SR. JADER BARBALHO – Não o era a seu cliente??

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nunca a fo i meu cliente.

O SR. JADER BARBALHO – V. S^a^ não estava a serviço dele??

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Do Rubem Novaes??

O SR. JADER BARBALHO – Sim.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nunca a.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Em primeiro lugar, quero igualmente e saudar a ra a decisão de V. S^a^ de comparecer a esta Comissão, de depor e de assinar a ra a declaração. Esse é o caminho único para que o cidadão demonstre não só à CPI, como à opinião pública a de modo geral, que assume os seus atos, por eles responde ndo.

Pela minha compreensão e desta Comissão, a imprensa adizz que V. S^a^ e seu u irmão – vou u repetir a pena s o que está a publicado; isso não é uma a opinião da Comissão – vende ram informações privilegiadas ao mercado. Essa é a informação da imprensa.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu lo i.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Portanto, entendo a presença de V. S^a^ como uma a grande oportunidade para que V. S^a^ esclareça e refute, de forma afirmativa, essas informações.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu refuto integralmente. E posso até, no que se refere à pessoa do meu irmão... Seria um verdadeiro absurdo que ele fosse íntimo, pelo seguinte motivo: a Má-

crométrica -- tenho a impressão -- tem uma lista de clientes que pagam 1:400,1:0000 -- eu não sei -- pelos seus serviços. Então, seria um absurdo que meu irmão vendesse informação confidencial nesse nível. E tem mais: é evidente que o Chico já mais poderia passar para ele qualquer coisa, porque a vi é saria toda a consultoria dele. Ele tinha que ter a cabeça dele. Se ele tem a cabeça dele e sabe de algumas coisas, como é que vai dar consultoria no mercado financeiro? É impossível! É impossível!!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- Pois bem. Eu vou começar assim: minhas perguntas, mas, sobre esses fatos já respondidos por V. S^{a}, incomodou-me um pouco o fato de V. S^{a} ter passado... Como o disse, saiu com a roupa do corpo. V. S^{a} adquiriu roupa até para permanecer um dia a mais?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Não, não adquiri. Não, nada. Não comprei roupa nenhuma.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- Bom, ainda a com relação a essa viagem, nenhuma remuneração

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Nenhuma remuneração.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- O senhor não estava a serviço remunerado?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Não o estava, até porque não havia a serviço algum para prestar ao Cacciola, a não ser do caraque dá o combro para ele, pelo amor de Deus, é de mulet a. Mas serviço profissional nenhum.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- Nó intuitó de que V. S^{a} possa não só refutar, mas comprovar que não age dessa forma no mercado, pergunto-lhe qual o tipo de ligação que encontraremos em seu usigilótelefônico. V. S^{a} costumava ligar para o Dr. Francisco Lopes no Banco Central? Costumava ligar nos finais de semana? No seu usigilótelefônico encontraremos ligações com outros agentes do mercado? Que tipo de ligação encontraremos em seu usigilótelefônico, seja em seu escritório ou em sua residência?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- V. Exª s encontrarão ligações, não muito freqüentes, para o Banco Central, nunca a...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- Nunca para o Banco Central, para o Dr. Francisco Lopes ou qualquer outro membro (da diretoria)?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Normalmente, eu falava com ele no final de semana, quando ele estava aqui, nesse tipo de coisa, aí é que poderão encontrar. Encontrarão, certamente, ligações, praticamente diárias, minhas para a do meu irmão na Macrométrica, porque meu irmão segue a mercado e sempre gostei de ficar a par de mercado, então eu ligava praticamente diariamente para a Macrométrica, para saber se a bolsa estava subindo, o que a conteceia no mercado de juros. Eram ligações que demoravam muito pouco tempo, porque ele tinha de atender a lista de clientes. Certamente, irão encontrar ligações minhas com o Sr. Rúbem Nóvaes. Que mais?? Alguma a instituição??

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- O meu intuito é saber a intensidade de ligações com o Banco Central!...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Com o Banco Central, zero.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- E com o mercado em geral, com proprietários de bancos?? Já que V. S^{a} não faz parte da Macrométrica, meu objetivo é saber se também dava a consultoria particular, se tinha esse relacionamento...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Dava a consultoria particular, não estava dando naquela ocasião. Encontrará, certamente, ligações minhas para o Markas e para outras instituições financeiras também.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- V. S^{a} tinha a conhecimento da declaração de custódia dos valores mencionados nos documentos apreendidos na casa do Dr. Francisco Lopes? V. S^{a} tinha a conhecimento daquele documento específico??

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Fiquei tão surpreso quanto todo o mundo. Deve ter ficado quando deu a aquele documento nos jornais. A resposta é não, eu não tinha a menor idéia a menor. A menor.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- V. S^{a} mantém contas no exterior??

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Eu não, não, nunca tive.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- Nem uma conta??

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Não, não tenho conta no exterior.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS -- E não tinha a nenhum conhecimento daquele bilhete??

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA -- Zero de conhecimento daquele bilhete. Fiquei surpreso, fiquei surpreso. Jamais passou pela a minha a cabeça a isso. E mais: saí ainda a fiquei surpresíssimo com nossos números envolvidos. Então, aquilo foi uma surpresa total!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O irmão de V. Sª jamais, em nenhum momento, comentou, mesmo a título de rendimentos, a título do que está rendendo a consultoria da qual ele era sócio, V. Sª não tem nenhum conhecimento desses valores, jamais ele mencionou...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele jamais mencionou esse tipo de número. Não sei nem qual é o lucro da Macrométrica, nunca soube quais são os lucros que a Macrométrica aufere.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – V. Sª imagina produto de que seria aquela importância, que não é pequena, de R$ 1,670 milhão, se não me engano? V. Sª poderia atribuir, gostaria de fazer alguma comentário, tem alguma informação?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não tenho nenhuma informação, nenhuma, nenhuma. Fiquei tão surpreso quanto todo mundo. Eu até questionei meu irmão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – V. Sª o questionou sobre isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perguntei: "Da onde vem isso?" E ele me disse: "Não me sinto livre para fazer qualquer comentário com você". Enfim, não sei, nunca soube da vida financeira do meu irmão. Então, não tive, nem ele me deu, o que era aquilo ou o que não era aquilo, o porquê daquele valor, nada.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Ainda, após o café da manhã, durante a sua permanência em Brasília, houve algum contato a mais com o Dr. Francisco Lopes, mesmo que por telefone?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não, nenhum contato mais com...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – E nos dias subseqüentes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nos dias subseqüentes, ele, me parece, naquela ocasião, ele não vinha mais ao Rio de Janeiro, houve aquela mudança da política cambial, ele, praticamente, não tinha mais tempo para vir ao Rio de Janeiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Sª. aprazou essa visita à casa do Dr. Chico Lopes ou V. Sª, com a liberdade de compadre e amigo de longas datas, chegou lá inopinadamente?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não. Liguei antes de ir. Liguei do hotel, disse assim: "Chico, posso tomar o café da manhã com você aí"? Ele respondeu-me: "Então, vem".

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me perguntar: foi na véspera ou de manhã?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não, foi no dia mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Por último, Sr. Presidente, para contribuir com a Mesa, com os outros companheiros, apenas gostaria que V. Sª dissesse a esta Comissão, já que não mantém, mas refuta a condição de vender qualquer tipo de informação. A que V. Sª atribui, então, o fato de ter sido colocada de forma tão taxativa essas imputações? V. Sª pretende tomar medidas judiciais a respeito das imputações que lhe faz a imprensa?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, isso é até um caso a se pensar. Certamente que, agora, não vou fazer isso porque estamos em meio a uma situação, digamos, no mínimo, esdrúxula. Mas esse seria um assunto a ser considerado. Realmente, não sei por que, eu atribuo esse negócio da imprensa, não sei a quê. A partir do momento em que o Chico Lopes começou a ficar em evidência, com relação aos fatos, esses outros fatos, era natural que eles fossem procurar as relações íntimas do Chico. Aí chegaram no meu irmão, o que era natural, é sócio dele, foi ex-sócio dele na Macrométrica, e viessem a mim, irmão de Sérgio Bragança. Tanto é que, no início, todo mundo dizia, e saía em todos os jornais que o Sérgio Bragança e o Luiz Augusto Bragança eram sócios da Macrométrica. Nunca o fui.. Pareceu-me que foi por aí, agora, não sei, sinceramente não sei.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Por último, então, Sr. Presidente, com relação ao fato específico da vinda do Dr. Francisco Lopes, eu incluiria do primeiro adiamento do seu depoimento até o último fato da vinda dele, de sua prisão. Ele fez qualquer contato com V. Sª, comentou, ele antecipou que não deporia, que pediria adiamento? V. Sª foi informado pelo seu irmão?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tenho impressão que meu irmão não sabia. Eu não fui informado pelo meu irmão e nem pelo Chico Lopes sobre qual seria a atitude que ele iria tomar aqui. Desconhecia completamente essa situação. Eu, inclusive, fui, quer dizer, eu estava querendo assistir, e fiquei surpreso, eu fiquei muito surpreso com a atitude tomada. Achei que ele ia, de fato, explicar os fatos envolvidos. Eu fiquei completamente surpreso, completamente surpreso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Terminei, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador José de Alencar, pela ordem da lista de inscrição.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Sr. Senador, permite-me um instante antes. Eu queria passar uma informação para os membros da CPI: acabei de ser informado que o Banco Central encerrou o trabalho da Comissão de Sindicância agora, à noite. Esse relatório está sendo encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito, nós já teremos conhecimento dele, ou ainda hoje à noite ou amanhã pela manhã.

Queria também, aqui, se me permite o Senador Alencar, antes de lhe passar a palavra, dizer que todos os documentos que estão sendo encaminhados à Comissão Parlamentar de Inquérito estão sendo copiados igualmente para todos os Senadores. Essa madrugada, eu cometi, inclusive, uma injustiça com os funcionários da Comissão, que estão se desdobrando, trabalhando dia e noite, servindo a duas Comissões – é mais ou menos o mesmo quadro de funcionários; e quando vi hoje, pela manhã, as cópias que fizeram dos relatórios da Bolsa Mercantil, eu reconheci que era absolutamente impossível que eles realmente tivessem feito ontem. De forma que quero registrar publicamente aqui que, com minha veemência em pedir essas cópias ontem, cometi uma injustiça para com os servidores do Senado encarregados dessa área.

Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Luiz Augusto Bragança, naturalmente que todo o País – e a imprensa tem dado demonstração disso – está ligado a esse fato, porque temos tido tantas dificuldades, tantos problemas, que quando acontece um episódio dessa natureza toda a Nação brasileira se preocupa.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas para V. Sª.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não.

O SR. JOSÉ ALENCAR – V. Sª deu a notícia de que o Sr. Cacciola estava arrasado, se considerava quebrado, no dia 13.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Se considerava, não; estava quebrado.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Quebrado, no dia 13. O senhor poderia dar uma informação para nós de quais eram os segmentos de mercado em que atuava o seu banco?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Meu banco? Não entendo.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Seu, dele.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ah! Perdão. Olha, eu não tive muita intimidade, aliás, nenhuma, com as operações do dia-a-dia do Banco Marka. Deixe-me pensar aqui. Certamente que ele atuava, ele tinha um acordo com a Nikko, uma empresa japonesa, corretora japonesa; ele atuava, certamente, na área de gestão de recursos de terceiros; ele atuava com toda a certeza, e atuava, aparentemente, ou melhor, com toda a certeza também, na área de tesouraria. A tesouraria compreende esses tipos de operações, venda ou compra no mercado futuro de dólar, venda ou compra no mercado de DI; então, ele atuava bastante forte pelo que eu estou vendo em tesouraria e na administração de recursos de terceiros, ou seja, gestão de recursos, **asset management**, como dizem aí.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim, sim, mas essas operações de gestão de recursos de terceiros eram feitas pelo fundo pertencente ao banco ou diretamente pelo banco?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, que me conste, ele criou uma empresa, parece que o nome é Nikko Asset Management, ou alguma coisa, e me parece que essa empresa operava separadamente do banco, das operações de tesouraria dele, não sei. Agora, eu não sou íntimo do **modus operandi** interno e como as coisas funcionavam de fato dentro do Banco Marka, não sou íntimo das operações lá, eu sei que eles têm essas duas áreas, com certeza, tesouraria e **asset management**. Como aquilo se processava internamente, não sei.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim, mas como administrador de ativos **asset management**, ele, naturalmente, também negociava forte na Bolsa de Mercadorias e de Futuros.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É verdade. Ele podia fazer aquilo, mas como ficou na imprensa, ele fez isso para o banco e para os fundos que ele administrava também.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sei. Agora, no dia 13, ele já estava preocupado ou, então, arrasado...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, no dia 13, perdão, no dia 13, quando saiu a mudança da banda, ele estava quebrado.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim. Agora, ele estava vendido no mercado de câmbio?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Estava vendido... Exatamente. Ou seja, ele estava apostan-

do que a política cambial não iria mudar. Ou, pelo menos, não ia mudar daquela forma.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Pela experiência que V. Sª tem como consultor – e isso naturalmente repetindo aqui aquelas preocupações postas pelo Senador Suplicy, nós não temos familiaridade com os negócios de banco, então, provavelmente, pudéssemos aproveitar a presença de V. Sª aqui para que conhecêssemos melhor a coisa. Por exemplo, se ele estava vendido, considerando que a banda, até o dia 13, era de...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Agora não tenho...

O SR. O SR, EDUARDO SUPLICY – De R$1,20?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, agora não me lembro.

O SR. JOSÉ ALENCAR – V. Sª não se lembra?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, realmente não me lembro.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Normalmente, em mercado... Vamos admitir que a banda fosse R$1,10, R$1,30. Vamos admitir, apenas para efeito de exemplo. Normalmente os negócios de futuro, em câmbio, são feitos a que nível? No meio?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Houve períodos – é interessante isso – houve períodos em que os negócios eram feitos... E tenho a impressão de que vários vencimentos... Em cada contrato desses, os vencimentos são mensais, quer dizer, tem um vencimento mensal. Então, tenho a impressão de que, durante vários vencimentos, o mercado fechava no piso, ou seja, a R$1,10. Quando começou aquele noticiário – que acho que foi a partir de outubro, novembro do ano passado – de que as saídas de dólares diárias, não obstante os níveis internos de taxas de juros, estavam se tornando astronômicas, ou seja, chegaram a estar próximas a US$1,3 bilhões – acho que houve dia em que foram acima de US$1,3 bilhões –, e que, tenho a impressão, ensejou naquela ocasião, inclusive, uma mudança de política monetária, no sentido de elevar as taxas de juros no mercado doméstico, **vis-à-vis** o resto do mundo, os mercados internacionais, para que essa saída de recursos não continuasse. Tenho a impressão de que houve êxito inicial nisso, no sentido de que deixou de ser US$1,3 bilhões, passou imediatamente para ser US$800 milhões diários, e acho que depois passou para o nível de US$500 milhões diários. Mas, mesmo tendo US$500 milhões diários de saída, são muitos recursos; é muita perda de reserva. Ainda mais tendo em vista que a situação da balança comercial do Brasil estava também deteriorada. Então, aquilo não era uma coisa autosustentável; o País não poderia continuar com esse nível de saída diária de recursos.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim, perfeitamente. Daí a razão pela qual foi para a Bolsa de Mercadorias e Futuros: para não gastar divisas; poderia pagar a diferença em real, naturalmente, se perdesse, como perdeu.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Por exemplo: o Banco Central, preocupado com a perda de divisas, dava alguma preferência a mercado futuro, por quê? Ele não teria que fazer a cobertura em divisas?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É. Ele não teria que fazer uma cobertura em divisas, teria uma perda na Bolsa e, de qualquer forma, pagaria em real.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Todo esse movimento do Banco Marka ou de qualquer outro banco que opera em Bolsa de Mercadorias e Futuros, obviamente, possui uma garantia – ou uma garantia de margem, ou uma fiança bancária ou coisa que o valha –, quer dizer, garantias essas que são aceitas pela Bolsa. Do contrário a Bolsa não pode registrar a operação.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perfeito.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Então, a Bolsa estava coberta de garantia.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não sei. Eu sinceramente não sei quais as garantias...

O SR. JOSÉ ALENCAR – V. Sª acredita que a Bolsa pudesse registrar uma operação de futuro descoberta de garantias?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. No momento em que ele fez a operação – e isso é importante entender –, ou seja, no momento em que S. Sª montou a sua posição, certamente tinha garantias suficientes para oferecer. O problema é que o nível de garantias que se tem a oferecer muda com as suas perdas e ganhos diários. Então, no dia 13, ou a partir do dia 13, quando houve a mudança na banda cambial, certamente o Banco Marka estava inadimplente perante a BM&F. Ele certamente, para continuar com o mesmo número de contratos, teria que apresentar mais garantias ou fazer um depósito fantástico na BM&F.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Uma complementação de margem.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Com certeza, Excelência.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Tudo bem. Então, isso é o que o levou a esse desespero.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Exatamente.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Ou seja, o fato de ele não poder complementar a margem.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Exato; S. Sª não tinha recursos suficientes para...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Muito bem. E, nesse caso, se ele não tivesse sido salvo com a venda de dólares, pelo Banco Central, com o câmbio a R$1,275, o que teria acontecido? Qual seria a repercussão disso para o mercado?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Certamente, se ele não tivesse desmontado as posições, se ele tivesse continuado nas posições, dada a evolução do mercado futuro, nos dias seguintes, ele certamente quebraria a BM&F.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim; mas a quebra da BM&F não significaria necessariamente prejuízo para o Banco Central.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – A quebra da BM&F não significaria, necessariamente, prejuízo para o Banco Central.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Quem arcaria com esse prejuízo da Bolsa?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Novamente: a Bolsa é a garantidora de todas as operações. Então, a BM&F teria que garantir as operações de todas as pessoas que entraram com contrato, quer de compra, quer de venda. Poderia ser o caso, como já falei aqui, de um banco que estivesse fazendo uma operação de **hedge** na BM&F. Vamos fazer uma abstração: digamos que o banco houvesse tomado recursos em dólar, como era o que faziam, num volume substancial para repassar internamente, e ele tivesse feito um **hedge** na BM&F, ou seja, na BM&F, ele compraria dólar futuro para se precaver no caso de uma possível desvalorização cambial. Se ele tomou em dólar...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim; estou entendendo. O banco fez um **hedge**.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – E aconteceu que esse banco – e poderia ser uma empresa industrial – teria um prejuízo fantástico na ponta que eles deram em dólar e, na ponta que eles fizeram um **hedge**, não iriam receber nada.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim; mas esse exemplo de V. Sª deixa a entender que os **hedges** legítimos feitos numa Bolsa de Mercadorias e Futuros estão sujeitos a um calote dado pela própria Bolsa, que fica...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, teoricamente...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Porque ela está coberta de garantia para dar esse **hedge**.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não; perdão...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Porque há duas pontas. Quando você vai à Bolsa para fazer um **hedge**, você está comprando dólares. Então, tem alguém do outro lado vendendo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perfeito, Excelência.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Então, não sei como pode haver esse...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Há alguém comprando e há alguém vendendo, mas se um comprador ou um vendedor desses se tornar inadimplente, no sentido de que... Quando a pessoa faz a operação, a BM&F calcula o nível de margem dessas coisas com base nas variações do dólar, nas variações que o dólar ou qualquer ativo estiver tendo. Se há uma mudança brusca, então, na hora em que a pessoa a operação, certamente ela está coberta. Todavia, se há uma mudança brusca de mercado, como foi o caso, ela não está mais coberta, está sem cobertura.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Quando o Senador Eduardo Suplicy lhe perguntou sobre o que diria Milton Friedman. Sabemos. Ele diria o que disse no seu famoso livro "Liberdade de Escolher". Há quatro maneiras de comprar ou de vender. Quando alguém compra dólar, vende real; quando alguém compra real, vende dólar. Então, é a mesma coisa. Segundo Milton Friedman, há quatro maneiras de comprar. Uma delas é comprár com o seu dinheiro algum bem para si próprio. Essa é perfeita. Porque a preocupação será com a qualidade do bem, com a durabilidade, com a beleza daquela coisa comprada, com a estética e o preço – também vai-se cuidar de comprar pelo preço, porque vai ser pago com o seu dinheiro.

Quando o senhor compra alguma coisa com o dinheiro de outrem, para si, preocupa-se também com a qualidade, com a estética, mas provavelmente preocupa-se menos com o preço, porque vai ser pago com o dinheiro de outrem. Isso de acordo com Milton Friedman.

A terceira, é comprar com o seu dinheiro para outrem. Então, o senhor se preocupa com o preço, até com a qualidade, mas provavelmente mais com

a estética do que com a qualidade. Não é uma boa compra.

Agora, a pior de todas é aquela que o senhor faz com o dinheiro de outrem, para outrem.

Com isso quero dizer o seguinte: Milton Friedman, que é um homem que acredita no mercado, jamais iria aceitar esses socorros com dinheiro público. Jamais seria Milton Friedman capaz de aceitar uma coisa dessas. Por quê?

Está provado hoje, por isso acho que esta CPI é importante, além, naturalmente, da sua função e do seu objetivo de fiscalização, porque o Congresso Nacional tem também essa atribuição de fiscalizar, além daquela de legislar. A grande força de um acontecimento como esse é constatar-se que os recursos públicos nacionais não podem ficar à mercê de avaliações subjetivas dessa maneira. Por quê? Porque ninguém pode convencer-me, ainda que não seja, confesso, um experto do mercado, mas vejo que estou conversando com um consultor pós-graduado em Chicago, estou conversando com quem sabe, e mesmo assim as explicações não são convincentes. Então, veja que nós não podemos jamais, e como é subjetivo, ninguém vai me convencer que um problema de um banco do porte do Banco Marka fosse capaz de provocar o risco sistêmico para uma mercado de porte do mercado nacional. Então, sinceramente, não podemos estar satisfeitos com esses acontecimentos.

É claro que o objetivo maior é o Brasil. Não estamos aqui pensando em outra coisa. O nosso País é rico e está sempre com o chapéu na mão, porque tem feito maus negócios, a nossa cultura negocial tem demonstrado isto: é fraca. Temos que ver isso.

Ontem, esteve nesta comissão um cidadão do Banco Central, Dr. Mauch. Ele, num determinado momento, achou que o Congresso Nacional precisasse de informações mais amiúde do Sistema Financeiro Nacional, para acompanhar com maior transparência. Ele próprio falou, ele que é um técnico, um contador. Então, vê-se que de fato é verdade. Precisamos acompanhar de perto, dentro daquele espírito elevado de cooperarmos para que o Brasil ofereça dias melhores, para seus filhos.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Concordo plenamente com V. Exª. Afinal de contas, o Congresso, o Senado são representantes lídimos da sociedade, seus membros foram eleitos. Só tenho um adendo a fazer com relação às proposições do Professor Milton Friedman no sentido de que quando o camarada compra a prazo ou a prestação, ele está preocupado sim com a qualidade daquilo que ele está comprando, porque vai ter que pagar, a não ser que ele compre já sabendo que não vai pagar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Em momento algum eu citei esse exemplo de comprar a prazo ou a prestação.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Entendi então de forma errônea.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Falei em comprar para outrem com o dinheiro de outrem, quer dizer, não tem que pagar nunca.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu entendi erroneamente, desculpe-me. Entendi de uma forma errada.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Gilberto Mestrinho, tem a palavra V. Exª.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Luiz Augusto Bragança, minhas perguntas são poucas.

V. Sª teve contato com o Dr. Francisco Lopes entre o dia 8 e 12?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, eu tive contato com ele no dia 14.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Estou perguntando se V. Sª teve algum contato com ele entre 8 e 12.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Quando foi 8?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – De terça-feira em diante, antes do dia 13.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Deixe-me só localizar o dia da semana. Certamente, tive contato com o...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Foram os dias que precederam o comunicado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tive contato no dia 8. Não me lembro mais.

Devo lembrar também que no dia 8 ou no dia 9, não me lembro, o Sr. Chico Lopes não sabia que ia ser Presidente do Banco Central. Por conseguinte, sequer sabia que havia mudança na política cambial. O próprio não sabia se ia ser...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Ele foi convidado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA No dia 8, tenho a impressão de que o próprio Chico Lopes não sabia que ia ser Presidente do Banco Central. Tenho a impressão que não.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Ele já estava...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas eu não fui participado disso e tenho a impressão de que ele não sabia. Senão, ele poderia chegar muito bem para mim e dizer – porque se ele sabia ele ia estar

muito satisfeito: "Olha, eu consegui aquilo pelo que estava lutando, vou ser nomeado Presidente do Banco Central". Ele não me falou isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele estava lutando por isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA –Ele gostaria de ser, é patente que ele gostaria de ser Presidente do Banco Central.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Era uma fixação até. O Sr. Rubem Novaes declarou há pouco que deixou o celular dele com o senhor quando voltou para o Rio, porque o senhor não havia trazido seu celular.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu não me lembro. Sinceramente, respondi de uma forma errada, mas eu não me recordo desse fenômeno. Realmente, respondi erroneamente, mas eu não me recordo desse detalhe.

De qualquer forma, eu não precisaria. Se ele deixou, eu não precisaria contatar com ele via celular nenhum. Eu pegava o do hotel e ligava para a casa dele.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – A nossa preocupação é que, com essa quebra do sigilo telefônico, a ligação de um pode ser confundida com a de outro, e não queremos fazer nenhuma injustiça aqui.

O senhor falou que a Bolsa de Mercadorias e Futuros dá garantias.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ela exige garantia de quem quiser...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Ela exige garantia e é garantidora.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É garantidora e é a última garantidora de todos os contratos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Então, a operação até aquele limite da posição vendida está garantida pelo fiador e pela Bolsa.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Na situação de mercado, quando ela foi vendida, certamente ela estava garantida. Com a situação de mercado do dia em que a operação foi feita não necessariamente.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Até o dia 12.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA –Sim, até o dia 12.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Porque eles pediriam a suplementação de acordo com o pregão anterior à última meia hora do pregão anterior.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Até o dia 12 ela estava garantida, sem dúvida.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – O senhor disse mais, que a medida deve ter sido tomada porque, naturalmente, iria quebrar, haveria alteração do dólar e a Bolsa não teria condições de exigir as garantias mais tarde.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Como assim?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Elas eram garantidas até o dia 12.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele estava garantido até o dia 12. Com a situação...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Até o dia 12 poderia, vamos dizer, se fosse finalizado o contrato, ser executado o contrato.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim, se o contrato fosse finalizado no dia 12, certamente.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Passando para o dia 13, como passou, já houve um diferencial, que gerou...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Que gerou a inadimplência do Banco Marka.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – De acordo com aquele percentual de cinco, dez centavos de que falou o Relator.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Cinco centavos por contrato. ou sete centavos.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – A fiança dada até o valor, vamos dizer, do bônus que se paga pela garantia. Não é isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Mas a Bolsa pediu uma alteração para o Banco Central que deu aporte à medida que o Banco Central tomou para beneficiar o Banco Marka posteriormente.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Certamente, a Bolsa deve ter ligado, no dia 13 mesmo, e verificou que ele estava inadimplente e certamente o convocou para fazer um depósito extra, qualquer coisa assim. Com certeza!

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Então, a verdade que se vê em tudo isso é que essas operações estão todas elas com um risco muito grande.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, agora...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Agora não, porque a posição mudou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu diria que agora não tem mais esse risco, porque o dólar já é flutuante, todos sabem.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Agora mudou. Mas até então era uma ficção o que acontecia no mercado, porque a fiscalização do Banco Central não fiscalizava. O Banco Central tomava as medidas pelo Presidente. O senhor declarou que a diretoria não. A diretoria, pelo que disse aqui o Dr. Mauch, eles tomaram conhecimento da mudança depois do comunicado. O que faz presumir que a mudança foi feita antes do comunicado.

Acho que o Senador José Alencar falou aqui no Freedman muito bem, mas eu acho que a equipe do Chico Lopes e companhia segue mais o Galbraith.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mesmo porque ele estudou em Harvard.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Muito obrigado. Era só isso que eu queria perguntar.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Luiz Augusto Bragança, quero, inicialmente, fazer dois registros: ressaltar a importância da presença de V. Sª aqui nesta nossa Comissão, e, em segundo lugar, ressaltar o valor da amizade despretensiosa que nós estamos aqui testemunhando. Estamos vendo que ainda existem amigos que valem à pena, que, com presteza e rapidez, se dispõem a dar a mão, levar uma palavra de consolo a um amigo em situações que aqui já foram colocadas. Retirar uma pessoa de casa, com a roupa do corpo, fazer com que ela fique três dias na Capital Federal, com o clima, enfim, com tudo o que temos que enfrentar, é uma demonstração de amizade muito profunda.

Perguntaria, Sr. Luiz Augusto Bragança: pela declaração do Sr. Rubem Novaes, ele foi o primeiro a lhe encontrar, e o senhor confirmou. Ele falou com o senhor na sua residência ou através do seu celular?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele me ligou, mas agora não me lembro se foi via celular – mas eu estava em casa – ou via minha telefonia fixa, já que ele tem os dois.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Sr. Cacciola lhe telefonou para casa e não lhe encontrou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não encontrou. Tinha saído. Na hora em que o Cacciola ligou, provavelmente não estava em casa. Depois, quando o Rubem Novaes chegou, eu já estava em casa, imagino que seja uma coisa no gênero.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mesmo assim, o senhor se encontrava em casa, com roupas esporte, mais à vontade, já havia saído e tinha retornado. Foi nessa situação que foi localizado.

A questão do contato que o senhor teve com o Sr. Francisco Lopes no dia 13.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Dia 14.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Dia 14. O senhor não precisava de nenhum contato prévio para se dirigir a sua residência.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Novamente, eu liguei do hotel e perguntei se poderia tomar café da manhã com ele. Ele disse: "Pode vir".

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor ligou dia 13 para ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, liguei dia 14. Dia 14, antes de ir. Liguei entre 7h30 e 7h45. Liguei para ele antes do café da manhã.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pelo seu telefone ou pelo telefone do hotel?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pelo telefone do hotel.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria de compreender um pouco melhor, até porque me ausentei um momento durante o depoimento anterior. O senhor viajou sem o seu telefone ou o senhor trouxe o seu telefone celular?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tenho praticamente toda a certeza de que viajei sem o meu telefone celular, tanto é que utilizei o telefone do hotel e não o meu celular para falar com...

A SRA. EMILIA FERNANDES – E o período em que estava no aeroporto foi colocado à disposição dos senhores um telefone. O telefone era do Sr. Cacciola ou do Sr. Rubem Novaes? O celular que ficou com os senhores.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu certamente não fiquei com celular nenhum, porque tenho a impressão que teve uma ligação do Cacciola certamente para lá e tenho a impressão que foi feita – não posso jurar isso...

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor não permaneceu todo o tempo com o Sr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Permaneci sim, mas não me lembro se a ligação foi feita para o celular do Sr. Rubem Novaes ou foi feita para

o telefone do hangar. Estávamos em um hangar e havíamos alugado...

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Sr. Cacciola não falou com o senhor. Ele falou com o Sr. Rubem Novaes, porque senão o senhor lembraria se era telefone fixo ou celular.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mesmo assim eu poderia não lembrar. Mesmo assim, eu poderia não me lembrar, porque foi uma coisa que se passou em 13 de janeiro e nunca mais fiquei preocupado com isso. É uma coisa que poderia inclusive não me lembrar.

A recordação que tenho é de que não precisávamos, para fazer qualquer contato, de telefonia celular, porque tínhamos ali um telefone à nossa disposição, o telefone da Líder Táxi Aéreo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Durante o café da manhã que o Sr. teve com o Dr. Francisco Lopes, o senhor se hospedou no Hotel St Paul, aqui em Brasília, o senhor permaneceu nesse hotel nos dias 13, 14 e 15.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu dormi 13, dormi 14 e vim embora no dia 15 de manhã.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quem pagou as despesas de hospedagem? Foi o senhor?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, as despesas de transporte e hospedagem foram pagas pelo Salvatore Cacciola, e isso me parece natural, porque não vim aqui resolver problemas...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Durante o café da manhã,... Para ir à casa do Sr. Francisco Lopes o Senhor se deslocou em carro particular ou em táxi?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Peguei um táxi.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Durante a converso, o período em que permaneceu na casa do Dr. Francisco Lopes, que foi em torno de uma hora...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Meia hora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...o senhor presenciou, em algum momento, algum contato telefônico do Dr. Francisco Lopes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Em momento algum.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Saindo da casa do Dr. Francisco Lopes o Senhor se dirigiu...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ao Hotel St Paul.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Retornou ao hotel. Permaneceu em Brasília 14 e 15.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, acordei no dia 15 e voltei para o Rio de Janeiro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, permaneceu o resto do dia 14...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Permaneci o dia 14, é verdade e o dia 13 à tarde.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quando o Senhor retorna ao hotel o Senhor se encontra com o Dr. Cacciola, ou ele já havia deixado o hotel?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele ainda estava no hotel. Estava apenas se aprontando para ir ao Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E qual foi o outro contato que o Senhor teve com ele no dia 14?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ao final das... Ele passou o dia inteiro no Banco Central, ao final do dia.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ao final do dia, tornaram a se encontrar.

Dia 14 tornaram a se encontrar. O Senhor pernoita em Brasília e vai embora no dia 15.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – No dia 15 eu acordei e fui embora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Exatamente! Retornam juntos ou o Sr. Cacciola permanece?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu viajei sozinho e ele permaneceu aqui e deve ter ido, e foi, com certeza, ao Banco Central. Mas eu já não estava mais aqui.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Entre outras questões, outras missões – como o Senhor usou esse termo – em relação ao que administrou aqui em Brasília, ao que tratou aqui em Brasília, que outras atividades o Senhor registraria que adiantou ou teve contato, nesse dia 14.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Adiantou em que sentido? No sentido em que foi...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Qual outra missão que realizou. Falou com alguém? O Senhor permaneceu todo o dia 14 dentro do hotel, não saiu.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Todo o dia dentro do hotel e não saí.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Era um programa mesmo de solidariedade.

Gostaríamos de saber Sr. Bragança, quando o Senhor resolveu ajudar o Sr. Salvatore Cacciola, vindo a Brasília, para tentar essa aproximação dele com o Dr. Francisco...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, dele com a diretoria do Banco Central.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Dele com o Dr. Francisco Lopes, com a diretoria, com alguém

que o Dr. Francisco Lopes indicasse ou sinalizasse, porque o Senhor foi à casa do Dr. Francisco Lopes com essa expectativa, de fazer aproximação...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não era bem de fazer aproximação, mas de que ele fosse recebido e narrasse a problemática. Tivesse oportunidade de narrar a problemática pelo qual ele estava passando.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Senhor, com esse gesto, esperava – não cobrou nada por essa assessoria, conforme já declarou aqui...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não foi alguma!

A SRA. EMILIA FERNANDES – o Senhor esperava uma futura retribuição do Dr. Cacciola?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Zero, mesmo porque ele não teria nenhuma condição de me fazer retribuição alguma, porque ele estava quebrado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, mas alguma forma, algum contrato de assessoria ou consultoria que ele poderia, a partir daí, buscar como forma de seguir sobrevivendo, porque ele estava quebrado mas não estava morto, quer dizer, ele poderia buscar na sua experiência, na sua amizade, aquele que lhe ajudaria a sair do sufoco, através de algum outro negócio ou mesmo tentar recuperar o Banco Marka de alguma outra forma.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Naquelas condições eu não poderia ter qualquer esperança de – digamos – retribuição futura tipo consultoria, porque o banco estava simplesmente quebrado, ele já estava quebrado e não tinha a menor condição de dar retribuição alguma no futuro, quer em consultoria ou em qualquer outra coisa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor não acha que a missão dos senhores...

O SR, PEDRO SIMON – Um gesto franciscano.

A SRA. EMILIA FERNANDES – .....dos dois que acompanharam o Dr. Cacciola – foi desenvolvida pela metade, veja o senhor: o senhor falou que ele estava desesperado, realmente abalado. E, imagine, no dia 13, quando chegaram, ele talvez até estivesse em estado psicológico e emocional totalmente desequilibrado, abalado...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Completamente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor sentia isso nele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Era visível.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Chegam ao aeroporto de Brasília e simplesmente abandonam o doente que vinham socorrer, porque permanecem no hangar e mandam que ele resolva...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, não mandei que ele resolvesse. Foi a atitude...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quer dizer, "manda" é a expressão mais forte.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, nem podia...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Os senhores o deixam à mercê de que solucionasse as questões.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não. Repare...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele foi ao Banco Central...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É verdade, é verdade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...e os senhores ficaram então administrando via contatos...

O SR. PEDRO SIMON – (Fora do microfone.)

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, dia 13, à tarde. Ele vai ao Banco Central e os senhores permanecem fazendo os contatos para tentar auxiliar.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Fazer contatos com quem?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Contatos com alguém que pudesse auxiliar, socorrer o amigo desesperado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não houve nenhuma ligação minha para o Banco Central. Nenhuma ligação minha para o Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON – Mas nem precisava. Tomou café da manhã com o Presidente do Banco. Qual é a outra ligação?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, continuo dizendo que a missão foi cumprida, em parte. Ou então foi administrada de uma outra forma. Observem, se socorremos uma pessoa... Um voltou para o Rio, em nome não sei de que causa tão importante. Para mim, ele já sabia que a coisa estava solucionada, que no outro dia seria resolvida e foi embora. O senhor permaneceu dentro de um hotel. Quer dizer, olhem o montante do problema, da situação. Ele está desesperado, está quebrado e os amigos o abandonam, porque realmente não tinham...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, nós não o abandonamos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então as tratativas continuaram por diferentes vias. Essa é a nossa avaliação, doutor.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Compreendo perfeitamente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Queremos até fazê-la porque a essa ligação, a esse contato, vamos, de certa forma, chegar. Queremos que o senhor nos ajude a esclarecer até que ponto foi a sua interferência, até que ponto foi...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Já deixei claro até que ponto...

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...a interferência das outras pessoas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Já deixei claro aqui. Foi iniciativa do próprio Cacciola ir ao Banco Central sozinho. Enfim, ele próprio tomou essa atitude. Porque foi importante... Quer dizer, acabou não sendo importante, porque não resultou em nada, o Banco dele foi fechado. Não era isso que ele queria. Então, o fato mostra que mesmo... Ele chegou e não conseguiu ser recebido pela diretoria nem por ninguém. Ou melhor, apenas por um assessor, como relatei, e voltou. E aí eu poderia ter contribuído no sentido de, ao narrar ao Chico Lopes, no dia 14 pela manhã, a situação pela qual o Marka estava passando, a única coisa que foi pedida... Eu disse: "Olha, só estou aqui porque a única coisa que me foi pedida é que ele tivesse a oportunidade de narrar a situação tenebrosa em que se encontra".

A SRA. EMILIA FERNANDES – E nessa narrativa em relação à situação do Banco Marka, o Dr. Cacciola, por exemplo, lembrou ou pediu ao senhor que falasse, nesse encontro com o Dr. Francisco Lopes, que o Banco Marka estava inadimplente no Cadin naquela época?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Disso não tenho conhecimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Em seu encontro com o Dr. Francisco Lopes, seu amigo – onde chegava sem anunciar, um telefonema quinze minutos antes, chegava e tomava o café -, por acaso, em algum momento, disse que, e até acredito que a premência do tempo em que tomaram o café, meia hora, imagine, receber um amigo que conta que está enfrentando todo esse problema e a pessoa só o recebe meia hora em sua casa e...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não sei se V. Exª estava aqui quando narrei que quando comecei a expor para ele. Eu disse: " Olha, estou aqui, vim aqui com um empresário que foi, enfim, um banqueiro do Banco Marka e que me pediu para ser recebido – só me pediu isso -, para ter a oportunidade de expor os problemas – e que estava quebrado." Ele imediatamente interrompeu a minha fala, repreendeu-me e recordou-me da natureza da nossa amizade, que era assunto que seria tratado normalmente, dentro de um encaminhamento normal do Banco Central, e que não se sentia à vontade de discutir comigo um problema fora desse ambiente. Então, fui repreendido. Fiquei sem graça. Inclusive fiquei com medo de o meu relacionamento pessoal com ele ficar afetado por isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Foi o motivo pelo qual V. Sª acreditou que foi necessário até se retirar, tal foi o clima que se criou.

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não brigamos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – A amizade chegou a ficar estremecida ou não?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não.

O SR. PEDRO SIMON – Levou V. Sª até a porta.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Senador Pedro Simon, V. Exª terá o seu momento de fazer os questionamentos. Auxilie-nos, mas logo estarei encerrando.

Em algum momento, o Dr. Francisco Lopes chegou a falar a V. Sª a respeito do seu dia de trabalho, que tinha uma agenda pesada, que tinha reunião com a Diretoria, que tinha realmente compromissos muito importantes no dia 14, que abreviou a sua permanência lá na sua casa, na sua residência, ou V. Sª saiu pelo desconforto que houve no diálogo?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Eu havia me sentido desconfortável, naturalmente, e ele se mostrou um pouco apressado, digamos assim, porque tinha que ir para o Banco Central. Mas não fui expulso da casa dele.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas ele chegou a falar a V. Sª da agenda dele, que estava bastante pesada, tendo em vista que um dia antes tinha dado a mudança no câmbio, enfim, abalando aí que ele tinha que discutir essa questão, que ele tinha que encaminhar essa questão? Em algum momento os senhores falaram nisso? Porque os senhores falaram do momento que vivia o Brasil do ponto de vista financeiro e das repercussões, além da questão do Banco Marka, acredito eu.

Além da questão do Banco Marka, os senhores devem ter falado da questão maior que vivia o País naquele momento. Ele lhe disse que tinha uma agenda cheia que tinha que esclarecer, que tinha que conversar com pessoas, que tinha contatos importantes para aquele dia?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Que me recorde não. Mas eu tive a clara impressão de que ele estava premente para sair. Agora, não discutimos nenhum problema nacional. Mesmo porque não tinha mais o que se discutir, porque, enfim, a atitude já havia sido tomada.

Quer dizer, o grande problema nacional seria fazer uma mudança na política cambial e aquilo já tinha sido feito.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O problema, então, era o Banco Marka, que tinha que ser resolvido. Esse o senhor entendia que era um problema mais importante do que a conjuntura?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tinha que ser resolvido, não. Tinha que dar...não tenho...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele lhe falou da reunião da Diretoria que teria a partir das 9 horas e que precisava se retirar? Não falou?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele lhe falou que tinha um almoço importante para participar naquele dia?

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não. Não tenho conhecimento e nunca tive da agenda pessoal dele.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Um amigo é um amigo.

O SR. JOSÉ LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Um amigo é um amigo para problemas familiares. Converso com ele até sobre problemas de educação da minha filha. Agora, um amigo não é um amigo para ficar sabendo qual é a agenda dele ou nada. Então, esse tipo de relacionamento de misturar a vida profissional dele com a minha de qualquer forma nunca houve entre nós dois.

Declarei aqui que conheço o Chico Lopes há mais ou menos quarenta anos. Sou amicíssimo dele, íntimo dele. Nunca realizei, nesses quarenta anos, um trabalho com ele ou com a Macrométrica ou para ele. Nunca tive um trabalho profissional com ele, em quarenta anos. Poderia ter tido; seria natural. Por que não tive? Na minha opinião, é o seguinte:. os interesses profissionais dele não são os mesmos que os meus. Ele tem interesse em macroeconomia e não é esse o meu interesse. Agora, temos afinidades, então é por aí. E é muito claro também isso, dado o meu nível de amizade. Quando ele precisou de uma pessoa com certas qualificações, não fui convidado nunca para ser sócio da Macrométrica. Quem foi convidado? Foi o meu irmão, que preenchia mais o que ele estava querendo na ocasião. Então, isso é importante ter em mente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Última pergunta. Nos seus contatos permanentes com a Macrométrica...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senadora Emilia Fernandes, lembro que o seu tempo já está vencido em cinco minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Já encerro, Sr. Presidente. Nos seus contatos, porque disse que quase diariamente ligava para a Macrométrica ...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Para o meu irmão.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, para o seu irmão. Em algum momento, lhe foi dito ou até houve o acaso, enfim, de encontrar o Dr. Francisco Lopes na Macrométrica?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu não precisava encontrar com ...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Aconteceu?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, nunca aconteceu.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor ia direto a ele. Não teria problema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nunca aconteceu.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pela ordem de inscrição, Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Não está presente.

Senador Roberto Freire e Pedro Simon, pelo critério, o Senador Roberto Freire está desde o início inscrito, mas não é membro da Comissão, e o Senador Pedro Simon é membro suplente, pelo nosso critério teria precedência.

Senador Roberto Freire primeiro e depois o Senador Pedro Simon.

O SR. ROBERTO FREIRE – Agradeço ao Senador Pedro Simon. Como hoje não está tão concorrido, então não vai quebrar a norma.

Olha, eu acho interessante aqui, talvez até por preferência, que está se discutindo essa operação, que a cada momento que eu tenho maiores informações, me parece não uma operação, mas uma negociata. E aí, em função disso aqui, talvez por preferência, se fez, em relação a economistas, como é que eles veriam, como eles analisariam essa operação?

Um empresário falou do Milton Friedman, embora também o Senador Eduardo Suplicy, mas em

função da sua pós graduação em Chicago, e todos acharam que ele se indignaria. Depois Galbraith, e eu colocaria também Karl Marx, que, não tenha dúvida, também ficaria indignado.

Eu perguntaria: e o senhor, não se indigna não?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Prefiro acreditar na capacitação técnica da diretoria do Banco Central. Na visão deles, que certamente eles têm um conhecimento, devem ter, pelo menos, um conhecimento da real situação do sistema financeiro do que eu. Então, novamente eu digo: aquilo ali, se tem risco sistêmico ou não, sempre é uma opinião subjetiva. Então, aquilo foi a opinião da diretoria. Então, eu não tenho elementos para, enfim, vou contra...

O SR. ROBERTO FREIRE – O senhor foi diretor de banco, não é? O senhor conhece bem como foi feita essa operação com o Banco Marka. Banco Central/ Banco Marka, conhece?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não conheço.

O SR. ROBERTO FREIRE – Ah! não conhece?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O fato de ter sido diretor de uma instituição financeira ...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não é como diretor, até porque o senhor foi diretor parece que lá atrás.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Lá atrás.

O SR. ROBERTO FREIRE – Agora, está me parecendo que o senhor é ...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Consultor.

O SR. ROBERTO FREIRE – Consultor do Rubem Freitas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não sou consultor do Rubem Freitas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Ah! Não!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O que está declarado é que já fizemos consultorias juntos; eu sou consultor.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, foi diretor de banco.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tá.

O SR. ROBERTO FREIRE – E o senhor conhece qual foi a operação entre o Banco Marka e o Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, lendo os jornais, eu posso entender...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, tudo bem; mas conhece que foi vendido dólar em bolsa de mercadorias e futuro, num determinado momento, a R$1,27. Como é mercado de futuro, ia vencer daqui a um mês, provavelmente informação privilegiada, talvez imaginasse que isso fosse liberar do câmbio e quando o Banco Central fosse pagar poderia arcar com o prejuízo. O Banco Central estava mais ou menos sabendo disso, porque, como tinha mudado já uma política de banda, ampliado, e a perspectiva de que pudesse surgir, não é?... Isso aqui é um comentário meu.

O senhor, como diretor de banco, – esqueça risco sistêmico –, assinaria uma operação dessa, sem garantia alguma?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, não, espera aí. Perdão! Quando a operação foi feita – está falando da operação Marka na BM&F ou está falando...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, Marka – Banco Central, que assumi.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – A operação Marka – Banco Central? Eu, como banqueiro privado, certamente não faria, porque eu teria um prejuízo fantástico. Eu nunca faria isso, como banqueiro privado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Ah, não faria. E V. Sª concorda que o Banco Central é para estar garantindo que banco privado não tenha risco? Esse é o papel que o senhor conversa com o seu amigo de muitos anos?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não converso...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas quando conversava, então, ou quando estudou, ou quando fez pós-graduação. Banco público é para isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, realmente acho que, em princípio, dinheiro público não pode ser usado para salvar...

O SR. ROBERTO FREIRE – Bom, então, vou colocar aqui V. Sª também como indignado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas tem várias formas, por exemplo...

(intervenção fora do microfone)

Não, não acho que seria instituição nenhuma, não acho que isso seja um papel adequado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Simon, não se preocupe, se você quiser ficar perguntando. Porque estou querendo, se ele está assim tão preocupado, colocá-lo como indignado também, não tem problema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Agora – deixa eu falar –, como há várias formas de você certamente – e aí depende muito da sua visão, enfim, da situação da instituição, se é mais econômico agir assim ou não –, uma outra forma de você fazer, certamente aquela instituição não poderia, mesmo que ela tivesse sobrevivido, nunca, em nenhuma hipótese, ela poderia continuar a ser administrada pelos mesmos controladores que a administravam. Isso aí é batata. Isso aí não há condição. Você pode ter um banco nos Estados Unidos que tenha problemas e a primeira coisa é afastar toda a equipe que administrava essa instituição. Isso é a primeira medida. Há uma espécie de intervenção no banco e depois esse banco pode ser preparado para uma eventual venda.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas vamos esquecer os Estados Unidos agora. Vamos ficar aqui.

V. Sª é especialista ou consultor em mercado financeiro.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, acompanha.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Acompanho, diariamente.

O SR. ROBERTO FREIRE – Como é que o Banco Central atuava nessa Bolsa de Mercadorias & de Futuros, para não ter riscos sistêmicos, garantir banda, ou seja, para exercer uma política cambial? Ele atuava de que forma? O Banco Central atuava de que forma?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Olha, pelo que sei, eles atuavam tanto no mercado à vista...

O SR. ROBERTO FREIRE – Pelo que sabe, não. Sabe, é consultor. Como atuava? Não é juízo de valor, não se preocupe.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não estou falando em juízo de valor.

O SR. ROBERTO FREIRE – E como é que atuava?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ou vendendo dólares – eles se obrigavam, eles tinham a banda superior e o piso –, ou contratos futuros na BM&F.

O SR. ROBERTO FREIRE – E ele fazia isso como? Como ele operava?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Dava ordem, via – que eu saiba, que eu entenda, novamente, isso aí sei de leitura de jornal, desse tipo de coisa –, a posição que o Banco Central montava, ele fazia, que eu saiba por aí, via Banco do Brasil.

O SR. ROBERTO FREIRE – Poderíamos dizer que seria quase como um leilão? Ele dava sua posição e não privilegiava nenhum operador privado?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não acredito que o Banco Central – primeiro não fazia diretamente, acho que via Banco do Brasil –, e não acredito que ele...

O SR. ROBERTO FREIRE – Privilegiasse?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eles não precisavam fazer isso. Eles queriam ter um controle sobre o mercado do câmbio – e de fato tinham, até determinado momento –, e é só mandar vender no mercado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, no dia 14, eles mudaram completamente a política de achar que o controle...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, dia 13.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, a mudança da ampliação da banda foi no dia 14.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não foi dia 13? Foi no dia 13.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas aí está tudo bem. Quero só dizer o dia em que aconteceu a ampliação da banda. Quando ele jogava nas bandas, mesmo ampliando, ele não privilegiava ninguém para mantê-la? Ele aplicava no mercado, mas sem privilegiar ninguém.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – E não precisava privilegiar ninguém.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por quê? Para manter, para não correr risco sistêmico e não perder o controle da política cambial. Tem de se admitir que ele aplicou durante muito tempo essa política.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É, ele fez isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim, mas por que nesse dia 14, quando na véspera conversou com o Sr. Cacciola que estava liquidado, conversou no café da manhã com o senhor, e nesse dia, menos de duas horas depois do seu café, o Banco Central estava intervindo no mercado futuro, na Bolsa de Mercadorias e Futuros, de uma forma completamente diferente do que fez durante todo o restante de sua política para trás? Por que essa mudança?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Novamente, aí deve ter ocorrido que, no julgamento da diretoria do Banco Central – e aí entram fatores, certamente, subjetivos –, sairia mais barato fazer o que foi feito do que deixar o Banco Marka, digamos, ter um prejuízo que pudesse colocar em risco a BMF.

Isso deve ter sido... Imagino... Estou falando aqui como técnico. Não estava...

O SR. ROBERTO FREIRE – Técnico de mercado.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É, como técnico, como um camarada que estudou...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mercado sem risco.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não (riso), perdão, eu justamente conheço essas medidas de risco. Então, imagino que, no julgamento daqueles diretores do Banco Central, sairia mais barato para o mercado e para eles fazerem isso, ou seja, recomprar os contratos do Banco Marka, no preço que acharam conveniente, e que foi o preço no qual o Banco Marka seria liquidado, porque esse preço deve ter sido calculado com base...: Bom, eu compro nesse preço, esse cara sai do mercado, perde tudo o que tem naquele banco, que foi o que ocorreu. Então, certamente foi uma visão assim que norteou... Eles fizeram um cálculo: o mercado de câmbio está agitado, se ele continuar sem sair do mercado, o rombo dele vai ser algo astronômico, vai botar em risco a BM&F, pode botar em risco a gente não sabe quem. E aí conversamos ali..

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, e o risco ficou para o Banco Central? Sabe o que me parece? Que essa também é uma das informações privilegiadas, porque eram os que estavam perdendo, os que estavam ganhando antes, seguindo a política do Banco Central, perspectiva de mudança, chama, resolve não perder, porque todos ganharam.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas, repara, ele ...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não lhe parece isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não, isso é importante. O Banco Marka desapareceu. Sob o ponto de vista pessoal do Sr. Cacciola, ele perdeu um banco em 24h, ele teve um prejuízo fantástico. O que o ilustre Senador pode...

O SR. ROBERTO FREIRE – Prejuízo?!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele teve um pre... Ele, digamos, tinha cem, esse foi o exemplo inclusive...

O SR. ROBERTO FREIRE – O senhor sabe quanto o Banco Central teve de desembolsar quando venciam esses contratos? Tem idéia?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não tenho idéia.

O SR. ROBERTO FREIRE – O Relator tem aí, 1.576 bilhão. Esse dinheiro, sabe de quem é?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Imagino que seja do contribuinte.

O SR. ROBERTO FREIRE – É. Isso não vale nada, e o Cacciola vale.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, isso... Não estou dizendo que o Cacciola valha, eu não estou dizendo, em momento algum, eu não estou dizendo que o Banco Central foi certo ou errado, eu sempre aqui falei que depende de uma avaliação subjetiva da diretoria do Banco Central. E falo mais uma coisa: sem dúvida alguma o Cacciola perdeu, ele não ganhou, ele perdeu o banco.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas, e daí? Ele é o especulador.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim, tudo bem.

O SR. ROBERTO FREIRE – E por que vamos ter de pagar para ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, eu não estou sentido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não tem que sentir nada, quem está sentindo é o Brasil.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Está certo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Fazíamos críticas à Oposição sobre a condução da política cambial brasileira do Sr. Gustavo Franco, posição equivocada, tivemos prejuízo, havia crônica de crise anunciada... Isso o senhor pode responsabilizar como uma má-gestão política. Nesse caso, não é um problema de má gestão política. É uma opção feita para beneficiar dois investidores de uma bolsa de mercadoria e de futuro. O banco, em outros momentos para manter a banda, para garantir a continuidade da política cambial, para dar credibilidade ao mercado, utilizou outros instrumentos de intervenção.

Nesse seu "café" ou nessa sua relação privilegiada de amizade com o Presidente do Banco Central...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Há 40 anos. Eu não sou amigo dele e, por conseguinte, não tenho...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não me preocupo de ser lobista, não.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu realmente não sou lobista.

O SR. ROBERTO FREIRE – Esse não é o problema. Há pessoas que gostam de abrir porta para os amigos. Tudo bem! Esse não é o problema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nunca essa foi a minha função e eu nunca fiz isso.

O SR. ROBERTO FREIRE – O senhor veio aqui para isso. Mas, tudo bem, eu estou despreocupado com isso. Esse não é o problema.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa relação não influenciou em nada nas informações anteriores quando o Banco Marka e o FonteCindam apostavam na política do Banco Central? Os únicos, três dias antes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu já declarei aqui que eu não tive e não tenho contato algum com o Banco FonteCindam. Podem pegar meus telefones. Nunca tive o menor contato com o Banco FonteCindam. Eu tive um contato, há três ou quatro anos, quando era só Banco Fonte.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem era o dirigente do Banco Fonte a essa época?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O principal dirigente era o Fernando Carvalho. Eu acho que era o Fernando Carvalho.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que é o atual?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, parece-me que o principal executivo do banco é o Luis Antônio Gonçalves, a quem nunca vi na vida.

O SR. ROBERTO FREIRE – Naquela época, ele era dirigente do Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Quem?

O SR. ROBERTO FREIRE – O Luis Fernando?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tenho a impressão de que o Luís Antônio Gonçalves nunca foi dirigente.

O SR. ROBERTO FREIRE – O atual do FonteCindam não era funcionário do Banco Central?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tenho a impressão de que não. Não sei mesmo porque não conheço ele. Não sei da vida pregressa dele.

A SR. ROBERTO FREIRE – Essas coisas me incomodam. O senhor disse para o Senador Jader Barbalho o número de um telefone que não citarei que era do Rubem Novaes.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Disse o telefone que o Senador perguntou.

O SR. ROBERTO FREIRE – Que o final é 3329?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É. 3329 exatamente.

O SR. ROBERTO FREIRE – O senhor telefonou um bocado para ele!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu conversava com ele com freqüência.

O SR. ROBERTO FREIRE – Realmente o senhor ficou o dia todo no hotel. Eu não gosto muito de pegar isso porque há uma certa privacidade. Mas, como está-se tratando de um interesse público, e V. Sª está bem no meio, intermediando bem, fazendo algumas boas ligações, temos de manejar um pouco isso. O senhor ligou e muito. O senhor sabia que o Sr. Rubem Novaes, que veio aqui antes, disse que não sabia nem se o senhor tinha comentado alguma coisa com ele?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não sei. Pode ser que ele realmente... Essas coisas se passaram há algum tempo. Naturalmente, ele se dedica a outras coisas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Era talvez um fim de semana de lazer. Ninguém estava preocupado, sem trazer até nenhuma maleta, nenhuma roupa. Era um dia muito comum para não lembrarmos o que estava se passando, não era?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu sequer me lembrava, como falei aqui, se eu vim...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas agora se lembra, se dissermos que, no dia 14, do período que vai de 12h às 21h30min, houve seis telefonemas?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não me recordo desse número, nem me recordo desse horário.

O SR. ROBERTO FREIRE – O último telefonema foi às 21h36min. E para o mesmo o primeiro da manhã, no dia 15.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não tenho recordação alguma.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não vou dizer qual é o número. Não vai se saber qual foi a conversa. Pode-se saber para que se veja o tipo de relacionamento, que é meio estranho, porque o Sr. Rubem Novaes passou aqui uma idéia de que parecia uma figura completamente alheia a todo esse problema. Durante o dia que em que se estava resolvendo a operação o senhor conversou com ele, numa tarde e numa noite, seis vezes pelo telefone.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não me recordo o número...

O SR. ROBERTO FREIRE – Está aqui.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – ...mas certamente eu não tive, durante essa tarde, contato algum, durante a tarde e parte da manhã, porque eu tive esse café da manhã com o Chico, eu posso lhe dizer que a partir, digamos, vamos botar 9 horas da manhã, a hora que eu voltei para o hotel, eu não tive contato algum com quem quer seja do Banco Central.

SR. ROBERTO FREIRE – Isso está confirmado aqui. Chegou próximo disso, porque o primeiro telefonema depois do café da manhã é a partir de 10 horas. A partir daí, V. Sª dá a nítida noção de que não saiu do hotel. Mas durante esse período, a partir do meio-dia, seis vezes. Talvez V. Sª não tenha conseguido disfarçar tão bem. O outro disse que nem telefonou. Ficou aqui até querendo criar uma certa complicação com telefones celulares, se tinha ficado, se tinha ido. É importante que a gente tenha essa ...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – A menor lembrança.

O SR. ROBERTO FREIRE – ...clareza, porque eu até fiquei, não impressionado, mas parecia que o Sr. Rubem não tinha nada a ver com isso., que era uma pessoa que veio aqui por solidariedade ao Sr. Cacciola. Mas essas relações entre ele e o senhor são muito estreitas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Certamente que são. Conheço o Rubem há trinta anos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Isso depois a gente vai conhecer, até pela quebra do sigilo bancário. A relação é mais estreita talvez.

É só voltar um pouco ao começo...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, só para avisá-lo...

O SR. ROBERTO FREIRE – Vou terminar.

Só para voltar ao começo e dizer que a cada dia que passa e a que cada informação que se tem, acho que nós estamos caminhando bem, embora sem um clima de muita polêmica; parece que não tem nada de espetacular. Mas com tranqüilidade, acho que nós estamos começando a ter condições de comprovar efetivamente essa grande negociata que foi feita.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon.

SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon, na semana passada, apresentou um requerimento propondo que o Deputado Aloízio Mercadante fizesse um depoimento, pudesse aqui comparecer. Queria pedir, até por sugestão de V. Exª, em diálogo comigo, na semana passada, como houve esse ofício relativo ao Deputado Aloízio Mercadante, que não apenas registrasse o mesmo, mas que pudesse encaminhar aos membros da CPI os documentos. Eu gostaria ainda de lembra que o Deputado Aloízio Mercadante se colocou à disposição desta Comissão para qualquer esclarecimento sobre as informações constantes da documentação que ele especifica. São muitos os documentos. Certamente, isso constituirá uma contribuição e poderá ser objeto de reflexão amanhã, na reunião administrativa.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Todos esses expedientes serão lidos amanhã, mas como me pede em uma questão de ordem o Senador Eduardo Suplicy, eu peço à Mesa que faça cópias desse expediente e o encaminhe aos membros da Comissão, como todos os outros documentos.

Quero registrar aqui que eu mesmo fui um dos que solicitei ao Deputado Aloízio Mercadante que se ele tivesse informações relevantes para prestar a esta Comissão, que as enviasse como qualquer brasileiro, como qualquer parlamentar, por escrito, e ele o fez. Portanto, esses expedientes estarão sendo...

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Luiz Augusto, o senhor vai ter muitas surpresas, porque eu também vou ter. Já comecei a ter uma aqui. Eu estava crente que o senhor não tinha telefonado para o Banco Central hora nenhuma...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – E não liguei mesmo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Tem aqui um.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – De onde para onde?

O SR. ROBERTO FREIRE – Onde o senhor estava? No St Paul?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – Vejam a minha surpresa...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA –Isso eu faço questão de... poderia ter sido uma ligação, digamos, do próprio Cacciola para...

O SR. ROBERTO FREIRE – E ele estava com o senhor lá?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O Cacciola estava no St. Paul.

O SR. ROBERTO FREIRE – No mesmo quarto?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não no mesmo quarto.

O SR. ROBERTO FREIRE – É porque está saindo aqui do quarto do senhor?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Está saindo do meu quarto? Então, eu não sei. Mas certamente eu não estava...

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem, é só para ver quantas surpresas ainda vão ...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas repara, eu certamente não estava hospedado no mesmo quarto...

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, mas ele podia estar lá com o senhor.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O Cacciola poderia estar lá conversando comigo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, claro, pouco antes do almoço.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Essa ligação dele...

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem, eu estou só dizendo.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pode ter sido para os técnicos com quem ele estava tratando...

O SR. ROBERTO FREIRE – Tudo bem, não precisa agora não, a isso vamos ter acesso.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tá.

O SR. ROBERTO FREIRE – É para que fiquemos bem prevenidos com surpresas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, último inscrito da noite.

O SR. PEDRO SIMON – Antes de fazer minha indagação, eu faria um apelo ao Relator. Foram tantas as perguntas, foram tão complicadas e, perdoem-me a sinceridade, tão desconexas, eu estava assistindo a todo o depoimento em casa porque estou com um problema na perna e tenho que ficar com a perna esticada. E quem assiste, mais do que quem está aqui, percebe que estamos está numa cetra confusão. Seria possível, Sr. Relator, podermos perguntar à ilustre testemunha, item por item, hora por hora, desde que ele pegou o avião, chegou aqui, até a hora que ele foi de volta?

Eu gostaria sinceramente, se fosse possível fazer isso.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tenho impressão de que isso já foi falado.

O SR. PEDRO SIMON – Foi falado várias vezes, só que cada um pegou um pedaço, o outro pegou outro pedaço, o outro foi aqui o outro foi acolá.

V. Exª recebeu um telefonema, recebeu um telefonema – não está no meu tempo ainda, é com o Relator – do Sr. Rubens.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Pedro Simon, vou resolver isso de uma forma bastante democrática. Já está no seu tempo, mas como V. Exª é o último a falar e não há mais inscritos, V. Exª se reinscreva quantas vezes desejar e nós o ouviremos com prazer.

O SR. PEDRO SIMON – Está, obrigado.

Se o nosso ilustre Relator, que é o nosso promotor, permite. Está claro que o Sr. Cacciola telefonou para V.Sª. Não o encontrou. Aí ele telefonou para o Rubens Novaes. Encontrou. Pediu para o Rubens Novaes, pelo amor de Deus, que encontrasse o senhor. O Rubens Novaes teve mais sorte que o Cacciola, encontrou-lhe. E aí o Rubens Novaes lhe convenceu de que o assunto era muito importante, era um amigo que estava em desespero e que o senhor deveria ir ao aeroporto e pegar um avião e vir a Brasília.

V.Sª, que teve na mocidade a opção entre ser banqueiro, homem de finança ou ser franciscano...porque o seu gesto foi até de sandália, nem meia não tinha. Foi um gesto fantástico. Gesto franciscano. Saiu, sem meia, de sandália, despreocupado e foi para o aeroporto.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Porque a natureza do pedido me pareceu ...

O SR. PEDRO SIMON – Não, mas no caso de homens de finanças, homens de negócio, se diz: "um momentinho, espera meia hora"; toma-se seu banhozinho, põe uma roupa arrumadinha.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas eu não sabia que eu ia a Brasília.

O SR. PEDRO SIMON – Então, teria dito no aeroporto: "um momentinho, vou até em casa, vou colocar uma roupa normal para ir a Brasília."

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Tem a questão de horário também.

O SR. PEDRO SIMON – Mas é um espírito de grandeza. Eu estou lhe felicitando, é um gesto que eu não faria. Se eu estou em Porto Alegre e me dizem "Olha, Simon, quer me ajudar, vai para Brasília." Eu sou amigo do Presidente Fernando Henrique, sou amigo de muita gente aqui, mas eu diria: "Espera um pouquinho, vou até em casa, vou me arrumar, vou colocar uma roupa para ir tomar café da manhã com o Presidente do Banco Central." Eu faria isso, mas V.Sª tem um espírito de grandeza, de despreendimento tal que largou tudo, "amigo é amigo", pegou o avião e veio para cá. Chegou aqui no dia 13, à tarde.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Treze à tarde.

O SR. PEDRO SIMON – Aí as coisas começaram a ficar estranhas: o Sr. Rubens Novaes, que tinha uma paixão tão grande e lhe comoveu a vir a

Brasília, ficou no aeroporto e não saiu do aeroporto. Não sei o que ele veio fazer aqui.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu também fiquei no aeroporto.

O SR. PEDRO SIMON – Se ele veio, ficou no aeroporto e não saiu do aeroporto, eu não sei o que ele veio fazer aqui. Ele devia ter ficado no aeroporto do Rio de Janeiro. Ainda perdeu o telefone! E aí há um gesto de grandeza: vai para o aeroporto e vai embora.

Essa foi a atuação do Sr. Rubem Novaes. Não falou com ninguém, nem com V. Sª nem com ninguém. Esse, tenho certeza absoluta, não falou.

V. Sª vem aqui, no dia 13; no dia 14, às 8h, toma café com o Sr. Chico. Olha, a amizade de V. Sª com o Dr. Chico é muito grande!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É!

O SR. PEDRO SIMON – Não precisa dizer, porque o tumulto que estava passando na cabeça dele, o drama que ele estava vivendo naquele dia 13 e o que estava esperando por ele no dia 14... para o receber e tomar café da manhã, bota amizade nisso! Quanto a isso não há dúvida nenhuma. Bota amizade! Porque, extemporaneamente, V. Sª nem avisou, não sabia, tomou o avião, veio para cá, chegou aqui e tocou a campanhia: "Ô, meu querido, há quanto tempo"! Abraça. "Vamos tomar café". Bota amizade!. Aí V. Sª sai daí e volta para o hotel.

Agora, repare: o Chico foi duro com V. Sª; V. Sª está machucado até agora, porque o Chico exagerou. V. Sª foi ali num gesto de pureza. "Ô, amigo, olha, Chico, não dá para dar uma olhada, não sei o quê..." "Pára com isso. A nossa amizade não permite isso. Somos amigos há tanto tempo, mas Banco Central é Banco Central".

Mas V. Sª sai e volta para o hotel. Ele sai, e o Diretor do Banco, Mauch, saiu daqui dizendo que, no dia 13, à noite, não sabia de nada; e, no dia 14, às 9h30, tinha uma reunião. Não foi isso o que ele disse? No dia 14, às 9h30, tinha uma reunião. E, no dia 13, ele não sabia de nada. Não tinha sido convocado para nada. No dia 14, às 9h30, tinha uma reunião. No dia 14, às 9h30, tem a reunião; uma reunião vaga, em tese, porque não diz que é o Marka nem que não é, nem qual é o preço, e vem a Dª Socorro, que poder ser chamada de santa socorro, que bota o preço de R$1,27 e diz que para o Marka é tanto e para o fulano é tanto.

V. Sª; o Dr. Chico, são Chico, são Francisco; e o Dr. Rubem Novaes são três pessoas excepcionais, de uma amizade – bota amizade! – bonita, de 40 anos; grande, pura ou, então, temos que discutir.

Que V. Sª me perdoe! V. Sª está cometendo pelo menos o crime de tráfico de influência; V. Sª cometeu o crime de tráfico de influência. Porque, às 8h, o senhor estava conversando com o Sr. Chico Lopes; às 9h30, o Sr. Chico Lopes decidiu a favor do Marka. Decidiu! Olha, ele foi um homem de personalidade interessante. Aliás, ele já é assim. Ele é Presidente do Banco Central de dia e, à noite, é responsável pela empresa junto com o seu irmão.

V. Sª diz que não sabe, que foi um impacto saber que 1 milhão e 650 mil, que estavam lá com o seu irmão, não são do seu irmão; são do Diretor do Banco Central.

Então, às 9h30, ele decide?! Ou V. Sª, o Sr. Chico Lopes e o Sr. Rubem Novaes são santos ou, na verdade, as coisas são sérias.

V. Sª tem sorte. Não avanço o sinal; se avançasse, estaria cometendo um absurdo. Mas V. Sª teve sorte porque os procuradores não foram a sua casa nem ao quarto de hotel, nem a lugar nenhum. O azar do Chico Lopes – que está nessa encrencada, mas poderia estar sentado, como V. Sª está agora, anteontem, e estaria dando um **show** – e para supressa de todos, inclusive nossa, um grupo de procuradores resolveu revolucionar o sistema brasileiro; revolucionar, porque, normalmente, os projetos ficam na gaveta da Procuradoria e não saem de lá, projetos que já são o resultado de uma CPI, esses procuradores revolucionaram. Fizeram metodicamente, foram lá na Polícia Federal, junto com a Polícia Federal foram à juíza, concederam, receberam a autorização e foram na casa. E aí encontraram; encontraram o bilhete do Sr. Cacciola, que é uma ameaça: "Eu esqueço tudo". Aquele "eu esqueço tudo", sublinhado! Concordo com V. Sª, em qualquer tribunal... Ele dizia "eu esqueço tudo", "eu esqueço que fui banqueiro, não vou mais dar bola para nada". Não, "eu esqueço tudo", sublinhado, eu esqueço alguma coisa; alguma coisa que V. Sª foi falar com o Presidente do Banco, conversou com o Presidente às 8h e que, às 9h, o Presidente do Banco deu a salvação do Banco Marka. Perdoe-me, mas tenho direito de fazer essa interpretação. Eu tenho direito de fazer essa interpretação. O que ganhou aqui, ganhou do outro lado, ganhou 1.200%.

Então, veja V.Sª, o fato é que temos coisas que são provadas. V. Sª tem sorte, volto a repetir. Pode ser que os procuradores não tivessem encontrado nada na casa de V. Sª, pode ser, mas assim como encontraram na casa do Sr. Cacciola e encontraram na casa do Chico Lopes, poderiam ter encontrado na casa de V. Sª. Lá está o contrato do seu ir-

mão, do seu irmão, que é o diretor da empresa junto com o Sr. Chico Lopes, onde o seu irmão assina como o responsável pelo aluguel.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, o que saiu é que o responsável pelo aluguel é o professor Lopes.

O SR. PEDRO SIMON – Sim, o contrato de locação. O Dr. Lopes é o fiador.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ah! O professor Lopes é o fiador. Sim, e o meu irmão é...?

O SR. PEDRO SIMON – É o devedor, é o inquilino.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – O meu irmão não, a Macrométrica.

O SR. PEDRO SIMON – A Macrométrica, sim, está escrito.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim, mas meu irmão...

O SR. PEDRO SIMON – Tem razão, a Macrométrica. Desculpe, a Macrométrica é a inquilina, o fiador é o diretor do Banco Central e a diretora do Banco é a mulher do diretor do Banco Central. E encontram na casa do diretor do Banco Central 1 milhão e 640 mil depositado num negócio do exterior.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Depositado, perdão?

O SR. PEDRO SIMON – Num banco do exterior, no nome do seu irmão e seu irmão dizendo que pertence a ele.

Vão lá na casa do Sr. Chico Lopes e encontram todos os contratos da empresa que a sua mulher estava representando, todos os balanços com: "Ao professor Chico Lopes". Coitado do Dr. Chico Lopes, me perdoe, mas no caso dele ele até tem razão, ele é réu mesmo, não tem o que discutir. Agora, é que foram na casa dele. Se não fossem na casa dele, íamos levar um bocado de tempo, não é meu querido Relator? Íamos encontrar um bocado de tempo para descobrir 1 milhão e 680 mil que estão num depósito em nome dele. Íamos levar um bocado de tempo para ver que o Sr. Cacciola não foi para .... V. Sª diz que o Sr. Cacciola chegou para V. Sª, e chegou para o Rubem Novaes, num drama, perdeu o banco. Não sei, nunca tive um banco, mas deve ser um diabo o cara ter um banco e acordar sem o banco!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Concordo, deve ser uma situação dramática, agora, o Sr. Cacciola não usou a sua elegância, o Sr. Cacciola botou no bilhete: "Eu esqueço tudo, se tu me deres o dinheiro". O que quer isso dizer? "Se tu não me deres o dinheiro, eu conto tudo". Mas é o evidente! Se ele está dizendo: faça isso, mais isso, resolva, manda afrouxar o Mauch, não sei o quê, "eu esqueço tudo", sublinha, entenda-se: "Se tu não fizeres isso, eu conto tudo". É óbvio!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Exª, poderia fazer só uma... o senhor me desculpe.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, com o maior prazer. Eu é que peço desculpas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Esse bilhete que foi encontrado, referente a esse 1 milhão, 654, foi datado de agosto de 1996, muito antes dos fatos que estão sendo discutidos agora. Em agosto de 1996, por exemplo, eu nunca tinha ouvido falar sequer no nome de Cacciola, que eu me lembre, nunca tinha tido contato algum com ele.

O SR. PEDRO SIMON – Mas o senhor se lembra, há muito tempo, amigo velho do Sr. Rubem Novaes?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ah! Não, o Rubem Novaes com ele...

O SR. PEDRO SIMON – E o que se desconfia do Sr. Rubem, o que a imprensa publica é que ele é o intermediário, com V. Sª e com muito mais gente, que ele tem feito esse serviço. Assim como há nove telefonemas, entre ele e V. Sª, de que ele não se lembra, a informação que se tem é que ele fez isso muito mais vezes em termos de Banco Central. A desconfiança que se tem não é com relação a V.Sª, mas com relação a ele: que ele é um dos informantes das "vazagens" na hora das mudanças de câmbio ou de taxa de juros. Isso que está acontecendo neste País; é isso que está acontecendo neste País.

Agora, perdoe-me V.Sª, mas tem coisas que – me perdoe V.Sª. Olha, mas V.Sª...Eu normalmente estou sentindo que estou fechando os olhos. Sou juiz que tenho que decidir. Aí vou decidir perante os fatos. De um lado está a testemunha, que é V.Sª, dizendo: "olha, eu fui assim, fiquei com pena, vim de sandália, sem meia, não mudei..." – ora, ficar três dias, um homem que nem V.Sª, V.Sª é um homem da alta estirpe do Brasil, do Rio de Janeiro, ficar três dias sem mudar a roupa de baixo! Olha, é um negócio fantástico! Olha, eu que sou um pobre mortal, lá do Rio Grande do Sul, não consigo ficar um dia sem mudar a roupa de baixo. Vou lhe confessar. É um gesto dessa natureza. Ou é um grande interesse que está em jogo, ou é um grande interesse que está em jogo. E me perdoe, em se tratando de Banco Central, em se tratando das coisas que estão

acontecendo, são grandes interesses que estão em jogo.

Olha aqui, para não falar mais grave, porque até agora, em se tratando dessa questão, ela é tão dramática, ela é tão dramática, que na verdade, na verdade, é uma instituição que está em jogo. É uma instituição que está em jogo. E me perdoe V.Sª, é uma categoria que está em jogo, que é dos economistas, como V.Sª, que estão colocados no banco dos réus perante a Nação. Agora, diante das coisas que aconteceram, de repente um "banco nacional da vida" fica dez anos, com 700 contas fantasmas e "dez bi", e não acontece nada? Esses são dos dias 12, 13 e 14; dos dias 7, 8, 9 e 10 meia dúzia de bancos chegam a ganhar 1.200%; 1.200% no mês de janeiro, no mês de janeiro! Claro que é informação privilegiada. Fundos que não estavam investindo, que estavam comprando praticamente nada, em questão de quatro dias, de praticamente nada, compraram, compraram, compraram...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Senador, V. Exª me permite?

O SR. PEDRO SIMON – Eu lhe dou um aparte. Me perdoe.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, me perdoe V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Me perdoe, porque estou brincando comigo mesmo e peço desculpas a V. Sª.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Nessa época em que era informação, quer dizer, qualquer analista que tivesse algum conhecimento de economia – lembro a V. Exª que, nessa ocasião, estava saindo uma média, acho que estava saindo acima de, não, ele já tinha antigamente. Teve saindo acima de um bilhão, diário, das nossas reservas, todo dia. Aí houve uma mudança na política monetária, uma subida de juros, e esse fluxo de saída diária de recursos, passou para uma faixa de 500 milhões, 300 milhões. E, ao mesmo tempo, a balança comercial não estava dando sinais de melhora. Então, isso era uma situação à qual era insustentável. Se essa situação era insustentável, era natural, que diversas instituições do mercado, tivessem optado por tomar posições compradas, na BM&F .

O SR. – *(Intervenção fora do microfone)*

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Pois, é. Isso aí, então, é que, eu não sei. Sou incapaz de responder isso. Parece que duas instituições, não é? Parece não, saiu somente duas: o FonteCidam e o Marka. Então, realmente não sei o que passa pela cabeça, o que passou pela cabeça do Cacciola para tomar essa posição. Não sei.

O SR. PEDRO SIMON – Isso que o Cacciola diz que ele e mais três empresas pagavam, cada uma, US$125 mil por mês para informantes darem a eles informações privilegiadas.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Então, deram informações erradas.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sim. Por isso resolveram consertar.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não entendi; como "consertar"...?

O SR. ROBERTO FREIRE – Ora, e esse negócio que foi feito!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Novamente, isso foi feito – como acho que foi deixado claro aqui – pela Diretoria do Banco Central. É inconcebível que a Diretoria do Banco Central...

O SR. PEDRO SIMON – Não é tão claro, Dr. Bragança.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – É inconcebível que o Presidente e toda a Diretoria do Banco Central estivessem em conluio com o negócio. Isso é algo que me parece um absurdo tão grande...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não deve parecer tão absurdo. O que V. Sª veio fazer aqui?

O SR. PEDRO SIMON – Lamentavelmente, ontem o Dr. Mauch nos deixou aqui numa situação realmente muito estranha com relação às reuniões da Diretoria do Banco Central. Foi-lhe perguntado se as reuniões da Diretoria eram feitas rotineiramente, se havia diário, se havia horário. Foi-lhe perguntado se os assuntos do Banco Central eram discutidos normalmente em reunião da Diretoria, e ele respondeu que as reuniões de Diretoria eram feitas a qualquer momento, a qualquer hora. Ele disse que, às vezes, suspendiam a reunião, porque o Ministro da Fazenda telefonava ou por um outro motivo qualquer. Tanto que, naquele dia, ele chegou ao Banco Central normalmente e lhe foi dito: "Olha, haverá uma reunião às 9 horas e 30 minutos". E ele foi para a reunião extraordinária, às 9 horas e 30 minutos.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não tenho conhecimento dessa reunião.

O SR. PEDRO SIMON – Pois ele falou: "V. Exª é mais preciso do que imagina. Aí é que está. V. Exª se enganou. V. Exª pode ser um grande economista, mas é fraco como psicólogo. V. Exª não entendeu o gesto, a maneira, o que fez o Chico Lopes. Ele levou

no fundo a sua preocupação, ele escavou no fundo, ele ficou angustiado: "Se esse meu amigo veio aqui me fazer um apelo desse, a esta hora, de manhã cedo, eu vou ajudar".

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu não posso...

O SR. PEDRO SIMON – V. Sª não entendeu isso, mas foi o que ele fez.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele estava presente nessa reunião?

O SR. PEDRO SIMON – Claro. Ele a presidiu e a convocou.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ah, ele a convocou?

O SR. PEDRO SIMON – Ele a presidiu e a convocou e deu a decisão.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não tenho conhecimento disso.

O SR. PEDRO SIMON – Pois é. Ele era o único que sabia, evidentemente, do Banco Marka e que V. Sª tinha tomado café com ele. O mestre não sabia de coisa nenhuma. Ele esteve aqui ontem.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não. Perdão, mas o Cacciola esteve no Banco Central no dia anterior.

O SR. PEDRO SIMON – Sim, exato. É claro.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – E ali ele expôs a situação em que ele estava.

O SR. PEDRO SIMON – Mas não ao Diretor do Banco. Ele só falou com o segundo escalão.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Mas o segundo escalão tinha a obrigação de levar isso ao conhecimento da Diretoria.

O SR. PEDRO SIMON – Há uma outra coisa importante a dizer a V. Sª: o Cacciola ficou irritado, revoltadíssimo, porque o Chico disse que não o receberia. O Sr. Chico Lopes disse: "Não o recebo". Por que não o recebe? Por que ele está muito revoltado? Foi aí que ele fez o bilhete.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Aí não sei.

O SR. PEDRO SIMON – Ah não! Espere um pouquinho! O bilhete que foi encontrado com o Chico não era o bilhete de agosto de 1996; fala-se de um milhão, seiscentos e quarenta mil!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, esse foi o de agosto.

O SR. PEDRO SIMON – Agora o bilhete do Cacciola foi feito quando não o receberam ali; isso ocorreu no dia 13 pela manhã. Quando ele chegou no Banco e não o quiseram receber, ele falou alto, tanto que o Chico o ouvia da outra sala. Aí ele fez o bilhete: "Eu conto tudo, eu conto tudo!".

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Aí, realmente, não sei.

O SR. PEDRO SIMON – Quer dizer que não estou dizendo a verdade? O que ele escreveu é "eu esqueço tudo"? O que admito é o seguinte: se não saísse o acordo...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu realmente não sei.

O SR. PEDRO SIMON – E foi às 9 horas e 30 minutos. Repare que V. Sª pode estar sendo... V. Sª já viu aquele filme fantástico, um dos melhores filmes que vi na minha vida, "Doze Homens e uma Sentença"?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não me recordo agora desse filme.

O SR. PEDRO SIMON – É um dos filmes mais fantásticos a que já assisti na vida: começou o julgamento, e, praticamente, o sujeito era condenado, por unanimidade. O sujeito era condenado, ao contrário de V. Sª, que, pelo que V. Sª falou, é um São Francisco. Mas, depois, uma pessoa levantou uma dúvida, e as outras ficaram irritadas. V. Sª sabe como é o júri popular nos Estados Unidos: os 12 jurados se fecham numa sala e, enquanto o resultado da votação não for 12 a zero, eles não saem de lá de dentro. E o negócio era tão normal – tinha um jogo de basquete, tinha não sei o quê –, falavam e falavam, apareceram as provas, e, de repente, ele foi absolvido por unanimidade, porque inverteu o papel.

Com isso, quero dizer a V. Sª o seguinte: hoje – perdoe-me –, eu o condeno com a maior tranqüilidade. Posso estar fazendo uma tremenda injustiça. Pode ser que V. Sª seja um São Francisco, que o Sr. Rubem Novaes seja um Santo Antônio e que o Chico seja um São Francisco de Paula. Mas a verdade é que os fatos que estão na nossa frente, os fatos com que estamos jogando... V. Sª disse que estava no hotel, que ficou e nada. Vem o Senador Roberto Freire e diz: "Não, tem tantos telefonemas." V. Sª diz que não falou com o Banco Central. Vem o Roberto Freire e diz: "Perdoe-me, estou vendo agora..." Bumba, está aqui: um telefonema!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Sim. Eu não falei com o Banco Central, o que não impede que o...

O SR. PEDRO SIMON – Que o Cacciola tenha entrados pelo fundos e tenha usado o seu telefone, em vez de usar o dele. Veja como é ingrato o Cacciola!

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, eu...

O SR. PEDRO SIMON – Com tudo o que V. Sª fez para ele, ele entrou pelos fundos, telefonou para o Banco Central, usando o seu telefone e não o do quarto dele.

O SR.LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Perdão, eu queria frisar algo: como isso seria possível, se eu não tinha telefone? Ele deve ter usado o telefone do Banco Central? O meu telefone?

O SR. PEDRO SIMON – Não, do seu telefone, no hotel. Do seu telefone, no hotel, no seu quarto – tem a conta aqui –, está registrado um telefonema para o Banco Central.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Bom, não foi meu, certamente, não foi meu.

O SR. PEDRO SIMON – Então, foi o Cacciola.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Simon, só para tirar uma dúvida.

O senhor ficou sozinho no apartamento, é isso? Ele ficou em outro?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Ele ficou em outro.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Uma dúvida, Simon, só para complementar...

O SR. PEDRO SIMON – Sozinho, se não é sozinho, uma coisa não tem nada que ver com o assunto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Eu não quis entrar na intimidade...

O SR. PEDRO SIMON – Não temos nada a ver... Aí, já é exagerar, não tem nada que ver com o assunto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Não, não, não, eu não quis entrar na intimidade da, como disse o Roberto Freire...

O SR. PEDRO SIMON – A não ser que esse "não tem nada que ver com o assunto" lhe fez essa traição.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Perdão, Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON – Olha...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Perdão. Quando chegou essa... Eu digo, acho importante, eu digo sempre que esta comissão não tem o objetivo de constranger; às vezes, os fatos é que constrangem...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu sei, eu sei.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O meu companheiro Roberto Freire disse que não gostaria de entrar na intimidade do que está escrito nas notas do hotel, mas eu havia percebido que tinha uma anotação de vinte doses de vodca. Fiquei pensando, não em perguntar a V. Exª, porque não me interessa se V. Exª bebe ou não, mas fiquei imaginando se não teria ocorrido uma reunião, porque eram muitas doses...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não, não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Quer dizer, isso no meu julgamento, no meu julgamento. Estou dizendo isso com a maior seriedade, porque imaginei perguntar a V. Sª se teria havido ali um encontro com mais de uma pessoa ou se, no quarto, teria ficado um outro companheiro, porque aí já passa a ser a metade, dez para cada um.

O SR. PEDRO SIMON – Ou companheira...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Assim, fica um pouco mais aceitável. Ou companheira.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Também não, também não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Não vem ao caso para a Comissão.

O SR. PEDRO SIMON – Não tenho nada que ver com isso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas não quis perguntar. Agora, realmente, quanto à questão dos telefones – e aparece uma ligação –, não há outra forma: um telefonema partiu deste quarto para o Banco Central. Se V. Exª não fez a ligação...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não fiz a ligação, com certeza.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Alguém... outro fez.

O SR. PEDRO SIMON – Está sozinho no quarto... Foi o Cacciola. Tratou-o dessa maneira...

Perdoe-me, Presidente, mas me reinscrevo.

Olha, a prova testemunhal... Tenho o maior respeito por V. Sª, que veio aqui e está se comportando com a maior elegância. Somos um País civilizado, V. Sª é um homem importante, um homem ilustre do sistema financeiro, somos uma comissão parlamentar de inquérito, somos senadores e não temos nenhum outro objetivo senão buscar a verdade.

Não temos nenhum outro objetivo, não temos absolutamente nada, não nos movimenta aqui... Quem está presidindo esta sessão era, até ontem, o líder do governo, um homem da base de sustentação do governo, como sou eu da base de sustentação do governo, como é o relator da base de sustentação do governo, como nós que estamos aqui... Casualmente, não tem ninguém da oposição, Presidente, não ficou ninguém... Ah, o Roberto... Não, é que tu estás acima do bem e do mal.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Essa informação não era pública.

O SR. PEDRO SIMON – É que o Roberto está acima do bem e do mal. Estou dizendo... Vamos dizer assim: o PT não está aí. Vamos deixar mais claro: do PT não tem ninguém. É a primeira vez que vejo uma coisa dessas: nem o PT está aqui, veja que coisa! Nem o PT está aqui! O PT não está aqui – não está mesmo, não tem ninguém do PT. Veja o clima de tranqüilidade em que estamos!

Neste contexto é que queremos dizer a V. Sª: as coisas vão. Estamos vivendo um momento diferente, quer dizer, esses procuradores – não sei se os colegas do Senado concordam comigo – fizeram uma revolução, uma verdadeira revolução. Vamos ter aqui, no Brasil, um processo igual ao dos "mãos amarradas", na Itália.

O SR. ROBERTO FREIRE –"Mãos limpas".

O SR. PEDRO SIMON – Os "mãos limpas", na Itália. Amarrar é para os ladrões! Amarrar o ladrão, depois de condenado. Vamos ter, porque alguma coisa tem que ser feita. Perdoe-me V. Sª, mas alguma coisa tem que ser feita. Essa história de só ladrão de galinha ir para a cadeia, essa história da impunidade permanente não pode continuar, não pode continuar!

Veja, Sr. Presidente, os empresários brasileiros: quantas indústrias quebram, quantas indústrias implodem, quantas indústrias que, de repente, não tem... mas não tem nada mesmo. Conheço gente em Caxias que era milionária e hoje é empregadinho de terceira categoria de outras indústrias. Eram milionários e perderam. Agora os banqueiros, como disse V. Sª, o Sr. Cacciola, a casa de 4 milhões...Ele está muito bem com a gaúcha Miss Brasil, vivendo muito bem com ela, mas ele é inteligente. Na hora de vir para cá, antes de lhe procurar, tremendo, como V. Exª soube, passou a casa para o nome da mulher, a primeira mulher, a verdadeira. Quatro milhões, a casa foi. Como mandou 17 milhões no mesmo dia para o exterior. Dezessete milhões, veja. V. Sª que se cuide. Vá ver no banco se não tem telefonema do seu quarto para o exterior, também. Se ele telefonou para o Banco Central, pode ter telefonado para o exterior, porque 17 milhões foram parar no exterior naquele dia que está ali.

Então essas coisas, e quero que V. Sª me perdoe, mas não pode. A versão que V. Sª está contando é normal, é respeitável, mas assim como nós respeitamos V. Sª, V. Sª tem que respeitar essa Comissão. Ou todos aqui somos um bolo de irresponsáveis...Eu passei duas horas olhando para V. Sª, olhando nos olhos de V. Sª, diga-se de passagem brilhante...V. Sª é brilhante. V. Sª podia, por exemplo, trabalhar em teatro, pois é brilhante o seu desempenho. Falou com firmeza, com convicção. Eu inclusive tremi. Será que é isso, será que não é isso?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Senador, posso novamente fazer só uma...Desculpe pela minha...

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, um outro aparte.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Esses US$17 milhões, isso não foi enviado. Eu não tinha conhecimento disso. Tive conhecimento a partir dos jornais. Mas como uma pessoa pode enviar US$17 milhões pelo Banco Central se este não julgou essa operação legal? Não entendo como. Aqui não é um...

O SR. PEDRO SIMON – Nós também. Essa pergunta foi feita ao Diretor Mauch que deu a explicação que pode, que não sei o quê. Ontem – não foi isso? – o Diretor Mauch nos deu a explicação. O Relator fez esta pergunta.

O SR. ROBERTO FREIRE – 20 milhões e trezentos.

O SR. PEDRO SIMON – É. Qual é a resposta?

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Remeteu, via Banco Central, não consigo entender...

O SR. ROBERTO FREIRE – Para quitar fundos no exterior.

O SR. PEDRO SIMON – Fala, põe para fora...

Encerro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON – Só digo a V. Sª exatamente isso: nós, Parlamentares...

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Não estou defendendo ninguém.

O SR. PEDRO SIMON – ...temos, no mínimo, a responsabilidade de ter bom senso. Está ali um cidadão, um empresário, foi Presidente da Confederação das Indústrias de Minas Gerais e hoje é um Senador. Está ali um homem que foi Governador do Ma-

ranhão. Está aqui uma Senadora. Pela primeira vez o Rio Grande do Sul manda uma mulher para o Senado. Estão aqui. Está lá um presidente do partido que tem uma história, uma biografia. Estamos todos aqui com essa responsabilidade. Perdoe-me, mas não podemos ser feitos de bobos, quer dizer, a coisa fala assim, assim, aquela coisa toda, porque não dá. V. Sª fez um bom papel. Meus cumprimentos a V. Sª, mas lhe digo do fundo do meu coração: não convenceu.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, só queria fazer os comentários finais. O Sr. Rubem Novaes disse aqui que, três ou quatro dias antes da mudança do câmbio no Brasil, muitos investidores mudaram de posição. Isso aqui foi dito por Rubem Novaes e vamos depois conferir as fitas, como estamos fazendo. Ouvi aqui atentamente o Sr. Luiz Bragança. Não quero prejulgar para não ser injusto, mas ele me disse claramente que realmente vazou o câmbio. E por que estou dizendo isso, que vazaram informações que ele me disse? o Banco Marka tinha 12.650 contratos, perfazendo um total de 1,265 bilhão. Quitados esses contratos a 1,275, ele pagou 1,612,875 bilhão No dia 13, que foi uma quarta-feira, o Governo – aí me refiro ao Banco Central – liberou mais o câmbio, chamando banda larga, que ia até R$1,32. Até aí ninguém sabia se iria ultrapassar R$1,32. Por que saber se o Governo dizia que o máximo era R$1,32?

Nesse dia 13, chegava aqui o Sr. Cacciola e seus amigos, dizendo "estou quebrado". E por que estou quebrado? É porque tenho informações privilegiadas. Porque ele não sabia; apenas no dia 18, na segunda-feira, foi liberado o câmbio e acabaram as bandas. Então, no dia 13 ele já sabia, porque até o dia 13, no câmbio, o máximo era R$1,32. E é bom que se diga que no dia 14, à vista, na Bolsa de Mercadorias e de Futuros, era só R$1,237646, apesar de a banda ir até R$1,32. Na Bolsa de Mercadorias e de Futuros era R$1,237646.

Ora, vamos fazer o cálculo pelo máximo. Que ele tivesse que chegar no dia 1º de fevereiro – os contratos venciam apenas no dia 1º de fevereiro. Ora, estou no dia 13 de janeiro. Então o que ele poderia pensar? "No dia 1º de fevereiro, vou quitar os meus títulos, com a banda máxima de R$1,32". Se ele quitasse com a banda máxima de R$1,32, iria pagar 1 bilhão 669 milhões e 800 mil.

Se você fizer a diferença de uma conta para a outra, pagando ele pela banda maior de R$1,32, pagaria a mais 56 milhões, 925 mil. Ora, se tenho em garantias 490 milhões, porque dizer "estou quebrado?". Só se tivesse informações privilegiadas. Porque sabia, pelas informações privilegiadas, que na segunda-feira o dólar seria liberado, podendo chegar a R$2,00. Aí sim ele poderia estar quebrado, porque o nosso País teve prejuízo com os dois bancos de 1 bilhão 574 milhões.

Mas no dia 13 ele não sabia. Como poderia saber naquele dia que estava quebrado? Como poderia dizer o professor Luiz Bragança que estava quebrado? Como? Por quê? Porque ele tinha informações privilegiadas.

Esse era o comentário que eu gostaria de fazer. Pode ser que eu mude de opinião mais adiante. Mas a opinião que me deixaram hoje aqui, o Sr. Rubens Novaes, agora com a colaboração do Sr. Luiz Bragança, é a de que existiam tranqüilamente informações privilegiadas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o depoente para as suas considerações finais.

O SR. LUIZ AUGUSTO BRAGANÇA – Eu gostaria de fazer uma observação aqui: o Banco Marka não tinha alternativa de esperar até 1º de fevereiro. No dia seguinte, ele seria chamado para fazer uma suplementação de margem e aí ele não tinha como, após a mudança cambial. Então, ele não tinha essa, simplesmente ele não tinha, ele ou quem quer que seja, alternativa de levar os contratos aos vencimentos, porque ele teria que fazer um depósito no dia seguinte na BM&F. Eu não fiz os cálculos, mas um depósito fantástico e estava completamente fora.

O SR. JOÃO ALBERTO – O senhor me desculpe, mas eu tenho a impressão de que o senhor está enganado. Naquela data em que ele comprou o dólar a 1,27, 5, ele comprou. Para quitar os seus contratos, ele comprou acima do que estava à vista, na BM&F, que era só 1,23, 76 e 46. Então, ele tinha o dinheiro para comprar. Além disso tinha as reservas. O senhor me desculpe!

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mais alguma consideração?

Eu queria agradecer a presença do Depoente e do seu Advogado. E quero neste final fazer um registro: o mesmo tratamento dado ontem ao Sr. Cláudio Mauch e hoje aos seus Depoentes e aos seus Advogados, foi exatamente o mesmo tratamento que nós dispensamos ao Dr. Francisco Lopes e aos seus Advogados. É essa a resposta que estou, como Presidente em exercício da CPI, enviando ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22h32min)

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 07 DE ABRIL DE 1999, QUARTA-TEIRA, ÀS 9:00 horas.

Às nove horas, do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores, José Alencar, Luiz Estevão, Bello Parga, Djalma Bessa, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Paulo Hartung, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Eduardo Siqueira Campos, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Tião Viana, Maria do Carmo Alves, Marina Silva, Heloísa Helena, José Roberto Arruda, Jefferson Peres, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e Lúdio Coelho. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Marluce Pinto, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcante, Antero de Barros, Sérgio Machado, Leomar Quintanilha, Gilvam Borges, Djalma Falcão, José Sarney, Mauro Miranda, Edison Lobão, Freitas Neto, Bernardo Cabral, Paulo Souto, José Agripino, Jorge Bornhausen, Juvêncio da Fonseca, Artur da Távola, Luzia Toledo, Pedro Piva, Teotônio Vilela Filho, Álvaro Dias, Emília Fernandes, Lauro Campos, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Ernandes Amorim. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública com o Secretário-Executivo do Programa Comunidade Solidária, senhor Milton Seligman. O Secretário-Executivo discorreu sobre os principais pontos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Comunidade Solidária, abordando pontos como a necessidade da parceria com a sociedade civil, a articulação intra-governamental, a integração e convergência das diversas ações tomadas, afirmando que o programa deve ser capaz de articular fatores sociais com a capacidade de transformar as demandas privadas em demandas públicas locais, articular a oferta estatal com a demanda pública e capacitar as autoridades e a sociedade local, em especial a população excluída, para que possam exercer uma nova forma de gestão de seu desenvolvimento. Após a explanação do Senhor Milton Seligman, fazem uso da palavra os Senhores Senadores: José Roberto Arruda, Paulo Hartung, Geraldo Cândido, Tião Viana, Pedro Simon, Marina Silva, Maria do Carmo, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze hora e trinta e oito minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

Senador Osmar Dias
Presidente da CAS

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a quarta reunião da Comissão de Assuntos Sociais da primeira sessão legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se a audiência pública com o Secretário Executivo do Programa Comunidade Solidária, Dr. Milton Seligman.

Solicito ao Dr. Milton Seligman que venha fazer parte da mesa, para que possamos iniciar os nossos trabalhos.

Conforme o Regimento, em audiência pública dessa natureza ouviremos, em primeiro lugar, o depoimento do Dr. Milton Seligman, que terá o prazo necessário para fazer a sua exposição. Recomendo apenas seja resumida a exposição, em função do tempo determinado que temos para realizar a presente reunião, já que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem horário marcado para começar às 11 horas. Tentaremos cumprir esse horário. Evidentemente, se for necessário prolongarmos um pouco mais, não haverá problema.

Também segundo o Regimento, cada Senador teria, depois da exposição do Dr. Milton Seligman, três minutos para fazer as perguntas, com três minutos para a resposta. É o que está no Regimento. Podemos conduzir a reunião da forma adequada, principalmente em relação ao tempo que temos.

Esta é uma reunião muito importante, a segunda das audiências públicas que realizamos dentro da proposta de ouvir todos os gerentes de programas sociais do Governo.

Pretendemos não apenas ouvir os expositores. Quero dizer desde já aos Srs. Senadores que designamos uma consultora do Senado para coordenar um grupo de consultores, que, além de assistir às audiências públicas, estará realizando um trabalho, organizando todas as audiências públicas, fazendo um relatório detalhado da exposição, daquilo que vem sendo executado pelo Governo, das perguntas e das propostas dos Srs. Senadores. Tudo isso será organizado em um trabalho que, ao final das audiências públicas, será distribuído a cada Senador, a cada visitante nosso, ficando à disposição daqueles que se interessem. Destacaremos, no trabalho final, as propostas que os Srs. Senadores fizerem àqueles que comparecerem a esta Comissão.

Portanto, imediatamente, passo a palavra ao Dr. Milton Seligman, para que possa fazer a sua exposição, após o que permitiremos aos Srs. Senadores as suas perguntas.

Com a palavra, o Dr. Milton Seligman.

O SR. MILTON SELIGMAN – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, pela oportunidade de apresentar as perspectivas de trabalho do Programa Comunidade Solidária para o ano de 1999 e, como conseqüência, para os demais anos do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, eu pediria permissão para iniciar esta apresentação fazendo um rápido resumo da política social do Governo Federal e situando, dentro dessa política federal, o Comunidade Solidária e o porquê da estratégia adotada até agora e das modificações que o Presidente determinou que fossem implementadas.

Para falar da política social do Governo, é importante discutir, mesmo que rapidamente, as raízes de um país extremamente injusto, como é o Brasil. A nossa herança escravocrata nos lega uma estrutura muito complexa de exclusões e discriminações em todo o País, que faz com que alguns segmentos da sociedade brasileira tenham tal grau de vulnerabilidade que não possam sair da situação, ascender socialmente, a partir das situações de desenvolvimento, mesmo vigoroso, que, em algum tempo, o nosso País experimentou.

Pode-se citar como exemplo dessas discriminações e exclusões os pequenos proprietários de terra, que vivem permanentemente numa situação de extrema dificuldade, a população negra brasileira e populações que vivem em nível extremo de pobreza e que, ao longo dos anos, têm extrema dificuldade ou quase impossibilidade de sair dessa situação.

Esses atrasos e desequilíbrios marcam um pouco a história social brasileira, afetando questões básicas como saúde e educação. Por causa disso, até questões básicas como saúde e educação acabam gerando ou participando de situações de desequilíbrio e de vulnerabilidade. Temos, portanto, grandes desequilíbrios regionais, um problema importante na dimensão de gênero – a pobreza brasileira, cada vez mais, é uma pobreza feminina; as mulheres são mais pobres do que os homens, algo que se acentua no Brasil –, e há, evidentemente, uma dificuldade adicional para as populações rurais em relação às populações urbanas. A pobreza no Brasil é mais rural que urbana.

Para enfrentar toda essa situação, o nosso País, a nossa sociedade tem construído, ao longo do tempo, um sistema de proteção social relativamente amplo, complexo e custoso. Estima-se que, não só com os gastos do Governo Federal, mas com

os dos Governos estaduais e da própria iniciativa privada e suas várias ações na área social, a rede de proteção social brasileira gasta o equivalente a 20% do PIB. Portanto, é uma rede bastante importante do ponto de vista do gasto. E ela é mais importante ainda se observarmos que, provavelmente, é a maior rede de proteção social. Quer dizer, o Brasil, entre os países com o mesmo nível de desenvolvimento, é o que mais gasta com sua rede de proteção social. Se compararmos a nossa situação com a dos países do Primeiro Mundo, dos países mais avançados, quando tinham o nosso nível de desenvolvimento, vamos observar que nenhum deles gastava o que gastamos hoje na rede de proteção social. Infelizmente, o que poderia ser uma boa notícia não é, porque a rede de proteção social do Brasil é mais parte do problema do que da solução.

Para não detalhar mais isso, dou um único exemplo: a distribuição dos gastos sociais em saúde, habitação e educação, nos cinco quintis de renda, no Brasil e no Chile contemporâneo – no Chile pós-democracia. Se observarmos essa distribuição no Chile, perceberemos que ela se destina majoritariamente aos 20% mais pobres da população, 30%, decaindo para 27% para o segundo quintil, 20% para o terceiro quintil, 12% para o quarto quintil, e 4% desse gasto é efetuado para atender a demandas dos 20% mais ricos da população daquele país.

No caso brasileiro, essa distribuição é praticamente equilibrada. No detalhe, teremos a ingrata oportunidade de observar que gastamos mais para os 20% mais ricos do que para os 20% mais pobres. Gastamos 15% para os 20% mais pobres, 20% para o segundo quintil, 22% para a classe média, 21% para o quarto quintil e 21% para os 20% mais ricos, o que indica que a nossa rede de proteção social atua sobre a situação de desigualdades e vulnerabilidades aguçando o problema, ao invés de enfrentá-lo.

Nessa situação, que é histórica e que nos acompanha, temos desafios recentes. O primeiro e o mais importante deles é o esgotamento do padrão de crescimento econômico que o País viveu, fruto da política de substituição de importações. Esse é um modelo esgotado e que foi responsável pelos mais vigorosos processos de crescimento do nosso País. O segundo e importante desafio recente é o do desemprego estrutural, fruto das modernas tecnologias, que entram no processo produtivo substituindo espaços de mão-de-obra nos modelos de desenvolvimento anterior por equipamentos, afetando em particular alguns segmentos. Por exemplo, os servidores públicos são afetados diretamente por essa mudança na base de produção do setor terciário; quanto aos trabalhadores do sistema bancário, é notória a diminuição enorme dos postos de trabalho; metalúrgicos, entre outros, são segmentos que sofreram com essa mudança da base produtiva.

E o terceiro grande desafio recente que temos é o da mudança da estrutura por idade da população, o que nos permite vislumbrar uma idade de ouro – segundo os demógrafos -, na qual teremos a maior parte da população em idade economicamente ativa em relação a crianças, adolescente e idosos. Evidentemente temos que trabalhar para que a idade de ouro não se transforme em idade de chumbo se não tivermos condições de criar os empregos necessários para a população em idade economicamente ativa.

Teremos também, por conta da situação de mudança na faixa etária, grandes desafios na oferta de proteção social, previdenciária e de saúde para a população idosa brasileira, que assumirá, nos próximos anos, como vem assumindo desde já, uma posição relativamente importante dentro das faixas etárias do País.

Dentro desse quadro, a estratégia da política social brasileira no período do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso trabalha com quatro pré-condições importantes. A primeira pré-condição da política social brasileira é a da estabilidade macroeconômica. Os mais contemporâneos estudiosos e intelectuais que trabalham sobre a questão do Estado e o desafio social, entre eles Bernardo Cliks Berg, têm dito e afirmado, sem contestação, que é imprescindível que haja crescimento econômico, estabilidade monetária, equilíbrio econômico e financeiro e disciplina fiscal para que existam os meios necessários para enfrentar o desafio social.

Por outro lado, é necessário que se enfrente o desafio social contemporaneamente, para que todo o crescimento, a estabilidade e essa disciplina sejam sustentáveis. Não há mais hoje nenhuma grande concepção que separe esses dois aspectos importantes do desenvolvimento: o desenvolvimento econômico com estabilidade e o desenvolvimento social com as enormes diferenças e vulnerabilidades que temos em nosso País.

A segunda precondição é que se prossiga na reforma do Estado. O Estado precisa ser reformulado para se adaptar a um novo conjunto de realidades, que modificou profundamente a base produtiva, como também é necessário que o Estado passe a assumir aquela que é a sua condição atual dentro do estágio de desenvolvimento contemporâneo: a ne-

cessidade de sua atuação mais a sua insuficiência. Portanto, o Estado tem que modificar-se, tem que reformar-se para que possa construir as parcerias, com o mercado e com a sociedade civil, necessárias para enfrentar esse conjunto de desafios que tem pela frente.

A terceira precondição é geral, mas é importante que seja reafirmada: tudo isso tem que ser feito em paralelo à consolidação e ao aprofundamento das instituição democráticas do País.

Por fim, uma quarta precondição, uma condição crítica: temos que crescer a taxas elevadas. Dito isso em um ano em que as perspectivas são de decréscimo do crescimento, torna-se ainda mais crítica essa situação, principalmente se nos colocamos frente ao desafio de gerar aproximadamente 26 milhões de postos de trabalho nos próximos 15 anos, o que exige taxas de crescimento econômico bastante significativas.

Os princípios organizadores da política social brasileira, a partir dessas precondições, dão conta de alguns aspectos. O primeiro deles é que o setor público tem um papel estratégico na oferta de serviços para que possa haver igualdade e oportunidade na sociedade. O papel do Estado na política social é inquestionável, e o da União, em particular, bastante fundamental. É a União que pode interferir, agir e atuar na política social de modo a garantir que haja igualdade e oportunidade em relação às ofertas para a sociedade.

O segundo princípio organizador é o que estabelece que os programas sociais têm custos elevados e, portanto, a discussão sobre sua efetividade é permanente. Não basta a simples mirada nos orçamentos públicos para se estar tranqüilo de que se está fazendo o dever de casa na área social. Os programas sociais precisam melhorar permanentemente sua eficiência, de modo que se possa fazer mais gastando o que se tem que gastar. Portanto, é preciso discutir a eficiência necessária aos programas.

O princípio organizador seguinte é o da descentralização. Temos que, em um processo profundo de descentralização, buscar condições para atuar em um país heterogêneo, muito grande, e que possui, na heterogeneidade e na dimensão, oportunidades para se desenvolver. É evidente que a descentralização não esvazia as responsabilidades do Governo Federal. A responsabilidade, no caso da União, é a garantia de um processo redistributivo, tanto sob o ponto de vista regional quanto sob o ponto de vista social.

O próximo princípio estabelece que tudo tem que ser feito buscando-se aumentar o grau de controle público sobre os programas sociais. A intervenção do Estado deve ser feita com absoluta participação da sociedade civil, para se dar transparência às ações, mas principalmente buscando as condições de um outro princípio organizador, o da construção de parcerias nos três níveis de Governo, nas três instâncias governamentais, e destas com o mercado e a sociedade civil.

A partir desses pré-requisitos e dos princípios organizadores, a política social do Governo divide-se em quatro eixos principais. O primeiro é o de trabalho, emprego e renda, no qual o Governo opera no campo das políticas macroeconômicas, que foram responsáveis, no período dos primeiros quatro anos de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela geração de condições para a melhoria da qualidade de vida da população – a própria situação de estabilidade, em um primeiro momento, provocou resultados extremamente positivos no campo social - e também de programas de capacitação e geração de oportunidades de emprego e renda - o Governo tem desenvolvido dentro de sua política de geração de empregos, para que se proporcione uma melhoria significativa no nível de renda da população. Esse é o primeiro eixo da política social do Governo.

O segundo eixo situa-se na melhoria dos serviços públicos de caráter universal. Ele tem justificado as ações dos vários ministérios setoriais (educação, saúde, trabalho e previdência) para melhorar a eficiência dos vários programas e trabalhar para aquela situação inicial – já me referi a ela – na qual a distribuição dos recursos tem sido concentradora de oportunidades, concentradora de renda, não se efetuando como uma real alternativa de rede de proteção social.

Temos, na área social, não só que gastar mais nos programas setoriais, mas que gastar muito melhor. Creio que o grande exemplo que temos, e a que gostaria de me referir, é a mudança de enfoque na área da educação, pela qual o Governo foca na política de ensino fundamental, o que é uma ação absolutamente redistributiva. Além do mais, é uma ação de investimento em capital humano de extrema importância, e com reflexos futuros, conseguindo, inclusive, superar o cronograma de metas previsto pelo Governo.

A segunda área onde haverá melhoria das condições é a da saúde, com a criação do piso de atendimento básico. O Governo passa a focar as suas ações na saúde e não na doença, como anterior-

mente, mudando completamente a sinalização da sua política nessa área.

O terceiro eixo é o de combate à fome e à pobreza. Nele o Governo está executando – e executou – uma política que ficou a cargo da Secretaria que hora tenho a honra de dirigir, focada nos municípios e áreas de maior vulnerabilidade. Não bastam as políticas universais para que as situações de extrema pobreza e fome possam ser revertidas. É necessário uma ação pontual e efetiva do Governo nessas áreas, primeiro, identificando-as e, segundo, atuando nelas, de modo que a situação possa ser revertida por uma ação efetiva de Estado. Posteriormente, vou depois me dedicar a explicar essa ação, feita pela Secretaria Executiva do Comunidade Solidária como uma das estratégias do Governo.

O quarto eixo ainda sob responsabilidade do Comunidade Solidária é a construção de parceria com a sociedade civil. O Governo tem consciência de que o Brasil, para que seja mais justo, precisa de uma ação de Estado. Entretanto, reconhece que o papel do Estado é necessário mas não é suficiente. Portanto, é preciso que sejam criadas condições para que se possa construir uma parceria entre Estado, mercado e sociedade civil, não só para que se possa atuar em condições específicas, mas para que se crie uma rede de atuação dessa parceria para enfrentar o conjunto dos desafios sociais brasileiros. É importante dizer que esse eixo tem sido atribuído ao Comunidade Solidária e, em especial, ao seu Conselho.

Srªs e Srs. Senadores, eu me permitiria especificar, um pouco mais em detalhe, o Comunidade Solidária, essa instituição que é responsável por dois eixos importantes da política social do Governo: o combate à fome e à pobreza e a construção de parcerias.

O Comunidade Solidária é composto por um Conselho formado por 28 representantes e personalidades escolhidas na sociedade, quatro ministros de Estado e uma Secretaria Executiva que trata especificamente das ações governamentais nesses dois eixos de atuação. O Conselho tem por missão constituir-se em instrumento do diálogo político e da formação de parcerias. Ele basicamente deverá tratar, no seu programa de trabalho, iniciado na semana passada, de cinco temas em especial. Um deles é o tema da interlocução política, que o Conselho tem desenvolvido a partir de rodadas de temas escolhidos com antecedência. O Conselho define um determinado assunto, convida personalidades, estudiosos, lideranças da sociedade civil para trabalhar sobre o tema, a partir de documentos previamente identificados, e, ao final, constrói consensos a partir dessa situação e os publica dando sugestões para que sejam trilhados pelo Poder Público, nos seus vários níveis, e também pela parceria com sociedade civil.

O segundo grande tema do Conselho do Comunidade Solidária são os programas inovadores, a que vou me referir um pouco mais em detalhe.

O terceiro é o fortalecimento da sociedade civil. É o trabalho para que o terceiro setor, no Brasil, deixe de ser uma esperança para se transformar em uma realidade pujante e importante, como é na maior parte dos países desenvolvidos.

O quarto são ações de integração e parceria e, por fim, o quinto grande tema é o do desenvolvimento local sustentável.

Na gestão passada, durante o período que foi de 1995 a 1998, o Comunidade Solidária executou oito conjuntos de interlocuções políticas, começando com o tema da reforma agrária e concluindo, na oitava rodada de interlocução, com o tema do desenvolvimento local integrado e sustentável.

Essas interlocuções permitiram – por coincidência, tive oportunidade de trabalhar, nas políticas da primeira rodada e da última rodada, com os temas da reforma agrária e do desenvolvimento local - um conjunto de consensos que uniu desde as lideranças dos trabalhadores rurais, no caso da reforma agrária, às lideranças das entidades dos produtores rurais, e abriu um caminho para que se avançasse numa política tão delicada como a da reforma agrária e, do mesmo modo, em todos os outros temas.

Neste ano, o Conselho decidiu trabalhar com três temas: a retomada da questão do desenvolvimento local, sustentável e integrado, pela importância dessa temática, na primeira rodada de negociações; na segunda rodada, o enfrentamento da questão de uma agenda para a juventude - no Brasil, há uma enorme vulnerabilidade no segmento de 14 a 25 anos, para o qual é necessária uma agenda política que o Conselho pretende enfrentar; e, em homenagem ao próprio Congresso Nacional, que aprovou recentemente a primeira Lei de Marco Legal para o terceiro setor, deve-se dar continuidade a esse trabalho. Essa lei é muito importante e extremamente fundamental para essa consolidação, mas não esgota o assunto. Portanto, é necessário continuar avançando nesse sentido.

O segundo grande ponto do Conselho do Comunidade Solidária refere-se aos programas inovadores, que são programas propostos pelo Conselho,

mas que, por suas características de novidade, de risco e de necessidade de uma avaliação mais detalhada ou por sua dificuldade de identificação com ações do Poder Público estatal, necessariamente são desenvolvidos por organismos não-governamentais. A grande característica desses programas é a parceria.

Esses programas são de conhecimento público, alguns deles pelo sucesso alcançado. O Programa de Alfabetização Solidária, por exemplo, iniciado como uma proposta do Conselho do Comunidade Solidária, foi experimentado de forma piloto, mas, já no último ano, teve oportunidade de alfabetizar 250 mil pessoas. Neste ano, há uma proposta de alfabetização de 500 mil pessoas, ao custo de R$34 por aluno por mês. Esse custo é extremamente baixo em relação ao dos programas já experimentados pela máquina pública. Esse programa utiliza recursos da parceria. Metade dos recursos são provenientes do mercado, de empresas privadas, e a outra metade é proveniente do MEC.

Esse programa, criado como um programa inovador, por si só, provocou uma inovação. Em todos os municípios em que foi aplicado, ele deu origem à criação de programas supletivos, de ensino supletivo, para dar continuidade ao estudo desse conjunto importante de cidadãos brasileiros que se alfabetizaram e querem continuar estudando. Esse é um fato importante, porque programas inovadores são aqueles que geram inovação, e esses programas a estão gerando.

O segundo programa importante é o Programa de Capacitação Solidária, totalmente financiado pela iniciativa privada. Esperamos, pelos resultados positivos obtidos, que ele seja estendido este ano e possa receber recursos públicos.

Programas como o Universidade Solidária também deverão ser mantidos e inovados por meio da regionalização, utilizando universidades que atuam na mesma região e fazendo com que estudantes e universidades visitem e participem da atividade em municípios mais pobres; não somente os nacionais, como se fez até agora. O Programa de Cultura e Meio Ambiente é um desses exemplos. O Programa de Artesanato foi testado, e os resultados muito positivos começam agora a ser desenvolvidos em uma escala maior.

Todos esses programas – vou repetir mais uma vez – são financiados pela parceria, portanto com recursos da iniciativa privada.

O programa de capacitação e geração de renda na área da seca, que foi realizado com extremo sucesso, permitiu a experiência de utilizar os recursos emergenciais da seca, que eram sempre utilizados para ações que não perduravam, para um trabalho no qual as organizações não governamentais participaram ativamente, de modo a identificar nos Municípios mais afetados pela seca sua vocação e, dentro dessa vocação, trabalhar com as comunidades em várias áreas, desde a preservação do patrimônio histórico, que foi feito na Bahia, em algumas cidades, treinando e capacitando as pessoas para o trabalho de preservação do patrimônio. Um trabalho, até de certa forma, sofisticado, contando com técnicos experientes neste assunto, com trabalho de geração de artesanato e renda para essas famílias, que perdura depois da seca, permitindo que eles possam desenvolver uma atividade produtiva.

O terceiro grande tema a que me referi é o fortalecimento da sociedade civil, que tem permitido ações do tipo a criação da rede de integração do terceiro setor, uma rede que começa já nos próximos 10 dias a estar disponível na Internet e que foi desenvolvida com apoio do conselho, desenvolve-se dentro de uma organização criada a partir do conselho, o programa do marco legal do terceiro setor, que deverá retornar ao Congresso, talvez, até o final do ano, quem sabe até com uma proposta adicional àquela que já foi aprovada, e o programa de voluntariado. O mesmo voluntariado participa das ações de integração e parceria. O Brasil é um país que tem dado mostras de um voluntariado extremamente desejoso de participar e sem estrutura para isso. Temos poucas condições de estimular esse voluntariado e, agora, começamos a fazê-lo. E, por fim, no desenvolvimento local sustentável que o conselho tem-se dedicado em especial a trabalhar, buscando consensos e identificação, essa área passa a ser assumida como estratégia de desenvolvimento pela Secretaria Executiva do Comunidade Solidária e pela Sudene, como órgãos federais, e também pelo fórum de desenvolvimento sustentável, no qual a parceria entre governo e sociedade civil tem-se expressado.

Do ponto de vista da Secretaria Executiva, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o trabalho desenvolvido a partir de 1995 até o final de 1998 foi um trabalho de focar as ações do Governo Federal nos Municípios que apresentavam as situações mais graves de pobreza. Naquela oportunidade, foi escolhido como critério para eleição dos Municípios um estudo elaborado pelo IPEA, chamado mapa da fome, que utilizava dados de 1989, 1990 e até de 1991, para identificar os Municípios que apresentavam as situações mais críticas do ponto de vista de renda, que é um critério, mas foi o escolhido. A partir

desse critério, foram escolhidos primeiro 300 Municípios e a cada ano foram incrementados, terminando, no final de 1998, a Secretaria trabalhando sobre 1.369 Municípios dos mais pobres do País.

A esses municípios o trabalho da Secretaria foi identificar uma agenda básica de programas públicos desenvolvidos pelos vários ministérios e autarquias, mas programas existentes nos ministérios, com orçamento existente nos ministérios e trabalhar junto aos órgãos públicos para que esses programas fossem aplicados nesses municípios. Isso foi feito. Essa foi a experiência dos primeiros quatro anos da Secretaria Executiva. Os resultados obtidos, mesmo que não tenhamos ainda um estudo conclusivo sobre eles, mostram uma melhoria nos indicadores sociais mais sensíveis, como mortalidade infantil, que caiu em relação à medida nesses Municípios antes do programa; escolaridade, que aumentou muito; desnutrição, que caiu nesses municípios, e também a questão da saída dos alunos das escolas - também foi reduzida a evasão escolar. Entretanto, nenhum desses municípios modificou a sua posição relativa no **ranking** de pobreza do País.

Em segundo lugar, o Governo Federal ofereceu a esses municípios, além dos programas, dois benefícios bastante claros. O primeiro deles foi a inexigibilidade da contrapartida municipal para programas federais – isso foi colocado na Lei de Diretrizes Orçamentárias –, isto é, não mais se exigiu dos municípios do Comunidade Solidária que dessem a sua contrapartida financeira. O segundo benefício foi permitir que programas fossem aplicados mesmo em municípios cujas prefeituras estivessem inadimplentes em relação ao Governo Federal – mesmo os municípios que tinham seu nome no cadastro de inadimplentes não viram os programas serem suspensos.

Esse conjunto de benefícios e esse esforço para fazer com que os programas federais chegassem aos municípios mostraram pontos positivos e pontos extremamente críticos, no sentido de que não permitiram uma mudança importante na posição relativa e de pobreza desses municípios.

O nosso objetivo, o objetivo da Secretaria Executiva do Comunidade Solidária, é articular as ações de Governo – na Secretaria falamos de ações de Estado – para enfrentar o problema da pobreza e da miséria e não simplesmente ampará-los. Portanto, é nossa atribuição apresentar um programa de trabalho que permita a superação das dificuldades que têm gerado essa situação de pobreza. Diante disso, mesmo com alguns resultados positivos trazidos pela metodologia anterior, impunha-se um passo adiante.

É evidente que os quatro primeiros anos em que trabalhamos, o Governo trabalhou nesse programa, permitiram-nos um acúmulo de experiências e de resultados positivos que nos davam condições de caminhar para frente. Que resultados importantes foram esses? O primeiro deles foi a construção de parcerias com os governos estaduais de todas as unidades da Federação, criando um sistema de interlocução permanente entre o Governo Federal e os governos estaduais para essa questão. Essa experiência foi extremamente importante e nos dá condições de avançar.

Nos municípios em que trabalhamos foi possível identificar interlocutores municipais – muitas vezes o prefeito, mas nem sempre ele –, o que foi um instrumento importante na criação dessa rede que hoje nos permite trabalhar no sentido de dar esse segundo passo do Comunidade Solidária, da Secretaria Executiva do Comunidade Solidária.

Atento ao que o Conselho do Comunidade Solidária vinha discutindo, atento a todas experiências já existentes no Brasil de desenvolvimento local sustentável e integrado – experiências bem sucedidas e em número superior a quarenta atualmente existentes no País –, atentos ao desejo expresso da grande maioria dos governadores de enfrentar o problema da pobreza nos seus estados, através de um programa de desenvolvimento, o Presidente Fernando Henrique determinou à Secretaria Executiva do Comunidade Solidária que desse esse passo. A partir dos consensos estabelecidos na oitava rodada de interlocução política do Comunidade Solidária, que conceituou a questão de desenvolvimento local integrado, identificou seus objetivos, trabalhou sob as condições políticas institucionais necessárias para que esse programa pudesse se realizar, identificando necessidades que deveriam ser postas em relação ao poder local, ao município, ao prefeito, em relação a sociedade local e sua participação nesse processo, a questão de financiamento desse programa, a questão importantíssima de capacitação dos agentes locais para que pudessem responder a uma estratégia de certa forma diferenciada e, em certos casos, até um pouco sofisticada em relação às experiências anteriores que temos vivido nessa área.

E há uma clara necessidade de outro conjunto de informações para nos permitir avaliar a experiência que será desenvolvida e, a partir dela, tomar decisões de correção de rumo com um programa de comunicação social voltado a envolver as populaçõ-

es desses Municípios. Esse é o consenso do Comunidade Solidária sobre o tema e iniciamos, a partir desta gestão do Presidente Fernando Henrique, uma nova atuação da Secretaria Executiva.

O que pretendemos desenvolver são ações de indução ao desenvolvimento local sustentável nos Municípios mais pobres do País. O nosso objetivo é promover o desenvolvimento que possibilite o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de suprir as necessidades imediatas, descobrir e despertar suas vocações locais e desenvolver suas potencialidades específicas, fomentando o intercâmbio externo e aproveitando as vantagens locais.

Os nossos pressupostos são de que isso será desenvolvido em absoluta parceria com a comunidade local, que vamos trabalhar totalmente articulados com os Governos Estaduais e Municipais e que seremos capazes de fazer convergir e integrar as ações do Governo Federal, assim como as ações dos demais Governos para atender a essa situação.

É evidente que a capacitação das autoridades locais e da sociedade local, em especial a população excluída, está posta como uma responsabilidade inicial do Governo Federal e, a seguir, dos outros níveis de Governo. A experiência de capacitação de pessoas excluídas das sociedade foi desenvolvida com muito sucesso na gestão do Senador Paulo Hartung, quando Prefeito de Vitória, e hoje a equipe trabalha próxima a esse esforço. Portanto, é como experiência que estamos estudando e considerando a idéia.

Além da capacitação, que é extremamente importante, há também o grande esforço de transformação, em cada um dos locais, das demandas privadas em demandas públicas locais, o que pressupõe a criação de instâncias adequadas para que o conjunto das demandas da localidade possa se constituir em demanda pública local e a articulação da oferta estatal para atendimento dessa demanda. A estratégia de ação é a de criação ou fomento junto aos três níveis de Governo e à sociedade local de uma proposta, um contrato de parceria com tempo determinado que pressuponha alguns aspectos importantes e algumas responsabilidades de cada um dos atores que dela participam.

A primeira grande mudança: quem faz a agenda de atendimento local não é mais o Governo Federal, mas a localidade. É o conjunto formado pelo Poder Público municipal, pela sociedade municipal e pelos representantes dos Governos Estadual e Federal naquela localidade. O plano de desenvolvimento deve ser elaborado a partir de um conselho local de desenvolvimento sustentável ou de um fórum de desenvolvimento, a critério de cada localidade – não há nenhuma imposição nisso -, do qual se extrai uma agenda básica a ser atendida pelos programas gerados pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais, pelos Governos Municipais e também pela sociedade civil, a que já tive oportunidade de me referir nos programas inovadores.

Estamos trabalhando no sentido de identificar possibilidades de premiar os Municípios que conseguirem avançar no seu nível de desenvolvimento. Entendemos que o modo como se desenvolvia anteriormente o Programa Comunidade Solidária, que avaliava o nível de pobreza para escolher aqueles que participariam do conjunto dos municípios atendidos, não trazia em si um estímulo para a superação da condição de pobreza, ao contrário, havia o risco de que se deixasse de participar do conjunto dos municípios mais pobres sairia do programa, não seria mais atendido pelo Programa Comunidade Solidária, dando uma indicação de caráter negativo. Queremos mudar o sinal. Queremos agora premiar aqueles que avançam, fazendo com que novos programas possam ser aplicados, programas voluntários do Governo Federal possam ser postos nesses municípios. Entendemos que quatro atores participam de maneira fundamental nesse processo de desenvolvimento local sustentável e integrado.

A Secretaria Executiva do Comunidade Solidária tem as suas responsabilidades; assim como o Governo Federal, através de ministérios, secretarias de Estado e autarquias; os governos estaduais e os governos municipais. A Secretaria Executiva tem por atribuições principais articular o conjunto dos demais atores de modo que o programa possa se desenvolver. É sua responsabilidade manter o relacionamento com os interlocutores estaduais. Pretendemos que esse relacionamento seja mais amiúde do que tem sido, pretendemos regionalizá-lo; manter as reuniões nacionais, mas executar reuniões regionais por entender que as diferenças regionais no Brasil são importantes e que é preciso trabalhar em detalhe sobre essa situação de modo a poder enfrentá-la adequadamente e também manter um conjunto de representantes de interlocução com representantes das várias instituições do Governo Federal, dos vários ministérios, secretarias de Estado e também de autarquias do Governo, de modo que a integração das políticas não seja simplesmente uma vontade, mas possa se realizar de modo a que possamos obter a sinergia que esses vários programas podem ter um com o outro. Dou como exemplo a sinergia que

pode ser criada pelo fato de o Comunidade Solidária ter trabalhado com dois programas bastante conhecidos da área rural, que é o Pronaf e o Programa de Distribuição de Cestas Básicas, que faz aquisições de produtos alimentícios. Esses programas não conversam um com o outro no atendimento a esses municípios. Portanto, as compras da cesta básica são feitas de modo centralizado, mesmo que usando vinte bolsas de mercadoria. Há um lisura e transparência nessas aquisições, mas, entretanto, não aproveita a potencialidade da compra ou das encomendas que possam ser feitas ao setor de agricultura familiar, o que, evidentemente, é um desperdício de oportunidade, uma perda de sinergia que pode ser mudada com facilidade, e o será.

É também atribuição avaliar com os órgãos setoriais a continuidade do programa e sobre isso, se for interessante, podemos detalhar o que estamos fazendo sobre essa questão. Ao município cabe obviamente a maior responsabilidade e, aí, entendo que determinadas sinalizações feitas como, por exemplo, a não exigência de contrapartida financeira, simplesmente como foi dada até agora, passava um sinal, em relação às expectativas do Governo Federal, que, do nosso ponto de vista, deve ser modificada. A contrapartida é necessária sempre. Não há desenvolvimento sem que o sujeito desse desenvolvimento seja a própria população e a própria liderança ou autoridade política do local. Portanto, mesmo que a exigência de contrapartida não seja financeira, é importante que exista uma contrapartida, um envolvimento, uma disposição e uma vontade de que esse desenvolvimento aconteça, e este só acontecerá com a absoluta participação da comunidade e das suas lideranças mais próprias, sejam elas as lideranças estatais, o prefeito, sejam as das organizações da própria sociedade. Então é fundamental que o município participe ativamente dessa situação, criando o fórum ou o conselho de desenvolvimento, identificando dentro desse conselho quem será o responsável para executar esse conjunto de atividades no município? Um agente de desenvolvimento no município.

A criação dessa agência de desenvolvimento no município, esse pequeno escritório que não é nada demais servirá para acompanhar o plano e verificar se as ações estão-se desenvolvendo, a fim de fazer chegar aos responsáveis pela integração dos programas a situação que está ocorrendo no local para que possa ser corrigida. Em suma, esse órgão servirá para que possa haver condições para que os programas se integrem ao plano desenvolvido no local. É evidente que desse plano se extraia a agenda básica. O plano é plurianual, como se imagina, de longo prazo. No entanto, a agenda básica deverá ser atendida no curto prazo.

Cabe ao município a responsabilidade por articular a parceria entre a sociedade civil e o Poder Público no local, que deverá ser executada na localidade e pela ação do município.

Por último, uma outra atribuição municipal é a de identificar, dentro da sua localidade, as comunidades mais carentes, articulando políticas de intervenção para que essas populações sejam incluídas no processo de desenvolvimento que esperamos possa ser experimentado nesse município.

As atribuições do Estado em relação a esse processo são as de capacitar, em conjunto com a União, as equipes para a gestão social; de participar na definição de metas regionais, evidentemente, e na integração dos programas para o atendimento a esse plano de desenvolvimento. Dessa forma, haverá a integração dos programas estaduais com os programas federais, evitando-se, com isso, que haja duplicidade em algumas áreas, prejudicando outras regiões pela exigüidade de recursos com que todos convivem. Entendemos também que cabe ao Estado a coordenação das atividades nos vários municípios que estão trabalhando nesse processo de desenvolvimento local.

Ao Governo Federal cabe assegurar a capacitação das equipes; viabilizar, por meio de parcerias, a capacitação também dos excluídos, onde for possível e a capacitação da sociedade, propriamente dita, para a convivência nesse processo; garantir sistemas de informação e de comunicação social para manter a população, acompanhando o que se passa em relação a esses processos. Isso permitirá às equipes dados específicos para a tomada de decisão em relação a modificações ou à permanência desse processo.

Sr. Presidente, encerro, informando que iniciaremos esse processo, que se encontra avançado, pela escolha de 133 municípios: cinco, em cada unidade da Federação, e 13 experiências no Distrito Federal, compondo, portanto, 133 municípios.

Estaremos trabalhando ao lado da Sudene, que está desenvolvendo um programa de desenvolvimento local integrado, na sua região de atuação, em três municípios em cada um dos 11 Estados que participam das atividades da Sudene. Trabalharemos em absoluta cooperação entre a Sudene e a Secretaria Executiva, de forma que possamos trocar experiências e corrigir eventuais distorções que pos-

sam surgir nesse nosso caminho. Estaremos incorporando novos municípios, ao longo do tempo, na expectativa de chegarmos, ao final do ano 2000, com mil municípios com essa experiência de desenvolvimento local sustentável e integrado.

Por fim, informo que, dentre os critérios que estão sendo estabelecidos para a escolha dos municípios, não é necessária a participação no Programa Comunidade Solidária; não precisa ser um dos 1.369 municípios. Estamos usando critérios um pouco mais amplos, que, certamente, teremos oportunidade de, no debate, identificá-los. Mas o importante é que aqueles Municípios que não participarem dessa segunda etapa não sofrerão nenhuma solução de continuidade em relação à experiência anterior que vinham tendo nos quatro primeiros anos de atendimento pela Secretaria Executiva. Por essa razão, damos um passo utilizando os acúmulos da primeira experiência e sem perda alguma no que tange às populações carentes que têm sido atendidas pelo Programa Comunidade Solidária até esta data.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou à disposição da Comissão para debater o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Dr. Milton Seligman, primeiramente, pela pontualidade com que se apresentou a esta Comissão, o que nos possibilitou iniciar a reunião a tempo. Agradeço também a forma como nos atendeu prontamente, para que pudéssemos dar seqüência a essa série de audiências públicas.

Antes de conceder a palavra ao Senador José Roberto Arruda, farei apenas uma consideração. Ouço, no plenário do Senado, nesta Comissão e em todas as comissões de que participo, uma crítica que é quase unânime, pelo menos da Oposição e de grande parte dos Senadores que compõem a base do Governo. Tal crítica resume-se numa frase: o Governo não dispõe de uma política social.

Penso ser este o momento de termos uma resposta a essa pergunta. Já houve a apresentação do Dr. Milton Seligman, e as perguntas devem ser feitas exatamente no sentido de termos uma resposta a essa importante questão.

De minha parte, só gostaria de fazer uma colocação. Em 1974, a FAO realizou em Roma uma conferência que estabeleceu como meta acabar com a fome no mundo. Existiam, naquela época, 400 milhões de pessoas consideradas pobres ou miseráveis, ou seja, abaixo da linha da miséria e da pobreza. Em 1997, fui representante do Senado numa conferência, também em Roma, onde constatou-se que esse número, ao invés de diminuir, havia dobrado. Hoje, 830 milhões de pessoas no mundo vivem nessa situação. E o Brasil contribui com um número significativo.

Faço uma crítica constantemente: nosso País não atendeu ao convênio assinado em 1974 nem a esse de 1997, em que todos os países se comprometeram a formular uma política de segurança alimentar. Não conheço política desse tipo que englobe desde a produção até a distribuição dos alimentos e, por isso, é considerável a parcela de pessoas pobres ou miseráveis no Brasil. A meta, em 1997, foi mais modesta: foi de reduzir pela metade, em 15 anos, o número de pobres e miseráveis no mundo.

Deixarei uma pergunta, que depois poderá ser respondida juntamente com a do Senador José Roberto Arruda, que será o primeiro a interpelar V. Sª.

A pergunta é a seguinte: as políticas sociais em execução no Brasil podem ser cumpridas nesse grande acordo mundial, assinado por 184 países, que assumiram o compromisso de reduzir pela metade, nos próximos 15 anos, esse vergonhoso número para o Brasil e para o mundo? Essa é a minha questão, tendo em vista que o público-alvo do Programa Comunidade Solidária é esse a que se refere a pesquisa e a estatística da FAO.

Deixo essa pergunta e passo a palavra, imediatamente, ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, parabenizo o Dr. Milton pela exposição. Poucos de nós tínhamos uma idéia tão completa e bem organizada do que o Governo, em suas várias áreas, faz no âmbito social.

Há um destaque que me parece ortante e envolve todas as ações: a mudança de mentalidade. Existia no Governo Federal, e ainda existe em alguns Governos estaduais e em certas Prefeituras um viés de usar determinadas políticas sociais e de complementação de renda como ações políticas antigas e muito criticadas pelos estudiosos da matéria por contribuírem muito mais para uma ação política de quem as dirige do que para a solução do problema especificamente da população carente.

Tenho a impressão de que, o mérito, o Comunidade Solidária já tem. Creio que isso se deve muito à postura da Drª Ruth Cardoso e ao trabalho que todos os senhores vêm realizando. Acho que o Dr. Milton Seligman expôs aqui muito bem, quer dizer, essa mentalidade da descentralização, da parceria com o setor privado, com as prefeituras, com as lideranças de cada localidade, esse trabalho matricial

que está sendo organizado na área social parece-me que é o principal fator que deve ser destacado.

Gostaria, Dr. Milton, de levantar uma questão específica: o Senado discutiu por um longo tempo e depois aprovou – assim como a Câmara também; foi uma matéria muito debatida na Legislatura anterior - um projeto que acabou tendo o apoio, inclusive, do Bloco de Oposição e do Senador Eduardo Suplicy, que, ao longo dos anos, vem defendendo a questão da renda mínima. Esse projeto foi discutido com o Dr. Wilmar, portanto, adaptado ao que seriam as condições do Governo Federal de atendê-lo. Era um projeto de complementação de renda mínima vinculado à educação e corrigindo-se, pelas experiências que o Brasil tem nessa área, um grande defeito, que é fazê-lo apenas nos grandes centros e, com isso, ao tempo em que resolve ou ameniza um problema social, incentiva as correntes migratórias. Esse projeto, ao contrário, tem determinados parâmetros, que, a meu ver, estão aquém daqueles que desejávamos. Sou um dos autores do projeto, mas pelo menos há um parâmetro muito claro de vinculação de complementação de renda à presença das crianças de determinada família na escola e, o mais importante, nos Municípios pobres do interior do País, com critérios estabelecidos no projeto.

A pergunta que faço é a quantas anda a implementação desse projeto que – pelo que está nele definido – teria que ser iniciado com o chamamento às prefeituras para essa parceria, porque o projeto prevê, aliás, por uma sugestão pessoal do Presidente Fernando Henrique, que a União entraria com metade dos recursos necessários, mas as prefeituras que estiverem dentro do universo estabelecido na lei, que se capacitarem e desejarem entrar no programa, deverão participar com a metade dos recursos. Gostaria de ter notícia da implantação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Dr. Milton Seligman.

O DR. MILTON SELIGMAN – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, agradeço a oportunidade das duas perguntas para fazer uma rápida avaliação sobre a questão de segurança alimentar, que é um componente importante de uma política de enfrentamento da pobreza e da miséria. É de todo intolerável – e V. Exª, Sr. Presidente, tem toda razão – que o sétimo maior produtor de alimentos do mundo, o Brasil, tenha dentro de sua população parcelas consideráveis que sofrem esse flagelo da fome. É de todo inconcebível para a consciência brasileira que isso aconteça.

Entretanto, essa realidade é mais complexa do que parece, haja vista que, no próprio cenário internacional, a situação tem-se desenvolvido de maneira ainda pior, crescendo o número de pessoas que vivem em situação de incapacidade de proverem seus próprios alimentos em condições de nutrição, o que caracterizaria a segurança alimentar.

O Brasil começou, já no Governo do Presidente Itamar Franco, por meio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - o Consea, presidido por Dom Mauro Morelli, cujo trabalho estimulou a criação do Comunidade Solidária. Naquela oportunidade, tratava-se especificamente da questão de segurança alimentar. Os programas com que o Consea lidava diziam respeito à produção de alimentos ou à sua distribuição. Contamos, então, com o apoio dos Ministros da Agricultura da época - lembro-me do ex-Deputado e ex-Governador do Rio Grande do Sul, Synval Guazzelli, e do Dr. Djandir Dalpasquale -, que colocaram à disposição do Consea estoques públicos de alimentos para que fossem distribuídos à população que passava fome, em especial na seca que atingiu o Brasil naquela época, em 1994.

Esse programa, de 400 mil toneladas de alimentos distribuídos, constituía-se na maior experiência de distribuição de alimentos por organismos públicos, permitindo que o Brasil iniciasse um programa de distribuição de alimentos – não vamos confundir com segurança alimentar – para enfrentar situações mais agudas.

Desde então, o Prodea – programa que nasceu nessa situação - foi tendo orçamentos crescentes e metodologias de atuação ainda mais importantes. Vou explicar um pouco essa situação até porque o debate sobre as cestas básicas é público e é bom que se conheçam os números e as dificuldades.

Naquela oportunidade, não tínhamos nenhum programa de apoio à agricultura familiar, que, como todos temos consciência, é a área da produção agrícola responsável pelo fornecimento de alimentos para a população. É a agricultura familiar a grande responsável, e não tínhamos, na época, nenhum programa de apoio a essa área. O Pronaf, programa criado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, começou a dedicar-se em especial à questão de crédito, apoio de investimentos de infra-estrutura e apoio de assistência técnica às populações ou às famílias que trabalham na agricultura familiar. Então, começamos a enfrentar o problema na questão estrutural.

O segundo grande problema com o qual, na época, se debatia o Consea era a questão da reforma agrária, que, até o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha números extremamente pequenos, pouco expressivos. De lá para cá, o Governo Federal tem realizado uma reforma agrária que significou, nos primeiros quatro anos, o assentamento de 130% de famílias se comparado a tudo o que se fez na história do Brasil. Estamos também trabalhando na geração de agricultores familiares responsáveis pela produção de alimentos para a questão da segurança alimentar.

Entretanto, é na questão das cestas básicas que o Governo tem tido os números mais impressionantes. No ano passado, o Governo Federal, por meio do Prodea, distribuiu 30 milhões de cestas básicas no País, atendendo a uma população de quase 20 milhões de pessoas. Esse programa custou aos cofres públicos R$390 milhões. Para que se tenha uma idéia da dimensão desse programa, o programa mundial de alimentos da ONU, que distribui alimentos em tragédias, guerras, situações de catástrofe e também para populações famintas de vários países do mundo – o Brasil não é beneficiário desse programa, nem teria por que sê-lo –, tem orçamento de US$540 milhões. A ONU, então, tem um orçamento de U$540 milhões para distribuição de alimentos; o Brasil teve, no ano passado, e terá, neste ano, um orçamento de R$390 milhões. Com a média do dólar do ano passado, pode-se ver que estamos trabalhando no Brasil, na distribuição de cestas básicas, aproximadamente com 60% dos recursos com que a ONU opera em escala mundial. Esse é o maior programa de distribuição de alimentos do mundo, sem qualquer similar em outro lugar do planeta. Esse programa é bom? Permito-me criticá-lo. Tem aspectos extremamente positivos, mas apresenta dificuldades que está na hora de modificar. Por exemplo, já me referi a ela anteriormente, esse programa não permite compras descentralizadas. Não permite, por exemplo, que associemos a compra governamental - pois se trata de um programa de compra governamental - à produção dos agricultores familiares financiados pelo Pronaf, ou à produção dos assentados de reforma agrária, que são financiados pelo Procera e, hoje, pelas novas linhas de financiamento da agricultura familiar e reforma agrária, as quais, imagino, o Ministro Raul Jungmann deve ter apresentado a esta Casa. Portanto, é um programa que pode e deve ser melhorado, com o devido cuidado de que, nessa melhora e modificação, não pague caro a população que passa fome. Ou seja, as mudanças de um programa dessa natureza – 30 milhões de cestas básicas são um número expressivo – têm de ser feitas com cuidado.

Então, nos Municípios onde iniciarmos o desenvolvimento local sustentável e integrado, um dos componentes será a questão da segurança alimentar. E uma das oportunidades de financiamento que levaremos é a de que esses recursos cheguem na forma de compras localizadas, e não como cestas, que não geram sequer emprego de empacotador, porque já vêm empacotadas de fora.

Se, entretanto, observarmos o Orçamento da União, veremos que uma parte pequena desse programa é financiada pelo Orçamento Geral da União, e a segunda parte, pelo orçamento de crédito. Ou seja, a Conab compra estoques, vendendo-os nas mesmas bolsas, e compra, com o transporte embutido, as cestas básicas, que são distribuídas em 149 postos de distribuição, chegando às comissões municipais, as quais, finalmente, distribuem-nas à população.

Então, é um importante programa de segurança alimentar, que está na linha dos compromissos assumidos pelo Governo – pelo Brasil; não é nem pelo Governo. Temos expectativa, Senador, de que, com o programa envolvendo a população, possamos cumprir esse desejo, com a oportunidade, principalmente, de constatar que não bastam ações governamentais setoriais isoladas para enfrentar os problemas sociais. Se fosse assim, um programa de distribuição de alimentos desse porte teria enfrentado o problema da fome, e, infelizmente, não é essa a realidade brasileira.

Agradeço, Senador José Roberto Arruda, as observações de V. Exª. Gostaria de comentar rapidamente o programa de renda mínima, cuja aprovação nesta Casa contou com o papel importante de V. Exª, como Líder do Governo.

O programa, este ano, conta com recursos assegurados no Orçamento de exatamente R$100 milhões e começa a ser aplicado. Já começam a ser distribuídos para os Municípios os documentos para que seja criada a parceria. Evidentemente, é um programa de adesão voluntária dos Municípios, porque tem contrapartida.

Na reunião com os interlocutores estaduais do Comunidade Solidária, a Drª Sônia Moreira, responsável no Ministério da Educação pelo programa, teve oportunidade de enfatizar a importância de envolvermos os Municípios mais carentes, trabalhando no sentido de explicar a sua relevância, que, seguramente - V. Exª está absolutamente correto –, é es-

tratégica, porque não é, simplesmente, um programa de renda mínima, mas um programa de renda mínima associado a um programa de investimento naquilo que hoje constitui, talvez, o mais importante dos capitais: o capital humano. Trata-se de investimento na educação, na escolaridade da população brasileira.

Então, esse investimento, associado ao programa de renda mínima, faz com que haja um esforço grande do Governo em estimular e sugerir aos prefeitos a adesão ao programa que será desenvolvido com esse orçamento, durante este ano.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Dr. Milton, inicialmente, queria, de certa forma, saudá-lo. Conheço-o há algum tempo, tenho admiração pela sua trajetória profissional e acredito que sua presença na Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidária é um ponto extremamente positivo, dentro de um contexto absolutamente delicado e difícil da questão social em nosso País.

O desafio social de nosso País é enorme. A miséria tem uma distribuição geográfica e, portanto, há diferenças, mas ela é rural e é urbana. Estamos conhecendo o efeito da miséria urbana mais recentemente, até pelo processo de urbanização de nosso País. Tudo isso nos mostra que esse é um desafio extremamente complexo.

Se retomarmos o início da boa exposição de V. Sª, encontraremos um número que por si só define o tamanho do problema: não temos um pequeno gasto social; temos um gasto de baixíssima qualidade. Esse é um problema seriíssimo, já discutido desde o período em que eu estava na universidade. Pouco se fez, até agora, no meu modo modesto de pensar, para superar a qualidade do gasto na área social do País. Existe uma descoordenação enorme nos três níveis de Governo, um desperdício absoluto de recursos num País como o nosso, carente de recursos. Outro dia, falei no plenário do Senado que vivemos num País pobre e um Senador, logo após, disse que "pobre é o diabo".

Quer dizer, a realidade é que uma grande parte da população come o pão que o diabo amassou. Essa é a realidade para quem anda na periferia dos grandes centros urbanos, para quem anda pelo interior de nosso País.

Abusando um pouco da presença de V. Sª nesta Comissão, tentarei aprofundar no que se planeja fazer para dar maior sentido ao gasto social em nosso País. Preocupam-me muito as chamadas transferências voluntárias, um varejão, em que o resultado, em termos de qualidade de vida de nosso povo, não tem nem como mensurar. Os interesses que estão por trás desse varejo, só Deus sabe! Não é questão do diabo. Precisávamos organizar essas transferências voluntárias, no que tange à habitação, à saúde, ao saneamento básico. Precisamos discutir essa questão. Temos de modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias? O Orçamento da União? Esse fórum é novo e pouco compreendido, mas que dou valor, que é o espaço do Programa Comunidade Solidária. Gostaria de conhecer um pouco mais a visão de V. Sª sobre esse assunto.

Outro ponto importante é que tenho notado, na discussão da questão social no País, que há uma pontinha - vou usar a linguagem do Banco Central -, um viés de desvalorização dos entes públicos. Sinceramente, Dr. Milton, não vejo como desvalorizar os entes públicos, particularmente os Municípios, o poder local. Quando vejo V. Sª discutindo a questão do desenvolvimento local integrado e sustentável, animo-me muito com o tema, pois fui Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Diretor de um banco importante como o BNDES, mas vivi uma experiência fascinante justamente na administração do poder local. Então, não vejo como esvaziar a presença do Poder Público e penso que precisamos fortalecê-lo.

Esta Casa, recentemente, numa discussão até muito interessante, debateu a questão da legislação federal em relação ao terceiro setor, que é uma inovação, que é um ponto futuro, é uma esperança, como dito no seu pronunciamento, mas não é uma realidade concreta ainda. Concretos são os Municípios organizados, com os quais temos que aprender a trabalhar, capacitá-los, avançar na formação dessas lideranças locais e assim por diante. Acho que este é um grande desafio.

E, aí, eu queria embutir um segundo ponto da minha intervenção, que já está no fim, Sr. Presidente. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não.

O SR. PAULO HARTUNG – O segundo ponto trata da modernização das administrações, particularmente no que se refere às suas áreas tributárias e às que lidam com os programas sociais.

Por último, eu queria tratar da questão do microcrédito, que considero um programa interessante, inovador e que poderia complementar essa proposta do Comunidade Solidária em relação ao desenvolvimento local. Gostaria de saber sobre o primeiro emprego da juventude - um tema já abordado por V.

Exª em seu pronunciamento. Creio ser este um dos grandes desafios dentre os inúmeros existentes em relação à exclusão social no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Paulo Hartung, agradeço a V. Exª. Não pretendia intervir em seu pronunciamento, não...

O SR. PAULO HARTUNG – Mas foi bem-sucedido, porque eu...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu estava apenas arrumando o microfone. O Senador Pedro Simon solicitou-me que nunca interrompesse a intervenção de nenhum Senador, principalmente, uma intervenção tão importante como essa que V. Exª acaba de fazer.

Vou consultar o Dr. Milton Seligman se não seria interessante ouvirmos dois ou três Senadores para ganharmos tempo, porque, do contrário, não conseguiremos ouvir todos.

Sendo assim, passo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, pedindo ao Senador Hartung que aguarde, então, a resposta do Dr. Milton Seligman na seqüência.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Sr. Secretário Milton Seligman, Srªs e Srs. Senadores, todos sabemos que o Governo brasileiro, por força dos acordos com o FMI, determinou cortes profundos nos investimentos, principalmente, nos da área social. Diante do clamor, da gritaria dos setores sociais, pressionando o Governo para que fosse feita a recomposição das verbas destinadas a esses setores, o Governo recuou e anunciou a recomposição da verba para esses setores.

O Presidente anunciou, em São Paulo, a recomposição de 189 milhões para o Comunidade Solidária. Sua Excelência referiu-se concretamente à reposição dos cortes feitos em cinco dos programas de combate à pobreza, quais sejam, o apoio à criança carente, o apoio ao deficiente, o apoio a pessoas idosas, assistência integral à criança e ao adolescente e o programa de erradicação do trabalho infantil. Tais programas são gerenciados, na verdade, pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e da Assistência Social e não pelo Comunidade Solidária. Então, por que esta confusão? Qual é a relação entre o Comunidade Solidária e os programas de assistência social do Governo? Esta é a primeira questão.

A segunda questão: V. Sª define como os três eixos da política social a melhor distribuição de renda e de ativos, incluindo a terra, a melhoria do serviço público e o combate à fome e à pobreza. V. Sª está vindo de uma experiência à frente do Incra, órgão encarregado da execução da reforma agrária no País. V. Sª acredita que o caminho da mercantilização da reforma agrária via Banco da Terra significa, de fato, um processo de distribuição de ativos?

E, por último: desde que o Conselho do Comunidade Solidária foi criado diversas entidades da sociedade civil têm questionado a respeito do seu caráter meramente consultivo, e o fato de seus membros serem indicados pelo Presidente da República e não pela sociedade, como acontecia à época do Consea. O que V. Sª pensa dessa situação? Existe perspectiva de que o Conselho venha a ser também deliberativo e paritário?

São essas as minhas perguntas ao Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Dr. Milton Seligman.

O SR. MILTON SELIGMAN – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Paulo Hartung, compartilho do ponto de vista de V. Exª em relação à questão social. Temos uma enorme deficiência de gestão – essa é a questão mais importante – e temos um Estado que não foi criado e tampouco existe para atuar no sentido da distribuição de renda e de oportunidades. Esta é a razão principal pela qual, mais do que nunca, a reforma do Estado se impõe como uma característica da política social.

Dados do Banco Mundial mostram claramente que a distribuição dos recursos da área social são concentradores de renda. É vergonhoso observar que, nas áreas de saúde, educação e habitação, estamos investindo mais nos 20% mais ricos do País do que nos 20% mais pobres.

Senador Pedro Simon, a distribuição dos recursos da área social em saúde, educação e habitação, no Chile democrático, é feita da seguinte maneira: para os 20% mais pobres, são destinados 36% dos recursos; para os segundos 20%, são destinados 27% dos recursos; 20% dos recursos vão para a faixa do meio; 12% dos recursos vão para os 20% da segunda faixa; e 4% dos recursos vão para os mais ricos. Esse é o gasto social distributivo do Chile.

No Brasil, vão 15% para os mais pobres, 20% para o segundo quintil, 22% para o centro, 22% para o quarto quintil e 21% para os mais ricos. Então nosso gasto vai mais para os mais ricos do que para os mais pobres. Sendo assim, não entender que a reforma do Estado faz parte da política social, um Estado voltado para a questão social, e discutir, por exemplo, aumento de Orçamento é simplesmente dar mais dinheiro para os mais ricos e não para

aqueles que são mais necessitados. Essa é uma questão importante a ser enfrentada, e penso que V. Exª situa o problema com clareza.

O segundo aspecto importante é que falta realmente coordenação nos vários níveis de Governo. Falta coordenação até dentro do Governo Federal. Não há como desconhecer esse tipo de ação. Já dei exemplo de um programa e posso dar outros exemplos, como o da merenda escolar, como o Pronaf, que são programas que também poderiam ter sinergia. As dificuldades são de Ministérios diferentes, e a coordenação não ocorre. A questão que se coloca é a seguinte: há vontade política de que essa integração ocorra. V. Exª teve a oportunidade de participar de equipe do Governo e sabe quantas reuniões fizemos no sentido de reintegrar programas, mas as coisas não acontecem. Qual é a avaliação que fazem os estudiosos do tema para identificar a questão da integração de programas públicos para as demandas colocadas pela sociedade? É de que a integração dos programas públicos só ocorre se eles forem integrados no local. Não é Brasília que integra os programas; é o local que pode integrá-lo, se tiver um plano de desenvolvimento elaborado e que seja público, social, e não simplesmente a justaposição de demandas privadas. Esse é o esforço para adotar uma estratégia de desenvolvimento local sustentável; é o esforço para integrar as políticas públicas, buscando uma energia nova que é a energia da sinergia que podemos obter pela complementariedade desses programas e pela possibilidade de resposta que eles possam ter.

É evidente que a ação dos entes públicos é necessária. É inimaginável pensar políticas sociais sem a participação do Estado, do Poder Público nos seus três níveis. É importante também reconhecer que isso não é suficiente. O Estado é necessário, mas não é suficiente, razão pela qual tem que estar aberto a uma participação ativa da sociedade em relação ao seu desenvolvimento.

A questão dos prefeitos, como eu disse, é fundamental, porque é no local em que nós podemos integrar e articular o conjunto das ações governamentais e do gasto público.

Há, em particular, um aspecto importante nisso a que V. Exª se referiu, em relação à questão da gestão e à questão da modernização do ente público municipal. Os Municípios no Brasil arrecadam pouco; alguns não arrecadam, e não arrecadam por duas razões: a primeira, porque têm dificuldades técnicas em arrecadar. A questão de administração fiscal não é uma questão trivial; há problemas técnicos importantes. Se não há cadastro, não há arrecadação, e o cadastro, para ser feito, exige investimentos que muitas vezes o Município não dispõe. Então, há problemas concretos nesse sentido. A segunda razão é que é antipático arrecadar. É antipático e tem sido antipático arrecadar impostos desde que o mundo é mundo; e, portanto, um prefeito pode muitas vezes preferir ir à capital do seu Estado ou vir a Brasília discutir os seus fundos de participação do que arrecadar de seus munícipes.

Entendemos que a política de desenvolvimento local pode enfrentar também esse problema. À medida em que a população saiba onde os recursos serão alocados, saiba para que os recursos serão alocados, essa população ajuda a prefeitura a enfrentar esse problema, que é o da questão política de o prefeito temer uma perda de popularidade no seu Município por um esforço fiscal mais importante. Entretanto, ainda assim não se resolve o problema técnico.

Por essa razão, não estamos trabalhando e não estamos buscando a nossa articulação exclusivamente com os programas nitidamente sociais, como saúde, educação, previdência e trabalho. Estamos envolvendo todo o conjunto das ações de governo, que vão desde esses Ministérios, obviamente, até Pastas como a do Exército, com enorme e importante presença no Norte do País na questão social, e o da Fazenda.

Um dos programas sobre o qual estamos conversando e que será oferecido como sugestão aos Municípios para que faça parte do seu planejamento é o Programa Municipal de Apoio à Gestão Fiscal e Orçamentária. Trata-se de um programa do Ministério da Fazenda, financiado pelo BID; trata-se, é bom frisar, de um programa pago, e não a fundo perdido, com um prazo de financiamento com uma carência de quatro anos. A expectativa é de que o Município pague com a própria arrecadação. O programa permitirá ao Município melhorar a sua institucionalização, de modo que possa ter não somente a capacidade fiscal, mas também a capacidade de gestão orçamentária, para atender, inclusive, uma série de leis aprovadas nesta Casa e que visam, como bem observou V. Exª, à melhoria desse ente tão importante, que é o ente município.

V. Exª observou um ato falho meu, grave: não ter me referido ao microcrédito, quando ele é uma das mais importantes ações que o Conselho do Programa Comunidade Solidária está desenvolvendo. Estamos apostando nesse programa no sentido de se constituir num instrumento fundamental para que vários dos programas de financiamento que existem

e que, infelizmente, não chegam à população mais pobre pelas dificuldades do sistema de crédito existente. Por menor que seja o crédito, por mais que se tente, dentro da institucionalização normal de suas ações, fazê-lo chegar à população mais carente, ainda essa população é incapaz de freqüentar as agências bancárias, apesar de todos os manuais de crédito, sejam rurais, sejam urbanos, que o sistema financeiro disponibiliza. Portanto o microcrédito é fundamental; é um sistema fundamental para irrigar as ações que começam a acontecer no campo do enfrentamento à pobreza.

Temos, no Programa Comunidade Solidária, um esforço nessa proposta, coordenada por conselheiros, apresentada ao Banco Central e ora em exame por aquela Instituição. Temos a expectativa de que os problemas que existem possam ser superados e rapidamente regulamentada a ação de microcréditos para que os bancos possam começar a operar nessa modalidade.

O BNDES, na área em que V. Exª atuou, imagino que por uma iniciativa até da sua época, iniciou esse trabalho e hoje já opera com microcrédito, sendo o primeiro banco oficial brasileiro que tem ações nessa área. O Banco do Brasil estuda essa questão, tenho notícias disso. Imagino que a Caixa também deverá se ocupar do tema tão pronto o Banco Central possa regulamentá-lo.

Vou me referir de maneira genérica à questão da juventude. Não existe ainda nenhum dado específico, mas há um reconhecimento, por parte do Governo, de que a juventude, a faixa etária de 14 a 25 anos, vive hoje uma situação de extrema vulnerabilidade. Essa faixa está sofrendo as conseqüências da violência, com dados talvez sem confronto em outras situações, também das drogas, que ameaçam esse conjunto da população brasileira. O Governo, por determinação do Presidente, trabalha para apresentar – espero que rapidamente – um conjunto de propostas para enfrentar a situação desse conjunto da população.

Em paralelo, o Comunidade Solidária já estabeleceu, para a sua segunda rodada de interlocução política, a busca de consensos sobre como enfrentar os problema da juventude em nosso País.

Gostaria de esclarecer as perguntas formuladas pelo Senador Geraldo Cândido, que são basicamente três. A primeira, "qual a confusão entre a Secretaria de Estado e Assistência Social e o Comunidade Solidária?". Vou explicar rapidamente.

O Comunidade Solidária tem orçamento zero, não tem absolutamente nenhum programa, tampouco desenha, controla ou executa qualquer programa. A Secretaria Executiva é uma instância de articulação de ações de Governo. Que ações? Todas as ações que digam respeito à possibilidade de a União participar no enfrentamento da questão social. A Secretaria de Estado e Assistência Social é uma delas. Essa é a razão pela qual, ao lado do Ministro Waldeck Ornelas e da Secretária, Vanda Engels(?), estivemos nesse trabalho de recomposição ou de remanejamento orçamentário.

É importante entender que, realmente – V. Exª tem razão – o Brasil está vivendo um momento crítico na questão da disciplina fiscal. É importante que isso seja dito claramente e por uma pessoa da área social. Entendemos que disciplina fiscal faz parte da política social. A inflação é o maior inimigo da política social e a disciplina fiscal é parte do enfrentamento da questão inflacionaria. Não há nenhum problema em relação a isso. Entretanto, os cortes – e o Ministro Pedro Parente ontem, na sua posse, observou isso – não podem ser feitos de maneira linear, o que, infelizmente, é extremamente difícil no modo como é composto o Orçamento atualmente. V. Exª sabe disso, porque o orçamento é elaborado no Executivo, mas passa por esta Casa. Esse é um orçamento antigo que não nos dá transparência em relação ao gasto público, não nos permite identificar os programas essenciais daqueles não essenciais e não nos permite identificar que conjunto de linhas orçamentarias compõem um programa. Muitas vezes, uma vontade política não pode ser realizada, porque não temos como manter parte de programas, parte de linhas orçamentarias que compõem um programa que está simplesmente pulverizado na peça orçamentaria.

Se tudo correr bem, já para o orçamento de 2000, o Congresso Nacional terá oportunidade de debater sobre uma outra peça orçamentaria, na qual, em vez das programáticas funcionais, que estabelecem orçamentos por órgão público, teremos oportunidade de discutir programas.

Temos dificuldade orçamentarias? Isso sempre pode ocorrer. Agora estamos num momento crítico, o que não quer dizer que, ao longo da nossa história, não vamos ter dificuldades novamente de arrecadação, ou eventualmente até de superávits que nos permitam crescer, orçamentos no meio do período, e possamos dizer: este programa avança, este programa pára, este programa é urgente.

Nesse episódio, o Presidente determinou a recomposição do Orçamento da Secretaria de Estado. Não há nenhuma confusão nisso e nós, humilde-

mente, ajudamos nesse processo, de modo que fossem recompostos os programas. De qualquer forma, aproveito a oportunidade para lhe dizer, sempre com a ressalva de que a leitura do orçamento não explica a política social – e não deve explicar de modo nenhum – mas que o Governo tomando os programas da Secretaria de Assistência Social e incluindo neles o Programa de Renda Mínima, mesmo que seja do MEC faz parte da assistência social, poderemos observar os gastos públicos feitos pelo Governo nessa área.

Em 1995, o orçamento foi de R$351 milhões; em 1996, R$558 milhões; em 1997, R$1,26 bilhão; em 1998, R$1,6 bilhão e, neste ano do ajuste fiscal, R$2,067 bilhão, orçamentos crescentes na área de assistência social, mesmo nos períodos de crise, mesmo com corte orçamentário.

V. Exª me pergunta sobre a mercantilização da reforma agrária. Não sei a que V. Exª se refere. Se é à proposta de compra de terras, posso lhe dizer que sou plenamente favorável à aquisição de terras pelo mercado, pela seguinte razão: temos, é bom que esta Casa fique atenta, dentro de precatórios que estão sendo discutidos no Poder Judiciário, mais de R$5 bilhões discutidos em processos de desapropriação, e que serão pagos pelo orçamento e que não compõem a área social. Serão pagos para os proprietários de terras que as tiveram desapropriadas por esse método que insistem em dizer ser um método de justiça social – e entendo que não e tive a oportunidade de vivenciar a situação. Os proprietários vão à justiça, que é um direito que lhes cabe, para discutir o preço de terras e já temos, no mínimo, R$5 bilhões em precatórios que estão nos vários processos e que finalmente chegarão ao orçamento da União.

Prefiro um negócio feito em bolsa de valores, em bolsa de mercadoria, com a compra acabada, com o valor conhecido para que saibamos o quanto estamos pagando. É distributivo? É sim, porque estamos usando o dinheiro do contribuinte, portanto arrecadado da população, para adquirir uma propriedade e distribuí-la. Portanto, distribuir ativos a um conjunto de população de trabalhadores sem terra.

Se é a isso que V. Exª se refere, digo que sou plenamente favorável a método de mercado, a menos que se mude a legislação e tenhamos outra oportunidade de obtenção de terra para a reforma agrária, programa este que defendo e entendo sua enorme importância social. O processo de desapropriação é contra o interesse da população, contra o interesse público pelos ônus que acarreta, que não são aqueles que se vêem na hora da desapropriação.

Posso falar porque tive um tempo recorde à frente do Incra e posso garantir que não há nenhum caso de escândalo de superavaliação, mas não posso garantir, em absoluto, os precatórios que todo esse processo vai acarretar na justiça nos anos que seguirão, porque nem a mim será dado a condição de avaliar a situação, porque o Poder Judiciário, como se sabe, não é dos mais velozes na avaliação das questões agrárias.

Por último, V. Exª levanta questões sobre o Conselho do Comunidade Solidária. O Conselho não é deliberativo, é um conselho consultivo e não é de representantes. São personalidades da sociedade brasileira, que têm por objetivo expressar os vários segmentos nos quais a sociedade brasileira se organiza, participa, trabalha no sentido de criar esse que é o desafio na composição das parcerias. Houve um tempo em que cabia à sociedade civil suscitar os problemas, levantá-los e, ao Governo, resolvê-los. Hoje não, cabe a todos suscitar e resolvê-los. Vivemos em uma democracia felizmente conquistada com extrema dificuldade, com muita luta, e conquistamos essa condição contemporânea de construir uma rede. Não é um conselho como os demais, que são deliberativos ou consultivos de políticas setoriais. É um conselho cujas decisões não afetam as políticas públicas no sentido de determinar procedimentos governamentais, mas levantam idéias, questões e problemas para que Governo e sociedade civil possam refletir sobre elas.

Portanto, não há nenhum interesse em transformá-lo em outra situação que não seja essa e muito menos transformá-lo em paritário. Hoje são 28 representantes, componentes da sociedade civil, e quatro Ministros. Então, ou aumentamos os Ministros – experiência que já foi feita e que não valia a pena; os Ministros mais importantes são os que atualmente participam. Para isso, tampouco diminuise o número de componentes da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como os Srs. Senadores podem notar, estamos concorrendo agora com a reunião da CCJ, que está colocando em votação – não sei se agora ou daqui a pouco – o projeto dos juízes classistas.

De qualquer forma, eu, como membro do PSDB, fico satisfeito, porque me parece que a política social do Governo vai muito bem, já que a prioridade está sendo dada à questão dos juízes classistas.

Vou passar a palavra a três Senadores, na seqüência. O primeiro é o Senador Tião Viana, depois é o Senador Pedro Simon e, em seguida, a Senadora Marina Silva.

Em primeiro lugar, pela seqüência, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Inicialmente, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Secretário Milton Seligman pela apresentação lúcida, clara, objetiva das funções, atribuições e responsabilidades do Programa Comunidade Solidária. Acredito que seria muito injusto começar qualquer manifestação, qualquer consideração sem lembrar a figura memorável, histórica do Betinho, preocupado com as ações de solidariedade deste País: o combate à fome e à miséria. Creio que o tratamento dado pela Nação brasileira à fome e à miséria é diretamente proporcional à sua integridade moral. Acredito que esse assunto deve ser sempre a primeira visão do dia de cada membro do Comunidade Solidária e de cada membro deste País, porque é um assunto gravíssimo e é inadiável qualquer intervenção.

Eu gostaria de considerar que o conteúdo de sua apresentação é de uma nova responsabilidade das três esferas de Poder. Acredito que esse é o ponto fundamental que temos pela frente. Em alguns momentos, o Governo vacila, a meu ver, porque trata da descentralização como meta prioritária e, ao mesmo tempo, parece-me estar encobrindo a desresponsabilização. Parece-me que não foi o que V. Exª disse. Seu ponto de vista é muito claro, envolve responsabilidade das esferas, num avanço do processo democrático de organização deste País.

Eu gostaria de manifestar apenas essa preocupação, porque o arcabouço de propósitos, de metas, de organizações, de interesses, está pronto neste País. Quase nada deve ser acrescentado. Mas penso que está faltando um meio-termo, que seria a cobrança de resultados, Secretário.

Como se sabe, somos um País continental, temos regiões com características muito distintas, mas não temos cobranças em nível regional. A Amazônia não é cobrada em relação aos resultados das ações sociais do Governo. O Nordeste também não. E nem o Sudeste. Há sempre uma dependência, ainda em termos de averiguação de resultado, da esfera central do Governo Federal, que, muitas vezes, se submete e se subordina apenas a registrar números e fazer uma avaliação crítica desse resultado. Penso que um meio-termo da interferência decisiva, cobrando resultado, acabaria com aquele hábito – sempre testemunhamos – de um prefeito dizer quanto vai levar na hora em que chegar o recurso. Isso é lamentável e não pode mais acontecer em nível de políticas públicas neste País. Penso que a cobrança do resultado, responsabilizando a Unidade Federada, é um ponto fundamental e inadiável.

Quero ter três considerações e ouvir a sua opinião, por ser um conselho articulador e multissetorial, que envolve, primeiro, o controle de populações.

Atualmente, o Brasil se encontra numa situação em que as crianças entre cinco e dez anos já representam um número maior do que as crianças entre zero e cinco anos. Temos uma queda acelerada do crescimento populacional. No ano 2020, o crescimento será zero. Eu me pergunto – não ouvi nenhuma resposta clara – por que o Brasil caminha para um crescimento populacional ausente, passa a ter um índice de crescimento zero da sua população daqui a poucos anos. Qual a razão disso, se na Amazônia, a distribuição demográfica é de 1.6 habitante por quilômetro quadrado? Seria a comprovação da ineficiência do Estado em fazer desenvolvimento humano, em fazer desenvolvimento socioeconômico ou é influência internacional, da qual não temos clareza?

Hoje, 25% das mulheres do Planeta estão esterilizadas. Sabemos que 20 países do Terceiro Mundo praticaram e praticam a esterilização em mulheres, atingindo 95% das mulheres esterilizadas do Planeta e temos o Brasil no oitavo lugar no **ranking** de esterilização.

Na região Sudeste, São Paulo, 74% das mulheres utilizam, como método de controle de reprodução, a pílula ou a esterilização cirúrgica. Esse é o método mais caro, complexo, envolve hospital, recursos delicados, e o Brasil não tem, nesses últimos anos, tratado com prioridade a reprodução humana, o direito de planejamento familiar livre, voluntário, com aspectos éticos e filosóficos que possam envolver a família brasileira. Penso que, se ninguém tem tratado do assunto, o Comunidade Solidária deve fazê-lo para ver qual é a posição do Governo brasileiro e do Ministério da Educação e Saúde sobre o assunto.

Um outro ponto seria a questão dos portadores de deficiência física em nosso País. Tivemos um corte, no Orçamento. Estavam previstos um bilhão e setecentos e vinte milhões; houve uma queda para um bilhão e quinhentos e noventa milhões, o que trouxe prejuízos imediato de queda de recursos, segundo informações, de 27% das APAE – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais. Isso me parece dramático. O Brasil não pode tirar recursos des-

ses setores sociais. Sobre isso, gostaria de ouvir a opinião de V. Exª.

Um outro ponto em que tenho insistido desde janeiro no Congresso Nacional refere-se a uma doença milenar, bíblica: a hanseníase, a lepra. O Brasil tem 85% dos casos da América Latina, com uma cobertura de cento e cinco mil casos e tem nas mãos um instrumento, segundo a Organização Mundial de Saúde, a Organização Pan-americana de Saúde e o próprio Ministério da Saúde, que pode eliminar a hanseníase do território nacional até o ano 2000. Falta apenas, Secretário, uma palavra de ordem política decisiva para que seja possível fazer isso.

Penso que o Brasil poderia ser homenageado pela Presidência da República, quando completar seus quinhentos anos, dizendo: "Nós eliminamos a hanseníase do território nacional'. É um desafio que lanço ao programa Comunidade Solidária. Registro, como ato de justiça, que o Comunidade Solidária tem sido sensível à gestão pública, dentro do Estado do Acre, durante o Governo de Jorge Viana. Falta muito, mas tem sido sensível, historicamente. Há seriedade e responsabilidade do Governo de Jorge Viana com as políticas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado Senador Tião Viana. Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quero manifestar a minha satisfação de estar presente aqui neste momento. Conheço de longa data o Dr. Milton Selignan e o considero uma das pessoas mais competentes, capazes, dignas que já conheci. O Dr. Milton Selignan é daquelas pessoas que se dedicam de corpo e alma àquilo que está fazendo. Quando começou a Nova República, era um dos braços direitos na organização do Governo do Dr. Tancredo Neves. Lamentavelmente, com a morte do Dr. Tancredo e a entrada de outro Presidente, o longo trabalho que se tinha feito no sentido da organização dos quadros administrativos, foi colocado em outra posição.

O Dr. Milton Selignan é um dos pais desse sistema. No Governo anterior, quando o Presidente do PT, Lula, apresentou um projeto de combate à fome – na verdade, tratava-se de um estudo, uma idéia – no gabinete do Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy, ele me entregou o documento. Lembro-me do susto que Lula e Suplicy levaram quando, ao invés de entregar o documento ao Ministro da Fazenda – era o que ele pedia –, falei com o Presidente da República, que marcou uma reunião para receber Lula e sua equipe, para que pudessem explicitar o queriam. Foi uma belíssima reunião, com a participação do Dr. Milton, onde se fez uma ampla exposição. Estavam o Lula, sua equipe e o Presidente da República, com a presença de cinco Ministros, para debater – e é o seu Líder – e discutir essa matéria. Foi dali, do espírito público do Presidente, que uma idéia importante deixou de ficar na gaveta e se transformou numa realidade. Surgiu aquele plano.

O Governo, na época, fez questão de que fosse um plano organizado pela sociedade civil. E foi muito criticado quando convidou o Betinho para ser Presidente do Conselho, o Betinho, que era um crítico do Governo. E lembro-me de que o então Presidente – eu era Líder do Governo, creio que o Dr. Milton também se lembra – às vezes ficava magoado, porque o Betinho ia para a televisão, citava os dados e os números do que estava acontecendo e "sentava a ripa" no Governo. O Presidente dizia que pelo menos o Betinho dizia que esse dinheiro era dado por nós. O Exército, o Banco do Brasil e vários órgãos se colocaram inteiramente à disposição da entidade.

Uma figura importante foi o Bispo de Duque de Caxias, Dom Mauro Morelli, que era considerado perigoso, subversivo, mas teve, diga-se de passagem, uma atuação espetacular. Dedicou-se de corpo e alma àquele trabalho. Ali, como figura principal, como grande coordenador, estava o Dr. Milton Seligman, que fazia a ligação do Conselho com o Betinho, que era uma figura importantíssima, mas que, pela sua doença, não era atuante. Dom Morelli, esse sim, era atuante. O Dr. Milton Seligman era braços e mãos de Dom Morelli, que vinha aqui de vez em quando, vivia no Rio de Janeiro. Portanto, o Dr. Milton Seligman era o executivo propriamente dito do programa.

Participei de todas as reuniões do Conselho, fiz absoluta questão disso. Eu marcava as reuniões do Dr. Milton e de Dom Morelli com o Presidente da República. Cobrava, através do Bispo e do Dr. Milton, dos Ministérios. O problema era interessante, e este País é muito complicado. Vejam: embora todos os Ministros fossem obrigados a comparecer às reuniões do Conselho, porque o Presidente determinava, eu recebia as ordens de executar que os programas fossem feitos por intermédio da entidade. Na verdade, na verdade, todos estavam acostumados a aparecer, a ter o seu programa, a aparecer como autor do programa. De repente, distribuir, de maneira anônima, sem aparecer, foi uma coisa difícil à qual, diga-se de passagem, o Brasil não está acostumado.

O Betinho dizia que era totalmente contra esse tipo de trabalho, mas, na verdade, no Brasil, havia

gente morrendo de fome. E se no Brasil tem gente morrendo de fome, acho que esse trabalho é fundamental. O Bispo também defendia uma sociedade mais justa, mais fraterna, onde as pessoas tivessem direito ao trabalho e, como fruto do seu trabalho, um rendimento do qual pudessem viver. Também acho uma humilhação a bolsa-alimentar, mas estamos em uma contingência que não podemos nos dar o luxo de esperar quando isso venha a acontecer.

Esse não é um programa definitivo, mas que vem para suprir um determinado espaço até que o Brasil chegue em uma situação onde toda pessoa tenha direito ao trabalho e à uma remuneração que lhe dê condições de viver com dignidade.

Eleito o Presidente Fernando Henrique, fui convidado por Sua Excelência, em mais de uma oportunidade, para ser seu Líder do Governo – o Dr. Milton deve saber disso. Não aceitei por uma série de razões, dentre elas a de haver permanecido até o final do Governo Itamar Franco como seu Líder – aliás, à minha revelia, porque várias vezes pedi demissão. Gosto da minha posição de independência. Eu disse ao Presidente Fernando que colaboraria, que poderia contar comigo, mas não tinha condições, até porque se tratava de um Governo eclético, composto de vários partidos, e não tenho essa representação. Pedi um cargo ao Fernando: gostaria de fazer parte do Conselho, esse a que V. Exª se refere. Sua Excelência viu com carinho, mas depois disse-me que havia uma determinação – não sei se é norma – que proíbe que o Parlamentar participe do Conselho. Não era nada pessoal, tanto que nem eu nem ninguém está ali. Agora não me recordo se o Presidente me falou que havia uma norma que proibia isso ou se essa questão não era interessante.

Meu amigo Milton, percebo que há um vazio nesse sentido. A minha primeira proposta é a de que V. Exª fale com o Presidente. Não vejo por que não haver dois Senadores e dois Deputados nesse Conselho. Isso deve ocorrer para haver uma correlação de forças, para que nós, Senadores – digo nós, porque eu já gostaria de estar ali –, possamos ser seus representantes, provocando o debate, a discussão e o entendimento na articulação.

Vocês devem estar no conselho com uma representação da sociedade. Penso que a composição do Conselho é perfeita, mas acredito que não seria ruim a participação do Parlamentar, que deve dele participar como o fazem o empresário, o intelectual, o artista, etc. No Conselho, deve haver um representante do Parlamento, para que não digamos – não sei se o Presidente ou outra pessoa falou isso aqui – que não sabemos da maioria das questões. Às vezes, dizemos: "Isso, eu não conhecia". É importante que haja ali um representante do Parlamento, para que este possa, na hora de votar o orçamento, saber discutir; isso seria importante para as duas partes. Essa é a proposta que faço.

Houve uma modificação do Conselho inicial – o Conselho da Fome, como disse muito bem V. Exª –, no qual V. Exª desempenhou um trabalho fantástico, quando assumiu o Presidente Fernando Henrique. Primeiramente, havia um movimento. V. Exª sabe que, antes de o Presidente Fernando Henrique assumir, ainda no Governo Itamar Franco, nós – o Presidente Itamar, Fernando Henrique, eu e mais algumas pessoas – reuníamo-nos todos os dias às 17 horas para debater essa questão.

Fui um dos que disseram que a Presidência do Conselho – não sei se o Betinho já havia falecido; acho que ele não podia aceitar, porque já não tinha condições de saúde para isso – deveria ser assumida pela mulher do Presidente. E eu pensava que esse cargo deveria ser assumido pela esposa do Presidente por duas razões: primeiramente, por sua mais alta competência, por seu mais alto gabarito; em segundo lugar, por ela ser a mulher do Presidente, motivo que também era muito importante. V. Exª se lembra daquela história de termos que agradar ao Ministro da Fazenda? Já ela mora com o Presidente e pode dizer: "Fala com fulano de tal". Eu achava que isso era tremendamente importante, primeiramente porque ela era capaz. O primeiro aspecto era a sua competência, mas o segundo aspecto ajudava o primeiro: ela estava ali e teria condições para fazer aquilo que era difícil para V. Exª ou para Bispo D. Mauro Morelli, como, por exemplo, conseguir uma audiência. Às vezes, eu tinha que conseguir uma audiência para que vocês falassem com o Presidente. Aquelas complicações poderiam ser desfeitas, já que, no momento em que sua esposa era Presidente do Conselho, o Presidente da República estaria diretamente ligado a essas questões. Parece-me que isso facilitou muito, e o trabalho dela tem sido realmente da maior importância.

O primeiro aspecto foi o de que saiu uma figura da sociedade, que, no caso, foi o Betinho. Saiu também o Bispo, e – perdoem-me a sinceridade – não entendi por que isso ocorreu. Para mim, o Bispo teria ficado ali como Secretário Executivo. Não entendi isso, embora a moça que assumiu esse cargo é da maior competência. Tenho muito carinho por ela, mas penso que o Bispo poderia continuar ali. Mas saiu o Bispo, e, nessa posição, entrou a Srª Ana Pe-

liano, por quem tenho o maior carinho; inclusive, ela trabalhou comigo no Ministério da Agricultura.

Com isso, o Conselho passou a exercer uma atividade diferente, qual seja a de discutir os planos internos do Governo. O Governo está agindo, ao contrário do que acontecia anteriormente, quando o Governo participava, mas quem fazia a distribuição era a sociedade. O Governo não tinha uma participação mais intensiva. Agora, o Governo assumiu a responsabilidade, fazendo parceria, como disse muito bem V. Exª, com governos, prefeituras, etc, mas assumiu o comando. Não fica assistindo a outras pessoas – Dom Mauro ou o Conselho – fazerem a distribuição sem participar. E há o trabalho que V. Exª desenvolve e recebe nota dez, com todo carinho, embora receba nota zero porque faz falta que faz no Instituto de Reforma Agrária. V. Exª é uma pessoa que, na minha opinião, possui enorme capacidade e competência. Estava desenvolvendo um trabalho excepcional e deixou um vazio no Instituto de Reforma Agrária, quando muitas pessoas, inclusive eu, imaginavam que seria Ministro da Reforma Agrária. V. Exª teve uma atuação brilhante primeiro como Chefe de Gabinete e depois como Ministro Interino da Justiça. Todos conhecemos o trabalho excepcional que realizou com o Ministro Nelson Jobim, um trabalho basicamente em leis, como o que José Gregori realizou com relação a que foi talvez a lei mais espetacular em termos de paz social, em termos de anistia já ocorrida, onde, pela primeira vez, todos saíram satisfeitos: os torturados, os torturadores, as famílias dos desaparecidos, o Governo, os militares, o Exército. Os senhores conseguiram um entendimento milagroso.

V. Exª não deveria ser, e me perdoe a Primeira-Dama, apenas mais um Chefe de Executivo do Programa, pois possui competência e capacidade para realizar um trabalho de absorção, de coordenação e de comando onde, se houver incentivo, pode avançar tremendamente. O programa de V. Exª é muito importante. E V. Exª há de concordar comigo: tudo que diz está correto. Muito foi feito, mas muito pouco perto do infinito que se pode fazer. Claro que se algo foi feito não se pode deixar de reconhecer o mérito de quem o fez. E sei, talvez mais do que todos aqui, das dificuldades que V. Exª enfrenta. Quando diz que tem zero de orçamento, quando diz que não existem programas, quando diz que interfere a fim de que os programas dos Ministérios sejam realmente aplicados, há uma profundidade da coordenação que faz parte de um conjunto, que é o conjunto que V. Exª dirige.

Mas creio, já que os programas permanecem nos Ministérios, já que V. Exª não possui programas e que seu objetivo é executar, que está na hora de sua entidade criar programas e fazer com que sejam executados, fazer alterações em situações tais como aquela que V. Exª citou, de 12% destinado aos que se encontram na miséria e muito mais destinado às classes A e B. Tal alteração pode ser feita através do programa de V. Exª. As modificações – dizem – não podem ser feitas no Ministério. Podem ser feitas se todas as decisões, se todos os programas do Ministério passarem pelo Comunidade Solidária.

Acredito que a presença do trabalho solidário é algo que deve ser feito. Votamos aqui um projeto criando uma espécie de trabalho voluntário solidário. Tenho um projeto que cria o Serviço Civil Obrigatório, masculino e feminino. Há um determinado momento em que os homens devem se apresentar para o Serviço Militar. Hoje, infelizmente, 5% permanecem, pois não há necessidade nem condições de mantê-los, e 95% vão para casa. Esses, creio que é um percentual que o Comunidade Solidária, junto com as prefeituras, poderiam usar em planos de ação social. Há, por exemplo, o projeto que foi idealizado pelo Marechal Rondon, que infelizmente desapareceu. Desse projeto participavam pessoas de todos os lugares do Brasil, inclusive de sua terra – pessoas da Universidade de Santa Maria são lembradas até hoje lá em Roraima pelo trabalho espetacular que fizeram como médicos. O pessoal da Universidade de Santa Maria fez um campus avançado e revolucionou aquela região. Trabalho semelhante pode ser feito naquele nível, pode ser feito mesmo nas cidades: se o meu filho fez 18 anos, ele vai trabalhar tantas horas por dia num programa de ação social; o filho da classe média vai olhar pelo filho do pobre e ensinar-lhe a ler e a escrever. Algo parecido acontece no Exército: o cidadão pobre faz questão de fazer o serviço militar, porque só assim terá a oportunidade de consertar ou substituir seus dentes com problemas, de aprender a ler e a escrever, de aprender hábitos de higiene, de ter uma ocupação e, quem sabe, conseguir um emprego.

Meu querido amigo Milton, tu sabes do carinho e do afeto que tenho por ti e por tua esposa e da admiração que tenho pelo teu fantástico trabalho. Se tivéssemos, na política brasileira, homens do teu estilo – da tua dedicação e altíssima competência –, este País seria completamente diferente. Mas não posso deixar de lamentar por não ter tido a chance de participar de um desses oito grupos de trabalho. Essa é uma questão que me apaixona, mas não fui chamado nem uma vez para assistir, sequer como ouvinte, a essas reuniões.

No Governo anterior fui chefe da delegação do Brasil que esteve presente à posse do Presidente do México. Aproveitei a oportunidade para ver como funcionava lá o Comunidade Solidária – fiquei três dias no México assistindo ao Comunidade Solidária. Trouxe quase uma tonelada de papéis com informações e mandei entregá-la ao novo Governo para que tivesse subsídios para enfrentar questão semelhante no País.

O México faz algo que eu, modéstia à parte, fiz quando Governador do Rio Grande do Sul. Lá, no México, eles não tinham entidade civil organizada; tinham que criá-las. Isso acontecia da seguinte forma: sete, oito, nove pessoas se reuniam e faziam um grupo para criar uma creche, por exemplo, e pediam ao governo dinheiro para concretizarem esse projeto. Um outro grupo se reunia numa vila e se dispunha a colocar luz no lugar: recebiam dinheiro para tanto. Lá eles não tinham o que temos no Brasil: uma infinidade de sindicatos, sociedades de bairro, entidades filantrópicas, creches etc. Temos uma infinidade de órgãos nesse sentido.

No meu Governo, criei um plano chamado Ação nas Vilas. As pessoas se organizavam e apresentavam uma proposta por escrito ao governo, que se incumbia de criar a infra-estrutura necessária. Os técnicos faziam o projeto, faziam a fiscalização, davam o dinheiro para eles e eles faziam a obra. O cheque era entregue publicamente e não interessava saber a que partido pertenciam as pessoas que haviam tomado aquela iniciativa. Recebiam e iam fazer.

Foi mínima a percentagem de pessoas que de fato não fizeram o que disseram que iriam fazer ou aplicaram mal o dinheiro recebido; foi mínima a percentagem de resultados negativos.

Uma das coisas de que me lembro até hoje e que muito me emocionou quando estive à frente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul aconteceu quando o nosso querido Foster, que era o Presidente da Metroplan – encarregada desse projeto –, convidou-me para ver um caso. Ali, na burguesia de Ipanema, muito perto de uma das zonas mais nobres da cidade, ficava a favela mais miserável – descendo das vilas, vinha um córrego que era fétido. Ele se distribuía entre as favelas do lado de cá e as do lado de lá. As favelas, as casinhas rodeavam esse córrego. Eles foram ali pedir para que os homens canalizassem o córrego. Foi feito, então, o estudo; a Metroplan fez o projeto e entregou o cheque a eles, que compraram o material e realizaram a obra, com a colaboração dos engenheiros e dos técnicos. Fizeram tudo com a sua própria mão-de-obra; as obras foram concretizadas por eles.

Daí a algum tempo, o Fausto me convidou para ir lá e disse que haviam feito mais algumas coisas que eles tinham pedido. Aquela era talvez a região mais miserável que eu havia conhecido, e eles fizeram a obra do córrego.

Depois disso, reuniram-se e, onde era um córrego de lama, de tudo o que há de pior, fecharam e fizeram um calçamento de pedra irregular, calçaram tudo aquilo. Onde nunca havia tido um bico de luz, puseram uns quatro bicos de mercúrio e, na frente, colocaram mais ou menos umas oito árvores e uns três ou quatro bancos. Andei pelo mundo inteiro e nunca vi tamanha alegria como a daquela gente. Para eles, aquela havia sido a obra mais importante da vida. De repente, tinham uma avenida na frente de casa, calçada, com árvores, com banco para sentar. E não saiu meia dúzia de patacas! Eles fizeram tudo.

Estou citando isso como um exemplo da infinidade de coisas que podem ser feitas. Em primeiro lugar, sem as empreiteiras. Em segundo lugar, sem dinheiro que passa pela esfera federal, estadual e municipal. É aquilo que o Presidente Sarney dizia e que nunca me esqueço: de cada R$100 que o Presidente da República assina para o social, R$10 chegam para a criança, para o carente, para a pessoa que está passando fome. Nesse caso, de cada R$100 chegavam R$100 e mais do que isso, porque ainda havia assistência técnica, engenharia, parecer das coisas que ali eram feitas.

Entreguei projetos como esses para o Presidente. É claro que o primeiro projeto se chama – e aí concordo plenamente – "Dar comida a quem tem fome". Porque não se pode pensar em nada mais a não ser dar comida a quem tem fome. Mas creio que, num segundo passo, há uma infinidade de coisas que podem e devem ser feitas. À medida em que o dinheiro do Comunidade Solidária passar, ou seja, que vocês possam pegá-lo e fazer a entrega direta em obras que são concretas, no momento em que vocês conseguirem vencer os coronéis do Nordeste – não sei se é possível –, para captar recursos para entidades dos próprios necessitados, para que eles mesmos fabriquem o que precisam para fazerem obras para si próprios, essa é a grande fórmula pela qual, com muito pouca coisa, pode-se fazer uma revolução social.

Amigo Milton, ninguém mais do que tu para fazer isso. Em primeiro lugar, pela tua seriedade; em segundo, pela tua competência; em terceiro, pela tua

experiência; e em quarto, porque todos sabemos o carinho, o respeito e a admiração que a Primeira Dama e o Presidente da República têm por ti. Tu tens sido uma das pessoas a quem tenho recomendado permanentemente nas minhas orações, porque, de todas as pessoas que estão aí ocupando os mais variados e importantes cargos, para quem sonha com um Brasil diferente, você, Milton, é o que está na posição de realmente fazer as mudanças, começar o novo, que tem condições de fazer o novo. Que você tenha a coragem, a garra, a competência, e que o Presidente entenda sua posição. Volto a me oferecer. Que bom se eu tivesse chance, se deixassem eu assistir de braços cruzados, prometo que não abro a boca, só assisto e depois eu falo contigo para dizer o que acho e o que não acho.

Meus cumprimentos. Perdoe-me a extensão, mas ela é fruto do carinho, do amor, do respeito, do afeto e do desejo que tenho de que tu faças um grande trabalho por ti, mas muito mais pelo povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Senador Pedro Simon.

Com a palavra Dr. Milton Seligman.

O SR. MILTON SELIGMAN – Sr. Presidente, gostaria de, por ordem, comentar as observações do Senador Tião Viana, assim como do Senador Pedro Simon, dizendo que a referência ao Betinho é uma referência obrigatória. V. Exª tem toda a razão, é uma falha não ter feito essa referência anteriormente. Penitencio-me por isso, porque realmente foi esse coração voluntário do Betinho que estimulou e tem estimulado todo este País a enfrentar essa situação. Sou otimista e entendo que a consciência brasileira hoje não tolera mais a miséria, a pobreza e a fome e exige dos homens públicos ações concretas para enfrentar esse problema. E o Betinho seguramente está na ponta dessa questão.

Quanto à questão da descentralização, estou com V. Exª; descentralizar, sim, mas com um centro forte, com as responsabilidades claras em todos os outros níveis, da União e dos Estados, porque, caso contrário, passaremos a ser vítima de um processo de perda de responsabilidade que pode ser muito pior do que uma situação de centralismo burocrático, que também é negativa, mas pelo menos as responsabilidades estão claras. Estamos totalmente juntos nessa percepção.

Quanto a cobrar resultados, sem dúvida isso é fundamental. Estamos trabalhando diretamente com o IPEA, a quem encomendamos um sistema que nos permita avaliar detalhadamente esse processo para sabermos quais os indicadores que vão nos mostrar que, primeiro, há o desenvolvimento e, segundo, que ele é sustentável. De modo que possamos, identificando os resultados, cobrar as responsabilidades de quem contratou com os vários níveis de governo esse desenvolvimento. Insisto que, ao contrário da experiência anterior a que aderia os municípios, esse é um contrato, portanto, formal à adesão e à participação.

Levarei ao Conselho as preocupações de V. Exª com a questão demográfica, com a questão dos portadores de hanseníase* e, para tranqüilizar V. Exª, devo dizer que as APAEs são atendidas pelo orçamento de apoio às pessoas portadoras de deficiência, que foi um dos orçamentos recuperados no nível de execução de 1998. Até um pouco mais, cinco milhões a mais, voltando o orçamento. A execução do ano passado foi R$61.74 milhões e este ano o orçamento é de R$66.60. Então, não só recuperado como com um pouco mais de recursos.

Senador Pedro Simon, V. Exª me emociona e sabe do carinho que tenho pelo Líder do meu Estado, que V. Exª é, e pelo amigo querido. V. Exª só comete um lapso, só esquece de dizer que entrei na vida pública no honroso cargo de assessor de V. Exª no Ministério da Agricultura. Foi meu primeiro cargo público. Aprendi com V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Todo mundo ia pensar que era vaidade minha.

O SR. MILTON SELIGMAN – Não é, não. V. Exª é um Líder importante neste País. Acho que ao recuperar a história, o papel do Betinho, do Dom Mauro Morelli e também da Drª Ana Peliano, que na época participava, Flávio Valente, Flávio Ushu, Mauro Dutra, pessoas que participam ativamente não podem ser esquecidas, porque tiveram uma importância muito grande no período do Governo Itamar Franco.

Vou levar ao Conselho e ao Presidente a sugestão de V. Exª, da representação Parlamentar no Conselho. Queria sublinhar duas questão que V. Exª coloca e que acho muito importante, porque não há nada a acrescentar ao discurso de V. Exª a não ser elogiá-lo pela percepção aguda dos problemas.

Realmente, o grande desafio que temos, um grande desafio de Governo – e V. Exª que foi Governador sabe como isso é difícil – é o desafio de articulação das ações, como no exemplo de Ipanema: para que a luz chegue junto com o calçamento, e o calçamento com o saneamento, porque senão acabamos fazendo o calçamento e esquecemos o saneamento, e para fazer o saneamento tem que que-

brar a rua novamente, isso na área social é ainda mais dramático. Essa articulação, que cabe à Secretaria Executiva, estamos fazendo com absoluto e total apoio do Presidente Fernando Henrique, que tem sido muito firme junto aos Ministros. Mesmo em um cargo que não tem, hierarquicamente, a missão ministerial, podemos dar o testemunho de que os Ministros têm sido extremamente cooperativos e entusiasticamente participantes desse processo.

V. Exª cita dois exemplos, faz duas sugestões que, desde já, devo dizer-lhe já estão na nossa ordem do dia. Isso mostra como a sua percepção da questão social é aguda.

Quanto ao serviço civil obrigatório – um projeto de V. Exª –, no ano passado, fizemos as primeiras experiências com recursos do FAT. Tivemos, em Brasília e no Rio de Janeiro, experiências extremamente positivas no sentido de lidar com excedentes do serviço militar que fizeram o serviço civil e que foram capacitados em cursos de informática, de administração de microcréditos e de capacitação de terceiros. Isso nos permitirá experimentar esse programa, que terá recursos do Planfor, em maior número de cidades. Mesmo com as dificuldades orçamentárias esses recursos existirão.

O Projeto Rondon, como V. Exª deve se lembrar, tem no "Universidade Solidária" a sua atualização. V. Exª deu uma sugestão que será seguida, que é a regionalização do programa. O programa, nos primeiros quatro anos, levou estudantes de um local a outro do Brasil – os estudantes saíam do Sul para o Norte, e assim por diante. Agora, entendemos que há um espaço para o trabalho regional. Há um detalhe importante que inova e mostra a questão da parceria: o Projeto Rondon trabalhava com universidades públicas; o atual trabalha com todas as universidades, públicas e privadas. O modo como as universidades privadas têm-se envolvido nesse processo é animador, o que mostra a parceria que a iniciativa privada tem feito.

Por fim, para sublinhar uma questão importante que V. Exª mostra no exemplo da vila próxima ao bairro de Ipanema, trata-se da questão da ação local, da determinação da população local para dizer qual é a sua prioridade. Quem somos nós, aqui de Brasília, num País que é um continente, para dizer quais são as prioridades?

Tive oportunidade, Senador Tião Viana, de visitar o seu Estado, junto com o Governador Jorge Viana, e de participar de uma reunião do orçamento participativo. Fiquei admirado pelo nível de profundidade – a qualidade não me surpreendeu; a reunião era em Cruzeiro do Sul, mas a região era Juruá –, com que as lideranças colocavam as suas prioridades com relação ao Orçamento do Estado. Fiquei pensando o seguinte: quando é que alguém de Brasília vai atinar para essas questões e dizer qual é a prioridade? Esse é um exercício de humildade necessário, senão cometeremos o pecado de tentar usar o recurso público para dizer às populações como é que elas devem se desenvolver, sem ouvi-las e sem considerar a qualidade dessa sugestão. Não se trata de uma sugestão pequena nem menor. É uma sugestão de grande qualidade e importância. V. Exª dá um exemplo que só faz fortalecer a nossa convicção de que é preciso a participação da sociedade, ali na dificuldade. Isso não é fácil, é um esforço. Estava lá, por exemplo, toda a equipe do Governador Jorge Viana, para poder, a partir do recolhimento dessas sugestões, organizar a sua peça orçamentaria por programas e, então, realizar, o que tenho certeza será realizado por um governo honesto e comprometido como é o Governo do Estado de V. Exª, uma administração que certamente continuará a merecer o total apoio do Comunidade Solidária.

A SRA. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Dr. Seligman, primeiro, quero registrar quão oportuna tem sido a iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais em promover essa série de debates. Já tivemos aqui o Ministro Extraordinário da Política Fundiária, Raul Jungmann. E, hoje, temos a presença de V. Exª tratando das ações do Comunidade Solidária, das ações do Governo na área social. Para o Congresso Nacional, considero isso de extrema importância, porque a peça orçamentária, as ações de Governo debatidas nesta Casa às vezes têm um certo distanciamento de um Brasil que precisa ser verificado **in loco.** Boa parte daqueles que estão à frente de atividades públicas não têm essa referência.

Vou ater-me a algumas questões que acho fundamentais que sejam esclarecidas, até porque eu as considero da mais alta relevância para as ações do Governo num momento tão difícil de crise e de aumento das desigualdades sociais. O questionamento que eu gostaria de fazer primeiro a V. Exª, parece-me, foi lembrado pelo Senador Osmar Dias quando de sua intervenção. Em 1995, realizou-se uma reunião que agora é costumeira. Refiro-me à Reunião de Cúpula em Copenhagem, onde o Brasil se comprometeu, a exemplo do que fez em relação aos direitos humanos, a implementar um Programa de Erradicação da Pobreza. Esse programa, com certeza,

seria da mais alta relevância, assim como foi importante a iniciativa do País em implementar um programa de proteção dos direitos humanos. Pergunto: quando esse programa será implementado? E, conforme avaliações feitas pelo Programa Comunidade Solidária – sendo V. Exª Secretário Executivo – poderia V. Exª responder se há pelo menos um horizonte, se, no ritmo das ações praticadas hoje no País, há uma perspectiva em relação ao tempo que levaríamos para cumprir essa meta assumida como compromisso pelos países que participaram da Cúpula de Copenhagem.

Faço uma outra questão a V. Exª. Recentemente, aprovamos na Comissão de Assuntos Econômicos, sendo em seguida aprovado também pela Casa e debatido pelo Congresso Nacional, um empréstimo tomado junto ao BIRD da ordem de US$250 milhões para a Rede de Proteção Social do Governo brasileiro, com vistas à manutenção dos gastos sociais no período de ajuste. V. Exª sabe se esse dinheiro, ou parte dele, será destinado aos projetos que fazem parte da agenda básica do Programa Comunidade Solidária ou se esse dinheiro será utilizado para o pagamento dos juros da dívida externa, como tem denunciado várias ONGs ligadas à causa da criança e do adolescente junto à Procuradoria-Geral da República. Na própria mensagem governamental, havia uma referência dizendo que esses recursos poderiam ser utilizados para o pagamento dos juros da dívida. A propósito, o nobre Presidente, Senador Osmar Dias, que foi o Relator da matéria, parece-me, fez questão de fazer uma ressalva quando da aprovação em plenário, de certa forma, tirando a sua responsabilidade com relação àquilo que estava sendo aprovado, porque na verdade, estava-se acenando com o chapéu dos excluídos. Estava-se buscando recursos para o pagamento dos juros da dívida, mas a justificativa para o empréstimo foi o combate à miséria, à pobreza, neste momento de ajuste fiscal.

Levanto uma outra questão é no sentido de que os mais diferentes programas criados pelo Governo, eu os considero muito importantes, mesmo porque, como V. Exª falou, não têm orçamento, não operam um programa específico e fazem um papel articulador no Governo. Eu diria até que se trata de proposta estruturalmente muito boa, ideal. Seria difícil imaginarmos um superministério dando conta dos problemas sociais na área de saúde, educação, geração de emprego e renda, enfim, todas essas demandas de que tratamos. Acontece que boa parte dos Ministérios ainda têm – estou sendo generosa quando digo "ainda têm" – uma dificuldade muito grande em operar as políticas sociais. Aqui posso resgatar o trabalho realizado pela Drª Maria Pelian, que antecedeu V. Exª, pessoa altamente competente e sensível aos problemas sociais deste País. Tenho absoluta certeza de que V. Exª fez o que pôde para tentar essa articulação. Sei o quanto é difícil convencer os ministérios a realizar determinadas ações.

Quero mencionar um programa que não foi citado por V. Exª: o Programa Amazônia Solidária, criado para a proteção de comunidades tradicionais extrativistas na Amazônia, que têm um contingente de mais de 100 mil famílias vivendo de atividades de caça, pesca, extrativismo de borracha e castanha, coleta de coco de babaçu, pesca artesanal, enfim, uma série de atividades fundamentais para essas comunidades e para a proteção do meio ambiente.

Esse programa, quando foi criado, contava com orçamento oriundo dos recursos da Torbe – Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha – extinta pelo Governo Federal, quando aprovada a lei de subsídio da borracha. Esses recursos seriam alocados para complementar as ações dos extrativistas da Amazônia. O valor desse programa estava na ordem de R$11 milhões para atividades de comercialização de produtos extrativistas e diversificação e modernização da economia extrativista, além de um mutirão que seria feito entre os mais diferentes setores do Governo, para atendimento de saúde, educação, assistência técnica e assim por diante. Foi um esforço muito grande criar esse programa. Conseguimos criá-lo. Devo registrar que, sem o empenho pessoal do Presidente, nunca teria saído, porque era uma grande dificuldade de convencer os ministérios de que esse programa tinha uma relevância social, mas fundamentalmente uma relevância ambiental. Foi criado, só que não foram alocados recursos no Orçamento. Então, criou-se o programa sem os recursos. A idéia era só nominal. Houve mais um outro esforço, uma maratona, para fazer uma suplementação de verba que teve que ser aprovada no Congresso. Com muita decepção e tristeza digo a V. Exª que este ano o Governo cortou quase 100%: dos R$11 milhões vieram para o Orçamento da União apenas R$50 mil.

Se levarmos em conta que um programa como esse, atingindo mais de 100 mil famílias de extrativistas, que são responsáveis pela fiscalização, controle e acompanhamento, já que o IBAMA não tem a mínima condição de fazê-lo, é de alto impacto econômico, social e ambiental.

A pergunta que faço a V. Exª é se haverá um esforço, por parte do Comunidade Solidária, no sentido de fazer a suplementação de verba para os recursos, inclusive com o apoio do Ministério do Meio Ambiente, porque o próprio Ministro Sarney Filho já se colocou à disposição. O que falta é buscarmos recursos, porque, se isso não ocorrer, poderemos ter uma agravamento da situação, tanto do ponto de vista social como ambiental, porque, sem perspectiva de vida, as pessoas vão vender madeira sim, poderão entrar no tráfico de drogas, poderão realizar inúmeras atividades.

A revista **Veja** traz uma matéria esta semana muito interessante sobre os dez maiores devastadores da Amazônia; essas pessoas são grandes fazendeiros, grandes comercializadores de madeira, mas a maior parte da exploração madeireira na Amazônia hoje é feita pelos grandes, fazendo uso da miséria dos pequenos.

V. Exª fala de um programa de apoio sustentável ao desenvolvimento econômico e social. Diria que um programa como esse é sustentável do ponto de vista social e sustentável do ponto de vista da variável ambiental. Por isso, alongo-me mais porque tenho lutado muito para que essas respostas possam ser realmente sustentáveis, que não sejam apenas políticas de caridade, mas políticas que coloquem as pessoas num processo produtivo, e esse programa com certeza faria isso.

Por último, gostaria que V. Exª comentasse a respeito da entrevista que a Drª Ruth Cardoso concedeu à **Folha de S.Paulo**, em 21 de março.

Estive com a Drª Ruth em algumas oportunidades, tendo-a acompanhado em viagem ao Acre, e sei que é uma antropóloga respeitável e comprometida com as questões sociais do Brasil. Não tenho nenhuma dúvida. Mas, na entrevista, a Drª Ruth afirma que a crise que estamos vivendo, pela primeira vez, não afetará os pobres. Confesso que essas palavras causaram-me certa estranheza. Disse que apenas aqueles que têm salários, a classe média, seriam afetados.

Gostaria que V. Exª esclarecesse se, na avaliação do programa Comunidade Solidária, a crise não vai afetar os pobres. Segundo o IBGE, o setor informal, que ocupa a mão-de-obra expulsa do mercado formal, está completamente saturado, as pessoas já não conseguem mais sobreviver. Mostra que, há dez anos, de cada cinco pessoas, uma estava no mercado informal, e hoje, de cada quatro, temos uma, e que a possibilidade de se tornar autônomo é cada vez menor.

Esses dados demonstram um agravamento da crise, que atinge os pequenos. À medida que a classe média é prejudicada, também a classe pobre o é, por conta da prestação de serviços realizada pelas pessoas de pouca instrução para a classe média. Se a classe média começar a cortar serviços domésticos ou outros tipos de serviços, mais pessoas ficarão sem oportunidade de trabalho.

Considerei infeliz a afirmação da Drª Ruth, por saber que se trata de uma pessoa que conhece em profundidade esses problemas. À luz da crise, deve-se ter políticas eficazes, porque, no meu ponto de vista, a crise atinge a classe média e, fundamentalmente, os pobres, que já estão atingidos pela miséria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Alguns Senadores da Comissão solicitaram-me que fosse deixado tempo livre para as argüições. Ao respeitar quem faz a pergunta, desrespeito quem espera para questionar.

Peço, então, a colaboração dos Senadores, porque nossa reunião tem prazo determinado para terminar. É lógico que podemos nos estender, mas gostaria que houvesse a colaboração, para que pudéssemos cumprir o prazo, em respeito à agenda do Dr. Milton Seligman, que se dispôs a vir a esta Comissão em duas ocasiões e que está sempre à nossa disposição.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO – Foi fundamental a exposição do Dr. Milton, que trouxe essa nova versão do Comunidade Solidária. Quem será o gerente do novo Comunidade Solidária? Qual o índice utilizado para a escolha dos 115 municípios citados por V. Sª.

Sr. Presidente, nos últimos quatro anos, o Comunidade Solidária, baseado no mapa da fome, selecionou, para começar os seus trabalhos no meu Estado, Sergipe, que não é dos mais pobres. É um Município pequeno, onde não existe pobreza.

Nessa nova versão, acredito que quem for gerir o Comunidade Solidária terá de levar em consideração o índice de desenvolvimento humano. Sergipe tem um Município incluído, à margem do São Francisco, onde está o grande bolsão de pobreza do Estado.

Eu trago a V. Sª a sugestão para que se faça um projeto de irrigação, a fim de beneficiar a população das margens do rio, onde está o grande bolsão de pobreza, mas também a grande riqueza, que é a água do São Francisco.

São esses os questionamentos que gostaria de fazer e a sugestão de que o Comunidade Solidária utilize uma pequena parte da verba que V. Sª mencionou para transformar aquela região, a exemplo do que foi feito em Petrolina e Juazeiro, que estão em pleno desenvolvimento, sem pobreza.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senadora Maria do Carmo Alves.

Na seqüência, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Dr. Milton Seligman, Secretário Executivo do Comunidade Solidária, em primeiro lugar, gostaria de me somar às vozes que reconhecem publicamente sua competência e espírito público e de dizer que, particularmente, considero o Comunidade Solidária um bom programa.

Infelizmente, as condições econômicas do País não permitem que o desempenho social seja aquele esperado por todos nós. Em função disso, o Comunidade Solidária mais parece uma gota d'água no oceano de problemas sociais que nosso País enfrenta. No entanto, isso não reduz a importância e a virtude do programa, que, como disse, considero bom, apesar dos problemas que tentarei expor.

Há questões econômicas que dificultam a execução ou a articulação dos programas sociais pelo Comunidade Solidária. Alguns exemplos já foram citados pela Senadora Marina Silva há pouco, como o problema dos recursos do BIRD – os US$2,2 bilhões –, que não sabemos se, de fato, irão para a área social, porque serão geridos pelo Ministério do Orçamento e Gestão.

O acordo com o FMI prevê uma retração de 4% do PIB, e as estimativas giram em torno de um acréscimo de um milhão de desempregados, ou seja, praticamente o dobro dos índices de desemprego em nosso País. Um estudo do IPEA aponta que, para cada 10% do nível de desemprego, a pobreza aumenta em 5%, ou seja, na proporção da metade. Hoje, o índice de desemprego estimado pelo IBGE está em 8%; os índices dos outros institutos são piores. Se se chegar aos 12% de desemprego, haverá acréscimo do índice de pobreza. Considero o Comunidade Solidária, embora virtuoso, uma gota d'água no oceano, em função também das restrições monetárias que a política econômica do Governo decidiu adotar.

Hoje alguns analistas consideram que nosso País tem dois programas sociais básicos: um é o Plano Real, o outro, a chamada meta de inflação. É fundamental que o Brasil consiga manter controlada a inflação, e esse, de fato, é um passo importante e até prioritário.

Quando da sabatina do Presidente do Banco Central, perguntei exatamente sobre o aprofundamento dos problemas sociais decorrentes da crise econômica. S. Exª me disse que o importante, neste momento, é controlar a inflação. Com isso os outros problemas seriam minimizados. Todos nós esperamos pelo controle da inflação; isso certamente garantirá, pelo menos, o mesmo poder de compra, mas não melhora a qualidade de vida da população, até porque a inflação apresentada oficialmente pelos órgãos do Governo não é real, é camuflada.

Voltando às questões do Comunidade Solidária, Dr. Seligman, nós parlamentares temos certa dificuldade em compreender os níveis de articulação estabelecidos pelo Comunidade Solidária junto aos Ministérios e aos Estados e Municípios. Considero uma virtude do Governo Fernando Henrique Cardoso quando apresenta um programa descentralizado de ações, quer seja na merenda escolar, quer seja no SUS, porque não faz diferenças partidárias. O recurso chega ao município, desde que ele se habilite adequadamente. Mas quando esses recursos têm que tramitar pela articulação dos Estados, muitas vezes, ocorrem barreiras político-partidárias e eleitorais que impedem que esses recursos cheguem aos municípios.

Peço desculpas, cheguei um pouco atrasado e pode ser que V. Sª já tenha abordado o assunto. Que nível de descentralização real o Governo pretende alcançar com esses programas articulados pelo Comunidade Solidária, para que chegue direto ao município, como no caso do SUS e como é o Programa de Merenda Escolar? Em alguns Estados – o meu pode ser citado como exemplo –, quando chegava o dinheiro da merenda escolar, o governador fazia uma grande reunião num teatro da cidade, da capital e distribuía aquele recurso como se fosse do Estado, sem inclusive mencionar que a origem do recurso era federal. Isso acontece quando os governadores politizam a questão da distribuição dos recursos, mesmo de origem federal. Entendo que este é um passo que precisa ser dado. Se o Comunidade Solidária já estiver caminhando nesse sentido, quero reconhecer a importância da ação de fazer com que o dinheiro chegue direto às prefeituras, sem a intermediação do Estado. Parece-me que todos os Estados, a não ser que esteja havendo uma mudança, têm um articulador, um gerente.

A minha preocupação é a mesma da Senadora Maria do Carmo. Para que o recurso chegue ao mu-

nicípio ou para que o programa seja efetivado junto ao município é necessário treinamento, preparo do município. V. Exª há de reconhecer que em nosso País há prefeituras com níveis de esclarecimento e conhecimento desses programas muito rudimentares. Há prefeitos que têm dificuldade de articular junto aos ministérios, nós Senadores também temos. Estive recentemente na Secretaria de Assistência Social e fiquei um pouco preocupado. Acreditamos que estamos compreendendo como se dá determinado programa e na verdade ele é bastante diferente. Sei que é por contenção de despesa que o Comunidade Solidária não dispõe de um gerente em cada município ou um representante do Governo Federal no Estado para negociar os programas. Então, a articulação é direta. Um gerente do governo estadual articula junto aos municípios – e aí há essa questão política que é séria em alguns Estados, como no meu. Isso precisa ser superado. Chegar às entidades, como previu aqui o Senador Pedro Simon. Na Secretaria de Assistência Social, por exemplo, os programas que antes alcançavam uma articulação direta com as entidades foram todos agora eliminados, não pode haver convênio entre a Secretaria de Assistência Social com qualquer entidade. O convênio tem que ser via prefeitura ou via Estado, dependendo ou não de o município ter a gestão da questão social.

A preocupação básica é conhecer o caminho das pedras. Como se chega, de fato, a ter acesso a esses programas articulados pelo Programa Comunidade Solidária, quando V. Exª mesmo reconhece que o Comunidade Solidária não tem orçamento, não executa. Então, precisam ser feitas cartilhas e distribuí-las aos prefeitos, como o SUS faz, com a sistemática de todos esses programas e o acesso a eles. Do contrário, fica tudo muito teórico, principalmente, para as prefeituras dos municípios mais pobres, dificilmente têm acesso a esses recursos, porque não há um preparo técnico de gestores, em geral, para acessar a esses recursos.

Então, são as preocupações que apresento a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Dr. Milton Seligman.

O SR. MILTON SELIGMAN – Senadora Marina Silva, em relação às questões levantadas por V Exª, todas elas muito pertinentes, peço até licença a esta Casa e a esta Comissão para, ao falar a respeito do Comunidade Solidária, iniciar pela apresentação da política social do Governo Federal. O Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão observou que há uma crítica de que o Governo não tem política social. Cabe, portanto, a um representante do Governo apresentá-la, não só sobre os eixos que a compõem, como as pré-condições e as linhas organizadoras dessa política, como fiz no início.

Apresentei, com clareza, que dois dos eixos da política social do Governo Federal dizem respeito ao compromisso assumido por ocasião da Cúpula de Copenhague. São eles respectivamente o eixo de combate à pobreza e à miséria e a questão da formação de parcerias. Acho importante referir-me a isso no momento em que V. Exª indaga quando será implementado o programa. O programa está em curso. No tocante à implementação do combate à pobreza – e, aí, aproveito para tangenciar uma das questões levantadas pelo Senador Sebastião Rocha a respeito da questão macroeconômica –, posso afirmar que não há mais nenhuma contradição, e não deve haver, entre a questão de política econômica e a política social.

Essa contradição é um pouco pendular. Há algum tempo, algumas pessoas defenderam uma teoria também conhecida por teoria do derrame ou teoria do gotejamento, em que a política social seria resolvida tão simplesmente pelo crescimento econômico. Bastaria haver crescimento econômico para derramarem-se benesses sobre a população e o enfrentamento das questões sociais. No Brasil, recebeu outro nome; a teoria preconizava que o bolo deveria ser feito para ser repartido depois. Essa teoria não tem hoje um único representante; nem mesmo o seu autor, penso, ousaria hoje defendê-la, tal qual propugnou como representante do Governo Federal.

Superada essa questão, há um outro aspecto, qual seja, o de que não importa a política econômica. Não temos nenhuma preocupação em relação à política econômica se queremos enfrentar a questão social. Basta tão e simplesmente aplicarem-se recursos à política social para resolvê-la. Uma política dessa natureza não resiste longamente à uma avaliação, porque faltam os meios. Se não tivermos os meios, dados por uma política econômica, o desejo de o Estado atuar não passará de vontade política.

Então, é necessário que as duas coisas aconteçam concomitantemente: de um lado uma política econômica capaz de propiciar crescimento com estabilidade e disciplina fiscal, para que tenhamos os meios, e, de outro, uma política de intervenção do Estado, com parceria, para que seja dada sustentabilidade à política econômica. Nesse ponto, permito-me citar uma fonte insuspeita: o vice-Presidente do Banco Mundial, Dr. Joseph Stiglitz, que há pouco tempo presidia o grupo de assessores econômicos

do Presidente Bill Clinton. Dr. Stiglitz, autor de um **paper** apresentado no Brasil, em setembro do ano passado, defendia claramente a necessidade de políticas de enfrentamento das diferenças sociais para que se possa ter sustentabilidade na política econômica; iria mais adiante dizendo que essa distribuição não pode ser simplesmente de níveis de renda e sim de propriedade, concluindo pela importância, segundo o ponto de vista do Banco Mundial – e, portanto, da representação norte-americana naquele banco –, da importância da política de reforma agrária. Esse tipo de conclusão que vem de uma fonte insuspeita mostra que se de um lado é necessário ter políticas de intervenção do Estado na questão social, por outro é necessário termos políticas macroeconômicas para a luta com a estabilidade.

Disse a Drª Ruth com o que concordo plenamente que um dos pontos essenciais do enfrentamento da crise, e que o Governo está fazendo, é considerar que a âncora do nosso desenvolvimento é a questão da estabilidade financeira, a questão do não-retorno da inflação como política social, como forma e aí a figura é essa de os pobres, as camadas mais sacrificadas da sociedade pagarem menos do que pagaram nas inúmeras crises que o País já viveu; essa não é nossa primeira crise. Sempre o acerto de contas dessas crises foi feito do meio para cima na escala social. Com seus cheques-ouro, com correções automáticas e processos de um sistema bancário eficiente, sempre foram resolvidos esses problemas, enquanto o Estado resolvia o seu problema também. Não há nada melhor para sanear dificuldades orçamentárias do que uma bela inflação, porque tira dinheiro do pobre e dá para quem tem acúmulo de capital e o Estado é um desses. Então, na verdade, o que foi dito pela Drª Ruth, que eu reafirmo e que faz parte constitutiva da política social, é que a estabilidade macroeconômica, com rigorosa disciplina fiscal, é parte constitutiva da política social tanto quanto a reforma do Estado. Porque não basta, de novo, discutirmos a política social com olho no Orçamento, porque ele vai espelhar essa concentração de renda que os próprios dados do Banco Mundial mostram bem, que a maior parte daquilo que chamamos de política social acaba se situando nas camadas mais favorecidas da população.

Prometo não falar na questão do ensino de 3º grau, mas não posso deixar de dizer, en passant, que isso é parte da política social. E a quem atende? Qual é o setor social que freqüenta as nossas universidades gratuitas? É majoritariamente a população não-negra ou negra que freqüenta as universidades públicas? Basta olhar. São as classes mais favorecidas ou as menos favorecidas? Essas são políticas sociais feitas para atender a classe A e a uma parte da classe B, ou seja, são os filhos das famílias que não precisam do trabalho dos adolescentes que podem freqüentar cursinhos e passar nos vestibulares das escolas públicas brasileiras. Isso é política social, está no Orçamento e faz parte, quando se trabalha com números globais de cortes, dos cortes de que reclamamos e que, evidentemente, nos preocupam.

V. Exª, Senadora, observa também a questão do empréstimo do BID. É importante observar que o compromisso do Brasil com o BID é um compromisso firmado e esta Casa participou ativamente dessa questão, o relator foi o nosso Presidente, Senador Osmar Dias e se refere à rede de proteção social, composta de 22 programas públicos que, na oportunidade, compunham uma meta financeira para 1999 de aproximadamente R$11,4 bilhões. Desse conjunto de 22 programas, vários deles já foram complementados. Hoje, se formos fazer os compromissos que constam do Orçamento da União, com a decisão, por exemplo, de complementar os programas da área da assistência, de assumir, no Orçamento, a emenda parlamentar que praticamente dobra o Programa de Garantia de Renda Mínima, superaremos o valor contratado com o BID para a rede de proteção social.

Na verdade isso ficou bastante claro –, são recursos que garantem a capacidade financeira do Governo de fazer frente a esses 22 programas. E o esforço que o Governo Federal está fazendo, por determinação do Presidente, é de recuperar, sempre que possível, sempre que for necessário, alguns dos programas que fazem parte dessa rede de proteção social. E estamos fazendo exatamente isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª se incomodaria de repetir o valor para o Projeto de Renda Mínima?

O SR. MILTON SELIGMAN – Pois não. O Projeto de Renda Mínima tem hoje um orçamento contratado, que faz parte do documento do BID, de R$54,4 milhões, e faz parte do orçamento, no valor de R$100,5 milhões.

V. Exª, Senadora Marina Silva, também observa – e eu concordo – que tivemos a experiência do Ministério do Bem-Estar Social, uma política centralizadora que redundou em fracasso em relação aos objetivos que queremos alcançar.

Apesar do esforço e concordo com V. Exª da Drª Anna Maria Peliano, uma profissional altamente capacitada e uma cidadã comprometida com as questões sociais, muitas das dificuldades de integração dessas políticas não redundaram em ações positivas, que finalmente conseguiram criar a complementaridade, a sinergia desses programas.

Eu me permitira dizer que estamos dando um passo à frente nessa linha, dentro de um compromisso de enfrentamento da pobreza, que é avaliar o executado nos últimos quatro anos, absorver o que houve de positivo e a maior parte são dados positivos e dar um passo adiante. Qual é o passo adiante e que responde a essa indagação de V. Exª? É a questão de qual a instância capaz de integrar as políticas públicas. Em outras palavras, é em Brasília ou em Cruzeiro do Sul que vamos conseguir integrar as políticas públicas? A experiência de tentar integrar essas políticas em Brasília tem se mostrado extremamente pouco produtiva, para não dizer o pior. Portanto, temos de apostar que, com vontade política no centro, na União, mas com a participação da sociedade no local, seremos capazes de dar uma resposta positiva a essa questão.

Devo confessar, Senadora Marina Silva, que não tenho condições de responder a sua indagação sobre o Amazônia Solidária. Vou me assenhorar desse problema e vou procurá-la pessoalmente com as respostas sobre essa questão. Não tenho essas informações no momento.

A Senadora Maria do Carmo levantou uma questão interessante sobre a gestão do programa. Esta se dá em três níveis: no federal, é a Secretaria do Programa Comunidade Solidária que fará a gestão; no local e aproveito para responder a questão do Senador Sebastião Rocha não é por falta de recursos que não temos desdobramentos nos Estados e Municípios, mas por concepção mesmo. Então, qual a concepção do programa? O que temos de criar são as condições de articulação com aqueles que são representantes da população, e condições de modo a que seja totalmente transparente a criação dessa parceria. V. Exª lembra que, em alguns casos, essas parcerias acabam deturpando determinados projetos, até com uso político, sem mencionar a origem. A única maneira de fazer isso é associar a esses programas e estamos trabalhando decididamente nessa questão um vigoroso programa de comunicação social. Comunicação social, sim, porque entendemos que a população tem o direito e temos, de nossa parte, a obrigação de dizer exatamente o que estamos fazendo e por que estamos fazendo.

O fato de não termos um programa de comunicação social adequado a esse tipo de atitude prejudica sua eficiência, razão pela qual estamos trabalhando para associar os gerentes, que insisto no nível federal é o Programa Comunidade Solidária; no nível estadual, são representantes indicados pelos governadores e todos os governadores, sem exceção, indicaram seus interlocutores, de forma que temos um para cada Estado; e, no Município, é alguém escolhido pelo Conselho local de desenvolvimento – pode ser o Prefeito, ainda que não precise ser o Prefeito, pois ele é necessário, mas não é suficiente. Então, é desse conjunto que sai o gerente local, que será capacitado para isso. Vamos trabalhar, utilizando a metodologia bem-sucedida do Brasil em Ação para criar sistemas de informação com dados que nos permitam seguir a situação do desenvolvimento das ações e desenvolvimento local em cada Município, de modo a nos permitir identificar avanços ou eventualmente dificuldades a serem enfrentados.

V. Exª, Senadora Maria do Carmo Alves, pergunta também sobre os critérios para a escolha dos 133 Municípios. O primeiro deles é um critério que proporciona a igualdade das unidades da Federação – cinco por Estado. O segundo é que esses Municípios não sejam escolhidos por sua situação de maior pobreza. Segundo alguns autores brasileiros voltados ao estudo de desenvolvimento local e de enfrentamento à pobreza elaboraram um trabalho longo e respeitoso – como o professor Ladislau, da Universidade de São Paulo, que publicou um livro e várias reflexões sobre o assunto – o melhor é identificar, nas regiões mais pobres, os Municípios com melhores condições de desenvolvimento, para que eles possam emular nos Municípios menores e ainda mais pobres uma situação de desenvolvimento associada ao seu esforço. Não é necessariamente a escolha do mais pobre a melhor escolha. Essa é a indicação teórica, digamos assim, técnica que se tem para se fazer essa escolha. Então, iniciamos escolhendo Municípios que tenham no mínimo um ou dois programas com capacidade de investimento.

Como a grande maioria desses Municípios situa-se no espaço rural, vamos iniciar com os que têm Pronaf, porque esse é um programa com capacidade de investimento. Nem todos Estados têm Municípios com o Pronaf em condições de servir como mecanismo de identificação. Nesse caso, vamos discutir com os Governos estaduais outros programas, que podem ser na área de turismo, que é uma vocação importante em vários Municípios e com condições de investimento, para a escolha desses Municípios ini-

ciais. Uma das condições que vamos propor é de que serão premiados os que conseguirem atrair Municípios da sua região de entorno para participar do esforço de desenvolvimento junto com eles. Então, muda um pouco o contexto de escolha de Municípios pelo nível de pobreza.

O projeto de irrigação das margens do São Francisco sugerido por V. Exª encaminharei, sem dúvida alguma, aos órgãos do Governo. É uma excelente sugestão.

Senador Sebastião Rocha, penso que respondi algumas das questões de V. Exª, principalmente as que se referem ao nível de articulação entre Estados e Municípios, que acho que é o cerne da questão abordada. Na verdade, essa é uma dificuldade que a sociedade brasileira tem que aprender a enfrentar ao longo do tempo. Todos nós estamos aprendendo. O Governo, na gestão passada, trabalhou com poucos Governos que não faziam parte da base de sustentação do Governo Federal. Teria, portanto, uma dificuldade menor. Dessa vez, temos oito Governadores que não vêm dos partidos da base de sustentação do Governo Federal e nem por isso vamos modificar a nossa forma de atuar. Vamos atuar junto com os Governos. Tivemos a felicidade de receber desses Governadores, assim como dos demais, a indicação dos interlocutores, e estamos trabalhando entusiasmados. Não temos dúvida de que nesse ponto nada nos separa. Há uma absoluta identidade de todos os governantes brasileiros para enfrentar essa questão. O problema é fazer com transparência e com a participação da sociedade, de modo que as preocupações legítimas e corretas de V. Exª possam ficar resguardadas

É a União, os Estados e os Municípios trabalhando juntos. Até tranqüilizo V. Exª dizendo que, em cada Município que aderir ao programa – é uma adesão voluntária –, queremos assinar um contrato de parceria com os três níveis de Governo, quer dizer, assinam o Governo Federal, o Estado e o Município. De modo que possamos ter sempre essa parceria, digamos, a vontade política da constituição dessa parceria no documento constitutivo e da sociedade, sem dúvida alguma, porque senão não conseguiremos fazer. Fica um exercício com vontade e com voluntarismo, mas com resultados críticos e discutíveis.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Dr. Milton Seligman.

Tenho aqui na mesa um projeto de lei da Câmara que deveria ser votado hoje em função do Dia Nacional do Índio ser comemorado no dia 19. Trata-se de um projeto que concede pensão especial à Claudio e Orlando Villas Boas, mas é evidente a falta de **quorum**. Assumi o compromisso de não deixar nenhum projeto arquivado nesta Comissão, mas também assumi o compromisso de não sair no corredor buscando assinaturas de Senadores que, evidentemente, membros da Comissão, devem votar aqui na Comissão. Por falta de **quorum**, prefiro votar um pedido de urgência no plenário do Senado para que seja votado diretamente lá. A Senadora Marina Silva, que foi aqui designada Relatora nesta Comissão, poderá apresentar seu relatório lá no plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Deveríamos, lá pelas tantas, em dois minutos, tê-lo apreciado quando tinha **quorum** aqui. Até meia hora atrás havia **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tínhamos **quorum** até meia hora atrás, mas este projeto me chegou agora às mãos.

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não considero correto, Senador Pedro Simon, colocar em votação sem **quorum.**

É um extrapauta que chegou com a intenção de ser aprovado antes do dia 19, que é o Dia Nacional do Índio.

O SR. PEDRO SIMON – Não tem problema. Marcamos para amanhã, quinta-feira. Amanhã à tarde não tem plenário. Amanhã de tarde, às 15h.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está bem. Enquanto a Senadora Heloisa Helena e o Senador Eduardo Suplicy fazem a argüição, solicito à Secretaria da Comissão que tente, então, recompor o **quorum** para que possamos votar ainda nesta reunião.

O SR. PEDRO SIMON – Quinta à tarde, às 16h.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quinta à tarde? É uma boa sugestão.

Concedo a palavra a nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Primeiro, quero saudar o Dr. Milton Seligman e dizer que, claro, qualquer pessoa de bom senso, às vésperas do ano 2.000, às vésperas da virada do século, vendo aquela contagem regressiva dos 500 anos na televisão, precisa pedir muita paciência a Deus, muita serenidade para falar sobre a fome. Não falo da fome como um discurso. Eu conheço, sei o que é. Segundo, como defendo o socialismo – portanto, sou moderna, porque primitivo e dinossauro é quem defen-

de o modelo econômico que gera fome, miséria, desemprego, humilhação e sofrimento –, vou partir do pressuposto que todos que estamos aqui condenamos a fome e estamos buscando alternativas concretas, ágeis e eficazes para superar essa situação tão primitiva que é a fome.

Concordo inteiramente com o que foi dito pelo Senador Pedro Simon. E, por mais que eu lute com a mais absoluta convicção, sei que não vou ver uma sociedade justa, igualitária e fraterna. Mas luto com a convicção de que um dia meus netos, meus bisnetos vivenciarão isso. Enquanto luto por isso, com convicção, não me envergonho até de defender políticas compensatórias que, muitas vezes, nada mais fazem do que atenuar tensão social, mas que, pelo menos, garantem a sobrevivência anatomofisiológica das pessoas.

Portanto, entendo que determinadas ações, até como a distribuição de água e de cestas básicas, muitas vezes nada mais são do que instrumentos eleitoreiros para alguns políticos que se apropriam da fome e da miséria de um pai e de uma mãe de família e trocam a cesta básica, o caminhão pipa por um voto. Como sou nordestina, sei, tanto pela minha história de vida pessoal como pela minha convivência no Nordeste, o quanto isso é doloroso e não dá para esperar que construamos uma outra sociedade. Então, partamos do pressuposto de que todos nós queremos efetivamente acabar com a fome.

Gostaria de fazer uma observação sobre o que V. Exª disse em relação à reforma do Estado. Creio que a necessidade da reforma do Estado não é um monopólio de uma ou de outra corrente política. Nós, da Oposição, avaliamos realmente que o Estado é um monstrengo deformado, foi construído para servir a uma elite política e econômica fracassada, incompetente. Portanto, nós também defendemos a reforma do Estado. Defendemos inclusive a superação dos índices que V. Exª, de uma forma muito pertinente, menciona em relação aos investimentos feitos para os mais pobres e para os mais ricos.

Tenho a obrigação de dizer que essa responsabilidade é do Governo a que V. Exª serve. Por quê? Porque o Governo legisla, porque hoje temos um Senador virtual, que legisla por meio das medidas provisórias. Portanto, por intermédio das medidas provisórias, já se poderiam fazer as reformas do Estado, a reforma tributária, algumas coisas que são fundamentais inclusive para garantir essa correção. E, se a Constituição fosse respeitada, o Congresso seria ouvido. Como, no Congresso, o Governo tem maioria, e nessa questão específica contaria também com a Oposição, porque creio que V. Exª sabe que o "muro das lamentações", que é a tribuna do Senado, não é ocupado com reclamações apenas pela Bancada de Oposição, são muitos os Parlamentares, inclusive da base de sustentação do Governo, que, por vivenciarem a calamidade e a situação dos seus próprios Estados, fazem reclamações extremamente pertinentes. Portanto, o problema da reforma do Estado não é uma questão de buscar culpados, porque eu não vivo buscando culpados, mas buscar responsáveis é importante, no sentido de que possamos corrigir determinados problemas.

Terceiro, em relação à questão dos investimentos, V. Exª disse que eles já foram feitos em relação ao Comunidade Solidária e à área social. Tenho que dizer a V. Exª que sou uma pessoa muito franca. Nada há de pessoal contra V. Exª, até porque os argumentos de uma pessoa que nos inspira sempre sentimentos de benevolência, como é o Senador Pedro Simon, os elogios que S. Exª fez já minimizariam qualquer problema que tivéssemos. Na verdade, veja, sinceramente não me sensibilizo com esses dados em relação ao investimento que foi feito, a comparação com a ONU. Não me sensibilizo porque V. Exª diz que a política econômica do Governo é correta, porque busca a estabilidade econômica, busca conter a inflação. Não tenho dúvida. Mas V. Exª tem razão quando diz, claro, que quem sofre com a inflação são os mais pobres, os miseráveis, porque os ricos ganham com a inflação e continuam ganhando hoje. Porque eles ganham quando o Governo Federal assume como prioridade ora o pagamento dos juros das dívidas, ora a subserviência ao capital especulativo internacional.

Dessa forma, passarei sinceramente a me sensibilizar com os dados e com os investimentos à luz do diagnóstico que possa ser feito. V. Exª, como um técnico extremamente qualificado que é, sabe que o diagnóstico é qualquer planejamento, mesmo que seja medíocre, ele passa a ser feito à luz de um diagnóstico. Portanto, eu poderei me sensibilizar com os recursos que possam ser investidos quando houver efetivamente modificação em relação ao quadro social.

Gostaria de dizer, antes de entrar na questão dos indicadores e, portanto, no Nordeste, que tenho também que falar sobre a observação que V. Exª fez em relação a quem freqüenta as universidades. Tenho a obrigação de dizer isso porque, infelizmente, nestes cinco anos do Governo Fernando Henrique, que está junto inclusive com personalidades políticas que comandaram o País há muito tempo também,

não se alterou o número da população, número de pessoas, que, como eu, miseráveis e pobres, entraram na universidade. Infelizmente não se alterou. Por quê? Porque esse mesmo Governo desmantela o setor que pode garantir que entrem nas universidades não os filhos da elite, mas que entrem nas universidades o filho da pobreza, o filho da maioria da população. Portanto, é o desmantelamento do ensino fundamental, é o desmantelamento dos ensinos de segundo grau que tem levado que apenas alguns poucos entrem na universidade, e que são poucos mesmos, porque muitas vezes o parâmetro que se faz para criticar os investimentos da universidade partem do pressuposto do carro que tem na universidade, do filho do servidor público. Sabemos que muitas dessas pessoas não representam a elite econômica, não representam os grandes e os poderosos, porque estes, que comandam politicamente este País, não colocam os seus filhos nas universidades públicas.

Com certeza, V. Exª, eu ou qualquer outra pessoa não nos consideramos dessa elite econômica do capital especulativo que ocupa as universidades. Somos servidores públicos. V. Exª é e eu também sou. Eu sou Senadora provisoriamente. É uma tarefa que estou cumprindo por Alagoas e pelo meu Partido. Quando eu voltar para a universidade, com 40 horas de dedicação exclusiva e for ganhar R$1.300,00, R$1.500,00 – e inclusive, no final de carreira, com doutorado, ganhar R$2.000,00 – eu não serei elite econômica do capital especulativo para colocar os meus filhos na universidade. Eu quero os meus filhos na universidade e eu quero que os filhos das famílias miseráveis, como eu fui, cheguem, também, à universidade. Portanto, o Governo Federal, juntamente com os Governos estaduais, que representam os interesses do Governo Federal, têm a obrigação de garantir a estrutura da nossa escola do segundo grau para que os nossos filhos, os filhos da grande maioria da população, possam chegar à universidade.

Tenho que desabafar em relação à universidade porque mexe diretamente com qualquer um de nós de bom senso neste País.

Gostaria, ainda, de dizer que eu, realmente, não tenho nada de pessoal, nada contra a Primeira-Dama. Todos nós sabemos, qualquer pessoa de bom senso, neste País, independentemente de filiação partidária ou de identidade ideológica, sabe da competência técnica de V. Exª, sabe da competência da Primeira-Dama. Todos nós sabemos disso. A grande dúvida que tenho em relação à Comunidade Solidária não é em função de algumas denúncias que já foram feitas sobre o uso e manipulação eleitoreira em relação aos programas. Espero que já se esteja pensando em mecanismos eficazes para correção disso. Eu sei que V. Exªs estão assumindo, agora, essa Pasta, mas espero que esses mecanismos concretos para superar essa manipulação eleitoreira sejam, realmente, efetivados, porque isso é muito doloroso, especialmente para a grande maioria dos miseráveis deste País. A divergência que tenho com a existência da Comunidade Solidária é outra.

Como V. Exª bem disse, e outros Srs. Senadores também falaram, o início da Comunidade Solidária envolvia a possibilidade de, com a sociedade, estabelecer-se uma relação de co-responsabilidade, com solidariedade e fraternidade, em que se dava uma parcela do que se tinha para ajudar o outro que não tinha. Esse sentimento, que existe como sentimento cristão, mas que qualquer pessoa que luta por uma sociedade justa e igualitária sabe que é necessário que se tenha, foi pensado e iniciado por personalidades que representavam a sociedade civil. Isso, então, foi simbólico e importante. Por mais que a nossa tradição da esquerda tenha sempre criticado esse tipo de coisa, eu sempre achei que era uma experiência muito importante para ser partilhada com a sociedade. Entretanto, a dúvida que tenho é o motivo por que essas ações, que hoje são governamentais, não são estabelecidas através de um instrumento próprio, não sei se Secretaria de Assistência Social ou uma outra estrutura que pudesse ser criada no sentido de representá-las, do mesmo jeito que tem Ministério da Saúde.

Nós temos uma legislação aprovada, a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social –, que é muito importante . Por que nós não aproveitamos essa legislação para que possamos construir conselhos, através dessa própria estrutura da assistência social, que possam ser paritários, que possam ser deliberativos. Como disse V. Exª: quem somos nós para definir sozinhos o que deve ser feito pelos Municípios? Por que essas pessoas, essas entidades que representam diretamente a angústia, o sofrimento não podem ser chamadas a partilhar desse planejamento e da deliberação, inclusive orçamentária? Sinceramente, penso que o problema não é só planejar, não é só uma instância consultiva, porque o coração desses setores é a questão do dinheiro. A questão não é essa, pois o coração para viabilizar determinadas ações passa efetivamente por recursos financeiros, ou parcerias, ou o que quer que seja, mas também

que o Governo assuma a sua parte em relação a isso.

Não vou falar a respeito de renda mínima porque sei que o Senador Eduardo Suplicy o fará, uma vez que S. Exª, durante toda a vida, se dedicou a essa questão. No meu Estado, se os Municípios assumirem 50%, não haverá condições de isso se realizar. Gostaria, inclusive, que os critérios fossem revistos. Entendo que, do ponto de vista da intenção, é correto quando V. Exª diz, em função de estudos já criados, que devemos buscar alguns pólos, alguns Municípios em que haja alguma possibilidade já de desenvolvimento. Não tenho dúvida de que essa é uma interpretação correta, porque, através do desenvolvimento econômico, da dinamização da economia local, da geração de emprego e renda, podemos influenciar de alguma forma os outros Municípios.

No caso de Alagoas, peço que o meu Estado não seja visto dessa forma. Dados do IBGE e da ONU indicam os piores 15 Municípios do Brasil e 8 deles localizam-se em Alagoas. E, isso, pelo segundo ano consecutivo. Sei que minha terra é querida, é amada e a defendo. Sinto-me honrada e sei que o Estado tem um gigantesco potencial de áreas agricultáveis, de recursos hídricos, um litoral belíssimo, mas , infelizmente, Alagoas também foi vítima de uma elite fracassada, cínica, que desmantelou sua estrutura econômica e social. Essa é a realidade.

Temos ainda um comprometimento do contrato de rolagem da dívida de mais de 3% e tantas outras coisas – o Presidente me mata se eu continuar falando; S. Exª já me mostra o relógio. Mas tenho que pedir sensibilidade em relação ao meu Estado, que tem 8 dos 15 piores Municípios do País. Imaginem que aquele pequeno Estado – em relação à proporção territorial de um país de dimensões continentais, Alagoas é praticamente nada – tem mais de 50% da representação de angústia, de sofrimento e de miséria da população brasileira.

Por isso, temos que ter uma ação mais efetiva em relação ao nosso Estado. Sei que essa realidade não é só de Alagoas, mas do Nordeste, da periferia de muitas cidades. Sei disso. Queríamos até que fosse um monopólio unicamente nosso, porque seria mais fácil de ser resolvido. Mas, no caso específico de Alagoas, é impossível que, desenvolvendo outras regiões, possamos garantir a dinamização da economia local, porque esse argumento iria contrariar o argumento inicial do próprio surgimento do Programa Comunidade Solidária no sentido de articular ações de Governo em relação ao enfrentamento do problema da miséria e não apenas ampará-lo. Não temos condição de fazer isso, a não ser que V. Exª seja – e espero sinceramente que V. Exª consiga – o grande aglutinador para que possamos desenvolver – não vou nem repetir o que a Senadora Maria do Carmo disse, que já estão privatizando a Chesf, já estão querendo privatizar o rio São Francisco e não há sentido em relação a isso.

Assim, espero uma ação do Comunidade Solidária, embora entenda que isso deveria ser feito efetivamente por meio de uma legislação importante que temos, por um órgão específico da assistência social, com parcerias, com participação da sociedade civil organizada, com parceria dessas pessoas que entendem, que elaboram, que pensam a política da assistência social, mas que fosse algo centralizado e que pudéssemos disputar efetivamente a participação no coração, que, sem dúvida, é o dinheiro para ser viabilizado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senadora Heloisa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que, mesmo não sendo membro desta Comissão, prestigia-nos com a sua presença.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias; Srª Vice-Presidente, Senadora Heloisa Helena; Coordenador do Conselho de Comunidade Solidária, Ministro Milton Seligman, o respeito que V. Exª granjeou como Ministro da Justiça e como Presidente do Incra faz com que tenhamos a vontade de dizer algumas palavras relativas ao Conselho do Comunidade Solidária. Sobretudo, quero falar, com franqueza, do porquê de se estar cada vez mais difícil acreditar nas palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que diz que conseguirá fazer desta Nação uma sociedade justa.

Sinto-me com o dever e a responsabilidade de fazer um histórico sobre um dos projetos que aqui foi mencionado por V. Exª e por inúmeros Senadores, como a Senadora Heloisa Helena e o Senador José Roberto Arruda.

Por que estou cada vez mais descrente? Vou contar um pouco da história do Projeto de Renda Mínima. Trata-se de um projeto que pertence à História da humanidade. Mais e mais filósofos, cientistas sociais e economistas, no seu mais largo espectro, defendem que, em todas as Nações, deve ser assegurado o direito de todas as pessoas participarem da riqueza da Nação, usufruírem e receberem pelo menos uma renda garantida, como um direito à cidadania.

Em 1991, apresentei o projeto no Senado e convenci um a um dos Srs. Senadores. Em outubro de 1991, a Comissão de Assuntos Econômicos, à unanimidade, aprovou-o, tendo sido Relator da matéria o então Senador Maurício Corrêa, que dialogou comigo sobre a maneira de tornar factível a proposta, introduzindo-a gradualmente ao longo de oito anos.

O projeto deveria ter começado em 1993, mas acabou sendo aprovado em dezembro de 1991, para ter início em 1995 e para universalizar o direito no ano 2002. Ano a ano, ampliar-se-ia o direito, iniciando-se pelos mais velhos; gradualmente, seriam atingidas as pessoas de 25 anos ou mais, cuja renda não alcançasse algo equivalente a R$300 hoje. Esses teriam direito a receber de 30% a 50% da diferença entre os R$300 e a renda da pessoa, como um direito à cidadania.

O projeto foi discutido no plenário do Senado no dia 16 de dezembro de 1991. Houve quatro horas e meia de debate, e, um a um, quase todos os Senadores – ainda que alguns tivessem dúvidas – colocaram-se favoráveis. O resultado foi o de que todos os Líderes encaminharam favoravelmente. Nenhum Senador votou de forma contrária, e quatro se abstiveram.

A certa altura, o Senador José Paulo Bisol fez um pronunciamento que comoveu todos os Senadores e levou-os, mais entusiasticamente, a votarem de forma favorável. O então Líder do PSDB, hoje Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, fez um pronunciamento longo de mais de 30 minutos, que tenho em mãos. Posso encaminhá-lo a V. Exª, Sr. Presidente. Na ocasião, Sua Excelência expressou que ainda que tivesse dúvidas na ocasião, estava certo de que o Projeto de Renda Mínima se tratava de uma utopia realista com os pés no chão, tendo o Senado Federal colocado os pingos nos is para tornar factível a proposta. Muito mais do que um crédito de esperança, muito mais do que um crédito em dinheiro, o PSDB iria votar a favor do projeto. Essas foram suas palavras finais, aproximadamente.

Na ocasião, fiquei entusiasmado e sempre dialoguei com o Presidente Fernando Henrique a respeito desse assunto, mesmo quando Sua Excelência ainda era Ministro.

Em 1992, o projeto foi para a Câmara dos Deputados, onde o Deputado Germano Rigotto, que inclusive mais tarde foi Líder do Governo Fernando Henrique e hoje é o responsável pela Presidência da Comissão de Reforma Tributária, deu um parecer favorável e entusiasmado. Quando candidato a Prefeito de Caxias do Sul, Germano Rigotto o colocou na sua proposta de campanha, mas lá estava o seu adversário, Pepe Vargas, também autor de proposta nesse sentido, do PT, que venceu as eleições.

Em 1993, acompanhando de perto todas as ações que pudessem acabar com a miséria e dar o direito de vida às pessoas, uma pessoa que por todos foi considerada como um dos inspiradores de ações contra a miséria e pela vida, Betinho, Herbert de Souza, encaminhou ao Deputado Federal Germano Rigotto, em 9 de dezembro de 1993, uma carta, que lhe passo às mãos, em que primeiro o cumprimentava pelo parecer favorável ao Projeto de Renda Mínima e, em segundo lugar, pedia que ele que se empenhasse para que o projeto pudesse ser votado, inclusive ao longo de 1994, de tal maneira que, em 1995, se efetivasse o seu início.

Era então Presidente da República Itamar Franco, que encaminhou a cópia desta carta que por mim lhe fora enviada ao então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, pedindo-lhe que estudasse a viabilidade do projeto.

Conversei com o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique, depois com o Ministro Rubens Ricupero, em seguida, com o Ministro Ciro Gomes, e todos sempre foram muito simpáticos ao projeto.

O Ministro Rubens Ricupero, já designado Ministro à época, três dias antes de sua posse, deu uma entrevista ao SBT num sábado. Lembro-me muito bem, porque foi no dia seguinte à minha visita a ele. Era seu Chefe de Gabinete o hoje Porta-voz Sérgio Amaral. Para o programa do SBT ele disse que, dentre outros projetos da Oposição, ele consideraria a possibilidade de adotar o Programa de Renda Mínima.

Desde a Ministra Zélia Cardoso ao Ministro Marcílio Marques Moreira, Ministros Cláudio Haddad, Gustavo Krause, Iêda Krucius, Eliseu Resende, Pedro Malan, com todos os Ministros da área econômica eu conversei a respeito disso. Sempre todos elogiaram muito o Projeto, mas o que aconteceu até agora? Em 1993 e em 1994 o projeto não foi votado.

Em 1995, surgiram outras experiências: o Programa Bolsa Escola, que guardou relação com o Projeto de Renda Mínima, e o Projeto de Campinas, do Prefeito Magalhães Teixeira, um Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, relacionado à educação como o Bolsa Escola, ambos provendo a unidade familiar pobre se sua renda não alcançasse meio salário mínimo **per capita,** um complemento de renda para que as suas crianças fossem à escola.

Pelos resultados positivos, esse programa se espalhou. Hoje mais de 20 Municípios o têm, ou na forma denominada Bolsa Escola, ou o Programa de Renda Mínima. Dentre outros, estão os municípios de Campinas, os do Distrito Federal, Belém, Belo Horizonte, Jundiaí, Piracicaba, São José dos Campos, Blumenau e tantos outros, como o pequenos municípios de Mundo Novo, na fronteira de Mato Grosso do Sul com Paraguai, enfim, municípios que, com orçamento próprio, tomaram alguma iniciativa no sentido de garantir uma renda mínima às suas populações.

Na Câmara dos Deputados, os Deputados Nelson Marchezan, Chico Vigilante e Pedro Wilson apresentaram projetos de renda mínima ou de bolsa-escola; aqui, Ney Suassuna, José Roberto Arruda e Renan Calheiros, hoje Ministro da Justiça, também apresentaram projetos nesse sentido.

Além disso, há um número significativo de Senadores dessa nova Legislatura que aqui têm falado a favor de iniciativas nesse sentido – ainda ontem e anteontem o Senador Eduardo Siqueira Campos se disse um entusiasta do projeto; também o Senador Osmar Dias muitas vezes falou favoravelmente a respeito da matéria. O certo é que todos elogiam essa iniciativa.

Em 1995, tive oportunidade de dialogar a esse respeito com o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Em outra ocasião, a uma certa altura de um dos encontros que costumo ter com S. Exª para tratar de outros assuntos, perguntei-lhe se iria instituir o Programa de Renda Mínima. Ele me respondeu: "Você sabe que sou a favor, mas a Ruth é contra...". Com isso, deu-me a entender que havia um impasse.

Pedi a oportunidade de uma audiência com a Srª Ruth Cardoso, que é Presidente do Conselho do Comunidade Solidária. Muito gentil e respeitosamente, mais do que para uma audiência, a Srª Ruth Cardoso me convidou para, em agosto de 1996, perante o Conselho do Comunidade Solidária, fazer uma exposição sobre o assunto, juntamente com prefeitos que haviam adotado projetos de renda mínima associados à educação. Fiz essa exposição e, ao sairmos, a Srª Ruth Cardoso me disse que estava convencida da importância do Programa – inclusive, disse-me que acreditava muito mais em se promover a cidadania por meio da concessão de uma renda mínima do que, por exemplo, por meio da distribuição de cestas básicas. Saí de lá entusiasmado.

Em 1995, o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos distribuiu três milhões de cestas básicas; em 1996, nessa ocasião, sete milhões e meio; em 1997, 15 milhões; em 1998, 30 milhões. Gostaria de lhe perguntar o seguinte: de que empresas o Governo compra cestas básicas? Quero saber se posso ter uma relação completa de quem as vende ao Governo.

Na história do direito de se prover uma renda mínima, sempre houve um certo conflito, pois nos Estados Unidos e em outros países, muitas vezes, na hora de se instituir o direito a uma renda mínima, havendo outros programas como o **Food Stamps Program in Town,** alguns Senadores não quiseram votar, em 1969 e 1970, o **Family's Assistence Program**, apresentado pelo Presidente Richard Nixon, e que era uma forma de Imposto de Renda Negativo. Isso aconteceu, porque tinham receio do corte de certos programas como o **Food Stamps Program in Town**, já que acreditavam que era essencial a seu estado pois os agricultores forneciam os produtos para o programa. Contudo, não se deram conta e o Senador Osmar Dias é uma das pessoas que mais têm se dedicado à questão agrícola que, se instituído um programa que viesse a garantir a todas as pessoas, cuja renda não alcançasse, por exemplo, até três salários mínimos, um complemento de renda, por estudos efetuados, isso teria um tal efeito de demandas sobre bens de primeira necessidade e, sobretudo, os bens agrícolas que, certamente, os próprios agricultores, ao conhecerem os efeitos macroeconômicos da instituição universal de um Programa de Renda Mínima, certamente seriam os primeiros entusiastas do projeto.

Aliás, é interessante observar que o Presidente da Sociedade Rural Brasileira me pediu que o explicasse à sociedade rural. Estive lá e, ao explicá-lo, meu primo-irmão, Luis Marcos Suplicy Hafers, que V. Exª conhece, acabou se entusiasmando e me disse que, para a agricultura, seria muito importante esse projeto, de tal forma que passou a ser um defensor dessa idéia.

Todavia, fico pensando o motivo pelo qual a Srª Ruth Cardoso me disse que avaliava ser mais importante a distribuição de um Programa de Renda Mínima; apesar de, efetivamente, continuar na evolução dos trabalhos de distribuição de cestas básicas. Estou convencido de que, para a família e o cidadão, a possibilidade de terem uma renda garantida para que possam escolher no que gastar possui um maior grau de cidadania do que estar na fila de uma distribuição de cestas básicas.

Como surgiram, na Câmara e no Senado, esses projetos por mim citados, eis que, em 1997,

preocupado que estava o Governo até mesmo com a minha insistência em se adotar o Projeto de Renda Mínima , este resolveu articular um outro projeto, diferente daquele a que todos os Partidos votaram favoravelmente. Assim, o Deputado Nelson Marchezan articulou com o Ministro Clóvis Carvalho, da Casa Civil, que se adotasse um projeto no qual o Executivo autorizasse um apoio financeiro aos Municípios que adotassem Projetos de Renda Mínima associados à educação. Desta forma, surgiu a Lei nº 9.533, sancionada pelo Presidente da República no dia 10 de dezembro de 1997, depois de passar pelas duas Casas do Congresso.

Não sei se V. Exª teve a oportunidade de estudar o projeto; se conhece o benefício tal como nele se define. Mas, foi o Conselho do Comunidade Solidária que, em 1998, logo após à aprovação da lei, imprimiu uma cartilha feita por uma economista do IPEA e da Unicamp, que, inclusive, ficou preocupada com a maneira como a cartilha cortou diversos itens aos quais ela dava maior crédito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, está na hora da cesta básica.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bom. Esta é uma oportunidade que tenho para relatar. Vou ver se consigo pelo menos chegar lá. Já estou em 97, vou chegar logo a 99.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, eu pediria que V. Exª resumisse, porque já estamos invadindo a agenda do Dr. Milton Seligman.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Bem, se S. Exª considerar que há um assunto mais importante, eu termino já.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não é essa questão, Senador. É apenas uma questão de disciplina da reunião. Nós o estamos ouvindo com muita atenção, e eu estou tendo toda a paciência do mundo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

Então, a lei dizia que o Governo teria 60 dias para regulamentá-lo. Uma das razões do meu descrédito reside em um fato: o Presidente só veio a regulamentar a lei por volta de junho e julho, e ainda designando a formação, em agosto, de um conselho coordenado pelo Ministério da Educação. Como se tratava de ano de eleição, nenhum município poderia realizar convênio antes que acabasse a eleição. Portanto, convênios só em novembro.

Mais de 605 municípios poderiam, segundo o que estabelecia a lei, estar já se beneficiando do projeto – para ser exato, 678, em 1998. E, neste ano de 1999, 675, totalizando 1.353 municípios que já poderiam estar implementando o projeto. V. Exª sabe quantos municípios já implementaram e assinaram convênio com o Governo? Sabe quantos? Nenhum.

Eu gostaria de poder acreditar nas palavras de elogio aqui ditas hoje, inclusive pelo Senador que foi Líder do Governo, que disse que aprovou várias matérias.

V. Exª afirmou que haverá 55 milhões ou 100 milhões de verba para este ano. Espero que isso seja algo palpável pelo menos para começar, porque essa é uma quantia irrisória, diante da necessidade do povo e diante dos mais de sete bilhões de reais que o Governo destinou, nos primeiros dias de janeiro, para acudir e salvar instituições financeiras. Na hora de colocar recursos do Proer para salvar instituições financeiras, o Governo é rápido. Na hora de prover os recursos para o Banco Marka e FonteCindan para salvá-los, ainda que tenham ido à falência, é rápido, logo aparecem 30 milhões, tudo acontece de uma hora para a outra, durante a tarde. Mas, para garantir o direito à vida, o direito que Betinho defendia e por todos era elogiado, para garantir aquilo que Dom Helder Câmara – que aqui foi homenageado por seus 90 anos, há poucas semanas – defende, isto é, que o Brasil tem de entrar no ano 2000 erradicando a miséria para valer, que para isso tinha de ter um instrumento, aí o Governo é lento. E eu ouvi isso de Dom Helder, que escreveu uma carta no sentido de instituirmos esse projeto.

Mas, Presidente Milton Seligman, que agora coordena a ação do Comunidade Solidária, aproveito a oportunidade para dizer-lhe que não estou mais acreditando nas promessas feitas e vou explicar-lhe o porquê, narrando um fato que aconteceu em dezembro de 1991:

Eu estava em Pernambuco descansando por três dias, em Porto de Galinhas. E o ex-Deputado Gilson Machado foi dar um passeio de barco com um grupo de pessoas e fiquei trabalhando no hotel, escrevendo a respeito desse assunto. Quando voltou, continuou a conversar com o meu filho Eduardo, o Supla, que lhe perguntou o que ele achava do Presidente Fernando Henrique Cardoso – relato esse fato publicamente aqui, pela primeira vez, porque ele me autorizou a fazê-lo, nesta oportunidade, como responsável, acredito, por essas

coisas. E ele me disse que iria me contar uma história sobre o Presidente e que eu fizesse a minha dedução.

Eu era muito relacionado aos produtores de cana de açúcar, em Pernambuco e em Alagoas. Era Deputado Federal, em dezembro de 1991, e estava preocupado com um projeto que ajudaria os produtores de álcool e açúcar. Certo dia, vim da Câmara dos Deputados para o plenário do Senado; sentei-me ao lado dos Senadores Fernando Henrique e Teotônio Vilela e ficamos conversando um pouco, enquanto prosseguia um longo debate a respeito de um projeto de seu pai – o projeto de garantia de renda mínima. Naquele dia, fiquei conversando com o Senador Fernando Henrique, que me disse: "Como vocês deixaram passar esse projeto lá na Câmara?" E o Deputado Gilson Machado falou: "Senador, esse é um projeto do Senador Suplicy, está nascendo aqui no Senado, não passou por lá. Ele disse: "Ah sim, é verdade". E, enquanto prosseguiam os debates, segundo ele, o Senador Fernando Henrique fazia críticas ao projeto. Depois de quatro horas e meia de discussão, depois daquele memorável discurso do Senador José Paulo Bisol, que nos chamou a atenção, dizendo que nunca tinha visto um projeto que mais mexesse com a carne, o nervo e o sangue da população brasileira e que poderia transformar a sua vida e que, realmente, iria levar em consideração o que ele havia colocado na Constituinte, sobre os objetivos fundamentais da Nação brasileira, a erradicação da pobreza e melhorar a distribuição de renda e da riqueza. Nunca ele tinha visto um projeto tão relevante para tal objetivo. Eis que o Senador Mauro Benevides, presidente da sessão, perguntou: "Como vota o PSDB?" E o Senador Fernando Henrique, então, faz aquele entusiasta discurso a respeito do meu projeto, cujas palavras já descrevi. Quando ele sentou, o Deputado Gilson Machado lhe perguntou – e quero ter a oportunidade de dizer isso pessoalmente ao Presidente Fernando Henrique -: "V. Exª não era contra o projeto? Não o estava criticando, até agora, para mim?" E ele falou: "Sim, mas todos falaram a favor, votaram a favor..." Ele relatou isso para responder ao meu filho Supla sobre o que ele achava do Presidente.

Quero estar convencido de que o Presidente não é uma pessoa como aquele personagem do filme do Woody Allen, o Zelic, que se transformava quando uma pessoa estava lhe falando sobre psicanálise. Quando a pessoa estava falando de um assunto, ele se transformava no Freud. Espero que o Presidente Fernando Henrique não seja como o Zelic, que se transforma para tentar agradar a pessoa com a qual está conversando e, de repente, não é aquela a sua convicção, porque ele votou a favor, se disse a favor. Quando diz que a Srª Ruth era contra, eu fui lá e a convenci a ficar a favor. Quando o Presidente sancionou a lei, em 10 de dezembro de 1997, disse que se tratava de uma lei revolucionária. Ao regulamentá-la, disse que era importante e que felizmente eu a havia modificado. Mas a equação da lei, prezado Milton, dá um benefício chinfrim.

Vou encaminhar, para concluir, a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias)- Senador Eduardo Suplicy, permita-me interromper. Eu não obedeci o Regimento para ninguém. O Regimento estabelece três minutos para cada um fazer perguntas. Só desejo comunicar que V. Exª já completou trinta minutos, dez vezes mais do que o prazo que o Regimento permite. Entendo a importância do tema, a importância não só para V. Exª mas também para o Brasil, mas gostaria que V. Exª colaborasse com a Mesa e concluísse.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, encaminho a carta do Betinho e o pronunciamento que fiz na semana passada comentando a resposta do Ministro da Educação – que, aliás, não considerou seriamente até agora a implantação do Programa de Garantia de Renda Mínima, segundo a Lei nº 9.533, nem considerou as propostas que tramitam – há, aliás, um parecer favorável a um projeto de lei de minha autoria do Senador Ney Suassuna.

Se o objetivo de erradicação da pobreza, de garantia de renda e de emprego para todos vale tanto quanto o objetivo de estabilidade de preços e de crescimento da economia, então, espero que leve essa idéia em consideração para fazer. Se a Comunidade Solidária quiser melhorar isso, encontro-me à disposição – sempre estive e sempre estarei a sua disposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Dr. Milton Seligman. Será a última intervenção; portanto, se V. Exª quiser fazer suas considerações finais, fique à vontade.

O SR. MILTON SELIGMAN – Sr. Presidente Senador Osmar Dias, Vice-Presidente Senadora Heloisa Helena e demais Senadores, desejo, antes de comentar as observações da Senadora Heloisa Helena e do Senador Eduardo Suplicy , agradecer a oportunidade do debate de questões da política social do Governo. Entendo que não se trata exclusivamente de uma questão na qual nós aparentemente temos o mesmo ponto de vista mas divergimos

quanto ao volume da alocação de recursos nesse ou naquele programa.

Entendo, Senadora Heloisa Helena, que há uma diferença de fundo. Observa bem V. Exª, quando diz que nós temos divergências em relação à reforma do Estado. É fato: V. Exª tem um modelo de reforma de Estado e o Governo tem outro absolutamente distinto. Democraticamente, temos oportunidade de confrontar esses dois modelos dentro dos fóruns que a democracia felizmente proporciona ao País. Entretanto, nossos objetivos finais são muitos semelhantes. Estamos totalmente de acordo quanto aos objetivos finais, quais sejam, de transformar este em um País mais justo; de enfrentar nossas vulnerabilidades maiores, as discriminações sejam de natureza regional, sejam de gênero, sejam resultantes do fato de aquela população ter por força da nossa história vivido abaixo da linha de pobreza e jamais, em tempo algum, ter conseguido sair dessa situação . Esses objetivos absolutamente nos unem. E há possibilidade de construção no caminho de alguns consensos que nos permitam trafegar – eu entendo – em vários pontos de absoluto comum acordo.

Então, prefiro observar os aspectos com os quais nos unimos e deixar para o embate democrático aquelas questões sobre as quais realmente temos atitudes diferentes.

V. Exª observa as questões referentes ao Comunidade Solidária. O Presidente há de me permitir uma breve referência em relação a uma avaliação que, de resto, é bastante generalizada, não sendo exclusiva da Senadora, mas ela reflete as questões relativas ao Comunidade Solidária e à área de assistência social do Governo. Não pode haver confusão em relação a essas duas instâncias.

A política de assistência social trata dos temas, conforme prevê a LOAS, que é a legislação maior da área e estabelece os limites e o conjunto de compromissos e de responsabilidades que a área de assistência tem em termos da participação do Poder Público. E há uma limitação de temas e assuntos com os quais trata a assistência social, os quais são da maior importância, da maior relevância. Mas não tratam, por exemplo, de temas referentes às condições de a Administração Pública gerir as políticas sociais em todos os sentidos, dos temas referentes à geração de emprego e renda, à saúde pública e à educação porque eles são tratados também por outros ministérios setoriais.

O Comunidade Solidária é a instância de articulação das várias políticas setoriais, não só da assistência social, mas de todas as políticas. Dei o exemplo e tive a oportunidade, inclusive de me referir a políticas no âmbito do Ministério da Fazenda, no qual estamos trabalhando para dar apoio à institucionalização da instância da municipalidade, tão importante para a condução de políticas, já que quase todas, por força da própria lei, são políticas de responsabilidade municipal.

Então, não pode haver nenhum tipo de confusão em relação às competências da área de assistência social e do Comunidade Solidária. Até atribuo a nós a responsabilidade, assumo parte da responsabilidade, por não deixar esclarecida essa questão, o que tem permitido uma confusão bastante importante. Tive a oportunidade de debater o tema na Câmara dos Deputados e vários Deputados perguntaram se não poderíamos utilizar o Conselho de Assistência Social como Conselho de Desenvolvimento Local. A minha resposta foi a seguinte: sim, desde que aquele resolva tratar também das questões de produção agrícola, de artesanato, de produção agroindustrial, de gestão das políticas de saúde, educação, etc. Não é o caso. Portanto, a nossa sugestão é a de que um fórum local seja criado para que trate de todos esses assuntos ao mesmo tempo.

Eu diria, Senadora, se V. Exª me permite a liberdade, que essa, de certa forma, é uma visão de quem, se não é marxista, leu atentamente Marx e entende que há um fio condutor de políticas econômicas, políticas de geração de renda por trás do conjunto das políticas sociais, que, em última análise, são determinadas pelo modo de produção, absolutamente mudado desde que o grande economista Karl Marx, e também grande político, formulou a sua importantíssima teoria, a qual, de certa forma, modificou o modo de pensar de todos marxistas, não-marxistas e ex-marxistas, que é o meu caso.

Concordo com V. Exª quando observa que Alagoas e os demais Estados do Nordeste merecem uma avaliação e uma abordagem diferenciada em relação ao resto do País. É verdade e o Governo está fazendo isso. A constatação disso é que estamos escolhendo cinco cidades em cada Estado do Nordeste, absolutamente coordenados com os Governadores, de modo a que possamos abranger toda a região com uma ação dos três níveis de Governo. Paralelamente, há o esforço da Sudene, que escolherá mais três Municípios na primeira fase. Es-

peramos que, brevemente – e estamos nos dando um prazo de três meses, a partir do momento em que assinarmos os primeiros contratos de parceria -, possamos escolher novas cidades nos Estados em todo o País, não mais baseando-nos em um número fixo, mas na necessidade maior. O Nordeste tem a atenção maior do Comunidade Solidária, porque as condições históricas definem, naquela região do País, as maiores vulnerabilidades e as maiores discriminações. Portanto, o Estado deve ter uma ação pujante. Quem V. Exª pensa ser um neoliberal entende que deve haver uma intervenção estatal clara e definitiva, caso contrário não haverá política social.

A SRA. HELOISA HELENA - É o estado mínimo, pelo menos o estado mínimo.

O SR. MILTON SELIGMAN – Não, é o estado necessário.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem sido – o País e a sociedade reconhecem – o grande lutador pelo Programa de Renda Mínima. Não vou fazer observações sobre a história que V. Exª conta, pois não tenho condições sequer de fazê-lo, devido ao grau de detalhes e ao seu conhecimento. Anoto esse conjunto de preocupações.

Podemos observar que, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o que atesta o compromisso do Presidente da República com as políticas de transferência do Estado, do Poder Público para indivíduos, por meio de programas públicos, como a Previdência – um programa social importante – é a enorme preocupação com as reformas. Espera-se que a Previdência possa proporcionar hoje e para as gerações futuras a garantia previdenciária que o Estado deve dar. Temos absoluta convicção de que, se isso não fosse feito, enfrentaríamos dificuldades dramáticas em relação a esse programa. Mas temos, no Governo Federal, no que se refere a transferências diretas do Estado para indivíduos recursos da ordem de R$17 bilhões ao ano. Não se trata, evidentemente, de programas de Renda Mínima, mas podem ser observados como tal. A previdência rural, por exemplo, e outros programas transformam seus beneficiários em arrimos de família, em situações e em regiões particularmente carentes ou vulneráveis.

O Programa de Renda Mínima sancionado pelo Presidente teve recursos no projeto de lei enviado pelo Governo ao Congresso da ordem de R$54 milhões. Essa cifra, que fez parte do conjunto dos compromissos do Governo com o BIRD, foi suplementada, dobrada pelo Congresso para R$100,5 milhões. Com esses recursos, está trabalhando o Ministério da Educação.

Posso testemunhar, porque estive presente na reunião da Drª Sônia Moreira, coordenadora do programa no Ministério da Educação, com os interlocutores do Comunidade Solidária, quando estimulou-os a trabalhar junto aos prefeitos para que aderissem ao programa.

Com relação à afirmação da Senadora Heloisa Helena acerca das dificuldades da contrapartida dos 50%, essa compensação não necessariamente é financeira. Ela pode dar-se por intermédio do envolvimento do Município em uma série de ações que podem ser efetuadas.

Insisto na importância da mensagem de que desenvolvimento social depende de todos, inclusive e principalmente das populações que não são objetos, mas sujeitos de sua própria história. A mensagem que muitas vezes bem intencionadamente o Poder Público dá de que contrapartida não é necessária corre o risco – e não há essa intenção – de ser interpretada como uma ação paternalista e assistencialista, diminuindo-lhe a importância e seguramente deixando de contar com um ator de extrema e enorme importância, que são as populações sujeitas a seu próprio destino.

Sr. Presidente, agradeço a participação, que foi extremamente prazerosa. Tenho certeza de que contribuirá para que possamos refletir sobre os temas debatidos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço ao Dr. Milton Seligman, que, durante quatro horas e meia, esteve à disposição da Comissão de Assuntos Sociais, debatendo a política social do Governo e ouvindo as sugestões dos Srs. Senadores.

Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, que, mesmo não sendo membro titular desta Comissão, aqui esteve para falar mais uma vez, com a sua conhecida insistência, sobre o Programa de Renda Mínima, que esta Presidência já apoiou várias vezes e continua apoiando. Se depender do meu voto, com certeza ele será implantado.

Agradeço também à Vice-Presidente, Senadora Heloisa Helena.

Reitero o convite desta Comissão a V. Sª. Quando houver conveniência da presença de V. Sª, ela será um prazer para todos nós.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13h40min.)

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 14 DE ABRIL DE 1999, QUARTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS.

Às nove horas, do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência da Senadora Heloísa Helena, presidente em exercício, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores Gilvam Borges, José Alencar, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Marluce Pinto, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcante, Antero de Barros, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Marina Silva, Tião Viana, Luzia Toledo, Emília Fernandes, Jefferson Peres e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores, Carlos Bezerra, Pedro Simon, Osmar Dias, Paulo Hartung, Sérgio Machado, Sebastião Rocha, Leomar Quintanilha, Djalma Falcão, José Sarney, Mauro Miranda, Jader Barbalho, João Alberto Sousa, Amir Lando, Gilberto Mestrinho, José Fogaça, Edison Lobão, Freitas Neto, Bernardo Cabral, Paulo Souto, José Agripino, Jorge Bornhausen, Juvêncio da Fonseca, Artur da Távola, Pedro Piva, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, Álvaro Dias, Lauro Campos, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Ernandes Amorim. A Senhora Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada, procedendo a leitura dos itens constantes em Pauta. Solicitando a palavra, pela ordem, a Senadora Marluce Pinto requer a retirada do Item dois, Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1995, de autoria da Deputada Rita Camata , do qual é Relatora. **Resultado**: Atendido o pedido da Relatora. O Senador Eduardo Siqueira Campos, solicita que a Presidente coloque em discussão e votação o item três da Pauta, do qual é Relator: **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996, de autoria do Deputado Raimundo Santos**, que "obriga as empresas distribuidoras de Gás liqüefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dar outras providências". **Parecer: pela aprovação. Discutiram** a matéria os Senadores Antero de Barros, Mozarildo Cavalcante, Djalma Bessa, o Relator, Emília Fernandes e Marina Silva. **Resultado: Aprovado.** Item um: **Emendas nºs 1 e 2, de autoria da Senadora Marina Silva, oferecidas em Plenário, ao substitutivo do Senado ao Projeto de Lei na Câmara nº 94, de 1994. Relator**: Senador Geraldo Cândido. **Parecer: pela aprovação. Resultado: Concedida vista ao Senador Moreira Mendes pelo prazo de cinco dias.(Art. 132 §1º - R.I)** . Item quatro: **Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999, de autoria da Deputada Maria Elvira**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer". **Relator** Senador Tião Viana. **Parecer: pela aprovação. Discutiram** a matéria os Senadores Mozarildo Cavalcante, Marluce Pinto, Geraldo Cândido, Geraldo Althoff, Luiz Estevão, Marina Silva, Gilvam Borges e o Relator. **Resultado: Aprovado**. Item cinco: **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999, de autoria do Poder Executivo,** que "concede pensão especial a

Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas. **Relatora:** Senadora Marina Silva. **Parecer: pela aprovação. Discutiram** a matéria os Senadores Moreira Mendes, Luiz Estevão, Gilvam Borges e a Relatora. **Resultado: Aprovado.** Item seis: **Projeto de Lei do Senado n° 78, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo – decisão terminativa**, que "Dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para quitação de prestações atrasadas dos financiamentos habitacionais. **Relator:** Senador Paulo Hartung. **Parecer: pela aprovação. Resultado: Retirado a pedido da autora.** Item sete: **Projeto de Lei do Senado n°s 63, 97 e 159 de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e das Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva, respectivamente – decisão terminativa**, que "Dispõe sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarros e bebidas alcoólicas"; Altera a Lei n° 9.294, de 15 de julho de 1996, que "Dispõe sobre as restrições ao uso e a propaganda de produto fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos e terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do artigo 220 da Constituição Federal; Altera a Lei n° 9.294, de 15 de julho de 1996, que "Dispõe sobre as restrições ao uso e a propaganda de produto fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos e terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do artigo 220 da Constituição Federal. A Presidente solicita ao Senador Djalma Bessa que assuma a Presidência. **Relatora:** Senadora Heloísa Helena. **Parecer: pela aprovação do PLS N° 63/99, na forma do substitutivo apresentado e pela prejudicialidade dos demais. Observação: Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será apreciada em turno suplementar na próxima reunião. (Arts. 92 e 282 do Regimento Interno). Discutiram** a matéria a Senadora Marina Silva e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Pontes ,Luiz Estevão e a Relatora. **Resultado: Concedida vista coletiva aos Senadores Gilvam Borges e Marina Silva pelo prazo de cinco dias (Art. 132,§ § 1° e 4° - R.I).** Em seguida , a Senadora Heloísa Helena apresenta Requerimento,de sua autoria, solicitando a Comissão para que sejam discutidos problemas causados pelo consumo de bebidas alcoólicas e fumo e as influências da propaganda sobre os hábitos da população, com a participação, em audiência pública, de representantes dos seguintes órgãos ou entidades: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), Conselho Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente (CONANDA), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Associação Brasileira de Empresas de Rádio TV (ABERT), Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e dos Alcoólicos Anônimos. com a finalidade de instruir o item sete da Pauta. Colocado em votação, é o Requerimento aprovado. Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente em exercício e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

Senadora Heloísa Helena
Presidente em exercício

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária desta Legislatura.

Conforme pauta previamente distribuída – não tão previamente, infelizmente –, a presente reunião destina-se à análise das seguintes matérias: Emendas nºs 1 e 2, oferecidas em Plenário ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994; Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1995; Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996; Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999; Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999; Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1999, Decisão Terminativa; Projetos de Lei nºs 63, 97 e 159, de 1999, Decisão Terminativa.

Passamos à discussão e à votação da pauta.

A SRA. MARLUCE PINTO – Peço a palavra por uma questão de ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Srª Presidente, sou relatora do projeto constante do item 2, e gostaria de solicitar a V. Exª e aos membros desta comissão o adiamento desta votação.

Este projeto tem um caráter social relevante e versa sobre gratificação adicional nas empresas. Entretanto, nesta semana recebi muitas correspondências de microempresas, mostrando suas dificuldades.

Sabemos que o desemprego está cada dia maior – principalmente as pequenas empresas estão desempregando –, e quanto mais se acarretarem despesas, creio que a dificuldade será bem maior.

Como está na Casa para ser votada uma medida provisória relativa a um assunto mais ou menos parecido com este, é preferível que se espere o resultado para podermos dar prosseguimento a este projeto, que é oriundo da Câmara. Então, deixaríamos para apreciá-lo na próxima reunião. É regimental.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Sei que é regimental. Outro Senador tinha nos informado que ia pedir vista, mas como V. Exª, como relatora, já suspende a votação, a Mesa simplesmente acata sua proposta, Senadora Marluce Pinto, inclusive, entendendo os argumentos expostos por V. Exª.

A SRA. MARLUCE PINTO – Muito obrigada, Srª Presidente.

O SR. TIÃO VIANA – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana e, depois, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. TIÃO VIANA – Srª Presidente, gostaria de sugerir à Presidência que avaliasse uma situação que tem ocorrido com freqüência nesta comissão, creio que há muito tempo, que é o fato de a nossa assessoria só ter alcance à pauta, aos pareceres e relatórios das discussões do outro dia, na véspera da reunião. Somos vítimas, às vezes, de um **lobby** muito grande de Governo e de outras entidades, diante desses assuntos, e é muito perigoso, a meu ver, que tenhamos acesso apenas na véspera para decidir sobre matérias de tanta importância.

Então, a minha sugestão para a Presidência da Mesa é que avalie a possibilidade de toda a pauta ser apresentada para os gabinetes uma semana antes.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – A Mesa aceita a crítica, até porque o Regimento da Casa, no seu art. 108, já estabelece que a pauta dos trabalhos das comissões, salvo em casos de urgência, será distribuída com antecedência mínima de dois dias úteis, tanto aos titulares como aos suplentes da respectiva comissão, mediante protocolo.

A Mesa acolhe a sugestão de V. Exª, mas infelizmente não podemos distribuí-los uma semana antes, Senador Tião Viana, em função de uma questão regimental. No entanto, esse atraso tem se dado em função de alguns problemas de redação dos projetos, que acabam atrasando o trabalho da gráfica da Casa, não sendo efetivamente responsabilidade deles, mas sim de alguns de nós. Portanto, aceitamos a crítica.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Srª Presidente e Srs. membros da comissão, temos às 10h da manhã a instalação da CPI dos Bancos, da qual sou membro titular, e sou Relator do projeto constante do item nº 3 da pauta. Então, solicitaria de V. Exª que consultasse os demais membros para que esse item possa ser o primeiro a ser apreciado e, logo em seguida, seja retomada normalmente a pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Apenas gostaria de consultar o Senador Geraldo Cândido, que seria o próximo Relator, já que a Senadora Marluce Pinto adiou a votação. No meu entendimento, não há problema algum.

Consulto os Srs. Senadores quanto a inversão da pauta. (Pausa.)

Não há objeção para a inversão da pauta.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Particularmente, concedo a vez ao Senador Eduardo Siqueira Cam-

pos, com todo o prazer. O que a Mesa decidir, eu acatarei.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Não havendo objeção do Plenário, faremos a inversão da pauta.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de autoria do digníssimo Deputado Raimundo Santos.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Eduardo Siqueira Campos) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto, da maior importância, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 80/96 (nº 420/95, da Câmara dos Deputados), obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou de gás natural a lacrarem os botijões e requalificá-los, e dá outras providências.

Relatório

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, foi encaminhado para apreciação pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado o projeto de lei de autoria do Deputado Raimundo Santos que obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás natural a lacrarem os botijões e requalificá-los, e dá outras providências.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado com emendas pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. E a Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto e suas emendas.

O projeto obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo ou gás natural a lacrarem os respectivos botijões e fazer constar deste lacre a data de engarrafamento e o peso do gás. As empresas ficam também obrigadas a requalificar os seus botijões a cada cinco anos e fazer constar do botijão a data de requalificação. Além disso, as empresas têm a responsabilidade de verificar o estado geral dos botijões, as deformações de sua estrutura, o grau de corrosão, o estado da pintura sempre que forem recarregá-los.

Finalmente, o projeto determina as penalidades a que estarão sujeitas as empresas que descumprirem suas responsabilidades. O autor do Projeto justifica sua iniciativa, dizendo que os consumidores brasileiros precisam ter a garantia de estar adquirindo o produto em condições satisfatórias para o consumo.

Voto do Relator

Srª. Presidente, Srªs e Srs. membros desta Comissão, no último dia 15, comemorou-se o Dia do Consumidor, com anúncio de diversas medidas, visando ao aprimoramento do Código de Defesa do Consumidor.

Apesar de todo o esforço ocorrido nos últimos anos, representando uma verdadeira revolução nas relações entre consumidores e empresas, o setor responsável pelo gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido como gás de cozinha, mantém-se à margem dessa evolução.

Ao analisarmos a situação dos botijões de gás hoje em circulação no País, verificamos que a maioria não é objeto de revisão ou requalificação há mais de cinco anos, existindo casos em que passam cerca de 10 anos sem qualquer manutenção, com os vasilhames apresentando avarias, corrosões e válvulas danificadas.

Essa situação expõe os usuários, assim como as pessoas que lidam no setor, a toda sorte de acidentes, colocando em risco a integridade corporal, a saúde e a vida dos cidadãos. Inúmeros são os casos de morte e mutilações relatadas diariamente pela imprensa. Mais ainda: o cidadão não possui uma forma prática de verificar o conteúdo da requalificação, do envazamento e a validade do produto adquirido.

Diante desse quadro, é mais que oportuna uma legislação que vise a garantir os direitos e preservar a segurança de milhões de brasileiros e consumidores de gás de cozinha em todo o território nacional. Motivo pelo qual opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 80, originário da Câmara dos Deputados.

Gostaria, Srª Presidente, de lamentar a ocorrência de uma reunião ao mesmo tempo em que realizamos a nossa. Estou falando da reunião da comissão que investigará os problemas do sistema financeiro. Mesmo assim, quero dar um depoimento.

Quando era Deputado Federal, vi esse projeto ser analisado naquela Casa Legislativa. Pude experimentar também o **lobby** e a pressão a que aquela Câmara foi submetida. Eram forças contrárias ao projeto uma vez que as empresas não queriam assumir maior responsabilidade para com os consumidores.

O Brasil talvez seja um dos campeões mundiais de acidentes domiciliares resultantes do péssimo estado de conservação e de requalificação desses equipamentos. Essa é uma questão extremamente séria.

Como Senador, recebi diversos pedidos no sentido de que o meu relatório pudesse ser analisado antes de vir para esta Comissão. Fato com o qual não concordei. Isso fez com que eu até apressasse o meu relatório, já que a questão – no meu entendi-

mento, urgente – foi por demais estudada e precisa ser apreciada por esta Casa. Obviamente, observando tudo aquilo que é importante até a oportunidade de novas emendas, mas destacando que ele já foi emendado na Comissão de Defesa do Consumidor, da Câmara dos Deputados, e parece-me que se chegou à decisão de que as empresas terão 180 dias, portanto, seis meses, para se adaptar às exigências deste projeto. Foi apresentado aqui pelo Senador Geraldo Althoff que na proposta original o Deputado proponente sugeriu um prazo de 90 dias, o que foi emendado posteriormente, concedendo, então, 180 dias, prazo razoável para que todas as empresas se adaptem ao que estabelece este projeto.

Portanto, Sr.ª Presidente, gostaria de dispor de mais tempo até para poder debater e discutir, mas concluo meu pensamento. Este é o nosso relatório favorável à aprovação do referido projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Em discussão o parecer do Senador Eduardo Siqueira Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr.ª Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, gostaria de cumprimentar o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo relatório, e, evidentemente, o autor do projeto. Este relatório é mais do que necessário. Penso que o País todo conhece as condições em que os consumidores brasileiros convivem com as dificuldades da fiscalização do aparelho do Estado. Precisamos deixar claro de que o Estado fiscaliza mal e não tem estrutura suficiente para fiscalizar essas empresas. As reclamações são inúmeras em todos os Estados brasileiros, com relação aos consumidores lesados, e acredito que essas providências adotadas na Lei de estabelecer a data e o peso do botijão são extremamente necessárias, que vão facilitar a fiscalização. Qualquer consumidor brasileiro, doravante, terá oportunidade de fiscalizar os botijões.

Quero ainda ressaltar, embora já tenha sido dito pelo relator, que este projeto, cujo prazo original era de 90 dias, passou a ser de 180 dias. Temos informações de que Ministros da Justiça deste País já foram pressionados para que este projeto não pudesse tramitar, para que providências não fossem tomadas, porque esse é um **lobby** poderosíssimo das empresas que detêm as concessões do serviço público para a questão do gás de cozinha.

Gostaria de, ao mesmo tempo, dizer que o Senado precisa votar favoravelmente a esse projeto. Peço, Sr.ª Presidente, que o Senado e esta Comissão aprovem a urgência para que o projeto fosse votado em plenário. Ou seja, que nós cumpríssemos o prazo para o oferecimento de emendas a serem votadas em plenário, mas que esta Comissão desse ao Brasil um apoio a esse testemunho dito aqui pelo Senador Eduardo Siqueira Campos de que nós não podemos submeter-nos aqui a **lobbies** empresariais contra os interesses da maioria e da quase totalidade do povo brasileiro, porque é difícil saber quem é que não consome gás de cozinha neste País.

É preciso que a população brasileira seja atendida. Por que a urgência? Porque já (inaudível) 90 dias. Nessa modificação de 90 para 180, já foram 3 meses. Faço, portanto, um apelo à presidência e à Comissão para que aprovemos o relatório do Senador Eduardo Siqueira Campos, e, mais do que isso, também a urgência destinada ao encaminhamento desse projeto ao plenário e, com isso, ofereçamos condições de fiscalização a todos os consumidores brasileiros.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para discutir.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr.ª Presidente, quero apenas dar um depoimento, como médico, da importância deste projeto. Desde o tempo de estudante de Medicina, presenciei inúmeros casos de acidentes por falta dessa providência que este projeto hoje visa suprir.

Portanto, considero-o de extrema importância e de um alcance muito profundo. Como disse o Senador Antero Paes de Barros, precisamos inclusive pedir urgência para a sua aprovação e vencer rapidamente o **lobby** das empresas que exploram o gás neste País.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Srª Presidente, desejo uma informação do Relator. O projeto de lei da Câmara – não sei se é este substitutivo que está sendo examinado – proporciona uma delegação difícil e delicada, a da penalidade. Atentem ao que estabelece o art. 3º: "Aqueles que infringirem os dispositivos desta lei estarão sujeitos às penalidades determinadas pelos órgãos competentes". Dessa forma, estão indefinidos o órgão – são vários – e as penas. Na verdade, é uma delegação, que não é pequena. E ainda mais, não há na lei aquele célebre dispositivo: "O Poder Executivo regulamentará a lei dentro de tantos dias ou tantos meses". De maneira que, peço que o Relator me dê essa informação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Nobre Senador Djalma Bessa, V. Exª tem razão, em se tratando do projeto original. A leitura que V. Exª faz é do projeto original, que já foi emendado. V. Exª encontrará, na mesma página, o projeto enviado a esta Casa, onde há alteração nesse sentido no art. 5º: "No caso de descumprimento desta lei, as empresas ficam sujeitas a: penalidades do Código de Defesa do Consumidor e seu regulamento e de normas do Departamento Nacional de Combustíveis do Ministério das Minas e Energia." Logo, as duas referências a que faz V. Exª, com relação às penalidades, estão dispostas no Código de Defesa do Consumidor e no Departamento Nacional de Combustíveis, são as mesmas penalidades a que estão sujeitos os postos de gasolina e os transportes de combustíveis e de materiais que oferecem risco.

Portanto, ainda que V. Exª ou qualquer outro parlamentar entenda ser necessário propor emenda a esse projeto – e concordo inteiramente com o que expôs o Senador Djalma Bessa –, já houve alteração na Câmara dos Deputados do projeto original, tanto no prazo, que era de apenas 90 dias, como nas penalidades propostas. Assim, ficou assegurado, conforme mudança oferecida na Comissão de Defesa do Consumidor, que as empresas ficarão obrigadas a requalificarem em cinco anos seus botijões, de acordo com normas a serem fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABTN, e serão fiscalizadas pelo Inmetro.

Acredito que as alterações feitas nas Comissões da Câmara dos Deputados, tanto na questão das penalidades, quanto na do prazo a ser atendido e na dos órgãos que fiscalizarão o Inmetro e a ABTN, oferecem condições para penalizar, fiscalizar e para que as empresas possam se adequar ao que está sendo exigido.

Espero ter satisfeito a indagação feita por V. Exª

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Srª Presidente, Senadora Heloisa Helena, Srª Senadora, Srs. Senadores, ilustre Relator, Senador Eduardo Siqueira Campos, também queremos ressaltar a importância do projeto que estabelece a responsabilidade das empresas que fornecem gás de cozinha. Sabemos que muitas pessoas, principalmente, donas de casa e empregas domésticas estão expostas às más condições de armazenamento oferecidas aos consumidores.

Senador Eduardo Siqueira Campos, somos favoráveis ao projeto, mas tenho uma dúvida. Tenho em mão um projeto que não contempla o que V. Exª está falando, principalmente o alerta do Senador Djalma Bessa ao art. 3º. As notas distribuídas – até consulto à Secretaria se houve algum lapso, pois não há outro projeto a não ser este que estamos analisando e que, no art. 3º, só diz: "Aqueles que infringirem os dispositivos desta lei estarão sujeitos às penalidades determinadas pelos órgãos competentes." Realmente, não diz quem, como ou se essa lei será regulamentada e por quem.

Tendo em vista isso, e também porque recebemos a pauta já no final do dia de ontem, preocupados com a questão, gostaríamos que ficasse bem claro que estávamos pedindo que, após a aprovação, a Comissão de Infra-estrutura analisasse também o projeto, já que todas as matérias referentes a questão Minas e Energia, Petróleo, recursos hídricos, são pertinentes à nossa Comissão, da qual sou Presidente. Analisando o projeto que tenho em mãos, pretendíamos, inclusive, aprimorá-lo, até para exigir e, realmente, verificar o que está sendo feito no País, de quem é a responsabilidade e o que vai ser feito nesses 180 dias estabelecidos.

Gostaria desse esclarecimento. O nosso objetivo em pedir que seja analisado pela Comissão de Infra-estrutura não é de protelar a sua votação, porque consideramos de urgência urgentíssima – tanto que, na Comissão, ele vai tramitar em regime de urgência. No momento em que trazemos à discussão a situação do petróleo no País, diante das alterações que aconteceram com as privatizações, queríamos incorporar isso como obrigação e compromisso também dessas empresas vinculadas.

Eram essas as considerações que gostaríamos de fazer, solicitando ainda que sejam feitos os esclarecimentos devidos porque o que foi distribuído para os membros da Comissão não contempla, na sua integralidade, o que o Senador está apresentando. Por isso, estou com essa dúvida. Desde já, informo que pretendemos pedir que a matéria vá à Comissão de Infra-Estrutura porque queremos fazer daquele foro não apenas um espaço de espera de matérias, mas de permanente discussão em relação aos temas estratégicos do País e, principalmente, do ponto de vista do consumidor, como está sendo tratado e quais as repercussões na vida de cada uma dessas pessoas.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Ainda com a palavra o Sr. Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Agradeço as colocações da eminente Senadora

Emilia Fernandes. E talvez para esclarecer definitivamente: à página 20 do documento que foi entregue pela Presidência da Comissão, temos o projeto que foi enviado a esta Casa, sobre o qual ofereci relatório, e, por um cuidado, homenagem ou até necessidade de termos o projeto original para que poder comparar e verificar as alterações procedidas, a Senadora encontrará, no canto superior esquerdo, no início do documento, o projeto tal qual foi oferecido a esta Casa, depois das modificações, e vai encontrar o projeto original na mesma página.

Isso pode causar, a princípio, alguma confusão na análise. Eu mesmo tive dificuldades, mas, logo em seguida, percebi que temos, na página 20, o projeto definitivo, já com as alterações. Talvez tenha sido esse o problema destacado na fala do Senador Djalma Bessa. Salvo não ser este o projeto que estamos analisando, a alteração já foi feita, nobre Senadora, e V. Exª vai verificar que, no art. 5º, no caso do descumprimento desta lei, as empresas ficam sujeitas tanto ao Código de Defesa do Consumidor como também ao Departamento Nacional de Combustíveis, que é o órgão especializado.

Portanto, entendo que, assim, fica desfeito o mal-entendido com relação à análise. E não sei, Srª Presidente, qual seria o destino do projeto após apreciado por esta Comissão – possivelmente, ele vai passar por outras Comissões – mas destacaria que levei exatos dez dias, a partir do dia em que recebi o projeto e fui alertado pelo Presidente de que o **lobby** seria muito forte, para devolvê-lo a esta Comissão. Espero que ele seja aprovado sem prejuízo das demais Comissões e das emendas que, afinal de contas, são de nossa responsabilidade.

Entendo que o projeto, como disse, já contempla os aspectos mais importantes e, por isso, ofereci parecer favorável à sua aprovação e às mudanças já realizadas pela Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – O parecer continua em discussão.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Presidente, eu gostaria de agradecer e dizer que, em relação a essa questão do descumprimento da lei, eu realmente me sinto contemplada. Mas eu diria que é muito necessário que a nossa Comissão analise, porque aqui estão citadas normas do Departamento Nacional de Combustíveis do Ministério de Minas e Energia, e esse departamento está extinto. Assim, temos que ver qual o órgão que está substituindo. Pergunto se a nossa assessoria já tem um órgão. (Pausa)

ANP – Agência Nacional de Petróleo.

É isso que eu gostaria de dizer. O Departamento Nacional de Combustíveis já foi substituído pela ANP. Então, não sei se já poderíamos colocar agora, até proponho como uma emenda. Poderia ser acatada pelo Relator. Agilizaríamos e já sairia daqui bem atualizada.

As ponderações do Relator realmente me deixam totalmente tranqüila em relação à seriedade com que foi analisado o assunto.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Srª Presidente, creio que a providência é aperfeiçoadora, a modificação no Item 02 do art. 5º, de que uma vez tendo sido extinto o Departamento Nacional de Combustíveis, substituído pela Agência Nacional de Petróleo e pelo órgão competente, que isso já passe a constar do texto como uma contribuição, para que o projeto já saia em conformidade com os órgãos que estão diretamente ligados à matéria. Portanto, a emenda deverá ser enviada à Mesa e incluída.

No meu entendimento, considero perfeitamente pertinente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Veja, no sentido de garantir a agilidade, já que sinto que todos os Senadores assim o desejam. Como já foi lido no plenário – embora ainda não votado – um requerimento solicitando que esse projeto vá à Comissão de Infra-Estrutura, se ele vai ter que ir à Comissão, que essa emenda seja apresentada lá. Se ele não precisasse ir à Comissão de Infra-Estrutura, a Mesa e certamente todos os Senadores teriam a obrigação e o prazer, por entenderem a relevância do projeto, de encerrá-lo aqui. Providenciaríamos o requerimento de urgência, assinado pelos Pares da Casa, para que pudéssemos encaminhá-lo ao Plenário, uma vez que a Comissão pode pedir urgência ao Plenário.

Continua com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Eu gostaria de fazer uma observação que considero importante. A própria legislação, quando extingue um órgão e um outro o substitui, naturalmente, do ponto de vista legal, todas as atribuições desse órgão passam para o outro. Mas a minha preocupação é no sentido de que é preciso saber da nossa assessoria se esse projeto irá voltar para a Câmara, porque, se isso acontecer, em função de uma mudança apenas pela extinção, estaremos prestando um grande serviço ao **lobby** das empresas, que vão comemorar

festivamente, possivelmente mais dois ou três anos, para que esse projeto venha a ser aprovado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – A Mesa gostaria de sugerir, caso seja acatado pela Senadora Emilia Fernandes, que foi quem apresentou essa preocupação relevante, que isso fosse discutido, já que o requerimento foi apresentado, para que ele ainda volte para a Comissão de Infra-Estrutura. Isso certamente possibilitará que os membros, inclusive das outras Comissões, possam avaliar se esse projeto acabará por retornar ao plenário, prejudicando a Câmara.

A SRA. MARINA SILVA – Presidente, peço a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena.) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Acredito que a preocupação do Senador Eduardo Siqueira Campos é pertinente. No entanto, do ponto de vista prático, não devemos nos preocupar, porque se trata apenas de uma emenda de redação. Não caracterizaria nenhuma alteração de mérito, portanto, não haveria nenhum motivo para retornar à Câmara dos Deputados. Isso já ocorreu recentemente em projetos do plenário com relação ao meio ambiente, quando aprovamos um projeto no plenário e foi apresentada uma emenda de redação; e isso não caracterizou nenhuma necessidade de o projeto tornar a ser enviado à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Em discussão.

Alguém ainda gostaria de discutir? (Pausa.)

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Voltemos à pauta original.

Concedo a palavra ao Relator Senador Geraldo Cândido, para apresentar seu parecer sobre as Emendas oferecidas em Plenário pela Senadora Marina Silva.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, coube a mim a tarefa de relatar duas emendas de plenário, oferecidas ao substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994, o seguinte relatório: "Tratam-se de duas emendas oferecidas em plenário pela nobre Senadora Marina Silva, do PT do Acre, com apoio no artigo 282, §2º, do Regimento Interno, que são submetidas a considerações desta Comissão, nos termos do artigo 223 do texto regimental."

Quer a ilustre representante do Estado do Acre nesta Casa, por meio da Emenda nº 1, dar nova redação à alínea f do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, com o fito de restringir a tipificação da embriaguez como falta grave ensejadora de ruptura do contrato de trabalho tão-somente ao estado de alcoolização verificado em serviço. Com a Emenda nº 2, visa a ilustre Parlamentar a expungir da CLT a referência aos atos atentatórios à segurança nacional como justa causa para rescisão do pacto laboral. Este é o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Em discussão o relatório. (Pausa)

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O voto, agora.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Pois não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O voto. Este foi o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Pois não, ainda com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A iniciativa reparadora da Senadora Marina Silva é digna de todos os encômios. Com efeito, no que pertine à emenda nº 1, como bem salienta a ilustre proponente em sua justificação, se o indivíduo embriaga-se habitualmente mas esse fato não tem repercussão alguma na prestação de serviço, esse hábito não deve ser considerado justa motivação para rompimento do liame empregatício.

Em verdade, a modificação sugerida apenas dá ao dispositivo em apreço os adequados e necessários contornos para que se evite o reconhecimento de sua incompatibilidade vertical implícita com o texto constitucional promulgado em 1988, o qual, em seu artigo 5, X, resguarda a intimidade e a vida privada de qualquer pessoa.

Por outro lado, também é de se acolher a Emenda nº 2. Ao justificá-la, S. Exª lembra que o tema já tinha vindo à baila na fase instrutória inicial e que o então Relator da matéria manifestara simpatia pela tese, tendo dito em seu voto que a permanência de tal dispositivo é inoportuna e inócua, até porque se o empregado praticar algum crime contra a segurança nacional e for condenado à pena de reclusão estará materialmente impossibilitado de cumprir o seu contrato de trabalho e, como tal, dar-se-á a sua extinção. Estranhamente, porém, o substitutivo sob exame desconhece a questão, razão pela qual procede a emenda oferecida.

Vale ressaltar, por necessário, que o referido parágrafo único do artigo 482 viola frontalmente a

garantia constitucional de presunção de inocência, insculpida no inciso LVII do artigo 5º da Lei Maior. De fato, aquele dispositivo considera justa motivação para dispensa do empregado a prática de atos atentatórios à segurança nacional, comprovada em inquérito administrativo. Ora, se procedimento inquisitório que é a condição resolutiva da presunção de inocência prevista no texto constitucional. Daí, parece-nos plenamente louvável, para o bem da própria ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, que efetivamente se revogue o malsinado parágrafo único do artigo 482 do Estatuto Trabalhista consolidado.

Pelos motivos expendidos, manifestamo-nos favoravelmente ao acolhimento integral das Emendas nºs 1 e 2, de plenário, ao substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994. Manifestamos, portanto, o voto favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Nos termos do que dispõe o §1º do artigo 132 do Regimento, queria pedir vista.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Concedida vista a V. Exª por cinco dias, como preza o Regimento.

Próximo item da pauta.

Com a palavra, o Senador Tião Viana, Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999, de autoria da Deputada Maria Elvira.

O SR. TIÃO VIANA – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97 na Casa de origem), dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde nos casos de mutilação decorrente do tratamento de câncer.

O relatório, de autoria da Deputada Maria Elvira, propõe a conclusão de uma etapa de doença e sofrimento físico, psicológico e social a que são submetidas as portadoras do câncer de mama via Sistema Único de Saúde, SUS, com a restauração da mama extirpada.

O projeto dispõe que serão cobertos por esse tipo de atendimento pelo SUS, as mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer e que, sem dúvida, corrige uma omissão mantida até o momento pelas autoridades brasileiras ao ignorarem o fato que, sem dúvida, pode ser classificado como um fato social: o comportamento psicológico e social advindo de uma mutilação desse porte.

O projeto em apreço foi examinado e bastante discutido na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado em plenário após tramitar e receber parecer favorável da Comissão de Seguridade Social e Família* e da Comissão de Constituição, Justiça e da Redação* daquela Casa.

Voto.

O Conselho Federal de Medicina e outras entidades similares, ao defenderem a mastologia como especialidade independente e não uma área de atuação da ginecologia, face a complexidade de reconhecimento que exige a área, argumenta que no Brasil, hoje, o câncer de mama é a neoplasia mais freqüente no sexo feminino (reunião nacional realizada em Belo Horizonte em 27 de novembro de 1997). E reafirma o mesmo documento: "As doenças de mama, em especial o câncer de mama, são problemas de saúde pública na maioria dos países do mundo. Já é a neoplasia maligna que mais incide na população brasileira e também responsável pelo maior número de mortes, inclusive quando incluímos a população masculina. Em cada nove mulheres, entre 35 e 54 anos, uma deverá contrair o câncer de mama.

Em 1996, foram 6.450 casos de óbitos, junto a uma estimativa de 29.310 casos de incidência em câncer de mama para 1997. É evidente que o ideal é a prevenção, que não corresponde em absoluto às expectativas dos profissionais de saúde e entidades de apoio. Entretanto, uma vez ocorrida a mutilação, há que se remediar essa perda e amenizar suas graves conseqüências de ordem psicossocial sobre a mulher mutilada.

Quanto à necessidade de cirurgia, todas as instituições responsáveis por esse tipo de intervenção afirmam que é assombroso o número que se apresenta no registro de hospitais próprios, como por exemplo, no relatório da Maternidade Carmela Dutra, em Florianópolis, no ano de 1995, ao registrar o movimento na mastologia, que coloca que o movimento cirúrgico de 1994 superou duzentos procedimentos ambulatoriais de punção e biópsia.

A análise da necessidade da mastologia como especialidade independente, face o conhecimento complexo e específico que a mesma exige, temos uma análise feita pelo Dr. Luiz Airton Santos Júnior ao declarar que no Piauí, nos últimos dez anos, o número da necessidade da intervenção quadruplicou. Ressalta o fato que são graves os prejuízos so-

ciais e afetivos trazidos pela situação posterior da paciente em suas relações sociais.

Os aspectos que envolvem a mastologia são tão abrangentes que, até 1996, no Index Médico, já estavam registrados 5.500 artigos referentes à mama e suas patologias. Entretanto, independente de estatística de realidades não é um fato desconhecido que a mutilação do corpo humano traz grandes sofrimentos e possíveis desajustes psíquicos e sociais.

Daí, podemos concluir que o projeto em análise não trata de uma questão superficial, meramente presa a uma vaidade relacionada à estética física.

Reportando-nos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que cria o Sistema Único de Saúde – SUS, encontramos apoio à proposição em análise nos seus arts. 6º, alínea **d**, e 7º, inciso III. Ambos não normatizam determinadas regras, determinando regras de execução. Entretanto, dispõem sobre bases e diretrizes do atendimento e garantia da saúde integral à população.

Na alínea **a** do art. 6º, inclui-se, entre os objetivos e atribuições do SUS, a assistência terapêutica integral, inclusive a farmacêutica. Ao mesmo tempo, no inciso III do art. 7º, entre os princípios e diretrizes listados, está registrada a definição de que deverá ser garantida a preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral.

Assim, com base nos argumentos colocados, na justificativa do texto original oriundo da Câmara dos Deputados e naquelas que ora acrescentamos, entendemos que essa será uma linha de política pública de saúde voltada para o bem comum e para o bem-estar da população, por meio do benefício concretizado em um de seus segmentos mais numerosos: as mulheres.

Somos pela aprovação do presente projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Em discussão o parecer do eminente Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Srª Presidente, Sr. Relator, quero manifestar a minha aprovação e o meu aplauso à iniciativa do projeto, que, coincidentemente, é de uma mulher, e também ao brilhante relatório e voto do eminente Senador Tião Viana, que, como médico, demonstra muito claramente a importância desse projeto. Conquanto possa se argüir que o próprio SUS já contempla esse procedimento, é muito importante que uma lei específica venha garantir à mulher, de forma clara, mais esse ato pelo atendimento público, que deve ser feito em toda a rede do SUS.

Portanto, o meu aplauso ao projeto, ao qual votarei favoravelmente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, ainda para discutir a matéria.

A SRA. MARLUCE PINTO – Srª Presidente, demais membros desta Comissão, realmente foi uma idéia de grande solidariedade por parte da Deputada de Minas Gerais a apresentação desse projeto, porque esse problema pode causar um trauma muito grande para as mulheres.

Nós, que vivemos na Região Norte – como é o caso do Relator do projeto –, sabemos das dificuldades daquelas mulheres. Quantas vezes já nos deparamos com muitas mulheres que têm dificuldades até mesmo de fazer a cirurgia em si? Avaliem o caso da cirurgia restauradora! Como bem disse o nosso Relator, isso não desrespeita apenas o aspecto físico, mas também – e o que é muito pior – o aspecto mental. As mulheres ficam realmente traumatizadas, sem ter uma solução viável.

Portanto, quero louvar não só a Deputada, como também o Relator por esse brilhante relatório apresentado. Tenho certeza de que os demais membros desta Comissão votarão favoravelmente a esse relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Obrigada, Senadora Marluce Pinto.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quero manifestar a minha satisfação pela apresentação desse projeto. Sou favorável à sua aprovação, até porque considero que essa questão da saúde no Brasil é muito séria.

Na semana passada, no Dia Mundial da Luta contra o Câncer, fizemos um pronunciamento na tribuna do Senado e falamos sobre a questão do câncer, sobre a sua manifestação, que ocorre de várias formas. Inclusive, mencionamos o problema do câncer de mama, que é muito grave. Como disse o próprio Relator do projeto, as mulheres de baixa renda não têm condição de fazer a reconstituição do seio quando o perdem em função dessa doença.

Portanto, creio que aprovar essa lei é fazer justiça, inclusive garantindo que essas pessoas de baixa renda, que não têm condições econômicas, possam fazer a reconstituição da mama por meio do SUS.

Parabenizo o Senador Tião Viana, o Relator. A nossa posição é pela aprovação da matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Obrigada, Senador Geraldo Cândido.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Srª. Presidente, gostaríamos de fazer duas reflexões a respeito desse projeto, sendo que a uma delas, inclusive, o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti já se referiu: é o fato de que esse projeto, na sua origem na Câmara Federal, tenha exatamente sido de autoria de uma mulher. Não a conheço, mas com a certeza de que, pelo projeto proposto, é uma pessoa da mais alta sensibilidade.

Uma outra reflexão que gostaríamos de fazer pertinente a esse projeto, é a de que o câncer de mama não é – vamos assim dizer – prerrogativa das pessoas de faixa etária de mais idade, há uma grande incidência em mulheres jovens. Esse projeto de lei vai dar a oportunidade para que essa mulher jovem, que muitas vezes não tem acesso ao serviço que oportunizaria a sua recuperação, não seja inibida, por conseqüência, aquilo que nós, seres humanos, entre outras coisas, temos de muito nobre, que é a nossa própria sexualidade.

Dentro dessa visão, desse espírito que quero louvar a mulher, e assim quero chamá-la, Maria Elvira, que foi a autora desse projeto, e parabenizar a reflexão colocada por aquele que fez o relato nesta Comissão, o Senador Tião Viana.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Ao tempo em que cumprimento o nobre Relator, Senador Tião Viana, pelo muito bem fundamentado parecer e voto. em favor da aprovação da matéria, quero também cumprimentar a nossa colega de Congresso, Deputada Maria Elvira, do PMDB de Minas Gerais, que, se não me engano, está no seu terceiro mandato. Ela é uma liderança atuante do Estado de Minas Gerais e que, em boa hora, traz esse projeto à apreciação do Senado, após ter sido aprovado por todas as comissões da Câmara.

Lembrando que, efetivamente, como foi dito aqui, de nada adiante promover a cura de uma situação de câncer de mama, um tipo de câncer que mais comumente atinge as mulheres em todo o País e em todo o mundo, devolvendo a essa mulher a plenitude da sua saúde, se não for resgatada a sua auto estima através da reparação dos danos estéticos decorrentes da mastectomia.

Portanto, quero cumprimentar o Relator e a autora do projeto, na convicção de que esse passo será muito importante no sentido de dar a plena recuperação às mulheres atingidas por essa doença.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Srª Presidente, considero esse projeto de alta relevância, muito embora, do ponto de vista do senso comum, durante muito tempo, o reparo estético para esse tipo de problema era visto como sendo responsabilidade do paciente. A responsabilidade do poder público era exatamente debelar a doença, muito embora ela permanecesse num outro nível, talvez em um nível mais profundo, que é aquele que ataca a alma, aquele que ataca a pessoa na sua essência.

Uma visão moderna de saúde nos leva a crer que para estarmos saudáveis é fundamental que tenhamos uma saúde integral, que tenhamos uma visão sistêmica do que é saúde. E saúde pressupõe a integridade física, a condição física adequada, mas também as condições psicológicas do paciente para que ele possa se sentir saudável.

Com certeza, as mulheres que são submetidas à cirurgia que lhes extrai a mama, elas ficam com sérios problemas emocionais, ficam com um problema de referência, de baixa estima, e, com certeza, isso leva a uma série de problemas do ponto de vista emocional, dos seus relacionamentos familiares e, como muito bem colocou o nosso Senador, a questão da sensualidade, da sexualidade dos humanos, assim como em toda espécie que se reproduz, é fundamental e faz parte da sua saúde.

Há de se convir que as mulheres que têm esse processo de amputação da sua mama ficam com muitas restrições, até feitas por elas mesmas. Já ouvi depoimento de esposos, que, segundo eles, pelo amor, pelo carinho, pelo respeito que têm para com suas companheiras, eles não fariam nenhum tipo de restrição a essa relação, mas a própria mulher, numa reação de autodefesa e de autoproteção, acaba prejudicando o relacionamento. Portanto, louvo a iniciativa da querida deputada.

Como era de se esperar, uma proposta dessa natureza partiu de uma mulher, que normalmente é mais sensível a problemas desse tipo, mas tenho absoluta certeza de que os homens, médicos ou não, se mostrarão solidários – e muito solidários – para com a proposta apresentada.

A favor da proposta, gostaria ainda de mencionar algo que não é de tão amplo conhecimento. Há pouco conversava com o Senador Tião Viana e S.

Exª me dizia que, embora a incidência seja pequena – 1% –, os homens também são acometidos pelo câncer de mama.

Mas o importante neste momento é que tenhamos em mente o quão justa e digna é esta proposta: ela permite que a mulher tenha sua saúde recuperada de forma integral, tanto do ponto de vista físico, quanto do ponto de vista emocional, que é tão importante quanto o primeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Com a palavra o Senador Gilvam Borges, para discutir.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, é louvável a iniciativa da Deputada Elvira ao apresentar projeto de tanta importância, principalmente para as mulheres que são majoritariamente atingidas pelo câncer de mama – colegas profissionais da saúde informam que os homens também são acometidos pelo câncer de mama: tamanha foi a minha surpresa que resolvi me apalpar, sinceramente preocupado, porque sou leigo e ignorante no assunto.

Srª Presidente, gostaria de pedir vista e fazer algumas ressalvas quanto ao projeto, porque entendo que precisamos complementá-lo.

Este importante projeto para as mulheres diz, em seu artigo 2º:

> "Art. 2° – Cabe ao Sistema Único de Saúde, SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, prevista no artigo anterior".
>
> Poderíamos ampliar a abrangência do projeto e estendê-lo, por exemplo, às mulheres vítimas de violências. Inúmeras vezes vemos pela televisão a violência do homem, a sua brutalidade marcando rostos. Quantas mulheres não têm seus narizes quebrados? Quantas operárias não perdem os dedos e outros membros do corpo? Esse projeto é extremamente importante e nós poderíamos estender a garantia de reconstituição por meio de cirurgias plásticas oferecida para outros casos.

A SRA. MARLUCE PINTO – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Gilvan Borges?

O SR. GILVAM BORGES – Ouço, com prazer, o aparte da nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Senador Gilvan Borges, a sua proposta mostra que V. Exª é tão sensível para com todas as mulheres e para o povo de modo geral quanto é a Deputada Elvira. No entanto, não seria oportuno alterar o projeto neste momento, pois isso provocaria o retardamento de sua aprovação. Inclusive, para evitar qualquer retardamento, solicitaria à nobre Senadora que o projeto fosse encaminhado ao plenário em caráter de urgência, para que possa ser aprovado o mais depressa possível. Posteriormente, V. Exª mesmo poderá apresentar um novo projeto que seja mais abrangente.

Qualquer alteração no projeto neste momento teria de ser feita via emenda de plenário, o que provocaria a sua volta à Câmara, uma vez que ele não seria aprovado em sua essência. Ocorrendo essa volta, possivelmente nem neste ano veríamos aprovado este projeto.

Como a incidência de câncer de mama é altíssima, eu solicitaria encarecidamente a V. Exª que aprovasse o projeto da maneira como ele está. Em seguida, poderíamos inclusive trabalhar juntos para aprovar, em regime de urgência urgentíssima, um projeto mais abrangente.

O SR. GILVAM BORGES – Antes de me manifestar, gostaria de perguntar ao relator, nobre Senador Tião Viana, se não teríamos condições de incluir – já que é um projeto de tamanha importância – mais um artigo, após negociação com a autora do projeto, se o Regimento assim permitir.

O SR. TIÃO VIANA – Nobre Senador Gilvan Borges, V. Exª mostra uma preocupação muito clara em ampliar essa proteção à saúde da mulher. No entanto, tenho dúvidas quanto à pertinência de se alterar este projeto de lei, pois trata-se de projeto muito específico quanto ao seu tema. Em sua apresentação, ele diz: "...nos casos de mutilação decorrente do tratamento de câncer". Essa é a definição clara do projeto de lei. Imagino que se há uma fila enorme de mulheres aguardando o benefício do Sistema Único de Saúde, V. Exª poderia considerar a sugestão da Senadora Marluce Pinto e apresentar um outro projeto de lei, com o apoio de todos os Senadores, que trate da importância e da sensibilidade apresentada na preocupação que acidentes e outras situações afligem a inúmeras mulheres.

O SR. GILVAM BORGES – Considerando a urgência da matéria, é lamentável que não possamos aproveitar a oportunidade. Especificar a perda do dedo, do nariz, da orelha, é realmente muito complicado. Mas já me comprometo, de antemão, em elaborar um projeto que seja mais amplo e que possibilite garantir, em todos os sentidos, a saúde da mulher, especificamente no aspecto estético. Considerando as manifestações dos colegas, retiro meu pedido de vista, com o consentimento corporal da Presidente, Senadora Heloisa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Agradeço a sensibilidade do nobre Senador.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer. (Pausa.)

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Antes do próximo item da pauta, gostaria de solicitar ao Senador Djalma Bessa que assuma os trabalhos da Comissão, pois preciso fazer uma ligação urgente. Como a Relatora, Senadora Marina Silva, encontra-se presente...

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Pois não.

O SR. GILVAM BORGES – Para o bom andamento dos trabalhos, o que é preocupação de todos, gostaria que V. Exª fizesse um apelo ao Plenário a fim de que todos desligássemos nossos celulares. Já desliguei o meu.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Apelo aceito pela Mesa. Solicito aos Srs. Senadores e demais senhores presentes que cumpram essa regra de bem estar dos trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999.

A SRA. MARINA SILVA – O projeto que passo a relatar tem como objetivo conceder pensão especial vitalícia para Cláudio Villas Boas, sertanista, e para a viúva de Orlando Villas Boas, a Srª Marina. A pensão é equivalente à categoria funcional de nível superior, A-3, e se justifica pelo reconhecimento merecido da grande contribuição ao desenvolvimento do interior do País praticada pelos irmãos Villas Boas. Sertanistas respeitados, deram uma grande contribuição ao País em função da militância que tiveram junto à causa indígena.

Deram início à sua trajetória em 1944, quando foram admitidos pela Fundação Brasil Central. Chefiaram a expedição que foi muito importante no processo de desenvolvimento de áreas longínquas, principalmente do Xingu, e contribuíram para a abertura de mais de 1.500km de estradas e de picadas, nove campos de pouso, quatro bases militares, além de dezenas de vilas em seus percursos. Passaram 40 anos de suas vidas nas ainda indevassadas matas que se estendem do Xingu ao Tapajós.

Nesse trabalho, fizeram contato com muitas sociedades indígenas, e é bom que se diga que, muito embora o contato que foi praticado naqueles idos, hoje, tenho muitas críticas. Mas, com certeza, se tivessem sido feitos sem o amor, o carinho e, digamos assim, o pioneirismo dos irmãos Villas Boas, com certeza, teria sido mais perverso do que hoje constatamos na história. Até pelo nosso desconhecimento dessa outra face do Brasil que não estava integrada a nossa cultura ocidental, a nossa cultura cheia de vícios e problemas, principalmente de saúde, que afetaram as populações indígenas, levando a enormes prejuízos do ponto de vista cultural, social, enfim.

Os irmãos Villas Boas contribuíram para a criação do Parque Indígena do Xingu, onde hoje vivem 16 povos diferentes. É uma grande contribuição, porque sabemos que aqueles povos poderiam ter sido completamente exterminados se não fosse pela ação dos sertanistas Villas Boas, autores de diversos livros sobre a cultura indígena, como uma demonstração de que a cultura indígena deveria ser conhecida pelos brasileiros, que, com esse conhecimento, poderiam ter uma maior sensibilidade para a questão indígena. Receberam quatro comendas estrangeiras, onze comendas nacionais, seis títulos de honra ao mérito e a indicação para o prêmio Nobel da Paz.

Essa pensão é justa porque essas pessoas, embora tenham dado esta grande contribuição, com certeza, estão vivendo em dificuldade financeira, principalmente no que se refere à viúva.

Muitas vezes, temos pessoas que deram uma contribuição do ponto de vista social, econômico, político, e que, em determinados momentos de sua vida, passam a viver uma situação de dificuldade, ficando apenas o seu legado na história, o respeito pela sua produção intelectual ou pelos seus feitos. Mas, do ponto de vista da sua condição necessária para a sobrevivência digna, essas pessoas são esquecidas. É por isso que, do meu ponto de vista, é mais do que justificada esta pensão que está sendo concedida. Até porque estamos próximos ao Dia do Índio, que será no dia 19 de abril, e nada melhor do que pagarmos um tributo, ainda que um tributo modesto, e muito modesto, diante do muito que foi a contribuição dos Villas Boas para a questão indígena no País.

Fico feliz de ter relatado essa matéria, muito embora me tenham sido feitas advertências que isso se constituiria num privilégio em relação aos demais cidadãos que, digamos assim, não poderiam contar com esse benefício, já que a Constituição Federal diz que somente os militares que tiveram contribuição em período de guerra poderiam fazer jus a esse benefício. Mas considero que a operação realizada neste País pelos irmãos Villas Boas tem um caráter

similar, até porque não era de guerra, era de paz, pelo menos tentava ser, muito embora o contato dos brancos com os índios tenha se constituído numa verdadeira guerra étnica. Tanto é que, no início do processo de ocupação do território brasileiro, eram cinco milhões de indígenas, hoje são apenas 250 mil.

O Brasil tem um tributo a pagar às comunidades indígenas e tem um tributo a pagar àqueles que os amaram, respeitaram e lutaram pela sua causa. É por isso que o meu parecer é favorável, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Obrigada, Srª Senadora. Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, neste momento, parabenizar a ilustre Relatora desta matéria.

Entendo que, muito mais do que uma simples remuneração, este gesto, se aprovado, seria o resgate de uma dívida do povo brasileiro para com essas duas figuras tão ilustres do nosso País. Figuras que são exemplos de nacionalidade, exemplos de brasilidade, hoje tão raros no País. Portanto, quero aqui externar a minha alegria em, neste momento, poder participar desta votação, que entendo absolutamente cabível. É justa a proposta.

Quero registrar aqui, portanto, a minha consideração para com o relatório da ilustre Senadora Marina Silva, pedindo a todos os Senadores que acompanhem o seu voto, aprovando essa matéria, sem maiores delongas.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Obrigada, Senador Moreira Mendes.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Peço a palavra para discutir, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão, para discutir.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Da mesma forma, quero aqui parabenizar a Senadora Marina Silva pelo seu relatório, no qual propõe que se apóie o projeto de concessão de pensão aos familiares dos irmãos Cláudio e Orlando Villas Boas.

Entendo que tem toda razão a Senadora ao dizer que não se trata da concessão de um privilégio, de forma alguma. Pelo contrário, é um ato de justiça ao trabalho abnegado e denodado dos irmãos Villas Boas, que deram um mínimo de dignidade à relação do nosso País com os seus silvícolas, com os seus índios, com as suas minorias. Portanto, acredito que privilégio de verdade foi ter tido a possibilidade de ter pessoas com o caráter e com o desprendimento dos irmãos Villas Boas a serviço do nosso País. E esse tipo de privilégio temos que aplaudir cada vez mais.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Srª Presidente, nobres colegas, congratulo-me com a Senadora Marina Silva por seu relatório. Realmente, a contribuição e a dedicação dos irmãos Villas Boas é reconhecida nacionalmente. Um homem que dedicou a sua vida aos nossos índios, aos nossos silvícolas de uma forma sacerdotal, como uma missão, um grande trabalho. Acho que cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar esse benefício, como a própria Senadora reconhece, da mesma forma que a Constituição garante, por exemplo, aos militares. A partir daí, abrem-se realmente precedentes a milhares de brasileiros que têm prestado serviços também ao Pa. , dentro das suas áreas específicas de atuação. Não temos dúvida disso.

Agora, a iniciativa do reconhecimento público desse grande trabalho feito pelos irmãos Villas Boas para as minorias, principalmente para os nossos índios, é uma coisa fabulosa, fantástica. É impressionante a dedicação e o trabalho profícuo desses sertanistas, desses desbravadores, desses homens que contribuíram com os povos indígenas. É um trabalho de fato reconhecido não só pela Nação brasileira, mas principalmente pelas comunidades internacionais. Esse questionamento, porem, fica **a posteriori**.

Eu gostaria de me congratular com a Senadora Marina Silva, parabenizando-a pelo seu relatório, pelo seu parecer e dar também o nosso aval e o nosso reconhecimento pela iniciativa.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Ainda em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Como esta Casa já concedeu esse benefício, nos mesmos termos em que está proposto para os irmãos Villas Boas – sendo que um dos benefícios é para a viúva de um deles – e a Comissão de Constituição e Justiça já foi ouvida com relação a esses casos, eu diria que há jurisprudência na Casa, não havendo necessidade da consulta para esse caso. Senão, estaríamos tratando de forma, digamos assim, a discriminar o fato, já que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se pronunciou favoravelmente a outras propostas da mesma natureza.

Por isso, considero pertinente a matéria, até porque esta Casa já aprovou o benefício para outros pretendentes, por sugestão e iniciativa de Senado-

res ou de Deputados, como é o caso da proposta que vem da Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Ainda em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item seguinte da pauta.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa, pela, em nome da autora do projeto, Srª Senadora Luzia Toledo.

O SR. DJALMA BESSA – Srª Presidente, a Senadora Luzia Toledo esteve nesta Casa, mas precisou afastar-se e incumbiu-me de requerer, como agora faço, o adiamento da apreciação do projeto de sua autoria.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Concedido o adiamento de apreciação do projeto.

Solicito ainda ao Senador Djalma Bessa que assuma a Presidência dos trabalhos, para que eu possa, como Relatora, apresentar o Item nº 7 da pauta. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, para emitir parecer sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 63, 97 e 159, de 1999, de decisão terminativa.

A SRA. HELOISA HELENA – Do Relatório.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encontram-se apensados os Projetos de Lei do Senado nº 159/99, de autoria da Senadora Marina Silva; nº 97/99, de autoria da Senadora Emilia Fernandes; e o de nº 63/99, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

O Projeto de Lei nº 159 altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996. Proíbe a propaganda de produtos fumígeros por meio de rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, impressos, outdoor, cartazes e outras formas de propaganda estática, trajes e artigos esportivos, artigos de camping, brinquedos, canetas, isqueiros, calendários, brindes e quaisquer outras modalidades de material promocional, bem como patrocínio de eventos de qualquer natureza por parte de marcas ou empresas produtoras desses produtos.

Define que as embalagens de produtos fumígeros conterão advertências escritas, de forma ostensivamente destacadas, sobre os malefícios do fumo, pelas frases que cita.

O Projeto de Lei do Senado nº 97/99 altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, considera bebida alcóolica todas as bebidas potáveis de qualquer teor alcóolico. Acrescenta que a propaganda de bebidas alcóolicas, tanto nos meios de comunicação como em posters, painéis, cartazes, deverá conter, de forma legível e ostensivamente destacada, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do álcool, por meio de frases que cita. Define também que os rótulos das embalagens de bebidas alcóolicas deverão conter, além do teor alcóolico, as frases de advertência que cita.

O Projeto de Lei do Senado nº 63/99 determina que cada real despendido na promoção de produtos derivados de tabaco ou de bebidas alcóolicas corresponderá a R$1,00 aplicado em campanha que condene o vício ou demonstre as conseqüências para a saúde das pessoas decorrentes do consumo ou dependência daqueles produtos. Diz também que essas campanhas deverão ocupar os mesmos veículos, espaços, tempo de duração e faixa horária que as campanhas promocionais do produto e que as fraudes serão condenadas como propaganda enganosa. Obriga os anunciantes a manter planilha dos investimentos em publicidade para fiscalização do Poder Público.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

É o Relatório.

Do voto, Sr. Presidente.

Os projetos sob exame abordam um tema de grande relevância, pois dizem respeito diretamente à saúde e situação de vida de milhões de pessoas de todas as idades.

Dados da pesquisa nacional sobre saúde e nutrição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do Instituto Nacional do Câncer, do Ministério da Saúde, informam uma prevalência, no início desta década, de 32,6% de tabagismo na população adulta brasileira, o que corresponde a aproximadamente 29,9 milhões de pessoas acometidas da doença.

O último levantamento sobre o uso de drogas psicotrópicas, realizado entre estudantes de 1º e 2º graus de 10 capitais brasileiras, em 1997, pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas Cebrid, a iniciação ao uso do tabaco dá-se muito cedo entre os jovens brasileiros. 11% dos estudantes entrevistados tinham usado tabaco antes dos 12 anos de idade, sendo que 6% deles o consomem rotineiramente.

Esse mesmo estudo constatou que o álcool é responsável por 90% das internações por dependên-

cia e 70% dos laudos cadavéricos das mortes violentas no Brasil. O álcool é a droga mais usada entre os adolescentes, mais até do que o tabaco. Mais de 65% dos alunos pesquisados usaram álcool pelo menos uma vez, sendo que 28,5% deles tomaram bebida alcoólica pela primeira vez em casa, infelizmente oferecida pelos próprios pais.

Conforme dados de 1997 do Ministério da Saúde, o alcoolismo está em 4º lugar como a doença que mais incapacita, ficando atrás apenas da depressão, anemia ferropriva e quedas. O alcoolismo tornou-se um problema de saúde pública, pois de 8% a 10% da população adulta brasileira sofre por abuso e dependência do álcool. Esses dados são alarmantes, porque, além de um problema de saúde pública, o alcoolismo também é um fator fundamental tanto da desintegração de relações familiares como da relação social.

Esses e outros dados apenas reafirmam conclusões de muitos estudos científicos que comprovam associações entre tabagismo e elevação da mortalidade por doenças cardiocirculatórias, câncer e doenças pulmonares. O mesmo acontece com o consumo de álcool, que provoca, entre outras doenças, incapacidade para o trabalho, desintegração familiar e morte, especialmente pela cirrose hepática, 7ª causa de óbito na população com mais de 15 anos, o que é gravíssimo.

Além de altamente prejudicial à saúde da população, o consumo de tabaco e bebida alcoólica resulta em altos custos para os cofres públicos. Segundo dados do Ministério da Saúde, no período de 1995 a 1997, o tratamento de doenças tabaco-associadas custou ao Sistema Único de Saúde SUS o equivalente a US$ 80 milhões por ano, enquanto o tratamento do alcoolismo cerca de R$ 30 milhões por ano. O SUS gastou R$ 11 milhões no tratamento de cirrose hepática e R$ 28 milhões no tratamento da dependência do álcool em 1997.

Contraditoriamente, o Estado brasileiro gasta muito com o tratamento de doenças provocadas pelo consumo de álcool e tabaco, mas permite a veiculação de propagandas que promovem o alto consumo de bebidas alcoólicas. E sabemos o quanto essas propagandas são bem feitas, bonitas e extremamente sedutoras, especialmente para a nossa juventude. A atual legislação Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 permite a propaganda nos meios de comunicação, a qualquer hora do dia, de bebidas com teores alcoólicos abaixo de 13ºGL. Essa restrição atinge apenas uma pequena parcela dos produtos, permitindo a veiculação de anúncios de vinho e cerveja em qualquer horário. A veiculação livre da cerveja e do vinho, bebidas relativamente baratas, incentiva o consumo, principalmente entre os jovens, adolescentes e muitas vezes crianças.

Essa mesma legislação regulamenta a veiculação de propagandas de produtos fumígeros, restringindo os meios e horários. Estudos realizados em vários países comprovaram a influência dominante da publicidade em persuadir as pessoas ao consumo do fumo e do álcool. As indústrias multinacionais tabageiras que operam no Brasil gastam enormes somas para promover seus produtos.

A abundância de dados sobre os impactos do uso de álcool e tabaco sobre a saúde das pessoas comprova a necessidade de aprimorarmos a atual legislação. As restrições devem ser aperfeiçoadas e acompanhadas de medidas efetivas que promovam a saúde da população brasileira.

Diante da importância da matéria exposta, concluo que, embora sejam extremamente relevantes, ficam prejudicados os Projetos de Lei do Senado nº 97, de 1999, e 159, de 1999, e voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1999, na forma do seguinte substitutivo – passo a ler, Sr. Presidente, o projeto de lei do Senado, a emenda substitutiva:

Dispõe sobre as campanhas publicitárias e embalagens de produtos fumígenos e bebidas alcóolicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os anunciantes de produtos derivados de tabaco ou de bebidas alcóolicas investirão em propaganda e publicidade, na forma estabelecida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcóolicas, para efeitos desta lei, as bebidas potáveis de qualquer teor alcóolico.

Art. 2º. A cada real despendido na promoção desses produtos corresponderá R$1,00 (um real) aplicado em campanha que condene o vício ou demonstre as conseqüências para a saúde das pessoas decorrentes do consumo ou dependência daqueles produtos.

Art. 3º. As campanhas a que se refere o artigo anterior deverão ocupar os mesmos veículos de comunicação, o mesmo espaço, o mesmo tempo de duração e faixa horária que as campanhas promocionais do produto, sendo obrigatoriamente exibidas imediatamente após.

Parágrafo único. As fraudes nesta área serão consideradas como propaganda enganosa e como tal julgadas e apenadas.

Art. 4º. Os anunciantes objeto desta lei manterão planilhas detalhadas de investimentos em publicidade para a fiscalização do Poder Público.

Art. 5º. Os rótulos das embalagens de bebidas alcóolicas conterão informação sobre o teor alcóolico e as advertências por meio das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nessa hipótese, devendo variar, no máximo, a cada cinco meses, todas precedidas da informação "O Ministério da Saúde adverte":

1 – Bebidas alcóolicas ingeridas durante a gravidez causam deficiência mental na criança;

2 – Bebida alcóolica durante a gravidez causa malformações no bebê;

3 – Dirigir alcoolizado é crime de trânsito;

4 – O uso de bebida alcóolica é a principal causa de acidentes no trânsito;

5 – Evite bebidas alcóolicas antes de operar máquinas;

6 – O abuso de bebidas alcóolicas está entre as cinco primeiras causas de internação hospitalar no Brasil;

7 – Bebida alcóolica, na adolescência, aumenta o risco de se tornar alcoólatra;

8 – Evite bebida alcóolica na presença de crianças; e

9 – Vender bebida alcóolica à criança é crime.

Art. 6º. As embalagens, exceto se destinadas à exportação de produtos fumígenos, conterão advertência escrita sobre os malefícios do fumo, por meio das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nessa hipótese devendo variar, no máximo, a cada cinco meses, todas precedidas da informação "O Ministério da Saúde adverte":

1 – Fumar pode causar danos ao coração e derrame cerebral;

2 – Fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;

3 – Fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;

4 – Quem fuma adoece mais de úlcera de estômago;

5 – Evite fumar na presença de crianças; e

6 – Fumar provoca diversos males à sua saúde.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sr. Presidente, entendo que qualquer um de nós pode até variar um pouco na concepção do projeto, mas tenho absoluta certeza de que todos nós – tanto os Senadores que lidam diretamente com a área da saúde, como o Senador Geraldo Althoff, o Senador Tião Viana e outros, como nós que somos pais ou mães e a sociedade em geral – sabemos da gigantesca gravidade desse problema.

Portanto, meu parecer é pela aprovação, na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão o parecer da Senadora Heloisa Helena, que conclui por um substitutivo.

Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Considero este projeto de alta relevância, até pelos dados chocantes relacionados pela Senadora Heloisa Helena em seu relatório.

Dizem que a propaganda é a alma do negócio. No caso do fumo e da bebida, é o fantasma do negócio, porque é pela propaganda que as pessoas são induzidas ao uso de determinados meios de lazer, de entretenimento, que depois se transformam num verdadeiro pesadelo. A propaganda de bebida e de cigarro geralmente está associada a condições que não condizem com a realidade. Toda e qualquer propaganda de bebida veiculada pelos meios de comunicação – e o projeto é muito feliz quando estabelece um contraponto a essa propaganda enganosa que se faz – associa a imagem da bebida e do fumo a um verdadeiro estado de elevação espiritual, a um estado de satisfação e a uma série de outras coisas. Os jovem entre 17 e 18 anos, quando vêem essas propagandas, associam imediatamente, embora inconscientemente, essas "práticas de lazer" a uma situação prazeirosa. As propagandas mostram, por exemplo, a figura de um desportista, de um atleta bonito, capaz, dando cambalhotas no ar, associada a uma bebida ou ao tabaco, quando na verdade ocorre exatamente o contrário. Isso porque as pessoas que querem ter um bom desempenho esportivo não devem utilizar nem o fumo nem a bebida. No entanto, os meios de comunicação, quando exibem essas propagandas, fazem exatamente o inverso.

Com este importante projeto, sai dos cofres públicos uma quantia muito grande de recursos para o tratamento das doenças citadas; investimento que poderia ser evitado se houvesse uma diminuição do uso do fumo e da bebida. Por mais que se respeite a liberdade de as pessoas agirem como bem entendem com relação a suas vidas, desde que não firam os interesses dos outros. O consumo de cigarro e de bebida, embora vícios legais, não pode e não deve ser estimulado pelos meios de comunicação, como se colocássemos dinheiro por um lado e ele saísse pelo outro.

O Governo faz investimentos em saúde, ao mesmo tempo, as leis brasileiras, permissivas, admitem que se faça propaganda de hábitos que levam à doença. Isso é um contra-senso. Países como Canadá e tantos outros já aboliram completamente a propaganda do cigarro e da bebida. No Brasil, há apenas advertências.

Sou autora de um projeto que dava um prazo de cinco anos – esse projeto foi apensado – para que fosse eliminado esse tipo de propaganda nos meios de comunicação. No caso, em sendo apensado o projeto, pretendo apresentá-lo como emenda de plenário.

Considero altamente relevante o parecer que foi dado pela Senadora Heloisa Helena e o projeto que está em tramitação. Acredito que estaremos dando uma grande contribuição à saúde pública, aos cofres públicos e ainda evitando um fato que é muito subliminar, mas que ocorre. Trata-se da idéia do condicionamento operante; ou seja, as crianças, os jovens vão recebendo uma carga muito forte de indução ao uso do cigarro e da bebida. Chegamos a um período em que isso não ocorre mais em função da geração saúde, mas houve época em que a afirmação do adolescente estava associada ao ato de fumar ou de beber. O adolescente que queria demonstrar que estava emancipando-se da tutela paterna tinha que dar uma demonstração de rebeldia fumando ou bebendo. Hoje, graças a Deus, já existe uma grande quantidade de jovens que identificam sua afirmação, o rompimento da tribo paterna para a sua própria tribo com outras práticas culturais que não o cigarro e a bebida.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, para que realmente tenhamos uma oportunidade maior de estudar matéria tão importante. Considerando também a ansiedade e a necessidade dos companheiros que querem se manifestar sobre o tema, peço vista do projeto, para que tenhamos oportunidade de fazer mais um estudo. Tenho recebido muitos pleitos. Essa matéria é muito importante, e a estratégia tem que ser montada devidamente, como a própria Senadora Marina Silva colocou. A questão é a propaganda. Agora, colocar um jornal junto ao outro é bobagem. Penso que temos que rever, montar uma estratégia séria. Portanto, peço aos companheiros paciência, pois não vou abrir mão diante de apelos que serão feitos aqui. Para que não percamos tempo, Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra o Senador Tião Viana, para discutir.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, ante o pedido de vista do Senador, como é de praxe na Casa – S. Exª tem o direito de fazê-lo –, apenas faço uma admoestação para o fato de que na próxima reunião pudéssemos contar com o projeto, assim como estamos fazendo em relação a outros projetos. Peço vista da matéria também.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Fica concedida a vista à Senadora Marina Silva. V. Exª que o prazo máximo é de 5 dias. Portanto, pode ser apreciado...

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, já estou aqui com um requerimento de audiência pública. Parece que o meu anjo da guarda é tão forte que adivinhou que V. Exª ia pedir vista. Já estou com o requerimento...

A SRA. MARINA SILVA – Sinto-me contemplada. Retiro o meu pedido de vista.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador Gilvam Borges descobriu que V. Exª ia pedir adiamento, Senadora.

Estou apresentando à Mesa, Sr. Presidente, um requerimento. V. Exª, juntamente com os membros da Mesa, iremos discutir a data, uma vez que a próxima reunião da Comissão cairá num feriado, embora seja um dia relevante para o País, que é o Dia de Tiradentes e, portanto, o dia da soberania nacional. Devem constar os seguintes membros: um representante do Ministério da Saúde, um do Conselho Nacional de Saúde, um representante do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, um representante do Conselho Nacional da Defesa da Criança e do Adolescente, um representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, um representante da Associação Brasileira de Empresas de Rádio e TV, um representante da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e um representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, além de uma representação, mesmo prezando pelo anonimato dos Alcoólicos Anônimos, se eles acharem interessante apresentar uma indicação para o debate o mais rápido possível. Portanto, entrego a V. Exª o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O requerimento de V. Exª será apreciado depois da discussão. Tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, acredito que, diante do pedido de vistas, reservo até uma

manifestação para quando o projeto for reapresentado ao plenário desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra para discutir, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, também considero prejudicado o meu pedido, uma vez que já foi concedido o pedido de vista, reservando-me o direito para discutir o assunto no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra o Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – A minha sugestão – o anjo da guarda da Senadora Heloisa Helena é forte – é a de realizarmos uma audiência pública para que nos aprofundássemos mais na discussão dessa questão. Dessa forma, quando formos votar essa matéria, teremos um juízo bem claro dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ressalto a importância da matéria que vem sendo discutida através desses projetos. Chamo a atenção para um ponto do relatório da Senadora Heloisa Helena, quando S. Exª menciona os altos gastos para a saúde pública, decorrentes das doenças causadas pelo consumo de bebidas ou pelo hábito do fumo. A respeito desse assunto, cumpre ressaltar o que aconteceu recentemente nos Estados Unidos quando os estados americanos acionaram as empresas produtoras de cigarros e obtiveram, mediante acordo, indenizações bilionárias, buscando se ressarcirem dos gastos nos últimos anos com o tratamento, na rede pública de saúde, das doenças decorrentes do hábito do fumo ou do consumo de bebidas. Semelhante medida começa a ser ensaiada no Brasil no sentido de que possamos obter a indenização sobre os custos passados decorrentes dessas doenças.

Apenas para dar um exemplo, se não me engano o Estado de Louisiania, que é um estado médio dos Estados Unidos, obteve uma indenização superior a quatro bilhões de dólares mediante acordo com empresas de produtos de tabaco.

O que propus recentemente aqui no Senado Federal? Já que o Estado Brasileiro deve buscar nos próximos dias ou nos próximos meses – a Advocacia Geral da União já estuda maneira de propor essa ação – um ressarcimento de despesas passadas, apresentei no Senado da República dois projetos de lei visando corrigir o problema daqui para a frente. Qual sejam, a adoção de um tributo cuja renda seja exclusivamente destinada ao custeio da saúde, ao custeio do tratamento, da prevenção e da pesquisa das doenças decorrentes do hábito de fumar e da ingestão de bebidas alcoólicas, no sentido de que, daqui para a frente, em vez de o Estado ter que incorrer nessas despesas e depois buscar, junto ao Poder Judiciário, a remuneração de tudo o que despendeu, passaríamos a ter, sobre o preço de venda de produtos de teor alcoólico ou de produtos do fumo, determinada taxa que, avaliamos, renderá para a Saúde Pública do nosso País a importância aproximada de R$500 milhões anuais em cada uma das faixas de produtos; visando que, daqui para a frente, a rede pública de saúde possa se aparelhar de forma a dar atendimento adequado às nossas doenças. Se assim não o fizermos, estaremos desprezando aquilo que foi conseguido nos Estados Unidos: o reconhecimento das próprias empresas de que deveriam indenizar o estado pelos custos decorrentes do consumo dos produtos que fabricam. Portanto, tenho convicção de que muito em breve esses projetos de minha autoria estarão também em exame nas comissões pertinentes do Senado Federal. Espero obter o exame e a aprovação dos pares para essas importantes matérias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, eu gostaria de manter meu pedido de vista, dada a importância da matéria, as discussões que estão sendo travadas e minhas preocupações com o tema.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Caso nenhum Senador peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Está encerrada a discussão.

Concedida vista coletiva ao Senador Gilvam Borges e à Senadora Marina Silva.

Em discussão o requerimento da Senadora Heloisa Helena, que já foi lido por S. Exª, solicitando a realização de audiência pública no dia 28 de abril de 1999.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

(Pausa.)

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores e convoco para a próxima reunião ordinária da Comissão.

Muito obrigada.

(Levanta-se a reunião às 11h30min.)

Boletim Administrativo do Pessoal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.423, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão do Tour dos Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 495, de 1999, e reconduzida pelo ato de Diretor-Geral nº 1390, de 1999, os servidores Claudia Pacheco de Oliveira, matrícula 3189 e Rodrigo Araújo Costa, matrícula 3570 – SEEP.

Art. 2º - Incluir na mesma Comissão os servidores Vilmar Bomfim Ayres da Fonseca, matrícula 5170 e Andrea Castro Rego, matrícula 4284.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de maio de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Em 05/05/99

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SOAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.424, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006233/99-6,

RESOLVE dispensar o servidor UDENIR DE FIGUEIREDO, matrícula 1339, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Edison Lobão, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do mesmo orgão, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 1999.

Senado Federal, 5 de maio de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Em 05/05/99

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.425, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006232/99-0,

RESOLVE dispensar a servidora RUTE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 4711, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Edison Lobão, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 1999.

Senado Federal, 5 de maio de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

05/05/99

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.426, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSÉ MOTA SEVERIANO**, matrícula **2201**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Subsecretaria de Suprimento de Matérias Primas, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno**, com efeitos financeiros **a partir de 1º de maio de 1999**.

Brasília, 05 de maio de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.427, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **SILVESTRE VIANA DA SILVA NETO**, matrícula **3963**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Aquisições, da

Subsecretaria de Suprimento de Matérias Primas, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Administração Econômico-Financeira, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros **a partir de 1º de maio de 1999**.

Brasília, 05 de maio de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

05/05/99
Boletim Administrativo do Pessoal
Seção de Apoio Técnico do SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.428, DE 1999

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSÉ PEDRO ARAUJO JUNIOR**, matrícula **2240**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Administração Econômico-Financeira, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE EDITORIAL-GRÁFICO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros **a partir de 1º de maio de 1999**.

Brasília, 05 de maio de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

05/05/99

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.429, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7413/99-8,

R E S O L V E exonerar **JORGE LUIS RICCA GRUNHO**, matrícula n.º 30911, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Sebastião Rocha , e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 05 de maio de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

05/05/99

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SGP/SF

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.430, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7413/99-8,

R E S O L V E exonerar **JOSIMARY ROCHA DE VILHENA**, matrícula n.º 30640, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PDT, e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 05 de maio de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PFL	
1. (Vago)	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas (1)	3. (Vago)
4. (Vago)	4. (Vago)
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. (Vago)
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. (Vago)	2. (Vago)
PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. (Vago)	1. (Vago)
2. Osmar Dias	
PTB	
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto
PP	
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 26.2.99)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
Ademir Andrade – Bloco – PA
1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO
3º Secretário
Nabor Júnior – PMDB – AC
4º Secretário
Casildo Maldaner – PMDB – SC

Suplentes de Secretário
1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP
2º Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º Jonas Pinheiro – PFL – MT
4º Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor[1]
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos[1]
Ramez Tebet – PMDB – MS
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores[2]
Nabor Júnior – PMDB – AC
Vago
Emilia Fernandes – Bloco – RS
Vago
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Romeu Tuma

Vice-Líderes
José Roberto Arruda
Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PFL - 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Mozarildo Cavalcanti
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB - 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14

Líder
Marina Silva

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Roberto Freire
José Eduardo Dutra

LIDERANÇA DO PSDB – 16

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Vago
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PPB – 3

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB – 1

Líder
Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Marcia Maria Correa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: FERNANDO BEZERRA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1.	DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	2.	FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2211/2217	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3.	ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Regimental: Quinta-feira às 14:00 horas

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2.	FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2351/2317
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUIZA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8.	VAGO		
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2211//2217	3.	JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2211/2217
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FE ?NANDES

Vice-Presidente: ,AGO

(23 titulares e 23 sup: ntes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5.	PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - AMIR LANDO
ROBERTO REQUIÃO	3 - MARLUCE PINTO
PFL	
GERALDO ALTHOFF	1 - JOSÉ JORGE
JORGE BORNHAUSEN	2 - DJALMA BESSA
PSDB	
PEDRO PIVA	1 - ANTERO PAES DE BARROS
ÁLVARO DIAS	2 - LUZIA TOLEDO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
EMILIA FERNANDES	1 - ROBERTO SATURNINO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL	
NEY LOPES	1 - LUCIANO PIZZATTO
SANTOS FILHO	2 - MALULY NETTO
PMDB	
CONFÚCIO MOURA	1 - EDISON ANDRINO
GERMANO RIGOTTO	2 - OSMAR SERRAGLIO
PSDB	
FEU ROSA	1 - ANTONIO C. PANNUNZIO
NELSON MARCHEZAN	2 - NARCIO RODRIGUES
PT	
LUIZ MAINARDI	1 - PAULO DELGADO
PPB	
JÚLIO REDECKER	1 - CELSO RUSSOMANNO

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997
Números 133-136
R$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP: **Cidade:** **UF:** **País:**

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho**, **Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil**, **Agência 3602-1**, **conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indentificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 424 PÁGINAS